



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXIII - Nº 094 - QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2007/2008)**

PRESIDENTE	ARLINDO CHINAGLIA – PT - SP
1º VICE-PRESIDENTE	NARCIO RODRIGUES – PSDB-MG
2º VICE-PRESIDENTE	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR - PE
1º SECRETÁRIO	OSMAR SERRAGLIO – PMDB - PR
2º SECRETÁRIO	CIRO NOGUEIRA – PP - PI
3º SECRETÁRIO	WALDEMIR MOKA – PMDB - MS
4º SECRETÁRIO	JOSE CARLOS MACHADO – DEM - SE
1º SUPLENTE	MANATO – PDT - ES
2º SUPLENTE	ARNON BEZERRA – PTB - CE
3º SUPLENTE	ALEXANDRE SILVEIRA – PPS - MG
4º SUPLENTE	DELEY – PSC - RJ

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008**, que “Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de junho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de junho de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 144ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 18 DE JUNHO DE 2008

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

OFÍCIOS

Nº 159/08 – Do Senhor Deputado Maurício Rands, Líder do PT, indicando o Deputado José Guimarães para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 630/03..... 27725

Nº 626/08 – Do Senhor Deputado Maurício Rands, Líder do PT, indicando o Deputado Carlos Zaratini como Vice-Líder da bancada..... 27725

Nº 144/08 – Do Senhor Deputado Rodrigo Rollemberg, Vice-Líder do Bloco PSB/PDT/PCdoB/

PMN/PRB, indicando o Deputado Fernando Coelho para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 4.529/04..... 27726

Nº 145/08 – Do Senhor Deputado Márcio França, Vice-Líder do Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN/PRB, indicando o Deputado Beto Albuquerque para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 495-A/06..... 27726

Nº 546/08 – Do Senhor Deputado José Aníbal, Líder do PSDB, indicando o Deputado Rômulo Gouveia para integrar a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional..... 27726

Nº 548/08 – Do Senhor Deputado José Aníbal, Líder do PSDB, indicando o Deputado João Campos para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 221/03..... 27726

Nº 550/08 – Do Senhor Deputado José Aníbal, Líder do PSDB, indicando o Deputado João Cam-

pos para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 555/06.....	27727	Nº 284/08 – Do Senhor Deputado João Matos, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação do PL nº 2.670/07.....	27729
Nº 554/08 – Do Senhor Deputado José Aníbal, Líder do PSDB, indicando o Deputado Rômulo Gouveia para integrar a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.....	27727	Nº 286/08 – Do Senhor Deputado João Matos, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação dos PLs nºs 1.085/07 e 1.709/07, apensado.....	27729
Nº 333/08 – Do Senhor Deputado Luciano Castro, Líder do PR, solicitando o desligamento do Deputado Homero Pereira da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 1.610/96.....	27727	Nº 287/08 – Do Senhor Deputado João Matos, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação do PL nº 2.655/07.....	27729
Nº 209/08 – Do Senhor Deputado Sarney Filho, Líder do PV, indicando os Deputados Lindomar Garçon e Sarney Filho para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 495-A/06.....	27727	Nº 288/08 – Do Senhor Deputado João Matos, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação do PL nº 2.981/08.....	27730
Nº 154/08 – Do Senhor Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando os Deputados Humberto Souto e Leandro Sampaio para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 28/07.....	27727	Nº 115/08 – Do Senhor Deputado Dr. Pinotti, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, comunicando que a referida Comissão concluiu pelo não acolhimento da Representação nº 11/2007.....	27730
Nº 278/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 795-A/99.....	27728	Nº 077/08 – Do Senhor Deputado André de Paula, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, comunicando a apreciação do PL nº 2.153/07.....	27730
Nº 280/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 2.927-A/04.....	27728	Nº 83/08 – Do Senhor Deputado André de Paula, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, comunicando a apreciação do PL nº 7.685/06.....	27730
Nº 281/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 3.527-B/04.....	27728	Nº 259/08 – Do Senhor Deputado Jofran Frejat, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, comunicando a apreciação do PL nº 17/07.....	27730
Nº 282/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 3.801-A/04.....	27728	Nº 261/08 – Do Senhor Deputado Jofran Frejat, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, comunicando a apreciação do PL nº 2.700/07.....	27731
Nº 286/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 2.379/07.....	27728	Nº 17/08 – Do Senhor Deputado Júlio Delgado, Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 1/07, comunicando a aprovação do parecer à Emenda do Senado Federal ao PL nº 1/07.....	27731
Nº 289/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando os PDCs que especifica, apreciados pela referida Comissão.	27728	Nº 73/08 – Do Senhor Deputado Dr. Rosinha, comunicando que deixa a Coordenação da Frente Parlamentar da Terra.....	27731
Nº 292/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PL nº 1.653/07, apreciado pela referida Comissão.....	27728	Nº 162/08 – Do Senhor Deputado Osório Adriano, comunicando sua reassunção ao mandato parlamentar.....	27731
Nº 299/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação dos PLs nºs 1.281-A/07 e 1.688/07, apensado.	27728	S/Nº/8 – Do Senhor Deputado Rodovalho, comunicando sua reassunção ao mandato parlamentar.....	27732
Nº 301/08 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PL nº 4.862/01, e apensados, apreciados pela referida Comissão.....	27728		
		COMUNICAÇÃO	
		– Do Senhor Deputado Izalci Lucas Ferreira, comunicando seu afastamento do mandato parlamentar.....	27732
		PROJETOS DE LEI	
		Nº 3.527/2008 – do Sr. Carlos Bezerra – Dispõe sobre a flexibilização da ordem de adoção prevista no art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.....	27733

Nº 3.536/2008 – do Senado Federal – Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”, bem como da “Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”..... 27735

Nº 3.537/2008 – do Senado Federal – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás – UFSG, com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás..... 27735

Nº 3.538/2008 – do Senado Federal – Autoriza a criação da Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVVG, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia. 27735

Nº 3.540/2008 – do Senado Federal – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia..... 27736

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 434/2008 – Do Poder Executivo -Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, e dá outras providências. 27736

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 585/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itapetinguense João Felix Neto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapetinga, Estado da Bahia..... 27826

Nº 649/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul..... 27827

Nº 650/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul..... 27828

Nº 651/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimadas, Estado da Paraíba. 27829

Nº 652/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato

que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins. 27831

Nº 653/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco. 27832

Nº 654/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo..... 27833

Nº 655/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Messias, Estado de Alagoas..... 27834

Nº 656/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marituba, Estado do Pará..... 27836

Nº 657/2008 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina..... 27837

REQUERIMENTOS

Nº 2.861/2008 – Da Comissão de Finanças e Tributação – Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 2.467/07, do Sr. Silvinho Peccioli..... 27838

Nº 2.880/2008 – Do Sr. Edmar Moreira – Requer o apensamento do PL 642/2007 ao PL 1880/1999 tendo em vista que há conexão da matéria..... 27838

Nº 2.882/2008 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.º 261, de 2007, e o n.º 3.535, de 2008..... 27839

Nº 2.883/2008 – Do Sr. Sandes Júnior – Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1672/2007..... 27840

Nº 2.893/2008 – Do Sr. Paes Landim – Requer cumprimento do despacho apostado ao Requerimento nº 2.606, de 2008. 27840

IV – Breves Comunicações

MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB, CE) – Homenagem póstuma à ex-Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ex-Reitora da Universidade Regional do Cariri, Profa. Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau.	27841	riedade do plantio em dobro de espécies vegetais ilegalmente removidas ou danificadas nos crimes e infrações administrativas ambientais contra a flora.....	27845
LINCOLN PORTELA (PR, MG) – Realização do Fórum Mundial da Educação com o tema <i>Educação, Economia Solidária e Ética Planetária</i> , no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Trechos da <i>Carta de Santa Maria</i> extraída do evento. Apoio à economia solidária, às cooperativas de produção e às associações de interesse comuns voltadas à exploração racional e coletiva de recursos naturais.....	27841	FRANCISCO RODRIGUES (DEM, RR) – Solidariedade ao Exército Brasileiro diante de recente episódio envolvendo membros da Instituição na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Cumprimento pelo Exército de suas atribuições constitucionais.....	27845
VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB, AM – Pela ordem) – Eleição do Senador Casagrande para coordenador do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-americano – PARLATINO.....	27842	PAULO RUBEM SANTIAGO (Bloco/PDT, PE) – Realização, pela Polícia Federal, da Operação Gestão Plena, sobre investigação de desvio de recursos do setor de saúde pública no Município de Toritama, Estado de Pernambuco.....	27845
SEBASTIÃO BALA ROCHA (Bloco/PDT, AP) – Envolvimento de militares do Exército Brasileiro no assassinato de 3 jovens por gangue do narcotráfico, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Manipulação do Poder Público pelo crime organizado.....	27842	RÔMULO GOUVEIA (PSDB, PB) – Apelo ao Ministério da Saúde para revisão do ato de descredenciamento do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.....	27846
GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB, MS) – Transcurso do centenário da imigração japonesa ao Brasil. Contribuição da colônia nipônica para o desenvolvimento econômico e cultural do País, em especial do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Alocação de recursos para revitalização da Rua Toshinobu Katayama, na municipalidade sul-mato-grossense.....	27842	BARBOSA NETO (Bloco/PDT, PR – Pela ordem) – Pedido à Presidência de suspensão dos trabalhos nas Comissões.....	27846
BARBOSA NETO (Bloco/PDT, PR) – Natureza retrógrada da emenda apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2007, permissiva aos governantes da realização de empréstimos em desacordo com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Expectativa de correção da matéria pelo Senado Federal.....	27843	PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Resposta ao Deputado Barbosa Neto.....	27846
ELIENE LIMA (PP, MT – Pela ordem) – Realização de eventos no Estado de Mato Grosso, ao ensejo do transcurso do centenário da imigração japonesa ao Brasil. Contribuição da colônia nipônica para o desenvolvimento mato-grossense.....	27844	MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT, RJ – Pela ordem) – Estranheza quanto à convocação de Parlamentares a reuniões nas Comissões e, simultaneamente, ao plenário da Casa, para acompanhamento da Ordem do Dia. Procedência da discussão em plenário, por Deputados cariocas, sobre o recente episódio do assassinato de 3 jovens, com envolvimento de militares do Exército Brasileiro. Apelo ao Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, no sentido de determinação de mais agilidade aos trabalhos legislativos.....	27846
PAULO PIMENTA (PT, RS) – Participação do orador em reunião com o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Marcos Vinício de Souza Wink. Proposta ao Presidente Arlindo Chinaglia para encerramento da polêmica em torno da inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, sobre a reinserção de delegados de polícia nas carreiras jurídicas. Defesa de implantação de novo modelo de polícia no Brasil.....	27844	JOSÉ GENOÍNO (PT, SP – Pela ordem) – Conveniência de suspensão dos trabalhos nas Comissões para início da Ordem do Dia.....	27847
FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB, CE) – Solicitação à Casa de apoio ao Projeto de Lei nº 3.431, de 2008, sobre alteração da Lei nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), com vistas a obrigato-		PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Resposta ao Deputado José Genoíno.....	27847
		JOSÉ GENOÍNO (PT, SP) – Indagação à Mesa sobre o tempo destinado aos oradores inscritos para o período de Breves Comunicações....	27847
		PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Resposta ao Deputado José Genoíno.....	27847
		JOSÉ GENOÍNO (PT, SP) – Associação aos pronunciamentos e manifestações de Parlamentares da Casa em repúdio à participação de militares do Exército Brasileiro no assassinato de 3 jovens por quadrilha de narcotraficantes, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Acerto da conduta do Ministro da Defesa e de comandantes militares diante do ocorrido. Contrariedade à utilização das Forças Armadas em missões de patrulhamento ostensivo na área de segurança pública.....	27847

PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Esclarecimento ao Plenário, especialmente ao Deputado José Rocha, sobre a concessão da palavra aos oradores para encaminhamento de discursos dados como lidos.....	27848	COSTA FERREIRA (PSC, MA) – Transcurso do 97º aniversário de instalação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Brasil.	27853
TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT, RS – Pela ordem) – Pedido à Presidência de concessão da palavra.	27848	WALDIR MARANHÃO (PP, MA) – Pedido de inclusão na pauta da proposta de reforma universitária. Aprovação, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, das novas regras do Programa Unificado de Juventude – PROJOVEM.	27853
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Reinscrição do Deputado Tarcísio Zimmermann no período das Breves Comunicações.	27848	SANDES JÚNIOR (PP, GO) – Avanço da qualidade do ensino brasileiro, segundo indicadores divulgados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira — IDEB.	27854
JOSÉ ROCHA (PR, BA) – Homenagem póstuma ao ex-Prefeito Hildebrando de Oliveira Magalhães, do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.....	27849	NELSON BORNIER (Bloco/PMDB, RJ) – Baixo índice de desenvolvimento social do País. Críticas à política social do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.	27855
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Reiteração pela Presidência da convocação dos Deputados ao plenário para início da Ordem do Dia.	27849	NICE LOBÃO (DEM, MA) – Defesa da reserva de vagas em universidades para estudantes oriundos de escolas públicas. Importância da implementação de políticas compensatórias e ações afirmativas no Brasil. Relevância dos trabalhos realizados pelo Centro Integrado do Rio Anil – CINTRA, no Estado do Maranhão. Urgente aprovação do Projeto de Lei nº 73, de 1999, sobre critérios para ingresso em universidades públicas.....	27855
ELIENE LIMA (PP, MT) – Transcurso do Dia Nacional do Químico e do 11º aniversário de criação do Conselho Regional de Química do Estado de Mato Grosso. Papel do setor químico no cenário econômico brasileiro. Vinculação entre o desenvolvimento econômico de Mato Grosso e a expansão da oferta de trabalho para os profissionais químicos.	27849	ANTONIO BULHÕES (Bloco/PMDB, SP) – Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 6.350, de 2002, sobre a guarda compartilhada de filhos de pais separados.	27856
DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS) – Defesa de aprovação do substitutivo apresentado à proposta sobre regulamentação dos recursos destinados ao setor da saúde. Congratulações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pela instalação da Câmara Setorial da Silvicultura na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.....	27850	GUILHERME MENEZES (PT, BA) – Solicitação ao Governo Federal de continuidade do Programa Luz para Todos, especialmente no Estado da Bahia.	27857
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Manifestação de boas-vindas aos alunos da Universidade Federal de Goiás presentes nas galerias do plenário.....	27851	MAX ROSENMANN (Bloco/PMDB, PR) – Lançamento da nova programação regional da Rede Independência de Comunicação. Necrológio do ex-Governador do Estado do Paraná Plínio Franco Ferreira da Costa e do empresário Moisés Bergeron.....	27857
CARLOS SANTANA (PT, RJ) – Participação do orador em reunião o Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, secretários e outras autoridades para debate da discriminação e intolerância religiosa. Realização de encontro para discussão do tema no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados.....	27851	REBECCA GARCIA (PP, AM) – Reformulação do Código Penal brasileiro.	27859
VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB, AM) – Defesa de repartição democrática de recursos provenientes dos <i>royalties</i> de petróleo.	27852	MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB, AM) – Indiciamento do Prefeito Manoel Adail Amaral Pinheiro, do Município de Coari, Estado do Amazonas.	27860
HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de início da Ordem do Dia.	27852	CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB, MT) – Defesa de correção de equívoco cartográfico no estabelecimento da linha divisória entre os Estados de Mato Grosso e do Pará.....	27860
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Resposta ao Deputado Henrique Fontana.	27852	BRUNO RODRIGUES (PSDB, PE) – Elevação da carga tributária no Brasil. Baixo investimento do poder público na saúde.	27861
MAURÍCIO RANDS (PT, PE – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados de comparecimento ao plenário.....	27852	CARLOS BRANDÃO (PSDB, MA) – Competência administrativa do Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, Sergio Gaudenzi. Conveniência de instalação de ar-condicionado no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, em São Luís, Estado do	

Maranhão. Necessidade de reforma e ampliação do Aeroporto Prefeito Renato Moreira, no Município de Imperatriz.....	27862	(PPS, DF), MIGUEL MARTINI (PHS, MG), VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT, RS), SABINO CASTELO BRANCO (PTB, AM), FERNANDO FERRO (PT, PE), RONALDO CAIADO (DEM, GO).	27869
EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC) – Transcurso do 93º aniversário da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.	27862	HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Como Líder) – Agradecimento à base governista pela atuação em defesa da saúde pública. Apoio à proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, com a criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.....	27870
INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR, PE) – Concessão do Prêmio TIM de Música 2008 ao acordeonista José Domingos de Moraes, o Dominginhos. Retrospecto da trajetória do músico.	27862	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados IVAN VALENTE (PSOL, SP), ROBERTO SANTIAGO (PV, SP). Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado FERNANDO FERRO (PT, PE).....	27871
V – Ordem do Dia		Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ZENALDO COUTINHO (PSDB, PA)	27871
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo.	27867	PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Aviso ao Plenário de encerramento da sessão às 15h, tendo em vista a realização de sessão solene ao ensejo do transcurso do centenário da imigração japonesa ao Brasil, com a presença do Príncipe-Herdeiro do Japão. Pedido aos Líderes partidários de convocação de suas respectivas bancadas para a sessão solene.	27871
Votação de requerimento de retirada da matéria de pauta.....	27868	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDUARDO AMORIM (PSC, SE).	27872
RONALDO CAIADO (DEM, GO) – Questão de ordem sobre suspensão dos trabalhos nas Comissões. Pedido de convocação dos Parlamentares ao plenário.	27868	MAURÍCIO RANDES (PT, PE – Como Líder) – Expectativa de aprovação da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Constitucionalidade da criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS por meio de projeto de lei complementar.....	27872
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Determinação de encerramento dos trabalhos nas Comissões.	27868	JOSÉ GENOÍNO (PT, SP – Pela ordem) – Convocação da bancada do PT ao plenário.....	27873
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS), RAFAEL GUERRA (PSDB, MG).....	27868	PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Convocação dos Deputados ao plenário.	27873
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), RONALDO CAIADO (DEM, GO).....	27869	DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS – Pela ordem) – Convocação da bancada do PMDB ao plenário.....	27873
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Rejeição do requerimento.....	27869	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado EDUARDO VALVERDE (PT, RO).....	27873
RONALDO CAIADO (DEM, GO) – Pedido de verificação.....	27869	EDIGAR MÃO BRANCA (PV, BA – Pela ordem) – Elogio à <i>TV Câmara</i> e ao <i>Jornal da Câmara</i> pelo alerta sobre acidentes domésticos com crianças. Afogamento de criança no Município de Itapetinga, Estado da Bahia.....	27873
EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP) – Pedido de verificação.....	27869	VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP – Pela ordem) – Uso indevido de corporação militar para atendimento a interesses privados. Participação de militares do Exército Brasileiro em crime ocorrido no Morro da Providência, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Encaminhamento à Procura-	
DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS) – Pedido de verificação conjunta.....	27869		
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deferimento dos pedidos de verificação.	27869		
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), RONALDO CAIADO (DEM, GO), HENRIQUE FONTANA (PT, RS), RONALDO CAIADO (DEM, GO), DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS), MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR, AL), VILSON COVATTI (PP, RS), EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), AUGUSTO CARVALHO			

doria-Geral da República de representação contra o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, por crime de responsabilidade.....	27873	JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM, BA) – Questão de ordem, em forma de recurso, contra a iniciativa da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania de recolhimento de assinaturas para a realização de sessões.	27885
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Encerramento da votação.....	27874	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado SARAIVA FELIPE (Bloco/PMDB, MG).	27886
Rejeição do requerimento.....	27874	JOSÉ GENOÍNO (PT, SP) – Contradita à questão de ordem do Deputado José Carlos Aleluia.	27886
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 5º do substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008.	27881	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, a Sra. Deputada SUELI VIDIGAL (Bloco/PDT, ES).....	27886
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS).	27881	PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Recebimento da questão de ordem do Deputado José Carlos Aleluia e da contradita do Deputado José Genoíno.	27886
ZENALDO COUTINHO (PSDB, PA – Como Líder) – Críticas à proposta governista de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	27881	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Como Líder) – Empenho da bancada opositora no Senado Federal na apreciação da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000. Oportunidade de rejeição pela Casa da proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	27886
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT, MS), EUGÊNIO RABELO (PP, CE), ELISMAR PRADO (PT, MG), MARIA DO CARMO LARA (PT, MG).	27882	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CAMILO COLA (Bloco/PMDB, ES).....	27887
FERNANDO CORUJA (PPS, SC – Como Líder) – Questionamento acerca do aumento dos recursos destinados à saúde pública com a criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS. Necessidade de maior esclarecimento do assunto pelo Governo Federal.	27882	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados VILSON COVATTI (PP, RS), MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR, AL), RONALDO CAIADO (DEM, GO), EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), ARMANDO ABÍLIO (PTB, PB), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), VICENTINHO (PT, SP), DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS), BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB, RS), ZENALDO COUTINHO (PSDB, PA), ROBERTO SANTIAGO (PV, SP), LUCIANA GENRO (PSOL, RS), REGIS DE OLIVEIRA (PSC, SP).....	27887
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JURANDY LOUREIRO (PSC, ES).....	27883	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ALEXANDRE SANTOS (Bloco/PMDB, RJ), ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PMDB, PA).....	27889
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM, GO).....	27883	PEPE VARGAS (PT, RS – Pela ordem) – Conveniência de aprovação da proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.....	27889
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados MARCO MAIA (PT, RS), MOACIR MICHELETTO (Bloco/PMDB, PR).....	27883	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ALEX CANZIANI (PTB, PR).	27890
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PEPE VARGAS (PT, RS).	27883	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE).	27890
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados OSVALDO REIS (Bloco/PMDB, TO), LAERTE BESSA (Bloco/PMDB, DF), GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB, MS), MILTON MONTI (PR, SP), CARLOS SANTANA (PT, RJ)....	27884	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS).	27890
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RAFAEL GUERRA (PSDB, MG).	27884		
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados AIRTON ROVEDA (PR, PR), MAURO MARIANI (Bloco/PMDB, SC), WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB, PB).....	27884		
JOSÉ ANÍBAL (PSDB, SP – Como Líder) – Contrariedade à proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	27885		
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado SILVIO COSTA (Bloco/PMN, PE).....	27885		

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ZENALDO COUTINHO (PSDB, PA).....	27890	EUGÊNIO RABELO (PP, CE – Pela ordem) – Lançamento do Programa PETROBRAS, Esporte e Cidadania.....	27894
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CLEBER VERDE (Bloco/PRB, MA).....	27890	PEDRO WILSON (PT, GO – Pela ordem) – Transcurso do centenário da imigração japonesa no Brasil. Homenagem à comunidade nipônica. ...	27894
MIGUEL MARTINI (PHS, MG – Como Representante) – Solidariedade a juiz e a promotor do Estado de Mato Grosso pela adoção de medidas para a coibição do aborto. Posicionamento favorável à criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS. ...	27890	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP – Pela ordem) – Informação à Presidência sobre o funcionamento das Comissões em concomitância com a Ordem do Dia.	27897
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LELO COIMBRA (Bloco/PMDB, ES), OLAVO CALHEIROS (Bloco/PMDB, AL), MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB, AM).....	27891	PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Resposta ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.....	27897
NAZARENO FONTELES (PT, PI – Pela ordem) – Solicitação às Lideranças partidárias de indicação dos nomes de seus representantes na Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre a criação do Programa Nacional da Alimentação Escolar.....	27891	FERNANDO FERRO (PT, PE – Pela ordem) – Apresentação de requerimento de informações sobre a atuação de organizações não governamentais na região amazônica.....	27898
RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Existência de quorum para o início das votações. .	27891	EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC – Pela ordem) – Defesa da continuidade das obras de recuperação dos molhes do Porto de Laguna, no Estado de Santa Catarina.....	27898
JOSÉ GENOÍNO (PT, SP – Pela ordem) – Convocação da bancada do PT ao plenário.....	27891	MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB, RS – Pela ordem) – Aviso aos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para comparecimento, após encerramento da Ordem do Dia, a reunião do colegiado para apreciação do projeto sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.	27898
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados RONALDO CAIADO (DEM, GO), JOSÉ GENOÍNO (PT, SP).....	27891	NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados do PTB de comparecimento ao plenário para apreciação da Ordem do Dia.	27898
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA (PT, SP).....	27892	LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR – Pela ordem) – Transcurso do centenário da imigração japonesa no Brasil.	27898
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Registro do voto do Deputado Cândido Vaccarezza.....	27892	MIGUEL MARTINI (PHS, MG – Pela ordem) – Manifestação da Comissão de Direitos Humanos, da Casa, sobre constrangimentos sofridos por juiz de direito e promotor público no procedimento judicial contra praticantes do crime de aborto no Estado de Mato Grosso.	27898
JERÔNIMO REIS (DEM, SE – Pela ordem) – Prê-candidatura do Deputado Federal Mendonça Prado à Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe....	27892	RICARDO BARROS (PP, PR – Pela ordem) – Convocação dos Deputados ao plenário para recepção ao Príncipe Herdeiro do Japão.....	27899
HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB, RN) – Convocação da bancada do PMDB ao plenário para votação da proposta de regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, de 2000.	27892	PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Aviso ao Plenário sobre suspensão da concessão da palavra para Comunicação de Liderança.....	27899
RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Convocação da bancada do Democratas ao plenário. Orientação da respectiva bancada.....	27892	CHICO LOPES (Bloco/PCdoB, CE – Pela ordem) – Congratulações ao Ministro da Defesa, Nelson Jobim, pela apresentação de pedido de desculpas às famílias das vítimas de crime ocorrido no Município do Rio de Janeiro com a participação de militares do Exército brasileiro. Contrariedade à utilização das Forças Armadas brasileiras em serviços de segurança pública.	27899
TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT, RS – Pela ordem) – Posicionamento favorável à proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	27893	FERNANDO FERRO (PT, PE – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre o funcionamento das Comissões no período vespertino.	27899
LUIZ BASSUMA (PT, BA – Pela ordem) – Realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de audiência pública para debate da decisão da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul a respeito da prática do aborto. Expectativa quanto à instalação de CPI relativa ao tema. Rejeição do Projeto de Lei nº 1.135, de 2003, sobre a reprodução humana assistida. Críticas à portaria do Ministério da Saúde sobre estabelecimento de critérios para a realização de aborto na rede pública de saúde.	27893		

PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Resposta ao Deputado Fernando Ferro.	27899	LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB, SP – Pela ordem) – Apelo à Mesa Diretora de reajuste do valor do auxílio-alimentação dos trabalhadores terceirizados da Casa.....	27904
FERNANDO FERRO (PT, PE) – Solidariedade às famílias dos 3 jovens assassinados por quadrilha de narcotraficantes no Município do Rio de Janeiro, com a participação de militares do Exército Brasileiro. Protesto contra a utilização das Forças Armadas em missões estranhas às suas atividades constitucionais.....	27899	PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Resposta à Deputada Luiz Erundina.	27905
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA (PT, SP).....	27900	RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Cumprimentos aos representantes da colônia japonesa no Brasil presentes à Câmara dos Deputados. Críticas à proposta governista de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	27905
EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP – Pela ordem) – Improcedência dos pronunciamentos de Deputados da base aliada, em contestação aos argumentos dos partidos da Oposição contra novo imposto para financiamento do setor de saúde. Ausência de exemplos de economia de recursos públicos da parte do Poder Executivo.....	27900	RAFAEL GUERRA (PSDB, MG – Pela ordem) – Saudações aos participantes na sessão solene ao ensejo do centenário da imigração japonesa para o Brasil. Responsabilidade do Poder Executivo pela definição de fontes de financiamento da saúde pública. Elevada carga tributária imposta aos contribuintes brasileiros. Posicionamento contrário à criação de novo imposto para financiamento da saúde.	27905
ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB, BA – Pela ordem) – Saudações aos representantes da colônia japonesa presentes na Casa. Furto de obras de arte da Pinacoteca de São Paulo. Defesa de instalação de CPI destinada à investigação do roubo, receptação, contrabando, comércio ilegal e tráfico ilícito de obras de arte, bens culturais e arte sacra no Brasil. Apoio à proposta de criação do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.....	27900	JOSÉ GENOÍNO (PT, SP – Pela ordem) – Anúncio da participação na sessão solene por ocasião do transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil. Aplausos ao Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e a comandantes militares pelas declarações favoráveis à punição de militares envolvidos em recente episódio ocorrido no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Contrariedade à utilização das Forças Armadas, em especial do Exército Brasileiro, em serviços de segurança pública.....	27906
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Aviso ao Plenário sobre o encerramento da sessão e de convocação de nova sessão extraordinária às 16h10min.....	27902	HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB, RN – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados do PMDB e dos demais partidos de comparecimento ao plenário.	27907
RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a manutenção do painel.	27902	PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Encerramento da votação.	27907
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Resposta ao Deputado Ronaldo Caiado.....	27902	Manutenção do dispositivo destacado.	27907
VICENTINHO (PT, SP – Pela ordem) – Resultados de pesquisa sobre abrangência da isenção da Contribuição Social para a Saúde entre os trabalhadores brasileiros, em especial os do ABC paulista. Defesa da universalização dos serviços de saúde.	27902	HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados da base aliada de comparecimento à sessão extraordinária convocada para hoje, às 16h.....	27916
RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB, DF – Pela ordem) – Manifestação de pesar pelo passamento da ex-Secretária da Cultura do Estado do Ceará Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau.	27902	PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Convocação dos Deputados para a sessão solene convocada para hoje, às 15h.....	27916
EDUARDO VALVERDE (PT, RO – Pela ordem) – Razões do posicionamento do Democratas sobre a proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.....	27902	VI – Encerramento	
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR – Pela ordem) – Transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil. Visita do Príncipe Herdeiro do Japão, Naruhito, ao Brasil. Festividades comemorativas do Centenário no Estado do Paraná.....	27903	2 – ATA DA 145ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOLENE, VESPERTINA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 18 DE JUNHO DE 2008	
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado GIACOCO (PR, PR).....	27904	I – Abertura da sessão	
		II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior	
		III – Leitura do expediente	
		IV – Homenagem	
		Transcurso do Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil.....	27920

PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Suspensão dos trabalhos para a recepção do Príncipe Herdeiro, do Japão.	27920	DR. ROSINHA (PT, PR – Pela ordem) – Encaminhamento de discurso em homenagem ao Príncipe herdeiro do Japão. Conclamação aos Deputados petistas para registro de presença no plenário.	27937
Reabertura da sessão. Saudações aos convidados presentes, em especial à Sua Alteza Imperial, o Príncipe Herdeiro do Japão. Transcurso do centenário da imigração japonesa ao Brasil. Distribuição aos participantes na sessão solene de cópia de discurso proferido pelo então Príncipe Herdeiro do Japão, Akihito, em 23 de maio de 1967.....	27922	OSMAR SERRAGLIO (Bloco/PMDB, PR – Pela ordem) – Encaminhamento de discurso em homenagem ao Príncipe herdeiro do Japão.....	27937
Usou da palavra o Príncipe Herdeiro do Japão.	27922	CELSO MALDANER (Bloco/PMDB, SC) – Enaltecimento do trabalho dos descendentes de japoneses no setor de fruticultura do Estado de Santa Catarina, ao ensejo do transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil. Realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de audiência pública com a participação do Ministro da Justiça, Tarso Genro, para debate da delimitação de terras indígenas e de áreas de domínio de quilombolas.	27938
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Saudações aos convidados presentes. Agradecimento aos participantes na sessão solene.	27923	ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT, RJ) – Defesa da inelegibilidade de políticos com antecedentes criminais. Participação no ato de lançamento da campanha Eleições Limpas – pelo Voto Livre e Consciente.....	27938
Oradores: WALTER IHOSHI (DEM, SP), WILLIAM WOO (PSDB, SP), TAKAYAMA (PSC, PR).....	27923	PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Convocação dos Deputados ao plenário para início a Ordem do Dia.	27939
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concessão a Sua Alteza Imperial, o Príncipe Herdeiro do Japão, Naruhito, da Medalha nº 1 do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, seguida de assinaturas no Livro de Visitas Oficiais. Encaminhamento ao Príncipe Naruhito de cópias de discursos proferidos na sessão solene.....	27925	COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB, BA) – Homenagem aos imigrantes japoneses no Estado da Bahia. Acerto da conduta do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, diante de crise resultante da participação de militares do Exército na morte de jovens no Rio de Janeiro. Imediata punição dos envolvidos no crime.....	27939
Discursos encaminhados : PAES LANDIM (PTB, PI), OSMAR SERRAGLIO (Bloco/PMDB, PR), DR. ROSINHA (PT, PR), JAIME MARTINS (PR, MG), CELSO RUSSOMANNO (PP, SP), JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB, MG), VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT, RS), MOREIRA MENDES (PPS, RO).	27926	URZENI ROCHA (PSDB, RR – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior... ..	27939
V – Encerramento		DR. TALMIR (PV, SP) – Congratulações ao Deputado Takayama, Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Japão, pela realização de sessão solene ao ensejo do transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil. Importância da colônia japonesa estabelecida na região de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.....	27939
3 – ATA DA 146ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 18 DE JUNHO DE 2008		CLEBER VERDE (Bloco/PRB, MA) – Presença, na Casa, de caravana de aposentados em busca de apoio ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, com o texto de emenda do Senador Paulo Paim, destinado à extensão do índice de reajuste do salário mínimo às aposentadorias e pensões. Pedido às Lideranças partidárias de inclusão da matéria na Ordem do Dia. Anúncio de realização, pela Comissão de Seguridade Social e Família, de audiência pública para debate da extinção do fator previdenciário....	27940
I – Abertura da sessão		HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB, RN – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PMDB ao plenário.....	27940
II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior		LINCOLN PORTELA (PR, MG – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PR ao plenário.	27940
III – Leitura do expediente			
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Consulta ao Plenário sobre a manutenção do painel da sessão anterior.....	27937		
EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP – Pela ordem) – Discordância com a manutenção do painel da sessão anterior.	27937		
RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Inexistência de acordo para manutenção do painel.....	27937		
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Abertura de novo painel para registro de presença. Determinação ao Deputado Inocêncio Oliveira de leitura da ata da sessão anterior.	27937		
IV – Breves Comunicações			
DAMIÃO FELICIANO (Bloco/PDT, PB – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	27937		

HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Agradecimento à base governista pelo comparecimento à sessão anterior. Convocação dos Deputados ao plenário.	27940	acerca da criação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASFs.....	27944
VITAL DO RÊGO FILHO (Bloco/PMDB, PB – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PMDB ao plenário.	27941	DR. ROSINHA (PT, PR) – Importância da criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS..	27945
PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Reiteração, pela Presidência, da convocação dos Deputados ao Plenário para início da Ordem do Dia.....	27941	ALBANO FRANCO (PSDB, SE) – Anúncio pelo Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, de instalação de novas usinas nucleares no País. Defesa de instalação de usina nuclear no Estado de Sergipe.	27945
JORGINHO MALULY (DEM, SP) – Homenagem à colônia japonesa no Brasil. Outorga ao orador do título de Cidadão Honorário de Mirandópolis, Estado de São Paulo. Presença nas galerias do plenário do Comendador japonês Kasoshi Shirai. Furto de medicamentos do Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo.	27941	MARIA DO ROSÁRIO (PT, RS) – Apoio à aprovação da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde. Importância do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para a melhoria da infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	27946
MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC, MG – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	27941	VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT, RS) – Transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil.....	27946
MAURÍCIO RANDS (PT, PE – Pela ordem) – Convocação dos Deputados da base governista ao plenário.	27941	NILSON MOURÃO (PT, AC) – Transcurso do centenário da imigração japonesa no Brasil. Acerto das medidas adotadas pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, para apuração do envolvimento de militares do Exército Brasileiro no assassinato de jovens da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Manifestação de solidariedade aos familiares das vítimas.	27946
LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	27941	DÉCIO LIMA (PT, SC) – Homenagem ao novo Ministro da Previdência Social, Deputado José Pimentel.	27947
ILDERLEI CORDEIRO (PPS, AC – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	27942	RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE – Pela ordem) – Propostas contidas no Relatório do Plano CNT de Logística da Regional Nordeste, elaborado pela Confederação Nacional do Transporte – CNT. Falta de investimentos do Governo Federal no setor de transportes da Região Nordeste.	27947
PAULO BORNHAUSEN (DEM, SC – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	27942	RICARDO BARROS (PP, PR – Pela ordem) – Presença, na Casa, de delegação de corretores de imóveis do Município de Maringá, Estado do Paraná. Anúncio de visita do Príncipe Herdeiro do Japão, Naruhito, ao canteiro de obras do Parque do Japão, em Maringá.	27949
JOSÉ AIRTON CIRILO (PT, CE) – Realização pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, em parceria com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, de audiência pública para debate da situação habitacional do Brasil. Defesa da apreciação de proposta de emenda à Constituição sobre a fixação de percentual de receitas orçamentárias para o financiamento de habitações de interesse social.....	27942	FÁBIO RAMALHO (PV, MG – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.	27949
JOSÉ CHAVES (PTB, PE – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	27943	EDUARDO VALVERDE (PT, RO) – Contrariedade à atribuição ao Exército brasileiro da responsabilidade pelo envolvimento de membros da instituição no episódio do assassinato de jovens no Morro da Providência, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Resultado positivo da presença de forças do Exército na localidade.....	27949
VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB, AM) – Realização pela Casa de sessão solene ao ensejo do transcurso do centenário da imigração japonesa no Brasil. Importância das indústrias japonesas instaladas na Zona Franca de Manaus, Estado do Amazonas, para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico nacional.	27943	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Convocação dos Parlamentares ao plenário para registro de presença.....	27949
MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB, CE) – Realização de convenções partidárias para a escolha dos candidatos às eleições municipais. Elevada arrecadação tributária, pela União, no primeiro trimestre de 2008.....	27943	JOSÉ GENOÍNO (PT, SP) – Apoio à criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.....	27950
CARLITO MERSS (PT, SC) – Publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria nº 154, de 2008,			

LAEL VARELLA (DEM, MG) – Situação do Brasil no <i>ranking</i> mundial do ensino. Conveniência de implantação no País de medidas adotadas na área educacional pela Coréia do Sul, Cingapura e Finlândia.	27950	nipônica do Município de Bonito, Estado de Pernambuco.	27957
ZÉ GERALDO (PT, PA) – Empenho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e do Ministério dos Transportes na realização das obras de recuperação da BR-230, Rodovia Transamazônica, e da BR-163, Rodovia Cuiabá—Santarém. Lançamento dos editais de licitação das obras da BR-163.	27952	FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB, PE) – Transcurso do centenário da imigração japonesa ao Brasil. Congratulações às colônias nipônicas radicadas no Estado de Pernambuco.	27958
CAMILO COLA (Bloco/PMDB, ES – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.	27952	COSTA FERREIRA (PSC, MA) – Deficiência mundial de alimentos. Reajuste nos preços de alimentos no País e no mundo. Realização de conferência sobre segurança alimentar pelo Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, em Roma, Itália. Inexistência no País de competição entre a produção de alimentos e de biocombustíveis. Contribuição do setor pesqueiro nacional para a oferta de alimentos no Brasil. Efeitos positivos da criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.	27959
DOMINGOS DUTRA (PT, MA) – Anúncio de apresentação do relatório final da CPI do Sistema Carcerário.	27952	NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP) – Transcurso do Dia Nacional do Químico. Perspectiva de elevação dos investimentos no setor químico.	27960
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Solicitação ao Secretário-Geral da Mesa e ao Presidente Arlindo Chinaglia de comparecimento ao plenário.	27953	JEFFERSON CAMPOS (PTB, SP) – Relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, Estado de São Paulo. Artigo <i>Formação de Engenheiros</i> , de autoria do presidente da instituição, Jair Sanches Molina.	27960
WILSON BRAGA (Bloco/PMDB, PB) – Reformulação do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco em favor do Vale do Piancó, Estado da Paraíba. Implantação, pelo orador, na condição de Governador do Estado da Paraíba, do Projeto Canaã, destinado ao combate aos efeitos da seca na região do semi-árido.	27953	MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC, MG) – Realização de audiência pública para debate do desmatamento na região amazônica. Medidas necessárias ao combate ao desmatamento na Amazônia. Importância da regularização fundiária da região.	27961
SILVIO COSTA (Bloco/PMN, PE – Pela ordem) – Destituição do orador do cargo de Presidente da Executiva Regional do PMN no Estado de Pernambuco em face de voto a favor da criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	27954	MAURÍCIO TRINDADE (PR, BA) – Transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil.	27962
WALDIR MARANHÃO (PP, MA) – Desempenho insatisfatório do setor educacional na Região Nordeste, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica divulgado pelo Ministério da Educação.	27955	MARCELO GUIMARÃES FILHO (Bloco/PMDB, BA) – Indignação com envolvimento de militares do Exército Brasileiro no episódio do assassinato de jovens do morro da Providência, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Posicionamento contrário à participação das Forças Armadas brasileiras no combate à criminalidade. Combate ao crime organizado e ao narcotráfico no País.	27963
PAULO ROCHA (PT, PA) – Apoio à proposta de emenda à Constituição sobre a destinação de percentuais de tributos ao Fundo de Habitação de Interesse Social. Introdução de programa de habitação popular pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Realização de investimentos federais nos setores habitacional e de urbanização em Municípios do Estado do Pará.	27955	VANDER LOUBET (PT, MS) – Transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil. Presença da colônia nipônica no Estado de Mato Grosso do Sul.	27964
GUILHERME MENEZES (PT, BA) – Necrologio do jurista Antônio Helder Thomaz.	27956	VIGNATTI (PT, SC) – Realização da Feira de Metalmecânica e Plásticos – METALPLAST 2008 no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.	27964
MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB, RS) – Realização do 14º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista, em São Paulo, Estado de São Paulo.	27956	ALINE CORRÊA (PP, SP) – Transcurso dos aniversários de fundação dos Municípios de Osvaldo Cruz, São Joaquim da Barra e Paraibuna, Estado de São Paulo.	27965
CARLOS BRANDÃO (PSDB, MA) – Transcurso do centenário da imigração japonesa no Brasil.	27957	MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB, AM) – Indiciamento do Prefeito Manoel Adail Amaral Pinheiro, do Município de Coari, Estado do Amazonas.	27966
EDGAR MOURY (Bloco/PMDB, PE) – Transcurso do 50º aniversário da instalação da colônia			

LEONARDO MONTEIRO (PT, MG) – Transcurso do 160º aniversário de fundação do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais.	27966	PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Rejeição do requerimento.....	27979
MAX ROSENMANN (Bloco/PMDB, PR) – Inauguração do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, em Curitiba, Estado do Paraná. Realização do 1º Encontro Nacional de Música Independente, em Curitiba. Documento intitulado <i>Carta do Paraná – Toque o Brasil!</i> , resultante do evento.	27967	RONALDO CAIADO (DEM, GO) – Pedido de verificação.....	27979
AFONSO HAMM (PP, RS) – Realização de eventos em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, por ocasião do transcurso do centenário da primeira colheita de arroz no Município. Saudações aos membros da Associação dos Arrozeiros de Alegrete. Criação do Memorial do Arroz na municipalidade.	27969	DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS) – Pedido de verificação conjunta.....	27979
FELIPE BORNIER (PHS, RJ) – Transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil. ..	27970	PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deferimento dos pedidos de verificação.	27979
Apresentação de proposições: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; MAURÍCIO TRINDADE, SANDES JUNIOR, REBECCA GARCIA, LUCIANO CASTRO, CARLOS BEZERRA, ALINE CORRÊA, WALDIR NEVES, CELSO MALDANER, BRUNO ARAÚJO, FERNANDO FERRO, EDUARDO DA FONTE, ROBERTO BRITTO, EDIGAR MÃO BRANCA, VANESSA GRAZZIOTIN, EDMILSON VALENTIM, ANTONIO CARLOS BISCAIA, MÁRIO DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS HEINZE, EDSON DUARTE, CARLOS SOUZA, PÉPÉ ALMEIDA, CARLOS ABICALIL, ANTONIO CARLOS MENDES THAME, AFONSO HAMM, OSMAR SERRAGLIO, VANDERLEI MACRIS, ANTONIO CARLOS MENDES THAME, CELSO RUSSOMANNO, VIEIRA DA CUNHA, DAVI ALCOLUMBRE, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OTAVIO LEITE, VINICIUS CARVALHO, RATINHO JUNIOR, ANTONIO CARLOS MENDES THAME.....	27971	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), AYRTON XEREZ (DEM, RJ), HENRIQUE FONTANA (PT, RS), ROBERTO SANTIAGO (PV, SP), VILSON COVATTI (PP, RS), DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS), MAURÍCIO RANDS (PT, PE), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT, RS), ARMANDO ABÍLIO (PTB, PB), GORETE PEREIRA (PR, CE), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB, PB), VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT, RS), RAFAEL GUERRA (PSDB, MG).....	27979
V – Ordem do Dia		LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Utilização indevida de instalações do Governo do Estado da Paraíba, pelo Senador Cícero Lucena Filho, para reunião de natureza eleitoral.	27980
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 306-C, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo.....	27977	ZÉ GERARDO (Bloco/PMDB, CE – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	27981
Votação de requerimento de retirada do projeto da pauta.....	27977	VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP – Pela ordem) – Encaminhamento de representação ao Procurador-Geral da República contra o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, por prática de crime de responsabilidade ante a atuação do Exército Brasileiro em morros do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	27981
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados EDUARDO VALVERDE (PT, RO), GERMANO BONOW (DEM, RS).....	27978	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada a Sra. Deputada LUCIANA GENRO (PSOL, RS).....	27981
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), RONALDO CAIADO (DEM, GO), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), WALDIR NEVES (PSDB, MS).....	27978	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado VICENTE ARRUDA (PR, CE).....	27981
		JOSÉ GENOÍNO (PT, SP – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PT ao plenário.	27981
		PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Convocação dos Deputados ao plenário.	27981
		CIDA DIOGO (PT, RJ – Pela ordem) – <i>Carta de Brasília</i> resultante da 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros – GLBT. Divulgação de pesquisa sobre a determinação biológica do homossexualismo.....	27981
		Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JEFFERSON CAMPOS (PTB, SP).....	27983
		Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDUARDO AMORIM (PSC, SE).	27983

MAURÍCIO RANDS (PT, PE – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de determinação de encerramento dos trabalhos das Comissões.....	27983	HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Como Líder) – Responsabilidade da base governista demonstrada na votação da proposta sobre o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Orientação da respectiva bancada.....	27995
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Determinação de encerramento dos trabalhos nas Comissões.....	27983	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDUARDO AMORIM (PSC, SE).....	27996
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado PEDRO WILSON (PT, GO).....	27983	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Como Líder) – Insatisfação da sociedade brasileira com a proposta de criação de novo imposto para financiamento da saúde pública.	27996
RICARDO TRIPOLI (PSDB, SP – Pela ordem) – Não realização de consulta de opinião pública sobre a criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	27984	MAURÍCIO RANDS (PT, PE – Como Líder) – Críticas à atuação dos partidos da Oposição. Pedido à base governista de permanência no plenário.....	27997
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB, CE).....	27984	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado SIMÃO SESSIM (PP, RJ).....	27998
MANATO (Bloco/PDT, ES – Pela ordem) – Resultado positivo do encontro do Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Hartung, com os Ministros dos Transportes, Alfredo Nascimento, e da Defesa, Nelson Jobim.	27984	ZENALDO COUTINHO (PSDB, PA – Como Líder) – Posicionamento contrário ao aumento da carga tributária brasileira. Austeridade das Forças Armadas brasileiras.....	27998
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Encerramento da votação.	27984	WILSON BRAGA (Bloco/PMDB, PB – Pela ordem) – Reiteração de pedido ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de reexame do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco.....	27999
Rejeição do requerimento.....	27985	WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB, PB – Pela ordem) – Apoio à criação de contribuição para financiamento da saúde pública.....	28000
Requerimento de destaque para votação em separado do § 4º do art. 5º do substitutivo oferecido ao projeto.....	27992	LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR – Pela ordem) – Defesa de proposta de reforma tributária com revisão da incidência do ICMS.....	28000
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS), RONALDO CAIADO (DEM, GO).....	27992	FERNANDO FERRO (PT, PE – Pela ordem) – Prática de xenofobia pelo Parlamento Europeu.	28001
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, a Sra. Deputada JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB, AP).....	27993	DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS – Pela ordem) – Apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde ao substitutivo oferecido pela base governista à proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a garantia de recursos mínimos para a saúde pública.	28001
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados EDUARDO VALVERDE (PT, RO), RAFAEL GUERRA (PSDB, MG).....	27993	PAULO PIMENTA (PT, RS – Pela ordem) – Discordância com reportagem da revista <i>Veja</i> sobre a existência de suposto complô petista para inviabilização da gestão de Yeda Crusius à frente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.	28001
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP).....	27994	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado RAFAEL GUERRA (PSDB, MG).....	28002
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CARLITO MERSS (PT, SC)..	27994	HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB, RN – Pela ordem) – Pedido aos Deputados do PMDB e da base governista de permanência no plenário para encerramento da votação da matéria.....	28002
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados RONALDO CAIADO (DEM, GO), OTAVIO LEITE (PSDB, RJ), MIGUEL MARTINI (PHS, MG), LUCIANA GENRO (PSOL, RS), ARMANDO ABÍLIO (PTB, PB), HENRIQUE FONTANA (PT, RS), JORGE BITTAR (PT, RJ), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), BENEDITO DE LIRA (PP, AL), MILTON MONTI (PR, SP), EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), RONALDO CAIADO (DEM, GO), ROBERTO SANTIAGO (PV, SP), ARMANDO ABÍLIO (PTB, PB), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), ARMANDO ABÍLIO (PTB, PB), JORGE BITTAR (PT, RJ), DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS), DR. UBIALI (Bloco/PSB, SP), OTAVIO LEITE (PSDB, RJ).....	27994	EDUARDO VALVERDE (PT, RO – Pela ordem) – Razões da instituição de contribuição social exclusiva para o financiamento da saúde pública.	28002
		RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Contestação a argumentos apresentados por Deputados da base governista em favor da criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.....	28002

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Pela ordem) – Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Governo do Estado de São Paulo, no tocante aos investimentos na saúde pública. Posicionamento do PT contrário à criação do Sistema Único de Saúde – SUS e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Críticas à gestão petista federal petista.	28003	PORTELA (PR, MG), ROBERTO SANTIAGO (PV, SP), RONALDO CAIADO (DEM, GO), HENRIQUE FONTANA (PT, RS), FERNANDO CORUJA (PPS, SC).....	28016
JORGINHO MALULY (DEM, SP – Pela ordem) – Razões do posicionamento do orador contrário à criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	28003	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Solicitação de acionamento das campanhas para convocação dos Parlamentares ao plenário.	28017
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Encerramento da votação.	28004	DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS – Pela ordem) – Pedido aos Parlamentares do Bloco Parlamentar PMDB/PTC de permanência no plenário.....	28018
Manutenção do dispositivo destacado.	28004	MAURÍCIO RANDS (PT, PE – Pela ordem) – Compromisso da bancada do PT com a saúde pública do País.	28018
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Pela ordem) – Pedido à Presidência de tratamento igualitário na votação de destaques apresentados pela Oposição e pela base governista.....	28013	CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Conveniência de rejeição da proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS. Aprovação, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de relatório apresentado pelo orador sobre o envolvimento de militares no assassinato de jovens do Morro da Providência, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	28018
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Resposta ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.	28013	EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC – Pela ordem) – Visita de autoridades norte-americanas ao sistema de produção de suínos no Estado de Santa Catarina	28020
HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Comentário sobre a obstrução das votações pela Oposição.....	28013	EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP – Pela ordem) – Convocação dos Parlamentares do PSDB ao plenário. Orientação da respectiva bancada.....	28020
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Resposta ao Deputado Henrique Fontana.	28013	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Reiteração do pedido de comparecimento dos Parlamentares ao plenário.	28020
PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º do projeto inicial.	28013	HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB, RN) – Convocação dos Deputados do Bloco Parlamentar PMDB/PTC ao plenário. Orientação da respectiva bancada.....	28020
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS).	28013	RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Convocação dos Parlamentares do DEM ao plenário. Orientação da respectiva bancada.....	28020
FERNANDO CORUJA (PPS, SC) – Uso da palavra pela Liderança do PPS. Encaminhamento da votação. Orientação da respectiva bancada. Defesa de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, em preferência ao art. 5º do substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação.	28013	RAFAEL GUERRA (PSDB, MG – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PSDB ao plenário. Orientação da respectiva bancada.....	28021
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RAFAEL GUERRA (PSDB, MG).....	28015	ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB, BA – Pela ordem) – Greve dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, em protesto contra a morosidade da Assembléia Legislativa na votação do projeto de lei sobre a reestruturação de suas carreiras. Solidariedade da oradora às reivindicações da categoria.	28021
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP).....	28015	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP – Pela ordem) – Manifesto da Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais pela aprovação do projeto de lei sobre a extensão de reajustes do salário mínimo às aposentadorias e pensões e a extinção do fator previdenciário.	28021
JOSÉ ANÍBAL (PSDB, SP – Como Líder) – Repúdio às manobras da base governista para a votação da proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	28015	RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre manutenção do painel.	28023
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), MAURÍCIO RANDS (PT, PE), HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB, RN), ZENALDO COUTINHO (PSDB, PA), FILIPE PEREIRA (PSC, RJ), PEDRO FERNANDES (PTB, MA), DR. UBIALI (Bloco/PSB, SP), VILSON COVATTI (PP, RS) , LINCOLN			

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Ronaldo Caiado.....	28023	(Bloco/PDT, BA), ADEMIR CAMILO (Bloco/PDT, MG), NILMAR RUIZ (DEM, TO).	28037
VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB, SC – Pela ordem) – Carta dos Engenheiros Agrônomos Catarinenses, resultante do 6º Congresso Estadual de Engenheiros Agrônomos realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Distanciamento entre as normas estabelecidas na Constituição Federal e as práticas do Ministério da Justiça e da FUNAI no tocante à demarcação de reservas indígenas..	28023	Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado HENRIQUE FONTANA (PT, RS).....	28037
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Prorrogação da sessão por 1 hora.	28026	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO VALVERDE (PT, RO), MIGUEL MARTINI (PHS, MG), LINCOLN PORTELA (PR, MG), HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB, RN), PEDRO FERNANDES (PTB, MA), ALINE CORRÊA (PP, SP), LUIZ COUTO (PT, PB), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ)	08038
JOÃO CAMPOS (PSDB, GO – Pela ordem) – Defesa de aprovação do requerimento de destaque contrário à criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.	28026	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ANDRÉ DE PAULA (DEM, PE).	
RAFAEL GUERRA (PSDB, MG – Pela ordem) – Bloqueio pelo Governo Federal da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre garantia de recursos para ações e serviços públicos de saúde.....	28026	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FILIPE PEIREIRA (PSC, RJ), EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), DR. UBIALI (Bloco/PSB, SP), ZENALDO COUTINHO (PSDB, PA), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), ROBERTO SANTIAGO (PV, SP).....	08039
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerramento da votação.....	28027	RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do DEM ao plenário. Orientação da respectiva bancada.....	28039
Rejeição do destaque.	28027	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MAURÍCIO RANDS (PT, PE).....	28040
HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Responsabilidade política do Governo Federal com o setor de saúde. Anúncio de votação na semana seguinte, pela base governista, do último requerimento de destaque apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 306-C, de 2008.	28035	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ANDRÉ DE PAULA (DEM, PE)..	28040
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Pela ordem) – Disposição dos partidos oposicionistas para votação de requerimento de destaque na presente sessão.	28035	EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP – Pela ordem) – Contestação a discurso do Líder do PT sobre suposta redução da carga tributária brasileira.....	28040
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aviso ao Plenário de encerramento da sessão em caso de falta de quorum.....	28035	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado GLADSON CAMELI (PP, AC).....	28041
MAURÍCIO RANDS (PT, PE – Pela ordem) – Congratulações à bancada governista pela garantia de votação de requerimentos de destaque relativos ao financiamento da saúde pública brasileira. Obstrução do PT à votação do último requerimento de destaque oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 306-C, de 2008.	28036	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA).....	28041
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 16 do substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 306-C, de 2008, com vistas à sua supressão.....	28036	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Informação ao Plenário sobre a realização de sessão extraordinária da Casa às 9h e de sessão conjunta às 14h no dia 19 de junho de 2008.	28041
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados CLAUDIO CAJADO (DEM, BA), ULDURICO PINTO (Bloco/PMN, BA).	28036	LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Discriminação praticada contra imigrantes brasileiros por autoridades aeroportuárias estrangeiras. Defesa da ratificação de Convenção da Organização das Nações Unidas – ONU acerca da regulamentação do trabalho de imigrantes.	28041
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados RAFAEL GUERRA (PSDB, MG), RONALDO CAIADO (DEM, GO).	28036	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO SANTIAGO (PV, SP), ARNALDO JARDIM (PPS, SP).....	28041
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados SEVERIANO ALVES		Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MOACIR MICHELETTO (Bloco/PMDB, PR).....	28041

JORGINHO MALULY (DEM, SP – Pela ordem) – Desempenho da Oposição na Casa. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, sobre o regime constitucional peculiar das carreiras policiais..... 28042

EFRAIM FILHO (DEM, PB – Pela ordem) – Apresentação de requerimento de informações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a morosidade na entrega de correspondências em João Pessoa, Estado da Paraíba..... 28042

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Atuação do PT em prol do setor de saúde pública. 28043

LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS – Pela ordem) – Acerto da determinação pela Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, da desocupação de propriedades privadas invadidas por membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. 28043

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP – Pela ordem) – Resistência dos partidos opositores contra a criação de novo imposto. Apresentação de requerimento de informações ao Governo Federal sobre as razões de reajuste nos preços de gás natural no Estado de São Paulo. 28043

PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Declaração de encerramento da votação em face da falta de **quorum**. Anúncio de inclusão da matéria em sessão posterior. 28044

VI – Encerramento

4 – DECISÕES DO PRESIDENTE

Arquivem-se, nos termos do artigo 163, combinado com o artigo 164, § 4º, do RICD, os PLs nºs 5.777/01 e 7.558/06..... 28078

Arquivem-se, nos termos do artigo 133 do RICD, os PLs nºs 1.918/07, 2.562/07 e 3.217/08.. 28078

Arquivem-se, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, os PLs nºs 1.565/03 e 4.883/05..... 28079

5 – DECLARAÇÕES DE PREJUDICIALIDADE

Nos termos do art. 164, inciso II, do RICD, o PL nº 3.569/89..... 28079

Nos termos do art. 164, inciso II, do RICD, os PLs que especifica..... 28079

Nos termos do art. 164, inciso II, do RICD, os PLs que especifica..... 28080

6 – PARECERES

Projetos de Lei nºs 795-B/99, 4.862-A/01, 2.927-B/04, 3.527-C/04, 3.801-B/04, 7.685-A/06, 1-D/07, 17-B/07, 1.085-B/07, 1.281-B/07, 1.653-A/07, 2.153-A/07, 2.379-A/07, 2.655-A/07, 2.670-A/07, 2.700-A/07, 2.981-A/08; Projetos de Decreto Legislativo nºs 2.446-A/06, 376-A/07, 520-A/08,

522-A/08, 528-A/08, 535-A/08 e 554-A/08; Representação nº 11-A/07..... 28080

COMISSÕES

7 – ATAS

a) Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, 20ª Reunião (Audiência Pública), em 3.6.08, 21ª Reunião (Ordinária), em 4.6.08, 22ª Reunião (Audiência Pública), em 10.6.08 e 23ª Reunião (Audiência Pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, em 11-6-08 28121

b) Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 18ª Reunião (Ordinária), em 11-6-08..... 28124

c) Comissão de Educação e Cultura, 24ª Reunião (Ordinária), em 11-6-08..... 28127

d) Comissão de Legislação Participativa, Termo de Ata, em 18-6-08..... 28129

e) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 19ª Reunião (Ordinária), em 4-6-08..... 28129

f) Comissão de Minas e Energia, 13ª Reunião (Ordinária), em 11-6-08..... 28130

g) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 19ª Reunião (Extraordinária), em 12.06.08 e 20ª Reunião (Ordinária), em 17-6-08..... 28132

h) Comissão de Seguridade Social e Família, 27ª Reunião (Ordinária), em 11-6-08..... 28135

i) Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, 25ª Reunião (Extraordinária – Audiência Pública), em 10.06.08 e 26ª Reunião (Ordinária), em 11-6-08..... 28137

j) Comissão de Viação e Transportes, 12ª Reunião (Ordinária), em 4-6-08 e 13ª Reunião (Audiência Pública), em 11-6-08..... 28141

8 – DESIGNAÇÕES

a) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em 18-6-08.. 28143

b) Comissão de Defesa do Consumidor, em 18-6-08..... 28143

c) Comissão de Finanças e Tributação, em 18-6-08..... 28144

d) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em 18.06.08..... 28145

SEÇÃO II

9 – MESA

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

11 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

12 – COMISSÕES

SEÇÃO I

Ata da 144ª Sessão, Extraordinária, Matutina, em 18 de junho de 2008

Presidência dos Srs.: Arlindo Chinaglia, Presidente Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente

ÀS 11 HORAS COMPARECEM À CASA
OS SRS.:

Arlindo Chinaglia
Narcio Rodrigues
Inocêncio Oliveira
Osmar Serraglio
Ciro Nogueira
Waldemir Moka
Arnon Bezerra
Alexandre Silveira
Partido Bloco

RORAIMA

Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Neudo Campos PP
Urzeni Rocha PSDB

Total Presentes Roraima: 5

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total Presentes Amapá: 7

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Gerson Peres PP
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PMDB PmdbPtc
Total Presentes Pará: 9

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Marcelo Serafim PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Rebecca Garcia PP

Sabino Castelo Branco PTB
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total Presentes Amazonas: 5

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Ernandes Amorim PTB
Lindomar Garçon PV
Mauro Nazif PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total Presentes Rondônia: 5

ACRE

Gladson Cameli PP
Nilson Mourão PT
Total Presentes Acre: 2

TOCANTINS

Freire Júnior PSDB
Laurez Moreira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Vicentinho Alves PR
Total Presentes Tocantins: 5

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Costa Ferreira PSC
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Roberto Rocha PSDB
Sarney Filho PV
Waldir Maranhão PP
Total Presentes Maranhão: 11

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Chico Lopes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Eudes Xavier PT
Flávio Bezerra PMDB PmdbPtc
Gorete Pereira PR

José Airton Cirilo PT
 José Guimarães PT
 José Linhares PP
 Leo Alcântara PR
 Manoel Salviano PSDB
 Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
 Pastor Pedro Ribeiro PMDB PmdbPtc
 Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
 Raimundo Gomes de Matos PSDB
 Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Total Presentes Ceará: 15

PIAUÍ

Átila Lira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 B. Sá PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
 Nazareno Fonteles PT
 Paes Landim PTB
Total Presentes Piauí: 5

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
 Felipe Maia DEM
 Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
 João Maia PR
Total Presentes Rio Grande do Norte: 4

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
 Damião Feliciano PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Luiz Couto PT
 Rômulo Gouveia PSDB
 Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
 Wellington Roberto PR
 Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Total Presentes Paraíba: 7

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
 Bruno Rodrigues PSDB
 Edgar Moury PMDB PmdbPtc
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Fernando Ferro PT
 José Mendonça Bezerra DEM
 Marcos Antonio PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Maurício Rands PT
 Paulo Rubem Santiago PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Silvio Costa PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Wolney Queiroz PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total Presentes Pernambuco: 11

ALAGOAS

Benedito de Lira PP
 Carlos Alberto Canuto PMDB PmdbPtc

Givaldo Carimbão PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
Total Presentes Alagoas: 4

SERGIPE

Eduardo Amorim PSC
 Mendonça Prado DEM
Total Presentes Sergipe: 2

BAHIA

Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Edigar Mão Branca PV
 Fernando de Fabinho DEM
 Guilherme Menezes PT
 João Almeida PSDB
 João Carlos Bacelar PR
 João Leão PP
 Jorge Khoury DEM
 José Carlos Aleluia DEM
 José Carlos Araújo PR
 José Rocha PR
 Jusmari Oliveira PR
 Jutahy Junior PSDB
 Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Marcio Marinho PR
 Mário Negromonte PP
 Maurício Trindade PR
 Nelson Pellegrino PT
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Severiano Alves PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Tonha Magalhães PR
 Veloso PMDB PmdbPtc
 Walter Pinheiro PT
 Zezéu Ribeiro PT
Total Presentes Bahia: 26

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Aelton Freitas PR
 Bilac Pinto PR
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Carlos Melles DEM
 Eduardo Barbosa PSDB
 Elismar Prado PT
 Fábio Ramalho PV
 Gilmar Machado PT
 Humberto Souto PPS
 Jô Moraes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 João Bittar DEM
 José Fernando Aparecido de PV
 José Santana de Vasconcellos PR
 Júlio Delgado PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Lael Varella DEM
 Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
 Lincoln Portela PR
 Luiz Fernando Faria PP
 Maria do Carmo Lara PT
 Miguel Corrêa PT
 Miguel Martini PHS
 Odair Cunha PT
 Paulo Piau PMDB PmdbPtc
 Reginaldo Lopes PT
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc

Total Presentes Minas Gerais: 26

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
 Iriny Lopes PT
 Jurandy Loureiro PSC
 Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
 Neucimar Fraga PR
 Rita Camata PMDB PmdbPtc

Total Presentes Espírito Santo: 6

RIO DE JANEIRO

Antonio Carlos Biscaia PT
 Ayrton Xerez DEM
 Carlos Santana PT
 Chico Alencar PSOL
 Chico D'Angelo PT
 Dr. Adilson Soares PR
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
 Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Eduardo Lopes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Fernando Gabeira PV
 Geraldo Pudim PMDB PmdbPtc
 Hugo Leal PSC
 Jair Bolsonaro PP
 Jorge Bittar PT
 Luiz Sérgio PT
 Miro Teixeira PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
 Pastor Manoel Ferreira PTB
 Rogerio Lisboa DEM
 Silvio Lopes PSDB
 Suely PR
 Vinicius Carvalho PTdoB

Total Presentes Rio de Janeiro: 22

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Aline Corrêa PP
 Antonio Bulhões PMDB PmdbPtc
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Arnaldo Madeira PSDB
 Carlos Zarattini PT

Celso Russomanno PP
 Devanir Ribeiro PT
 Dr. Talmir PV
 Dr. Ubiali PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Duarte Nogueira PSDB
 Fernando Chucre PSDB
 Frank Aguiar PTB
 Guilherme Campos DEM
 Ivan Valente PSOL
 Janete Rocha Pietá PT
 João Dado PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 José Eduardo Cardozo PT
 José Genoíno PT
 José Paulo Tóffano PV
 Lobbe Neto PSDB
 Luciana Costa PR
 Luiza Erundina PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Marcelo Ortiz PV
 Michel Temer PMDB PmdbPtc
 Regis de Oliveira PSC
 Renato Amary PSDB
 Ricardo Berzoini PT
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto Santiago PV
 Silvinho Peccioli DEM
 Vadão Gomes PP
 Valdemar Costa Neto PR
 Vanderlei Macris PSDB
 Vicentinho PT
 Walter Ihoshi DEM
 William Woo PSDB

Total Presentes São Paulo: 38

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Eliene Lima PP
 Homero Pereira PR
 Pedro Henry PP
 Saturnino Masson PSDB
 Valtenir Pereira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total Presentes Mato Grosso: 6

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
 Jofran Frejat PR
 Laerte Bessa PMDB PmdbPtc
 Magela PT
 Osório Adriano DEM
 Rodrigo Rollemberg PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc

Total Presentes Distrito Federal: 7

GOIÁS

Chico Abreu PR
 João Campos PSDB
 Leonardo Vilela PSDB
 Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
 Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
 Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
 Pedro Wilson PT
 Ronaldo Caiado DEM
 Sandes Júnior PP
 Sandro Mabel PR
 Tatico PTB

Total Presentes Goiás: 11

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Antonio Cruz PP
 Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
 Nelson Trad PMDB PmdbPtc

Total Presentes Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

Afonso Camargo PSDB
 Alex Canziani PTB
 Alfredo Kaefer PSDB
 Angelo Vanhoni PT
 Barbosa Neto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Chico da Princesa PR
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Eduardo Sciarra DEM
 Gustavo Fruet PSDB
 Luciano Pizzatto DEM
 Luiz Carlos Haully PSDB
 Luiz Carlos Setim DEM
 Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
 Max Rosenmann PMDB PmdbPtc
 Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
 Nelson Meurer PP
 Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
 Ratinho Junior PSC
 Ricardo Barros PP
 Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc

Total Presentes Paraná: 21

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
 Carlito Merss PT
 Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
 Fernando Coruja PPS
 Gervásio Silva PSDB
 João Matos PMDB PmdbPtc
 João Pizzolatti PP
 Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
 Paulo Bornhausen DEM
 Valdir Colatto PMDB PmdbPtc

Total Presentes Santa Catarina: 10

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto PT
 Afonso Hamm PP
 Beto Albuquerque PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Claudio Diaz PSDB
 Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
 Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
 Henrique Fontana PT
 Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
 José Otávio Germano PP
 Luis Carlos Heinze PP
 Luiz Carlos Busato PTB
 Manuela D'Ávila PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Marco Maia PT
 Maria do Rosário PT
 Onyx Lorenzoni DEM
 Paulo Pimenta PT
 Paulo Roberto PTB
 Pepe Vargas PT
 Professor Ruy Pauletti PSDB
 Renato Molling PP
 Sérgio Moraes PTB
 Tarcísio Zimmermann PT
 Vilson Covatti PP

Total Presentes Rio Grande do Sul: 23

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 305 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, servindo como 2ª Secretária, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, servindo como 1ª Secretária, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Of. nº 159/GAB

Brasília, 17 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor
 Deputado Arlindo Chinaglia
 DD. Presidente da Câmara dos Deputados
 Senhor Presidente,
 Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de indicar como titular o Deputado José Guimarães

(PT – CE) em substituição ao Deputado Pedro Wilson (PT – GO) na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 630, de 2003, do Senhor Roberto Gouveia, que “altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia elétrica eólica, e dá outras providências” (fontes renováveis de energia).

Atenciosamente, – Deputado **Maurício Rands**, Líder do PT.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 626/PT

Brasília, 18 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Deputado Carlos Zaratini (PT – SP), como Vice-Líder da bancada em substituição ao Deputado Décio Lima (PT – SC).

Atenciosamente. – Deputado **Maurício Rands**, Líder do PT.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – Ao Senhor Diretor-Geral. **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

OF.B/144/08

Brasília, 18 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado Fernando Coelho (PSB – PE), para a vaga de titular Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude, que “dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Valadares Filho (PSB – SE).

Respeitosamente, – Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Vice-Líder do Bloco PSB, PDT, PCDOB, PMN e PRB.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

OF.B/145/08

Brasília, 18 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Albuquerque (PSB – RS) como titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 495-A, de 2006, do Senado Federal, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000”.

Respeitosamente, – Deputado **Márcio França**, Vice-Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN e PRB.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. PSDB nº 546/2008

Brasília, 17 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rômulo Gouveia, como membro titular, para integrar a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. PSDB nº 548/2008

Brasília, 17 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Campos, como membro titular, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 221/03, que acrescenta § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, dispondo sobre a inamovibilidade de delegados de Polícia Civil e Federal.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. PSDB nº 550/2008

Brasília, 17 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Campos, como membro titular, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/06, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos).

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. PSDB nº 554/2008

Brasília, 17 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rômulo Gouveia, como membro suplente, para integrar a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 333/08 – LPR

Brasília, 18 de junho de 2008

Ao Excelentíssimo Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara Federal
Nesta

Assunto: Desligamento de Comissão

Senhor Presidente,

Solicito o desligamento do Deputado Homero Pereira (PR – MT), como suplente da Comissão Especial sobre o PL 1610/1996 que trata da “Exploração de Recursos Minerais em Terras Indígenas”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido da República.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Ofício nº 209/08

Brasília, 17 de Junho de 2008

Ao Excelentíssimo Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Sgm/P nº 696/2008, indico a PV/RO e Sarney Filho – PV/MA, para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a comissão especial destinada a proferir parecer à proposta de emenda à Constituição nº 495-A, de 2006, do Senado Federal, que “acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000”

Atenciosamente, Deputado **Sarney Filho** Líder do PV.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

OF/LID/Nº 154/2008

Brasília, 18 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Indicação de membros para Comissão Temporária

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os deputados Humberto Souto – PPS/MG e Leandro Sampaio – PPS-RJ como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2007, do Sr. Vital do Rêgo Filho, que “acrescenta o art. 73-A A Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 278 – PP/2008 – CCJC

Brasília, 5 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 795-A/1999.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo Cunha**,
Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**,
Presidente.

Of. nº 280 – PP/2008 – CCJC

Brasília, 5 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 2.927-A/2004.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo Cunha**,
Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**,
Presidente.

Of. nº 281 – PP/2008 – CCJC

Brasília, 5 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 3.527-B/2004.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo Cunha**,
Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**,
Presidente.

Of. nº 282 – PP/2008 – CCJC

Brasília, 5 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 3.801-A/2004.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo Cunha**,
Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**,
Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Of. nº 286 – PP/2008 – CCJC

Brasília, em 5 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 2.379/2007.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, Deputado **Eduardo Cunha**,
Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**,
Presidente.

Of. nº 289 – PP/2008 – CCJC

Brasília, em 10 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, os Projetos de Decreto Legislativo apreciados por este Órgão Técnico, nes-

ta data, a seguir relacionados: nºs 2.446/06, 376/07, 520/08, 522/08, 528/08, 535/08 e 554/08.

Respeitosamente, Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 292 – PP/2008 – CCJC

Brasília, em 10 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 1.653/2007, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Respeitosamente, Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

OF. nº 299 – PP/2008 – CCJC

Brasília, 10 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, dos Projetos de Lei nºs 1.281-A/2007 e 1.688/2007, apensado.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação dos referidos projetos e parecer a eles oferecidos.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

OF. Nº 301 – PP/2008 – CCJC

Brasília, 10 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 4.862/2001 e os de nºs 5.617/2001, 5.659/2001, 5.626/2001,

512/2003, 578/2003, 3.469/2004, 3.909/2004, 5.572/2005, 7.085/2006, 7.137/2006, 7.139/2006, 7.345/2006, e 983/2007, apensados, apreciados por este Órgão Técnico, nesta data.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. Pres – nº 284/08 – CEC

Brasília, 11 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: Comunica apreciação de Proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 2.670, de 2007, foi apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Deputado **João Matos**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. Pres – nº 286/08 – CEC

Brasília, 11 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: Comunica apreciação de Proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 1.085, de 2007, e o PL nº 1.709/07, apensado, foram apreciados, nesta data, por este Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Deputado **João Matos**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. Pres – nº 287/08 – CEC

Brasília, 11 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: Comunica apreciação de Proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei

nº 2.655, de 2007, foi apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Deputado **João Matos**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. Pres – nº 288/08 – CEC

Brasília, 11 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Assunto: Comunica apreciação de Proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 2.981, de 2008, foi apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Deputado **João Matos**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Ofício nº 115/2008/CFFC-PR

Brasília, 10 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia** Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Publicação da REP nº 11/2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao art. 58 do Regimento Interno, que esta Comissão, em reunião ordinária realizada no dia 9-4-2008, concluiu pelo não acolhimento da Representação nº 11/2007, de autoria da Organização das Cooperativas do Brasil e Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural, “denúncia contra a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – SAELPA e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em relação à disparidade na cobrança das tarifas de energia elétrica, junto às Cooperativas no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente. – Deputado **Dr. Pinotti**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFTP nº 77/2008

Brasília, 27 de maio de 2008

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a apreciação, nesta data, do Projeto de Lei nº 2.153/2007, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **André de Paula**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFTP nº 83/2008

Brasília, 4 de junho de 2008

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a apreciação, nesta data, do Projeto de Lei nº 7.685/2006, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, Deputado **André de Paula**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Ofício nº 259/2008-P

Brasília, 11 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do Projeto de Lei nº 17, de 2007.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do respectivo parecer.

Respeitosamente, Deputado **Jofran Frejat**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Ofício nº 261/2008-P

Brasília, 11 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do Projeto de Lei nº 2.700, de 2007.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do respectivo parecer.

Respeitosamente, Deputado **Jofran Frejat**, Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023”. (SALÁRIO MÍNIMO)

Ofício nº 17/08-Pres

Brasília, 12 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Ref.: Comunica aprovação de Parecer de Comissão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que, em 11 de junho próximo passado, foi aprovado o parecer desta Comissão Especial à Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, do Poder Executivo, relatado pelo Deputado Edgar Moury. Por esta razão, solicito determinar a publicação da Matéria no Diário da Câmara dos Deputados, para os fins regimentais.

Colho a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência, Cordialmente, Deputado **Julio Delgado**(PSB–MG), Presidente.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Ofício nº 73 / Gabinete 474

Brasília, 16 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho comunicar que deixo a coordenação geral da Frente Parlamentar da Terra (Frente Parlamentar em Defesa da Terra, Território e Biodiversidade: agricultura familiar camponesa, reforma agrária e desenvolvimento sustentável), uma vez que a partir do segundo semestre do ano em curso assumo a presidência do Parlamento do Mercosul, que me obrigará a ausências regulares nos trabalhos desta Casa.

O nobre Deputado Adão Pretto passa a assumir a coordenação geral da Frente Parlamentar da Terra a partir da presente data.

Respeitosamente, Deputado **Dr. Rosinha**.

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-6-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Ofício nº 162

Brasília, 18 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Atendendo a convocação de Vossa Excelência, comunico-lhe que aceito reassumir o mandato de Deputado Federal, na qualidade de Suplente, pelo Distrito Federal, nos termos do art. 241, inciso II, do RICD.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço. – Deputado **Osório Adriano**

Publique-se, nos termos do artigo 241, inciso II, do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 18-6-2008. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Ofício S/N

Brasília, 18 de junho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arlindo Chinaglia
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta,

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, comunica-lo que a partir desta estarei reassumindo minha função de parlamentar, conforme os termos do Art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **Rodovalho.**

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de abril de 2008, publicado no DODF nº 80, de 29 de abril de 2008, página 14, o ato que designou SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para responder sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBSON LEMOS RODOVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

PRESIDÊNCIA/SGM

OF. S/N/2006 - Deputado Rodovalho (Reassunção ao Mandato Parlamentar)

Em: 18 / 6 / 2008.

Publique-se, afaste-se o respectivo suplente, em 18 de junho de 2008, a partir das 11h54min, nos termos do § 2º, do art. 230 do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Brasília, 18 de junho de 2008

À Sua Excelência
Senhor Deputado Arlindo Chinaglia
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados

Digníssimo Presidente

Nos termos do Art 56, Inciso 1º da CF, combinado com o Art 235, inciso 4º, do RICD, comunico à Vossa Excelência, o meu afastamento do mandato de

Deputado Federal, na qualidade de Suplente, a partir de 18 de junho de 2008, a fim de exercer o Cargo de Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, conforme **Diário Oficial do Distrito Federal**, nº 116, página 11, de 18 de junho de 2008, em anexo.

Cordialmente, Deputado **Izalci Lucas Ferreira** (PSDB-DF).

SEÇÃO II

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de abril de 2008, publicado no DODF nº 80, de 29 de abril de 2008, página 14, o ato que designou SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para responder sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial; Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear IZALCI LUCAS FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Termo de compromisso e posse que assina o Senhor Izalci Lucas Ferreira, nomeado para exercer o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2008, perante Sua Excelência o Senhor José Roberto Arruda, Governador do Distrito Federal, compareceu o Senhor Izalci Lucas Ferreira, nomeado conforme decreto de 17 de junho de 2008, publicado no **Diário Oficial do Distrito Federal**, ano XLII nº 116, de 18 de junho de 2008, para exercer o cargo de natureza especial, símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente termo por ambos assinado. Apresentou declaração de bens, que fica arquivada no núcleo de recursos humanos da secretaria de estado de ciência e tecnologia do Distrito Federal. – **José Roberto Arruda**, Governador – **Izalci Lucas Ferreira**, Secretário de Estado.

Of. s/nº – Deputado Izalci Lucas Ferreira (Comunica afastamento do mandato parlamentar).

Considere-se afastado, nos termos do art. 56, inciso I, da CF, c/c o art. 235, inciso IV, do RICD, em 18 de junho do corrente, a partir das 15h35min. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

Publique-se.

Em 18-8-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.527, DE 2008

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Dispõe sobre a flexibilização da ordem de adoção prevista no art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Despacho: Apense-se À(Ao) PL-6222/2005.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Esta lei acrescenta parágrafo ao art. 50, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para autorizar a adoção por parte de quem recebeu dos genitores, de forma expressa, criança ou adolescente para adoção ou tenha acolhido criança em situação de perigo em razão de abandono.

Art. 2.º O art. 50 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com acrescido do parágrafo seguinte.

“Art. 50.

§ 1º.....

§ 2º

§ 3º Serão adotadas independentemente da ordem no registro de criança e adolescentes em condições de serem adotadas e no registro de pessoas interessadas na adoção, aquele que, atendendo as demais condições legais, especialmente as condições previstas nos parágrafos do artigo 28, no art. 29 e no art. 43:

I – tenha sido expressamente doado pelo genitor ou genitores conhecidos;

II – tenha sido acolhido, em situação de perigo devido a abandono, por pessoa que venha a se interessar pela adoção.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição visa a incluir nos textos legais duas situações especiais que autorizam a adoção por criança independentemente da ordem de inscrição para adoção. Se, de um lado, a obediência à ordem

de inscrição tenha o mérito de coibir discriminações negativas, por outro lado, impede a adoção em situações peculiares, em prejuízo do adotando.

A primeira destas situações peculiares diz respeito à denominada “adoção à brasileira” em que determinada criança é entregue pelos pais, geralmente por razões econômicas, a determinada pessoa para adoção.

À primeira vista pode se querer censurar aquele que entrega o filho em tal situação. Porém, trata-se de uma realidade fática reconhecida pelo Legislador quando da elaboração do Estatuto da criança e do adolescente, pois, como demonstra o **caput** do art. 45 dessa lei.

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder.

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Outra situação peculiar, que tem provocado discussões sobre a aplicação inflexível da lista, é a da criança abandonada e encontrada ou acolhida por determinada família, que não tinha interesse na adoção, mas passou a tê-lo após o fato. Nesse caso, uma interpretação sistemática da Estatuto, bem como de seus princípios, permite autorizar essa adoção, porém pode retirar essa possibilidade ao interessado caso o Juiz se prenda aos termos do art. 50 do Estatuto.

Como demonstra o Estatuto, nos art. 28, § 2.º, e art. 43, a afinidade e a afetividade devem ser levadas em consideração no pedido de apreciação do pedido e o deferimento deve ser dado quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 1º Sempre que possível, a criança ou adolescente deverá ser previamente ouvido e a sua opinião devidamente considerada.

§ 2º Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as conseqüências decorrentes da medida.

Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Um receio nos leva a propor a inversão da ordem nos dois casos: o de que a inexistência de autorização

legal de autorização em caso de entrega voluntária venha a incentivar o abandono de criança em propriedades de pessoas em condições de adotar, sem o conhecimento do proprietário. Caso haja conhecimento do proprietário, tratar-se-á de simulação.

Por fim, cabe lembrar que a inadequação do sistema atual é reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça, que também toma medidas, por meio de resolução, para aumentar a possibilidade de adoção.

CNJ lança cadastro para agilizar adoção de crianças e adolescentes

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, assinou nesta terça-feira (29/04) a Resolução nº 54, que institui o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), sistema destinado a unificar e compartilhar dados relacionados às crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e das pessoas dispostas a adotar. O lançamento se realizou na abertura da sessão plenária do CNJ.

A conselheira Andréa Pachá, coordenadora do Comitê Gestor do CNA, ressaltou que a ferramenta irá proporcionar “menos burocracia e mais transparência aos processos de adoção e permitirá um diagnóstico preciso sobre a situação”. Os juízes das varas da infância e da juventude de todo o país terão seis meses para inserir os dados no sistema. Após esse prazo, poderá haver cruzamento das informações, o que deverá agilizar o andamento dos processos.

O Cadastro formará o Banco Nacional de Adoção, que reunirá os perfis das crianças, adolescentes e pretendentes interessados na adoção, localização, número de abrigos e demais informações de caráter nacional, que, até agora, são regionalizadas. Um dos objetivos da ferramenta será, por exemplo, possibilitar que uma criança em Belém esteja em condições de ser adotada por um casal do outro extremo do país, como do estado de Santa Catarina. Até agora, os processos são feitos em cada vara, o que, muitas vezes, traz dificuldades aos pretendentes.

Após a consolidação dos dados, o CNJ e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos vão firmar um termo de cooperação para o uso dos dados como meio para a gestão de políticas públicas nessa área. Na cerimônia de lançamento, o secretário-executivo da Secretaria, Benedito Santos, revelou que uma das formas de participação do órgão será a capacitação de agentes especializados em adoção. Segundo ele, o cadastramento de dados estava previsto já na edição do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído há 18 anos.

Pelas razões expostas, conclamo pelo apoio dos Pares a essa proposição que em muito contribuirá para a felicidade das crianças em condições de serem ado-

tadas e com interessados em sua adoção, mas impossibilitados pela obediência à ordem dos registros.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008. – Deputado **Carlos Bezerra**

PROJETO DE LEI Nº 3.536, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 571/2007

OFÍCIO SF Nº 819/2008

Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”, bem como da “Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”.

Despacho: Às Comissões de: Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”.

Art. 2º É instituído o dia 28 de janeiro de cada ano como o “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”.

Art. 3º É instituída a “Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”, que incluirá a data estabelecida no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.537, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 494/2007

OFÍCIO SF Nº 818/2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás – UFSG, com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás.

Despacho: Apense-se À(Ao) PL-4023/2004.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás – UFSG, com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás.

Art. 2º A Universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art 4º A criação da Universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.538, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 528/2007

OFÍCIO Nº 815/2008 – SF

Autoriza a criação da Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVG, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.

Despacho: Às Comissões de: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 Ricd) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVG, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UFRVG tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com ênfase nas ciências agrárias.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFRVG serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art 4º A instalação da Universidade de que dispõe esta Lei subordina-se a prévia consignação, no

Orçamento da União, das dotações orçamentárias necessárias ao seu funcionamento.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 3.540, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 409/2007

OFÍCIO SF Nº 817/2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia.

Despacho: Às Comissões de: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 Ricd) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 434, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 344/2008

Aviso nº 429/2008 – C. Civil

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, e dá outras providências. Pendente de Parecer da Comissão Mista.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Âmbito de Abrangência

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e sobre a criação das Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, no âmbito do Quadro de Pessoal da ABIN.

Carreiras e Cargos da ABIN

Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência; e

Inteligência; b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de

Inteligência; II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e

Inteligência; b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de

Inteligência; III - cargos de provimento efetivo, de níveis superior e intermediário do Grupo de Informações, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN; e

IV - cargos de provimento efetivo, de níveis superior, intermediário e auxiliar do Grupo de Apoio, de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 10.862, de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput são de provimento efetivo e regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN são agrupados em classes e padrões, conforme estabelecido no Anexo I.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Ariquemes oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da Escola a ser instituída em decorrência desta Lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Senado Federal, 10 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal

c) Subsídio do Cargo de Agente de Inteligência

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	4.542,08	6.182,23
	II	4.474,96	6.090,87
	I	4.408,83	6.000,85
Primeira	VI	4.280,41	5.826,07
	V	4.217,16	5.739,97
	IV	4.154,83	5.655,15
	III	4.093,43	5.571,57
	II	4.032,94	5.489,23
	I	3.973,34	5.408,11
Segunda	VI	3.857,61	5.250,59
	V	3.800,60	5.173,00
	IV	3.744,43	5.096,55
	III	3.689,10	5.021,23
	II	3.634,58	4.947,03
	I	3.580,87	4.873,92
Terceira	V	3.476,57	4.731,96
	IV	3.425,19	4.662,03
	III	3.374,57	4.593,13
	II	3.324,70	4.525,25
	I	3.275,57	4.458,38

d) Subsídio do Cargo de Agente Técnico de Inteligência

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	4.087,87	5.564,01
	II	4.027,46	5.481,78
	I	3.967,95	5.400,77
Primeira	VI	3.852,37	5.243,46
	V	3.795,44	5.165,97
	IV	3.739,35	5.089,64
	III	3.684,09	5.014,41
	II	3.629,65	4.940,31
	I	3.576,01	4.867,30
Segunda	VI	3.471,85	4.725,53
	V	3.420,54	4.655,70
	IV	3.369,99	4.586,90
	III	3.320,19	4.519,11
	II	3.271,12	4.452,33
	I	3.222,78	4.386,53
Terceira	V	3.128,91	4.258,76
	IV	3.082,67	4.195,83
	III	3.037,11	4.133,82
	II	2.992,23	4.072,73
	I	2.948,01	4.012,54

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DO GRUPO INFORMAÇÕES
(Inciso III do art. 2º)

a) Vencimento básico do cargo de nível superior de Instrutor de Informações do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	4.459,81	5.181,88
	II	4.393,90	5.105,30
	I	4.328,97	5.029,85
Primeira	VI	4.202,88	4.883,36
	V	4.140,77	4.811,19
	IV	4.079,58	4.740,09
	III	4.019,28	4.670,03
	II	3.959,89	4.601,02
	I	3.901,37	4.533,03
Segunda	VI	3.787,73	4.400,99
	V	3.731,76	4.335,95
	IV	3.676,61	4.271,87
	III	3.622,28	4.208,74
	II	3.568,75	4.146,55
	I	3.516,01	4.085,27
Terceira	V	3.413,59	3.966,28
	IV	3.363,15	3.907,66
	III	3.313,45	3.849,92
	II	3.264,48	3.793,02
	I	3.216,24	3.736,97

b) Vencimento básico dos demais cargos de nível superior do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	3.748,43	4.377,42
	II	3.705,06	4.326,77
	I	3.683,27	4.301,32
Primeira	VI	3.515,42	4.105,31
	V	3.474,78	4.057,85
	IV	3.434,63	4.010,96
	III	3.394,94	3.964,61
	II	3.355,71	3.918,80
	I	3.316,96	3.873,55
Segunda	VI	3.147,44	3.675,58
	V	3.111,13	3.633,18
	IV	3.075,25	3.591,28
	III	3.039,78	3.549,86
	II	3.004,74	3.508,94
	I	2.970,11	3.468,49
Terceira	V	2.818,57	3.291,53
	IV	2.786,13	3.253,64
	III	2.754,07	3.216,20
	II	2.722,39	3.179,21
	I	2.691,08	3.142,64

c) Vencimento básico do cargo de nível intermediário de Monitor de Informações do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS
		A partir de 1º de abril de 2008
Especial	III	2.428,57
	II	2.420,36
	I	2.411,95
Primeira	VI	2.380,37
	V	2.372,54
	IV	2.365,25
	III	2.357,39
	II	2.349,15
	I	2.341,31
	VI	2.312,15
Segunda	V	2.304,84
	IV	2.297,89
	III	2.290,39
	II	2.283,42
	I	2.275,88
	V	2.249,51
Terceira	IV	2.242,27
	III	2.235,41
	II	2.228,93
	I	2.221,91

d) Vencimento básico dos demais cargos de nível intermediário do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS
		A partir de 1º de abril de 2008
Especial	III	2.148,00
	II	2.143,46
	I	2.139,18
Primeira	VI	2.126,42
	V	2.122,18
	IV	2.117,94
	III	2.113,71
	II	2.109,49
	I	2.105,28
	VI	2.092,72
Segunda	V	2.088,54
	IV	2.084,37
	III	2.080,21
	II	2.076,06
	I	2.071,92
	V	2.059,56
Terceira	IV	2.055,45
	III	2.051,35
	II	2.047,26
	I	2.043,17

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DOS CARGOS DO GRUPO APOIO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA ABIN
EFEITOS FINANCEIROS: a partir de 1º de abril de 2008

Em R\$

Classe	Padrão	Cargos		
		Nível Superior	Nível Intermediário	Nível Auxiliar
Especial	III	3.748,70	2.148,00	1.660,84
	II	3.705,43	2.143,46	1.657,64
	I	3.683,64	2.139,18	1.654,45
C	VI	3.515,77	2.126,42	
	V	3.475,13	2.122,18	
	IV	3.434,97	2.117,94	
	III	3.395,28	2.113,71	
	II	3.356,05	2.109,49	
	I	3.317,29	2.105,28	
B	VI	3.147,75	2.092,72	
	V	3.111,44	2.088,54	
	IV	3.075,56	2.084,37	
	III	3.040,08	2.080,21	
	II	3.005,04	2.076,06	
	I	2.970,41	2.071,92	
A	V	2.818,85	2.059,56	
	IV	2.786,41	2.055,45	
	III	2.754,35	2.051,35	
	II	2.722,66	2.047,26	
	I	2.691,35	2.043,17	

ANEXO V

TABELA DE VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE
INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA - GDAIN

a) Valores da GDAIN para os cargos de nível superior do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	47,800	69,360
	II	47,240	68,550
	I	46,970	68,150
Primeira	VI	44,830	65,050
	V	44,310	64,290
	IV	43,800	63,550
	III	43,290	62,820
	II	42,790	62,090
	I	42,300	61,370
Segunda	VI	40,130	58,240
	V	39,670	57,570
	IV	39,210	56,900
	III	38,760	56,240
	II	38,310	55,600
	I	37,870	54,960
Terceira	V	35,940	52,150
	IV	35,530	51,550
	III	35,120	50,960
	II	34,710	50,370
	I	34,310	49,790

b) Valores da GDAIN para os cargos de nível intermediário do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	16,593	30,436
	II	16,071	29,705
	I	15,560	28,995
Primeira	VI	14,720	27,655
	V	14,229	26,978
	IV	13,741	26,304
	III	13,267	25,645
	II	12,805	25,000
	I	12,347	24,358
Segunda	VI	11,597	23,162
	V	11,157	22,552
	IV	10,721	21,955
	III	10,298	21,362
	II	9,877	20,782
	I	9,469	20,206
Terceira	V	8,794	19,139
	IV	8,404	18,593
	III	8,017	18,050
	II	7,633	17,530
	I	7,261	17,004

ANEXO VI

TABELA DE VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO
DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NA ABIN - GDACABIN

a) Valor dos pontos da GDACABIN para os cargos de nível superior do Grupo Apoio

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	15,44	23,16
	II	14,85	22,27
	I	14,13	21,20
Primeira	VI	14,04	21,06
	V	13,49	20,24
	IV	12,96	19,44
	III	12,44	18,66
	II	11,93	17,90
	I	11,56	17,34
Segunda	VI	11,52	17,28
	V	11,06	16,59
	IV	10,61	15,91
	III	10,16	15,24
	II	9,73	14,60
	I	9,45	14,18
Terceira	V	9,41	14,12
	IV	9,02	13,53
	III	8,63	12,95
	II	8,26	12,39
	I	7,89	11,84

b) Valor dos pontos da GDACABIN para os cargos de nível intermediário do Grupo Apoio

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	9,75	14,62
	II	9,61	14,41
	I	9,47	14,20
Primeira	VI	9,23	13,85
	V	9,10	13,65
	IV	8,97	13,45
	III	8,83	13,25
	II	8,70	13,05
	I	8,57	12,86
Segunda	VI	8,37	12,55
	V	8,24	12,36
	IV	8,12	12,18
	III	8,00	12,00
	II	7,88	11,82
Terceira	I	7,77	11,65
	V	7,58	11,37
	IV	7,47	11,20
	III	7,35	11,03
	II	7,25	10,87
	I	7,14	10,71

c) Valor dos pontos da GDACABIN para os cargos de nível auxiliar do Grupo Apoio

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1º de abril de 2008	A partir de 1º de outubro de 2008
Especial	III	3,65	5,48
	II	3,62	5,43
	I	3,59	5,38

ANEXO VII

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS
DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA ABIN

a) Cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações do Grupo Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN

Situação Anterior		Carreiras de Inteligência			
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Cargos de nível superior de Analista de Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	Especial	III	III	Especial	Cargos de nível superior de Oficial de Inteligência do Plano de carreiras e Cargos da ABIN
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	Primeira	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
B	II	II	Segunda		
	I	I			
	VI	VI			
	V	V			
	IV	IV			
A	III	III	Terceira		
	II	II			
	V	V			
	IV	IV			
		III			
		II			
		I			

b) Demais cargos de Nível Superior e Intermediário do Grupo Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN

Situação Anterior			Carreiras de Inteligência		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Cargos de níveis superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (art. 2º, I, da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	Especial	III	III	Especial	Cargos de níveis superior e intermediário do Grupo Informações do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	Primeira	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	Segunda	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	Terceira	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
I		I			

c) Cargos de nível superior e intermediário do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN

Situação Anterior			Carreiras de Inteligência		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Cargos de níveis superior e intermediário do Grupo Apoio do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (art. 2º, II da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	Especial	III	III	Especial	Cargos de níveis superior e intermediário do Grupo Apoio do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	Primeira	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	Segunda	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	Terceira	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
I		I			

d) Cargos de nível auxiliar do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN

Cargos	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Grupo Apoio do Quadro de Pessoal da ABIN (art. 2º, II da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	Especial	III	III	Especial	Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Grupo Apoio do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN
		II	II		
		I			
	C	VI	I		
		V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	B	VI			
		V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	A	V			
		IV			
		III			
II					
I					

EM nº 57 /2008/GSI/MP

Brasília, 4 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a presente Medida Provisória que dispõe sobre a estruturação e reestruturação de planos de cargos e planos de carreiras e da composição e valores remuneratórias no âmbito Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, de que trata a Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004.

2. Na condição de Órgão Central do Sistema Brasileiro de Inteligência, a ABIN tem a missão de assessorar o Presidente da República, produzindo conhecimentos estratégicos sobre oportunidades, antagonismos e ameaças, reais ou potenciais, de interesses da sociedade e do País. A estruturação do Plano busca aperfeiçoar o quadro de pessoal da Instituição e contribuir para a construção de uma agência de inteligência moderna, que tenha fortes núcleos de competência em avaliação de risco, em análise prospectiva, antecipação de crises e monitoramento.

3. O Plano de Carreiras e Cargos da ABIN é composto pela Carreira de Oficial de Inteligência e Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, ambas de nível superior e pelas carreiras de nível intermediário de Agente de Inteligência e de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência. Integram também o Plano cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário do Grupo Informações e de superior, intermediário e auxiliar do Grupo Apoio, do quadro de Pessoal da ABIN, de que trata o art. 2º da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, organizados segundo as mesmas regras aplicáveis aos demais cargos do Plano.

4. Os servidores titulares dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações e do Grupo Apoio do Quadro de Pessoal da ABIN, serão automaticamente enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos da Área de Inteligência, de acordo com as respectivas atribuições, os requisitos de formação profissional e a posição relativa na Tabela.

5. Os titulares dos cargos integrantes das carreiras criadas por esta Medida Provisória no Quadro de Pessoal da ABIN passam a ser remunerados, retroativamente a 1º de abril de 2008, exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. Quanto aos demais cargos que integram o Plano, continuarão a perceber seus vencimentos compostos pelas parcelas de vencimento básico e gratificação de desempenho. Nesse mister estão sendo criadas a Gratificação de Desempenho de Atividades de Informações e Inteligência - GDAIN e a Gratificação Assistência Técnico-Especializada da ABIN – GATEABIN, devidas, respectivamente aos integrantes do Grupo Informações e do Grupo Apoio, retromencionados, extensiva aos servidores inativos.

6. O desenvolvimento nas carreiras ocorrerá por mérito profissional. A progressão funcional tem como requisitos o interstício mínimo de dezoito meses de efetivo exercício em cada padrão e habilitação em avaliação de desempenho individual; a promoção ocorrerá mediante certificação em eventos de capacitação com um mínimo de horas e qualificação profissional com experiência mínima de determinados anos para cada classe.

7. Como forma de recomposição da força de trabalho, são criados, no Quadro de Pessoal da ABIN, para provimento gradual, duzentos e quarenta cargos de Oficial Técnico de Inteligência e duzentos cargos de Agente Técnico de Inteligência.

8. Importa esclarecer que a alteração proposta alcançará 1.338 servidores ativos, 815 aposentados e 147 beneficiários de pensão, e implicará impacto anual nas despesas com pessoal de cerca de R\$ 67.716.746,00 no exercício de 2008 e R\$ 125.691.131,00 no exercício subsequente.

9. O uso de medida provisória justifica-se tendo em vista a necessidade de rápida reestruturação do sistema brasileiro de inteligência, de modo a possibilitar o aprimoramento da produção de conhecimentos estratégicos de interesse nacional.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado por: Jorge Armando Felix e Paulo Bernardo da Silva

Ofício nº 335 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

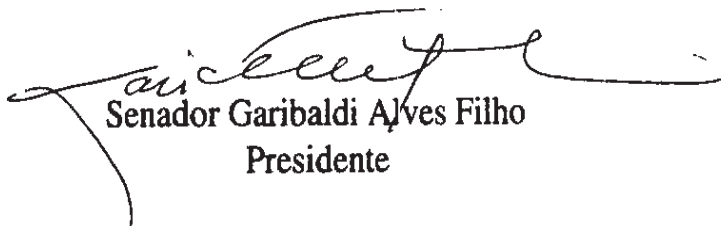
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 434, de 2008, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 48 (quarenta e oito) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 434**, adotada em 4 de junho de 2008 e publicada no dia 5 do mesmo mês e ano, que **“Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, e dá outras providências”**.

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Carlos Alberto Canuto	07, 09, 17, 22, 28, 36, 43
Senador Demóstenes Torres	02, 14, 23
Senador Gim Argello	01, 15, 24
Deputado Jair Bolsonaro	05, 11, 16, 21, 26, 35, 41
Deputado Jofran Frejat	03, 38, 39, 40, 45
Deputado Jorginho Maluly	19, 30, 34, 46
Deputado José Genoíno	31
Deputado Luciano de Castro	47, 48
Deputado Luciano Pizzatto	32, 42
Senadora Marisa Serrano	13, 25
Deputado Nelson Marquezelli	33
Deputado Rodrigo Rollemberg	04, 08
Deputado Ronaldo Caiado	12
Deputado Tadeu Filippelli	06, 10, 18, 20, 27, 29, 37, 44

SSACM

Total de Emendas: 048

EMENDA Nº _____ Comissão Mista-CN MPV 434
(à MP Nº 434, de 04 de junho de 2008) 00001

Suprima-se o inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 04 de junho de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria de que cuida o inciso III em questão, estão contemplada nas modificações propostas para a alínea “b” do inciso I e alínea “b” do inciso II do art. 2º, pois os cargos de provimento efetivo, de níveis superior e intermediário do Grupo Informações podem compor os cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente Técnico de Inteligência, vez que as atribuições são as mesmas, conforme definição constante da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004. Razão por que estou propondo sua supressão.

Sala da Comissão,


Senador GIM ARGELLO

EMENDA Nº _____ Comissão Mista-CN MPV 434
(à MP Nº 434, de 04 de junho de 2008) 00002

Suprima-se o inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 04 de junho de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria de que cuida o inciso III em questão está contemplada nas modificações propostas para a alínea “b” do inciso I e alínea “b” do inciso II do art. 2º, pois os cargos de provimento efetivo, de níveis superior e intermediário do Grupo Informações podem compor os cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente Técnico de Inteligência, vez que as atribuições são as mesmas, conforme definição constante da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004. Razão por que estou propondo sua supressão.

Sala da Comissão,


Senador DEMÓSTENES TORRES

CONGRESSO NACIONAL

MPV 434

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

Data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
Autor DEP. JOFRAN FREJAT			Nº do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso III e IV	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os incisos III e IV do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 2008:

JUSTIFICATIVA

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II e nos demais dispositivos a eles correlatos: os artigos 29 e 30; o inciso II do Artigo 31; os artigos 33 a 42; e o parágrafo 2º do artigo 43, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial. Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária. Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

A par disso, a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 2008.

.....

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008


 DEP. JOFRAN FREJAT
 (PR / DF)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV 434
00004****Data:** 10/06/2008**Proposição:** Medida Provisória nº 434, de 2008.**Autor:** Deputado Rodrigo Rollemberg**N.º Prontuário:** 4161. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global**Página:** 1/1**Artigo:** 2º**Parágrafo:****Inciso:** III e IV**Alínea:****TEXTO**

Ficam suprimidos os incisos III e IV do art. 2º da MP 434, de 04 de junho de 2008, bem como todos os demais dispositivos a eles correlatos.

JUSTIFICATIVA:

Denota-se premente e imperiosa a necessidade de que seja bem definida e estrutura a Carreira de Inteligência Estratégica de Estado.

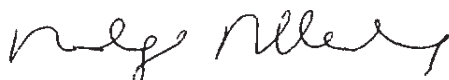
A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial.

Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária.

Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

Ressalta-se, nesse sentido, que os profissionais da Atividade de Inteligência de Estado, independentemente de suas categorias profissionais, têm idênticos deveres e responsabilidades com o sigilo, com a confidencialidade e com a segurança, inadmitindo-se, precisamente por isso, qualquer tratamento discriminatório ou quebra da isonomia de vencimentos, sob pena de ensejar-se grave vulnerabilização dos mais comezinhos princípios norteadores da Inteligência de Estado.

A par disso, salienta-se que a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da proposta.

Assinatura


APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00005

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Deputado Jair Bolsonaro			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência; e

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;

II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004.

.....”

JUSTIFICATIVA

Incorporar na carreira de Oficial e de Agente Técnico de Inteligência cargos de mesma natureza e com atribuições correlatas.

Os cargos de nível superior que integram o Grupo Informações, exceto o de Analista de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo criado de Oficial Técnico de Inteligência, assim como os cargos de nível intermediário que integram o Grupo Informações, exceto o de Assistente de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Da mesma forma que a Carreira de Oficial de Inteligência foi integrada por Analistas de Informações, concursados e não-concursados, por similaridade de atribuições, a Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, pode ser integrada por servidores de nível superior do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Oficial Técnico de Inteligência.

Destaque-se que, de acordo com a Lei 10.862/2004 e o art. 5º da MP 434, os servidores da Abin do Grupo Informações têm como atribuição o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Da mesma forma que a Carreira de Agente de Inteligência foi integrada por Assistentes de Informações, não-concursados, por similaridade de atribuições, a Carreira de Agente Técnico de Inteligência pode ser integrada por servidores de nível intermediário do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Agente Técnico de Inteligência.

Os atuais Analistas de Informações e Assistentes de Informações foram incorporados às carreiras de Oficial e Agente de Inteligência sem concurso público para esta carreira. Nenhum analista, mesmo os concursados em 1995, 1998 e 2004, fez concurso para a carreira de Oficial de Inteligência. Para incorporar esses servidores nas Carreiras de Oficial e Agente de Inteligência observou-se apenas a similaridade de atribuições dos cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00006

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: DEPUTADO TADEU FILIPPELLI			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência; e

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;

II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004.

.....”

JUSTIFICATIVA

Incorporar na carreira de Oficial e de Agente Técnico de Inteligência cargos de mesma natureza e com atribuições correlatas.

Os cargos de nível superior que integram o Grupo Informações, exceto o de Analista de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo criado de Oficial Técnico de Inteligência, assim como os cargos de nível intermediário que integram o Grupo Informações, exceto o de Assistente de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo de Agente Técnico de Inteligência.

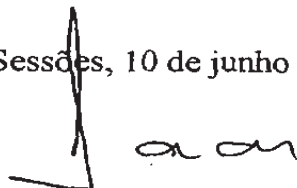
Da mesma forma que a Carreira de Oficial de Inteligência foi integrada por Analistas de Informações, concursados e não-concursados, por similaridade de atribuições, a Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, pode ser integrada por servidores de nível superior do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Oficial Técnico de Inteligência.

Destaque-se que, de acordo com a Lei 10.862/2004 e o art. 5º da MP 434, os servidores da Abin do Grupo Informações têm como atribuição o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Da mesma forma que a Carreira de Agente de Inteligência foi integrada por Assistentes de Informações, não-concursados, por similaridade de atribuições, a Carreira de Agente Técnico de Inteligência pode ser integrada por servidores de nível intermediário do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Agente Técnico de Inteligência.

Os atuais Analistas de Informações e Assistentes de Informações foram incorporados às carreiras de Oficial e Agente de Inteligência sem concurso público para esta carreira. Nenhum analista, mesmo os concursados em 1995, 1998 e 2004, fez concurso para a carreira de Oficial de Inteligência. Para incorporar esses servidores nas Carreiras de Oficial e Agente de Inteligência observou-se apenas a similaridade de atribuições dos cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00007

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Carlos Alberto Conuto	Nº do Prontuário 165			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência; e

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;

II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004.

.....”

JUSTIFICATIVA

Incorporar na carreira de Oficial e de Agente Técnico de Inteligência cargos de mesma natureza e com atribuições correlatas.

Os cargos de nível superior que integram o Grupo Informações, exceto o de Analista de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo criado de Oficial Técnico de Inteligência, assim como os cargos de nível intermediário que integram o Grupo Informações, exceto o de Assistente de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo de Agente Técnico de Inteligência.


Da mesma forma que a Carreira de Oficial de Inteligência foi integrada por Analistas de Informações, concursados e não-concursados, por similaridade de atribuições, a Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, pode ser integrada por servidores de nível superior do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Oficial Técnico de Inteligência.

Destaque-se que, de acordo com a Lei 10.862/2004 e o art. 5º da MP 434, os servidores da Abin do Grupo Informações têm como atribuição o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Da mesma forma que a Carreira de Agente de Inteligência foi integrada por Assistentes de Informações, não-concursados, por similaridade de atribuições, a Carreira de Agente Técnico de Inteligência pode ser integrada por servidores de nível intermediário do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Agente Técnico de Inteligência.

Os atuais Analistas de Informações e Assistentes de Informações foram incorporados às carreiras de Oficial e Agente de Inteligência sem concurso público para esta carreira. Nenhum analista, mesmo os concursados em 1995, 1998 e 2004, fez concurso para a carreira de Oficial de Inteligência. Para incorporar esses servidores nas Carreiras de Oficial e Agente de Inteligência observou-se apenas a similaridade de atribuições dos cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEP. CARLOS ALBERTO CANUTO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00008

Data: 10/06/2008

Proposição: Medida Provisória nº 434, de 2008.

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg

N.º Prontuário: 416

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 2º

Parágrafo:

Inciso: I e II

Alínea:

TEXTO

Altera a redação do artigo 2º e incisos da MP 434/08, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, integrando os profissionais que exercem atividades em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, no exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado e o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência;

e

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações e Grupo Apoio, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN;

II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência;; e

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações e Grupo Apoio, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN;

JUSTIFICATIVA:

Denota-se premente e imperiosa a necessidade de que seja bem definida e estrutura a Carreira de Inteligência Estratégica de Estado.

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial.

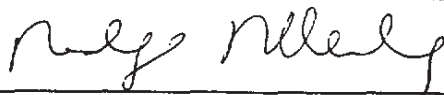
Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária.

Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

Ressalta-se, nesse sentido, que os profissionais da Atividade de Inteligência de Estado, independentemente de suas categorias profissionais, têm idênticos deveres e responsabilidades com o sigilo, com a confidencialidade e com a segurança, inadmitindo-se, precisamente por isso, qualquer tratamento discriminatório ou quebra da isonomia de vencimentos, sob pena de ensejar-se grave vulnerabilização dos mais comezinhos princípios norteadores da Inteligência de Estado.

A par disso, salienta-se que a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da proposta.

Assinatura



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00009

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Carlos Alberto Conuto			Nº do Prontuário 465	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Incisc:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência e pelos cargos de Adjunto Administrativo, Adjunto Técnico, Analista de Sistemas, Professor de Idiomas, Psicólogo e Pedagogo, do Grupo Informações ; e

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência;

II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência;

III - demais cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário do Grupo Informações Cargo de provimento efetivo, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei no 10.862, de 20 de abril de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN; e

IV - cargos de provimento efetivo, de níveis superior, intermediário e auxiliar do Grupo Apoio, de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 10.862, de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput são de provimento efetivo e regidos pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JUSTIFICATIVA

O Plano Especial de Cargos e Salários – Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004 (revogada pela MP 434, de 04 de junho de 2008) estabeleceu que os cargos da Abin seriam divididos em dois grupos: de Informações e de Apoio. Definiu que seriam reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluíssem, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de

natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. Além disso, definiu que os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN referidos no art. 1º desta Lei, que estivessem vagos na data da publicação daquela Lei e os que viessem a vagar, seriam transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente. Em função disso, as atribuições de todos os cargos do Grupo informações foram incluídas na descrição das atribuições do cargo de Analista de Informações.


Tendo em vista o disposto na Lei 9.883/1999, que trata da criação da Abin e da Lei nº 10.862/2004, foi realizado concurso público para Analista de Informações/2004, para suprir necessidades específicas de preenchimento de cargos já existentes na Abin. Sendo assim, as vagas de Analistas de Informações foram oferecidas em 11 (onze) diferentes códigos, relacionados a diversas habilitações e cargos do Grupo Informações, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir.

Código	Habilitação exigida	Cargo do Grupo Informações
01	Graduação de nível superior em Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou qualquer outro curso de graduação de nível superior acrescido de curso de especialização, com no mínimo 360 horas/aula, em Administração Pública.	Adjunto Administrativo
02	Graduação de nível superior em Psicologia.	Psicólogo
03	Graduação de nível superior em Pedagogia.	Pedagogo
04, 05, 06, 07 e 08	Graduação de nível superior, com amplo domínio dos idiomas russo, francês, chinês, árabe e alemão.	Professor de Idiomas
09	Graduação de nível superior na área de Computação ou conclusão de qualquer outro curso de graduação de nível superior, acrescido de curso de especialização com no mínimo 360 horas/aula em Análise de Sistemas, Rede de Computadores, Banco de Dados ou Sistema Operacional.	Analista de Sistemas
10	Graduação de nível superior em Engenharia Elétrica com especialização em Telecomunicações ou Eletrônica.	Sem correspondência no Grupo Informações
11	Conclusão de qualquer curso de graduação de nível superior.	Analista de Informações

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de incluir tais cargos na carreira de Oficial de Inteligência.

Esta proposta de emenda não gera impacto orçamentário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


 DEP. CARLOS ALBERTO CANUTO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00010

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: DEPUTADO TADEU FILIPPPELLI			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência e pelos cargos de Adjunto Administrativo, Adjunto Técnico, Analista de Sistemas, Professor de Idiomas, Psicólogo e Pedagogo, do Grupo Informações ; e

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência;

II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e


b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência;

III - demais cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário do Grupo Informações Cargo de provimento efetivo, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei no 10.862, de 20 de abril de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN; e

IV - cargos de provimento efetivo, de níveis superior, intermediário e auxiliar do Grupo Apoio, de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 10.862, de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput são de provimento efetivo e regidos pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JUSTIFICATIVA

O Plano Especial de Cargos e Salários – Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004 (revogada pela MP 434, de 04 de junho de 2008) estabeleceu que os cargos da Abin seriam divididos em dois grupos: de Informações e de Apoio. Definiu que seriam reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluíssem, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades 

natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. Além disso, definiu que os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN referidos no art. 1º desta Lei, que estivessem vagos na data da publicação daquela Lei e os que viessem a vagar, seriam transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente. Em função disso, as atribuições de todos os cargos do Grupo informações foram incluídas na descrição das atribuições do cargo de Analista de Informações.

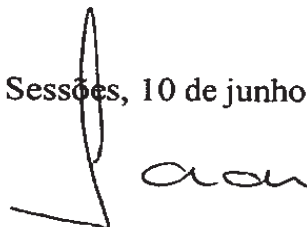
Tendo em vista o disposto na Lei 9.883/1999, que trata da criação da Abin e da Lei nº 10.862/2004, foi realizado concurso público para Analista de Informações/2004, para suprir necessidades específicas de preenchimento de cargos já existentes na Abin. Sendo assim, as vagas de Analistas de Informações foram oferecidas em 11 (onze) diferentes códigos, relacionados a diversas habilitações e cargos do Grupo Informações, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir.

Código	Habilitação exigida	Cargo do Grupo Informações
01	Graduação de nível superior em Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou qualquer outro curso de graduação de nível superior acrescido de curso de especialização, com no mínimo 360 horas/aula, em Administração Pública.	Adjunto Administrativo
02	Graduação de nível superior em Psicologia.	Psicólogo
03	Graduação de nível superior em Pedagogia.	Pedagogo
04, 05, 06, 07 e 08	Graduação de nível superior, com amplo domínio dos idiomas russo, francês, chinês, árabe e alemão.	Professor de Idiomas
09	Graduação de nível superior na área de Computação ou conclusão de qualquer outro curso de graduação de nível superior, acrescido de curso de especialização com no mínimo 360 horas/aula em Análise de Sistemas, Rede de Computadores, Banco de Dados ou Sistema Operacional.	Analista de Sistemas
10	Graduação de nível superior em Engenharia Elétrica com especialização em Telecomunicações ou Eletrônica.	Sem correspondência no Grupo Informações
11	Conclusão de qualquer curso de graduação de nível superior.	Analista de Informações

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de incluir tais cargos na carreira de Oficial de Inteligência.

Esta proposta de emenda não gera impacto orçamentário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.



MPV 434
00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Deputado Jair Bolsonaro			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estruturado o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I - de nível superior:

a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência e pelos cargos de Adjunto Administrativo, Adjunto Técnico, Analista de Sistemas, Professor de Idiomas, Psicólogo e Pedagogo, do Grupo Informações ; e

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência;

II - de nível intermediário:

a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência;

III – demais cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário do Grupo Informações Cargo de provimento efetivo, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei no 10.862, de 20 de abril de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN; e

IV - cargos de provimento efetivo, de níveis superior, intermediário e auxiliar do Grupo Apoio, de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 10.862, de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput são de provimento efetivo e regidos pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.”

JUSTIFICATIVA

O Plano Especial de Cargos e Salários – Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004 (revogada pela MP 434, de 04 de junho de 2008) estabeleceu que os cargos da Abin seriam divididos em dois grupos: de Informações e de Apoio. Definiu que seriam reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluíssem, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de

natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. Além disso, definiu que os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN referidos no art. 1º desta Lei, que estivessem vagos na data da publicação daquela Lei e os que viessem a vagar, seriam transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente. Em função disso, as atribuições de todos os cargos do Grupo informações foram incluídas na descrição das atribuições do cargo de Analista de Informações.

Tendo em vista o disposto na Lei 9.883/1999, que trata da criação da Abin e da Lei nº 10.862/2004, foi realizado concurso público para Analista de Informações/2004, para suprir necessidades específicas de preenchimento de cargos já existentes na Abin. Sendo assim, as vagas de Analistas de Informações foram oferecidas em 11 (onze) diferentes códigos, relacionados a diversas habilitações e cargos do Grupo Informações, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir.

Código	Habilitação exigida	Cargo do Grupo Informações
01	Graduação de nível superior em Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou qualquer outro curso de graduação de nível superior acrescido de curso de especialização, com no mínimo 360 horas/aula, em Administração Pública.	Adjunto Administrativo
02	Graduação de nível superior em Psicologia.	Psicólogo
03	Graduação de nível superior em Pedagogia.	Pedagogo
04, 05, 06, 07 e 08	Graduação de nível superior, com amplo domínio dos idiomas russo, francês, chinês, árabe e alemão.	Professor de Idiomas
09	Graduação de nível superior na área de Computação ou conclusão de qualquer outro curso de graduação de nível superior, acrescido de curso de especialização com no mínimo 360 horas/aula em Análise de Sistemas, Rede de Computadores, Banco de Dados ou Sistema Operacional.	Analista de Sistemas
10	Graduação de nível superior em Engenharia Elétrica com especialização em Telecomunicações ou Eletrônica.	Sem correspondência no Grupo Informações
11	Conclusão de qualquer curso de graduação de nível superior.	Analista de Informações

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de incluir tais cargos na carreira de Oficial de Inteligência.

Esta proposta de emenda não gera impacto orçamentário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00012

data 11/6/2008	proposição MP 434/2008
-------------------	---------------------------

Deputado Autor RONALDO CAIADO	Nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se aos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, a seguinte redação, renumerando-se o atual inciso IV, como inciso III :

“ Art. 2º.....

I.....

a).....

b) **Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;**

II.....

a).....

b) **Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;”**

III – Cargos de provimento efetivo, de níveis superior, intermediário e auxiliar do Grupo de Apoio, de que trata o inciso II do art. 2º, da Lei nº 10.862, de 2004, do Quadro de Pessoal da ABIN.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória cria, dentre outras, a carreira composta pelo cargo de Oficial de Inteligência que será integrada pelos servidores do Cargo de Analista de Informações, nesse sentido a presente emenda visa dar tratamento igualitário aos servidores de nível superior do Grupo Informações, da mesma forma que foi dado aos ocupantes do cargo de Analistas de Informações - que passarão a integrar aquele cargo automaticamente, os concursados e efetivados por antiguidade (anterior à Constituição 88), em razão da similaridade de

atribuições. A Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, pode ser integrada por servidores de nível superior do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao integrante do cargo de Oficial Técnico de Inteligência, ora criado pela MP, e que desenvolverá as mesmas atribuições, atualmente, desenvolvidas pelos servidores de nível superior do Grupo Informações.

Da mesma forma que a Carreira de Agente de Inteligência foi integrada automaticamente pelos servidores ocupantes do cargo de Assistente de Informações, efetivados por antiguidade (anterior à Constituição 88), por similaridade de atribuições; a Carreira de Agente Técnico de Inteligência pode também ser integrada por servidores de nível intermediário do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Os atuais Analistas de Informações e Assistentes de Informações foram automaticamente incorporados às carreiras de Oficial e Agente de Inteligência, sem concurso público para esta carreira. Nenhum analista, mesmo os concursados em 1995, 1998 e 2004, fez concurso para a carreira de Oficial de Inteligência. Para incorporar esses servidores nas Carreiras de Oficial e Agente de Inteligência observou-se apenas a similaridade de atribuições dos cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações.

Os cargos de nível superior que integram o Grupo Informações, exceto o de Analista de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo criado de Oficial Técnico de Inteligência, assim como os cargos de nível intermediário que integram o Grupo Informações, exceto o de Assistente de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo de Agente Técnico de Inteligência.

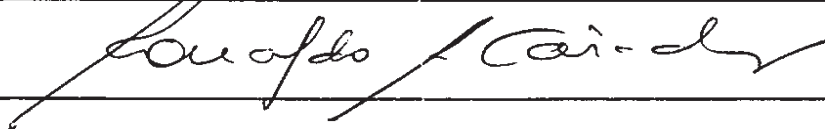
Ressalta-se, ainda, que, de acordo com o § 4º do art. 3º da MP 434/2008, os cargos vagos de nível superior e de nível intermediário do Grupo Informações serão transformados, respectivamente, em Oficial Técnico e Agente Técnico de Inteligência e serão ocupados por servidores concursados, o que revela coerência com as atribuições desenvolvidas pelos atuais servidores desse Grupo. Caso contrário, os cargos seriam extintos conforme se tornassem vagos.

Esta proposta se justifica, de fato, a exemplo do concurso público realizado em 2004 que incorporou analistas de informações nos diferentes códigos de habilitação: adjunto administrativo (código 01), psicólogos (código 02), pedagogos (código 03), graduados de nível superior habilitados em diversos idiomas (códigos 04, 05, 06, 07 e 08) e especialistas da área de informática, computação e engenharia elétrica nos códigos 09 e 10, todos, automaticamente incorporados ao cargo de Oficial de Inteligência. A previsão da criação da carreira de Oficial Técnico cujos integrantes ingressarão por concurso público justifica a necessidade de servidores especialistas para a Abin, o que corrobora a proposta desta emenda.

Cabe ressaltar que, o atual quadro efetivo da ABIN é composto por aproximadamente 1.322 servidores ativos, sendo que destes, apenas 651 foram contemplados com MP 434, deixando de fora 671, 50.76%. No entanto, fica claro que houve exclusão e tratamento diferenciado com desigualdade, uma vez que, esses servidores compunham juntamente o Grupo de Informações, com cargos de provimento, atribuições correlatas com similaridades.

Cumprе ressaltar que a supressão do inciso III e a consequente remuneração do inciso IV ocorreu tendo em vista que seu conteúdo foi absorvido pelas alterações ocorridas nos incisos I e II, do art. 2º desta medida provisória.

PARLAMENTAR



**MPV 434
00013****EMENDA Nº _____ Comissão Mista-CN
(à MP Nº 434, de 04 de junho de 2008)**

Dê-se à alínea “b” do inciso I e à alínea “b” do inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, a seguinte redação:

“ Art. 2º.....

Inciso I.....

a).....

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;

Inciso II.....

a).....

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória cria, dentre outras, a carreira composta pelo cargo de Oficial de Inteligência que será integrada pelos servidores do Cargo de Analista de Informações, nesse sentido a presente emenda visa dar tratamento igualitário aos servidores de nível superior do Grupo Informações, da mesma forma que foi dado aos ocupantes do cargo de Analistas de Informações - que passarão a integrar aquele cargo automaticamente-, os concursados e efetivados por antiguidade (anterior à Constituição 88), em razão da similaridade de atribuições. A Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, pode ser integrada por servidores de nível superior do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao integrante do cargo de

Oficial Técnico de Inteligência, ora criado pela MP, e que desenvolverá as mesmas atribuições, atualmente, desenvolvidas pelos servidores de nível superior do Grupo Informações.

Da mesma forma que a Carreira de Agente de Inteligência foi integrada automaticamente pelos servidores ocupantes do cargo de Assistente de Informações, efetivados por antiguidade (anterior à Constituição 88), por similaridade de atribuições; a Carreira de Agente Técnico de Inteligência pode também ser integrada por servidores de nível intermediário do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Os atuais Analistas de Informações e Assistentes de Informações foram automaticamente incorporados às carreiras de Oficial e Agente de Inteligência, sem concurso público para esta carreira. Nenhum analista, mesmo os concursados em 1995, 1998 e 2004, fez concurso para a carreira de Oficial de Inteligência. Para incorporar esses servidores nas Carreiras de Oficial e Agente de Inteligência observou-se apenas a similaridade de atribuições dos cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações.

Os cargos de nível superior que integram o Grupo Informações, exceto o de Analista de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo criado de Oficial Técnico de Inteligência, assim como os cargos de nível intermediário que integram o Grupo Informações, exceto o de Assistente de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com o § 4º do art. 3º da MP 434/2008, os cargos vagos de nível superior e de nível intermediário do Grupo Informações serão transformados, respectivamente, em Oficial Técnico e

Agente Técnico de Inteligência e serão ocupados por servidores concursados, o que revela coerência com as atribuições desenvolvidas pelos atuais servidores desse Grupo. Caso contrário, os cargos seriam extintos conforme se tornassem vagos.

Esta proposta se justifica, de fato, a exemplo do concurso público realizado em 2004 que incorporou analistas de informações nos diferentes códigos de habilitação: adjunto administrativo (código 01), psicólogos (código 02), pedagogos (código 03), graduados de nível superior habilitados em diversos idiomas (códigos 04, 05, 06, 07 e 08) e especialistas da área de informática, computação e engenharia elétrica nos códigos 09 e 10, todos, automaticamente incorporados ao cargo de Oficial de Inteligência. A previsão da criação da carreira de Oficial Técnico cujos integrantes ingressarão por concurso público justifica a necessidade de servidores especialistas para a Abin, o que corrobora a proposta desta emenda.

Cabe ressaltar que, o atual quadro efetivo da ABIN é composto por aproximadamente 1.322 servidores ativos, sendo que destes, apenas 651 foram contemplados com MP 434, deixando de fora 671, 50.76%. No entanto, fica claro que houve exclusão e tratamento diferenciado com desigualdade, uma vez que, esses servidores compunham juntamente o Grupo de Informações, com cargos de provimento, atribuições correlatas com similaridades.

Sala da Comissão,



Senadora **MARISA SERRANO**

MPV 434

00014

**EMENDA Nº ____ Comissão Mista-CN
(à MP Nº 434, de 04 de junho de 2008)**

Dê-se à alínea “b” do inciso I e à alínea “b” do inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, a seguinte redação:

“ Art. 2º.....
Inciso I.....
a).....

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;

Inciso II.....
a).....

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória cria, dentre outras, a carreira composta pelo cargo de Oficial de Inteligência que será integrada pelos servidores do Cargo de Analista de Informações, nesse sentido a presente emenda visa dar tratamento igualitário aos servidores de nível superior do Grupo Informações,

da mesma forma que foi dado aos ocupantes do cargo de Analistas de Informações que passarão a integrar aquele cargo, automaticamente, os concursados e efetivados por antiguidade (anterior à Constituição 88), em razão da similaridade de atribuições. A Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, pode ser integrada por servidores de nível superior do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao integrante do cargo de Oficial Técnico de Inteligência, ora criado pela MP, e que desenvolverá as mesmas atribuições, atualmente, desenvolvidas pelos servidores de nível superior do Grupo Informações.

Da mesma forma que a Carreira de Agente de Inteligência foi integrada automaticamente pelos servidores ocupantes do cargo de Assistente de Informações, não-concursados, por similaridade de atribuições; a Carreira de Agente Técnico de Inteligência pode também ser integrada por servidores de nível intermediário do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Os atuais Analistas de Informações e Assistentes de Informações foram automaticamente incorporados às carreiras de Oficial e Agente de Inteligência, sem concurso público para esta carreira. Nenhum analista, mesmo os concursados em 1995, 1998 e 2004, fez concurso para a carreira de Oficial de Inteligência. Para incorporar esses servidores nas Carreiras de Oficial e Agente de Inteligência observou-se apenas a similaridade de atribuições dos cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações.

Os cargos de nível superior que integram o Grupo Informações, exceto o de Analista de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo criado de Oficial Técnico de Inteligência, assim como os cargos de nível intermediário que integram o Grupo Informações, exceto o de Assistente de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com o § 4º do art. 3º da MP 434/2008, os cargos vagos de nível superior e de nível intermediário do Grupo Informações serão transformados, respectivamente, em Oficial Técnico e Agente Técnico de Inteligência e serão ocupados por servidores concursados, o que revela coerência com as atribuições desenvolvidas pelos atuais servidores desse Grupo. Caso contrário, os cargos seriam extintos conforme se tornassem vagos.

Esta proposta se justifica, de fato, a exemplo do concurso público realizado em 2004 que incorporou analistas de informações nos diferentes códigos de habilitação: adjunto administrativo (código 01), psicólogos (código 02), pedagogos (código 03), graduados de nível superior habilitados em diversos idiomas (códigos 04, 05, 06, 07 e 08) e especialistas da área de informática, computação e engenharia elétrica nos códigos 09 e 10, todos, automaticamente incorporados ao cargo de Oficial de Inteligência. A previsão da criação da carreira de Oficial Técnico cujos integrantes ingressarão por concurso público justifica a necessidade de servidores especialistas para a Abin, o que corrobora a proposta desta emenda.

Sala da Comissão,


Senador DEMÓSTENES TORRES

MPV 434**00015****EMENDA Nº _____ Comissão Mista-CN
(à MP Nº 434, de 04 de junho de 2008)**

Dê-se à alínea “b” do inciso I e à alínea “b” do inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, a seguinte redação:

“ Art. 2º.....

Inciso I.....

a).....

b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível superior do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;

Inciso II.....

a).....

b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência e pelos cargos de provimento efetivo, de nível intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I e II do art. 2º da Lei 10.862, de 20 de abril de 2004;” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória cria, dentre outras, a carreira composta pelo cargo de Oficial de Inteligência que será integrada pelos servidores do Cargo de Analista de Informações, nesse sentido a presente emenda visa dar tratamento igualitário aos servidores de nível superior do Grupo Informações, da mesma forma que foi dado aos ocupantes do cargo de Analistas de Informações - que passarão a integrar aquele cargo automaticamente-, os

concursados e efetivados por antiguidade (anterior à Constituição 88), em razão da similaridade de atribuições. A Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, pode ser integrada por servidores de nível superior do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao integrante do cargo de Oficial Técnico de Inteligência, ora criado pela MP, e que desenvolverá as mesmas atribuições, atualmente, desenvolvidas pelos servidores de nível superior do Grupo Informações.

Da mesma forma que a Carreira de Agente de Inteligência foi integrada automaticamente pelos servidores ocupantes do cargo de Assistente de Informações, não-concursados, por similaridade de atribuições; a Carreira de Agente Técnico de Inteligência pode também ser integrada por servidores de nível intermediário do Grupo Informações, que exercem atribuições correlatas ao Cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Os atuais Analistas de Informações e Assistentes de Informações foram automaticamente incorporados às carreiras de Oficial e Agente de Inteligência, sem concurso público para esta carreira. Nenhum analista, mesmo os concursados em 1995, 1998 e 2004, fez concurso para a carreira de Oficial de Inteligência. Para incorporar esses servidores nas Carreiras de Oficial e Agente de Inteligência observou-se apenas a similaridade de atribuições dos cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações.

Os cargos de nível superior que integram o Grupo Informações, exceto o de Analista de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo criado de Oficial Técnico de Inteligência, assim como os cargos de nível

intermediário que integram o Grupo Informações, exceto o de Assistente de Informações, possuem atribuições correlatas ao novo cargo de Agente Técnico de Inteligência.

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com o § 4º do art. 3º da MP 434/2008, os cargos vagos de nível superior e de nível intermediário do Grupo Informações serão transformados, respectivamente, em Oficial Técnico e Agente Técnico de Inteligência e serão ocupados por servidores concursados, o que revela coerência com as atribuições desenvolvidas pelos atuais servidores desse Grupo. Caso contrário, os cargos seriam extintos conforme se tornassem vagos.

Esta proposta se justifica, de fato, a exemplo do concurso público realizado em 2004 que incorporou analistas de informações nos diferentes códigos de habilitação: adjunto administrativo (código 01), psicólogos (código 02), pedagogos (código 03), graduados de nível superior habilitados em diversos idiomas (códigos 04, 05, 06, 07 e 08) e especialistas da área de informática, computação e engenharia elétrica nos códigos 09 e 10, todos, automaticamente incorporados ao cargo de Oficial de Inteligência. A previsão da criação da carreira de Oficial Técnico cujos integrantes ingressarão por concurso público justifica a necessidade de servidores especialistas para a Abin, o que corrobora a proposta desta emenda.

Sala da Comissão,


Senador GIM ARGELLO

MPV 434
00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Deputado Jair Bolsonaro	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º

III Fica criado no Quadro de Pessoal da ABIN o quadro de especialistas, composto pelos cargos de provimento efetivo, de níveis superior e intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, que não foram transpostos para as Carreiras de Inteligência. Aplica-se o disposto no inciso II do art. 2º aos ocupantes dos cargos do quadro suplementar, sendo assegurados os mesmos direitos, garantias e deveres dos integrantes destas carreiras.

.....”

JUSTIFICATIVA

As modificações propostas na emenda 3 se justificam pela necessidade de considerar as competências da Abin definidas no art. 4º da Lei nº 9.883/1999 e nas atribuições do analista de informações determinadas no art. 29 da Lei nº 10.862/2004 e nos art. 8º e 9º da MP 434/2008, no Decreto 5.088/2004 que dispõe sobre a reclassificação dos cargos do Quadro de Pessoal da ABIN e no Edital nº 1/2004/Abin.

Atender o que está disposto nas emendas propostas anteriormente. A criação da carreira de inteligência para a Abin, com salário digno, é uma perspectiva há muito esperada por todos os seus servidores. A inclusão de todos os integrantes do Grupo Informações em carreiras estruturadas valoriza os servidores que atuam diretamente na atividade de inteligência e está em consonância com as diretrizes de Governo de promover uma política de revitalização de remunerações aos integrantes de Planos de Carreiras e Cargos.

1. O art. 4º da Lei nº 9.883 de 07 dezembro de 1999 define as competências da Abin:

- I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;
- II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;
- III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional;
- IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência.

2. A lei 10.862/2004 estabeleceu:

“Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN serão reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I - serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado e

3. O Decreto nº 5.088/2004, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 10.862/2004, estabeleceu em seu Art. 2º que os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN que estavam vagos em 23 de dezembro de 2003, e os que vieram a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.

4. A Portaria nº 25/GSIPR/2004, que dispõe sobre o enquadramento dos cargos no Grupo Informações e define as atribuições de cada cargo, foi publicada no Boletim de Serviço Especial Reservado nº 3, de 04 de junho de 2004.

5. A Portaria nº 66/CGRII/DA/ABIN/GSIPR/2004, que dispõe sobre a transformação dos cargos vagos do Grupo Informações de nível superior em Analista de Informações e de nível intermediário em Assistente de Informações, foi publicada no Boletim de Serviço Especial Reservado nº 1, de 23 de junho de 2004, com o quantitativo de cada um dos cargos vagos. Várias dessas transformações já ocorreram e foram publicadas no Diário Oficial da União, a exemplo do DOU nº 103, de 01jun 2005, pag.3 e do DOU nº 189, 30 set 2005, pag.3.

6. Os cerca de 110 novos analistas de informações incorporados ao quadro de pessoal da Abin pelo concurso de 2004 ocuparam os cargos vagos definidos na Portaria 66/2004.

7. Na Lei 10.862/2004 foram acrescentadas algumas atribuições ao cargo de analista de informações (planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação, o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência e desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência), tendo em vista a inclusão de algumas atividades desempenhadas por integrantes do quadro de pessoal da Abin a exemplo de instrutores de informações, pedagogos, psicólogos, graduados em computação e analistas de sistemas, lotados principalmente na Escola de Inteligência e no Departamento de Tecnologia.

8. Destaque-se que, de acordo com a Lei 10.862/2004, os servidores da Abin do Grupo Informações têm como atribuição o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

8. Os ocupantes dos cargos citados do Grupo Informações – a exemplo de adjunto administrativo, analistas de sistemas, instrutor, instrutor de informação, pedagogo, professor de idiomas, psicólogo, entre outros – hoje em efetivo exercício na Abin – desempenham atividades de desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação e atividades de desenvolvimento e operação de sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência em consonância com as atribuições do analista de informações previstas na alínea Id) e Ie) e na alínea II do art. 29 da Lei 10.862, reiteradas no art. 8º da MP 434/2008. Esta afirmativa pode ser constatada por meio do exame das atribuições previstas em regimento interno para os cargos citados e as atividades que os atuais ocupantes desses cargos vêm desempenhando ao longo dos anos de efetivo serviço na Abin.

9. Conforme o Edital do último concurso público para a Abin – concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações da Agência Brasileira de Inteligência (Edital N.º 1/2004 – Abin, de 19 de julho de 2004) – atribuições de cargos de nível superior reclassificados no Grupo Informações foram incluídas na descrição das atribuições do cargo de analista de informações nos diferentes códigos de habilitação: adjunto administrativo (código 1), psicólogos (código 02), pedagogos (código 03) e graduados de nível superior habilitados em diversos idiomas (códigos 04, 05, 06, 07 e 08). As atribuições que constam no edital para essas habilitações estão de acordo com as definidas na Lei nº 10.862, artigo 29, inciso I, como atribuições do analista de informações.

10. No mesmo edital referido acima, os graduados em Computação com especialização em Análise de Sistemas, Rede de Computadores, Banco de Dados ou Sistema Operacional, graduados em Engenharia Elétrica com especialização em Telecomunicações ou Eletrônica foram enquadrados nos códigos 09 e 10 do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações da Agência Brasileira de Inteligência (Edital N.º 1/2004 – Abin, de 19 de julho de 2004).

11. Da mesma forma, os ocupantes dos cargos de nível intermediário do Grupo Informações, hoje em efetivo exercício na Abin – a exemplo do agentes administrativos, auxiliar de documentalista, artífice em eletrônica, operador de comunicações, técnico em manutenção de aparelhos de comunicação e eletrônica, monitor de informações, entre outros – desempenham atividades de suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 da Lei 10.862/2004, reiteradas no art. 9º da MP 434/2008.

12. Hoje, cerca de 40 servidores aprovados no concurso de 2004 nos diferentes códigos (01 a 10:) exercendo suas atividades ao lado dos servidores dos diferentes cargos do Grupo Informações, desempenhando as mesmas atribuições: Esses servidores concursados em 2004, em diferentes habilitações e especialização, fizeram provas de conhecimentos diferenciadas por código para exercer as mesmas atribuições hoje desenvolvidas por cerca de 80 servidores de nível superior do Grupo Informações em efetivo exercício nas diferentes unidades da Abin. Cumpre destacar que essas atividades estão relacionadas ao desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, a pesquisa e ao desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação e a atividades de desenvolvimento e operação de sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência em consonância com as atribuições do analista de informações previstas nas alíneas (d), (e) e (f) do art. 29 da Lei 10.862, reiteradas no art. 8º da MP 434/2008.

13. Também na Lei nº 10.862/2004 ficou determinado que a remuneração de todos os servidores do Grupo Informações – considerando os respectivos níveis –, bem como a correlação nas diferentes classes e padrões, seria a mesma, como pode ser verificado nos anexos 1 e 2 da referida lei.

Considerando os 14 pontos expostos acima, embora os servidores do Grupo Informações, referidos no inciso III do art. 2º da MP 434, não passem a integrar as Carreiras de Oficial Técnico e de Agente Técnico de Inteligência, nível superior e intermediário, respectivamente, pela similaridade nas atribuições haveria uma correlação no valor da remuneração. Dessa forma, os cargos do grupo Informações passariam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, em parcela única, pelas tabelas b e d do anexos II apresentadas na MP 434/2008.

O art. 37 da Constituição Federal estabelece que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O art. 39 da Constituição Federal determina que a política de administração e remuneração de pessoal considere a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira (ou plano de cargos e carreiras), os requisitos para investidura e as peculiaridades dos cargos.

Destaque-se, portanto, o que está definido no art. 5º da MP 434 “As carreiras e os cargos do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN destinam-se ao exercício das respectivas atribuições em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, bem como ao exercício de atividades de natureza técnica, administrativa e de gestão relativas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos.”

Na composição das tabelas de vencimento do Grupo Informações elaborada em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, foi feito um cálculo de 16% a menos em relação aos valores da tabela do Oficial e do Agente de Inteligência. Na Tabela-exemplo – serão considerados para fins de cálculo os valores previstos para outubro de 2008, referentes à Classe Especial padrão III, ao valor máximo da GDAIN, e o valor médio de 16% de anuênio – mesmo valor considerado pelo MPOG para estabelecer os valores propostos na MP 434 do vencimento básico (VB) e GDAIN dos cargos do Grupo Informações, de modo a não ultrapassar o limite de R\$ 11.313,42 para o NS e de 5.191,60 para o NI na soma do VB e da GDAIN.

Nível	Vencimento Básico		PARCIAL I	Anuênio (16%)	PARCIAL II	Subsídio Carreira Técnica Inteligência
NS		6.936,00 Anexo Va	11.313,42	700,39	12.013,81	12.121,88

É preciso salientar que na situação apresentada na MP 434 para o Grupo Informações além de considerar o vencimento básico (VB), a GDAIN e os anuênios (foi considerado o valor médio de 16 anuênios para estipular o valor do VB e da GDAIN), resta acrescentar neste cálculo as vantagens pessoais incorporadas dos servidores. Servidores com vantagens pessoais incorporadas elevam bastante o valor Parcial II e, sem dúvida, ultrapassam o teto do subsídio das Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência. Ao retirar as vantagens pessoais, uma vez que o subsídio é pago em parcela única - muitos desses servidores receberão menos do que se ficassem nas condições de ocupantes de cargos do Grupo Informações não estruturados em carreira. Deve ser enfatizado que a proposta apresentada não acarretará impacto orçamentário significativo em relação ao valor total da reformulação da carreira, conforme apresentado na tabela abaixo. Para eliminar este impacto, ainda que pequeno em relação ao valor total da reestruturação das carreiras de inteligência, considerando que nas carreiras de Oficial Técnico e Agente técnico de Inteligência está vazia, as tabelas b (Subsídio de cargo de Oficial Técnico de Inteligência) e d (Subsídio do cargo de Agente Técnico de Inteligência) do Anexo II terão seus efeitos financeiros APENAS a partir de 1º de julho de 2008 e a partir de 1º de dezembro de 2008.

Assim, a aplicação destas tabelas aos servidores do Grupo informações NÃO GERA IMPACTO FINANCEIRO.

Nível	Proposta da MP 434	Impacto	Impacto
NS		2.484.000,00	24.000,00
		2.484.000,00	24.000,00

A vantagem que se espera alcançar ao se propor que as Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência incluam todos os cargos do Grupo Informações é o fato destes passarem a pertencer a uma carreira estruturada. No momento em que o governo está envidando esforços pela estruturação de carreiras para os servidores federais, não há coerência de criar uma situação de isolar servidores em cargos isolados, principalmente quando esses mesmos servidores, há muitos anos, já integravam um grupo definido de cargos: o grupo Informações.

Em decorrência desta proposta de emenda é preciso suprimir o inciso III do art. 2º e o Anexos III e V.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

MPV 434
00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Carlos Alberto Lamato			Nº do Prontuário J65	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º

III Fica criado no Quadro de Pessoal da ABIN o quadro de especialistas, composto pelos cargos de provimento efetivo, de níveis superior e intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, que não foram transpostos para as Carreiras de Inteligência. Aplica-se o disposto no inciso II do art. 2º aos ocupantes dos cargos do quadro suplementar, sendo assegurados os mesmos direitos, garantias e deveres dos integrantes destas carreiras.

.....”

JUSTIFICATIVA

As modificações propostas na emenda 3 se justificam pela necessidade de considerar as competências da Abin definidas no art. 4º da Lei nº 9.883/1999 e nas atribuições do analista de informações determinadas no art. 29 da Lei nº 10.862/2004 e nos art. 8º e 9º da MP 434/2008, no Decreto 5.088/2004 que dispõe sobre a reclassificação dos cargos do Quadro de Pessoal da ABIN e no Edital nº 1/2004/Abin.

Atender o que está disposto nas emendas propostas anteriormente. A criação da carreira de inteligência para a Abin, com salário digno, é uma perspectiva há muito esperada por todos os seus servidores. A inclusão de todos os integrantes do Grupo Informações em carreiras estruturadas valoriza os servidores que atuam diretamente na atividade de inteligência e está em consonância com as diretrizes de Governo de promover uma política de revitalização de remunerações aos integrantes de Planos de Carreiras e Cargos.

1. O art. 4º da Lei nº 9.883 de 07 dezembro de 1999 define as competências da Abin:

- I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;
- II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;
- III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional;
- IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência.

2. A lei 10.862/2004 estabeleceu:

“Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN serão reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I - serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

3. O Decreto nº 5.088/2004, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 10.862/2004, estabeleceu em seu Art. 2º que os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN que estavam vagos em 23 de dezembro de 2003, e os que vieram a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.
4. A Portaria nº 25/GSIPR/2004, que dispõe sobre o enquadramento dos cargos no Grupo Informações e define as atribuições de cada cargo, foi publicada no Boletim de Serviço Especial Reservado nº 3, de 04 de junho de 2004.
5. A Portaria nº 66/CGRH/DA/ABIN/GSIPR/2004, que dispõe sobre a transformação dos cargos vagos do Grupo Informações de nível superior em Analista de Informações e de nível intermediário em Assistente de Informações, foi publicada no Boletim de Serviço Especial Reservado nº 1, de 23 de junho de 2004, com o quantitativo de cada um dos cargos vagos. Várias dessas transformações já ocorreram e foram publicadas no Diário Oficial da União, a exemplo do DOU nº 103, de 01jun 2005, pag.3 e do DOU nº 189, 30 set 2005, pag.3.
6. Os cerca de 110 novos analistas de informações incorporados ao quadro de pessoal da Abin pelo concurso de 2004 ocuparam os cargos vagos definidos na Portaria 66/2004.
7. Na Lei 10.862/2004 foram acrescentadas algumas atribuições ao cargo de analista de informações (planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação, o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência e desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência), tendo em vista a inclusão de algumas atividades desempenhadas por integrantes do quadro de pessoal da Abin a exemplo de instrutores de informações, pedagogos, psicólogos, graduados em computação e analistas de sistemas, lotados principalmente na Escola de Inteligência e no Departamento de Tecnologia.
8. Destaque-se que, de acordo com a Lei 10.862/2004, os servidores da Abin do Grupo Informações têm como atribuição o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

8. Os ocupantes dos cargos citados do Grupo Informações – a exemplo de adjunto administrativo, analistas de sistemas, instrutor, instrutor de informação, pedagogo, professor de idiomas, psicólogo, entre outros – hoje em efetivo exercício na Abin – desempenham atividades de desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação e atividades de desenvolvimento e operação de sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência em consonância com as atribuições do analista de informações previstas na alínea Id) e le) e na alínea II do art. 29 da Lei 10.862, reiteradas no art. 8º da MP 434/2008. Esta afirmativa pode ser constatada por meio do exame das atribuições previstas em regimento interno para os cargos citados e as atividades que os atuais ocupantes desses cargos vêm desempenhando ao longo dos anos de efetivo serviço na Abin.
9. Conforme o Edital do último concurso público para a Abin – concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações da Agência Brasileira de Inteligência (Edital N.º 1/2004 – Abin, de 19 de julho de 2004) – atribuições de cargos de nível superior reclassificados no Grupo Informações foram incluídas na descrição das atribuições do cargo de analista de informações nos diferentes códigos de habilitação: adjunto administrativo (código 1), psicólogos (código 02), pedagogos (código 03) e graduados de nível superior habilitados em diversos idiomas (códigos 04, 05, 06, 07 e 08). As atribuições que constam no edital para essas habilitações estão de acordo com as definidas na Lei nº 10.862, artigo 29, inciso I, como atribuições do analista de informações.
10. No mesmo edital referido acima, os graduados em Computação com especialização em Análise de Sistemas, Rede de Computadores, Banco de Dados ou Sistema Operacional, graduados em Engenharia Elétrica com especialização em Telecomunicações ou Eletrônica foram enquadrados nos códigos 09 e 10 do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações da Agência Brasileira de Inteligência (Edital N.º 1/2004 – Abin, de 19 de julho de 2004).
11. Da mesma forma, os ocupantes dos cargos de nível intermediário do Grupo Informações, hoje em efetivo exercício na Abin – a exemplo do agentes administrativos, auxiliar de documentalista, artífice em eletrônica, operador de comunicações, técnico em manutenção de aparelhos de comunicação e eletrônica, monitor de informações, entre outros – desempenham atividades de suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 da Lei 10.862/2004, reiteradas no art. 9º da MP 434/2008.
12. Hoje, cerca de 40 servidores aprovados no concurso de 2004 nos diferentes códigos (01 a 10:) exercendo suas atividades ao lado dos servidores dos diferentes cargos do Grupo Informações, desempenhando as mesmas atribuições: Esses servidores concursados em 2004, em diferentes habilitações e especialização, fizeram provas de conhecimentos diferenciadas por código para exercer as mesmas atribuições hoje desenvolvidas por cerca de 80 servidores de nível superior do Grupo Informações em efetivo exercício nas diferentes unidades da Abin. Cumpre destacar que essas atividades estão relacionadas ao desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, a pesquisa e ao desenvolvimento científico

ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação e a atividades de desenvolvimento e operação de sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência em consonância com as atribuições do analista de informações previstas nas alíneas Id), Ie) e II do art. 29 da Lei 10.862, reiteradas no art. 8º da MP 434/2008.

13. Também na Lei nº 10.862/2004 ficou determinado que a remuneração de todos os servidores do Grupo Informações – considerando os respectivos níveis –, bem como a correlação nas diferentes classes e padrões, seria a mesma, como pode ser verificado nos anexos 1 e 2 da referida lei.

Considerando os 14 pontos expostos acima, embora os servidores do Grupo Informações, referidos no inciso III do art. 2º da MP 434, não passem a integrar as Carreiras de Oficial Técnico e de Agente Técnico de Inteligência, nível superior e intermediário, respectivamente, pela similaridade nas atribuições haveria uma correlação no valor da remuneração. Dessa forma, os cargos do grupo Informações passariam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, em parcela única, pelas tabelas b e d do anexos II apresentadas na MP 434/2008.

O art. 37 da Constituição Federal estabelece que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O art. 39 da Constituição Federal determina que a política de administração e remuneração de pessoal considere a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira (ou plano de cargos e carreiras), os requisitos para investidura e as peculiaridades dos cargos.

Destaque-se, portanto, o que está definido no art. 5º da MP 434 “As carreiras e os cargos do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN destinam-se ao exercício das respectivas atribuições em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, bem como ao exercício de atividades de natureza técnica, administrativa e de gestão relativas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos.”

Na composição das tabelas de vencimento do Grupo Informações elaborada em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, foi feito um cálculo de 16% a menos em relação aos valores da tabela do Oficial e do Agente de Inteligência. Na Tabela-exemplo – serão considerados para fins de cálculo os valores previstos para outubro de 2008, referentes à Classe Especial padrão III, ao valor máximo da GDAIN, e o valor médio de 16% de anuênio – mesmo valor considerado pelo MPOG para estabelecer os valores propostos na MP 434 do vencimento básico (VB) e GDAIN dos cargos do Grupo Informações, de modo a não ultrapassar o limite de R\$ 11.313,42 para o NS e de 5.191,60 para o NI na soma do VB e da GDAIN.

Nível	Vencimento Básico	GDAIN	PARCIAL I	Anuênio (16%)	PARCIAL II	Subsídio Carreira Técnica Inteligência
NS	4.377,42	6.936,00 Anexo Va	11.313,42	700,39	12.013,81	12.121,88

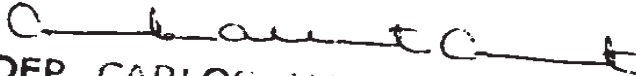
É preciso salientar que na situação apresentada na MP 434 para o Grupo Informações além de considerar o vencimento básico (VB), a GDAIN e os anuênios (foi considerado o valor médio de 16 anuênios para estipular o valor do VB e da GDAIN), resta acrescentar neste cálculo as vantagens pessoais incorporadas dos servidores. Servidores com vantagens pessoais incorporadas elevam bastante o valor Parcial II e, sem dúvida, ultrapassam o teto do subsídio das Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência. Ao retirar as vantagens pessoais, uma vez que o subsídio é pago em parcela única - muitos desses servidores receberão menos do que se ficassem nas condições de ocupantes de cargos do Grupo Informações não estruturados em carreira. Deve ser enfatizado que a proposta apresentada não acarretará impacto orçamentário significativo em relação ao valor total da reformulação da carreira, conforme apresentado na tabela abaixo. Para eliminar este impacto, ainda que pequeno em relação ao valor total da reestruturação dadas carreiras de inteligência, considerando que nas carreiras de Oficial Técnico e Agente técnico de Inteligência está vazia, as tabelas b (Subsídio de cargo de Oficial Técnico de Inteligência) e d (Subsídio do cargo de Agente Técnico de Inteligência) do Anexo II terão seus efeitos financeiros APENAS a partir de 1º de julho de 2008 e a partir de 1º de dezembro de 2008.

Assim, a aplicação desta tabelas aos servidores do Grupo informações NÃO GERA IMPACTO FINANCEIRO.

Nível	Proposta da MP 434	Proposta Emenda	Impacto
NS	2.460.000,00	2.484.000,00	24.000,00
NI	3.562.000,00	3.816.000,00	254.000,00

A vantagem que se espera alcançar ao se propor que as Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência incluam todos os cargos do Grupo Informações é o fato destes passarem a pertencer a uma carreira estruturada. No momento em que o governo está envidando esforços pela estruturação de carreiras para os servidores federais, não há coerência de criar uma situação de isolar servidores em cargos isolados, principalmente quando esses mesmos servidores, há muitos anos, já integravam um grupo definido de cargos: o grupo Informações. Em decorrência desta proposta de emenda é preciso suprimir o inciso III do art. 2º e o Anexos III e V.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


 DEP. CARLOS ALBERTO CANUTO

**MPV 434
00018**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: DEPUTADO TA DEU FILIPELLI	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
 III Fica criado no Quadro de Pessoal da ABIN o quadro de especialistas, composto pelos cargos de provimento efetivo, de níveis superior e intermediário do Grupo Informações, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, que não foram transpostos para as Carreiras de Inteligência. Aplica-se o disposto no inciso II do art. 2º aos ocupantes dos cargos do quadro suplementar, sendo assegurados os mesmos direitos, garantias e deveres dos integrantes destas carreiras.

JUSTIFICATIVA

As modificações propostas na emenda 3 se justificam pela necessidade de considerar as competências da Abin definidas no art. 4º da Lei nº 9.883/1999 e nas atribuições do analista de informações determinadas no art. 29 da Lei nº 10.862/2004 e nos art. 8º e 9º da MP 434/2008, no Decreto 5.088/2004 que dispõe sobre a reclassificação dos cargos do Quadro de Pessoal da ABIN e no Edital nº 1/2004/Abin.

Atender o que está disposto nas emendas propostas anteriormente. A criação da carreira de inteligência para a Abin, com salário digno, é uma perspectiva há muito esperada por todos os seus servidores. A inclusão de todos os integrantes do Grupo Informações em carreiras estruturadas valoriza os servidores que atuam diretamente na atividade de inteligência e está em consonância com as diretrizes de Governo de promover uma política de revitalização de remunerações aos integrantes de Planos de Carreiras e Cargos.

1. O art. 4º da Lei nº 9.883 de 07 dezembro de 1999 define as competências da Abin:

- I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;
- II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;
- III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional;
- IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência.

2. A lei 10.862/2004 estabeleceu:

“Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN serão reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I - serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

3. O Decreto nº 5.088/2004, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 10.862/2004, estabeleceu em seu Art. 2º que os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN que estavam vagos em 23 de dezembro de 2003, e os que vieram a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.
4. A Portaria nº 25/GSIPR/2004, que dispõe sobre o enquadramento dos cargos no Grupo Informações e define as atribuições de cada cargo, foi publicada no Boletim de Serviço Especial Reservado nº 3, de 04 de junho de 2004.
5. A Portaria nº 66/CGRH/DA/ABIN/GSIPR/2004, que dispõe sobre a transformação dos cargos vagos do Grupo Informações de nível superior em Analista de Informações e de nível intermediário em Assistente de Informações, foi publicada no Boletim de Serviço Especial Reservado nº 1, de 23 de junho de 2004, com o quantitativo de cada um dos cargos vagos. Várias dessas transformações já ocorreram e foram publicadas no Diário Oficial da União, a exemplo do DOU nº 103, de 01jun 2005, pag.3 e do DOU nº 189, 30 set 2005, pag.3.
6. Os cerca de 110 novos analistas de informações incorporados ao quadro de pessoal da Abin pelo concurso de 2004 ocuparam os cargos vagos definidos na Portaria 66/2004.
7. Na Lei 10.862/2004 foram acrescentadas algumas atribuições ao cargo de analista de informações (planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação, o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência e desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência), tendo em vista a inclusão de algumas atividades desempenhadas por integrantes do quadro de pessoal da Abin a exemplo de instrutores de informações, pedagogos, psicólogos, graduados em computação e analistas de sistemas, lotados principalmente na Escola de Inteligência e no Departamento de Tecnologia.

8. Destaque-se que, de acordo com a Lei 10.862/2004, os servidores da Abin do Grupo Informações têm como atribuição o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.
8. Os ocupantes dos cargos citados do Grupo Informações – a exemplo de adjunto administrativo, analistas de sistemas, instrutor, instrutor de informação, pedagogo, professor de idiomas, psicólogo, entre outros – hoje em efetivo exercício na Abin – desempenham atividades de desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação e atividades de desenvolvimento e operação de sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência em consonância com as atribuições do analista de informações previstas na alínea Id) e Ie) e na alínea II do art. 29 da Lei 10.862, reiteradas no art. 8º da MP 434/2008. Esta afirmativa pode ser constatada por meio do exame das atribuições previstas em regimento interno para os cargos citados e as atividades que os atuais ocupantes desses cargos vêm desempenhando ao longo dos anos de efetivo serviço na Abin.
9. Conforme o Edital do último concurso público para a Abin – concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações da Agência Brasileira de Inteligência (Edital N.º 1/2004 – Abin, de 19 de julho de 2004) – atribuições de cargos de nível superior reclassificados no Grupo Informações foram incluídas na descrição das atribuições do cargo de analista de informações nos diferentes códigos de habilitação: adjunto administrativo (código 1), psicólogos (código 02), pedagogos (código 03) e graduados de nível superior habilitados em diversos idiomas (códigos 04, 05, 06, 07 e 08). As atribuições que constam no edital para essas habilitações estão de acordo com as definidas na Lei n.º 10.862, artigo 29, inciso I, como atribuições do analista de informações.
10. No mesmo edital referido acima, os graduados em Computação com especialização em Análise de Sistemas, Rede de Computadores, Banco de Dados ou Sistema Operacional, graduados em Engenharia Elétrica com especialização em Telecomunicações ou Eletrônica foram enquadrados nos códigos 09 e 10 do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações da Agência Brasileira de Inteligência (Edital N.º 1/2004 – Abin, de 19 de julho de 2004).
11. Da mesma forma, os ocupantes dos cargos de nível intermediário do Grupo Informações, hoje em efetivo exercício na Abin – a exemplo do agentes administrativos, auxiliar de documentalista, artífice em eletrônica, operador de comunicações, técnico em manutenção de aparelhos de comunicação e eletrônica, monitor de informações, entre outros – desempenham atividades de suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 da Lei 10.862/2004, reiteradas no art. 9º da MP 434/2008.
12. Hoje, cerca de 40 servidores aprovados no concurso de 2004 nos diferentes códigos (01 a 10:) exercendo suas atividades ao lado dos servidores dos diferentes cargos do Grupo Informações, desempenhando as mesmas atribuições: Esses servidores concursados em 2004, em diferentes habilitações e especialização, fizeram provas de conhecimentos diferenciadas por código para exercer as mesmas

atribuições hoje desenvolvidas por cerca de 80 servidores de nível superior do Grupo Informações em efetivo exercício nas diferentes unidades da Abin. Cumpre destacar que essas atividades estão relacionadas ao desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, a pesquisa e ao desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação e a atividades de desenvolvimento e operação de sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência em consonância com as atribuições do analista de informações previstas nas alíneas Id), Ie) e II do art. 29 da Lei 10.862, reiteradas no art. 8º da MP 434/2008.

13. Também na Lei nº 10.862/2004 ficou determinado que a remuneração de todos os servidores do Grupo Informações – considerando os respectivos níveis –, bem como a correlação nas diferentes classes e padrões, seria a mesma, como pode ser verificado nos anexos 1 e 2 da referida lei.

Considerando os 14 pontos expostos acima, embora os servidores do Grupo Informações, referidos no inciso III do art. 2º da MP 434, não passem a integrar as Carreiras de Oficial Técnico e de Agente Técnico de Inteligência, nível superior e intermediário, respectivamente, pela similaridade nas atribuições haveria uma correlação no valor da remuneração. Dessa forma, os cargos do grupo Informações passariam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, em parcela única, pelas tabelas b e d do anexos II apresentadas na MP 434/2008.

O art. 37 da Constituição Federal estabelece que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O art. 39 da Constituição Federal determina que a política de administração e remuneração de pessoal considere a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira (ou plano de cargos e carreiras), os requisitos para investidura e as peculiaridades dos cargos.

Destaque-se, portanto, o que está definido no art. 5º da MP 434 “As carreiras e os cargos do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN destinam-se ao exercício das respectivas atribuições em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, bem como ao exercício de atividades de natureza técnica, administrativa e de gestão relativas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos.”

Na composição das tabelas de vencimento do Grupo Informações elaborada em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, foi feito um cálculo de 16% a menos em relação aos valores da tabela do Oficial e do Agente de Inteligência. Na Tabela-exemplo – serão considerados para fins de cálculo os valores previstos para outubro de 2008, referentes à Classe Especial padrão III, ao valor máximo da GDAIN, e o valor médio de 16% de anuênio – mesmo valor considerado pelo MPOG para estabelecer os valores propostos na MP 434 do vencimento básico (VB) e GDAIN dos cargos do Grupo Informações, de modo a não ultrapassar o limite de R\$ 11.313,42 para o NS e de 5.191,60 para o NI na soma do VB e da GDAIN.

Nível	Vencimento Básico	GDAIN	PARCIAL I	Anuênio (16%)	PARCIAL II	Subsídio Carreira Técnica Inteligência
NS	4.377,42 Anexo IIIa	6.936,00 Anexo Va	11.313,42	700,39	12.013,81	12.121,88
NI	2.148,00 Anexo IIIb	3.043,60 Anexo Vb	5.191,60	343,68	5.535,28	6.132,23

É preciso salientar que na situação apresentada na MP 434 para o Grupo Informações além de considerar o vencimento básico (VB), a GDAIN e os anuênios (foi considerado o valor médio de 16 anuênios para estipular o valor do VB e da GDAIN), resta acrescentar neste cálculo as vantagens pessoais incorporadas dos servidores. Servidores com vantagens pessoais incorporadas elevam bastante o valor Parcial II e, sem dúvida, ultrapassam o teto do subsídio das Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência. Ao retirar as vantagens pessoais, uma vez que o subsídio é pago em parcela única - muitos desses servidores receberão menos do que se ficassem nas condições de ocupantes de cargos do Grupo Informações não estruturados em carreira. Deve ser enfatizado que a proposta apresentada não acarretará impacto orçamentário significativo em relação ao valor total da reformulação da carreira, conforme apresentado na tabela abaixo. Para eliminar este impacto, ainda que pequeno em relação ao valor total da reestruturação dadas carreiras de inteligência, considerando que nas carreiras de Oficial Técnico e Agente técnico de Inteligência está vazia, as tabelas b (Subsídio de cargo de Oficial Técnico de Inteligência) e d (Subsídio do cargo de Agente Técnico de Inteligência) do Anexo II terão seus efeitos financeiros APENAS a partir de 1º de julho de 2008 e a partir de 1º de dezembro de 2008.

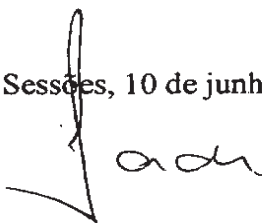
Assim, a aplicação desta tabelas aos servidores do Grupo informações NÃO GERA IMPACTO FINANCEIRO.

Nível	Proposta da MP 434	Proposta Emenda	Impacto
NS	2.460.000,00	2.484.000,00	24.000,00
NI	3.562.000,00	3.816.000,00	254.000,00

A vantagem que se espera alcançar ao se propor que as Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência incluam todos os cargos do Grupo Informações é o fato destes passarem a pertencer a uma carreira estruturada. No momento em que o governo está envidando esforços pela estruturação de carreiras para os servidores federais, não há coerência de criar uma situação de isolar servidores em cargos isolados, principalmente quando esses mesmos servidores, há muitos anos, já integravam um grupo definido de cargos: o grupo Informações.

Em decorrência desta proposta de emenda é preciso suprimir o inciso III do art. 2º e o Anexos III e V.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.



MPV 434
00019

EMENDA SUPRESSIVA

O Deputado Federal que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência.

EMENDA SUPRESSIVA

Ficam suprimidos os incisos III e IV do art. 2º da MP 434, de 04 de junho de 2008, bem como todos os demais dispositivos a eles correlatos.

JUSTIFICATIVA:

Denota-se premente e imperiosa a necessidade de que seja bem definida e estrutura a Carreira de Inteligência Estratégica de Estado.

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial.

Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária. Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

Ressalta-se, nesse sentido, que os profissionais da Atividade de Inteligência de Estado, independentemente de suas categorias profissionais, têm idênticos deveres e responsabilidades com o sigilo, com a confidencialidade e com a segurança, inadmitindo-se, precisamente por isso, qualquer tratamento discriminatório ou quebra da isonomia de vencimentos, sob pena de ensejar-se grave vulnerabilização dos mais comezinhos princípios norteadores da Inteligência de Estado.

A par disso, salienta-se que a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da proposta.

Jorginho Maluly
Deputado Federal

Brasília – DF, 10 de junho de 2008.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00020

data 11/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
autor Deputado TADEU FILIPPELLI			nº do prontuário	
1 () Supressiva 2. () substitutiva 3. (X) modificativa 4. () aditiva 5. () Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 4º, do artigo 3º da MP nº 434, de 4 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º (...)

Os cargos de nível superior dos Grupos Informações e Apoio do Quadro de Pessoal da ABIN, ocupados e vagos em 5 de junho de 2008, são transformados em cargos de Oficial Técnico de Inteligência e os cargos de nível intermediário dos Grupos Informações e Apoio do Quadro de Pessoal da ABIN, ocupados e vagos em 5 de junho de 2008, são transformados em cargos de Agente Técnico de Inteligência.

JUSTIFICATIVA

Desde a criação do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN (Lei nº 9.883/99), o Órgão de inteligência Estratégica do Estado enfrenta o desafio da correta estruturação de seus cargos em carreira.

Vale destacar que o governo vigente, ao instituir através da MP 158/03, convertida na Lei nº 10.862/04, o Plano de Classificação de Cargos da ABIN, vem enfrentando as questões filosóficas, históricas e doutrinárias afetas à questão, aos moldes do tratamento dispensado às demais carreiras do núcleo de segurança do Estado.

Ressalte-se, nesse sentido, que os profissionais da Atividade de Inteligência de Estado, independente de suas categorias profissionais, têm idênticos deveres e responsabilidades com o sigilo, com a confidencialidade e com a segurança, inadmitindo-se, precisamente por isso, qualquer tratamento discriminatório ou quebra de isonomia de vencimentos, sob pena de ensejar-se grave vulnerabilização dos mais comzeinhos princípios norteadores da Inteligência de Estado.

Embora a estratificação das funções públicas em atividade meio e atividade fim seja um conceito superado, os defensores da "Terceirização do Estado" ainda insistem nessa tese inadmitida, por razões óbvias, no âmbito dos Serviços de Inteligência, onde a desequiparação de Tratamento entre os que exercitam a atividade propriamente dita e aqueles que lhe dão apoio e suporte é inadmissível.

A ABIN, nos Grupos Informações e Apoio, criados pela Lei nº 10.862/04, tem 1.297 servidores ativos e inativos que não foram devidamente contemplados com a transformação dos cargos aos moldes da MP 434/08. O Grupo Informações é integrado por 678 servidores de Nível Intermediário, 5 monitores, 35 instrutores e 175 servidores de Nível Superior. O Grupo Apoio é composto por apenas, 409 servidores.

Embora as discussões e debates levados a efeito no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, ao longo de 8 meses, tenham concluído pela aceitação da inclusão de todos os servidores nas hipótese do art. 2º, incisos I e II da MP 434/08 (Oficial de Inteligência e Agente de Inteligência – Oficial Técnico de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência), admitindo-se e projetando-se o impacto financeiro-orçamentário, a proposta foi decotada e afetada em seu mérito na Casa Civil da Presidência da República, ensejando grave discriminação de tratamento que merece ser corrigida.

A inclusão pretendida importa nas seguintes diferenças:

Grupo Apoio (excluído): R\$ 1.688.372,00

Grupo Apoio (inclusão proposta): R\$ 2.272.680,00

Grupo Informações (excluído): R\$ 6.022.728,00

Grupo Informações (inclusão proposta): R\$ 6.301.895,00

Com efeito, estima-se um acréscimo na proposta de, tão-somente, R\$ 866.475,00, valor que se denota absolutamente compatível e admissível ante a imperiosa providência que visa salvaguardar os princípios elementares do tratamento a ser dispensado aos profissionais da Atividade de Inteligência, salientando-se a supressão das chamadas gratificações decorrentes da presente proposta que promove a necessária racionalização do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência.

Sala da Sessões, em de junho 2008.


Deputado Tadeu Filippelli
PMDB/DF

PARLAMENTAR

TADEU FILIPPELLI
PMDB/DF

MPV 434
00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Deputado Jair Bolsonaro	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º art. 3º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 4º Os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 **ou que venham a vagar**, são transformados em cargos de **Oficial Técnico de Inteligência**, e os cargos de nível intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 **vagos ou que venham a vagar**, são transformados em cargos de **Agente Técnico de Inteligência**.

.....”

JUSTIFICATIVA

Cargos de mesma natureza, com similaridade das atribuições.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434
00022

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Carlos Alberto Canuto			Nº do Prontuário 165	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º art. 3º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 4º Os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 ou que venham a vagar, são transformados em cargos de **Oficial Técnico de Inteligência**, e os cargos de nível intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 vagos ou que venham a vagar, são transformados em cargos de **Agente Técnico de Inteligência**.

”

JUSTIFICATIVA

Cargos de mesma natureza, com similaridade das atribuições.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEP. CARLOS ALBERTO CANUTO

MPV 434
00023

EMENDA Nº ____ Comissão Mista-CN
(à MP Nº 434, de 04 de junho de 2008)

Dê-se ao § 4º do art. 3º da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

§ 4º Os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 ou que venham a vagar, são transformados em cargos de Oficial Técnico de Inteligência, e os cargos de nível intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 ou que venham a vagar, são transformados em cargos de Agente Técnico de Inteligência.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As modificações propostas alterando as alíneas “b” dos incisos I e II do art. 2º da MP em questão, se justificam pela necessidade da demanda das competências da Abin definidas no art. 4º da Lei nº 9.883/1999 em relação às atribuições do analista de informações determinadas no art. 29 da Lei nº 10.862/2004 e nos art. 8º e 9º da MP 434/2008, no Decreto 5.088/2004 que dispõe sobre a reclassificação dos cargos do Quadro de Pessoal da ABIN e no Edital nº 1/2004/Abin.

Na composição das tabelas de vencimento do Grupo Informações elaborada em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), foi elaborado um cálculo de 16% a menos em relação aos

valores da tabela do Oficial e do Agente de Inteligência. Na Tabela-exemplo – serão considerados para fins de cálculo os valores previstos para outubro de 2008, referentes à Classe Especial padrão III, ao valor máximo da GDAIN, e o valor médio com percentual de 16% de anuênio – mesmo valor considerado pelo MPOG para estabelecer os valores propostos na MP 434 do vencimento básico (VB) e GDAIN dos cargos do Grupo Informações, de modo a não ultrapassar o limite de R\$ 11.313,42 para o NS e de 5.472,57 para o NI na soma do VB e da GDAIN.

Nível	Vencimento Básico	GDAIN	PARCIAL I	Anuênio (16%)	PARCIAL II	Subsídio Carreira Técnica Inteligência
NS	4.377,42 Anexo IIIb	6.936,00 Anexo Va	11.313,42	700,39	12.013,81	12.121,88
NI	2.148,00 Anexo IIIc	3.043,60 Anexo Vb	5.191,60	343,68	5.535,28	6.132,23

Deve ser enfatizado que a proposta apresentada não acarretará impacto orçamentário em relação ao valor total da reformulação da carreira. Além de considerar o vencimento básico (VB), a GDAIN e os anuênios (foi considerado o valor médio de 16 anuênios para estipular o valor do VB e da GDAIN), resta acrescentar neste cálculo as vantagens pessoais incorporadas dos servidores. Servidores com vantagens pessoais incorporadas elevam bastante o valor Parcial II e, sem dúvida, ultrapassam o teto do subsídio das Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência. Esses servidores receberão menos do que se ficarem nas tabelas (atuais) II b, de V a e b, mas estarão dentro de uma carreira estruturada.

Sala da Comissão,

Senador DEMOSTENES TORRES

MPV 434**00024****EMENDA N° ____ Comissão Mista-CN
(à MP N° 434, de 04 de junho de 2008)**

Dê-se ao § 4º do art. 3º da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

§ 4º Os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 ou que venham a vagar, são transformados em cargos de Oficial Técnico de Inteligência, e os cargos de nível intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 ou que venham a vagar, são transformados em cargos de Agente Técnico de Inteligência.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As modificações propostas alterando as alíneas “b” dos incisos I e II do art. 2º da MP em questão, se justificam pela necessidade da demanda das competências da Abin definidas no art. 4º da Lei nº 9.883/1999 em relação às atribuições do analista de informações determinadas no art. 29 da Lei nº 10.862/2004 e nos art. 8º e 9º da MP 434/2008, no Decreto 5.088/2004 que dispõe sobre a reclassificação dos cargos do Quadro de Pessoal da ABIN e no Edital nº 1/2004/Abin.

Na composição das tabelas de vencimento do Grupo Informações elaborada em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), foi elaborado um cálculo de 16% a menos em relação aos valores da tabela do Oficial e do Agente de Inteligência. Na Tabela-exemplo – serão considerados para fins de cálculo os valores previstos para outubro de

2008, referentes à Classe Especial padrão III, ao valor máximo da GDAIN, e o valor médio com percentual de 16% de anuênio – mesmo valor considerado pelo MPOG para estabelecer os valores propostos na MP 434 do vencimento básico (VB) e GDAIN dos cargos do Grupo Informações, de modo a não ultrapassar o limite de R\$ 11.313,42 para o NS e de 5.472,57 para o NI na soma do VB e da GDAIN.

Nível	Vencimento Básico	GDAIN	PARCIAL I	Anuênio (16%)	PARCIAL II	Subsídio Carreira Técnica Inteligência
NS	4.377,42 Anexo IIIb	6.936,00 Anexo Va	11.313,42	700,39	12.013,81	12.121,88
NI	2.148,00 Anexo IIIId	3.043,60 Anexo Vb	5.191,60	343,68	5.535,28	6.132,23

Deve ser enfatizado que a proposta apresentada não acarretará impacto orçamentário em relação ao valor total da reformulação da carreira. Além de considerar o vencimento básico (VB), a GDAIN e os anuênios (foi considerado o valor médio de 16 anuênios para estipular o valor do VB e da GDAIN), resta acrescentar neste cálculo as vantagens pessoais incorporadas dos servidores. Servidores com vantagens pessoais incorporadas elevam bastante o valor Parcial II e, sem dúvida, ultrapassam o teto do subsídio das Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência. Esses servidores receberão menos do que se ficarem nas tabelas (atuais) II b, de V a e b, mas estarão dentro de uma carreira estruturada.

Sala da Comissão,


Senador GIM ARGELLO

MPV 434**00025****EMENDA Nº ____ Comissão Mista-CN
(à MP Nº 434, de 04 de junho de 2008)**

Dê-se ao § 4º do art. 3º da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

§ 4º Os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 ou que venham a vagar, são transformados em cargos de Oficial Técnico de Inteligência, e os cargos de nível intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 ou que venham a vagar, são transformados em cargos de Agente Técnico de Inteligência.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As modificações propostas alterando as alíneas “b” dos incisos I e II do art. 2º da MP em questão, se justificam pela necessidade da demanda das competências da Abin definidas no art. 4º da Lei nº 9.883/1999 em relação às atribuições do analista de informações determinadas no art. 29 da Lei nº 10.862/2004 e nos art. 8º e 9º da MP 434/2008, no Decreto 5.088/2004 que dispõe sobre a reclassificação dos cargos do Quadro de Pessoal da ABIN e no Edital nº 1/2004/Abin.


Na composição das tabelas de vencimento do Grupo Informações elaborada em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), foi elaborado um cálculo de 16% a menos em relação aos valores da tabela do Oficial e do Agente de Inteligência. Na Tabela-exemplo –

serão considerados para fins de cálculo os valores previstos para outubro de 2008, referentes à Classe Especial padrão III, ao valor máximo da GDAIN, e o valor médio com percentual de 16% de anuênio – mesmo valor considerado pelo MPOG para estabelecer os valores propostos na MP 434 do vencimento básico (VB) e GDAIN dos cargos do Grupo Informações, de modo a não ultrapassar o limite de R\$ 11.313,42 para o NS e de 5.472,57 para o NI na soma do VB e da GDAIN.

Nível	Vencimento Básico	GDAIN	PARCIAL I	Anuênio (16%)	PARCIAL II	Subsídio Carreira Técnica Inteligência
NS	4.377,42 Anexo IIIb	6.936,00 Anexo Va	11.313,42	700,39	12.013,81	12.121,88
NI	2.148,00 Anexo IIIc	3.043,60 Anexo Vb	5.191,60	343,68	5.535,28	6.132,23

Deve ser enfatizado que a proposta apresentada não acarretará impacto orçamentário em relação ao valor total da reformulação da carreira. Além de considerar o vencimento básico (VB), a GDAIN e os anuênios (foi considerado o valor médio de 16 anuênios para estipular o valor do VB e da GDAIN), resta acrescentar neste cálculo as vantagens pessoais incorporadas dos servidores. Servidores com vantagens pessoais incorporadas elevam bastante o valor Parcial II e, sem dúvida, ultrapassam o teto do subsídio das Carreiras de Oficial e Agente Técnico de Inteligência. Esses servidores receberão menos do que se ficarem nas tabelas (atuais) II b, de V a e b, mas estarão dentro de uma carreira estruturada.

Sala da Comissão,



Senadora Marisa Serrano

MPV 434**00026****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Deputado Jair Bolsonaro			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 3º	Parágrafo: 6º	Inciso:	Alínea:	Pág. 1

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte § 6º ao art. 3º da Medida Provisória nº 434:

“Art. 3º

§ 6º A alteração da situação dos cargos do Grupo Informações referidos nos incisos III do Art. 2º desta MP não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação ao cargo ou carreira e às atribuições desenvolvidas pelos seus titulares.

”

JUSTIFICATIVA

Esta adição atende a mesma necessidade expressa no § 3º do art. 3º da MP que define que a alteração de denominação dos cargos referidos nos §§ 1º e 2º não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação ao cargo e às atribuições desenvolvidas pelos seus titulares.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

MPV 434**00027****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: DEPUTADO TADEU FILIPPELLI			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º art. 3º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 3º

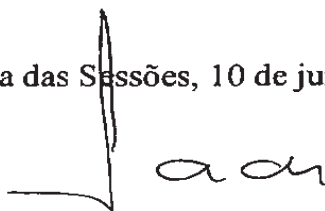
§ 4º Os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 **ou que venham a vagar**, são transformados em cargos de **Oficial Técnico de Inteligência**, e os cargos de nível intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 **vagos ou que venham a vagar**, são transformados em cargos de **Agente Técnico de Inteligência**.

.....”

JUSTIFICATIVA

Cargos de mesma natureza, com similaridade das atribuições.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.



MPV 434**00028****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Carlos Alberto Canuto	Nº do Prontuário ↓65			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigos: 3º	Parágrafo: 6º	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte § 6º ao art. 3º da Medida Provisória nº 434:

“Art. 3º

 § 6º A alteração da situação dos cargos do Grupo Informações referidos nos incisos III do Art. 2º desta MP não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação ao cargo ou carreira e às atribuições desenvolvidas pelos seus titulares.
”

JUSTIFICATIVA

Esta adição atende a mesma necessidade expressa no § 3º do art. 3º da MP que define que a alteração de denominação dos cargos referidos nos §§ 1º e 2º não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação ao cargo e às atribuições desenvolvidas pelos seus titulares.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


 DEP. CARLOS ALBERTO CANUTO

MPV 434

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00029

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: DEPUTADO TADEU FILIPPELLI	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigos: 3º	Parágrafo: 6º	Inciso:	Alinea:	Pág. 1

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte § 6º ao art. 3º da Medida Provisória nº 434:

“Art. 3º

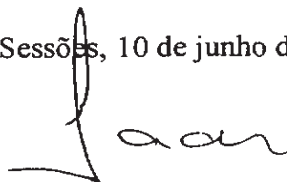
§ 6º A alteração da situação dos cargos do Grupo Informações referidos nos incisos III do Art. 2º desta MP não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação ao cargo ou carreira e às atribuições desenvolvidas pelos seus titulares.

.....”

JUSTIFICATIVA

Esta adição atende a mesma necessidade expressa no § 3º do art. 3º da MP que define que a alteração de denominação dos cargos referidos nos §§ 1º e 2º não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação ao cargo e às atribuições desenvolvidas pelos seus titulares.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.



MPV 434**00030**

O Deputado Federal que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência.

EMENDA DE REDAÇÃO

Fica acrescentada às atribuições do cargo de Oficial Técnico de Inteligência, descritas no inciso I, do art. 11, a atividade de suporte às ações de Inteligência, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

Art. 11 São atribuições do cargo de Oficial Técnico de Inteligência:

I – planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de gestão técnico-administrativas, suporte e apoio logístico: (...)

JUSTIFICATIVA:

Há que se distinguir e portanto prestigiar, com ênfase, ações de caráter distinto relativas à efetiva sustentação das Ações de Inteligência no tempo e no espaço, do mero amparo à sua realização.

Nesse sentido propõe-se conferir maior efetividade a essa competência técnica, prestigiando esses aspectos fundamentais: APOIO E SUPORTE.

Jorginho Maluly
Deputado Federal



Brasília – DF, 11 de junho de 2008.

MPV 434**00031****EMENDA SUPRESSIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 434/2008****Suprima-se a alínea “d” do inciso II do art. 14 da MP 434/2008.****JUSTIFICAÇÃO**

A emenda ora proposta tem por objeto suprimir a alínea “d” do inciso II do art. 14 da MP 434/08, que estabelece a prova de capacidade física no concurso para ingresso no quadro de servidores da Agência Brasileira de Inteligência.

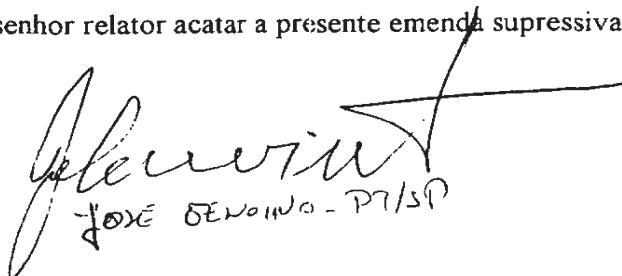
Nos termos da Lei 9883/1999, de 7 de dezembro de 1999, a ABIN é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência e tem por competência planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de Inteligência do País, cabendo-lhe:

- I - executar a Política Nacional de Inteligência e as ações dela decorrentes, sob a supervisão da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo;
- II - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;
- III - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;
- IV - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional;
- V - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de Inteligência;
- VI - realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento da atividade de Inteligência.

Diante das competências da ABIN acima expostas não vislumbramos nenhuma que justifique o teste de capacidade física para ingresso nos quadros da instituição.

Além disso, o teste de capacidade física pode eliminar candidatos mais maduros e experientes, que, certamente estariam mais preparados para atender os objetivos da Agência.

Assim, apelamos ao senhor relator acatar a presente emenda supressiva.



JOSÉ BENEDITO - PP/SP

MPV 434

CONGRESSO NACIONAL

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434/2008
--------------------	---

Autor Luciano Pizzatto	Nº do prontuário
---------------------------	------------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	--------	-----------	--------	--------


TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se da MP 434/2008 os arts. 24, 25, 26, 27, 28, 43, *caput*, e §1º.

Justificativa

Subsídio somente é aplicável a membros do poder, detentores de mandato eletivo, Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais. Carreira de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, bem como Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, não caracterizam as hipóteses em que a remuneração é feita através de subsídio competências exclusivas. E uma vez que tal matéria é de competência exclusiva do Executivo (art. 61, II, "a" e "c"), não cabe outra alternativa que não seja a supressão desta parte do texto.

PARLAMENTAR



MPV 434**00033****COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MP Nº 434, DE 4 DE JUNHO DE 2008****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprimam-se os incisos I, II, III, IV e XII do art. 26 da MP 434, de 2008 e, por conexão, a íntegra do art. 27, incluindo, em decorrência, no rol do art.28, as “**espécies remuneratórias**” previstas nos itens precitados (ou seja, adite-se os itens I, II, III, IV e XII, do art.26 ao art. 28).

JUSTIFICATIVA

As “**espécies remuneratórias**” indicadas nos incisos I, II, III, IV e XII do art 26, que de forma genérica e claramente inconstitucional foram enfatizadas também no art. 27- dispositivos estes que esta emenda pretende suprimir- referem-se a vantagens essencialmente pessoais, isto é, a vantagens que são conferidas aos servidores em função de seu mérito singular e das responsabilidades individuais que assumem ou assumiram ao longo das suas carreiras.

À evidência, além de significarem contrapartida justa, representam um estímulo ao desenvolvimento profissional e à dedicação ao serviço, sendo obrigatório conjecturar que, na ausência dessas vantagens, dificilmente os servidores (salvo os oportunistas) assumirão cargos de chefia (com suas decorrentes responsabilidades) ou outras posições correlatas.

Por outro lado, ao revés do que deixa entrever os dispositivos ora censurados, não há qualquer incompatibilidade legal para o recebimento dessas “**espécies remuneratórias**” cumulativamente com o subsídio.

É verdade que o Artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, define o subsídio como contraprestação paga pelo Estado a determinados agentes públicos, **em parcela única**. Contudo, **data vênia dos que possam interpretar ao contrário**, essa regra constitucional não deve ser interpretada isoladamente, mas sim em seu contexto próprio, isto é, de forma sistemática em harmonia com os demais dispositivos constitucionais que a ela se ligam, sob pena de gerar conclusões absurdas, tais como a implícita nos Artigos 26 (itens indicados) e 27.

Assim, de logo, cabe referir o Art.37, V, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 19, de 1998), o qual reconhece aos servidores o direito à percepção das gratificações de função de direção, chefia e assessoramento.

Ainda assim, ao depois, impende indicar a previsão expressa no Art.37, XI (sem que haja vedação explícita no Art.39 § 4º), que determina, inclusive, **de forma incontestável**, a perfeita compatibilidade do subsídio com “**vantagens pessoais de qualquer natureza**”, **in verbis**:

“XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos e funções e empregos públicos da administração direta, autarquia e fundacional, dos membros de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, **incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza**, não poderão exceder o subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.....”

Sem dúvida, inúmeros outros dispositivos constitucionais autorizam e determinam a convivência harmoniosa do subsídio com as vantagens eminentemente pessoais, não cabendo, nessa breve justificativa, referi-los e comentá-los à exaustão, sob pena de, comprometendo a sua finalidade, transformá-la em longa e complexa peça jurídica. Contudo, de qualquer sorte, não há de constituir demasia indicar que a própria Suprema Corte, ao julgar o MS 24875 e ao deferir liminar na ADI 3854, chancelou o entendimento de que não há incompatibilidade entre o recebimento do subsídio e a percepção de vantagens pessoais.

Justamente por conta desse posicionamento do Excelso Pretório (o qual, aliás, se encontra em perfeita harmonia com inúmeros e insignes doutrinadores pátrios, entre outros, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Odete Medanar), impõe-se ressaltar, por último, que a flagrante ilegalidade expressa por essa vedação ao recebimento do subsídio cumulativamente com vantagens pessoais certamente resultará em uma nova torrente de ações judiciais contra o Governo, com inevitáveis reflexos perversos para a Administração e para o próprio Poder Judiciário, no que tange a aumentar significativamente a sua já insuportável carga de trabalho; e, diga-se, que a própria MP em questão, explícita e contraditoriamente, admite a possibilidade da convivência do subsídio com outras verbas remuneratórias, ao criar uma **parcela complementar** a ser paga ao servidor, na hipótese de ocorrer, por conta da sua entrada em vigência, redução da sua remuneração, proventos ou pensão (Art. 31, com seus parágrafos e incisos).

A presente emenda, ao propor a supressão dos dispositivos citados, extirpa do texto a flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade neles presentes (incisos precitados do art. 26 e integra do art 27), proposta esta que , se acatada, como se espera, exigirá, para harmonia e clareza de redação, a transferência dos incisos suprimidos do art 26 para o corpo do art 28. Aqui, cabe lembrar que o próprio inciso IV, art. 28, já admite a percepção cumulativa dos subsídios pagos aos servidores da ativa com a retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento. Nada mais justo, pois, por estar ao abrigo constitucional, conferir aos servidores inativos a isonomia com os ativos, das parcelas que por direito já lhes são devidas na inatividade, por terem preenchidos os requisitos legais para tal.

É o que submeto à criteriosa avaliação dos meus pares.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2008.


Deputado Nelson Marquezelli

PTB/SP

MPV 434**00034****EMENDA SUPRESSIVA**

O Deputado Federal que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o art. 27 da MP 434.

JUSTIFICATIVA:

Referido artigo afronta a coisa julgada a que se refere o artigo 5º, XXXVI, da Carta Magna (STF – 1ª T – RE nº 144.996/SP – Rel. Min. Moreira Alves – RTJ 164/1093).

A afronta à coisa julgada, via de consequência, viola o Princípio da Segurança Jurídica e a soberania do Poder Judiciário, sendo inadmissível referida previsão absolutamente inconstitucional.

Jórginho Maluly
Deputado federal

Brasília – DF, 11 de junho de 2008.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434

00035

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008				
Autor: Deputado Jair Bolsonaro	Nº do Prontuário				
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global	<input type="checkbox"/>
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1	

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso III do § 2º do art. 29 da Medida Provisória nº 434, de 2008, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

O poder executivo institui, com efeitos financeiros a partir de abril de 2008, a Gratificação de Atividade de Informações e Inteligência (GDAIN) para os servidores do Grupo Informações em exercício na Abin. Porém determinou que os citados servidores não farão jus à percepção da Vantagem pecuniária Individual (VPI), de que trata a Lei nº 10.698, de 2003. Não faz sentido o governo conceder reajuste ao mesmo tempo em que suprime direitos já conquistados no passado. Destaque-se que igualmente não fez com os servidores do Departamento de Polícia Federal e os da Carreira da previdência da Saúde e do Trabalho.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

5		MPV 434
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		00036
Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008	
Autor: <i>Carlos Alberto Canuto</i>		Nº do Prontuário 165
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>		
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:
Alinea:		Pág. 1

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso III do § 2º do art. 29 da Medida Provisória nº 434, de 2008, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

O poder executivo institui, com efeitos financeiros a partir de abril de 2008, a Gratificação de Atividade de Informações e Inteligência (GDAIN) para os servidores do Grupo Informações em exercício na Abin. Porém determinou que os citados servidores não farão jus à percepção da Vantagem pecuniária Individual (VPI), de que trata a Lei nº 10.698, de 2003. Não faz sentido o governo conceder reajuste ao mesmo tempo em que suprime direitos já conquistados no passado. Destaque-se que igualmente não fez com os servidores do Departamento de Polícia Federal e os da Carreira da previdência da Saúde e do Trabalho.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.

Carlos Alberto Canuto
DEP. CARLOS ALBERTO CANUTO

MPV 434**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00037**

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008				
Autor: DEPUTADO TADEU FILIPPELLI	Nº do Prontuário				
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global	<input type="checkbox"/>
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1	

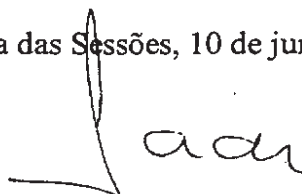
EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso III do § 2º do art. 29 da Medida Provisória nº 434, de 2008, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

O poder executivo institui, com efeitos financeiros a partir de abril de 2008, a Gratificação de Atividade de Informações e Inteligência (GDAIN) para os servidores do Grupo Informações em exercício na Abin. Porém determinou que os citados servidores não farão jus à percepção da Vantagem pecuniária Individual (VPI), de que trata a Lei nº 10.698, de 2003. Não faz sentido o governo conceder reajuste ao mesmo tempo em que suprime direitos já conquistados no passado. Destaque-se que igualmente não fez com os servidores do Departamento de Polícia Federal e os da Carreira da previdência da Saúde e do Trabalho.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.



MPV 434**00038**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		ETIQUETA		
		EMENDA n°		
Data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
Autor DEP. JOFRAN FREJAT			N° do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigos 29 e 30	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os artigos 29 e 30 da Medida Provisória nº 434, de 2008:

JUSTIFICATIVA

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II e nos demais dispositivos a eles correlatos: os artigos 29 e 30; o inciso II do Artigo 31; os artigos 33 a 42; e o parágrafo 2º do artigo 43, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial. Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária. Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

A par disso, a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 2008.

.....

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008



DEP. **JOFRAN FREJAT**

(PR / DF)

MPV 434**00039**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
Data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
Autor DEP. JOFRAN FREJAT			Nº do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 31	Parágrafo	Inciso II	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso II do artigo 31 da Medida Provisória nº 434, de 2008:


JUSTIFICATIVA

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II e nos demais dispositivos a eles correlatos: os artigos 29 e 30; o inciso II do Artigo 31; os artigos 33 a 42; e o parágrafo 2º do artigo 43, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial. Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária. Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

A par disso, a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 2008.

.....

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008


 DEP. JOFRAN FREJAT
 (PR / DF)

MPV 434**00040****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
Autor DEP. JOFRAN FREJAT	Nº do prontuário			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigos 33 a 42	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os artigos 33 a 42 da Medida Provisória nº 434, de 2008:

JUSTIFICATIVA

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II e nos demais dispositivos a eles correlatos: os artigos 29 e 30; o inciso II do Artigo 31; os artigos 33 a 42; e o parágrafo 2º do artigo 43, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial. Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária. Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

A par disso, a supressão desses cargos e, via de conseqüência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 2008.

.....

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008


DEP. **JOFRAN FREJAT**

(PR / DF)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 434

00041

Data:
11/02/2008Proposição:
Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008Autor:
Deputado Jair Bolsonaro

Nº do Prontuário

 Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva Global
Artigos:
2º

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso II do art. 42 da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 42.

II - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004:

- a) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, será percebida na aposentadoria, o equivalente ao último vencimento básico somado à média dos valores recebidos da GDAIN ou da GDACABIN, durante o período de atividade.
- b) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão NÃO se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, aplicar-se-á para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 2004.”

JUSTIFICATIVA:

Manter o padrão de remuneração na aposentadoria dos servidores e evitar assim uma distorção inconcebível na essência da integralidade dos proventos, que correspondem à totalidade da remuneração prevista nas Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005, quando cumpridas as exigências estabelecidas nos artigos citados. Destaque-se que remuneração é a importância resultante do somatório de todos os valores recebidos, independentemente do título, pelo servidor público. Não faz sentido o governo conceder reajuste ao mesmo tempo em que suprime direitos já conquistados no passado.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

MPV 434

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434/2008
---------------------------	--

Autor Luciano Pizzatto	Nº do prontuário
----------------------------------	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dar-se-à nova redação ao art. 42, inciso I, da MP 434, que passará a vigorar com o seguinte texto:


Art. 42.

I – Para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas até 19 de fevereiro de 2004, a gratificação será incorporada de forma integral.

Justificativa

Aplica-se, *in casu*, o art. 2º, c/c art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

PARLAMENTAR



MPV 434**00043****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008				
Autor: Carlos Alberto Canuto	Nº do Prontuário 165				
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global	<input type="checkbox"/>
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág. 1	

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso II do art. 42 da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

"Art. 42.


II - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004:

- a) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, será percebida na aposentadoria, o equivalente ao último vencimento básico somado à média dos valores recebidos da GDAIN ou da GDACABIN, durante o período de atividade.
- b) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão NÃO se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, aplicar-se-á para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 2004."

JUSTIFICATIVA:

Manter o padrão de remuneração na aposentadoria dos servidores e evitar assim uma distorção inconcebível na essência da integralidade dos proventos, que correspondem à totalidade da remuneração prevista nas Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005, quando cumpridas as exigências estabelecidas nos artigos citados. Destaque-se que remuneração é a importância resultante do somatório de todos os valores recebidos, independentemente do título, pelo servidor público. Não faz sentido o governo conceder reajuste ao mesmo tempo em que suprime direitos já conquistados no passado.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEP. CARLOS ALBERTO CANUTO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		MPV 434
		00044
Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008	
Autor: DEPUTADO TADEU FILIPPPELLI		Nº do Prontuário
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>		
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:
		Alínea:
		Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso II do art. 42 da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 42.

II - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004:

- a) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, será percebida na aposentadoria, o equivalente ao último vencimento básico somado à média dos valores recebidos da GDAIN ou da GDACABIN, durante o período de atividade.
- b) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão NÃO se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, aplicar-se-á para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 2004.”

JUSTIFICATIVA:

Manter o padrão de remuneração na aposentadoria dos servidores e evitar assim uma distorção inconcebível na essência da integralidade dos proventos, que correspondem à totalidade da remuneração prevista nas Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005, quando cumpridas as exigências estabelecidas nos artigos citados. Destaque-se que remuneração é a importância resultante do somatório de todos os valores recebidos, independentemente do título, pelo servidor público. Não faz sentido o governo conceder reajuste ao mesmo tempo em que suprime direitos já conquistados no passado.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.

Jady

MPV 434**00045****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
Autor DEP. JOFRAN FREJAT			Nº do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 43	Parágrafo 2º	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o parágrafo 2º do artigo 43 da Medida Provisória nº 434, de 2008:

JUSTIFICATIVA

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II e nos demais dispositivos a eles correlatos: os artigos 29 e 30; o inciso II do Artigo 31; os artigos 33 a 42; e o parágrafo 2º do artigo 43, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial. Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária. Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

A par disso, a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 2008.

.....
Sala das Sessões, 10 de junho de 2008


 DEP. JOFRAN FREJAT

(PR / DF)

EMENDA SUPRESSIVA**MPV 434****00046**

O Deputado Federal que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência.

EMENDA SUPRESSIVA**Fica suprimido o art. 44 da MP 434.****JUSTIFICATIVA:**

O art. 44 da MP 434, de 4 de junho de 2008, veda a cessão dos titulares dos cargos do Quadro de Pessoal da ABIN, excepcionando os casos previstos em legislação específica, ou de investidura de Natureza – Especial, ou do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 4, 5, 6 ou equivalentes.

Referida vedação que se pretende ver suprimida revela-se embaraçosa ao próprio desempenho da Atividade de Inteligência, na medida em que impede a aplicação e o emprego dos Oficiais de Inteligência e Agentes de Inteligência que, uma vez cedidos, poderiam de forma direta acompanhar e agir ante ameaças reais e potenciais aos interesses estratégicos do Estado, bem como identificar óbices e oportunidades à sua afirmação.

Afora esses aspectos essenciais, vislumbra-se que essa vedação afronta o direito constitucional de ir e vir, ficar, estar e permanecer dos profissionais, conciliáveis com os superiores interesses da Administração.

Jorginho Maluly
Deputado Federal

Brasília – DF, 11 de junho de 2008.

MPV 434**00047**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
Data 10/06/2008		Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008		
Autor DEP. LUCIANO CASTRO			Nº do prontuário	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva		<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva
<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo X	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA ADITIVA**

Acrescentem-se, onde couber, os seguintes artigos à Medida Provisória nº 434, de 2008:

“Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, destinados ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS :

- I - quatro DAS-4; e
- II - oito DAS-3.

Art. 2º O Poder Executivo disporá, sobre a alocação dos cargos em comissão criados por esta Medida Provisória nas estruturas regimentais do DNIT.”

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação da presente emenda, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, com vistas à composição das estruturas organizacionais do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

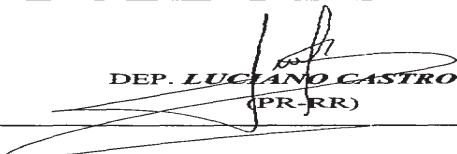
Com relação ao DNIT, cabe ressaltar que estão em discussão medidas com fim de fortalecer a atuação da autarquia. Tal fortalecimento se faz necessário para assegurar o bom desempenho das obras do PAC no que tange às responsabilidades do órgão. O reforço envolve realização de concurso para contratação de profissionais com nível superior e a criação de cargos comissionados. Identificou-se, no entanto, a necessidade imediata de criar quatro novas Superintendências Regionais, com a finalidade de dinamizar projetos de fiscalização e execução de obras e constituir um grupo de trabalho permanente para tratar de questões relacionadas ao Controle Interno e Externo, de forma a evitar a paralisação constante de obras, o que causa prejuízos sociais e econômicos ao país. Os cargos criados servirão para implementar Superintendências nos Estados do Acre, Amapá, Roraima e no Distrito Federal, os quais têm recebido um aporte maior de recursos. É necessário destacar que essa medida tem caráter emergencial, sendo preciso solucioná-la, posteriormente, as

carências de recursos humanos do órgão, bem como o fortalecimento das Superintendências Regionais já existentes.

Os cargos em questão para o DNIT são quatro DAS-4 e oito DAS-3, com a estimativa de impacto orçamentário, quando ocorrer o provimento, de R\$ 686,4 mil, no corrente exercício, considerado os meses de maio a dezembro, e de R\$ 915, 2, em cada um dos exercícios subsequentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

A estimativa total do impacto orçamentário quando ocorrer o provimento de cargos para o DNIT, segundo o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade no Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA/2008. Os cargos a serem providos respeitam os limites estabelecidos no Anexo V - Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título - da referida Lei.

PARLAMENTAR


DEP. LUCIANO CASTRO
(PR-RR)

MPV 434

00048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
Data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
Autor DEP. LUCIANO CASTRO			Nº do prontuário	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo X	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se, onde couber, os seguintes artigos à Medida Provisória nº 434, de 2008:

“Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e as seguintes Funções Gratificadas – FG:

I – destinado ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência da Amazônia – SUDAM:

- a) dois DAS-5;
- b) vinte e dois DAS-4;
- c) vinte e dois DAS-3;
- d) cinquenta DAS-2;
- e) trinta DAS-1; e
- f) trinta e quatro FG-1; e

II – destinados ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT:

- a) quatro DAS-4; e
- b) oito DAS-3.

Art. 2º O Poder Executivo disporá, sobre a alocação dos cargos em comissão e funções gratificadas criados por esta Medida Provisória nas estruturas regimentais do Ministério da Integração Nacional, da SUDAM, da SUDENE e do DNIT.”

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação a presente emenda, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG, com vistas à composição das estruturas organizacionais do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE da

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

No que se refere à SUDENE e à SUDAM, cabe lembrar que as autarquias foram criadas por meio das Leis Complementares nos 125 e 124, respectivamente, ambas de 3 de janeiro de 2007, tendo que sua estruturação se deu, em agosto de 2007, com o aproveitamento dos cargos e funções então alocados à Agência do Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e à Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA, que foram extintas com a aprovação das estruturas regimentais das entidades que as sucederam, nos termos dos Decretos nos 6.198 e 6.199, de 28 de agosto de 2007.

Os cargos das agências extintas, contudo, não se mostraram suficientes para a adequada estruturação das novas autarquias, em razão da maior complexidade do conjunto de competências a elas atribuídas no novo modelo de planejamento das ações de desenvolvimento regional inaugurado pelas já referidas leis complementares.

Dessa forma, os cargos adicionais requeridos foram criados, naquela oportunidade, no âmbito Medida Provisória no 377, de 18 de junho de 2007, diploma que restou rejeitado.

Em caráter emergencial, foram então editados, em 4 de outubro de 2007, os Decretos nos 6.219 e 6.218, os quais estruturaram as autarquias apenas com os cargos oriundos da ADENE e da ADA.

Os cargos que se propõem criar serão empregados para o fortalecimento institucional das novas Superintendências com vistas ao cumprimento da função de órgãos planejadores de programas e ações voltados ao desenvolvimento regional, com ênfase no caráter estratégico e na avaliação. Visam, ainda, oferecer condições para a melhoria da definição de critérios e prioridades na aplicação dos recursos de fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais.

Almeja-se, também, dotar as autarquias de condições institucionais para atuar na articulação com instâncias das três esferas de governo e com organismos e instituições locais de suas áreas de atuação, respeitando-se os marcos legais em questões afetas ao desenvolvimento regional, com foco na melhoria das condições de competitividade das economias das regiões em que atuam, visando contribuir com a redução das desigualdades regionais.

No caso do Ministério da Integração Nacional, a criação dos cargos é necessária para o fortalecimento da estrutura da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, em decorrência da ampliação de suas competências em face do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mais especificamente no que se refere ao Projeto São Francisco, nos seus eixos de revitalização e de integração de bacias hidrográficas, que irão requerer o planejamento, construção e supervisão das obras pelo Ministério.

Assim, propõe-se a criação dos seguintes cargos em comissão e funções gratificadas, sendo: dois DAS 5; vinte e dois DAS 4; vinte e dois DAS 3; cinquenta DAS 2; trinta DAS 1; e trinta e quatro FG-1, a serem alocados na SUDAM, SUDENE e no Ministério da Integração Nacional, para atender às necessidades do próprio Ministério e das referidas autarquias, com a estimativa de impacto orçamentário decorrente da nova estrutura de cargos em comissão é estimado em R\$ 5,372 milhões para o presente exercício e de R\$ 7,163 milhões para os exercícios subsequentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

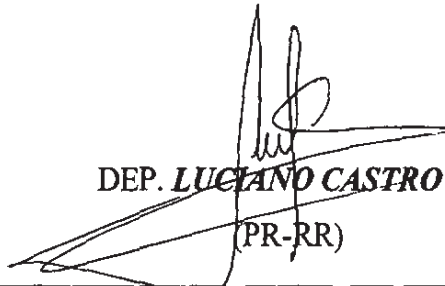
Com relação ao DNIT, cabe ressaltar que estão em discussão medidas com fim de fortalecer a atuação da autarquia. Tal fortalecimento se faz necessário para assegurar o bom

desempenho das obras do PAC no que tange às responsabilidades do órgão. O reforço envolve realização de concurso para contratação de profissionais com nível superior e a criação de cargos comissionados. Identificou-se, no entanto, a necessidade imediata de criar quatro novas Superintendências Regionais, com a finalidade de dinamizar projetos de fiscalização e execução de obras e constituir um grupo de trabalho permanente para tratar de questões relacionadas ao Controle Interno e Externo, de forma a evitar a paralisação constante de obras, o que causa prejuízos sociais e econômicos ao país. Os cargos criados servirão para implementar Superintendências nos Estados do Acre, Amapá, Roraima e no Distrito Federal, os quais têm recebido um aporte maior de recursos. É necessário destacar que essa medida tem caráter emergencial, sendo preciso solucionar, posteriormente, as carências de recursos humanos do órgão, bem como o fortalecimento das Superintendências Regionais já existentes.

Os cargos em questão para o DNIT são quatro DAS-4 e oito DAS-3, com a estimativa de impacto orçamentário, quando ocorrer o provimento, de R\$ 686,4 mil, no corrente exercício, considerado os meses de maio a dezembro, e de R\$ 915, 2, em cada um dos exercícios subseqüentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

A estimativa total do impacto orçamentário quando ocorrer o provimento de cargos para o Ministério da Integração Nacional, as autarquias SUDAM e SUDENE e o DNIT, segundo o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade no Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA/2008. Os cargos a serem providos respeitam os limites estabelecidos no Anexo V - Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título - da referida Lei.

PARLAMENTAR


DEP. **LUCIANO CASTRO**
(PR-RR)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 585, DE 2008**

(Da Comissão de Ciência e
Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR 293/2008
MSC 105/2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itapetinguense João Felix Neto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapetinga, Estado da Bahia.

Despacho À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007, que autoriza a Associação Comunitária Itapetinguense João Felix Neto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapetinga, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2008. – Deputado **Ratinho Junior**, Presidente em exercício.

TVR Nº 293, DE 2008
(Mensagem nº 105, de 2008)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007, que autoriza a Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapetinga, Estado da Bahia.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária Itapetinguense João Felix

Neto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Comunitária Itapetinguense João Felix Neto atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2008. – Deputado **Ariosto Holanda**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE 2008

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itapetinguense João Felix Neto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapetinga, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007, que autoriza a Associação Comunitária Itapetinguense João Felix Neto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapetinga, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Ariosto Holanda**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Ariosto Holanda, à TVR nº 293/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior, Bilac Pinto e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nelson Proença, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Silas Câmara, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Ana Arraes, Colbert Martins, Djalma Berger, Dr. Nechar, Júlio Cesar, Nazareno Fonteles e Roberto Britto.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2008. – Deputado **Ratinho Junior**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 184/2007
MSC 479/2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Despacho: À Comissão de: Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 714, de 23 de outubro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

TVR Nº 184, DE 2007
(Mensagem nº 479, de 2007)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 714, de 23 de outubro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 1,

de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por este diploma regulamentar.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Bilac Pinto**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 714, de 23 de outubro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Bilac Pinto**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Bilac Pinto, à TVR nº 184/2007, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio

Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Uladurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR 232/2007
MSC 579/2007**

Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Despacho: À Comissão de: Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 754, de 24 de outubro de 2006, que autoriza o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

TVR Nº 232, DE 2007
(Mensagem nº 579, De 2007)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 754, de 24 de outubro de 2006, que autoriza o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o

Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto da Relatora

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008. – Deputada **Luiza Erundina**, Relatora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 754, de 24 de outubro de 2006, que autoriza o Conselho Comunitário Todas as Artes – COARTE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008. – Deputada **Luiza Erundina**, Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável da Relatora, Deputada Luiza Erundina, à TVR nº 232/2007, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Ulzurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR 291/2008
MSC 105/2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Despacho: À Comissão de: Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007, que autoriza a Associa-

ção Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

**TVR Nº 291, DE 2008
(Mensagem nº 105, de 2008)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação,

constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008. – Deputado **Julio Semeghini**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008. – Deputado **Julio Semeghini**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Julio Semeghini, à TVR nº 291/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

ESTIVERAM PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio

Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Uldurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 652, DE 2008**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR 330/2008
MSC 106/2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins.

Despacho: À Comissão de: Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007, que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

**TVR Nº 330, DE 2008
(Mensagem nº 106, de 2008)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007, que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVALP), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúbli-

ca submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVALP), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpridos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP), atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por este diploma regulamentar.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008. Deputado **Wilson Braga**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVALP), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007, que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto

(APRILVALP), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008. – Deputado **Wilson Braga**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em Reunião Ordinária Realizada Hoje, Aprovou Unanimemente o Parecer Favorável do Relator, Deputado Wilson Braga, à TVR Nº 330/2008, Nos Termos do Projeto de Decreto Legislativo que Apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Ulurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR 390/2008
MSC 180/2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco.

Despacho: À Comissão de: Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

TVR Nº 390, DE 2008 (Mensagem nº 180, de 2008)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação de Comunicação Comunitária

ria Cultural Central de Itapissuma – PE atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Bilac Pinto**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Bilac Pinto**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Bilac Pinto, à TVR nº 390/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José

Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Uldurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 654, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR Nº 405/2008
MSC Nº 181/2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90- CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

TVR Nº 405, DE 2008
(Mensagem nº 181, de 2008)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Ratinho Junior**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-

difusão comunitária no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Ratinho Junior**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Ratinho Junior, à TVR nº 405/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Uladurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 655, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR 409/2008
MSC 181/2008**

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Messias, Estado de Alagoas.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art.54,RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90- CCJR)

O congresso nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007, que autoriza a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Messias, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

TVR Nº 409, DE 2008

(Mensagem nº 181, de 2008)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007, que autoriza a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Messias, Estado de Alagoas.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Paulo Henrique Lustosa**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Messias, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007, que autoriza a Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Messias, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Paulo Henrique Lustosa**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Paulo Henrique Lustosa, à TVR nº

409/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Ulzurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 656, DE 2008**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR 425/2008
MSC 182/2008**

Aprova o ato que autoriza o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marituba, Estado do Pará.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90- CCJR).

O congresso nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008, que autoriza o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

TVR Nº 425, DE 2008
(Mensagem nº 182, de 2008)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 48,

de 28 de fevereiro de 2008, que autoriza o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marituba, Estado do Pará.

**Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática**

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **Ratinho Junior**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2008**

Aprova o ato que autoriza o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marituba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008, que autoriza o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **Ratinho Junior**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Ratinho Junior, à TVR nº 425/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Ulzurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 657, DE 2008**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR Nº 430/2008
MSC Nº 184/2008**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqü-

ência modulada, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Despacho: À Comissão De Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90- CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

**TVR Nº 430, DE 2008
(Mensagem nº 184, de 2008)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame

desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. No processo em questão, a RÁDIO PORTAL FM LTDA. atendeu aos requisitos da legislação específica e obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se a vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **Jorge Tadeu Mudalen**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à RÁDIO PORTAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **Jorge Tadeu Mudalen**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Jorge Tadeu Mudalen, à TVR nº

430/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Walter Pinheiro – Presidente, Ratinho Junior e Paulo Roberto – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Jurandy Loureiro, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nilson Pinto, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Sandes Júnior, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Barbosa Neto, Colbert Martins, Djalma Berger, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Professora Raquel Teixeira, Roberto Britto, Uladurico Pinto e Veloso.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Paulo Roberto**, Presidente em exercício.

REQUERIMENTO Nº 2.861 DE 2008

(Da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 2.467/07, do Sr. Silvinho Peccioli.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. revisão do despacho apostado ao PL nº 2.467/07, do Sr. Silvinho Peccioli, que “dispõe sobre a extinção da enfitese especial em imóveis urbanos e dá outras providências”, de modo que esta Comissão se pronuncie sobre a matéria, apreciando sua adequação financeira e orçamentária.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Pedro Eugênio**, Presidente.

Defiro. Revejo, nos termos do art. 141 do RICD, o despacho inicial apostado ao PL n. 2.467/07 para incluir a Comissão de Finanças e Tributação para se manifestar sobre a adequação financeira e orçamentária, devendo pronunciar-se antes da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. NOVO DESPACHO: CFT (art. 54) e CCJC (mérito e art. 54). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – art. 24, II. Regime de tramitação: ordinário. Oficie-se. Publique-se.

Em 18-6-2008 – **Arlindo Chinaglia**, Presidente

REQUERIMENTO Nº 2.880 DE 2008

Eu, Edmar Moreira-DEM/MG, solicito o pensamento do PL 642/2007 ao PL

1880/1999 tendo em vista que há conexão da matéria.

Atenciosamente, **Edmar Moreira**, Deputado **Federal-DEM/MG**

INDEFIRO, tendo em vista a intempesividade da apensação (parecer da Comissão de Mérito, art. 142, § único, do RICD). Oficie-se e, após, **publique-se**.

Em 18-6-2008 – **Arlindo Chinaglia**, Presidente

REQUERIMENTO Nº 2.882 , DE 2008

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.º 261, de 2007, e o n.º 3.535, de 2008.

Senhor Presidente,

Verifico, feito o exame do conteúdo e justificativa do Projeto de Lei nº 3.535, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que ali se está tratando de **matéria correlata ou conexa** àquela versada no Projeto de Lei no. 261, de 2007, de minha autoria, o que importa, na forma do artigo 142, regimental, na tramitação conjunta dessas proposições.

Em vista disso, solicito a Vossa Excelência o deferimento da tramitação conjunta dessas proposições legislativas, haja vista que condição estabelecida no Parágrafo único do referido artigo 142 encontra-se atendida.

Observo, por pertinente, haver entendimento do Plenário desta Câmara dos Deputados, em Questão de Ordem, a seguir reproduzida, que dá suporte ao presente requerimento.

“ Ementa

Questiona a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1993 (dispõe que a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional será de forma parcelada, aprovada em diversas leis complementares) à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (estabelece que lei complementar disporá sobre fiscalização financeira da administração pública e sobre o Sistema Financeiro Nacional), por não estarem no mesmo estágio de tramitação.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA EM QUESTÃO DE ORDEM PROFERIDA EM 27.03.03.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha)
– Responderei à questão de ordem levantada ontem pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, complementada pelo Deputado José Thomaz Nonô. A questão de ordem formulada diz respeito à regimentalidade da apensação da Pro-

postade Emenda à Constituição nº 10, de 2003, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, e a de nº 53-A, de 1999, do Senado Federal. A dúvida advém do fato de a PEC do Senado já estar com pareceres das Comissões e pronta para a Ordem do Dia, ao passo que a de nº 10, do corrente ano, teve despacho para tramitação conjunta com aquela sem o parecer das Comissões. Consoante com o disposto no § 8º do art. 202 do Regimento Interno, aplicam-se à Proposta de Emenda à Constituição as disposições regimentais relativas ao trâmite e apreciação dos projetos de lei no que não colidir com suas normas especiais de tramitação. Assim, com relação à possibilidade de tramitação conjunta de Proposta de Emenda à Constituição, matéria não tratada nas normas especiais, a regra aplicável é a do art. 142 do Regimento, que em seu parágrafo único admite a apensação para as matérias de competência do Plenário até antes de a matéria entrar na Ordem do Dia. Ressalte-se que, segundo entendimento seguido há muito pela Presidência da Casa, não impede apensação o fato de o projeto mais antigo ter eventualmente figurado em Ordem do Dia, desde que não tenha sido iniciada a sua discussão. A vedação à apensação de matéria àquelas constantes da Ordem do Dia tem como finalidade evitar que, à última hora, já divulgada a pauta da sessão alguém pretendesse por esse expediente introduzir matéria não previamente anunciada aos Deputados. Anteriormente à apensação em causa, a PEC nº 53 figurara na Ordem do Dia das sessões de 27 e 28 de fevereiro de 2002, tendo sido, em ambas as ocasiões, a discussão em primeiro turno adiada em razão do sobrestamento da pauta por medida provisória com prazo esgotado. No que tange ao conteúdo das proposições do caso em exame, é evidente a correlação entre as matérias em tramitação. De fato, ambas dão nova redação ao caput do art. 192 da Constituição. A do Senado Federal revoga ademais os incisos e parágrafos desse artigo, ao passo que a de iniciativa desta Casa mantém os incisos e oferece nova redação ao §1º neste último caso apenas para adaptar a redação do caput. Dessa forma, além da correlação de mérito das matérias, verifica-se que a PEC nº 10, ao dar inclusive tratamento mais restrito ao tema, mantendo o dispositivo da Constituição que a proposta do Senado pretende revogar,

respalda-se nos mesmos pressupostos de admissibilidade já reconhecidas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao dar parecer favorável à PEC nº 53. A PEC nº 10 diferencia-se por manter os incisos e parágrafos que hoje estão no texto constitucional. Inafastável, pois, os pressupostos de admissibilidade da proposição. A conexão entre as matérias é tal que, ao apreciar a PEC nº 53, o Plenário estará de qualquer modo decidindo indiretamente sobre o conteúdo da PEC nº 10, sobre a qual inclusive incidirá eventualmente a prejudicialidade em razão da apreciação da primeira. Ressalte-se que a possibilidade regimental de apensação para tramitação conjunta de proposições legislativas, em caso de matérias análogas ou conexas, responde à necessidade de se emprestar racionalidade e economicidade ao processo legislativo. Outro entendimento levaria, por exemplo, à circunstância de ter-se várias comissões especiais em funcionamento simultaneamente para exame de diversas propostas de emenda à Constituição tratando do mesmo tema, o que traria, evidentemente, prejuízo aos trâmites legislativos e aos trabalhos da Casa. Nesse sentido, encontro precedentes nas apensações das PECs 610, de 1998, e 34, de 1995, sobre imunidade parlamentar e das PECs 289 e 376, de 2001, sobre servidores do ex-território de Rondônia, quando a Presidência, diante de situação absolutamente análoga, determinou a tramitação conjunta para exame do plenário. Com relação à oportunidade para oferecimento de emendas, destaco que a matéria objeto da PEC 10 estava proposta ao exame da Casa no bojo da PEC 53, de tal modo que, durante a tramitação desta, na forma regimental, pela Comissão Especial, os Parlamentares interessados puderam oferecer suas proposições acessórias. Como exemplo, caso um terço dos Srs. Deputados desejassem propor a manutenção dos incisos e parágrafos do art. 92 da Constituição, poderiam ter formulado emendas nesse sentido no prazo regimental. Não vislumbro, quanto a esse aspecto, prejuízo à apreciação da matéria. Dessa maneira, indefiro as questões de ordem do Deputado Arnaldo Faria de Sá e do Deputado José Thomaz Nonô para manter a apensação, posto que é amparado no Regimento e nos precedentes desta Casa.”

Sala das Sessões, 11 de junho de 2008. – **Antonio Carlos Mendes Thame**, Deputado Federal, PSDB/SP.

Indefiro a apensação requerida, por intempestividade (art. 142, parágrafo único do RICD), uma vez que o PL 261/07 já possui parecer de mérito. Oficie-se e, após, **publique-se**.

Em 18-6-2008 – **Arlindo Chinaglia**, Presidente

REQUERIMENTO Nº 2.883, DE 2008

(Do Deputado Sandes Júnior)

Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1672/2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 104 do Regimento Interno a retirada do Projeto de Lei nº 1672/2007, de minha autoria, que “Dispõe sobre a responsabilidade civil das empresas locadoras de veículos em acidentes de trânsito e dá outras providências”

Sala das Sessões, 11 de junho de 2008. – Deputado **Sandes Júnior**.

Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 104, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se. **Publique-se**.

Em 18-6-2008 – **Arlindo Chinaglia**, Presidente

REQUERIMENTO Nº 2.893, DE 2008

(Do Sr. Paes Landim)

Requer cumprimento do despacho apostado ao Requerimento nº 2.606, de 2008.

Senhor Presidente,

Vossa Excelência deferiu, em **08.05.2008**, nos termos abaixo reproduzidos, o Requerimento nº 2.606, de 2008, de minha autoria, que solicitou a remessa, à Comissão seguinte, do Projeto de Lei nº 2.339, de 2007, que “altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na parte relativa ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas”, que encontra-se sob análise da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desde 21/11/2007.

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Despacho do Requerimento n. 2.606/08: “Em razão da retirada do Projeto de Lei n. 1.437/2007, ao qual se encontrava apensado o Projeto de Lei n. 2.339/2007, assino prazo adicional de 10 (dez) sessões à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunica-

ção e Informática para apreciação do Projeto de Lei n. 2.339/2007. Oficie-se. Publique-se.”

Tendo em vista que o prazo adicional concedido por Vossa Excelência encontra-se esgotado, requeiro a Vossa Excelência que determine a remessa da matéria à Comissão seguinte, nos termos do art. 52, § 6º do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2008. – Deputado **Paes Landim**.

Defiro. Em conseqüência, encaminhe-se o Projeto de Lei n. 2.339/2007 e seu apensado à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pendente de parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, nos termos do § 6º do art. 52 do RICD. Com efeito, a proposição fica sujeita à apreciação do Plenário. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 18-6-2008 – **Arlindo Chinaglia**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Finda a leitura do expediente, passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, ilustre Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sras. e Srs. Deputados, repercutiu, intensamente, nos círculos culturais de meu Estado, o falecimento da Profa. Violeta Arraes Gervaiseau, ocorrido no Rio de Janeiro, ela que era cearense de nascimento, mas vinculada a Pernambuco, em razão de seu ilustre irmão, Miguel Arraes haver ali, exercitado militância política das mais destacadas, alçando-se inclusive ao Governo e exercendo mandato nesta Casa, na condição de figura verdadeiramente estelar.

A extinta, no Governo de Tasso Jereissati, foi distinguida com a escolha para ocupar a Secretaria de Cultura, cumprindo ação inovadora e identificando-se com entidades tradicionais, as quais dela sempre receberam decidido apoio para projetos considerados relevantes.

Foi, aliás, de sua iniciativa, a reforma do vetusto Teatro José de Alencar, prestes a completar 100 anos de existência, sempre significando centro de atividades de enorme ressonância no seio da comunidade e junto a outros segmentos de diversas Unidades Federadas.

Durante 20 anos residiu em Paris, consorciada com o Prof. Pierre Gervaiseau, que sempre a estimulava a cumprir tarefas de larga repercussão, ao lado de

assistir, na França, a muitos compatriotas que realizavam cursos de aperfeiçoamento universitário.

Violeta integrou movimentos de renovação cristã, tendo integrado a Juventude Universitária Católica, especialmente em Recife e Olinda, ao lado da família, na qual se insere a sobrinha, nossa colega Deputada Ana Arraes, que compõe o Plenário da Casa a que pertencemos.

Na qualidade de Reitora da Universidade Regional do Cariri, ela promoveu congressos, simpósios e encontros com participação de convidados estrangeiros, ensejando a que aquela entidade atingisse prestígio internacional.

Hoje, em primoroso artigo, o Professor e Deputado Estadual Teodoro Soares destaca a extraordinária personalidade daquela educadora, com quem conviveu de perto, identificando-a como grande expressão de nossa cultura.

Com o presente registro, rendo o tributo de saudade à preclara conterrânea que honrou e dignificou o País, a ponto de merecer do Ministro Gilberto Gil a referência de *“companheira de constantes reflexões”*.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Deputado Narcio Rodrigues, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores aqui presentes, os que estão acessando a Internet e aqueles que sintonizam a *Rádio Câmara* e *TV Câmara* em todo o Brasil, especialmente a população de Minas Gerais, a quem tenho o orgulho de aqui representar.

Um modelo de desenvolvimento sustentável, solidário e inclusivo só será possível com uma nova educação para a economia solidária, que veja o ser humano como sujeito, não como objeto. É esse o maior ensinamento deixado pelo Fórum Mundial da Educação, realizado entre 28 e 31 de maio, em Santa Maria (RS). O encontro teve como tema *Educação, Economia Solidária e Ética Planetária*.

Em alguns trechos da Carta de Santa Maria, documento produzido no final do evento, os signatários afirmam que *“as atuais relações sociais entre indivíduos e povos têm-se mostrado incapazes de promover condições de vida digna para a maioria da população mundial”*. Como princípios para as mudanças necessárias, o fórum aponta a economia solidária *“como agente que promova a sustentabilidade ambiental, a justiça social, a cidadania e a valorização da diversidade cultural, articuladas às atividades econômicas”*, entre outros.

O evento reuniu 35 mil participantes de 14 países, e concluiu pela necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à formação para a economia solidária e a criação de redes de ensino, pesquisa e

extensão nas universidades, visando à “*socialização do conhecimento produzido nos empreendimentos solidários*”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores, saúdo a economia solidária, as cooperativas de produção e as associações de interesses comuns voltadas à exploração racional e coletiva dos recursos naturais, pois esse importante segmento, ao crescer dia após dia, em nível mundial, sobretudo nos países em desenvolvimento, se mostra como uma das melhores opções de conjugar o fator econômico à sustentabilidade ambiental e à distribuição de renda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra, pela ordem, à Sra. Deputada Vanessa Graziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na semana passada, houve reunião do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, o PAR-LATINO.

Naquela importante reunião, debatemos o futuro – e nas diversas reuniões ocorridas em vários países da América Latina têm sido tratados os mais diversos temas, como meio ambiente, questões tributárias, questões trabalhistas, defesa do consumidor.

Na mesma oportunidade, Sr. Presidente, elegemos o novo coordenador do Grupo Brasileiro. E, tendo coordenado o grupo até há pouco tempo, cumprimento o Senador Renato Casagrande, que, a partir de agora, terá a atribuição de coordenar o Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano.

Sr. Presidente, precisamos reforçar essa importante organização internacional que reúne os Parla-mentos da América Latina.

Meus cumprimentos ao Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sebastião Bala Rocha.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (Bloco/PDT-AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil pede socorro.

A tragédia, no Rio de Janeiro, envolvendo militares do Exército, que levou à morte 3 jovens, mostra sobretudo não apenas o fato de que o Exército não pode fazer segurança pública ou que não esteja preparado para nela atuar, mas o poder e a força do crime organizado em nosso País.

Se uma instituição séria, respeitada, de alta credibilidade, como o Exército Brasileiro, deixa-se envolver e manipular, propondo-se a negociar com traficantes e entregando à morte 3 jovens, isso mostra realmente

que há quase uma rendição do Poder Público ao domínio do tráfico e do crime organizado.

Temos de encontrar, sim, soluções para isso, e o mais breve possível, com ou sem o Exército.

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste dia 18 de junho o povo brasileiro se une aos imigrantes japoneses e seus descendentes para celebrar o Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, estreitando ainda mais os laços que foram iniciados naquele 18 de junho de 1908, quando o navio Kasatu Maru atracou no Porto de Santos com as primeiras famílias de japoneses que deixaram a Terra do Sol Nascente para fazerem do Brasil a sua segunda Pátria.

Nosso País vivia um momento de transformação econômica, e a chegada dos imigrantes foi fundamental para consolidar o Brasil como um dos mais importantes celeiros de alimentos do mundo. Os exemplos de dedicação, honra, honestidade e trabalho que os primeiros imigrantes japoneses trouxeram na bagagem foram rapidamente absorvidos pelos brasileiros, que aprenderam muito com os nossos irmãos orientais.

Naquele início do século XX, quando o Brasil precisava de mão-de-obra estrangeira para cuidar das lavouras de café, um acordo migratório firmado entre os Governos do Brasil e do Japão possibilitou a vinda de 2 mil famílias de imigrantes para o nosso País. Mal sabiam os gestores daquele acordo que estavam dando início a uma história que completa 100 anos neste dia 18 de junho, mas que não tem prazo para acabar.

Nos primeiros 10 anos da imigração, aproximadamente 15 mil japoneses chegaram ao Brasil. Este número aumentou muito com o início da Primeira Guerra Mundial, mas pesquisas indicam que entre 1918 até 1940 o Brasil tenha recebido 160 mil japoneses. A maioria preferiu fixar moradia no Estado de São Paulo. Algumas famílias, entretanto, espalharam-se para outros cantos do Brasil: norte do Paraná, Amazonas, Pará e Sul de Mato Grosso, onde hoje fica o meu Mato Grosso do Sul.

É impossível lembrar a saga da imigração japonesa no Brasil sem lembrar que durante a Segunda Guerra Mundial os japoneses enfrentaram muitos problemas em território brasileiro. O Brasil entrou no conflito ao lado dos Aliados, declarando guerra aos países do Eixo, formado por Alemanha, Itália e Japão. Durante os anos da guerra a imigração de japoneses para o Brasil foi proibida e vários atos do Governo brasileiro prejudicaram os japoneses e seus descendentes. Getúlio Vargas chegou ao absurdo de proibir o uso da língua japonesa e as manifestações culturais nipônicas. Mas estes obstáculos também foram vencidos, e, hoje, o

Brasil é o país com a maior quantidade de japoneses fora do Japão. Plenamente integrados à cultura brasileira, nossos irmãos contribuem com o crescimento econômico e desenvolvimento cultural do Brasil.

Não é possível falar da imigração japonesa e homenagear nossos irmãos sem citar a importância que eles tiveram e continuam tendo para o desenvolvimento do meu Mato Grosso do Sul, principalmente da minha Dourados. No último sábado, por exemplo, participei da inauguração da revitalização de um trecho da Rua Toshinobu Katayama, quando uma quadra inteira foi transformada em um pedacinho do Japão para lembrar o centenário da imigração.

Assumi naquele momento um compromisso, que reafirmo nesta tribuna, de garantir recursos pelo Ministério do Turismo para ampliar a revitalização da Rua Toshinobu Katayama e, dessa forma, estender as homenagens de Dourados aos imigrantes japoneses.

Quero lembrar que, apesar de a imigração japonesa ter começado no dia 8 de junho de 1908 e de as primeiras famílias japonesas terem chegado ao sul de Mato Grosso por volta de 1945, oficialmente a imigração japonesa para Dourados começou em 1952, quando o navio RUYA atracou no Porto de Santos com 22 famílias, num total de 112 pessoas que vieram para o Brasil especificamente para se estabelecer na Colônia Agrícola Federal de Dourados.

Quando chegaram à cidade, depois de uma viagem que demorou meses para ser concluída, os imigrantes foram recepcionados por famílias japonesas que já estavam estabelecidas em Dourados, como os clãs de Jorge Nakagaki, Jorge Inagaki, Kinjuro Kawasho, Guihei Kanashiro, Takashi Otsuka Tsumori, Kotaro Eto, Yoshito Miguita, Teruo Dokko, Benshiti Kaku da, Toshio Oshiro, Kiheiji e Hiroshi Nishimura, Seikiti Miagui, Satoshi Nakao, Tatuji Fukushima, Takemichi Shizuru, Toshinobu Katayama, Eisei Fujinaka, entre tantos outros.

Entre os pioneiros japoneses que chegaram ao nosso Município, destaca-se a família de Jorge Nakagaki, que veio para o Brasil no navio Hawaii Maru, entre 1927 e 1935, estabelecendo-se em Promissão, interior de São Paulo. Em 1945 a família mudou-se para Campo Grande, onde passou a explorar a atividade de horticultura. Mas os negócios não foram bem em virtude da dificuldade de escoamento da produção e o pioneiro decidiu então mudar-se com a família para Dourados, 1 ano depois, em 1946.

Registros históricos dão conta que o clã Nakagaki formou a primeira família de imigrantes japoneses em Dourados, sendo seguidos depois pelos clãs Takimoto, Iguma, Fujinaka, Dokko, Kakuda, Shimizu, Kawasoko, Matsui, Kawamoto.

A imigração japonesa marcou profundamente o perfil econômico da região da Grande Dourados, motivo pelo qual, como integrante da Frente Parlamentar Brasil-Japão, não poderia deixar de prestar minhas homenagens a um povo que trabalhou e continua trabalhando na construção de um Mato Grosso do Sul melhor para todos.

Muito obrigado.

O SR. BARBOSA NETO (Bloco/PDT-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, quero registrar com pesar um retrocesso desta Casa em relação às grandes conquistas fiscais que o Brasil teve nos últimos anos.

Na última semana de maio, foi aprovado pelo Plenário desta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2007, com uma emenda que joga fora grande parte das conquistas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A emenda permitirá que governantes possam contrair empréstimos, mesmo quando os limites de gastos com pessoal e endividamento previstos pela LRF forem descumpridos.

Tal emenda foi apresentada por volta das 23 horas, depois de extenuantes debates e votações durante o dia, e foi aprovada sem análise prévia do nosso Colegiado.

Sei que isso não é desculpa para aprovação da mesma; porém, o Governo, autor da emenda, deveria prezar mais pelas conquistas fiscais brasileiras e ter um respeito maior pelos Parlamentares presentes às sessões.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é um marco na administração pública brasileira. É uma das ferramentas mais importantes para mantermos a probidade nos gastos e responsabilidade dos gestores públicos ante as reservas do Estado. Com ela, cada governante torna-se responsável pelos seus gastos, e a possibilidade de culpar outra pessoa pela destemperança fiscal acabou; agora, cada um, definitivamente, responde pelos seus atos.

A LRF é uma prova da maturidade do Governo brasileiro, e com certeza foi uma alavanca importantíssima para o nosso desenvolvimento econômico e para alavancar as importantíssimas obras de infra-estrutura em nosso País.

Técnicos argumentam que o objetivo da emenda é “saudável”; porém, como tudo que é feito às pressas, sua redação ficou imprecisa e abre brechas para novamente termos governantes deixando verdadeiras “bombas fiscais” para seus sucessores.

Esperamos que o Senado Federal analise de maneira calma e ponderada o referido projeto e possa fazer as alterações necessárias para que, por conta da

pressa, não retrocedamos aos tempos de irresponsabilidade completa com o dinheiro público.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Eliene Lima.

O SR. ELIENE LIMA (PP-MT. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje faz 100 anos que os imigrantes japoneses chegaram ao Brasil no navio Kasato Maru, que aportou em Santos, São Paulo, com 165 famílias de camponeses pobres.

Em Mato Grosso, meu Estado, as comemorações pelo centenário têm extensa programação. Ontem, uma missa foi realizada na Igreja do Rosário, na Capital, em homenagem aos heróis desbravadores. No próximo domingo, uma gincana cultural reunirá as famílias ligadas à Associação Nipônica de Cuiabá para plantar árvores, para apresentações de dança e música tradicional.

Outros eventos paralelos estarão em andamento em Várzea Grande, onde a ala jovem da associação é bastante participativa e tem aulas sistemáticas de dança, língua japonesa e *taiko* (tambor).

Em Cáceres, nos dias 26, 27 e 28 de junho, haverá um Festival Gastronômico. O objetivo é manter vivos os hábitos alimentares antigos, que serão repassados aos mais jovens.

Vale lembrar que cada vez mais os esportes nipônicos são incentivados pelo Poder Público. Os campeonatos de karatê, por exemplo, acontecem todo ano e entraram no calendário oficial. Também são desenvolvidos em projetos sociais das prefeituras do Estado. Apesar de menos comum, o beisebol também trilha o mesmo caminho.

Os eventos nacionais foram instituídos a partir dos Decretos nºs 6.036, de 2007, e 5.966, de 2006. Em Mato Grosso, o Decreto nº 380 estabeleceu a formação da Comissão Estadual Organizadora das Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa, com a finalidade de intercâmbio cultural.

Em Mato Grosso, os primeiros imigrantes japoneses chegaram ao nortão do Estado na década de 50. Fizeram a ocupação da antiga gleba Rio-Ferro, atual município de Feliz Natal. Ao todo, 150 famílias viviam no assentamento, em condições totalmente inóspitas.

Nos dias atuais, já somam mais de 80 mil descendentes diretos, entre filhos (*nissei*), netos (*sansei*) e bisnetos (*yonsei*). A maioria reside em Cuiabá e se dedica ao setor do comércio ou são profissionais liberais.

Esses primeiros imigrantes ajudaram a fomentar o nosso comércio! O primeiro supermercado de Cuiabá

foi da família Aratani, na Rua Joaquim Murтинho, centro da cidade. O segundo, Cecília, das famílias Sinohara e Iwasaki, espalhou-se por vários pontos da cidade até a vinda das grandes redes, na década de 80.

Naomichi Izawa, 73 anos, dedicou-se mais de 43 anos à atividade. A mercearia foi fechada há 2 anos, mas a floricultura continua a todo vapor, nas mãos do sobrinho Seijiro, 42 anos, e da esposa Olga, 42 anos, que não pretendem deixar o Brasil por nada.

Já o mais velho do clã, Naomichi, apesar da idade avançada, é bastante tranquilo e simpático. Conta que passou todos os percalços de morar na gleba Rio-Ferro. Mas um dos pontos positivos foi que lá conheceu e se casou com a esposa, Adélia Ioko, com quem teve 6 filhos e partilha a vida até hoje.

Até o porto de Santos, a viagem levou 45 dias no navio. Depois a família seguiu para Londrina, no Paraná, onde ficou durante um ano. Só em 1957 veio para Mato Grosso. Como a situação na gleba não era favorável, retornou para Cuiabá, onde teve a oportunidade de trabalhar na produção de verduras para um seminário de padres. O excedente era vendido no Mercado Municipal, onde acabou surgindo o próprio negócio.

Cumprimento todos que fazem parte direta ou indiretamente desta grande Nação que é o Japão nestes 100 anos de imigração para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar conhecimento à Mesa e ao Plenário de uma reunião de trabalho que realizamos junto com o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Marcos Wink, e agentes da Polícia Federal de todo o País.

Vamos buscar contato com o Presidente Arlindo Chinaglia e propor que se encerre essa polêmica sobre a colocação ou não da PEC nº 549 em votação.

Há uma compreensão nossa, Sr. Presidente, de que esse assunto está encaminhado de maneira inadequada. O que nós precisamos é rediscutir todo o modelo de polícia no País. Para isso, precisamos colocar em torno de uma mesa delegados da Polícia Federal e da Polícia Civil, representantes das Polícias Militares e agentes da Polícia Federal, para que posamos, junto com o Ministério da Justiça e esta Casa, conceber o novo modelo de polícia, e não tratar de um tema de caráter, muitas vezes, corporativo e que não ajuda o Brasil nem as polícias.

É esse o meu encaminhamento.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, marisqueiras e pescadores, quero informar que dei entrada nesta Casa ao Projeto de Lei nº 3431, de 2008, objetivando um importante aperfeiçoamento em relação ao texto atualmente em vigor da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998): estabelecer a obrigação de plantio em dobro de espécimes vegetais ilegalmente removidos ou danificados nos crimes e infrações administrativas ambientais que têm a flora como bem tutelado.

Cumpra enfatizar que essa sanção será aplicada sem prejuízo das outras sanções penais e administrativas existentes, bem como da obrigação de reparar, independentemente da existência de culpa, os danos causados, consoante já previsto pelo § 1º do art. 14 da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 1981). Os parâmetros técnicos para o plantio serão fixados pelo órgão ambiental competente.

Deve-se compreender que, mesmo com uma legislação ambiental considerada rigorosa e a implementação de programas de controle por diferentes estruturas governamentais, o desflorestamento continua a apresentar taxas inaceitáveis no Brasil. A exploração de madeira em nosso País tem a vergonhosa marca da ilegalidade, da devastação e da omissão governamental.

Impõem-se medidas enérgicas para a reversão desse quadro, como a que é apresentada no referido projeto de lei. Os infratores devem sentir a gravidade de seus atos e ser obrigados a contribuir, de forma efetiva, para a melhoria da qualidade ambiental.

Diante da alta relevância do tema, conto com o apoio de meus pares para a aprovação desse projeto de lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (DEM-RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui hipotecar total solidariedade ao Exército Brasileiro, que desempenha relevante e importantíssima função, prevista na Constituição Federal.

Sr. Presidente, o fato acontecido no último final de semana, no Rio de Janeiro, deixa-nos extremamente triste. No entanto, ao mesmo tempo, temos a obrigação e o dever cívico de isentar o Exército Brasileiro de responsabilidade pelos fatos ocorridos.

Obviamente, a grande imprensa e alguns Parlamentares criticam a atuação do Exército, por exemplo, no Rio de Janeiro, por proteger, no programa Cimento Social, do Ministério das Cidades, as construtoras que estão construindo ali cerca de 780 casas. Ora, Sr. Presidente, essa não é uma função constitucional do Exército. Portanto, entendemos que as críticas são pro-

cedentes. O que deve ser feito é zelar para que o Exército continue a cumprir especificamente suas funções constitucionais, tão importantes para a República.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (Bloco/PDT-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados telespectadores que nos acompanham pela *TV Câmara*, a Polícia Federal realizou ontem uma operação batizada de Gestão Plena, no Município de Toritama, importante cidade do agreste de Pernambuco, localizada a 168 quilômetros da Capital, Recife.

A operação Gestão Plena, cujo nome é em alusão a uma das modalidades de participação dos Municípios na administração do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorreu para desarticular uma organização criminosa que desviava verbas repassadas pelo Ministério da Saúde à Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco através de prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, sendo esse órgão responsável pelo pagamento às prefeituras para posterior repasse aos hospitais dos Municípios e particulares em convênio com o SUS.

Durante 2 anos, as investigações, realizadas com apoio da Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco, comprovaram que os dados transmitidos pela Prefeitura Municipal de Toritama para que o Município recebesse da Secretaria de Saúde do Estado os recursos necessários para a atenção básica à saúde eram fraudados. Com isso, estima-se que nesses 2 anos, de 2005 a 2007, tenham sido desviados 2 milhões e 500 mil reais.

A população de Toritama amanheceu ontem sem ter noção da dimensão da ação da Polícia Federal, que mobilizou 70 agentes federais, distribuídos em 17 equipes. Foram presos o Prefeito do Município de Toritama, Marcelo Andrade, 2 Secretários, 1 advogado e mais 2 funcionários terceirizados da Secretaria de Saúde. A partir dessas investigações, serão realizadas – se já não tiverem sido, de ontem para hoje – novas operações em mais 6 Municípios do Estado de Pernambuco.

Toritama é uma importante cidade industrial do Estado de Pernambuco. É conhecida regional e nacionalmente como importante pólo de produção de *jeans*. Mais de 20 mil pessoas trabalham na confecção de *jeans*; e funcionam na cidade aproximadamente 50 lavanderias, o que demonstra a força econômica do Município.

O Prefeito Marcelo Andrade já havia sido condenado pelo Tribunal de Contas do Estado por ato de improbidade administrativa e condenado a devolver,

pelo menos, 300 mil reais aos cofres públicos do Município.

Tais fatos demonstram que a confiança depositada pelos eleitores do Município foi traída e o dinheiro público administrado de forma criminoso.

Por isso, na qualidade de Deputado titular da Comissão de Seguridade Social desta Casa, que trata das questões da Saúde, e membro da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção e com o apoio que tenho naquele Município, aplaudo a realização da Operação Gestão Plena, assim como as manifestações da sociedade de Toritama pelo esclarecimento do fato; e espero que a Câmara Municipal de Toritama tome as devidas providências para investigar e punir os responsáveis por esse grave crime contra o patrimônio público, contra a saúde pública naquele Município.

O SR. RÔMULO GOUVEIA (PSDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa para, em nome de todos os portadores de neoplasia maligna do Estado da Paraíba, dirigir um apelo ao Ministério da Saúde, que, de forma abrupta, desabilitou esta semana o Hospital Universitário Alcides Carneiro para serviços oncológicos, deixando à mercê da própria sorte centenas de pacientes.

Em contatos mantidos com a diretora daquele Hospital, Dra. Alana Abrantes, que, justiça se faça, realiza uma administração séria e competente, e com o Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, Dr. Geraldo Almeida, fomos informados de que o descredenciamento se deu por razões ainda desconhecidas, já que não foram comunicadas pelo Ministério da Saúde; acredita-se que tenha sido por razões de ordem burocrática, apesar dos rumores na cidade dando conta de motivações políticas.

Quero crer que um ato dessa natureza tenha uma motivação muito forte, pois a vida humana transcende questões da burocracia estatal e ainda mais as questões políticas.

Campina Grande, como sou recorrente nesta Casa em exaltar-lhe as virtudes, é a segunda cidade do Estado da Paraíba e polariza uma grande região denominada Compartimento da Borborema, com mais de 1 milhão de habitantes. Todas as demandas por serviços de educação e saúde de mais de 80 Municípios são supridas por Campina Grande. Isso é facilmente atestado pelos boletins estatísticos da rede hospitalar conveniada pelo SUS. No caso específico da área oncológica, dos 223 Municípios paraibanos apenas 48 estão pactuados com Campina Grande, o que já provocava uma profunda distorção na distribuição de pacientes oncológicos.

A desabilitação do Hospital Universitário Alcides Carneiro, ligado à Universidade Federal de Campina Grande, já está causando grande transtorno aos pacientes com câncer, em razão de terem que se deslocar para a capital, João Pessoa, para a realização do tratamento.

O Hospital Universitário é uma instituição certificada que não pode prescindir desses serviços, pela sua experiência e credibilidade. É a única instituição no tratamento do câncer em crianças em toda a área do Compartimento da Borborema.

Estarei, logo mais, juntamente com os colegas da bancada paraibana, fazendo um apelo ao Ministério da Saúde para que o Hospital Alcides Carneiro seja habilitado novamente – uma justa reivindicação de toda a sociedade campinense e paraibana.

O SR. BARBOSA NETO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. BARBOSA NETO (Bloco/PDT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as Comissões estão trabalhando neste momento e estamos aqui com o *quorum* prejudicado. Existe uma pauta prevista para a Ordem do Dia. Nesse sentido, gostaria de que V.Exa. suspendesse os trabalhos das Comissões, ou os do Plenário, para que possamos realmente trabalhar.

Falamos orientados por nosso decano, o Deputado Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Deputado Barbosa Neto, a solicitação é oportuna, mas inadequada do ponto de vista regimental. Só podemos suspender as atividades das Comissões no momento em que atingirmos o *quorum*, o que estamos tentando fazer.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma boa prática manter os microfones do plenário ligados. Em um momento de tensão, se os microfones estão desligados, a tensão pode extravasar para procedimentos não verbais. Mais de uma vez isso já aconteceu na Casa.

Sr. Presidente, matérias relevantes estão sendo discutidas nas Comissões. Matérias relevantes estão acontecendo no País – não só neste plenário. Cito como exemplo o caso ocorrido no Rio de Janeiro.

Como pode haver convocação concomitante de Comissões e do Plenário? Em outras épocas, as ma-

nhãs de quarta-feira e de quinta-feira eram reservadas para os trabalhos das Comissões.

A partir de certo momento – e na revisão regimental assim ficou expresso –, estabeleceu-se que não poderia haver coincidência formal dos trabalhos das Comissões com os da Ordem do Dia.

Trata-se de visão formal, Sr. Presidente, não de visão política. O que ocorre, a rigor, é a convocação de uma sessão extraordinária em plenário, a ausência absoluta de notícias sobre o que vai acontecer e a convocação de uma sessão solene no começo da tarde, para receber o Príncipe-Herdeiro do Japão.

Os Deputados que querem se aplicar ao debate no plenário, e ao mesmo tempo não querem perder o que se passa nas Comissões, ficam comprometidos. Não é suficiente a ação extrema de se determinar a suspensão dos trabalhos das Comissões, ou da Comissão que eventualmente tiver necessidade de funcionar, depois de ter começado a Ordem do Dia. O Deputado Barbosa Neto sabe muito bem que, regimentalmente, quando começa a Ordem do Dia, interrompem-se os trabalhos das Comissões. Mas não é esta a discussão; há uma responsabilidade política.

Ontem, por exemplo, estávamos aqui no plenário e começamos a discutir o que se passava no Rio de Janeiro. Isso não era matéria da Ordem do Dia, mas para nós, Deputados pelo Rio de Janeiro, silenciar diante de uma tragédia daquelas, em que foram mortos 3 jovens, é pecado mortal.

Como se explica essa situação? Ficamos na Comissão ou no Plenário? Não é só a Ordem do Dia que determina isso – politicamente. Ou suspendemos esta sessão, que é extraordinária e não deveria ter sido marcada... Ora, se ela é tão relevante, não se deveria permitir o funcionamento das Comissões; e, se ela não é tão relevante, ela tem que ser suspensa.

Faço apelo no sentido de que o Sr. Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, dê uma notícia a V.Exa. Precisamos de uma conclusão para sabermos o que fazer para trabalhar. É isto que nós queremos: trabalhar!

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sessão extraordinária foi convocada, está instalada e cabe à Presidência ordenar a suspensão dos trabalhos das Comissões, para que possamos dar início à Ordem do Dia.

O caminho é suspender os trabalhos das Comissões, convocar os Deputados para virem ao plenário e dar início à Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Vou repetir o que disse, Deputado José Genoíno – lamentavelmente, V.Exa. não estava no plenário. Regimentalmente, não posso determinar a suspensão das atividades das Comissões até que se instale o *quorum*. Só posso fazê-lo no início da Ordem do Dia. Portanto, estamos na discussão do que foi criado primeiro: o ovo ou a galinha. Não vamos ter *quorum* antes de ter presença.

Convoco os Parlamentares que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário registrar presença. Até que se instale a Ordem do Dia, não podemos suspender as reuniões das Comissões.

Vou fazer chegar ao Presidente da Câmara dos Deputados o alerta feito, e, aliás, com uma preocupação de conteúdo muito importante. Mas quero dizer que hoje, quarta-feira, é um dia sempre atípico, pois teremos, às 15h, a visita do Príncipe-Herdeiro do Japão à Casa.

Ainda assim, estamos tentando cumprir o acordo feito ontem pelos Srs. Líderes.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, sobre o andamento dos trabalhos, houve uma mudança no Regimento da Casa, e agora nós vamos cobrar para que ela seja cumprida rigorosamente. Os Deputados que se inscrevem para falar por 3 minutos são, no meu modo de entender, discriminados, porque, na hora da abertura da sessão, os Deputados se inscrevem para falar por 1 minuto. V.Exa. me comunicou que é meia hora. Portanto, que o prazo de meia hora seja cumprido rigorosamente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Já foi, Deputado. V.Exa. não estava no plenário e foi convocado para abrir o período das Breves Comunicações. Nós já estamos no quinto orador. Nós tivemos apenas 20 minutos para dar como lidos os pronunciamentos.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra a V.Exa., Deputado José Genoíno, que já foi chamado para iniciar as Breves Comunicações.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V.Exa.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, associo-me, em repúdio e indignação, aos pronunciamentos e às manifestações feitas pelos Parlamentares a respeito da tragédia, da barbaridade ocorrida no Rio de Janeiro, com o assassinato de jovens após serem entregues por integrantes do Exército Brasileiro a uma quadrilha de traficantes.

Destaco a ação do Governo, por meio do Ministro Nelson Jobim e dos Comandantes Militares, que estão presentes no Morro da Providência, no Rio de Janeiro, assumindo publicamente a reprovação, a punição dos culpados e, em gesto singular do Ministro

da Defesa e dos Comandantes Militares, a solicitação do pedido de desculpas.

Sr. Presidente, quero deixar claro que o processo que está aberto com a crise da relação do Exército Brasileiro com o tema da Segurança Pública nos leva à reflexão de que, definitivamente, as Forças Armadas, em particular o Exército, não têm como função cuidar da segurança pública. As Forças Armadas cuidam da defesa e da integridade nacionais, e a defesa da lei e da ordem é garantia das instituições do Estado Democrático de Direito.

A garantia das instituições do Estado Democrático de Direito é um pressuposto fundamental para o papel nobre das Forças Armadas. É importante a relação de respeito e de apoio da população brasileira para com as Forças Armadas. É importante, como prevêm a Lei Complementar nº 69 e o art. 142 da Constituição, que as ações subsidiárias sejam conduzidas com muita moderação, com muita cautela, com muita inteligência e autoridade para que as Forças Armadas não sejam jogadas na tarefa de polícia para combater traficante, para combater violência, para combater aquilo que é da natureza do trabalho da polícia.

Por isso, quero manifestar esta opinião. Tenho dito, ao longo dos meus mandatos Parlamentares, da missão constitucional das Forças Armadas estabelecida no art. 142 da Constituição. E vou insistir neste tema. A soberania nacional, a defesa da integridade nacional e da ordem constitucional são tarefas supremas das Forças Armadas. Colocá-las em tarefa de polícia, colocá-las em tarefa de substituição ao trabalho da segurança pública leva ao desvirtuamento, ao desgaste, ao enfraquecimento, à quebra de autoridade, à diminuição do papel das Forças Armadas. Num país com os desafios que temos pela frente, temos que destacar o papel, o respeito e a função nobre das Forças Armadas neste caso específico, em especial do Exército Brasileiro.

Vou insistir nesse tema, que tem sido objeto de reflexões constantes de minha parte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Quero fazer um esclarecimento ao Plenário, especialmente ao Deputado José Rocha, porque fica parecendo que a Presidência está usando dois pesos e duas medidas.

Concedi a palavra ao Deputado José Genoíno, o primeiro inscrito, que, ao ser chamado, não estava no plenário. S.Exa. veio aqui e perguntou à Mesa qual era o tempo para dar como lido, e eu disse que eram 30 minutos. Passaram-se apenas 22 minutos. Quando S.Exa. retornou, naturalmente estava pensando que seria chamado. Por isso, dei a palavra a S.Exa., porque lhe havia dito que os Parlamentares tinham 30 minutos

para darem como lidos seus pronunciamentos. É importante esclarecer que foi uma orientação da Mesa.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Sr. Presidente, são 30 segundos!

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Trinta minutos para dar como lido. Na abertura da sessão, regimentalmente, há 30 minutos para que os Parlamentares possam dar como lidos seus pronunciamentos. Como foram apenas 20 inscritos, gastamos apenas 22 minutos e entramos no período de Breves Comunicações antes do horário previsto. E eu o tinha orientado no sentido de que poderia voltar 30 minutos depois.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN – Sr. Presidente, peço vênia a V.Exa. Sou o terceiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – V.Exa. foi chamado, Deputado.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei aqui hoje, pela manhã, às 7h30min. Quero pedir vênia, porque eu estava aqui quando V.Exa. informou ao Deputado José Genoíno que havia 30 minutos e que eu, obviamente, só falaria após S.Exa.

Estava na minha Comissão, vim correndo para cá e quero pedir a V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – V.Exa. não comunicou à Mesa.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN – Quero pedir a V.Exa. que considere a minha inscrição, garanta-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Vamos reinscrever V.Exa.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN – Peço também a V.Exa. que essa anomalia regimental, que fere um pressuposto fundamental para quem chega a este plenário em tempo hábil para se inscrever, seja sanada. Não é possível ser assim. Somos Parlamentares, organizamos a nossa vida, temos tarefas e obrigações, e não é possível ficar aqui fazendo tocaia para saber se vamos ou não falar.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Em primeiro lugar, quero dizer-lhe que ninguém concorda mais com V.Exa. do que eu. Sou autor de um projeto de resolução que acaba com a anomalia do pronunciamento dado como lido e institui que o período para dar pronunciamentos como lidos sejam os últimos 30 minutos do Pequeno Expediente. Acontece que não votamos esse projeto de resolução até hoje. Há várias propostas nessa direção e hoje o pronunciamento dado

como lido, embora seja uma anomalia, é regimental. Então, estamos tentando superar essa dificuldade.

Lamentavelmente, V.Exa. não comunicou à Mesa, como o Deputado José Genoíno fez, e eu mantive a sua inscrição.

Vou reinscrever V.Exa. para as Breves Comunicações e lhe concederei a palavra, naturalmente, seguindo a lista de espera.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a população de Bom Jesus da Lapa amanheceu de luto no último dia 11 por causa do falecimento, ocorrido na noite do dia 10, de Hildebrando de Oliveira Magalhães, carinhosamente chamado por todos de Brandinho.

Político de carisma admirável, Brandinho comandou a Prefeitura de Bom Jesus da Lapa por 2 períodos, mas ao longo de 26 anos foi uma das lideranças mais influentes no município e também na região.

Nascido em 29 de fevereiro de 1932, em Bom Jesus da Lapa, Brandinho graduou-se em Engenharia Agrônoma na Universidade Federal da Bahia, em Cruz das Almas. Casou-se em 1958 com a saudosa Tereza Leão de Magalhães, com quem teve 6 filhos.

A carreira política de Brandinho teve início em 1962, quando se elegeu Vereador. Chegou à Prefeitura de Bom Jesus da Lapa em 1982 e comandou os destinos daquela cidade até 1988.

Brandinho imprimiu um novo ritmo na administração municipal, com a realização de inúmeras obras e uma atenção especial à população mais carente. Tal postura fez com que a população o elegeisse para cumprir um novo mandato, entre 2000 e 2004.

É impossível enumerar em tão pouco tempo as inúmeras realizações deste homem de enorme carisma e capacidade administrativa. Também merece destaque o trabalho de Brandinho em diversas obras de cunho social do Município de Bom Jesus da Lapa.

Sr. Presidente, é difícil falar da partida de uma pessoa tão próxima, com quem eu tive a honra de conviver não só na vida pública, mas também na vida familiar. Cidadão de extrema generosidade, ele também foi um conselheiro e parceiro de muitas lutas.

Brandinho tinha um prazer especial aos domingos, quando recebia em sua casa os amigos para uma suculenta feijoada. Após o almoço, em uma mesa no canto da varanda, divertia-se jogando dominó com filhos e amigos, chamando todos de doutor. Aos sábados, seu costume era circular pela feira da cidade para encontrar os amigos, principalmente os do interior. Eram momentos para conversas agradáveis, sem esquecer dos assuntos políticos do município e do Estado.

Não tenho dúvidas de que Brandinho é um daqueles políticos que nascem para marcar uma geração. E ele marcou.

Registro aqui meus sentimentos de solidariedade aos 2 filhos, Agenor e Nilton; às 4 filhas, Kátia, Ceres, Isabela e Teresa Cristina; ao irmão, Getúlio Magalhães; e aos demais familiares. Bom Jesus da Lapa e a Bahia perderam um homem público que, com certeza, é motivo de orgulho para todos os baianos.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Reiteramos a convocação aos Parlamentares que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário marcar presença, a fim de que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o Deputado Eliene Lima.

O SR. ELIENE LIMA (PP-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 18 de junho se comemora o Dia Nacional do Químico, data que considero das mais significativas e representativas do nosso País. A afirmação é mais do que justificável, pois no atual mercado brasileiro são mais de 120 mil profissionais da química no exercício de suas funções.

O setor químico representa atualmente o terceiro segmento mais importante na formação do nosso Produto Interno Bruto e com previsões, até 2012, segundo a Associação Brasileira das Indústrias Químicas – ABIQUIM, de receber novos investimentos, em torno de 20,3 bilhões de dólares, numa clara demonstração da sua representatividade e força econômica nacional na geração de empregos, renda e arrecadação de impostos para o País.

O Dia Nacional do Químico é um marco histórico para todos esses profissionais de fundamental importância para os mais diversos segmentos da nossa cadeia produtiva.

Foi por intermédio da aprovação da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que regulamenta a atividade do Conselho Federal de Química – CFQ e seus respectivos Conselhos Regionais – CRQs que se fixou esse marco histórico tão importante para os profissionais da química do Brasil.

Faço também menção, Sr. Presidente, a outro marco histórico ocorrido há 11 anos no Estado de Mato Grosso, especificamente, quando foi criado o Conselho Regional de Química – CRQ XVI Região, após sucessivos manifestos, reivindicações e reuniões coletivas entre colegas e companheiros de longa jornada.

Quando começou suas atividades, em janeiro de 1997, o CRQ de Mato Grosso, hoje presidido pelo Prof. Ali Veggi, tinha pouco mais de 100 químicos ativos registrados. Atualmente, são mais de mil profissionais

registrados e operantes na crescente economia industrial mato-grossense. Também em relação às empresas mato-grossenses, não havia mais de uma centena de registros no conselho regional e atualmente são mais de 1.700 empresas registradas, entre micros, pequenas e médias, além de empresas de grande porte e prestadoras de serviços. Foi um destacado e monumental avanço de crescimento no número de profissionais e empresas registradas no CRQ de Mato Grosso em tão pouco tempo de existência.

Quero ressaltar que o Conselho Regional de Química de Mato Grosso tem um somatório muito expressivo de conquistas de âmbito coletivo ao longo desta jornada de pouco mais de uma década, com atuação e forte representatividade sob o vínculo do Sistema CFQ/CRQS.

A comprovação dessas conquistas, em seu grau máximo, foi manifestada na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em agosto de 2007, quando o Presidente do Conselho Federal de Química, Dr. Jesus Adad, foi agraciado com o Título de Cidadão Mato-Grossense pela classe dos profissionais da química, em reconhecimento aos seus serviços prestados em prol da classe dos químicos atuantes no Estado.

Mato Grosso é um Estado que tem apresentado um dos melhores índices de crescimento econômico dos últimos anos e tem feito prevalecer a sua condição de maior produtor de grãos do País, sendo, portanto, fato irrefutável que os profissionais da química, mesmo que dentro de um processo tardio de industrialização de matérias-primas por parte das empresas, têm dado grande contribuição profissional na área de transformação de alimentos em produtos de maior valor agregado.

Esse crescimento econômico em Mato Grosso vem refletindo positivamente, inclusive com a existência de maior demanda por cursos de nível médio e superior para os profissionais da química em instituições municipais, estaduais ou federal de reconhecida qualidade de ensino, em modalidades como a de tecnólogos, de técnicos em alimentos, de bacharel ou de licenciatura em química, por exemplo.

Esse quadro é altamente promissor para os futuros e novos profissionais da química, pois a oferta tem sido maior do que a demanda no campo de atuação desses trabalhadores.

Ressalto, ainda, que essa parceria entre os conselhos regionais e o conselho federal é o que tem feito com que a classe seja cada vez mais e melhor representada na sociedade organizada. São incontáveis as ações já realizadas em favorecimento dos anseios dos profissionais da química, inclusive com vários

encaminhamentos de propostas e emendas para a Câmara Federal.

Por intermédio dessas articulações políticas e do perfil classista é que temos conseguido importantes intervenções e vitórias em favor de toda a categoria, que está muito bem representada e constituída sob os pilares da lei, resoluções e normativas.

O profissional da química tem o *status* de ser a única profissão liberal do País constante na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), conforme a legislação de 1943, que até hoje tem assegurado o bom exercício das atividades dessa distinta classe trabalhadora, que está imbuída de seus direitos e obrigações de ordem ética, funcional, política e econômica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Prof. Ali Veggi, Presidente do Conselho Regional de Química do Estado de Mato Grosso, meu colega professor do CEFET do Estado do Mato Grosso, e o Dr. Jesus Adad, Presidente do Conselho Federal de Química, que já esteve em Mato Grosso e tem feito um grande trabalho em prol do desenvolvimento dessa carreira, que, sem dúvida nenhuma, é muito importante para o desenvolvimento do Brasil e, em especial, do meu Estado, o Mato Grosso.

Parabéns a todos os profissionais da química do Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o tempo da saúde é completamente diferente do tempo da economia, do tempo da indústria ou mesmo do tempo da educação. Há necessidade de pronto atendimento se um operário enfarta ou se uma grávida tem um sangramento aos 2 meses de gravidez.

Por isso, estou convicto de que hoje esta Casa vai votar os destaques e rejeitá-los, para mandarmos o mais rápido possível para o Senado a emenda substitutiva global do Relator, Deputado Pepe Vargas.

A saúde vai mal. O jornal *O Dia*, do Rio de Janeiro, que um companheiro Deputado está lendo, diz: “*Saúde continua em crise*”. As televisões e os jornais das nossas cidades continuam mostrando que persistem as dificuldades da população em ter acesso à saúde.

Convoco todos os Deputados do PMDB ao plenário, todos os Deputados que sabem da importância da aprovação desse substitutivo. O ideal, com certeza, seria o projeto do Senador Tião Viana, mas o ideal hoje é impossível, impraticável, mesmo com a arrecadação excepcional do Governo.

O substitutivo é muito bom. Não vamos cometer o erro de 1995 e 1996, quando criamos uma contribuição e houve substituição de fonte, Deputado Armando

Abílio. Está muito bem amarrado. A alíquota de 0,1% da Contribuição Social para a Saúde será exclusiva da saúde. A plataforma 2 vai alimentar o orçamento da saúde. A plataforma 1, que votamos nos anos de 1999 e 2000, vai permanecer, que é a variação nominal do PIB. A variação do PIB é uma plataforma de financiamento. A plataforma 2 de financiamento é esta Contribuição Social para a Saúde.

Nós temos que dar uma resposta, independentemente de partido, de ser Situação ou Oposição. Aqui, todos nós temos que estar juntos pela vida. Toda a população está vendo.

O empresariado está sofrendo com mais essa pequena contribuição, mas não ouvi ninguém da área empresarial falar da generosa desoneração industrial.

Vamos dar essa pequena contribuição exclusivamente para a saúde. É um aporte muito bom para 2009, com impacto. É o que a população espera de nós.

Acima de partidos, está a vida, a saúde. O doente é um aprisionado, não fala, não educa, não trabalha, não ama. Vamos libertar os doentes com um SUS melhor.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Gostaria de parabenizar o Ministério da Agricultura que, numa solenidade realizada hoje, pela manhã, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), instalou a Câmara Setorial da Silvicultura, com o objetivo de debater a legislação ambiental, de incentivar o crédito rural para o plano de safra e as ações públicas e privadas para a política florestal.

A nova Câmara já tem seus primeiros itens em pauta: o Projeto de Lei nº 3842, de 2004, que define o cultivo de florestas plantadas como atividade agrícola, e o Projeto de Lei nº 2161, de 2007, que institui o Programa de Apoio à Preservação de Florestas (Pró-Floresta), ambos em tramitação no Congresso Nacional.

Tenho certeza de que a instalação dessa Câmara Setorial será mais um marco na integração positiva entre Executivo e Legislativo, pois os temas lá debatidos serão acompanhados de perto pela Frente Parlamentar da Agropecuária, coordenada pelo Deputado Valdir Colatto.

O trabalho e os avanços obtidos por esta Câmara Setorial vão ter reflexos muito importantes no meu Estado, o Rio Grande do Sul, que passa por um momento de incertezas em relação ao plantio industrial de árvores e à instalação de fábricas de celulose.

Portanto, gostaria de destacar o trabalho e a visão empreendedora do Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes. Parabéns, Ministro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Registro a presença nas galerias dos alunos da Universidade Federal de Goiás.

Sejam muito bem-vindos à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS SANTANA (PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial, da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, além da ação do Exército no Rio de Janeiro, onde 3 negros foram assassinados, venho falar sobre a perseguição às religiões afro-brasileiras.

Quero, de público, agradecer ao Governador do Rio de Janeiro em exercício, Luiz Fernando Pezão, que teve a sensibilidade de levar para uma reunião que realizamos no Palácio Guanabara o Secretário de Segurança, o Chefe da Polícia Civil, o Secretário de Cultura, o Secretário de Saúde, o Secretário de Educação e setores do meio ambiente.

Na ocasião, pudemos discutir a real situação das perseguições às religiões afro-brasileiras.

Desde a nossa infância e adolescência aprendemos que neste País existe liberdade religiosa. É mentira, Sr. Presidente! Não existe liberdade religiosa no Brasil. Nós estamos sofrendo. Como aconteceu na Bahia, vários lugares atualmente sofrem com a perseguição religiosa. Assim acontece com os índios na Amazônia. Há pessoas que dizem que estão indo para lá tirar o demônio de cima dos índios. Eu sou católico e conheço essa situação internamente, a dificuldade por que estamos passando.

É claro que hoje os veículos de comunicação estão passando as informações, mas o problema sempre existiu. Está aqui o Deputado Bassuma, da Bahia, que sabe o que é perseguição às religiões afro-brasileiras naquele Estado. E acontece em todo o Brasil. Mas queremos elogiar os veículos de comunicação, porque estão conseguindo passar para a sociedade o que acontece.

Agradeço, de público, ao Vice-Governador Luiz Fernando Pezão e aos Secretários a sensibilidade que tiveram, cada um em sua pasta, quanto à necessidade de discutirmos a intolerância religiosa.

No dia 10 de julho, no Auditório Nereu Ramos, vamos realizar um grande encontro. Todas as religiões estarão representadas. Vamos discutir a intolerância religiosa. Num País importante como o nosso, as religiões afrodescendentes, que aqui têm seu pilar, sua estrutura, não podem ser tratadas dessa forma.

**PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO
PELO ORADOR**

SR. PRESIDENTE, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna falar sobre a audiência de que participei no dia 16, no Palácio da Guanabara, com o Governador em exercício Luiz Fernando Pezão, juntamente com os Secretários de Saúde, Sérgio Cortês; de Segurança, José Mariano Beltrame; de Educação, Tereza Cristina Porto Xavier; e Cultura, Adriana Scorzelli Rattes; e com o Chefe de Polícia Civil, Delegado Gilberto da Cruz Ribeiro, e representantes da umbanda do Estado do Rio de Janeiro.

O tema abordado foi a discriminação e a intolerância religiosa que os centros de umbanda vêm enfrentando nestes últimos anos, com a perseguição e invasão de seus templos, constrangimento dos praticantes da religião, que são obrigados a não usar nenhum símbolo nas escolas, assim como na rede de saúde.

Essa foi a segunda reunião que realizamos com o Governo do Estado, que se vem mostrando sensível às reivindicações.

Segundo fomos informados pelo Secretário de Segurança, foi assinada uma portaria, que será distribuída para todas as delegacias do Estado, orientando os delegados a enquadrarem os crimes de intolerância e discriminação previstos na Lei Caó, que *“inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil”*.

Queremos que as religiões afro-brasileiras consigam ter o direito de cultuar suas crenças em paz. Não podemos aceitar tanta falta de respeito com as religiões de matrizes africanas. Temos o direito de cultuar nossas crenças e nossa cultura sem que tenhamos por parte de alguns segmentos a triste realidade da discriminação e da falta de respeito.

Solicitamos ao Governador que o Estado faça uma campanha de educação contra a intolerância religiosa.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho lido com certa frequência manifestações, sobretudo do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, em relação à criação de um novo fundo do petróleo e a mudanças no marco regulatório do setor petróleo. Não são manifestações apenas do Presidente do BNDES, mas também manifestações claras e objetivas do Presidente da ANP, ex-Deputado Haroldo Lima, meu companheiro, colega de bancada.

Não tenho dúvida alguma, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de que esse debate vai crescer, e tem de crescer rapidamente no País, porque todos os últimos anúncios da PETROBRAS dão conta de que o Brasil possui uma reserva gigante de petróleo, De-

putado Luiz Bassuma. Precisamos debater o que fazer com essa riqueza e a quem ela deverá beneficiar.

Creio que está mais do que na hora não apenas de debater no conselho político e econômico estabelecido no âmbito da Presidência da República, mas trazer esse debate para o Parlamento brasileiro. Temos que dar uma grande contribuição. Sou a favor, sim, de que seja construída e trabalhada uma nova lei do petróleo, uma lei que estabeleça claramente formas mais democráticas da repartição, por exemplo, dos *royalties*.

O Deputado Haroldo Lima, que lançou um livro recentemente, faz propostas mais profundas do que essa.

Acho que este é o momento. Precisamos utilizar esse dinheiro para desenvolver este País, mas, sobretudo, para diminuir as desigualdades sociais, melhorar a assistência à saúde e à educação e dar acesso ao processo produtivo àqueles que não o têm.

Sr. Presidente, o tema é urgente, porque as perspectivas apontam que, no mais tardar em 4, 5 anos, a PETROBRAS deverá iniciar a exploração desse petróleo, que está na camada do pré-sal. Em breve, esse recurso virão e não é possível que apenas meia dúzia de municípios sejam contemplados. É preciso distribuir essa riqueza entre um número maior de municípios, como forma de melhor repartir os recursos e beneficiar um número maior de pessoas.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o Líder Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um pedido a V.Exa. Acabamos de atingir o *quorum* que permite abrir a Ordem do Dia. Assim, se possível, poderíamos iniciar os debates.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Já fizemos chegar ao Sr. Presidente Arlindo Chinaglia o fato de que já temos *quorum* para início da Ordem do Dia. S.Exa. nos comunicou que em poucos minutos estará no plenário para instalá-la.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa., solicito a todos os Deputados que estejam nas Comissões e nos gabinetes a virem ao plenário, a fim de acelerarmos a votação. Temos uma longa pauta para o dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o Deputado Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Igreja Assembléia de Deus completa 97 anos de existência no dia 18 de junho, quase um século semeando o Evangelho da Salvação por todo o Brasil e pelo mundo.

Como produto dessa ação, milhões de vidas foram resgatadas, restauradas, salvas. O elemento ativo dessas vitórias é a Palavra de Deus. Esses milhões foram alcançados sem qualquer distinção. Pessoas necessitadas, em todos os níveis sociais e morais, tiveram suas vidas transformadas pelo Evangelho de Cristo.

Tudo começou no dia 18 de junho de 1911, em Belém do Pará, quando os missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren tiveram a orientação divina para dar início à espetacular mudança na nossa sociedade. Fé e milagre acompanharam os trabalhos da Assembléia de Deus desde a sua fundação. A partir de Belém, Deus guiou seu povo em expansão por todo o Brasil, transformando a Assembléia de Deus na maior denominação evangélica do País, com mais de 13 milhões de membros.

Desde o princípio, vê-se a mão poderosa de Deus. Daniel Berg e Gunnar Vingren lançaram a semente pentecostal dominando infimamente a língua portuguesa e conseguiram pregar o Evangelho de maneira inteligível, resultando na maior denominação evangélica do mundo.

Com um perfil solidário, militante, aguerrido, surge mais que uma nova denominação cristã. As características doutrinárias e práticas da Assembléia de Deus, essencialmente bíblicas, vão estabelecer um marco na história do Brasil, mudando inexpressivelmente a maneira de se praticar a religião no País.

A Assembléia de Deus é o instrumento que renova e dissemina a doutrina pentecostal – pentecostal decorre de Pentecostes, o dia em que a Igreja de Cristo teve início e recebeu dons e ministérios celestiais. Hoje, praticamente todas as formas de cristianismo no Brasil, em algumas vertentes, se não integralmente, adotam o pentecostalismo apostólico.

Outra característica relevante da Assembléia de Deus foi sua característica congregacional e igualitária, onde todos, independente de formação escolar, origem, cor, nível social, tinham oportunidades idênticas.

O programa de inclusão social da Assembléia de Deus merece destaque. A Assembléia de Deus resgatou milhões de pessoas da degradação moral e ajustou incontáveis famílias pelo poder da pregação.

O cineasta Walter Sales, em depoimento nesta Casa, declarou que a ação de igrejas evangélicas, em especial a Assembléia de Deus, é causa primordial na socialização dos morros do Rio de Janeiro. Sem

essa ação benfazeja disse ele, os morros cariocas explodiriam.

A CPAD, órgão de publicação da Assembléia de Deus, é uma das maiores editoras da América Latina: apresenta uma tiragem trimestral de quase 3 milhões de exemplares, somente de lições bíblicas; publica obras de diversos matizes – religiosos, históricos, musicais, técnicos, dentre tantos; dispõe ao público brasileiro um trabalho constante de traduções inéditas de outras línguas para o português.

A contar pelo resultado, que poderia sugerir uma grande estrutura empresarial, na verdade é fruto da ação individual e coletiva de seus membros. Em número, tudo na Assembléia de Deus é superlativo. Dados do IBGE dão conta de mais de uma dezena de milhões de membros assembleianos espalhados em todos os lugares deste País.

Para comemorar os 97 anos das Assembléia de Deus, incontáveis eventos acontecerão em todos os Estados brasileiros, envolvendo autoridades religiosas, civis e militares e uma multidão de fiéis e admiradores. A Igreja-mãe, em Belém, adotará o seguinte tema comemorativo: *Assembléia de Deus em Belém – 97 anos de Pentecostes na Paz do Senhor Jesus*.

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus continua na doutrina e na comunhão dos apóstolos, usando toda a sua militância e experiência para promover o bem social. Em mais um ano de existência, a secular Assembléia de Deus, transcendendo tempos e circunstâncias, é um presente para o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho o prazer de registrar nesta tribuna as novas regras do PROJOVEM – aprovadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e recentemente publicadas no *Diário Oficial* da União. Subdividido em 4 modalidades, o programa permite que jovens com idades entre 15 e 29 anos sejam reintegrados ao processo educacional, recebam qualificação profissional e tenham acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

As regras do Programa Unificado de Juventude (PROJOVEM), que reúne agora 6 ações do Governo Federal voltadas para a formação social e profissional de jovens de baixa renda e escolaridade, já estão em vigor.

Depois de passar por uma reformulação, o PROJOVEM foi lançado no final do ano passado pelo Presidente Lula, unificando programas de capacitação de 3 Ministérios e da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), o que resultou nas seguintes modalidades: PROJOVEM Adolescente – Serviço Socioeducativo,

coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); PROJOVEM Urbano, pela Secretaria-Geral da Presidência da República; PROJOVEM Campo – Saberes da Terra, pelo Ministério da Educação, e o PROJOVEM Trabalhador, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O PROJOVEM vai atender os jovens para que sejam reintegrados ao processo educacional, recebam qualificação profissional e tenham acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer, além promover a inserção no mercado de trabalho.

Cada modalidade do PROJOVEM contará com um comitê gestor, a ser instituído pelo órgão responsável por sua coordenação. Além disso, foram definidas as regras de execução e implementação de cada modalidade do programa.

O PROJOVEM Trabalhador vai atender um público com idade entre 18 e 29 anos, em situação de desemprego, e membros de famílias com renda mensal *per capita* de até 1 salário mínimo. O objetivo é preparar o jovem para o mercado de trabalho e em ocupações alternativas geradoras de renda.

Nessa mesma faixa etária, o PROJOVEM Campo – Saberes da Terra pretende elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando a qualificação social e formação profissional. O PROJOVEM Urbano tem como objetivo elevar a escolaridade e a conclusão do ensino fundamental, além da qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania.

O PROJOVEM Adolescente visa complementar a proteção social, criando condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem com idade entre 15 e 17 anos no sistema educacional.

A ampliação do programa, portanto, vem ao encontro das expectativas de nossa juventude, ainda muito abandonada pelos órgãos públicos. É preciso que os projetos para esse público sejam ampliados não apenas pelo Governo Federal, mas também pelos Governos Municipais e Estaduais, em parceria, inclusive, com entidades não-governamentais.

Em nome da juventude e da classe universitária deste País, apelo para que a reforma do ensino superior seja pautada através da nossa Comissão Especial, a fim de tratarmos dessa matéria, tão importante quanto a reforma política, a reforma tributária e a Emenda nº 29.

Muito obrigado.

O Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sandes Júnior.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, os jornais nos trouxeram a notícia de que o aumento das médias dos alunos, especialmente em matemática, e a diminuição da reprovação fizeram com que, de 2005 para 2007, o País melhorasse os indicadores de qualidade da educação. O avanço foi mais visível no ensino fundamental. No ensino médio, praticamente não houve melhoria.

Matéria ilustrativa da *Folha de S. Paulo* nos mostrou que os novos dados a respeito da qualidade da educação brasileira foram apresentados pelo MEC em Brasília na divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira.

Trata-se de um indicador que leva em conta tanto o aprendizado dos alunos, medido em testes de matemática e português, quanto os percentuais de aprovação.

Segundo a *Folha*, numa escala de zero a dez, o ensino fundamental em seus anos iniciais – da 1ª à 4ª série – teve nota 4,2 em 2007. Em 2005, a nota fora 3,8. Nos anos finais – da 5ª à 8ª série –, a alta foi de 3,5 para 3,8. No ensino médio, de 3,4 para 3,5.

Vale dizer que é por meio do IDEB que o MEC monitora as metas de melhoria da qualidade estipuladas até 2022. O objetivo é chegar às médias dos países desenvolvidos – 6 na 4ª série; 5,5 na 8ª e 5,2 no ensino médio.

De 2 em 2 anos, há uma meta intermediária. Para 2007, as metas do Brasil foram superadas, e o País já atingiu, inclusive, a de 2009, que era de 4,2.

No caso do ensino fundamental, o avanço é coerente com outras avaliações do MEC, que, em 2005, já identificavam uma melhoria, ainda que tímida, no desempenho da quarta série. Já no ensino médio, os resultados não foram tão positivos, mesmo considerando que as metas de melhoria eram bastante tímidas nessa fase. Quando se analisa cada Estado, verifica-se que dez não conseguiram atingir suas metas: Rio Grande do Sul, Piauí, Pernambuco, Rio, Alagoas, Goiás, Amapá, Pará, Espírito Santo e Sergipe. Nos 3 primeiros, o índice ficou estável; nos últimos, piorou.

Ressalta a *Folha* que uma análise menos superficial nos dados do ensino médio mostra que o desse nível só melhorou de 3,4 para 3,5 por causa de um avanço, bastante modesto, no percentual de estudantes aprovados. Esse percentual variou, de 2005 para 2007, de 77,2% para 77,8%. No que diz respeito ao desempenho dos alunos em matemática e português – a segunda dimensão levada em conta no IDEB –, a nota do ensino médio ficou estável em 4,4.

A melhoria do ensino fundamental é explicada principalmente pela nota em matemática. Na disci-

plina, a média foi de 4,7 para 5,1, na quarta série, e de 4,7 para 4,9, na oitava. Em português, os avanços foram menores: de 4,5 para 4,6, na quarta, e de 4,4, para 4,5, na oitava.

Outro fator que contribuiu para o desempenho melhor no ensino fundamental é que a população com idade adequada para esse nível – sete a dez anos – está estável e com tendência de diminuição pela queda nas taxas de fecundidade. O percentual de crianças fora da escola nessa faixa etária desde 2002 está abaixo de 3%. O mesmo não ocorre no ensino médio, em que há 18% da população de 15 a 17 anos fora da escola e outros 34% estão atrasados – ainda no fundamental.

Números animadores, Sr. Presidente, que revelam as ações corretas do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no campo da educação.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a atenção a mim dispensada pelos ilustres pares desta Casa.

O SR. NELSON BORNIER (Bloco/PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, causa espécie a maneira como se falta à verdade neste País exibindo números maquiados que não condizem com a realidade, embora sejam oficiais.

Como se não bastasse o descompasso entre os números oficiais e a realidade no dia-a-dia de cada brasileiro, estamos diante de perspectivas sombrias, tendentes a elevar ainda mais nossa preocupação com o futuro do País.

Ora, Sr. Presidente, nem precisa ter bola de cristal para antever o reflexo negativo de qualquer aumento de preço na economia do País.

De nada adianta dizer que não temos problemas, porque isso não é verdade. A classe trabalhadora está cada dia mais prejudicada porque não pode prescindir de certos adentros de extrema necessidade, além de que os tantos outros componentes da chamada modernidade nem sempre estão ao alcance dos menos favorecidos.

Sr. Presidente, cerca de 33% dos brasileiros vivem na miséria. São 56 milhões de pessoas, vivendo com menos de 79 reais por mês.

O que vemos com esses dados, Sr. Presidente, é um Brasil tomado pela extrema pobreza, que antes atingia só as periferias e agora aflige as grandes cidades.

O Brasil vai muito mal na classificação mundial de miséria. Em 1999, o País ocupava o 85º lugar no *ranking* mundial de mortalidade infantil com 42 óbitos para cada grupo de mil nascidos vivos. Ano passado, ocupava o 89º lugar, com a média de mais de 40 mortos.

E as causas são sempre as mesmas: falta de saúde, emprego, habitação, ou seja, condições mínimas para uma vida digna. Até agora, o programa Fome Zero não alcançou os seus objetivos, pois não basta distribuir alimentos à população faminta.

Gostaria que, neste momento, todas as pessoas do Brasil pudessem estar se alimentando, recebendo o devido respeito e dignidade a que têm direito. Mas, se isso não é possível, cabe-me, como representante do povo que sou, formular a todos votos de esperança e o compromisso de sempre lutar pelos seus direitos.

Não nos esqueçamos de que o Governo que não cuida do seu povo hoje está fadado a lidar amanhã com a miséria, a violência e a marginalidade que tanto atormentam os nossos dias. Sejam, pois, as minhas palavras de compromisso, pois no povo brasileiro repousa sem dúvida alguma a grande esperança deste País.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. NICE LOBÃO (DEM-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a reserva de vagas em universidades para estudantes oriundos de escolas públicas é instrumento absolutamente necessário, numa sociedade que trata todos como se tivessem as mesmas oportunidades, a mesma formação, a mesma educação escolar. Na realidade, a sociedade brasileira é muito desigual. Portanto, um conjunto de ações afirmativas se faz imprescindível.

Algumas universidades públicas já reconhecem que, se não houver reservas, não há oportunidade de avanços sociais, porque a população pobre acumula desvantagens. Nós necessitamos de ações afirmativas ou políticas compensatórias. Não há como o filho de um cidadão pobre concorrer no vestibular com os filhos da elite brasileira. Por isso, neste momento, temos que criar políticas de inclusão.

É preciso implementar idéias inovadoras, que facilitem o acesso dos grupos menos favorecidos a instâncias de representatividade social e política, comumente só alcançadas por quem tem mais dinheiro.

Temos que implementar políticas universalistas para o conjunto da população, para conseguirmos aumentar o acesso e a permanência de estudantes pobres nas universidades públicas.

Com mecanismos de intervenção como esse, chamados de ação afirmativa, queremos criar uma nova sociedade. O processo evoluiu, e o Brasil perde muitos talentos por não dar igualdade de oportunidades a todos.

O que estamos propondo, através de projeto de lei, é uma orientação política para os órgãos executivos responsáveis pela educação no Brasil, uma questão

de direitos humanos, a correção necessária para dar oportunidades àqueles que não tiveram nem terão, pelo sistema atual.

A ação afirmativa pode ser uma iniciativa pública ou privada, voluntária ou obrigatória, com o objetivo de corrigir efeitos negativos de tratamento de indivíduos e que permitirá o bom ensino, a instrução, a qualificação profissional.

Impõe-se mudar o vergonhoso quadro brasileiro da educação superior, no qual nas universidades públicas estão matriculados os filhos da elite. Os pobres pagam para estudar.

As medidas protecionistas não devem ser eternas, mas devem durar enquanto persistirem as distorções nos ensinos fundamental e médio. Hoje, aluno de colégio público tem desvantagem em relação ao de colégio privado. Nos últimos anos, o Brasil investiu na universalização do ensino, deixando a excelência para depois. Houve uma degradação visível do ensino, que já não era bom.

A educação constitui o mais importante e eficaz instrumento de mobilidade social. Quanto a isto não temos dúvidas. Enquanto não temos escolas públicas que forneçam educação de qualidade para os pobres, o caminho é buscarmos meios compensatórios. Eu percebi esta questão, quando fui Secretária de Desenvolvimento Social e Comunitário e do Trabalho no Estado do Maranhão.

Nessa época, fundei o Centro Integrado do Rio Anil – CINTRA, uma escola de tempo integral e profissionalizante, como deveria ser toda escola brasileira, com 17 cursos profissionalizantes, quadras de esportes, centro de atendimento médico, consultório dentário, laboratórios, biblioteca e até alojamentos, uma escola para dar a melhor formação possível aos filhos dos pobres e permitir a capacidade de participação em igualdade de condições.

O pobre é marginalizado, independentemente da cor da pele. O maior preconceito social existente no Brasil é certamente o econômico. Entretanto, os afrodescendentes sofrem duplo preconceito; são pobres e negros. É mais que justa e oportuna a adoção de políticas específicas para sua reinserção na sociedade. E o Projeto de Lei de nº 73, de 1999, de minha autoria, dá também oportunidade aos negros, já que constituem 70% dos pobres do Brasil, segundo pesquisas do IBGE.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está na hora de votarmos essa proposição, que já foi exaustivamente debatida em 2 seminários e 5 audiências públicas, além de ter sido aprovada em 3 Comissões, já tramitando há 9 anos.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ANTONIO BULHÕES (Bloco/PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara dos Deputados está de parabéns. No dia 20 de maio, aprovamos o Projeto de Lei nº 6.350, de 2002, que foi convertida na Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008.

Ao introduzir mudanças no Código Civil, de forma a instituir e disciplinar a guarda compartilhada, a lei está sendo considerada tanto por juristas como por educadores, psicólogos e demais especialistas do comportamento avanço importantíssimo, seja do ponto de vista das relações familiares, seja no que respeita ao bem-estar dos filhos.

De agora em diante, pais separados, não importa o *status quo*, poderão, mediante acordo, dividir igualmente os direitos e as responsabilidades legais sobre os frutos da união que mantiveram – formal ou não, duradoura ou eventual. Ao juiz, como mediador, caberá favorecer um acordo no qual, mesmo que a criança ou o jovem more com um dos genitores, o outro tenha liberdade de participar de seu dia-a-dia e das decisões que lhe afetam diretamente. Ao juiz, também, caberá informar seu alcance e, ainda, alertar quanto às sanções pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas.

Em outros países, a guarda compartilhada já faz parte das respectivas culturas. No Brasil, alguns juízes trabalham com esse propósito por iniciativa própria. São, porém, casos isolados, incapazes de repercutir nos valores e no comportamento social, e estes, na cultura nacional.

A mudança no campo legal reforça a possibilidade, por exemplo, de as visitas não ficarem presas a datas e horários preestabelecidos, mas se tornarem o mais naturais possível. Quando ambos os genitores passam a compartilhar solidariamente a guarda material e os problemas ou quando tomam juntos decisões como a escolha da escola e o acompanhamento do desempenho escolar, ocorre que os vínculos biológicos se firmam em um arcabouço afetivo muito mais sólido. Ser pai e ser mãe – e não ser “pai-e-mãe”, se é que me faço entender – aos poucos adquirirá outra dimensão, repleta de novos significados. Estes, por sua vez, aos poucos ensejarão uma sociedade mais ajustada, mais madura, mais disposta ao diálogo, mais feliz e mais humana.

A guarda compartilhada, Sr. Presidente, vem restabelecer compromissos implícitos e explícitos que a maternidade e a paternidade conscientes assumem perante a vida humana que o casal gerou, compromisso que só a morte faz cessar. A propósito, cabe sempre lembrar que não existe ex-filho, assim como não existe ex-pai ou ex-mãe.

Ao mesmo tempo, esse tipo de guarda implica direitos, sobretudo o direito do convívio, fundamental, em primeiro lugar, para o menor, aumentando-lhe as chances de bom desenvolvimento psicoemocional, por maior que seja a sensação da ausência; e fundamental, em segundo lugar, para cada um dos genitores, que, na maioria dos casos, quer se manter próximo, mas quer também seguir adiante com a própria vida.

A norma, Sras. e Srs. Deputados, a rigor, não é mais do que uma conseqüência inexorável de nossa época.

De minha parte, sem fazer qualquer juízo de valor, reconheço haver casos, mesmo, em que tão difícil, tão tormentosa é a convivência que acaba por causar danos maiores à personalidade do futuro adulto do que a separação. E casos há em que o casal sequer chegou a ter vida em comum. Seja qual for a situação, há direitos e deveres inalienáveis, emergentes do poder familiar sobre a prole.

A guarda compartilhada não servirá, contudo, àqueles que chegaram a um nível de ruptura que não comporte atitudes de cooperação, diálogo, além de um mínimo de racionalidade e equilíbrio para tratar dos interesses dos filhos. O fato, porém, de se fazer incluída no Código Civil está sendo encarado como considerável avanço da legislação. Constitui, mais que isso, um avanço de mentalidade, que a seu tempo produzirá bons efeitos.

Muito obrigado.

O SR. GUILHERME MENEZES (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando o Programa Luz Para Todos foi lançado, em novembro de 2003, existiam 357.970 famílias baianas vivendo, literalmente, na escuridão, segundo dados do IBGE.

Assim, a Bahia ocupava, naquele momento, o infeliz primeiro lugar em escuridão, resultado este que denunciava o descaso com que as famílias rurais foram tratadas por um governo excludente que durante 16 anos infelicitou nosso Estado.

A partir daí, mais de 240 mil dessas famílias já receberam a energia elétrica em suas casas, no entanto, a operadora do sistema no Estado já identificou mais de 240 mil outras famílias, além daquele número inicial, sem energia. E o pior: essa situação de subnotificação é grande também em outros Estados do Norte e Nordeste do Brasil.

Em meu primeiro pronunciamento neste ano, cheguei a registrar, da tribuna da Câmara dos Deputados, solicitação ao Presidente Lula pela continuidade do Luz Para Todos até o final de seu mandato, mesmo sabendo do compromisso do Presidente com essa questão. No

início do mês de junho do presente ano foi assinado decreto presidencial prorrogando-o até 2010.

Todavia, o programa passa por uma lamentável desaceleração, o que, de acordo com dados do Comitê Gestor Estadual, na Bahia, já resultou na demissão de mais de 1.500 trabalhadores que atuavam em empreiteiras, elaborando projetos e construindo redes de energia. Além disso, o contrato que previa o atendimento de mais 100 mil famílias este ano aguarda autorização para a programação das obras.

O Luz Para Todos não pode parar, pois, além da histórica dívida com essas populações de excluídos – e que somente agora, no Governo Lula, está sendo paga –, ele impulsiona a economia, antes mesmo da energia chegar nas comunidades. Empregos e negócios são gerados nos mais diferentes segmentos da indústria e do comércio, e não somente na indústria de eletrodomésticos, além do direito respeitado, que é de cada família ter energia elétrica em suas casa.

Portanto, Sr. Presidente, é fundamental que a ANEEL, a ELETROBRÁS e o Ministério de Minas e Energia assinem o quanto antes um novo Termo de Compromisso com a COELBA e o Governo do Estado da Bahia, logo após o esclarecimento dos fatos que, porventura, tenham dado origem a essa situação.

Assim, estaremos garantindo a todas as famílias baianas que vivem no campo o pagamento dessa dívida social, sobretudo, por decisão política e compromisso de primeira hora do Governo do Presidente Lula.

Muito obrigado.

O SR. MAX ROSENMAN (Bloco/PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos parabenizar a Rede Independência de Comunicação, importante grupo fundado na década de 80 pela família Petrelli, atuante nos mercados paranaense e catarinense, com mídia eletrônica – televisão, rádio e Internet – e mídia impressa, e que lançou recentemente sua nova programação regional, novo jornalismo, consolidando a posição de segundo lugar de audiência em toda a Região Sul do País.

Com 11 emissoras de televisão, mais de 200 retransmissoras, 12 centros de produção de programas, núcleos jornalísticos em Brasília, além de 3 emissoras FM de rádio, 2 jornais diários e uma revista mensal, a RIC, dirigida pelo empresário Mário Petrelli, representa hoje um orgulho para os paranaenses.

Oferecendo ao público uma programação diferenciada que procura garantir o desenvolvimento das comunidades, promovendo seus valores e culturas, e proporcionando informação, entretenimento e serviços, a RIC se consolidou nas últimas décadas como uma rede de comunicação integrada à realidade regional.

A *RICTV* cobre mais de 90% do potencial de consumo do Estado de Santa Catarina e mais de 91,86% do potencial de consumo do Estado do Paraná, oferecendo para anunciantes e audiência uma estrutura moderna e comprometida com a produção de conteúdos de qualidade.

Na qualidade de Parlamentar que começou a vida pública lutando pelas liberdades democráticas, incluindo a liberdade de imprensa, não poderíamos deixar de nos regozijar ao ver que essa liberdade vem conduzindo à multiplicação de vozes e oportunidades para que cada vez mais a população possa ver refletida nos meios de comunicação a sua realidade, suas aspirações e necessidades.

Nesse sentido, ao apostar de forma decidida no fortalecimento da programação regional, a RIC não só atende aos preceitos básicos definidos inclusive pela Constituição Federal para os meios de comunicação, como dá um exemplo de independência e credibilidade.

Só pode haver crescimento e desenvolvimento se houver disposição daqueles que acreditam no País, em investir nas potencialidades de nosso povo.

Nesse sentido, a RIC vem cumprindo sua missão, em consonância com a proposta de independência e responsabilidade social que norteia a atuação da empresa.

Portanto, fazemos questão de deixar registrado nosso voto de congratulações a toda a direção e corpo de funcionários da RIC, que com dinamismo e competência estabelece as bases para um novo salto no que se refere ao fortalecimento da comunicação como um instrumento de promoção social, defesa do interesse público e desenvolvimento regional.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Queremos expressar nossos votos de pesar pelo falecimento, no último dia 7, em Curitiba, do ex-Vice-Governador do Paraná e engenheiro civil Plínio Franco Ferreira da Costa, que ocupou o cargo entre os anos de 1966 e 1971.

Plínio Costa estava com 87 anos de idade e era casado com Ida Guimarães da Costa. Além de Vice-Governador, também foi Parlamentar. Deputado Federal eleito e diplomado em 1962, foi designado Vice-Líder da maioria na Câmara Federal, posto no qual permaneceu até 1967, quando encerrou seu mandato.

Em 1965, concorreu e foi eleito pelo voto direto ao cargo de Vice-Governador e foi diplomado em 1966. Em sua vida profissional, Plínio Franco Ferreira da Costa ocupou diversos cargos na atividade pública. Também foi engenheiro concursado do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, órgão no qual ocupou a direção geral em 1956.

Em 1958, foi nomeado para o cargo de Secretário de Estado da Fazenda e, em seguida, respondeu cumulativamente pelos cargos de Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas.

Lançou no Estado do Paraná a campanha Seu Talão Vale Um Milhão, iniciativa que influiu decisivamente no aumento da arrecadação do Tesouro.

Plínio Costa foi ainda Diretor do Departamento de Águas e Esgotos do Paraná, em 1952, e membro do Conselho Rodoviário Estadual, do Conselho Regional de Trânsito, do Conselho Técnico do Plano da Cidade-Estética, Urbanística e de Educação e Cultura da Prefeitura de Curitiba.

Em 1971, foi empossado Diretor-Presidente da Companhia de Telecomunicações do Paraná – TELEPAR.

Em 1972, eleito, pela Assembléia Geral de Acionistas, Presidente da SANEPAR.

Antes, em 1967, fora promovido a professor-adjunto da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Em 1980, aposentou-se na função de Pró-Reitor de Administração da UFPR.

Filho mais novo de uma família de 11 irmãos, Plínio Franco Ferreira da Costa seguiu exemplarmente os passos de seus orientadores, dentre os quais os irmãos Antônio Franco Ferreira da Costa – Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Evaristo e Carlos Franco Ferreira da Costa, médicos; Lysimaco Franco Ferreira da Costa e Alberto Franco Ferreira da Costa, engenheiros; e Esther, Zoé, Maria José, Laura e Maria Josefina.

Queremos deixar portanto registrada a nossa homenagem a esse grande homem, que muito honrou os paranaenses, dedicando praticamente toda a sua vida à promoção do bem comum e à defesa do interesse público.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para registrar nossos votos de profundo pesar pelo falecimento, no último dia 14, do empresário Moisés Bergerson, dono do grupo paranaense de joalherias Bergerson, sepultado no domingo no Cemitério Israelita Santa Cândida, em Curitiba.

Bergerson morreu aos 75 anos, no sábado à noite, vítima de câncer, no hospital Vita. Deixa, viúva, Necha Rosel, e 3 filhos – Marcelo, Débora e Cláudia – que atuam na empresa e 6 netos.

Conhecido pela discrição e avesso a entrevistas, Moisés Bergerson transformou, em pouco mais de 40 anos, a Bergerson na maior rede de joalherias da Região Sul, com 26 lojas no Paraná e em Santa Catarina.

Nascido na Polônia, veio com a família durante a Segunda Guerra Mundial para Curitiba, onde começou a trabalhar como relojoeiro de uma joalheria.

Mais tarde, resolveu ter seu próprio negócio, trazendo peças em consignação de fornecedores de São Paulo.

Na garupa de uma lambreta, ele percorria Curitiba e cidades próximas carregando uma caixa amarela, de onde tirava mostruários com anéis, brincos e gargantilhas, apresentados a uma clientela formada principalmente por militares e professores.

O negócio cresceu e, em 1964, era aberta a primeira loja Bergerson na Rua Ébano Pereira, no centro de Curitiba.

Para concorrer com outras relojoeiras, que praticavam preços menores, Moisés Bergerson lança em 1972 a Big Ben, mais popular, voltada para as classes B e C.

Hoje, a empresa está entre as 5 maiores do Brasil, com 8 lojas Bergerson, 17 Big Ben e uma Bergerson Presentes, inaugurada em 2000.

Empreendedor nato e trabalhador incansável, Moisés Bergerson continuou à frente dos negócios, atuando como diretor-geral da empresa até sua morte.

Marcelo Bergerson, atual diretor de *marketing*, assume o cargo do pai no comando da companhia e vai dar continuidade ao programa de expansão do grupo.

O próximo objetivo é a entrada em Porto Alegre. A empresa programa ainda a abertura de novas lojas em São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, e em Maringá. Com 400 funcionários, o grupo está presente em Curitiba, Londrina, Maringá, Blumenau, Joinville e Florianópolis.

Paranaense, pude acompanhar de perto o trabalho, a dedicação e o espírito empreendedor desse grande homem. Não poderia deixar de prestar esta homenagem a Moisés Bergerson, cuja trajetória pessoal e profissional ficará registrada na história de nosso Estado.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

A SRA. REBECCA GARCIA (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara dos Deputados acaba de dar uma resposta à sociedade brasileira com as mudanças realizadas no Código Penal.

Na semana passada, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou os projetos de lei aprovados no fim do mês de maio. Sem dúvida alguma, as alterações feitas atendem a um anseio da sociedade,

cansada de tanta impunidade e da lentidão da Justiça. Assim que entrarem em vigor, as medidas darão mais agilidade aos processos, uma vez que a instrução e o julgamento ocorrerão em uma única audiência e não mais da maneira como vinha acontecendo. Agora, os depoimentos do réu, da vítima e de testemunhas serão tomados no mesmo dia. As alterações já serão sentidas no julgamento do pai e da madrasta de Isabella Nardoni, o recente caso que chocou o Brasil, pois as novas medidas permitirão um rito mais ágil, sem afetar os trabalhos da defesa e da acusação.

De fato, são mudanças significativas que contribuirão decisivamente para a diminuição da violência, principalmente contra a criança, cujas ocorrências têm aumentado assustadoramente nos últimos anos.

Somente em 2008, o Disque 100 da Secretaria Especial de Direitos Humanos recebeu 91 denúncias por dia, índice 658% superior ao registrado em maio de 2003. São números que fizeram o Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), da Universidade de São Paulo, calcular que 0,3% das crianças vítimas de violência, entre 1996 e 2007, tiveram o mesmo fim de Isabella Nardoni. Esse é um cálculo que assusta, mesmo que não seja quantificado pelo Disque-Denúncia ou pelo Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que, normalmente, os casos de agressões que terminam em homicídio são registrados com crianças a partir dos 14 anos, segundo avaliação de especialistas, o que torna os índices apresentados irreais, pois existem inúmeros casos não registrados que se perdem no sigilo dos agressores e, principalmente, das vítimas. A situação precisa mudar, porque os traumas na infância são, na maioria das vezes, contínuos e deixam seqüelas físicas e psicológicas na criança.

Os autores da violência precisam ser punidos com o rigor da lei e com a agilidade que um processo requer. Fala-se que a morosidade da Justiça poderá ser reduzida em até 50%. Para alguns, pode ser pouco, mas, inquestionavelmente, é um avanço significativo e importante, até mesmo para coibir ações de violência contra a criança. É inquestionável, por exemplo, que, ao estipular 9 meses, no máximo, para o desfecho de julgamentos de homicídios, a nova lei acelera o processo em muito mais de 50%.

Sras. e Srs. Deputados, as mudanças positivas promovidas no Código Penal, no entanto, ainda representam pouco diante da realidade brasileira. O Código Penal foi criado em 1941 e precisa de ampla e profunda reformulação. O reflexo positivo das mudanças feitas agora joga luz exatamente na urgente necessidade de uma reformulação total. A sociedade aplaudiu as mudanças pontuais realizadas e, com certeza, aplaudirá

mais ainda se nos aprofundarmos na questão com a mesma eficiência. Isso, entretanto, não tira o mérito do trabalho realizado pela Câmara dos Deputados. Foi um avanço importantíssimo, que dará à legislação prazos bem rígidos para a conclusão das etapas do processo penal, possibilitando à sociedade uma Justiça mais ágil e eficiente.

Vale destacar ainda que os réus condenados a mais de 20 anos de prisão não terão mais direito a um segundo júri, como vinha acontecendo. O julgamento passa a ser único. O advogado terá direito de recorrer, mas o réu não terá um segundo júri.

Os questionamentos aos jurados também serão modificados, e eles não terão mais de responder a diversas perguntas altamente técnicas e de difícil compreensão. Com as mudanças, serão 3 perguntas básicas e duas mais específicas, que simplificarão o processo. Outro ponto importante é que, a partir de agora, o julgamento não será mais adiado quando o réu não comparecer ao júri. Para conseguir o adiamento, o réu precisa justificar a ausência com um atestado médico.

Foram mudanças pontuais, mas importantes. O Brasil precisava mesmo agilizar a Justiça, que era retardada pelo grande número de artigos do Código Penal. Foi um avanço importante, que provou que temos condições de melhorar ainda mais o Código Penal brasileiro.

O povo brasileiro está ao nosso lado neste momento. É importante que continuemos o nosso trabalho pelo total aperfeiçoamento das leis, como forma de coibir a violência. É a parte que nos cabe nesta luta em que toda a sociedade brasileira está envolvida. Para diminuir a violência, temos a oferecer uma legislação moderna e eficiente. Vamos atender à população brasileira.

Sr. Presidente, solicito que este discurso seja divulgado pelo programa *A Voz do Brasil* e pelos demais órgãos de comunicação da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço uso da tribuna somente para registrar que o Prefeito do Município de Coari, Adail Pinheiro, esteve na sede da Superintendência da Polícia Federal, em Manaus, para prestar depoimento no inquérito da Operação Vorax, que desmantelou um esquema de fraudes em licitações naquele município.

Sr. Presidente, ao final do depoimento, o Prefeito Adail foi identificado criminalmente e indiciado pela prática de crimes capitulados em muitos artigos do Código Penal, entre outros, pelos crimes de formação de quadrilha, fraudes em licitações, corrupção

ativa e passiva, corrupção de menores e falsificação de documentos.

Segundo informações da imprensa amazonense, Adail ficou, aproximadamente, 90 minutos no local. O depoimento, que estava previsto para demorar 6 horas, foi agilizado. O delegado Jocenildo Cavalcante resolveu gravar as declarações. As perguntas e respostas foram todas gravadas e depois passadas para o papel. Segundo informações da própria polícia, Adail Pinheiro respondeu à maioria das perguntas feitas pelo delegado.

Só para refrescar a memória dos nobres colegas, o Prefeito Adail Pinheiro é apontado como chefe de uma organização acusada de fraudar licitações, obras e serviços para desviar verbas repassadas pelo Governo Federal e pela PETROBRAS ao rico Município de Coari.

Com a Operação Vorax, Sr. Presidente, deflagrada pela Polícia Federal, muita gente foi presa, mas, estranhamente, o Prefeito Adail Pinheiro não foi. Ele não foi para o xadrez. Agora, ele foi indiciado.

Esperamos, Sr. Presidente, que a justiça seja feita e que, sobretudo, sejam devolvido aos cofres públicos o dinheiro desviado por esse esquema nojento de corrupção.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, talvez milhões de brasileiros não saibam que ainda persiste, em pleno século XXI, um erro inaceitável de traçado, na divisa dos Estados de Mato Grosso e do Pará. Hoje, quando as mais altas tecnologias contribuem com o conhecimento topográfico de todo o mundo, o nosso Mato Grosso permanece prejudicado, por conta de um erro cartográfico simples e de uma polêmica que se estende há mais de 100 anos.

Essa polêmica abrange 2,4 milhões de hectares – território equivalente ao do Estado de Sergipe —, que se estendem do sul do Pará por todo o norte de Mato Grosso. O ponto originário da linha divisória, à direita do mapa, não está envolvido na discussão; há consenso cartográfico em torno de um ponto exato do Rio Araguaia, junto ao Estado do Tocantins. O problema é a extensão dessa linha para a esquerda do mapa, porque muito embora ela devesse alcançar um ponto mais alto, favorecendo o Estado de Mato Grosso, ela se estende até um ponto mais baixo, favorecendo o Estado do Pará.

O que mais nos espanta, Sr. Presidente, não bastasse o absurdo do erro em si, é a antiguidade do problema. Em 1900, as bancadas federais de ambos os Estados, em convenção realizada na então capital

do Brasil, o Rio de Janeiro, estabeleceram como ponto limite da linha, à esquerda, o Salto de Sete Quedas. Apesar de homologada em 1910, por força de decreto presidencial, a decisão não foi cumprida na prática. E por quê? Porque o estabelecimento físico da divisa, oficialmente realizado em 1922, pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, atual Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorreu de forma totalmente errônea, em detrimento do acordo entre os Estados e com prejuízo para o Estado de Mato Grosso. Em razão de simples confusão de nomes, envolvendo 2 acidentes geográficos semelhantes, a linha divisória foi traçada para alcançar um ponto bem mais abaixo: a Cachoeira – e não o Salto – das Sete Quedas.

O equívoco permaneceu incontestado até 1952, quando o Marechal Cândido Rondon, em suas incursões pelo interior do Brasil, finalmente verificou o problema e contestou oficialmente o traçado da divisa. Propôs um novo mapa, a 1ª Carta Geográfica de Mato Grosso, que restabeleceu a decisão de 1900. Décadas mais tarde, o próprio IBGE e a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército – DSG reconheceram os termos da convenção original e restabeleceram a linha divisória em favor de Mato Grosso. O Pará, porém, insiste no contestado, sempre se valendo da similaridade entre os nomes dos pontos limítrofes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais do que um problema de área ou território, temos de nos render ao fato de que ali se criou um grave problema administrativo, agravado com o tempo e o povoamento da região.

Na área triangular criada pelo problema divisório, instalou-se um verdadeiro caos judiciário, fundiário e fiscal. Oficialmente pertencente ao Estado do Pará, mas há muitos anos reivindicado por Mato Grosso, o território tornou-se terra de ninguém, abrigando todo tipo de indefinição a respeito de competências e jurisdições.

Com a chegada do desenvolvimento, os problemas decorrentes da topografia equivocada foram ganhando vulto: agricultores viram seus títulos de terra impugnados, questões jurídicas passaram a ensejar discussão de competências, a arrecadação de impostos começou a ser objeto de protelação. Investidores voltam as costas para os Municípios ali instalados, receosos de que o vácuo criado pela indefinição territorial prejudique em algum momento seus negócios. Mato Grosso não desfruta da receita tributária dos municípios, nem das riquezas do subsolo respectivo. O Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de Mato Grosso não pode atingir a região, porque não está sob a tutela do Governo mato-grossense. Três usinas hidrelétricas

serão instaladas em Mato Grosso, mas os impostos serão recolhidos pelo Governo do Pará.

A questão está hoje no Supremo Tribunal Federal. Em 2006, foi definitivamente suspensa a titulação de terras pelo Instituto de Terras do Pará, até que perícia topográfica seja realizada na área em litígio. Mas, até hoje, o problema está pendente de solução.

Esperamos, Sr. Presidente, que a justiça prevaleça, em obediência ao acordo histórico que presidiu a definição dos territórios estaduais. Não é possível que um erro simples, de fácil verificação, permaneça em vigor, com graves prejuízos para a economia, o desenvolvimento e a manutenção da ordem pública em um Estado da Federação.

Em nome do povo de Mato Grosso, pois, encarecemos junto às autoridades competentes a resolução definitiva do problema divisório, com o restabelecimento do limite original, como manifestação autêntica de soberania do Poder Central, que, no caso, deverá fazer valer e respeitar os acordos estabelecidos na forma da lei.

Muito obrigado.

O SR. BRUNO RODRIGUES (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho mais uma vez à tribuna para falar de assunto que se está tornando rotina no Governo Lula: a absurda carga tributária imposta ao povo brasileiro.

Os brasileiros estão sufocados pela alta carga tributária deste País. IPTU, IPVA e Imposto de Renda são alguns dos quase 38 impostos, taxas e contribuições pagos pela média dos brasileiros, que atualmente trabalham 4 meses para pagar impostos e mais 4 para conseguir pagar por algo que, em tese, deveria ser custeado pelo Estado, como educação, saúde, previdência e segurança. Esses direitos estão garantidos na Constituição Federal promulgada nesta Casa.

Sr. Presidente, nobres pares, tomarei como exemplo países como a Argentina e os Estados Unidos, que investem, anualmente, na área da saúde, recursos da ordem de 300 dólares e 2.000 dólares, respectivamente, por habitante, enquanto no Brasil se investe somente 160 dólares/ano por habitante. E não me venham os Deputados da base aliada dizer que a CSS equacionará esse hiato. Esse pífio valor empregado na saúde é da época da CPMF. Se com uma alíquota de 0,38% se investiam 160 dólares, imaginem com 0,1%.

Segundo estudo divulgado pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), a carga fiscal no primeiro trimestre deste ano foi de 38,90% do PIB (Produto Interno Bruto). Ressalto que o Governo Lula recebeu o País pagando carga tributária de 35,61% do PIB.

O contribuinte brasileiro vive sufocado por uma carga tributária incompatível com a qualidade dos serviços prestado pelo poder público. Possuímos carga tributária equivalente a países de Primeiro Mundo, como Noruega e Suécia. O grande diferencial é que lá o contribuinte tem educação, saúde e segurança de forma digna, custeados pelo Estado. No Brasil, temos dengue, alto índice de analfabetismo, pessoas morrendo em filas de hospitais. E de cada R\$100,00 que o País produz, R\$38,90 viram tributos, que vão para os cofres dos governos. E no que são revestidos esses impostos?

O aumento da carga tributária é um sinal de que o Governo não consegue controlar os gastos públicos. Por isso, onera o povo brasileiro até não poder mais. A falta de eficiência da União é flagrante. Além de tudo, gasta-se muito mal o que se arrecada. Repito: é preciso maior comprometimento do Governo Federal com o povo brasileiro. Não precisamos de mais tributos. É preciso que o fruto da arrecadação retorne para os brasileiros como melhoria na educação, na saúde, na previdência, na habitação, no lazer, e na segurança.

O SR. CARLOS BRANDÃO (PSDB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo o Presidente da INFRAERO, Dr. Sergio Gaudenzi, pela ótima gestão que vem desempenhando naquele órgão. Ontem, durante visita que fiz a ele, fiquei surpreso com as boas notícias sobre os aeroportos brasileiros.

O meu propósito, nessa visita, foi fazer 2 reivindicações. A primeira foi a climatização do Aeroporto Internacional de São Luís. O Aeroporto Cunha Machado é a porta de entrada dos turistas. O Maranhão é um destino do turismo internacional, principalmente a região dos Lençóis Maranhenses. Com isso, não podemos deixar a desejar em nada. O ar-condicionado é uma medida necessária e não custa tanto, em relação a outras obras relativas a aeroportos.

Com esse objetivo, convoco a bancada federal do Maranhão para apoiar essa medida e oficializar a solicitação, tão bem recebida pelo Presidente da INFRAERO. Na próxima semana, vou recolher assinaturas de todos os representantes do Maranhão no Legislativo, no sentido de apoiar essa demanda.

A segunda reivindicação é a reforma e ampliação do aeroporto da cidade de Imperatriz, no Maranhão. As instalações são simples, falta estacionamento, praça de alimentação e a própria estrutura física do aeroporto é ruim.

O local precisa ser reformado e ampliado, principalmente as áreas de embarque e desembarque, além das esteiras de bagagens. Essa obra é de grande im-

portância para toda a população do sul do Maranhão e de toda a região tocantina.

Apesar de o Dr. Gaudenzi ter informado que as obras do aeroporto de Imperatriz não estão programadas e que falta recurso para executá-las, ele sugeriu que seja articulada uma emenda de bancada para atender a demanda.

Desde já, Sras. e Srs. Deputados, apresento essa proposta aos demais Deputados Federais do Maranhão e peço a colaboração de todos nessa demanda, de grande importância para o desenvolvimento do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF), uma das mais tradicionais de Santa Catarina, completou 93 anos no último sábado.

A ACIF é filiada à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), que por sua vez é associada à Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), que congrega 1.600 associações comerciais e industriais em todo o País.

Atualmente, a ACIF possui uma diretoria executiva composta por 21 integrantes, um conselho superior composto por 59 membros e um conselho fiscal composto por 3 membros titulares e por 3 membros suplentes. A sede da ACIF está situada no centro de Florianópolis, e a Associação possui 4 regionais: Lagoa da Conceição, Canasvieiras, Ingleses e Continental.

Deixo meus cumprimentos ao presidente, Dilvo Vicente Tirloni, que vem conduzindo com maestria os destinos da Associação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está na boca do povo que em festa junina não pode faltar canjica, pamonha, quentão, dança de quadrilha e principalmente um bom sanfoneiro. E nós tivemos a honra de ver o nosso conterrâneo José Domingos de Moraes, o Dominginhos, ser o homenageado do Prêmio TIM de Música 2008, no último dia 28 de maio, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

É muito gratificante ver o Estado de Pernambuco tão bem representado no cenário nacional e internacional. Essa homenagem leva a música regional para brilhar em todo o País, reconhecendo o nosso talentoso artista como o melhor sanfoneiro do Brasil na atualidade, antecipando as comemorações das festas juninas que contagiam o Nordeste e de norte a sul o País.

Natural de Garanhuns, no Agreste pernambucano, Dominginhos nasceu em 1941 e começou a

tocar e compor aos 8 anos de idade, passando pela sanfoninha de 8, 48, 80 e 120 baixos. Foi aos 8 anos de idade também que conheceu o saudoso pernambucano de Exu, Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, que o levou para o Rio de Janeiro, a cidade maravilhosa, que hoje lhe entrega prêmio de reconhecimento pelos seus 60 anos de carreira. Na ocasião, cantou com Gilberto Gil, um dos ícones da música brasileira, que o levou ao cenário nacional, *Eu só quero um Xodó*, clássico nascido em 1973 e que eles cantaram numa impressionante reinterpretação dessa toada que já soma mais de 250 regravações em várias línguas, como inglês, holandês e italiano.

Um bom profissional jamais esquece de quem lhe deu a mão. E o nosso instrumentista, cantor e compositor brasileiro, exímio acordeonista, não se esquece dos mestres que teve pelo seu brilhante caminho: Luiz Gonzaga e Orlando Silveira.

Dominguinhos tem em sua formação musical influências de baião, bossa nova, choro, forró e jazz, entre outros estilos. Luiz Gonzaga deu o tom e Dominguinhos seguiu a melodia da sanfona. Mais do que aprender, o discípulo inovou a arte do mestre. Dominguinhos deu à sanfona sotaques novos e diferentes. Não abandonou o baião do seu padrinho, mas também não deixou de passear em outras praias da música brasileira.

O trabalho de Dominguinhos é mais uma prova de que pouco importa o sotaque ou as origens, quando se trata de fazer música. No universo dos sons e dos ritmos, o que conta mesmo é a sensibilidade, responsável pela emoção, e o talento, capaz de transformar idéias e conceitos em obras de arte.

O criativo sanfoneiro que iniciou a carreira com os irmãos no trio Os Três Pingüins, tocando sanfona de 8 baixos, nos anos 50 e 60, tocou boleros e sambas em boates, *dancings* e *churrascarias*.

Quando estava indo para o Rio de Janeiro, em 1954, Dominguinhos ganhou do Rei do Baião uma sanfona de presente e passou a fazer parte da vida de Luiz Gonzaga, tendo inclusive gravado o seu primeiro disco com o Rei do Baião, no ano de 1956.

Em 1964, gravou o primeiro LP na Cantagalo de Pedro Sertanejo, pioneiro do forró em São Paulo. Passou pelas gravadoras: Polygram, RCA (hoje BMG), Continental, RGE, atualmente Velas, tendo mais de 40 discos entre LPs e CDs. Como músico já atuou com outros grandes nomes da MPB, como Caetano Veloso, Gilberto Gil, Gal Costa. Como autor tem gravado com quase todos os nomes da MPB, tendo canções como *Eu Só Quero Um Xodó* (Dominguinhos/Anastácia); *Gostoso Demais* (Dominguinhos/Nando Cordel); *Lamento Sertanejo* (Dominguinhos/Gilberto Gil); *De Volta Pro Aconchego* (Dominguinhos/Nando Cordel);

Isso Aqui Tá Bom Demais (Dominguinhos/Nando Cordel); *Tantas Palavras* (Dominguinhos/Chico Buarque), entre outras grandes composições deste grande artista ímpar da nossa música.

Foi em meados da década de 60 que Dominguinhos conheceu Anastácia, num programa de Luiz Gonzaga (<http://cifrantiga3.blogspot.com/2006/04/luiz-gonzaga.html>) na extinta *TV Continental*, no Rio de Janeiro, com quem se casou e fez parceria musical. Em 1967, foi convidado para gravações com Gilberto Gil, Caetano Veloso, Gal Costa e Maria Bethânia. Também são destaques do compositor: *De volta para o aconchego*; *Isso aqui tá bom demais*; e *Tantas palavras*.

Em 1997, lançou pela primeira vez, em 50 anos de carreira, um disco todo gravado ao vivo. A gravação aconteceu em 2 espetáculos que lotaram o concorrido Teatro SESC Pompéia, na Capital paulista, que abriu suas portas a um público que gritava e aplaudia extasiado. Sob a chancela da Velas, o CD *Dominguinhos ao Vivo* traz a excelência do forró nacional em 25 músicas armazenadas em 16 faixas, contando inclusive com orquestra, trompete, trombone e, pasmem, violino. São músicas que envolvem o ouvinte mostrando que Dominguinhos é verdadeiramente o sanfoneiro mais criativo e importante do País, na atualidade.

As duas primeiras músicas foram compostas em parceria com Nando Cordel, conterrâneo de Dominguinhos; a terceira, com Anastácia, antiga parceira de Dominguinhos que aqui marca sua presença também em outras 5 faixas, como a clássica *Eu Só Quero um Xodó*. Dominguinhos, nesse ao vivo, fez muitas parcerias, dentre as quais destacamos as realizadas com Chico Buarque, em *Tantas Palavras* e *Xote da Navegação*; com Gilberto Gil, em *Lamento Sertanejo* e *Abri a Porta*; e, finalmente, com Djavan, na bela *Retrato de Vida*.

Nando Cordel está presente em 4 das 25 faixas, e o Rei do Baião, Luiz Gonzaga, é lembrado em 5 delas, assinadas em parcerias com José Marcolino (*Numa Sala de Reboco*), Zé Dantas (*Derramaro o Gai e Riacho do Navio*), Nestor de Holanda (*Balance Eu*) e Hervê Cordovil (*A Vida do Viajante*).

Para os fãs que acompanham a carreira do mestre Dominguinhos, foi esta a primeira vez que ele gravou com o acompanhamento de uma orquestra, mas sem dispensar os arranjos de guitarra de Heraldo do Monte, a zabumba de Dió de Araújo e o triângulo de Fúba. Esse trabalho cheio de toadas, xotes e forrós é uma obra de grande valor para a música nacional e nos honra pela excelente qualidade.

Dominguinhos gravou mais de 30 discos e compôs trilhas para cinema, firmando-se como compositor e sanfoneiro de prestígio. Já ganhou 4 prêmios Sharp.

Um músico é a síntese de diferentes elementos como talento, inspiração, força de vontade, perseverança e oportunidade, uma mistura que resulta em arranjos e harmonias. No caso de Dominginhos, essa composição surgiu a partir da origem Nordestina, da luta por uma vida digna, do temperamento calmo e da disposição em assimilar novas informações. A isso juntaram-se os temperos brasileiros tradicionais, as pitadas de sonhos modestos que habitam o mundo do povo.

Conhecer o grande sanfoneiro também nos dá a curiosidade de conhecer a história da sanfona. Os estudiosos afirmam que a sanfona brasileira é “parente” da concertina inglesa. Denominada acordeon, foi patenteada em Viena em 1829, mas só adquiriu o teclado duas décadas depois. Chegou ao Brasil – onde o fole de 8 baixos no Nordeste já fazia história – com as imigrações italianas e alemãs e, aos poucos, foi conquistando o povo e a elite.

Segundo o pesquisador Mário de Aratana, Luiz Gonzaga fez mais sucesso pelo baião do que pela sanfona, pois *“a elite musical só aceitou o acordeon a partir de estetas refinados como Chiquinho, que fez Rádames Gnattali mudar seu conceito sobre o instrumento, e Orlando Silveira, que a partir do choro espraiou-se em arranjos que abrangeram estilos diferentes”*.

Vemos aí a paixão que provoca esse instigante instrumento musical que encantou o pernambucano Dominginhos, encantou o Rei do Baião e nos encanta. Uma festa de São João sem sanfona e sem Dominginhos é como um violão sem codas, sem emoção.

Muito obrigado.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Angela Portela PT
Francisco Rodrigues DEM
Neudo Campos PP
Total de Roraima: 3

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Amapá: 6

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT

Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PMDB PmdbPtc
Total de Pará: 8

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Marcelo Serafim PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Rebecca Garcia PP
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Amazonas: 6

Rondônia

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Ernandes Amorim PTB
Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Natan Donadon PMDB PmdbPtc
Total de Rondônia: 6

ACRE

Fernando Melo PT
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PT
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Total de Acre: 5

TOCANTINS

Laurez Moreira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Nilmar Ruiz DEM
Oswaldo Reis PMDB PmdbPtc
Vicentinho Alves PR
Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Costa Ferreira PSC
Flávio Dino PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Nice Lobão DEM
Pinto Itamaraty PSDB
Sebastião Madeira PSDB
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão: 9

CEARÁ

Chico Lopes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Ciro Gomes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Eudes Xavier PT
 Eugênio Rabelo PP
 Flávio Bezerra PMDB PmdbPtc
 Gorete Pereira PR
 José Airton Cirilo PT
 José Linhares PP
 Leo Alcântara PR
 Manoel Salviano PSDB
 Marcelo Teixeira PR
 Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
 Pastor Pedro Ribeiro PMDB PmdbPtc
 Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Total de Ceará: 14

PIAUI

Átila Lira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 B. Sá PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
 Nazareno Fonteles PT
Total de Piauí: 4

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
 Fátima Bezerra PT
 Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
 João Maia PR
 Sandra Rosado PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
 Damião Feliciano PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Luiz Couto PT
 Rômulo Gouveia PSDB
 Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
 Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba: 6

PERNAMBUCO

André de Paula DEM
 Edgar Moury PMDB PmdbPtc
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Fernando Ferro PT
 Inocêncio Oliveira PR
 José Mendonça Bezerra DEM
 Marcos Antonio PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Maurício Rands PT
 Paulo Rubem Santiago PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Raul Henry PMDB PmdbPtc
 Wolney Queiroz PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Pernambuco: 11

ALAGOAS

Benedito de Lira PP
 Carlos Alberto Canuto PMDB PmdbPtc
 Cristiano Matheus PMDB PmdbPtc
 Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
 Maurício Quintella Lessa PR
Total de Alagoas: 5

SERGIPE

Eduardo Amorim PSC
 Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 2

BAHIA

Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Edigar Mão Branca PV
 Fernando de Fabinho DEM
 Guilherme Menezes PT
 João Almeida PSDB
 João Leão PP
 José Carlos Araújo PR
 José Rocha PR
 Joseph Bandeira PT
 Jutahy Junior PSDB
 Luiz Bassuma PT
 Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Marcio Marinho PR
 Marcos Medrado PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Mário Negromonte PP
 Maurício Trindade PR
 Roberto Britto PP
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Veloso PMDB PmdbPtc
Total de Bahia: 20

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Aelton Freitas PR
 Alexandre Silveira PPS
 Aracely de Paula PR
 Bilac Pinto PR
 Ciro Pedrosa PV
 Eduardo Barbosa PSDB
 Elismar Prado PT
 Fábio Ramalho PV
 Geraldo Thadeu PPS
 Gilmar Machado PT
 Jô Moraes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 João Bittar DEM
 José Santana de Vasconcellos PR
 Lael Varella DEM
 Leonardo Monteiro PT

Lincoln Portela PR
 Luiz Fernando Faria PP
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Maria do Carmo Lara PT
 Mário Heringer PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Miguel Corrêa PT
 Miguel Martini PHS
 Narcio Rodrigues PSDB
 Odair Cunha PT
 Reginaldo Lopes PT
 Vitor Penido DEM

Total de Minas Gerais: 27

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
 Iriny Lopes PT
 Jurandy Loureiro PSC
 Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
 Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
 Manato PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Rita Camata PMDB PmdbPtc

Total de Espírito santo: 7

RIO DE JANEIRO

Arnaldo Vianna PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Carlos Santana PT
 Chico Alencar PSOL
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
 Felipe Bornier PHS
 Fernando Gabeira PV
 Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
 Geraldo Pudim PMDB PmdbPtc
 Hugo Leal PSC
 Jair Bolsonaro PP
 Luiz Sérgio PT
 Miro Teixeira PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
 Rogerio Lisboa DEM
 Silvio Lopes PSDB
 Suely PR

Total de Rio de Janeiro: 19

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Antonio Bulhões PMDB PmdbPtc
 Antonio Palocci PT
 Arlindo Chinaglia PT
 Arnaldo Faria de Sá PTB
 Carlos Zarattini PT
 Cláudio Magrão PPS
 Devanir Ribeiro PT

Dr. Ubiali PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Duarte Nogueira PSDB
 Emanuel Fernandes PSDB
 Fernando Chucre PSDB
 Frank Aguiar PTB
 Janete Rocha Pietá PT
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 José Aníbal PSDB
 José Eduardo Cardozo PT
 José Genoíno PT
 Lobbe Neto PSDB
 Luciana Costa PR
 Luiza Erundina PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Paulo Pereira da Silva PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Paulo Renato Souza PSDB
 Paulo Teixeira PT
 Regis de Oliveira PSC
 Renato Amary PSDB
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto Santiago PV
 Silvio Torres PSDB
 Vadão Gomes PP
 Valdemar Costa Neto PR
 Vanderlei Macris PSDB
 Vicentinho PT
 Walter Ihoshi DEM
 William Woo PSDB

Total de São Paulo: 35

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
 Eliene Lima PP
 Homero Pereira PR
 Valtenir Pereira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Mato Grosso: 5

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
 Jofran Frejat PR
 Osório Adriano DEM
 Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc

Total de Distrito Federal: 4

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 Chico Abreu PR
 João Campos PSDB
 Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
 Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
 Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
 Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
 Pedro Wilson PT
 Rubens Otoni PT

Sandes Júnior PP
Tatico PTB
Total de Goiás: 11

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Dagoberto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Total de Mato Grosso do Sul: 5

PARANÁ

Afonso Camargo PSDB
Alfredo Kaefer PSDB
Angelo Vanhoni PT
Barbosa Neto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Chico da Princesa PR
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Gustavo Fruet PSDB
Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
Max Rosenmann PMDB PmdbPtc
Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
Nelson Meurer PP
Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
Ratinho Junior PSC
Ricardo Barros PP
Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
Total de Paraná: 16

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
Carlito Merss PT
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Edinho Bez PMDB PmdbPtc
Gervásio Silva PSDB
João Pizzolatti PP
Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 8

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto PT
Beto Albuquerque PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Claudio Diaz PSDB
Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
Germano Bonow DEM
Henrique Fontana PT
Luiz Carlos Busato PTB
Manuela DÁvila PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Marco Maia PT
Maria do Rosário PT

Paulo Pimenta PT
Paulo Roberto PTB
Pepe Vargas PT
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Sérgio Moraes PTB
Tarcísio Zimmermann PT
Vilson Covatti PP

Total de Rio Grande do Sul: 19

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – A lista de presença registra o comparecimento de 270 Senhores Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Item único:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 306-C, DE 2008 (Do Senado Federal)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 306-C, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Rafael Guerra); dos relatores designados em Plenário: pela Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Pepe Vargas); e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação (Relator: Dep. Eduardo Cunha). EMENDAS DE PLENÁRIO: dos relatores designados em Plenário: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 7, na forma da Subemenda Substitutiva Global apresentada; pela rejeição das Emendas de nºs 8 e 9; não cabendo pronunciamento da Comissão de Seguridade Social e Família quanto às Emendas de nºs 5 e 6 (Relator: Dep. Rafael Guerra); da Comissão

de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 3 a 8; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 e 2; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de nºs 3, 4, 7 e 8, na forma da Subemenda Substitutiva Global apresentada; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 5, 6 e 9 (Relator: Dep. Pepe Vargas); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 9, da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação; e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 6 (Relator: Dep. Eduardo Cunha).

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

“Sr. Presidente, requeremos a V.Exa., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta do PLP 306/08, constante da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2008. – Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas”.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem, art. 46.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, várias Comissões estão deliberando, e audiências públicas estão sendo realizadas. Gostaria que V.Exa. determinasse o encerramento de todas as atividades das Comissões e solicitasse a presença dos Parlamentares em plenário para que possamos discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Determino a todas as Comissões que encerrem suas atividades, dado que já começou a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, que falará contra o requerimento que propõe a retirada de pauta da matéria.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o SUS, maior plano de saúde do mundo, está sendo ameaçado pelo desfinanciamento em âmbito federal e estadual.

Há necessidade urgente de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. O tempo da saúde é

diferente do tempo da economia e do tempo da educação. É para já o atendimento, a atenção no posto, no pronto-socorro. Há urgência em votarmos esses destaques, que vamos rejeitar, para que a matéria seja encaminhada à análise do Senado.

Tudo está preparado. Há nesta Casa mais de 450 Deputados. O Brasil inteiro está olhando para nós, Sr. Presidente, o Brasil que precisa de atendimento.

Quarenta milhões de brasileiros têm plano de saúde, mas apenas pequeno percentual paga o plano particularmente. Os outros 140 milhões de brasileiros precisam de mais acesso aos serviços de saúde.

Não dá para postergar mais. Há urgência! Há emergência!

SR. PRESIDENTE, o PMDB encaminha o voto “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Rafael Guerra, que falará a favor da matéria.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos aqui reunidos para concluir a votação dos destaques deste projeto, que pretendia regulamentar a Emenda Constitucional nº 29 e assim contemplar a saúde pública com mais recursos.

No entanto, há agora, num primeiro momento, um conflito entre Câmara e Senado. O Líder do Governo no Senado disse que não vota o projeto antes das eleições, para não constranger a base. Os Líderes do Governo na Câmara deveriam chegar a um acordo com o Líder no Senado, porque aqui estão fazendo o oposto: estão constrangendo os Deputados, forçando-os a, em troca de outros favores, aprovar um projeto que não interessa à Nação, um projeto que aumenta ainda mais a carga tributária neste País, que já é recorde. Ontem saiu a notícia de que é de 38,9% a carga tributária no Brasil, 37 bilhões de reais a mais foram arrecadados só nos primeiros 3 meses do ano.

E, além de aumentar a carga tributária, o projeto não vai atender em nada à saúde no ano de 2008, em absolutamente nada, a não ser em promessas. “*Para garantir recursos para a saúde é necessário ressuscitar a CPMF*” – essa é a conversa do Governo. Mas a CPMF só entraria em vigor em janeiro. Então em que a saúde ganhou?

Estão tentando passar para a Nação a idéia de que este Governo defende a saúde. Ora, há 5 anos e meio este Governo nada faz pela saúde. Já trocou 4 Ministros. Ano a ano temos que lutar para recompor os recursos do setor. Lutamos juntos na Frente Parlamentar da Saúde, quando, ainda no ano 2000, o Presidente Fernando Henrique acabou autorizando a aprovação da Emenda Constitucional nº 29, este sim um grande avanço. Aliás, o único nos últimos 20 anos. E, nos últimos cinco anos e meio, nada.

Não dá para votar essa matéria, enquanto não tivermos uma posição clara do Senado. O Governo quer ou não quer aprovar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29?

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em face das circunstâncias, peço a compreensão de todos.

Para orientar, concedo a palavra ao PSDB.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós somos favoráveis a este requerimento, porque estamos produzindo com o Senado um acordo para uma estratégia conjunta. O que queremos afinal é que o Governo, assim como os Estados e os Municípios, tenha um percentual a ser dedicado à saúde. Fazer regulamentação para os outros é fácil; priorizar recursos dentro de casa é que é difícil.

Fui Prefeito, e o percentual do Município não era de apenas 15%, mas passou a 28%, porque a União não transferia mais recursos. A União faz o discurso de que quer melhorar a saúde, mas quer melhorar com o dinheiro dos outros.

Queremos que seja regulamentado o projeto original, o que veio do Senado, e não que se pegue o dinheiro da população para resolver o problema da saúde, de uma maneira bem pequena, e o Governo se isentando.

Por isso, Sr. Presidente, somos favoráveis ao requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para orientar, concedo a palavra ao Democratas.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vejam a maldade que estão fazendo com a saúde! O Parlamentar que encaminhou pelo PMDB disse que a saúde vai receber dinheiro. É impressionante a variação nos discursos do Deputado Darcísio Perondi, o que ele faz na Comissão de Seguridade e o que ele faz no plenário. É impressionante! Ele desancava o atual projeto e defendia exatamente o que havia sido aprovado pelo Senado.

O cidadão comum tem de entender que o que está acontecendo é que o Governo está assaltando o cidadão brasileiro em mais 11 bilhões de reais, ao mesmo tempo tirando 45 bilhões de reais da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Aqueles que forem favoráveis ao requerimento de retirada de pauta permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Verificação concedida.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Verificação conjunta concedida.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entra em obstrução.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas entra em obstrução.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota “não”.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Como vota o PMDB?

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “não” e convoca todos os seus Parlamentares a comparecer ao plenário, pela saúde.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Como vota o PP?

O SR. VILSON COVATTI (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP orienta sua bancada a votar “não” e convoca os Deputados a comparecer a esta votação nominal.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Como vota o PPS?

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Como vota o PHS?

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PHS vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Como vota o PTB? (*Pausa.*)

Como vota o PT? (*Pausa.*)

Como vota o PV? (*Pausa.*)

O SR. VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O Bloco vota “não”.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (PTB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Como vota o PSOL? (*Pausa.*)

Como vota o PSC? (*Pausa.*)

Como vota a Minoria? (*Pausa.*)

O PTB vota “não”.

Como vota o PV? (*Pausa.*)

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito para convocar a bancada do Partido dos Trabalhadores a vir ao plenário votar. Estamos em processo de votação, e o voto do PT é “não”.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas está em obstrução, esperando que 3 Parlamentares reflitam melhor, para que possamos juntos derrotar o imposto que está punindo a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, população brasileira que acompanha esta sessão, quero primeiro reforçar desta tribuna nosso agradecimento à base de sustentação do Governo, que está tendo neste debate em plenário posição corajosa, marcada pela responsabilidade com a saúde pública e com as contas públicas.

Não estamos discutindo a questão tributária. Estamos neste plenário para debater as necessidades do povo brasileiro no que diz respeito ao atendimento à saúde. Votamos “sim” à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 com uma fonte para financiá-la, a Contribuição Social para a Saúde, porque queremos ampliar os serviços de saúde pública no País.

Não vamos aceitar a pauta da Oposição, que tem usado, daquela tribuna, o argumento de que o País tem

dinheiro sobrando e que a saúde pode ter o seu problema resolvido como uma espécie de dádiva, onde o dinheiro cairia do céu, para resolver os sérios limites que a saúde pública tem em termos de volume de atendimento.

A Oposição, na verdade, trabalha com a idéia de criar a crise na saúde pública. Ela apostou nessa idéia em dezembro, quando retirou 20 bilhões de reais da CPMF que financiavam a saúde, e agora quer votar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 com uma espécie de votação de mentira, porque os recursos efetivos para garantir o aumento dos serviços não estarão disponíveis.

O segundo grande argumento que invocamos: votamos “sim”, com muita convicção, a essa regulamentação para defender o direito de milhões de brasileiros que não têm o *lobby* dos privilegiados, porque a Oposição está neste plenário defendendo, sim, uma minoria que vai contribuir com muito pouco para a Contribuição Social para a Saúde e prejudicando a grande maioria do povo brasileiro, que precisa de mais atendimento.

Nós, a base do Governo, votamos “sim” para defender 50 milhões de brasileiros que passarão a ter um posto do Saúde da Família, e hoje ainda não têm. Votamos “sim” para poder reajustar as tabelas que remuneram os hospitais que atendem pelo SUS e qualificar o atendimento de milhões de brasileiros que querem melhor atendimento pelo SUS.

Nobre Deputado Fernando Ferro, quantos podem pagar por um plano de saúde caro de 400, 500, 600 reais por mês? Pergunto, Deputado Armando Abílio, aos Deputados da Oposição: será que um pouco de solidariedade, será que um pouco de compromisso com os mais pobres, pela qual, por exemplo, alguém que ganhe 5 mil reais terá de contribuir com 5 reais para garantir saúde melhor para 150 milhões de brasileiros, não é um esforço que todos nós deveríamos fazer?

E tenho feito outra crítica à Oposição. Por que a Oposição quer, de qualquer maneira, derrubar a contribuição que é calculada sobre a movimentação financeira? Porque, na realidade, temos de fazer aqui o debate da sonegação tributária, da lavagem de dinheiro, do crime organizado que não quer ter as suas contas bancárias controladas.

A Oposição dizia, quando votamos a CPMF, com alíquota de 0,38%, que se a alíquota fosse baixa votaria a favor pelo papel fiscalizador desse tributo. Onde está a coerência da Oposição? Ou será que devo dizer desta tribuna que a Oposição está, sim, fazendo vista grossa para aqueles que sonegam impostos e que querem fugir como o diabo da cruz de uma contribuição que acompanhe a movimentação financeira?

Falam em dinheiro sobrando. Neste País, nobres Líderes do Democratas e do PSDB, há muita gente passando necessidades enormes. A metade do povo brasileiro não tem rede de esgoto na frente de sua casa.

Deputado Vicentinho, milhões de brasileiros aguardam atendimento de saúde, e o SUS, que nos dá tanto e é um sistema que deve ser sempre elogiado por todos nós, ainda não conseguiu a universalidade do atendimento.

Noventa por cento do povo brasileiro – este argumento a Oposição não rebate —, todos os que ganham até 3 mil reais, não vão pagar nenhum centavo de Contribuição Social para a Saúde.

Nosso voto hoje será mais uma vez o voto de quem defende o interesse dos mais pobres, porque a crise no SUS, que é a aposta da Oposição, não interessa ao País. A crise no SUS pode servir para quem tem o privilégio de um plano de saúde caro, mas não serve para 90% do povo brasileiro, que tem o direito de ser atendido com dignidade.

São esses milhões de brasileiros que a base do Governo está defendendo nesta votação. São esses milhões que serão atendidos nos 80 novos centros de atendimento para pacientes com câncer que serão feitos com esse dinheiro novo. São esses milhões que serão atendidos nos mais de 150 centros de especialidade em cardiologia que serão custeados pelos recursos da Contribuição Social para a Saúde.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a Oposição tem mantido postura elitista neste debate. Queremos discutir, sim, a carga tributária. Acabamos de desonerar em 20 bilhões de reais o setor produtivo industrial e exportador com a política industrial. Mas não vamos asfixiar a saúde pública do País.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSOL, para orientar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PV.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV orienta o voto “não”, mas ressalta que, no destaque apresentado, o PV é contrário à cobrança da CSS e vai votar favoravelmente ao destaque.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convocamos a bancada dos trabalhadores para vir a plenário. Trata-se de votação de PLP. Não haverá interstício de votação. Serão votações continuadas que precisam da presença integral da bancada e da base do Governo. Que os Srs. Deputados fiquem no plenário para que possamos efetuar essa votação com a celeridade que ela necessita. Não há interstício.

Convocamos toda a bancada do PT a vir a plenário e aqui permanecer para efetivar essas votações.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Zenaldo Coutinho, como Líder da Minoria.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, es-

tamos num momento de obstrução pelas razões absolutamente inversas daquelas que foram...

Não, Sr. Presidente, não estou falando pela Liderança, mas para orientação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Desculpe-me. Pensei que V.Exa. queria falar como Líder, mas é para orientar a bancada.

Para orientar, concedo a palavra à Liderança da Minoria.

O SR. ZENALDO COUTINHO – Continuando, estamos num momento de obstrução por razões absolutamente inversas às anunciadas pelo Líder do Governo. Ontem, houve o anúncio de mais um recorde de arrecadação no trimestre: 37 bilhões de reais a mais, mesmo considerando a perda da CPMF.

Há dinheiro em excesso. Que história é essa de que precisam de recursos adicionais para o SUS? Que história é essa de utilizarem agora a emenda da saúde, a Emenda Constitucional nº 29, que precisa ser regulamentada? E com essa tentativa de incluir mais um tributo, mais uma contribuição, ressuscitar a CPMF, por meio da CSS, vêm agora querer usar a desgraça e o abandono das pessoas pela saúde do Brasil. O caos da saúde no Brasil é fruto de má gestão, falta de priorização de recursos para a saúde.

Então, é isso que queremos: a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e fora a CSS. Como ainda estamos no processo de obstrução, oriento obstrução à Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Aproveito o momento para dizer que esta sessão extraordinária irá até as 15h. Encerraremos um pouco antes, porque, às 15h, receberemos em sessão solene o Príncipe-Herdeiro do Japão.

Por isso, peço a todas as bancadas que se mobilizem para estar aqui presentes, não só pela importância e a honra que ele nos dá de aqui comparecer, mas também porque essa sessão solene tem o significado da comemoração, exatamente no dia de hoje, dos 100 anos da imigração japonesa.

Reitero, então, aos Líderes, aos Vice-Líderes, aos Parlamentares presentes que estejam aqui no horário e que convidem os demais colegas, dada a relevância da visita e da data.

Como questão adicional, quando estivemos no Japão, a delegação brasileira foi recepcionada com tantas palmas que muitos Parlamentares comentaram da emoção que tiveram naquele momento.

Então, eu creio que nós devemos à delegação japonesa todas as honras e homenagens.

Agradeço a todos.

O SR. EDUARDO AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o painel ainda não está registrando a orientação do PSC: “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSC, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Rands, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, nós hoje temos plenas condições de concluir um processo que interessa a 140 milhões de brasileiros, aqueles que quando adoecem não podem ir a um hospital privado, a uma clínica particular, não dispõem de plano de saúde e precisam de uma saúde pública com financiamento estável, permanente e estrutural.

Na semana passada, já votamos a parte principal do projeto da saúde. As sessões realizadas no dia de hoje concluirão a votação de algo longamente esperado pelo povo brasileiro, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

Temos tido aqui, na Câmara dos Deputados, o cuidado e a responsabilidade de não prometer ao povo brasileiro soluções fáceis, simplistas, acenar com algo que depois seria inexecutável. Por isso o substitutivo do Deputado Pepe Vargas tem amplo apoio da base aliada, da maioria das Deputadas e dos Deputados, que querem o povo brasileiro tendo acesso ao Sistema Único de Saúde bem equipado, bem aparelhado, com as tabelas do SUS remunerando condignamente os profissionais da saúde.

Para isso, Deputado Narcio Rodrigues, tivemos responsabilidade política de aprovar substitutivo que prevê uma fonte de custeio, respeitando, portanto, o art. 195 da Constituição, a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, nos seus artigos 16, 17 e 24, que em síntese estabelecem a criação de despesa permanente, continuada para o beneficiário daquele serviço não correr o risco de que haja serviço num mês e, no outro mês, por falta de financiamento, o Sistema Único de Saúde não lhe possa garantir o devido tratamento.

Então, em respeito à Constituição, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sobretudo em respeito aos 140 milhões de brasileiros que precisam do SUS como fonte de financiamento permanente, tivemos o cuidado, ao gerar essa fonte de custeio, a Contribuição Social para a Saúde, de isentar a remuneração de todos aqueles que recebem remuneração inferior a 3 mil e 38 reais – 3 mil e 38 reais –, a esmagadora maioria dos assalariados, aposentados e pensionistas.

E não digam que esses brasileiros depois teriam que pagar nos preços, porque quando a CPMF foi derubada pelo ânimo retaliatório da Oposição no Senado, nenhum brasileiro teve qualquer bem ou serviço adquirido com a redução dos 0,38% da contribuição sobre movimentação financeira anterior. Agora esta-

mos instituindo contribuição de 0,1%, repito, isentando os milhões de brasileiros que recebem salários abaixo do teto de 3 mil e 38 reais.

Há um debate que certamente será enfrentado depois de o Congresso Nacional concluir a votação. Sabemos que o Direito Tributário brasileiro já acostumou uma legião de contribuintes, ou uma legião de profissionais da advocacia, a questionarem todas as normas tributárias aprovadas pelo Legislativo. A Constituição permite, e tem sido dito que a contribuição aqui criada seria inconstitucional, porque não poderia ser criada por lei complementar. Já provamos no debate que pode, sim, a Contribuição Social para a Saúde, a fonte de custeio para o Sistema Único de Saúde, ser instituída por lei complementar, como permitem o § 4º do art. 195, combinado com o art. 154, inciso I.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é farta, copiosa e volumosa ao dizer que a restrição posta no art. 154, inciso I, é para imposto. E só cabe na primeira parte, quando determina que a contribuição deve ser criada por lei complementar, exatamente como está sendo criada nesse substitutivo aprovado por 288 votos na sessão realizada neste plenário na semana passada.

Alguns já preparando a disputa no tapetão, no Judiciário, dizem que essa contribuição seria inconstitucional, porque o art. 154, inciso I, da Constituição Federal exigiria que ela não fosse cumulativa.

Duas respostas muito óbvias. A primeira: o conceito de cumulatividade se aplica à cadeia produtiva. Não é caso da movimentação financeira, em toda a vida das pessoas físicas e jurídicas. Portanto o conceito jurídico de cumulatividade é para os impostos sobre o faturamento. Estamos criando uma contribuição, a qual não se aplica o conceito jurídico de vedação da cumulatividade. É o que está dito na melhor doutrina, é o que está dito na jurisprudência copiosa do Supremo Tribunal Federal e dos nossos tribunais.

Para que não reste qualquer dúvida, essa contribuição, a fonte de custeio do SUS, é sim constitucional e pode ser criada por lei complementar aprovada pelo Congresso Nacional. Mas para os que ainda insistem na objeção da suposta cumulatividade, ainda que fosse considerado o conceito econômico e que se aceitasse *ad argumentandum* que a contribuição seria cumulativa, basta lembrar que o § 16 do art. 195 da Constituição Federal – podem consultar o nosso livrinho – estabelece quais contribuições a Constituição proíbe que sejam cumulativas. É a contribuição para a seguridade que incide ou sobre a receita, ou sobre o faturamento, ou sobre a importação.

Logo, o § 16 do art. 195 estabelece as hipóteses em que a contribuição não pode ser cumulativa. Quer isso dizer que as outras contribuições que não estão na restrição do § 16 poderiam até ser cumulativas, embora esta não seja, porque juridicamente não é um tributo que se aplica à cadeia produtiva.

Então, vamos votar os 4 destaques para que a saúde pública tenha definitivamente uma fonte de custeio e 140 milhões de brasileiros sejam beneficiados.

Durante o discurso do Sr. Maurício Rands, o Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conclamo todos os Deputados do PT para que venham ao plenário e fiquem aqui, porque não haverá interstício. Haverá votação em seguida. Podemos votar os destaques até as 15h, quando se encerrará esta sessão. Que os Deputados venham ao plenário e fiquem aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Aproveitamos o chamamento de V.Exa. para estendê-lo a todos os Parlamentares. Determinamos que venham ao plenário, porque estamos em processo de votação nominal.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB convoca todos os seus Parlamentares a comparecer ao plenário e votar. Votaremos até as 15h todos os destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Próximo orador inscrito, ilustre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, à população que assiste neste momento à *TV Câmara* pediria que fizesse um pouco de reflexão.

Alguns são contra a atual matéria, a criação da CSS, um recurso para a saúde, para as pessoas pobres. O salário de um Deputado Federal é de 16 mil reais. Pagaremos por ano em torno de 150 reais. Se pegarmos na nossa declaração de renda o desconto que recebemos para pagar médico e clínica privados, veremos que essa dedução, que pagamos, mas levamos a conta para o Governo, supera 2 mil reais. Esta é a quantia que nós, classe média brasileira, colocamos no cofre do Governo para que pague a conta, na dedução do Imposto de Renda. Alguns de nós não querem contribuir com 140 reais por ano, enquanto jogam na conta do Governo uma dedução de mais de 2 mil reais. Esses segmentos não querem a nova contribuição.

Aquela população que não tem desconto no Imposto de Renda, porque sequer sua renda ultrapassa 2 mil reais, com esse projeto não pagará nada. Essa parte da população não tem como pagar médico privado, plano de saúde, e tem de contar com hospital público. Esse pessoal precisa ter um serviço de saúde pública que lhe dê melhores condições.

Então, façam uma reflexão, saibam quem está discursando para a platéia e quem quer resolver o problema da saúde pública no Brasil. Olhem não somente o discurso, mas a conduta dos Parlamentares que jogam na conta do Governo a cada ano a dedução de mais de 2 mil reais de Imposto de Renda das

suas despesas de saúde e que não querem pagar 140 reais por ano de CSS.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o ilustre Deputado Armando Abílio. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Daniel Almeida. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Pastor Pedro Ribeiro. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Edigar Mão Branca.

O SR. EDIGAR MÃO BRANCA (PV-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parablenizo a *TV Câmara* e o jornal da Casa por dedicaram um espaço de alerta para acidentes com crianças em casa.

É lamentável o exemplo ocorrido em minha cidade, Itapetinga, onde uma criança de 2 anos de idade morreu vítima de afogamento em um balde de água de aproximadamente 20 litros. O balde não foi encontrado cheio, estava apenas pela metade, mas levou a criança a óbito. Faço este alerta a todos os pais, a toda a população brasileira.

Gostaria que os veículos de comunicação da Casa divulgassem esse acidente para alertar os pais, familiares e todos os cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, ilustre Deputado Sebastião Bala Rocha. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, houve há poucos dias um crime brutal que abalou não só o Rio de Janeiro, mas também o País. Jovens foram covardemente submetidos a atrocidades, o que deixou o Brasil em situação de inércia perante tantos problemas que estamos vivendo na área da segurança pública.

A população do Rio de Janeiro foi informada, da forma mais chocante, que um destacamento do Exército estava sendo utilizado para reformar casas e pintar fachadas, no Morro da Providência, como parte de um projeto eleitoral do Bispo Marcelo Crivella. Isso mesmo! O Exército Brasileiro foi privatizado para atender a interesses eleitorais de um candidato correligionário do Palácio do Planalto. Agravante: o Comando Militar do Leste deu parecer contrário à operação – é a informação que temos —, e o Comando do Exército encampou as objeções apresentadas.

Em função disso, Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. e aos demais pares desta Casa que entregarei hoje, às 15h, na Procuradoria-Geral da República, representação no sentido de que haja indiciamento do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, a fim de que seja responsabilizado pela prática de crime de omissão, no que se refere aos desvios na ação do Exército Brasileiro.

É muito grave o que está acontecendo. Não basta apenas discursos nesta Casa. É importante este Parlamento tomar uma providência séria em relação a isso, razão pela qual encaminho essa representação por impedimento do Ministro da Defesa, Sr. Nelson Jobim, pela prática de crime de responsabilidade, capitulados nos arts. 8º, 7, e 9º, 3, da Lei nº 1.079, de 1950.

Esta é a representação que estamos encaminhando a V.Exa., como Presidente efetivo, e também à Procuradoria-Geral da República, a fim de que efetivamente se tomem providências concretas em relação a essa atrocidade cometida no Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Encerrarei a votação.

Há alguém no plenário votando? (*Pausa.*)

Há alguém no plenário que não votou? (*Pausa.*)

Resultado da votação

Sim:	8
Não:	262
Abstenção:	1
Total da Votação:	271
Art. 17:	2
Total Quorum:	273
Obstrução:	49

Este navegador não suporta Java.

Orientação

PmdbPtc:	Não
PT:	Não
PsbPdtPCdoBPmnPrb:	Não
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PR:	Não
PP:	Não
PTB:	Não
PV:	Não
PPS:	Obstrução
PSC:	Não
PSOL:	Sim
Repr.PHS:	Não
MINORIA:	Obstrução
GOV.:	Não

Parlamentar Roraima (RR)

Angela Portela
Neudo Campos
Urzeni Rocha

Total Roraima: 3

Amapá (AP)

Dalva Figueiredo
Evandro Milhomen
Fátima Pelaes
Janete Capiberibe
Jurandil Juarez
Lucenira Pimentel
Sebastião Bala Rocha

Total Amapá: 7

Pará (PA)

Bel Mesquita
Beto Faro
Elcione Barbalho
Gerson Peres
Lira Maia
Paulo Rocha
Wladimir Costa
Zé Geraldo
Zenaldo Coutinho

Total Pará: 9

Amazonas (AM)

Átila Lins
Francisco Praciano
Rebecca Garcia
Sabino Castelo Branco
Vanessa Grazziotin

Total Amazonas: 5

Rondonia (RO)

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Está

encerrada a votação.

Proclamo o resultado:

VOTARAM:

SIM: 8

NÃO: 262

ABSTENÇÃO: 1

TOTAL: 271

REJEITADO O REQUERIMENTO.

LISTAGEM DA VOTAÇÃO

Proposição: PLP Nº 306/2008 – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA – Nominal Eletrônica

Início da votação: 18-6-2008 12:07

Encerramento da votação: 18-6-2008 12:39

Presidiram a Votação: Arlindo Chinaglia Narcio Rodrigues

Partido	Bloco	Voto
PT		Não
PP		Não
PSDB		Obstrução
PT		Não
PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
PMDB	PmdbPtc	Não
PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
PMDB	PmdbPtc	Não
PR		Não
PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
PMDB	PmdbPtc	Não
PT		Não
PMDB	PmdbPtc	Não
PP		Não
DEM		Obstrução
PT		Não
PMDB	PmdbPtc	Não
PT		Não
PSDB		Obstrução
PMDB	PmdbPtc	Não
PT		Não
PP		Não
PTB		Sim
PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não

Anselmo de Jesus	PT		Não
Eduardo Valverde	PT		Não
Lindomar Garçon	PV		Não
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc	Não
Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Moreira Mendes	PPS		Obstrução
Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Rondonia: 7			
Acre (AC)			
Fernando Melo	PT		Não
Gladson Cameli	PP		Não
Henrique Afonso	PT		Não
Nilson Mourão	PT		Não
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
Freire Júnior	PSDB		Obstrução
Laurez Moreira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Vicentinho Alves	PR		Não
Total Tocantins: 4			
Maranhão (MA)			
Costa Ferreira	PSC		Não
Davi Alves Silva Júnior	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Domingos Dutra	PT		Não
Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Fernandes	PTB		Não
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Não
Sarney Filho	PV		Não
Waldir Maranhão	PP		Não
Total Maranhão: 9			
Ceará (CE)			
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc	Não
Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Arnon Bezerra	PTB		Não
Chico Lopes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Eudes Xavier	PT		Não
Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Gorete Pereira	PR		Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Leo Alcântara	PR		Não
Manoel Salviano	PSDB		Obstrução
Marcelo Teixeira	PR		Não
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Obstrução
Total Ceará: 16			
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
B. Sá	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Júlio Cesar	DEM		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Total Piauí: 6			
Rio Grande do Norte (RN)			
Betinho Rosado	DEM		Não
Fátima Bezerra	PT		Não

Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Não
Sandra Rosado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Total Rio Grande do Norte: 4			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Não
Damião Feliciano	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Luiz Couto	PT		Não
Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Walter Brito Neto	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Paraíba: 8			
Pernambuco (PE)			
Armando Monteiro	PTB		Não
Bruno Rodrigues	PSDB		Obstrução
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Inocêncio Oliveira	PR		Não
José Chaves	PTB		Não
Marcos Antonio	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Maurício Rands	PT		Não
Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Sim
Roberto Magalhães	DEM		Obstrução
Total Pernambuco: 13			
Alagoas (AL)			
Augusto Farias	PTB		Não
Benedito de Lira	PP		Não
Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc	Não
Cristiano Matheus	PMDB	PmdbPtc	Não
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Não
Maurício Quintella Lessa	PR		Não
Total Alagoas: 7			
Sergipe (SE)			
Eduardo Amorim	PSC		Não
Jerônimo Reis	DEM		Não
Total Sergipe: 2			
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Obstrução
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Não
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Edigar Mão Branca	PV		Não
Guilherme Menezes	PT		Não
João Almeida	PSDB		Obstrução
João Leão	PP		Não
José Carlos Aleluia	DEM		Obstrução
José Carlos Araújo	PR		Não
José Rocha	PR		Não
Joseph Bandeira	PT		Não
Jusmari Oliveira	PR		Não
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Luiz Bassuma	PT		Não
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcio Marinho	PR		Não
Marcos Medrado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Maurício Trindade	PR		Não

Roberto Britto	PP		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Severiano Alves	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Tonha Magalhães	PR		Não
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Não
Walter Pinheiro	PT		Não
Total Bahia: 26			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Aelton Freitas	PR		Não
Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc	Não
Aracely de Paula	PR		Não
Bilac Pinto	PR		Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Obstrução
Carlos Melles	DEM		Obstrução
Ciro Pedrosa	PV		Não
Fábio Ramalho	PV		Não
George Hilton	PP		Não
Gilmar Machado	PT		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
João Bittar	DEM		Obstrução
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Não
José Santana de Vasconcellos	PR		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Juvenil	PRTB		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Lincoln Portela	PR		Não
Luiz Fernando Faria	PP		Não
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Mário Heringer	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Miguel Martini	PHS		Não
Narcio Rodrigues	PSDB		Art. 17
Odair Cunha	PT		Não
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Não
Rafael Guerra	PSDB		Obstrução
Reginaldo Lopes	PT		Não
Virgílio Guimarães	PT		Não
Total Minas Gerais: 30			
Espírito Santo (ES)			
Iriny Lopes	PT		Não
Manato	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Neucimar Fraga	PR		Não
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Espírito Santo: 4			
Rio de Janeiro (RJ)			
Andreia Zito	PSDB		Obstrução
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Ayrton Xerez	DEM		Obstrução
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D'Angelo	PT		Não
Cida Diogo	PT		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Felipe Bornier	PHS		Não
Fernando Gabeira	PV		Sim

Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Filipe Pereira	PSC		Não
Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPtc	Não
Hugo Leal	PSC		Não
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jorge Bittar	PT		Não
Leandro Sampaio	PPS		Obstrução
Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Neilton Mulim	PR		Não
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Não
Otavio Leite	PSDB		Obstrução
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Simão Sessim	PP		Não
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Solange Amaral	DEM		Obstrução
Suely	PR		Não
Vinicius Carvalho	PTdoB		Não
Total Rio de Janeiro: 34			
São Paulo (SP)			
Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Aline Corrêa	PP		Não
Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc	Não
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Obstrução
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Obstrução
Arlindo Chinaglia	PT		Art. 17
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Jardim	PPS		Obstrução
Arnaldo Madeira	PSDB		Obstrução
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PP		Não
Clodovil Hernandes	PR		Não
Devanir Ribeiro	PT		Não
Dr. Talmir	PV		Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Duarte Nogueira	PSDB		Obstrução
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Abstenção
Frank Aguiar	PTB		Não
Guilherme Campos	DEM		Obstrução
Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jilmar Tatto	PT		Não
Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José Eduardo Cardozo	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
Lobbe Neto	PSDB		Obstrução
Luciana Costa	PR		Não
Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Marcelo Ortiz	PV		Não
Márcio França	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Paulo Maluf	PP		Não
Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Paulo Renato Souza	PSDB		Obstrução
Paulo Teixeira	PT		Não
Regis de Oliveira	PSC		Não
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Não

Ricardo Tripoli	PSDB		Obstrução
Roberto Santiago	PV		Não
Silvinho Peccioli	DEM		Obstrução
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
Vicentinho	PT		Não
Total São Paulo: 44			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliene Lima	PP		Não
Homero Pereira	PR		Não
Pedro Henry	PP		Não
Saturnino Masson	PSDB		Obstrução
Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Total Mato Grosso: 7			
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS		Sim
Jofran Frejat	PR		Não
Magela	PT		Não
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Distrito Federal: 5			
Goiás (GO)			
Chico Abreu	PR		Não
Jovair Arantes	PTB		Não
Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc	Não
Leonardo Vilela	PSDB		Obstrução
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Wilson	PT		Não
Rubens Otoni	PT		Não
Sandes Júnior	PP		Não
Total Goiás: 10			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antonio Cruz	PP		Não
Dagoberto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Não
Vander Loubet	PT		Não
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Não
Waldir Neves	PSDB		Obstrução
Total Mato Grosso do Sul: 6			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Obstrução
Angelo Vanhoni	PT		Não
Barbosa Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Cezar Silvestri	PPS		Obstrução
Chico da Princesa	PR		Não
Dilceu Sperafico	PP		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Luciano Pizzatto	DEM		Obstrução
Luiz Carlos Haully	PSDB		Obstrução
Luiz Carlos Setim	DEM		Obstrução
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Max Rosenmann	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Ratinho Junior	PSC		Não
Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc	Não
Takayama	PSC		Não
Total Paraná: 17			

Santa Catarina (SC)

Angela Amin	PP		Não
Carlito Merss	PT		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Coruja	PPS		Obstrução
Gervásio Silva	PSDB		Obstrução
João Matos	PMDB	PmdbPtc	Não
Vignatti	PT		Não
Zonta	PP		Não

Total Santa Catarina: 10**Rio Grande do Sul (RS)**

Adão Pretto	PT		Não
Afonso Hamm	PP		Não
Beto Albuquerque	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Cezar Schirmer	PMDB	PmdbPtc	Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Não
Germano Bonow	DEM		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Não
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Não
José Otávio Germano	PP		Não
Luciana Genro	PSOL		Sim
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Luiz Carlos Busato	PTB		Não
Manuela DÁvila	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Maria do Rosário	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Roberto	PTB		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Professor Ruy Pauletti	PSDB		Obstrução
Renato Molling	PP		Não
Sérgio Moraes	PTB		Não
Tarcísio Zimmermann	PT		Não
Vieira da Cunha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Vilson Covatti	PP		Não

Total Rio Grande do Sul: 24

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Sobre a mesa destaque de bancada do PFL no seguinte teor:

“Senhor Presidente, requeremos a V. Ex^a., nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 5º do Substitutivo da CFT ao PLP 306/08.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008. –

Ronaldo Caiado, Vice-Líder do DEM.”

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Darcísio Perondi, que falará contra.

Logo depois darei a palavra ao Deputado Zenaldo Coutinho, que falará como Líder.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o tempo da saúde é diferente de qualquer tempo de outra atividade econômica: é já! Há urgência! Há emergência!

Esta Casa precisa dar uma resposta aos problemas da saúde, colocando mais recursos no SUS.

De cada 100 reais que o SUS compra de serviços de um hospital da rede pública, hospitais universitários ou Santas Casas, ele paga 55 reais. Há necessidade de maior financiamento. Esse setor é responsável por quase 10% do Produto Interno Bruto nacional e precisa mais e mais de recursos.

A população está desesperada. O acesso ao SUS precisa melhorar com mais recursos e melhor gestão.

Repito aqui: a proposta substitutiva não retira recursos, ao contrário, coloca recursos substanciais para o ano que vem. E os recursos vão diretamente para o SUS, sem desvios. Por isso dizemos “sim” ao texto. “Sim” ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Para falar como Líder, pela Liderança da Minoria, concedo a palavra ao ilustre Deputado Zenaldo Coutinho.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta é uma matéria que tem sido discutida muito superficialmente por grande parte dos oradores. Em regra, os oradores têm pautado seus discursos em defesa da saúde, mas pouco têm olhado, observado e analisado o texto que estamos votando.

Refiro-me ao caso específico do Deputado Darcísio Perondi, que tem falado da urgência e emergência de votarmos a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, mas não aborda o texto do destaque que está sendo analisado e que vai ser votado.

Ora, vivemos hoje sob uma regra de transição prevista no Ato das Disposições Constitucionais Tran-

sitórias. Essa regra de transição estabelece critérios para os recursos serem distribuídos para a saúde.

No momento em que estamos votando a lei complementar, esses critérios transitórios deixam de existir. E pior, ao votarmos o texto atual desse projeto de lei complementar, sequer estamos dando garantias e salvaguardas para o piso de 2008. Por quê? Porque estão subtraindo do texto do relatório do Deputado Pepe Vargas os recursos do superávit financeiro de 2007. Isso significa, Deputado Darcísio Perondi, menos 3 bilhões de reais este ano para a saúde.

Vou dar o número exato: isso significa menos 3 bilhões, 364 milhões, 951 mil reais, que serão subtraídos do piso previsto nos critérios da regra de transição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, votar simplesmente por votar, adotando o discurso governista que pretende, sim, apenas tão-somente aumentar impostos, recriar a contribuição, onerar o bolso do trabalhador, é muito simplista para nós, da Oposição, acatarmos.

Da mesma forma, o Líder do PT, Deputado Maurício Rands, falou nos 8 minutos a que tem direito como Líder que há uma grande maioria em plenário apoiando a criação da “contribuição sem sentido”.

Mas não há essa grande maioria. Lembrem-se que foram apenas e tão-somente 3 votos que fizeram aprovar a CSS. E temos a expectativa hoje de derrubá-la, porque vamos votar o destaque bem apresentado pelo DEM, que subtrai a alíquota.

Portanto, contribuição sem alíquota é contribuição inexistente; além de sem sentido, será inexistente.

Há uma expectativa nossa, forte, de que 3 Deputados possam ter sido sensibilizados, que seus corações e suas consciências reflitam, sobretudo, pelo que se avizinha no Senado. O Senado e muitos Parlamentares da base do Governo já se manifestaram contrariamente à CSS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vão ficar apenas os Deputados da base do Governo com ônus de serem contra a população, com o ônus de não quererem aprovar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 de maneira pura e correta, como veio do Senado e aperfeiçoada pelo Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, que merece de nós o respeito pela sua luta e pelo seu embate permanente em defesa da saúde pública brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estaremos aqui hoje em obstrução, mas certamente chegando à votação, para, a cada ponto e a cada destaque, denunciar aquilo que efetivamente se está votando.

Espero que consigamos retirar o previsto no relatório do Deputado Pepe Vargas, que fala de receitas

correntes. E é exatamente aí, Sras. e Srs. Deputados, que reside o primeiro problema dos destaques hoje analisados.

Não podemos deixar no ar, de maneira insegura, tanto para nós Parlamentares, mas acima de tudo para a sociedade brasileira, quais serão as verdadeiras bases para a liberação de recursos para a Saúde, ou quais serão os critérios verdadeiramente objetivos que serão levantados pelo Governo.

Anuncia-se que vão adicionar 6 bilhões de reais. Onde é que está dito isso? Em que momento no parecer do Deputado Pepe Vargas se prevê de maneira cristalina, transparente e objetiva esse adicional? Não existe. E, ao se estabelecer o exercício anterior como base de cálculo, no caso específico de 2008, temos subtração no piso da ordem de 3 bilhões, 360 milhões de reais. É muito dinheiro para quem já tem pouco sendo utilizado na Saúde.

E ontem dizia eu que são 37 bilhões de reais adicionais em tributos já garantidos este ano. Para que mais? O PIB brasileiro já está onerado em 38%, o que é recorde. E querem continuar aumentando a base tributária nacional. Isso é um crime de lesa-pátria.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BIFFI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se estivesse presente, na votação anterior eu teria votado com meu partido.

O SR. EUGÊNIO RABELO (PP-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido na votação anterior.

O SR. ELISMAR PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Elismar Prado votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Alguém mais quer justificar?

A SRA. MARIA DO CARMO LARA (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se estivesse aqui, eu votaria com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, para uma Comunicação de Liderança, pelo PPS.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, muitos falam em mudar o Regimento Interno, sob a alegação de que há um processo de obstrução que precisa ser alterado. Mas a razão para que realmente mudemos o Regimento Interno é a necessidade de se permitir que haja aqui um debate.

A única argumentação apresentada pela base do Governo é a necessidade de defendermos a saúde. Há plena concordância de todos aqui quanto a essa defesa e que é preciso investir mais em saúde. Agora, os argumentos que apresentamos, no sentido de que este projeto não amplia os recursos para a saúde, não são contestados.

Na nossa opinião, na opinião da Oposição, é evidente que não há no projeto um parâmetro claro para a fixação do piso de que vamos sair para verificar a correção ano a ano pela variação do PIB nominal. O projeto não dá segurança de que os recursos em 2008 sejam maiores do que os recursos em 2007. Também isso não está claro, porque ele fala em valores empenhados em 2008, ou seja, em um empenho futuro, cujo valor desconhecemos.

Para o debate realmente acontecer, portanto, seria preciso que o Governo mostrasse com clareza — e peço às Lideranças da base que o façam — que vai haver ampliação dos recursos destinados à saúde, o que não está evidente. A maneira como coloca o Governo, com correção anual, pelo PIB, partindo, a cada ano, do empenhado, não só não garante a ampliação dos recursos para a saúde como oferece sérios riscos de que a interpretação leve a uma diminuição desses recursos.

E não vem ninguém da parte do Governo demonstrar isso, trazer os números.

Ora, não basta dizer que a saúde é importante, não basta argumentar que 140 milhões de brasileiros precisam de mais recursos para a saúde para nos convencer a votar a favor do projeto — que, repito, não oferece segurança.

Pedimos, portanto, aos Líderes dos partidos da base do Governo que deixem claro, neste debate, como vai se dar a correção. Qual vai ser a base para a correção em 2009? Quais são os valores? Quanto o Governo vai gastar em 2008? Como isso vai ser calculado? Precisamos saber disso tudo, porque empenhado é uma coisa futura.

Não há clareza no projeto. Nós corremos o risco, Deputado Darcísio Perondi, de, se a proposição for aprovada desta forma, termos a surpresa, no ano que vem, de ver a diminuição dos recursos. Isso é o que estamos tentando evitar.

Reclamamos que o Supremo interfere em nossos trabalhos, mas isso ocorre porque fazemos leis malfeitas, e esta pode ser mais uma delas.

Não está claro o que vai ser votado. Infelizmente, o Governo não esclarece, não faz os cálculos e não demonstra isso.

O SR. JURANDY LOUREIRO (PSC-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme a orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, que falará a favor do destaque.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o porquê dos destaques e desta discussão é o fato de que, na votação da semana passada, apenas 3 Parlamentares garantiram a aprovação do texto da lei complementar do PT, do Governo, que retira 45 bilhões de reais da saúde e assalta o bolso do cidadão brasileiro em 11 bilhões de reais.

Então, é dada a esses 3 Parlamentares, no segundo turno, a chance de reverem suas posições; de analisarem o mal que estão fazendo para a saúde e para a economia brasileira tirando dinheiro de quem não consegue mais pagar, extorquindo o cidadão brasileiro, enfiando a mão no seu bolso.

O Líder do Governo vem para a tribuna e diz: “*Nós estamos tirando uns reais apenas daqueles que podem pagar para sustentar a saúde*”. Não há nada disso! O que o Líder do Governo está propondo é exatamente transformar o SUS, no Brasil, na VARIG. Repito: o SUS será transformado na VARIG. Ao quebrarem o SUS, como estão fazendo agora, o que vai acontecer? Os planos de saúde, que são fontes de financiamento de campanhas exatamente do PT, vão tomar conta da população brasileira, que não terá a quem recorrer.

Essa é a verdade nua e crua, Sr. Presidente! É um processo de entrega, como o que fizeram com a VARIG! V.Exas. estão entregando o SUS! Só que nós vamos resistir! E os Parlamentares estão vendo que, se esta emenda for aprovada, se este destaque for mantido, nós votaremos “não”, para retirá-lo do texto. Sabem por quê? Porque o Governo assalta a base de cálculo de recursos para a saúde do ano que vem em 3,8 bilhões de reais. Está aí a nota técnica! Por que V.Exas. não têm condições de rebater aquilo que está identificado com números? Esse é o maior assalto que a saúde brasileira já sofreu nos últimos anos.

E o pior: atrás da maldade que estão fazendo com a saúde, colocando-a como escudo, vem o Governo, num gesto igual ao da Presidenta da Argentina, criar um novo imposto. V.Exas. viram a reação lá. Hoje, a Presidenta teve que ceder e voltar atrás. O que nós esperamos é a reação da sociedade brasileira a este assalto que está sendo praticado contra o bolso do cidadão brasileiro, com o pretexto de proteger a saúde no País. Esperamos que ela venha para as praças públicas fazer o seu pannelaço na hora da carestia, da inflação, da dificuldade que tem o cidadão de sobre-

viver à ganância do Governo Federal em querer arrecadar mais.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa posição é exatamente o voto “não”.

O SR. MARCO MAIA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. MOACIR MICHELETTO (Bloco/PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Narciso Rodrigues) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Pepe Vargas, que falará contra a matéria.

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezado público que nos assiste pela *TV Câmara*, nós precisamos repor a verdade sobre algumas questões.

Em primeiro lugar, não é verdade que o nosso substitutivo reduzirá recursos para a saúde.

Eu peço ao eminente Líder do PPS, Deputado Fernando Coruja, que leia o inciso II do art. 1º da Lei, que diz claramente que a Contribuição Social para a Saúde representará fonte adicional. Não obstante isso, leia o § 4º do art. 5º, que diz que, além de a variação nominal do PIB corrigir o gasto do ano anterior, a Contribuição Social para a Saúde será fonte adicional.

Portanto, Sr. Presidente, se seguissemos o critério atual, herdado do Governo Fernando Henrique Cardoso, teríamos no ano que vem 54 bilhões para a saúde e, se seguirmos o nosso critério, teremos 65 bilhões de reais. Esta é a verdade! O restante é argumento que não se sustenta com a utilização de critério minimamente correto para a análise do texto da lei!

Vejam, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que no último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso a União investiu 24 bilhões de reais na saúde. Vou repetir: em 2002, 24 bilhões de reais. Esse foi o investimento do Governo tucano-pefelista da época. Só este ano o Governo Lula está investindo 48,5 bilhões de reais, o dobro do que era aplicado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso!

De mais a mais, é importante dizer que propomos aqui uma contribuição solidária. O argumento de que a classe média paga plano de saúde e está sendo penalizada com mais um valor não é verdadeiro. Para não usar o exemplo dos outros, uso o meu: pago, todos os meses, 390 reais do meu plano de saúde. Quando chega o fim do ano e vou fazer o ajuste anual do Imposto de Renda, desconto 100%, integralmente, do meu plano de saúde. Então, quem paga o plano de saúde é o Governo, que deixa de arrecadar o Imposto de Renda.

Agora eu pergunto, senhoras e senhores: é justo que 40 milhões de brasileiros paguem um plano de saúde, depois descontem 100% dele no Imposto de Renda, enquanto quem depende do SUS não tem o mesmo tipo de atendimento?

Por isso a nossa contribuição é solidária. Para quem paga 390 reais de plano de saúde e desconta do Imposto de Renda, pagar 5, 6, 7 reais da Contribuição Social para a Saúde significa construir um País mais justo, significa construir a possibilidade de que os pobres também tenham vez neste País.

Por isso somos pela manutenção do texto e contra o destaque apresentado pela Oposição.

O SR. OSVALDO REIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. OSVALDO REIS (Bloco/PMDB-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior acompanhei a orientação do PMDB.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PMDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Alguém mais quer justificar votos?

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei conforme a orientação do partido.

O SR. MILTON MONTI (PR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. CARLOS SANTANA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votaria de acordo com a orientação do partido se aqui estivesse.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Rafael Guerra.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou procurar ter a maior calma para esclarecer bem tudo o que está acontecendo aqui.

Em primeiro lugar, fico impressionado com o jogo sujo que faz a base do Governo. O Presidente da República deu uma de Pilatos no Credo. Disse que não tem nada a ver com a Emenda nº 29, não tem nada a ver com a CSS, e joga nas costas da base, de seus Líderes, defender algo impopular como o aumento de impostos. Joga nas costas de seus Líderes defender um substitutivo que retira dinheiro da saúde. E eles conseguem ir à tribuna e falar! Conseguem ir à tribuna e falar!

O que estamos discutindo é a supressão de um artigo que retira da base de cálculo a dívida, juros de amortização, inativos, operações de crédito, superávit financeiro, fundo da pobreza e despesa com resíduos. Retira 3 bilhões e 800 milhões da base de cálculo. O Governo vem dizer que vai dar 6 bilhões de bonificação para a saúde. Mas está tirando 3 bilhões e 800 milhões.

O Tribunal de Contas já disse que deve 2 bilhões e 300 milhões. Não está dando nada; nada para a saúde. Ao contrário, está cobrando do povo. Aí, vem falar sobre o Governo Fernando Henrique Cardoso.

O Governo Fernando Henrique aplicou em 2000, em 2001 e em 2002 o que reza a Emenda nº 29: 24 bilhões era o valor em 2002 e deixou para 2003, 27; depois, foi para 32, 36, 40 bilhões. Essa é a correção pelo PIB nominal, é a regra estabelecida na Constituição. Não venham com essa história, para enganar o povo, de que em 2002 era 24 e agora é 48 bilhões, que o Governo Lula dobrou. Não! Não cumpriu a Constituição, deveria ter dado mais do que os 48 bilhões.

Na verdade, eu comparo mais o Presidente Lula com o Pilatos do Evangelho dos cristãos, aquele que lavou as mãos, que vem lavando há muito tempo para o Waldomiro, para o José Dirceu, para o Palocci, para o mensalão. Ele está sempre lavando as mãos. Os escândalos da saúde, Gushiken, Delúbio Soares... Sempre lavando as mãos. E agora joga para a base do Governo constranger os Deputados aqui a votarem um imposto e um recurso insuficiente para a saúde.

Sigam, Srs. Líderes da base do Governo, o Senador Romero Jucá, que não quer constranger os Senadores da base, fazendo com que votem contra o povo antes das eleições. É o que os senhores estão fazendo aqui, a Câmara está se abaixando para o Governo, fazendo esse jogo, escondendo, e o Presidente Lula é como o Pilatos no Credo.

Portanto, somos a favor do destaque. *(Palmas.)*

O SR. AIRTON ROVEDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AIRTON ROVEDA (PR-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. MAURO MARIANI (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, votei conforme orientação do PMDB.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, votei conforme orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Aníbal, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostei muito do pronunciamento do Deputado Rafael Guerra, que é da Frente Nacional da Saúde, e a quem não se pode imputar qualquer tergiversação no que se refere a recursos adicionais para a saúde pública no Brasil.

Disse S.Exa. que o Presidente Lula age como Pilatos. O Presidente Lula pode agir do modo que quiser, e, nesse caso, como em muitos outros, vem agindo como Pilatos. O que não podemos admitir, o que temos de refletir com maturidade, com conseqüência, com espírito público, com vistas à sociedade é que a Câmara dos Deputados, no momento em que se quer fazer uma reforma tributária para dar mais desempenho à economia e para estimular o crescimento, venha reintroduzir a CPMF, a contribuição sem sentido.

Vejo aqui os Líderes situacionistas, aqueles que mais se posicionam — Líder do Governo, Líder do partido do Presidente — exaltarem as virtudes do projeto que querem votar. É o projeto Robin Hood na visão deles. Conversa fiada.

Não é projeto Robin Hood coisa nenhuma. Ninguém estará isento de pagar a contribuição. Os jornais mencionam hoje que a CSS implicará aumento de 0,5% da inflação. É uma temeridade. É uma falta absoluta de compromisso. Mas eles não estão preocupados com isso, porque sabem que isso não vai vingar. E os que são da Frente Nacional da Saúde deveriam saber disso também. Que tenham altivez em suas posições!

O Governo não quer a Emenda nº 29. Os Senadores, por intermédio do Líder do Governo, já disseram que só votam a matéria depois das eleições, ou seja, o Senado não vai votar.

E aqui, Srs. Deputados que estão querendo manter a CSS, muitos dos quais são candidatos, V.Exas. vão passar a vergonha de terem votado a favor de uma contribuição sem sentido que nunca vai ser adotada. É uma vergonha o que se vai fazer aqui. É um revanchismo rasteiro! E os Líderes do Governo dizem que vão proteger os pobrezinhos. Mentira! A CSS impacta a inflação, todos vão pagar por ela nos preços das mercadorias. Parem com esse discurso demagogo, inclusive quando dizem: *“Agora nós vamos resolver o problema da pobreza no Brasil”*.

E o Bolsa-Família? Nós começamos a fazer. Nós, tucanos; nós, DEM. Quem fazia parte do Governo? Nós, PMDB, que fazíamos parte do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Nós começamos a rede de proteção social, o Bolsa Escola, que universalizou o ensino! É um processo progressivo. Mas são tão primitivos nas suas falas que dizem a cada momento que esse novo projeto é que vai resolver o problema da pobreza no Brasil. Mentira! Esse novo projeto é um despropósito, está na contramão da história, na contramão do propósito de fazer a reforma tributária e, principalmente, na contramão de adicionar recursos do Governo Federal gastador na saúde pública. Saúde pública que tanto precisa de recursos para acabar com as filas, para acabar com as epidemias, para acabar com essa chaga que é a população alcançar melhor qualidade de vida no sentido de mais longevidade, com saúde pior.

Então, Sras. e Srs. Deputadas, é uma oportunidade única que tem a nossa Casa de não se submeter, de não se mostrar sujeita à vontade do príncipe. Porque ao príncipe, já disse muitas vezes, pode-se conceder muito, mas não se pode conceder aquilo que é um compromisso vital de cada um de nós, o compromisso com os que nos elegeram, aqueles que precisam dos nossos votos para ter uma expectativa de vida melhor. Ao príncipe não se pode oferecer a honra do voto, que é um voto que deveria ser preservado com dignidade, com estatura moral e não se prestando ao jogo de faz-de-conta de um propósito de evitar recursos adicionais da saúde pública, inviabilizando a Emenda nº 29.

Concluindo, mais uma vez, faço um apelo às Sras. e aos Srs. Deputados da base de sustentação do Governo, muitos dos quais já estiveram na semana passada em linha para derrubar esse projeto, para que prossigam nas suas posições de modo a que derrotemos neste dia a CSS numa espécie de segundo turno de votação do imposto sem sentido.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PMN-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei segundo a orientação do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Algum Parlamentar quer justificar o voto? (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Trago aqui, Sr. Presidente, uma questão de ordem amparada nos arts. 50 e 227 do Regimento Interno da Casa, em grau de recurso à decisão tomada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

S.Exa. implantou, a partir de hoje, um sistema que, se generalizado, contrariará frontalmente os arts. 227 e 50. S.Exa. iniciou a sessão recolhendo assinaturas para 3 sessões seguidas. Ou seja, o Presidente

assegura que os que estão presentes à primeira sessão à segunda.

Se V.Exa. disser que não é possível isso, não levarei o recurso. Se V.Exa. disser que o procedimento do Presidente da Comissão está correto, apresento o recurso e peço a V.Exa. que decida, porque se trata evidentemente de uma tentativa de construir sessão fantasma, uma tentativa de construir sessão como se usou cartão de crédito no Governo Federal. Aqui no plenário nunca se fez isso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, para contraditar...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Temos um painel para cada sessão. Na Comissão tem de se ter uma lista de presença para cada sessão, e não lista a termo, lista para futuro. A lista é do presente e não do futuro. Presença antecipada é inadmissível pelo Regimento e pela lógica comum.

Portanto, peço a V.Exa. decisão nesse caso, para que não se repita na Comissão de Justiça e não se traga essa reunião para a noite. Daqui a pouco ele vai tentar usar a lista da manhã para a reunião que ele transferiu para a noite.

O SR. SARAIVA FELIPE (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Para contraditar, o ilustre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos numa votação importante e é necessário compreender que é legítima a obstrução, mas dentro do Regimento.

O Regimento é muito claro. Art. 95. “*Durante a Ordem do Dia só poderá ser levantada questão de ordem atinente diretamente a matéria que nela figure*”. Portanto, essa questão de ordem não pode ser levantada agora, porque não diz respeito à matéria que estamos votando, discutindo nesta Ordem do Dia.

A SRA. SUELI VIDIGAL (Bloco/PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – A Presidência vai se pronunciar em 1 minuto. (*Pausa.*)

Vamos recolher a questão de ordem do Deputado José Carlos Aleluia e a contradita. A Presidência vai se manifestar a respeito dela oportunamente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, estou encaminhando, por escrito, a questão de ordem na forma de recurso.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Nós agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Para falar como Líder, concedo a palavra ao ilustre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, pelo Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, neste exato momento está acontecendo uma reunião no Senado Federal, presidida pelo Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente daquela Casa, reunião em que o Líder do Democratas naquela Casa, o Senador José Agripino Maia, está manifestando o desejo do nosso partido, que é também um desejo de toda a Oposição, de dar o máximo de celeridade possível à apreciação da Emenda nº 29, quando ela retornar ao Senado da República.

Por que a Oposição adota essa postura? Por que os Líderes da Oposição no Senado propõem a quebra de interstício para dar velocidade máxima à apreciação desta matéria quando ela retornar ao Senado? Por entenderem que brevemente, com rapidez, com celeridade, o Senado vai corrigir esse grande equívoco que foi cometido pela Câmara dos Deputados.

A Oposição entende que o Brasil não pode mais conviver com esse pesadelo da recriação da CPMF e que é preciso dar noites de sono tranqüilas para o cidadão brasileiro, a fim de que ele possa, em paz, saber que não vai ser obrigado a pagar mais imposto neste País.

Nós não queremos que o Congresso Nacional crie um clima de insegurança e incerteza para com a nossa população, que está extremamente desconfiada, incrédula e desacreditada dos seus representantes nesta Casa, porque, majoritariamente, a população brasileira condena a criação de qualquer novo imposto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero chamar a atenção da Casa para o fato de que nós podemos atenuar, e quem sabe até remediar definitivamente, o equívoco cometido na semana passada por este Plenário. E aí faço um apelo aos Parlamentares, especialmente aos da base do Governo, para que enxerguem, ouçam o recado que vem do Senado.

Se nós, da Oposição, queremos acelerar a votação no Senado, é porque temos certeza de que ele derruba o imposto, de que ele mantém o texto original que foi por ele votado, garantindo a aplicação adicional dos recursos para a saúde, que é o que nós queremos e defendemos, mas, no entanto, impedindo que essa maldade seja promovida, rejeitando a CSS, por entender que estará apenas reafirmando uma decisão tomada no ano passado, quando o Senado disse “não” à CPMF.

O Democratas quer oferecer uma segunda chance a este Plenário. O Democratas quer oferecer uma segunda chance a esta Casa. Vamos recuperar a nossa

imagem. Vamos fortalecer o exercício do nosso mandato. Vamos ter condições de voltar para as ruas e olhar de cabeça erguida para cada cidadão, dizendo que a Câmara não ficou mais uma vez com o ônus e deixou para o Senado o bônus.

Temos um destaque, Sr. Presidente, que será o 4º do dia de hoje, relativo exatamente ao segundo turno da votação da CSS, que propõe a retirada da base de cálculo do imposto. Se esse destaque for aprovado — e quem tem de colocar 257 votos é a base do Governo —, cai a CSS.

Estou pedindo à Câmara, apelando aos nobres colegas: não deixemos para o Senado fazer a bondade. Vamos reverter a decisão equivocada da semana passada. Não vamos aguardar que o Senado corrija o grave erro da Câmara dos Deputados; vamos nós mesmos reconhecer que não pode sair desta Casa a criação de um novo imposto, porque o Brasil não quer que seus representantes apóiem a criação de um novo imposto. Esse é o nosso dever, essa é a nossa obrigação, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Vai ficar muito feio para a imagem desta Casa se esse destaque, que é o segundo turno da votação da CSS, não for aprovado e, amanhã ou depois, o Senado vier a rejeitar o imposto.

Se nós queremos acelerar a votação é porque estamos seguros e convictos da nossa vitória no Senado Federal. Vamos, portanto, antecipá-la, para que a vitória seja da Câmara dos Deputados, para que a vitória seja individualmente de cada um dos Srs. Deputados, especialmente daqueles que mudarem de posição, porque mais valor, mais peso, mais reconhecimento terão. Mais méritos terão os Parlamentares que votaram na semana passada a favor da criação da CSS e que, nesta semana, mudarem de posição. Ou então, que não votem, pois ao não votarem estarão votando contra o imposto.

É isso que nós queremos, Sr. Presidente: recursos para a saúde, aplicação dos 10% dos recursos da União na Saúde brasileira. Não queremos imposto. Não precisamos de impostos. Vamos dizer “não” à CSS. Vamos antecipar o que o Senado vai fazer pelo Brasil, pelo cidadão brasileiro.

Confiantes que estamos nas votações, seguiremos votando com a certeza de que esta será uma semana de recuperação da imagem e da credibilidade da Câmara dos Deputados. Depende apenas de cada um de nós.

O SR. CAMILO COLA (Bloco/PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) — Em votação o destaque:

Art. 5º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB, ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.

§ 1º Na hipótese de revisão do valor nominal do Produto Interno Bruto – PIB que implique alteração do montante a que se refere o **caput**, créditos adicionais deverão promover os ajustes correspondentes, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 2º Em caso de variação negativa do PIB, o valor de que trata o **caput** não poderá ser reduzido, em termos nominais, de um exercício financeiro para o outro.

§ 3º O montante total correspondente ao produto da arrecadação da contribuição de que trata o inciso II do art. 1º será destinado, exclusivamente, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados as despesas empenhadas com quaisquer receitas correntes, com exceção das receitas provenientes da CSS, que serão consideradas recursos adicionais aos definidos no **caput**, e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, previsto na Constituição Federal.

§ 5º O valor desvinculado da Contribuição Social para a Saúde, na forma prevista no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será integralmente repassado ao Fundo Nacional de Saúde no mês subsequente ao do registro da receita no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) — A Mesa comunica que será rigorosa: dará 1 minuto para cada Líder orientar.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) — Como votam os Srs. Líderes?

Como vota o PRTB? (*Pausa.*)

Como vota o PTdoB? (*Pausa.*)

Como vota o PHS? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL? (*Pausa.*)

Como vota o PSC? (*Pausa.*)

Como vota o PPS? (*Pausa.*)

Como vota o PV? (*Pausa.*)

Como vota o PTB? (*Pausa.*)

Como vota o PP?

O SR. VILSON COVATTI (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) — Como vota o PR?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o Democratas?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota “não” e chama atenção para que, como foi muito bem colocado, estamos dando um prazo para converter aqueles que, de maneira errada ou desinformada, foram pela história do Presidente da República, que já disse que não tem nenhum compromisso com este novo imposto, e estão aí cobrados nas ruas.

Por isso solicitamos a todos que votem “não”, porque estaremos retirando do texto do substitutivo do Deputado Pepe Vargas um assalto que está sendo feito ao repasse de verbas da saúde, de 3 bilhões e 800 milhões de reais, com a mudança na base de cálculo. É esse o objetivo.

O voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o PSDB?

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi dito, o Presidente Lula simplesmente lavou as mãos. Por que então aqueles que estão incomodados com a criação de um novo imposto, que será derrubado no Senado – aliás, o Senado está dizendo “aqui não passará” –, têm de colocar o dedo lá? Para se justificarem perante a população?

Esta é uma segunda chance para aqueles membros da base do Governo que estão incomodados, que acham que criar um novo imposto não é a solução, que acham que estão servindo de boi-de-piranha. Se o próprio Presidente da República já lavou as mãos, a troca de que a base do Governo, na qual há muitos candidatos a Prefeito – isso será explorado durante a campanha –, colocará ali seu dedo para aprovar a matéria, votando “sim”?

O PSDB vota “não” e convoca todos os Deputados a mostrarem que esta Casa tem independência. Não vamos deixar para o Senado; vamos resolver isso hoje. A manchete será: “Câmara se redime”.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o PTB?

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota a favor da saúde. Portanto, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A favor da saúde, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN/PRB?

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muitos de nós, inclusive eu, votaram contra a CSS, mas nossa posição não tem nada a ver com a da Oposição. Nós somos da base. Entendíamos apenas, naquele momento, que a posição que antes tínhamos defendido aqui havia sido vencida no Senado e foi derrotada a CPMF. Conseqüentemente, não valia voltar àquela discussão – no nosso ponto de vista, de maneira equivocada – por lei complementar.

A partir disso, estamos alinhados com o conjunto da base e, conseqüentemente, vamos votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o PT?

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive me informando com metalúrgicos do ABC, categoria que hoje tem o maior salário do Brasil – em média, é de 2 mil e 510 reais. Noventa e cinco mil trabalhadores, além dos aposentados, estarão isentos dessa contribuição, que vai tirar um pouco de quem tem alguma coisa para dar àquele que nada ou quase nada tem neste País.

A imprensa diz que, se se mantiver a contribuição, haverá algum tipo de aumento. Por que então, quando acabaram com a CPMF, não reduziram em nada os preços para o povo?

Os trabalhadores, conscientes desse processo, têm ido às ruas e às fábricas. Quando explicamos para o povo o que é a CSS – a mídia não está explicando direito, vem escondendo alguns dados –, dizem-nos que isso é ótimo para a saúde no Brasil.

Votamos “sim”, em defesa da saúde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o Bloco PMDB/PTC?

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelas crianças doentes, pelos idosos, pelas mulheres que precisam de atendimento, pelos funcionários das Santas Casas e dos hospitais universitários, que ganham pouco, pelo melhor acesso à população, o PMDB encaminha o voto “sim”, pela vida, pela saúde.

Sr. Presidente, é óbvio que o Presidente da República está a favor. O projeto foi gestado e tocado pela Liderança do Governo. Isso é discurso de microfone. O Governo quer, e, acima de tudo, a população também. Esta Casa vai votar com a população, que precisa de melhor atendimento.

Acho que a Oposição está defendendo quem tem muito dinheiro, quem tem acesso aos planos. O

PMDB está com a população, com quem precisa de maior acesso à saúde.

Nossos Deputados vão votar “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o Governo?

O SR. BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem vota “não” vota por retirar da saúde 15 bilhões de reais no ano que vem.

A orientação do Governo é o voto “sim”, porque esse é o desejo dos Secretários de Saúde de São Paulo e de Minas Gerais, dos partidos que hoje fazem oposição, mas que estão lá na ponta administrando a crise. Todos eles, de todos os partidos, querem esse agregado de 15 bilhões na saúde. O Governador José Serra quer e nós também queremos, porque queremos melhores condições de saúde.

Por isso nosso voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota a Minoria?

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já ensina o ditado popular: as palavras se perdem ao vento.

Precisamos de ações efetivas, de coisas práticas. Não custa perguntar, por exemplo, quanto o Governo adicionou aos recursos da saúde este ano. Com todo o superávit, com todos os recordes de receita de arrecadação, quanto se adicionou à saúde? Todas as emendas parlamentares da saúde, de todas as bancadas, já foram liberadas? Efetivamente melhorou o SUS com todo esse recorde de arrecadação? Não, absolutamente não. Falácias e falácias!

Precisamos garantir um piso à saúde. Precisamos ter a garantia para a população e não o discurso governista que quer receita. O discurso governista não quer despesa, não quer ação efetiva na saúde, quer receita, quer arrecadação.

Por isso somos absolutamente contra o que pretende o Governo.

Não!

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Falta algum partido que queira orientar?

O SR. REGIS DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, o PSC.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o PV?

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Como vota o PSOL?

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o texto original oriundo do Senado determina que a União aplicará, no mínimo, o montante equivalente a 10% das suas receitas correntes brutas. O texto do Relator muda este conceito determinando o percentual correspondente à variação nominal do PIB, ocorrida entre os 2 exercícios financeiros imediatamente anteriores ao ano.

Portanto, o texto do Senado propicia um montante de recursos superior para a saúde.

Por isso o PSOL vota “não” ao texto do Relator.

O SR. REGIS DE OLIVEIRA (PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC, de acordo com a discussão da matéria no Partido, libera sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – A Presidência orienta que na votação nominal quem votar “sim” mantém o art. 5º, quem votar “não” suprime-o.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Retomando o período das breves comunicações, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Pepe Vargas.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido nas votações anteriores.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido, PMDB.

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta breve comunicação para conclamar as Sras. e os Srs. Deputados a virem votar esta matéria extremamente importante que prevê fonte de financiamento para a saúde pública.

Vamos deixar bem claro que não apenas os brasileiros de menor poder aquisitivo, que não dispõem de recursos para pagar um plano privado de saúde, beneficiam-se do SUS. Diria que todos os brasileiros se utilizam do SUS. Pergunto: quem vacina seu filho no plano privado de saúde? Quem banca todo o programa de imunização neste País é o SUS; quando alguém sofre um acidente de trânsito, o hospital de referência, mesmo que tenha um plano de saúde, é o

hospital do SUS; quando alguém precisa de um transplante, recorre ao SUS; quando alguém precisa de hemodiálise, recorre ao SUS. Então, é muito importante termos recursos permanentes, uma fonte perene de financiamento para o SUS.

De mais a mais, a história do excesso de arrecadação precisa ser avaliada de forma mais responsável. É verdade que este ano o Governo está tendo uma arrecadação a maior do que era previsto no Orçamento. Mas, vejam bem, essa arrecadação a maior ocorreu nos primeiros 3 meses. Sempre há excesso de arrecadação nos primeiros 3 meses devido à sazonalidade da cobrança dos tributos.

Além disso, é muito importante dizer que dessa arrecadação a maior, do excesso de arrecadação nem todo dinheiro fica com o Governo Federal. Parte dela é o sagrado recurso da Previdência, para pagar aposentadoria. O Governo não dispõe dele a seu bel-prazer. Além do mais, é preciso fazer as transferências aos Estados e Municípios – 40% da arrecadação vai para os Estados e Municípios.

Portanto, o que sobra também é para investir em portos, aeroportos, hidrovias, ferrovias, saneamento básico, habitação, porque essas questões também são importantes para o crescimento econômico, geração de emprego e renda e para a melhoria das condições de saúde da população.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PTB na votação anterior.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Demócratas altera sua orientação para obstrução.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, o PSDB altera sua orientação para obstrução.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB alerta seus Deputados para que, em seguida, haverá nova votação. Portanto, que façam um lanche na própria Casa.

Repito: não haverá interstício; haverá votação em seguida, sem interstício. Vamos permanecer em plenário.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria está em obstrução.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Miguel Martini, para uma Comunicação de Liderança, pelo PHS.

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS-MG. Como Representante. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicio minha fala dizendo que hoje, às 14h, haverá uma audiência pública. Queremos manifestar nossa solidariedade ao juiz e ao promotor do Mato Grosso que tomaram, como prevê a lei, as medidas cabíveis para coibir assassinato via aborto. Manifestamos nosso apoio agora e o faremos também na audiência pública.

SR. PRESIDENTE, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos votando recursos para a saúde pública brasileira. Sabemos da grave dificuldade que vive esse setor. Se considerarmos as exigências da Organização Mundial de Saúde, observaremos que estamos muito aquém do esperado. Com esses recursos, tenderemos a nos aproximar.

Portanto, é fundamental que esta Casa e o Governo brasileiro envidem todos os esforços no sentido de disponibilizar recursos para aqueles que não têm por quem ser assistidos, a não ser pelo Sistema Único de Saúde.

Por que o PHS está votando a favor? Porque é uma medida ética, moral, responsável; porque com essa CSS estaremos perenizando a aplicação dos recursos para aqueles que precisam, para o SUS e para a área de saúde.

Podemos considerar o aspecto ético da CSS. Quando aqui se discutiu a CPMF, a voz corrente era de que a CPMF foi o melhor imposto que se criou neste País, porque inibe a sonegação, já que é um imposto que detectou 52% dos sonegadores brasileiros. Essa contribuição vai diretamente para o Fundo Nacional de Saúde. Trabalha com a lógica da transparência das contas e, acima de tudo, impede a sonegação.

Outro argumento é o de que se está criando mais um imposto que morderá a sociedade brasileira e por isso aumentará as despesas. Ora, se nós considerarmos que a margem era de 0,38% e agora vai para 0,1%, significa que os preços deveriam cair. Estamos diminuindo 0,28%, se é essa a lógica. Mas sabemos que essa lógica não funciona. O mercado regula-se por si.

Sr. Presidente, entendemos que esta contribuição não vai pesar no bolso de ninguém. Imaginem que alguém que ganhe cerca de 30 mil reais por mês dará uma contribuição simbólica, de 27 reais, e que quem recebe até 3 mil reais por mês estará isento, assim como os aposentados, que também não pagarão nada.

Mas é claro que os ricos não querem pagar. É claro que os donos do poder econômico preferem fi-

car no anonimato, encobertos por uma sombra que lhes permite a sonegação, a não identificação real dos ganhos.

Votamos a matéria com muita tranquilidade. Precisamos dar aos que precisam tratar de sua saúde condições de atendimento a tempo e a hora, de acordo com suas necessidades.

Mas faz parte da democracia e é bom que haja o contraditório. O contraditório deve ser estabelecido, sim, e ele é bom para aclarar dúvidas. Brigas por recursos para a área de saúde são feitas há muito tempo neste País. Eu me lembro de quando apenas 18 bilhões de reais eram aplicados em saúde. Depois esse número subiu para 40 bilhões de reais; mais à frente, para 52 bilhões de reais. Com a aprovação desta matéria, vamos chegar perto dos 70 bilhões de reais.

Mais do que garantir os recursos, Sr. Presidente, vamos garantir a perenização do financiamento; ou seja, a saúde não vai mais depender da sazonalidade, dos períodos de excesso de arrecadação. Haverá uma garantia, uma vinculação constitucional que obrigará União, Estados e Municípios a aplicarem determinado recurso na área de saúde.

Aqueles que militam nesse campo sabem das dificuldades, sabem dos problemas da saúde. É terrível para quem tem necessidade de uma intervenção na área oncológica saber que não há onde se socorrer, ouvir do médico que será preciso voltar no próximo ano, para, talvez, fazer a cirurgia.

É bom para o Brasil que a matéria seja aprovada. Ninguém ficará mais pobre por contribuir com 0,1% de suas riquezas, e para os pobres essa contribuição será decisiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Retomando o período de breves comunicações, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o ilustre Deputado Barbosa Neto. *(Pausa.)*

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com meu partido na última votação.

O SR. OLAVO CALHEIROS (Bloco/PMDB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com meu partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Alguém mais quer justificar voto?

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o Deputado Nazareno Fonteles.

O SR. NAZARENO FONTELES (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e

Srs. Deputados, aproveito este período de breves comunicações para informar a respeito do projeto de lei do Executivo que trata do Programa Nacional de Alimentação Escolar, matéria em tramitação nesta Casa.

Hoje estive na Câmara dos Deputados o próprio Ministro Patrus Ananias, tratando de diversos projetos, entre eles desse, que, embora seja oriundo do Ministério da Educação, também tem a ver com alimentação escolar e, conseqüentemente, interessa a todos os que se importam com segurança alimentar e nutricional.

Como Coordenador da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, aproveito a oportunidade da visita do nosso Ministro ao Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, e ao Líder do Governo, Deputado Henrique Fontana, para apelar para todos os partidos e Lideranças, principalmente a do DEM e a do PSDB, a fim de que indiquem seus membros para compor a Comissão Especial que deverá relatar a matéria, tão relevante, uma vez que expande a merenda escolar para o ensino médio e trata do dinheiro direto na escola e do transporte escolar no meio rural.

Pela relevância da proposição para todos os municípios deste País, independentemente de cor partidária, esperamos que esses partidos façam logo a indicação de seus membros à Comissão Especial, que esperamos seja instalada na próxima semana, para que atenda ao apelo, à necessidade da nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a base do Governo está pedindo rapidez nas votações, e já temos *quorum* suficiente, 264 votos. Poderíamos ver logo qual é o resultado da votação. O Governo está ávido por rapidez, e já é o momento de averiguarmos esse resultado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Deputado, estamos no período de breves comunicações.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de convocar a bancada do PT a vir ao plenário votar e aqui permanecer, porque não há interstício, as votações são seguidas.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O voto “sim” retira 3 bilhões e 800 milhões de reais da saúde.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É voto “sim” para a saúde. É voto “sim” favorável à saúde.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Por favor, Deputados! Por favor! Não é hora de criar polêmica nos microfones.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o ilustre Deputado Cândido Vaccarezza, para manifestar seu voto, já que não pode fazê-lo digitalmente.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo um problema com o meu número. Quero digitar o voto “sim”, conforme a orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – O Deputado Vaccarezza vota “sim”. É favor registrar o voto na ata.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – O próximo orador inscrito para breves comunicações é o ilustre Deputado Jerônimo Reis.

O SR. JERÔNIMO REIS (DEM-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero comunicar a todos os companheiros que na última segunda-feira os democratas de Sergipe, reunidos, decidiram-se pelo nome do nosso companheiro Deputado Federal Mendonça Prado como pré-candidato do partido à Prefeitura de Aracaju; e, para Vice-Prefeito, pelo nome do ex-companheiro desta Casa Deputado Pedro Valadares.

Portanto, em Sergipe, para a disputa da Prefeitura de Aracaju, 2 grandes companheiros, 2 grandes jovens, que irão enfrentar no dia 5 de outubro uma campanha dura, porém vitoriosa.

Era esta a comunicação que eu queria fazer na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao Líder do PMDB.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/ PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo à bancada do PMDB.

De forma bastante consistente e consciente, nosso partido abraçou a causa da saúde pública brasileira. Reconhece as suas dificuldades, as suas agruras, e quer encontrar para os problemas uma solução estrutural e definitiva, até porque é do PMDB o Ministro José Gomes Temporão, responsável maior pelo êxito na condução da saúde em nosso País.

Por entender que esta medida visa a garantir recursos estruturais e definitivos para a saúde pública, com aplicação comprometida com as demandas de todos os Estados e Municípios, nosso voto é pela saúde, é para melhorar o atendimento público de saúde, é

para garantir, afinal de contas, um futuro mais tranquilo e mais digno para a população brasileira.

Mais uma vez, faço um apelo à bancada do PMDB, que, de forma bastante majoritária, na outra votação assim já se pronunciou, a fim de que venha ao plenário votar conscientemente, em favor da saúde brasileira, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, eu gostaria de ter o mesmo tempo para fazer a convocação dos Parlamentares da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – V.Exa. tem toda a razão.

Comunico aos Srs. Líderes que não permitiremos a utilização do microfone durante este processo de votação.

Concederei o mesmo tempo ao Deputado Ronaldo Caiado. Tem S.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero neste momento contraditar o que foi dito, e espero que todos os Parlamentares prestem bastante atenção nas minhas palavras.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Vote “sim”.

O SR. RONALDO CAIADO – Todos sabem o que é base de cálculo para o Orçamento do ano seguinte. Com o que está sendo mantido no texto do projeto do Governo, do Deputado Pepe Vargas, estão retirando da base de cálculo da saúde 3 bilhões e 800 milhões de reais.

E quanto ao que disse o nobre Parlamentar, que os cidadãos mais simples estão isentos de pagar CPMF, não é verdade. A CPMF está no pão, está na luz, está na passagem de ônibus, está em tudo o que o cidadão mais humilde tem condição de comprar com o seu salário.

E o mais grave é que, além disso – esclareço a todos os presentes –, toda isenção feita ao aposentado é paga pelo Fundo Nacional de Saúde. Então, é uma inverdade. A isenção não é dada ao cidadão e não pode retribuir com a melhoria da saúde. A isenção dada é debitada no Fundo Nacional de Saúde, que é espoliado em 2 pontos: na base de cálculo, assaltado em 3 bilhões e 800 milhões de reais, e mais ainda na compensação das isenções.

Por isso, solicitamos a todos os Parlamentares que votem “não” a esse assalto à saúde brasileira. Esta é a posição do Democratas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o próximo orador inscrito para breves comunicações, ilustre Deputado Tarcísio Zimmermann.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, o Governo Federal, especialmente o Governo do Presidente Lula, vem honrando ano a ano o que determina a Emenda nº 29 no sentido de garantir recursos ao sistema público de saúde.

O grande problema do sistema público são os Estados, a exemplo do Rio Grande do Sul, que investe menos de 5% da receita líquida em saúde e é governado pelo PSDB. Isso, de fato, causa evasão brutal de recursos do sistema público, o que a Emenda nº 29, na nova regulamentação, vem corrigir.

Resisti muito a votar esta emenda porque eu não tinha no texto original a garantia de que os novos recursos da CSS seriam verdadeiramente adicionados aos recursos que o Governo Federal já assegura à saúde. Votei porque o nobre Relator, Deputado Pepe Vargas, incluiu um dispositivo que talvez já estivesse presente, mas o incluiu explicitamente. Teremos mais 11 bilhões, ou um pouco mais, para a saúde a partir de 2009.

Fui criticado pelo atual Prefeito da minha cidade, que tem em uma fila de espera mais de 20 mil exames, sendo desses mais de 5 mil radiografias. E o Prefeito, em vez de saudar o aumento de recursos para a saúde, critica este Deputado.

Não só esse Prefeito, mas qualquer homem público deve saudar o aumento de recursos destinados à área da saúde, porque devemos efetivamente essa garantia ao nosso povo. É uma contribuição muito pequena daqueles que, como nós, ganham mais, que têm uma renda melhor, que têm melhores condições de vida. É uma contribuição muito pequena, mas que vai fazer a diferença entre a vida e a morte para milhões de brasileiros que dependem única e exclusivamente desse que já é um bom sistema, mas que ainda deverá melhorar muito mais com os recursos adicionais que teremos para a União, para os Estados, sobretudo, e para a manutenção dos recursos dos Municípios.

Por isso, o meu voto a favor da CSS é a favor da garantia do atendimento ao povo que mais precisa. É um voto de solidariedade, é um voto de compromisso com os setores mais empobrecidos que precisam, sim, de um SUS de grande qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Luiz Bassuma.

O SR. LUIZ BASSUMA (PT-BA.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, daqui a 5 minutos terá início na Comissão de Direitos Humanos desta Casa, em paralelo com a votação em plenário, uma audiência pública importante sobre um acontecimento histórico no Mato Grosso do Sul, onde mais de 9 mil pessoas

estão sendo processadas porque cometeram o crime de aborto no Brasil.

A Justiça e a Promotoria Pública de Mato Grosso do Sul estão de parabéns por darem um exemplo histórico de cumprimento da lei que pune o aborto como crime. O aborto é um assassinato. Mais de 1 milhão de bebês são assassinados dessa forma todos os anos em nosso País, e isso não pode ser visto sob um ângulo diferente; portanto, teremos de ser solidários à Justiça e à Promotoria Pública de Mato Grosso do Sul, participando dessa audiência que se realizará daqui a pouco na Comissão de Direitos Humanos.

Aqui nesta Casa já está protocolada, com mais de 220 assinaturas, uma CPI para apurar a prática de aborto no Brasil. Só estamos esperando que ela seja instalada por esta Casa para que o exemplo de Mato Grosso do Sul seja seguido. Não é possível que bebês continuem sendo assassinados impunemente neste País. O aborto é crime, e nós queremos apurar as responsabilidades.

Aqueles que convocaram essa audiência na Comissão de Direitos Humanos fizeram-no sob a ótica da defesa do direito da mulher de abortar, mas nós defendemos a vida – a vida de todos: mulheres, homens, crianças e idosos, e também a daqueles seres que não podem defender-se desse crime hediondo que é o aborto.

Como podem os pais matar seus próprios filhos?

Mas, infelizmente, esse crime é apoiado pelo Ministério da Saúde. Hoje estamos aqui discutindo o aumento de verbas para a saúde, e votaremos em favor de mais um imposto. Esse nosso Governo acerta muito, mas erra feio na saúde ao fazer políticas contra a lei, ao apoiar o aborto. Haja vista que entrou em vigor há alguns anos – e ainda está em vigor – uma portaria que permite à mulher não fazer a denúncia de estupro e proceder ao abortamento na rede pública.

Recentemente, a Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados rejeitou por unanimidade, depois de 17 anos de tramitação, o Projeto nº 1.135/91, que propunha a legalização do aborto no Brasil. Esta Casa deu sua resposta e rejeitou esse projeto, repito, por unanimidade. Os poucos que defendiam o aborto retiraram-se dessa sessão histórica, realizada no dia 7 de maio último.

O Congresso Nacional, portanto, disse “não” à legalização do aborto, e agora, na Comissão de Direitos Humanos, diremos “sim” à aplicação da justiça àqueles que abortam.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o próximo orador inscrito, o ilustre Deputado Eugênio Rabelo.

O SR. EUGÊNIO RABELO (PP-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acaba de ser lançado pela PETROBRAS um importante programa, com o objetivo de criar condições para um maior rendimento do esporte brasileiro, difundindo e divulgando as modalidades esportivas e sua prática pela população.

Com base na Lei de Incentivo ao Esporte, o Programa PETROBRAS, Esporte e Cidadania está selecionando projetos já aprovados pela Comissão Técnica do Ministério do Esporte e atuará em todas as manifestações desportivas, estimulando a inclusão social através do esporte, valorizando o espírito participativo, a preparação de atletas de ponta e as modalidades profissionais para competições de nível internacional.

Essa é, sem dúvida, uma parceria muito bem vinda e com perspectiva de grande sucesso se considerarmos que a PETROBRAS participa, desde 1956, ativamente do cenário esportivo brasileiro através dos mais variados patrocínios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o próximo orador, o ilustre Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON (PT-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, à luta pela saúde dizemos “sim”. À luta pela democracia dizemos “sim”.

Gostaria de homenagear, neste começo de tarde, os 100 anos da imigração japonesa no Brasil. Saúdo e peço passagem a todos aqueles que vieram no Kasato Maru para ajudar a construir este País.

Nossa homenagem a todos os imigrantes japoneses e seus descendentes, que exercem suas atividades em diversas partes do Brasil – Goiânia, Ipameri, Nerópolis, Inhumas, Anápolis, Itumbiara, Brasília e entorno. Chegaram e engrandeceram nossas terras e águas do Brasil Central de Pedro Ludovico, de JK a Lula. São nisseis como Paulo Okamoto, Presidente do SEBRAE; Luiz Gushiken, grande Presidente do Partido dos Trabalhadores e um dos maiores Deputados desta Casa. Nossa homenagem ao trabalho desse homem, que é da paz, não da guerra; é um daqueles que querem votar pela saúde, e não para encher os banheiros de dinheiro.

Também saudamos os heróis que lutaram e morreram pela liberdade do Brasil, que lutaram contra as ditaduras militar e civil e ainda estão desaparecidos: Hiroshi Iamagushi, Hiroaki Torigoe, Luis Hirata, Yoshitame Fujimori, Francisco Seiko Okama, Ishiro Nagami, Issami Nakamura Okamo e tantos outros que merecem nossa homenagem.

Nós, Deputado José Genoíno, estamos vivendo numa democracia, lutando pelo Brasil. V.Exa., que é casado com uma nissei, hoje luta pela saúde; no passado, lutou contra a ditadura. Muitos vêm aqui fazer discurso não de ajuda à saúde, mas de ajuda aos banqueiros e aos grandes donos de hospitais, fazendo da saúde do povo brasileiro um negócio.

Por isso, vamos votar “sim” à saúde.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos homenagear e saudar, de forma muito especial, os 100 anos da chegada do povo japonês ao Brasil. Para além de dizer da acolhida de outrora, queremos reiterar a acolhida permanente a este povo que muito engrandeceu e engrandece a Nação brasileira.

Numa união que extrapola o intercâmbio comercial, recém-chegados a um país de idioma, costumes, clima e tradição completamente diferentes, os imigrantes pioneiros trouxeram consigo esperança e sonhos de prosperidade.

Queremos parabenizar pela realização de tantos eventos comemorativos nesta data, especialmente a iniciativa do Banco Central, que lança hoje uma moeda comemorativa em homenagem ao centenário da imigração japonesa. Serão lançadas inicialmente 2 mil unidades, que têm em uma das faces a reprodução da imagem do navio Kasato Maru. Do outro lado, a moeda traz a imagem de uma descendente trabalhando na colheita de caqui, fruto introduzido no País pelos japoneses. Destinada a colecionadores, a moeda não tem valor corrente e será vendida por 24 reais nas sedes regionais do Banco Central ou no Banco do Brasil.

Exatamente hoje, 18 de junho de 2008, se completam os 100 anos da Imigração Japonesa no Brasil. Com cerca de 1,5 milhão de *nikkeis* (descendentes de japoneses que nasceram fora do Japão), é a maior comunidade nipônica fora do Japão. Devemos lembrar também que, no final da década de 80, começou um fenômeno reverso, a ida de *nikkeis* para trabalhar no Japão, os *dekasseguis*. Atualmente, são mais de 300 mil pessoas, a terceira maior comunidade brasileira no exterior e que remete cerca de 2 bilhões de dólares (aproximadamente 4,1 bilhões de reais) para o Brasil.

Para comemorar os 100 anos da imigração japonesa no Brasil inúmeros eventos e atividades foram programados pelas diversas frentes envolvidas na organização. Praticamente todos os eventos são abertos ao público. Muitos são gratuitos e alguns são pagos. Naturalmente, a comemoração é nipônica, mas todos estão convidados a participar e prestigiar a comemoração. É um momento oportuno para conhecer

a história da imigração japonesa no Brasil, a arte e a cultura do Japão, a salutar e exótica culinária japonesa, que primeiro se delicia com os olhos.

Processos de migração, emigração e imigração de mão-de-obra pelo mundo inteiro já foram assunto de livros, filmes e novelas. A causa principal para tantas pessoas migrarem – milhões, em épocas diferentes e de lugares diversos – é, em geral, a mesma: buscar oportunidades de trabalho e melhores condições de vida que não são oferecidas em seus países de origem. Mas o resultado varia. Após lutas, dramas e conflitos, alguns terminam em fracasso e outros, em comovedoras histórias de sucesso.

A história da imigração japonesa no Brasil é a história de uma saga que ainda não terminou e de uma das experiências mais bem-sucedidas de integração improvável que já ocorreu no conturbado século XX.

É fato incontestável e amplamente divulgado que o navio *Kasato Maru* trouxe ao Brasil a primeira leva de imigrantes japoneses em 1908, iniciando de maneira efetiva o processo de imigração.

No começo do século XX, o Brasil precisava de mão-de-obra estrangeira para as lavouras de café, enquanto o Japão passava por um período de grande crescimento populacional. A economia nipônica não conseguia gerar os empregos necessários para toda a população. Então, para suprir as necessidades de ambos os países, foi selado um acordo imigratório entre os governos brasileiro e japonês. Nos primeiros 10 anos da imigração, aproximadamente 15 mil japoneses chegaram ao Brasil. Esse número aumentou muito com o início da 1ª Guerra Mundial (1914-1918). Pesquisas indicam que de 1918 até 1940 aproximadamente 160 mil japoneses chegaram em terras brasileiras.

Muitos chegaram com pequenas bandeiras do Brasil e do Japão feitas de seda nas mãos, trazidas de propósito para nos serem amáveis. Delicadeza fina, reveladora de uma educação apreciável.

Este momento é uma oportunidade de vivenciar a influência da cultura japonesa em nossa sociedade e perceber como nós, brasileiros, incorporamos hábitos que nos tornam muito mais japoneses do que pensamos. Os 100 anos da imigração celebram história de intercâmbio cultural e social entre os 2 países. Estes 100 anos oferece uma perspectiva histórica, estimula o diálogo dessas culturas em nosso dia-a-dia e demonstra o impacto da imigração japonesa na atual sociedade brasileira e as transformações decorrentes de um século de convivência em setores como economia, ciências, artes e alimentação.

A chegada do povo japonês ao Brasil foi sempre marcada pela cordialidade. Em Goiás não foi diferente.

Assim, gostaríamos de destacar algumas histórias de famílias de japoneses que chegaram em Goiás.

Sussumi Fujioka é um dos 7 filhos do casal Manabu e Hatsumi Fujioka. Nasceu em 20 de julho de 1944, no município de Luiziana, interior de São Paulo. É casado desde 1967 com a Sra. Eiko, com quem tem 3 filhos: Sandro, Alessandra e Critiane. Tem ainda 4 netos: Mitie, Eric, Bruno e Natália. Em maio de 1964 chegou a Goiânia, juntamente com o seu irmão Teruo, iniciando a carreira de fotógrafo. Não demorou muito e eis que surgiu na Rua 24, no Centro, o Foto Sakura. A partir daí, não pararam de abrir novas lojas que, em 1982, ficaram conhecidas como Fujioka. Com uma visão de futuro espetacular, uma capacidade empreendedora inigualável e trabalho incansável, o Fujioka transformou-se rapidamente no gigante que é hoje no ramo de vídeo, foto, som e ótica. Para orgulho dos irmãos Sussumi e Teruo e do primo Katsumi, o grupo é, sem dúvida, um dos maiores de Goiás. A vida da família Fujioka sempre esteve ligada à Associação Nipo-Brasileira de Goiás (ANBG), desde os tempos do pequeno salão social do Setor Oeste e do campo de futebol, no Jardim América, até os dias atuais, na Vila Itatiaia. Tanto é que Sussumi foi duas vezes vice-presidente e presidente da entidade no biênio 95 e 96.

Isa Sano (Takako Higashi), cabeleireira aposentada, nasceu em Pereira Barreto (SP), onde viveu até 1989, quando mudou-se para Goiânia (GO), após seu segundo casamento com o Sr. Jorge Sano. Aqui, ela se dedicou ao comércio junto ao marido, até ele se aposentar. Filha de Tatsuki Higashi e de Sadako Higashi, tem 7 irmãos e uma filha, Andréa Tamie, fruto de seu primeiro casamento. Mulher culta, arraigada às tradições, fala fluentemente a língua japonesa e tem orgulho em manter como filosofia de vida a harmonia, o respeito, a amizade e o carinho. Herdou de seu pai, um dos grandes precursores do Bon Odori, em São Paulo, a paixão pelo *odori*. É também mestra de gastronomia japonesa. Em 1991, passou a frequentar o Kaikan como sócia e, desde então, integra o Fujinkai (segmento do grupo de senhoras). Sua dedicação foi e continua sendo de preciosidade enorme. Em 1997, foi eleita Presidente do Fujinkai e até hoje participa como coordenadora desse segmento, demonstrando uma grande liderança na formação de uma equipe competente, que se destaca pela união e trabalho em conjunto. No ano 2003, a ANBG homenageou-a nos VIII Jogos da Amizade, que levou o seu nome. Isa Sano está sempre presente nos eventos sociais e culturais do Kaikan. Nossos cumprimentos à Isa Sano pela sua garra, amor e integridade peculiares a seu jeito de levar à frente seu trabalho.

Akira Sado nasceu em Getulina, São Paulo. Filho primogênito de Hisaji Sado e Umeno Sado, tem como irmãos Kazuto, Itsuko, Kunio (falecido) e Yurie. No ano de 1949, seus pais, tios e avós resolveram migrar para Goiás em busca de melhores condições de vida. Na cidade de Rialma, a família dedicou-se à atividade cerealista. Dez anos depois, Akira estava em Goiânia para cursar o científico. Foi nesse momento que começou a freqüentar o recém-criado Seinenkai, da ANBG. O futebol, sua grande paixão, foi seu elo com o clube. Por um tempo, continuou a jogar futebol pelo Kaikan e, paralelamente, passou a dedicar-se à prática do tênis de campo. Após muita dedicação, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás e mais tarde se especializou em Ginecologia e Obstetrícia no Rio de Janeiro. Akira tem 4 filhos: Renam e Rafael, de sua atual união com Neuza Kuramoto, e Bárbara e Eduardo, frutos de seu primeiro casamento. Uma das obstinações de sua vida era ser presidente do Kaikan, e conseguiu realizar este desejo de 1997 a 1998. Akira fez uma gestão de realizações significativas. Construiu a Escola Modelo de Língua Japonesa, um feito, pois parte do recurso para a construção era oriunda da JICA e a outra teria que ser paga pelo clube. Atualmente, o tênis de campo é extremamente difundido e praticado. Outras importantes realizações foram o Solarium, a reforma do palco e a construção do salão de ginástica. Teruo Fujioka deixa aqui as suas palavras sobre essa excelente pessoa: *“Além de um grande amigo sincero, Akira Sado é um ser humano excepcional. Na turma do tênis de campo, o consideramos nosso irmão mais velho. Já estamos acostumados com suas broncas.”*

Com 56 anos recém-completados, o médico ortopedista Sussumo Taia tem uma trajetória de sucesso. Nascido no interior goiano, em Nerópolis, em 1949, ele veio para Goiânia aos 10 anos, junto com os pais e irmãos. E não eram poucos. Além de Sussumo, o Sr. Itio Taia e a Sra. Aia Taia tiveram mais 7 filhos: Maria, Keite, Iossio, Nobol, Siguero, Amélia e Issamu. Desde cedo, o Dr. Sussumo sempre esteve ligado ao clube Kaikan, especialmente pela atuação de seu pai, Itio, que também foi presidente quando ele ainda era integrante do Seinenkai. Já nessa época começou a surgir a vontade de, um dia, estar à frente do clube e ajudar no seu crescimento. Paralelamente à atuação no local, ele construiu uma carreira de sucesso na medicina. Formou-se em 1973 pela Universidade Federal de Goiás, onde também se especializou em ortopedia. Em 1976, começou a trabalhar no Hospital dos Acidentados, onde permanece até hoje. Além disso, foi Vereador de Goiânia de 1997 a 2000, é médico do Atlético Clube Goianiense e presidente do Clube Jaó.

Como presidente do Kaikan por 2 mandatos consecutivos, 1999 a 2000 e 2001 a 2002, diz ter um especial orgulho de duas de suas realizações: a construção do ginásio polivalente, no fim de 2002, e a criação do Jantar Típico, implantado no início de seu primeiro mandato, em 1999, e que se tornou o mais importante evento da área social do kaikan. Hoje, é realizado 4 vezes por ano e reúne associados e convidados. Mesmo não sendo mais presidente, continua sendo um membro ativo da associação. E ele acha que esta é uma das grandes forças do clube: a união dos ex-presidentes com a atual diretoria. Isso, na sua opinião, transformou o Kaikan em um dos melhores clubes japoneses do Brasil. Sussumo Taia sempre foi um homem de várias atividades. Atitude que lhe proporcionou um longo currículo tanto na medicina quanto na administração. Mas mesmo com tantas atividades, faz questão de ressaltar que nada do que fez até hoje, nenhuma atividade ou cargo deu-lhe tanta satisfação e realização pessoal quanto estar na presidência do Kaikan.

Queremos lembrar aqui também do Fujinkai, um grupo de senhoras voluntárias que se dedica a preservar as tradições japonesas. O segmento, fundado em 1989, nasceu na gestão do presidente Mitsutake Maeda e de seu vice, Sussumi Fujioka, tendo como primeira coordenadora a Sra. Firoko Togo.

Queremos lembrar também de Shiraishi, Hirome Kuwae Watanabe, Yeiko Fujioka, Aurora Gomi, Rúbia Mieko Nakashima Figueiredo, Satiê Oda Tomo, Edina Nagoshi, Isa Sano (Takako Higashi), Delícia Matsuura Campos, Iracy Kuramoto Taia, Kazue Massuda Watanabe, Kátia Keiko Gomi Matsuy, Suely Mitiko Gomi Kuwae, Gina Márcia Okunami Shimada, Taeko Kuwae Maeda, Iocico Watanabe Matsuy, Firoko Maria, Shiraishi, Teruko Tôgo Nichida, Yaeko Yano, Haruko Namaba Watanabe, Elisa Nobuco, Shiraishi Yamamoto, Amélia Sado, Elza Fumico Taia, Elizabeth Eiko Sado Taia, Celma da Silva Nakamura, Irene Kazuko Tomo Nakata, Neide Keiko Tomo Kawakami, Regina Célia Teruya Tomo, Missae Fujioka, Neuza Emiko Yoshida.

Saudamos e pedimos passagem para parabenizar todas as famílias japonesas e descendentes originárias do Japão de 1908 a 2008, sempre nos cerrados planaltinos de Goiás. Tantas famílias, tantos homens e mulheres vieram para os sertões goianos das chapadas e dos Rios Araguaia, Tocantins, Paranaíba, Meia-Ponte, Corumbá e outros. Vieram morar, trabalhar, estudar e aprender. E foi assim que contribuíram para o progresso material, cultural e espiritual brasileiro, de norte a sul. Vieram para o Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas e o Goiás rural e urbano.

Os imigrantes japoneses vieram para atividades em campos cerradinos e em cidades como Goiânia, Nerópolis, Inhumas, Anápolis, Itumbiara, Brasília e entorno. Chegaram e engrandeceram nossas terras e águas do Brasil Central de Pedro Ludovico, de JK a Lula. Nisseis como Okamoto, Gushiken e Wilson Sugai lutaram e muitos outros morreram ou estão desaparecidos pela ditadura militar e civil. Lutaram pela democracia, pela liberdade, pela justiça e pela igualdade. Lembro aqui de Hiroshi Iamagushi, Hiroaki Torigoe, Luis Hirata, Yoshitame Fujimori, Francisco Seiko Okama, Ishiro Nagami, Issami Nakamura Okamo e tantos outros mais.

Empreenderam ações ontem e hoje em associações, cooperativas, sindicatos, conselhos, grêmios, universidades, escolas, empresas, ONGs, partidos, movimentos sociais e igrejas. Hoje estão na FETA-EG, FAEG, FIEG, OAB, CREA, Maçonaria, Ministério Público, juizados, polícia, UFG, UCG, UEG, CEFETs, Poder Executivo e no Poder Legislativo local, regional e nacional. Estão no mundo do comércio e da cultura, de oriente a ocidente; e no mundo esportivo, em clubes como Atlético, Goiânia, Vila Nova e Goiás.

Histórias e mais histórias por este Goiás afora e dezenas, centenas e milhares de famílias originárias nisseis e *dekasseguis* estão presentes nas ruas, praças, estradas, fazendas, lojas, fábricas, academias, serviços públicos e roças prestando serviços relevantes a todos os goianos. Quase 2 milhões de japoneses vieram para ficar. Trezentos mil voltaram para trabalhar no próprio Japão.

A história desses imigrantes é dura, mas também bela por ter superado obstáculos, como o preconceito. Ao fim, vencemos todos. Todos somos brasileiros. Sóis, muitos sóis no Oriente e no Ocidente. Sóis nascentes, poentes, levantes; sempre sóis da vida digna de ser vivida aqui e do outro lado da terra, em mares navegados por muitos kasatos Marus. Mares que trouxeram alegrias e esperanças de um mundo mais justo e fraterno para a humanidade de Deus, com oportunidades iguais de trabalho e realizações. Ontem, hoje e, certamente, amanhã.

Oxalá, *arigato*, *hakama*, *sayonara*, samurai, gueixa, *sushi*, *sashimi*, *hai-kai*, *gaijin*, Tóquio, *ofugi*, edo, ninja, Osaka, Suzuki, Toyota, Hiroshima, Nagasaki, Tomie, cerejeira, caqui, quiimono, *nipon*, tênis de mesa, *bon odori*, *origami*, ioga, *karaoke*, saquê, Bairro da Liberdade, agricultura, tecnologia, arroz, peixe, olhos, Ásia, terremoto, distância, fé, esforço, dedicação e superação. Viva o povo japonês, hoje e sempre.

Queremos, por fim, estender nossas felicitações e homenagens a tantas famílias de japoneses que migraram para Goiás e tanta prosperidade trouxe para o

Estado. Saúdo todos os japoneses em Goiás das famílias Abe, Akamine, Anabuki, Arakaki, Araki, Arataque, Asakawa, Beppu, Eto, Fujioka, Fukuchiro, Fukushima, Fukuya, Furuya, Futida, Gomi, Gondo, Haga, Hamaoka, Harada, Hashimoto, Higashi, Hirata, Hironaka, Honda, Ikeda, Inoha, Inomaru, Inoue, Inumaru, Inuzuka, Itii, Itokazu, Iwamoto, Iwasse, Kakumoto, Kamiguchi, Kanda, Katayama, Kawakami, Kawamura, Kihara, Konaga, Kuabara, Kumagai, Kuramoto, Kurogi, Kushi, Kuwae, Maeda, Maejima, Maruyama, Masuda, Matsuda, Matsui, Matsunaga, Matsuoka, Matsutani, Matsuura, Mikado, Mitani, Mizoguchi, Mochizuki, Momonuki, Mori, Moribayashi, Morya, Motoshima, Murakami, Muramoto, Nagato, Nagoshi, Nakamura, Nakano, Nakato, Nakayama, Namba, Ninomiya, Nishi, Nishida, Nishijima, Nishimoto, Noda, Nojimoto, Nomura, Nonaka, Nozaki, Ofugi, Ogawa, Okamoto, Okido, Okigami, Okuda, Omoto, Onishi, Onoda, Osoegawa, Sado, Sagawa, Sakamoto, Sano, Sato, Sebata, Seii, Seino, Shimabukuro, Shimada, Shimano, Shimizu, Shimura, Shiobara, Shiraiishi, Shishido, Suga, Sugimoto, Sugita, Suguri, Sumihara, Susaki, Suzuki, Taia, Takahashi, Takase, Takata, Takatsuke, Takeda, Takeuti, Tamashiro, Tamoto, Tamura, Tanaka, Tanigute, Tanikawa, Tatibana, Togo, Toguchi, Toho, Tomo, Toriyama, Toyama, Tsujii, Tsujimoto, Tsuruda, Uchiyama, Uehara, Uema, Ujikawa, Umeda, Umezaki, Utida, Utino, Uto, Watanabe, Watari, Yabagata, Yagi, Yamada, Yamaguchi, Yamamoto, Yamaoka, Yanague, Yano, Yasuta, Yokozawa, Yoshida.

Por fim, parabenizamos mais uma vez e sempre o povo japonês e afirmamos que é um privilégio termos aqui a contribuição do povo e da cultura japonesa entre nós. Temos motivos de sobra para comemorar. E vamos continuar trabalhando para que a integração Brasil e Japão continue sendo cada vez melhor.

Fica registrada a nossa homenagem aos japoneses pelos 100 anos de Imigração Japonesa no Brasil. Parabéns a todos os homens e mulheres que participaram do desenvolvimento do Brasil e do Japão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem a palavra o próximo orador inscrito, ilustre Deputado Silvio Torres. (*Pausa.*)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. esclarecesse que estamos na Ordem do Dia. As Comissões não podem funcionar. Há Comissões solicitando a presença de Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Nós já determinamos o encerramento de todas as atividades e a nulidade de todos os atos que forem aprovados durante o período da Ordem do Dia. Portanto, se

as Comissões estiverem realizando algum trabalho, será inútil.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – O próximo orador é o ilustre Deputado Nilson Mourão. *(Pausa.)*

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dei entrada a requerimento solicitando informações sobre o funcionamento de ONGs na região amazônica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, há muito tempo este Deputado vem discutindo e lutando, especialmente aqui em Brasília, no âmbito da Secretaria Especial dos Portos, quanto à questão da construção da recuperação dos molhes do Porto de Laguna, em Santa Catarina.

Há enorme necessidade da continuação das obras, tendo em vista que se trata de porto lacustre com características pesqueiras, que o Complexo Laguna abriga mais de 10 mil pescadores profissionais, que dependem direta ou indiretamente do acesso de suas embarcações ao porto, e que os investidores e empresários do ramo da pesca acabam por não injetar recursos na área, o que é lamentável para o desenvolvimento de Laguna e região.

A grande expectativa criada desde 2002, quando foi iniciada a construção da recuperação dos molhes sul do Porto de Laguna, fez com que a população da região sul de Santa Catarina nos cobrasse posturas a respeito do que se podia considerar um descaso, pelo tempo que a obra vinha e vem-se arrastando, com 2 paralisações e prejuízos ao Erário.

Devido à persistência dos problemas de navegabilidade e ao grande movimento diário daquele empreendimento, solicitei a interferência da Secretaria Especial de Portos e questioneei a situação do nosso Porto de Laguna.

Em ofício datado de 31 de maio, o Ministro-Chefe, atenciosamente, nos informou que as obras de recuperação e prolongamento do molhe sul da barra do Porto de Laguna estão em andamento e teriam seu término previsto para 30 de junho de 2008.

Porém, devido aos danos causados pelo ciclone ocorrido no litoral catarinense nos dias 3 e 4 de maio do corrente ano, alega que as datas serão revistas e que o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias elaborará laudo a respeito dos danos ocorridos.

Após a conclusão do laudo, aquela Secretaria tomará as providências necessárias para a conclusão dos serviços.

Este Deputado, Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infra-Estrutura Nacional, na área de Portos e Vias Navegáveis, juntamente com o povo de Santa Catarina, agradece a atenção dispensada pelo Ministro e aguarda ansiosamente a efetiva conclusão da obra.

Quero aqui cumprimentar o Ministro Pedro Brito, que deu a atenção devida. S.Exa. já tomou as providências e estamos prestes a inaugurar mais uma obra importante para Laguna, a Marinha e o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. me permitisse comunicar aos membros da Comissão de Orçamento que é nosso desejo ainda realizar reunião hoje sobre a questão da LDO, dos prazos que temos. E a nossa Relatora, a Senadora Seres, irá hoje apresentar um relatório. Então, é fundamental que os Deputados, que precisam dar **quorum** à Comissão, continuem comparecendo à Comissão, assinem presença, para que o *quorum*, posteriormente, depois de encerrada a Ordem do Dia, possa dar condições de iniciarmos a sessão.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos soar a campainha! Ela precisa tocar chamando os Srs. Deputados!

E eu quero pedir aos Deputados do PTB que estão nos gabinetes que, por favor, venham ao plenário. Precisamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Waldir Maranhão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Miguel Martini. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Deputado Miguel Martini se locomove para assumir a tribuna, ressalto que ainda hoje, neste plenário, vamos receber o Príncipe-Herdeiro, em comemoração aos 100 anos da imigração japonesa ao Brasil, e, à noite, em Londrina, estaremos também na abertura de uma feira maravilhosa e na inauguração de uma praça. Nossas homenagens a todos os organizadores.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o Deputado Miguel Martini.

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Comissão de Direitos Humanos apro-

vou um requerimento. Queremos, por intermédio da Comissão, corrigir o que julgamos ser uma pressão indevida, eu diria até ilegal, no sentido de que um juiz e promotor não cumpram a lei – como que pressionando o juiz e o promotor de Mato Grosso para prevaricarem. Porque, se a legislação determina que tal coisa é crime, é crime, e cabe ao aplicador da lei agir.

Então, o juiz e o promotor estão sendo convocados para serem constrangidos. E tudo porque estão protegendo a vida! É um absurdo que tal fato esteja ocorrendo!

Mas, mesmo assim, vamos à Comissão de Direitos Humanos hipotecar nossa solidariedade, fazer a defesa da legalidade, dar apoio àqueles que neste País cumprem seu dever. O aborto é crime neste País, e, enquanto é crime, sempre será crime, porque é cláusula pétrea da Constituição Federal. E sua prática tem de ser punida na forma da lei. O que esse juiz está fazendo foi o que a polícia fez: desbaratou uma clínica de aborto, prendeu os responsáveis e, agora, está punindo todos aqueles que cometeram esse crime.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para convocar os Srs. Deputados para que venham ao plenário, pois às 15h teremos a visita da Família Imperial do Japão.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Chegamos ao entendimento de que as Lideranças não usariam mais o microfone neste momento, porque, em vez de chamar Parlamentares, retomamos a etapa de debates. Então, quero pedir desculpas a V.Exa., porque estamos dando a palavra para breves comunicações.

O Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra à Deputada Fátima Bezerra. (Pausa.)

Deputado Fernando Ferro. (Pausa.)

Deputado Zé Geraldo. (Pausa.)

Deputado Manato. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Ministro da Justiça por ter pedido desculpas pelo ocorrido no Rio de Janeiro com o Exército Brasileiro. Essa atitude é nobre,

mas não justifica o Exército ser usado para coisas que não tem como finalidade.

Nós respeitamos o Exército Brasileiro, que fez a Belém—Brasília, obra de magnitude, e agora faz a transposição das águas do São Francisco. O Exército é chamado para esse tipo de obra pela sua respeitabilidade e pela transparência com que utiliza os recursos públicos.

O Sr. Ministro da Defesa teve um gesto bonito, um gesto muito bom. Mas queremos também que S.Exa. e nós todos demos condições de o Exército ser o Exército para o povo e da defesa nacional, e não se prestar para determinado comportamento político, nem sempre recomendável.

Portanto, a honra do Exército Brasileiro de ter quase 90% da simpatia do povo requer também que tenhamos cuidado com seus objetivos e suas finalidades.

É este o nosso apoio e o nosso comportamento diante desse episódio do Exército Brasileiro, que, infelizmente, sai arranhado. Mas, tenho certeza, isso será recuperado e reconhecido pelo povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira. (Pausa.)

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Uma informação sobre o funcionamento das Comissões agora à tarde.

Está prevista uma agenda de Comissões. Elas estão canceladas por conta da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Enquanto estiver em Ordem do Dia, estão canceladas.

Deputado Fernando Ferro, V.Exa. acabou de ser chamado. Por absoluta condescendência da Mesa, eu pergunto se V.Exa. quer fazer uma breve comunicação.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, eu quero me somar às preocupações já trazidas a este plenário sobre o incidente acontecido no Rio de Janeiro que envolve militares numa comunidade daquela cidade.

Para nós, é extremamente grave esse fato. Primeiro, porque verificamos a utilização das Forças Armadas em uma situação que foge às suas atribuições mais clássicas, digamos assim. E o envolvimento de militares com a criminalidade, como está evidenciado nesse fato, nos alerta sobre os riscos de colocar contingentes militares na fronteira das responsabilidades para lidar com o crime organizado, com situações de delinquência e com a necessidade de policiamento, o que não é previsto nas atribuições das Forças Armadas.

Queremos nos solidarizar com os familiares das vítimas e a comunidade atingida por aquele brutal inci-

dente. E aqui também não temos como deixar de nos dirigir ao nosso Governo para que verifique a possibilidade do afastamento das Forças Armadas dessa ação, que nos parece ter facilitado o incidente, que macula a imagem das nossas Forças Armadas e, de certa maneira, exige reparo duro e urgente.

Quero crer que dessa situação se tirem lições para impedir a repetição de fatos lamentáveis como esses que aconteceram no Rio de Janeiro, que não nos agradam, nos entristecem. Sem sombra de dúvida, esse não é o objetivo, e nunca foi, das Forças Armadas, como conhecemos nos presentes tempos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)*

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo um problema no painel. Quero registrar meu voto “sim”, segundo a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O Deputado Cândido Vaccarezza registra o voto “sim” porque não consegue votar no equipamento, no dispositivo – parece linguajar militar. Ao final, será acrescido à lista o voto de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deputado Emanuel Fernandes.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui a briga é *Kramer versus Kramer*. Lá no Senado, o Senador Tião Viana, com os outros Senadores, aprovou a regulamentação da Emenda nº 29. E, agora, jogam aqui a proposta para a base do Governo fazer o papel de boi-de-piranha.

Mas o que é pior, Sr. Presidente, é que os Líderes do Governo usam uma argumentação interessante. Dizem que nós falamos que há dinheiro sobrando. E, para quem fala em Fundo Soberano do Brasil, não dá para desconfiar que há dinheiro sobrando? Para quem anda, semanalmente, nos Estados, anunciando PAC disso, PAC daquilo, não há dinheiro sobrando?

SR. PRESIDENTE, dizem que a Oposição tem uma postura elitista. Dizem que a Oposição não quer deixar que se pegue um pouquinho de dinheiro para dar mais saúde aos mais pobres. Se o Governo fizesse economia, mostrasse economia, poderia pedir um pouquinho mais de dinheiro a todos. Mas o Governo não mostra isso.

O Governo cria Ministérios, anuncia planos mirabolantes, cria o Fundo Soberano, mas, no dia-a-dia – e aqui está falando quem já foi administrador –, não mostra que está fazendo economia. Basta ver a grande quantidade de carros novos que compra. No dia-a-

dia, o Governo não mostra economia na quantidade de DAS que está criando: é acompanhada para lá, acompanhada para cá.

O Governo não deixou, não mostrou suas contas, não mostra o que acontece no Palácio. Podemos exigir um pouquinho mais de dinheiro da população, dinheiro suado, se dermos o exemplo. Não é o que vemos, Sr. Presidente. Se o Governo desse o exemplo, nós, da Oposição, estaríamos aqui dizendo: este Governo é austero; este Governo toma conta direito do dinheiro público.

E esta aqui não é uma crítica de oposição por oposição, não. O Governo acha que merece, que pode gastar do jeito que quer. No dia em que o Governo mostrar austeridade, aí ele poderá cobrar mais um pouquinho de alguém.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deputado Maurício Quintella Lessa. *(Pausa.)*

Deputada Perpétua Almeida. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB-BA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última quinta-feira, por volta do meio-dia, 3 homens levaram da Pinacoteca de São Paulo, localizada na região central da capital paulista, os quadros *O Pintor e seu Modelo* (1963) e *Minotauro, Bebedor e Mulheres* (1933), de Pablo Picasso; a gravura *Casal* (1919), de Lasar Segall; e o quadro *Mulheres na Janela* (1926), de Di Cavalcanti.

As obras, avaliadas em R\$1 milhão, integram o acervo da Fundação José e Paulina Nemirovsky e estavam emprestadas à Pinacoteca. Segundo a polícia, o roubo demorou cerca de 10 minutos. Os assaltantes pagaram ingresso, entraram na exposição, retiraram os quadros da parede e saíram com as obras pela porta principal do prédio, tudo registrado pelas câmeras de segurança do local.

Trata-se, mais uma vez, de uma demonstração inequívoca de que não há a mínima preocupação com a segurança do valioso patrimônio cultural depositado em museus, pinacotecas e galerias espalhadas pelo país.

Estimulados pela ganância dos receptadores e pela falta de segurança dos acervos de algumas instituições e coleções particulares, os ladrões que atuam no Brasil roubam de tudo: estátuas, quadros, santos, livros, documentos, moedas, fotografias, mapas, peças arqueológicas, fósseis e qualquer outro tipo de objeto considerado valioso para colecionadores.

O cadastro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, responsável legal pela preservação de bens tombados pelo Governo Federal, registra 992 peças roubadas em todo país, 524 delas só

no estado do Rio de Janeiro. Na Bahia 117 bens culturais estão catalogados como procurados pelo IPHAN, a maioria peças sacras roubadas das centenárias igrejas do Estado e em poder de colecionadores.

O esquema utilizado pelos especialistas no roubo de obras de arte costuma ser o seguinte: uma vez feito o roubo, as peças são distribuídas a antiquários desonestos que agem como receptadores. No seletivo círculo comercial desses objetos, os “coleccionadores” são avisados assim que as novas peças chegam ao mercado. O próximo passo é vendê-las para coleções particulares. A partir daí, a localização da obra torna-se praticamente impossível, pois quem compra, em geral, sabe que está levando uma peça roubada e tudo faz para ocultar a posse do objeto.

Acrescente-se ainda que, nos últimos anos, o tráfico ilícito de obras de arte, bens culturais e de arte sacra tem se ampliado e, mesmo nas situações em que os objetos roubados são recuperados, as investigações se encerram com a prisão dos executores dos roubos sem chegarem aos verdadeiros responsáveis pelos crimes que são receptadores, antiquários e galerias inescrupulosas, a par de colecionadores que usufruem do crime para ampliar seus acervos.

Há tempos venho denunciando nesta Casa os constantes roubos de obras de arte e peças sacras em nosso País. Tenho insistido na necessidade de uma criteriosa investigação desse tipo de crime que é considerado uma dos mais rentáveis no mundo, só perdendo para o tráfico de drogas e o comércio ilegal de armas.

Em 8 de fevereiro de 2006, apresentei à Câmara dos Deputados Projeto de Resolução, com mais de 200 assinaturas de apoio, que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os roubos, a receptação, o contrabando, o comércio ilegal e o tráfico ilícito de obras de arte, bens culturais e de arte sacra no Brasil. Consegui ainda o apoio da maioria dos Líderes partidários ao requerimento de urgência que pede a imediata instalação desta CPI.

Porém, a despeito do apoio recebido pela proposição e do número cada vez maior de roubos de obras de arte, o Projeto de Resolução que cria a CPI continua engavetado na Comissão de Finanças e Tributação, que desde 12 de dezembro de 2007 aguarda parecer do Deputado Fábio Ramalho.

O Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN têm lutado para construir uma política de proteção aos bens culturais brasileiros. Discutem com o Governo Federal sobre a urgente necessidade de se criar o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), um órgão específico para a gestão do setor, que se constituirá numa autarquia vinculada

ao MinC, à qual ficarão submetidos os museus federais atualmente ligados ao IPHAN, além de outras unidades museológicas associadas por convênios, acordos e outros dispositivos legais.

O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) é uma proposta que vem se delineando desde a criação da Política Brasileira de Museus e que será determinante para ampliar a segurança do patrimônio cultural de nosso País e impedir que os museus nacionais sofram os freqüentes saques que hoje ocorrem.

Para se ter uma idéia da escalada do roubo de obras de arte no Brasil, basta citar os roubos das peças mais conhecidas e valiosas que sofreram a ação das quadrilhas. A tela *Preparando o Enterro na Rede*, do pintor Cândido Portinari, avaliada em 1 milhão de dólares, foi roubada em novembro de 2005 da Galeria Thomaz Cohn, em São Paulo; as obras *Os Dois Balcões*, de Salvador Dali; *A Dança*, de Pablo Picasso; *Marine*, de Monet; e *Jardim de Luxemburgo*, de Matisse, foram roubadas em janeiro de 2006 do Museu Chácara do Céu, no Rio de Janeiro;

Em 7 de setembro de 2006, do Departamento de Obras Raras da Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo, foram roubadas 3 litogravuras aquareladas do artista alemão Burmeister, 42 gravuras de Debret, 58 de Rugendas, um livro de orações em pergaminho, de 1501, além de pelo menos 100 obras de outros artistas. Para se ter uma noção do prejuízo, estima-se que uma única gravura de Debret chegue a custar 10 mil reais.

No dia 20 de dezembro de 2007 foram roubadas do MASP, em apenas 3 minutos, 2 das mais importantes obras do acervo do museu: *Retrato de Suzzane Bloch*, de Pablo Picasso, e *O Lavrador de Café*, do brasileiro Cândido Portinari. As obras foram recuperadas no dia 8 de janeiro de 2008.

Do Mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro, foram roubadas 5 peças históricas; a mais valiosa é uma imagem em madeira do século 19, representando a Esperança, além de 2 cálices e 2 discos de prata usados para colocar a hóstia durante a missa.

Os números e os valores dos bens culturais roubados significam gigantescas perdas para o patrimônio cultural do Brasil e clamam por providências imediatas. É preciso que o Governo Federal unifique sua posição e remeta ao Congresso Nacional o mais rápido possível o projeto de criação do Instituto Brasileiro de Museus.

É inadmissível que a Câmara dos Deputados permaneça calada diante da crescente onda de roubo de obras de arte em nosso País, mantendo engavetado um pedido de CPI que conta com amplo apoio da Casa.

Faço, pois, novo apelo aos Líderes partidários e ao Presidente Arlindo Chinaglia para que instalemos imediatamente a CPI do Roubo de Obras de Arte.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Queria informar ao Plenário o seguinte: esta votação está chegando aos 50 minutos. Vou dar mais um tempo. Mas, para iniciar a votação de outro destaque, não vai dar tempo, tendo em vista a sessão solene que vamos realizar. Portanto, temos que encerrar esta até as 15h.

Sei que muitos Parlamentares nem almoçaram. Para dar tranqüilidade a todos e, ao mesmo tempo, reforçar o convite para estarmos aqui antes das 15h, informo que não vou abrir outra votação nesta extraordinária que se encerrará às 15h. Evidentemente, ao encerrar esta extraordinária, vou convocar a sessão solene. Após a solene, começaremos imediatamente outra extraordinária para seguirmos com esta matéria.

Como está previsto que a sessão solene começará às 15h e será encerrada às 16h, vou chamar a extraordinária para as 16h10min, dando uma margem, pois quero acompanhar o Príncipe-Herdeiro na saída.

Quero pedir, novamente, que todos estejam aqui às 15h. Ainda que não estando na Ordem do Dia, poderá haver reunião das Comissões. Mas vou reunir as Comissões por apenas 1 hora, porquanto temos aqui uma atividade importante. Vou também – e aí é aquele pedido que pressiona – pedir para que nenhuma Comissão funcione entre as 15h e 16h.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até as 15h V.Exa. vai manter o painel aberto sem uma segunda votação?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Não haverá uma segunda votação. Se vou manter ou não até as 15h o painel aberto, é a conferir. Espero que não.

De qualquer forma, não haverá outra votação nesta sessão.

O SR. RONALDO CAIADO – E para a continuidade dos pronunciamentos?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Vou ficar neste destaque, nos pequenos pronunciamentos etc. Como foi feito um acordo ontem para que iniciássemos no dia de hoje, no horário também acordado, com uma determinada pauta acordada, evidentemente, vamos continuar, na extraordinária das 16h10min, com a mesma pauta. Vamos continuar a votação dos destaques para que ninguém se sinta lesado.

Estou trabalhando com o acordo para o dia de hoje, que é esta matéria.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, a pauta será a mesma da extraordinária das 11h?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Será a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, concedo a palavra ao Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria apenas de reforçar este debate de hoje.

Com muito mais paciência, informo que fizemos uma pesquisa e um estudo através da RAIS sobre os metalúrgicos do ABC, que é uma categoria que recebe salário acima da média dos salários deste Brasil. Foi constatado que 71% desses trabalhadores não contribuirão com a CSS. Noventa e cinco mil trabalhadores metalúrgicos, Sr. Presidente, estarão isentos dessa contribuição. Isso mostra que a maioria dos trabalhadores do Brasil de muitas categoria estará completamente isenta.

Informo ainda que para quem tem medicina privada há abatimento no Imposto de Renda, como 34% dos que possuem convênio médico hoje e usam o SUS.

Isso é ruim? Não é ruim. Embora haja o convênio médico, o SUS é universal, não exclui ninguém e precisamos cada vez mais, através da Emenda nº 29, assegurar o serviço universal de saúde neste Brasil, o qual já é uma referência. Esta é a nossa meta.

Sr. Presidente, quando vamos às fábricas e aos bairros explicar isso ao povo, as pessoas entendem facilmente e não entram na cantilena da grande mídia, que efetivamente esconde este lado importante, que é tirar um pouquinho de quem tem e fazê-lo contribuir um pouquinho para ajudar aqueles que pouco ou nada têm.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o falecimento da socióloga Maria Violeta Arraes, ex-Secretária de Cultura do Estado do Ceará e irmã do ex-Governador Miguel Arraes.

Ela ficou internacionalmente conhecida pelo apoio que deu aos exilados brasileiros na cidade de Paris. Eu mesmo tive um tio, o Eduardo Sobral, engenheiro da PETROBRAS, que, exilado, contou com o apoio dessa figura conhecida nacionalmente por sua generosidade.

Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer o registro, ainda que com pesar, do falecimento de D. Violeta Arraes.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece que os democratas dos Estados Unidos não são iguais aos democratas do Brasil. Os de lá apóiam aumento

de impostos, apóiam aumento de gastos pelo Estado nacional. Quem lê as declarações do Senador Barack Obama, indicado do Partido Democrata dos Estados Unidos para disputar as eleições presidenciais, tem visto que ele apóia maior presença do Estado na economia, principalmente taxando os mais ricos.

Os democratas do Brasil, por sua vez, resistem. Junto com o satélite PSDB, os democratas de cá não querem que os ricos do Brasil paguem um pouco mais de impostos. Por que será que as federações patronais publicaram, na semana passada, em todos os jornais de grande circulação – jornais que cobram caro pela publicação dessas matérias –, meia página contra a CSS?

Obviamente, esse setor não defende a saúde pública. Com efeito, há um conflito de interesses mascarado nesse discurso. Aqueles que defendem a saúde pública, mas não querem a CSS, não estão defendendo a saúde pública. Na verdade, estão defendendo a saúde privada, porque eles têm planos de saúde e abatem na declaração do Imposto de Renda, anualmente, mais de 2 mil reais, passando essa despesa para o Governo. São deduzidos do Imposto de Renda recursos que poderiam ser utilizados na organização e na instrumentalização da rede pública de saúde.

Por isso, a saúde pública tem de ter uma contribuição exclusiva, para permitir que o favelado, a dona-de-casa, o metalúrgico, o bancário, os que trabalham no setor informal, enfim, aqueles que não têm emprego possam ter acesso ao Programa Saúde da Família – PSF, à vacinação ampliada e universal, ao posto de saúde, ao hospital de referência.

Esse é o modelo universal de democracia que eles não querem.

Então, que ouçam os democratas dos Estados Unidos e copiem o que eles estão pregando neste momento.

E você que está nos ouvindo, que está ligado na *TV Câmara* assistindo a esse debate, saiba diferenciar demagogia da postura correta de quem defende um país democrático e justo, que inclua aquele segmento da sociedade que, durante o Governo deles, foi excluído.

Talvez a única coisa que tenham feito naquele momento foi colocar o Exército nacional para defender uma propriedade particular, a fazenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste ano de 2008 está sen-

do comemorado o centenário da imigração japonesa para o Brasil.

Tal iniciativa demonstra os fortes laços que unem Brasil-Japão, visto que temos a maior comunidade de descendentes de japoneses fora do Japão, estimada em 1,5 milhão de descendentes de japoneses. Segundo o Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 75% dos descendentes de japoneses estão concentrados no Sul e Sudeste – 40% somente na Grande São Paulo; 10% encontram-se no Paraná e os restantes 15% nos demais Estados.

No Paraná, temos a presença de 143.588 *nikkeis*, o que o torna o segundo “mais japonês” Estado do Brasil.

Além disso, de acordo com dados do Ministério da Justiça do Japão, em 2006, 313 mil nipo-brasileiros estavam no Japão, trabalhando como *dekasseguis* (trabalhadores temporários).

Desde a chegada ao Porto de Santos, no dia 18 de junho de 1908, do navio Kasato Maru trazendo os primeiros 781 imigrantes vinculados ao acordo imigratório estabelecido entre Brasil e Japão, os laços culturais, econômicos e sociais entre os 2 países se fortaleceram. Daí por que o transcurso do centenário da imigração está sendo alvo de inúmeras festividades em todo o Brasil e no Japão, ratificando a completa integração dos japoneses e seus descendentes à cultura brasileira.

Lembro, Sr. Presidente, que a última sobrevivente desse primeiro fluxo imigratório japonês, Sra. Tomi Nakagawa, habitou Londrina até o seu falecimento em 2006, às vésperas da comemoração do seu centésimo ano de vida.

A seriedade e o fortalecimento da união nipo-brasileira será consolidada neste ano do centenário com a implementação de uma série de Protocolos e Acordos de Cooperação Bilateral assinados entre os países, destacando-se: o Programa Conjunto de Revitalização das Relações Econômicas entre o Brasil e o Japão; o Programa Conjunto Relativo às Comunidades Brasileiras no Japão; a Cooperação na Área de Ciência e Tecnologia entre o Brasil e o Japão; o Comunicado Conjunto sobre a Agenda Comum Brasil-Japão sobre Temas de Desenvolvimento Sustentável, entre outros.

Está prevista para hoje, no Palácio do Planalto, a realização da cerimônia de abertura das comemorações do centenário da imigração Japão-Brasil, bem como a visita à Câmara dos Deputados do Príncipe Naruhito, herdeiro do trono japonês.

Destaco, ainda, a abertura da Exposição IMIN 100 Londrina, norte do Paraná, ainda no dia de hoje, no Parque de Exposições Ney Braga, que levará para

Londrina a demonstração de equipamentos de alta tecnologia e robótica, além de apresentações acerca da tradição e cultura japonesa, e a inauguração da Praça Centenário da Imigração Japonesa, a ser realizada também em Londrina, no dia 22 de junho do corrente ano, com a presença do Príncipe-Herdeiro do Japão.

Ressalto também a presença do Príncipe-Herdeiro japonês em Rolândia e Cambé, demonstrando a importância do Estado do Paraná no contexto da imigração japonesa para o Brasil, sobretudo em virtude de Londrina ser a segunda maior comunidade japonesa no Brasil.

Em Cambé, o Presidente da República Federativa do Brasil e o Príncipe-Herdeiro do Japão se reunirão e almoçarão no Village Praça de Leilões e Eventos, para os festejos da imigração; em seguida, se dirigirão ao Imin Center de Rolândia, para um evento ao qual está estimada a presença de 30 mil pessoas para apresentações culturais comemorativas do centenário.

Sr. Presidente, sem dúvida, a realização dessa festividade se tornou possível graças à efetiva participação de milhares de pessoas que, nos últimos meses, se dedicaram integralmente à sua organização no Estado do Paraná, sobretudo em Londrina.

Neste sentido, destaco o trabalho do Coordenador-Executivo da Aliança Brasil-Japão, Sr. Luiz Carlos Adati, que será homenageado pela Comissão Nacional Organizadora das Comissões com uma medalha alusiva ao evento no Palácio do Planalto.

Além disso, tem sido de fundamental importância para a organização do evento a participação do ex-Deputado Federal Antonio Ueno, pioneiro na integração Brasil—Japão e considerado nosso Embaixador nesse processo de cooperação, e do Sr. Francisco Takio Tan, Presidente da Aliança Cultural Brasil-Japão e da Liga Desportiva Paranaense.

Destaco também a efetiva participação dos Srs. Atsushi Yoshi e Iwao Miyamoto, que, respectivamente, na presidência e na coordenação da Comissão Municipal de criada para organizar as festividades desse centenário, se esmeraram para que Londrina tenha um evento à altura da importância dos laços que nos une à comunidade japonesa.

Lembro ainda líderes políticos, como o falecido Deputado Federal Homero Morinobu Oguido e o ex-Deputado Federal Antonio Ueno, o Vereador Roberto Kanashiro e os ex-Vereadores Sadao Masuko, Kakunen Kyosen, Go Ogawa, Paulo Takushi Maeda, Jorge Chiro-matzo, Hideo Ito, Carlos Eikiti Hirooka, Carlos Sigüero Kita, entre outros, que contribuíram nesse processo de fortalecimento da união Brasil-Japão.

E esse laço de integração está presente no Hino de Londrina, de autoria do poeta Francisco Pereira

Almeida Júnior, que retrata fidedignamente a relação Brasil-Japão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O Deputado Luiz Carlos Hauly não só citou quase toda a comunidade japonesa de Londrina como agora vai declamar o Hino daquela cidade para todos nós.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Obrigado, Sr. Presidente.

Diz assim a estrofe:

“Londrina!
Cidade de braços abertos
A todos os filhos do nosso Brasil
E a todos aqueles de pátrias distantes
Que aqui, confiantes,
Sob um pálio anil,
Seu lar construíram
E aos filhos se uniram
E aos filhos se uniram
Do nosso Brasil!”

Parablenzo a comunidade japonesa e ressalto que nossos braços estão sempre abertos para fortalecer essa integração, de modo que os japoneses que vieram para nosso País façam do Brasil a sua terra natal.

Muito obrigado.

O SR. GIACOBO (PR-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu aqui estivesse, teria votado com o meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Há uma lista de inscritos. Quem quiser falar, venha à Mesa, por gentileza, para eu conceder a palavra de forma organizada.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem a palavra a Sra. Deputada Luiza Erundina, para uma breve comunicação.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, venho fazer um apelo a V.Exa. e aos demais membros da Mesa Diretora da Casa no sentido de reajustar o valor do auxílio-alimentação dos trabalhadores terceirizados desta Casa, a exemplo do que já fez o Senado Federal, considerando o aumento do preço dos alimentos em virtude da volta da inflação.

Queremos, Sr. Presidente, que a Casa adote o que o Senado já adotou: elevar para R\$20,00 por dia de trabalho o auxílio-alimentação dos terceirizados. Esse auxílio tem importante peso na sobrevivência não só do trabalhador individualmente, mas da sua família.

Acho mais do que justo que, a exemplo do Senado, a Mesa Diretora da Câmara eleve de R\$15,00 para R\$20,00 por dia o auxílio-alimentação dos trabalhadores terceirizados que prestam tantos serviços a todos nós, Parlamentares, e que nem sempre são

correspondidos naquilo que lhes é de direito como trabalhadores assalariados.

Era o que apelo que tinha a fazer, Sr. Presidente, confiante na sensibilidade de V.Exa. e dos demais membros da Mesa Diretora da Casa.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em primeiro lugar, quero dizer que os aspectos administrativos naturalmente não poderemos discutir aqui. Mas, frente às ponderações da Deputada Erundina, quero também dizer que a atual administração da Casa já aumentou significativamente o vale-refeição dos funcionários, o que é reconhecido por eles próprios e por seus mais legítimos representantes.

De qualquer maneira, continuaremos cuidando de uma Casa que tem 513 Deputados, um número de funcionários infinitamente maior, com orçamento praticamente igual ao da outra Casa, que tem apenas 81 Senadores. Mas, evidentemente, esta Mesa Diretora já cumpriu com o dever de fazer justiça a esses servidores.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nesta oportunidade, quero também cumprimentar os representantes da colônia japonesa que aqui estão. Nós nos sentimos imensamente honrados em receber hoje o Príncipe-Herdeiro de um país com o qual o Brasil sempre manteve ótimo relacionamento.

Reconhecemos o quão importante foi a colônia japonesa na abertura de novas fronteiras no País, como também, e principalmente, no desenvolvimento da agropecuária brasileira. Realmente, os imigrantes japoneses ajudaram a transformar o Brasil num verdadeiro celeiro.

Por isso, presto essa homenagem a todos os senhores e senhoras que aqui vieram receber o Príncipe-Herdeiro do Japão, que será recepcionado com todas as honras de Estado, a partir das 15h.

Prestada essa homenagem, Sr. Presidente, quero discutir um pouco com os Parlamentares que aqui estão a única matéria em pauta: o Projeto de Lei Complementar nº 306.

Vejam, Srs. Deputados, o quanto a base do Governo está perdida. Ela não sabe mais como fazer para colocar neste plenário 257 Parlamentares favoráveis ao projeto. E não sabe por uma coisa simples: porque o Presidente Lula diz que o filho não é dele e renega a CPMF.

Por outro lado, o Senado diz que não vai votar o retorno da CPMF. Então, coloca na mão dos integrantes da base aliada a responsabilidade de sujar o dedo para tirar dinheiro da saúde e aumentar o imposto sobre a sociedade brasileira.

Essa, Sr. Presidente, é a radiografia final que vemos em *outdoors* e em panfletos pelo País afora.. A sociedade está cobrando: “V.Exas. são Parlamentares para proteger o cidadão brasileiro ou são Parlamentares para extorqui-lo dinheiro dele?”

A criação desse tributo é inaceitável. É inimaginável querer criar um imposto no País por meio de lei complementar e sem ter a proposta passado por uma Comissão, sem ter sido discutida; considerando-se apenas o parecer do Relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação.

Se tivermos hoje a presença de Parlamentares do Japão, eles vão ficar impressionados, indignados com o poderio que tem...

(O microfone é desligado.)

O SR. RONALDO CAIADO – Muito agradecido, Sr. Presidente. Continuarei num segundo momento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra, por permuta, ao Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Guerra.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, quero cumprimentar as pessoas presentes para a sessão de homenagem aos 100 da imigração japonesa para o Brasil.

Daqui a pouco receberemos as autoridades japonesas. Dou as boas-vindas a todos.

Quero reiterar, Sr. Presidente, o que disse mais cedo a respeito da postura do Presidente Lula. S.Exa. teve a pusilanimidade de entregar nas mãos da Câmara dos Deputados, especificamente da bancada da saúde, a responsabilidade de gerir e de arrumar recursos para o setor – são palavras de S.Exa.

Ora, Srs. Deputados, S.Exa. foi eleito pela primeira vez há 5 anos e meio para governar o País, para gerir a saúde, e não para nomear 4 Ministros da Saúde em 5 anos. Não somos nós que temos de fazer isso. Nós não temos a caneta. Quem tem a caneta é o Chefe do Poder Executivo. Então, S.Exa. que assuma essa responsabilidade! Não adianta lavar as mãos, como já fez quanto aos escândalos, oportunidade em que entregou todos os acusados para a Procuradoria da República e para a Justiça, e todos perderam os respectivos cargos.

Com a saúde, S.Exa. o Presidente da República não poderá fazer o mesmo. S.Exa. é responsável pelo que acontecer com o setor saúde em nosso País. Quem

define as fontes de financiamento, as prioridades políticas é o Executivo. Nós apresentamos as nossas reivindicações, mas não temos a caneta, repito. Por isso, é impossível aceitarmos uma declaração como essa.

Os Deputados da Frente Parlamentar da Saúde se sentiram intimidados pelo Governo e começam a buscar soluções. Estão agindo como diz antigo ditado popular: “*Navio que está afundando atraca em qualquer porto*”. Estão querendo qualquer gorjeta para a saúde. Mas não aceitamos isso. Queremos a aprovação de um projeto que incorpore a base de cálculo e dê segurança aos gestores, não simplesmente uma gratificação atrelada a aumento de impostos.

Como eu disse, mês a mês, a arrecadação do Governo Federal vem batendo sucessivos recordes – estamos quase com 40% de carga tributária, o que significa que as pessoas trabalham quase 5 meses do ano para o Governo...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Sr. Deputado, há outros inscritos.

Por favor, termine a última frase.

Estou protegendo demais o PSDB aqui, hoje. Não pode ser assim.

O SR. RAFAEL GUERRA – Só para terminar a frase.

Nós estamos com uma carga tributária de quase 40%, o que corresponde a quase 5 meses de trabalho apenas para pagar impostos. E ainda querem mais!

Somos contra. Não queremos que a saúde seja usada desta forma, para enganar e explorar o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

Ao término do pronunciamento de S.Exa., encerrarei a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de imediato, solicito a V.Exa. que me conceda os 6 minutos que o Deputado Rafael Guerra usou para fazer o pronunciamento que pacientemente acompanhei.

Em primeiro lugar, informo que participarei da homenagem que vai ser feita, em seguida, aos 100 anos da imigração japonesa para o Brasil. E, ao falar do tema, quero deixar clara a existência, na minha vida, de 2 importantes pessoas da colônia japonesa: a minha mulher e uma companheira que lutou comigo na guerrilha do Araguaia, Suely Yomiko. Faço questão de registrar isso no plenário da Câmara dos Deputados.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que a sessão deliberativa desta tarde será muito importante.

Aqui se fala de tudo, e eu não poderia deixar de voltar a tema que abordei pela manhã: os episódios ocorridos no Rio de Janeiro. Além da minha indignação e da condenação à barbárie, destaco que pela primeira vez o Ministro da Defesa e Comandantes militares, hoje, no Rio de Janeiro, defenderam publicamente a necessidade da punição dos culpados e pediram desculpas à população da cidade.

Estão eles agindo com transparência e rigor. Por isso, parabeno o Ministro Nelson Jobim.

Esse episódio mostra que Forças Armadas, particularmente o Exército Brasileiro, não existem para cuidar de segurança pública. Segurança pública é tarefa da Polícia. Defesa da Pátria, defesa da integridade nacional e defesa da lei e da ordem – e essa expressão significa garantir os Poderes constitucionais – nada tem a ver com trabalho de polícia, com combate a traficante, com a realização de tarefas inerentes à segurança pública.

Essa reflexão é muito importante para que a sublime função das Forças Armadas seja preservada. E o respeito das Forças Armadas perante a população é fator essencial para a defesa do País, para a defesa das nossas fronteiras, para o acesso à alta tecnologia, para o trabalho de defesa, do ponto de vista estratégico, do nosso mar territorial, das...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – V.Exa. terá mais 1 minuto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Vou concluir dentro do tempo concedido ao Deputado Rafael Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deputado José Genoíno, V.Exa. vai ter mais 1 minuto exatamente. V.Exa. se equivocou ao dizer que o Deputado Rafael Guerra dispôs de 6 minutos. Foram 4, conforme eu verifiquei. E, dado o rigor de V.Exa., eu estou dizendo que terá mais 1 minuto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Agradeço a V.Exa. a tolerância.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que sempre defendi a atuação das Forças Armadas nas tarefas essenciais.

Tenho de deixar claro, diante desse episódio, que segurança pública e combate ao crime organizado não podem ser exercidos pelas Forças Armadas – subir o morro é trabalho da Polícia. Eu, que defendo as Forças Armadas, em particular o Exército Brasileiro, que merece o respeito da população, não posso aceitar essa mistura, essa confusão, que acaba por desgastar a sua imagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – V.Exa. abriu mão dos 15 segundos interrompidos por mim.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – De vez em quando, sou generoso.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente. peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Como Líder, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Eduardo Alves.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acatando a decisão de V.Exa., apelo para os companheiros do PMDB e dos demais partidos no sentido de que, logo após a sessão de homenagem aos 100 anos da imigração japonesa para o Brasil, estejamos novamente em plenário, para dar continuidade à votação, evitando, assim, perda de tempo. Afinal, quanto mais rápida for a votação, melhor será para esta Casa.

Ninguém aqui tem voto a esconder, nem voto clandestino. O voto pela saúde será consciente e assumido. Os recursos serão destinados à saúde, porque o povo está reclamando melhor assistência.

Faço este apelo confiando em que os brasileiros carentes, que precisam de uma verdadeira saúde, estarão atentos ao fato de que estamos cumprindo o

nosso dever, destinando recursos para o setor. Trata-se de 10 bilhões ao ano. São recursos expressivos, que não dependerão de orçamento superavitário para serem liberados, e que têm demandas definidas nos programas de saúde pública. Portanto, é a solução em favor da saúde do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Declaro encerrada a votação. (*Palmas.*)

A Presidência vai anunciar o resultado de votação: votaram “sim” 291 – são 290 no painel, mais o Deputado Vaccarezza, que declarou seu voto; “não”, 84; “abstenção”, nenhuma. Total: 374.

MANTIDO O TEXTO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PLP Nº 306/2008 – DVS – DEM – ART 5º DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DA CFT – Nominal Eletrônica

Início da votação: 18-6-2008 13:32

Encerramento da votação: 18-6-2008 14:52

Presidiram a Votação: Narcio Rodrigues Arlindo Chinaglia

Resultado da votação

Sim:	291
Não:	84
Total da Votação:	375
Art. 17:	2
Total Quorum:	377
Obstrução:	25

Orientação

PmdbPtc:	Sim
PT:	Sim
PsbPdtPCdoBPmnPrb:	Sim
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PR:	Sim
PP:	Sim
PTB:	Sim
PV:	Não
PPS:	Não
PSC:	Liberado
PSOL:	Não
Repr.PHS:	Sim
MINORIA:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar

Roraima (RR)
 Angela Portela
 Francisco Rodrigues
 Luciano Castro
 Neudo Campos
Total Roraima: 4
Amapá (AP)
 Dalva Figueiredo
 Davi Alcolumbre
 Evandro Milhomen
 Fátima Pelaes
 Janete Capiberibe
 Jurandil Juarez
 Lucenira Pimentel
 Sebastião Bala Rocha
Total Amapá: 8
Pará (PA)
 Bel Mesquita
 Beto Faro
 Elcione Barbalho
 Gerson Peres
 Giovanni Queiroz
 Paulo Rocha
 Vic Pires Franco
 Wandenolk Gonçalves
 Wladimir Costa
 Zé Geraldo
 Zenaldo Coutinho
 Zequinha Marinho
Total Pará: 12
Amazonas (AM)

Partido Bloco	Voto
PT	Sim
DEM	Obstrução
PR	Sim
PP	Sim
PT	Sim
DEM	Não
PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
PMDB	PmdbPtc
PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
PMDB	PmdbPtc
PR	Sim
PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
PMDB	PmdbPtc
PT	Sim
PMDB	PmdbPtc
PP	Sim
PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
PT	Sim
DEM	Não
PSDB	Não
PMDB	PmdbPtc
PT	Sim
PSDB	Não
PMDB	PmdbPtc
	Sim

Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Sim
Carlos Souza	PP		Sim
Francisco Praciano	PT		Sim
Marcelo Serafim	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Sabino Castelo Branco	PTB		Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Total Amazonas: 6			
Rondonia (RO)			
Anselmo de Jesus	PT		Sim
Eduardo Valverde	PT		Sim
Lindomar Garçon	PV		Não
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc	Sim
Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Moreira Mendes	PPS		Não
Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Rondonia: 7			
Acre (AC)			
Fernando Melo	PT		Sim
Gladson Cameli	PP		Sim
Henrique Afonso	PT		Sim
Nilson Mourão	PT		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
Freire Júnior	PSDB		Não
Laurez Moreira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Lázaro Botelho	PP		Sim
Nilmar Ruiz	DEM		Obstrução
Oswaldo Reis	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
Total Tocantins: 6			
Maranhão (MA)			
Carlos Brandão	PSDB		Obstrução
Cleber Verde	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Costa Ferreira	PSC		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Fernandes	PTB		Sim
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pinto Itamaraty	PSDB		Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Roberto Rocha	PSDB		Não
Sebastião Madeira	PSDB		Sim
Waldir Maranhão	PP		Sim
Total Maranhão: 13			
Ceará (CE)			
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Arnon Bezerra	PTB		Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Ciro Gomes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP	Sim

		rb	
Eudes Xavier	PT		Sim
Eugênio Rabelo	PP		Sim
Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
José Linhares	PP		Sim
Leo Alcântara	PR		Sim
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Marcelo Teixeira	PR		Sim
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	PmdbPtc	Sim
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Total Ceará: 18			
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
B. Sá	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Ciro Nogueira	PP		Sim
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Paes Landim	PTB		Sim
Total Piauí: 7			
Rio Grande do Norte (RN)			
Betinho Rosado	DEM		Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Não
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Sim
João Maia	PR		Sim
Sandra Rosado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Total Rio Grande do Norte: 6			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Walter Brito Neto	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Wellington Roberto	PR		Sim
Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc	Sim
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Paraíba: 8			
Pernambuco (PE)			
André de Paula	DEM		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Inocência Oliveira	PR		Sim
Maurício Rands	PT		Sim
Paulo Rubem Santiago	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Pedro Eugênio	PT		Sim

Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Não
Renildo Calheiros	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Roberto Magalhães	DEM		Não
Silvio Costa	PMN	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Total Pernambuco: 15			
Alagoas (AL)			
Augusto Farias	PTB		Sim
Benedito de Lira	PP		Sim
Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Cristiano Matheus	PMDB	PmdbPtc	Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Sim
Maurício Quintella Lessa	PR		Sim
Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Alagoas: 8			
Sergipe (SE)			
Eduardo Amorim	PSC		Não
Jerônimo Reis	DEM		Sim
Mendonça Prado	DEM		Obstrução
Total Sergipe: 3			
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Não
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Sim
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Edigar Mão Branca	PV		Não
Félix Mendonça	DEM		Não
Fernando de Fabinho	DEM		Não
Guilherme Menezes	PT		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Sim
João Leão	PP		Sim
Jorge Khoury	DEM		Não
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Rocha	PR		Sim
Joseph Bandeira	PT		Sim
Jusmari Oliveira	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Luiz Bassuma	PT		Sim
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcio Marinho	PR		Sim
Marcos Medrado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Mário Negromonte	PP		Sim
Maurício Trindade	PR		Sim
Paulo Magalhães	DEM		Não
Roberto Britto	PP		Sim
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Severiano Alves	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim

Total Bahia: 30**Minas Gerais (MG)**

Ademir Camilo	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Alexandre Silveira	PPS		Não
Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc	Sim
Aracely de Paula	PR		Sim
Bilac Pinto	PR		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Ciro Pedrosa	PV		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Obstrução
Elismar Prado	PT		Sim
Fernando Diniz	PMDB	PmdbPtc	Sim
George Hilton	PP		Sim
Geraldo Thadeu	PPS		Não
Gilmar Machado	PT		Sim
Humberto Souto	PPS		Não
Jaime Martins	PR		Sim
Jô Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
João Bittar	DEM		Obstrução
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Sim
José Fernando Aparecido de Oliveira	PV		Não
José Santana de Vasconcellos	PR		Sim
Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Juvenil	PRTB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Sim
Lincoln Portela	PR		Sim
Luiz Fernando Faria	PP		Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Sim
Marcos Montes	DEM		Obstrução
Maria do Carmo Lara	PT		Sim
Mário Heringer	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Miguel Corrêa	PT		Sim
Miguel Martini	PHS		Sim
Narcio Rodrigues	PSDB		Art. 17
Odair Cunha	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Obstrução
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Sim
Rafael Guerra	PSDB		Não
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Sim
Virgílio Guimarães	PT		Sim
Vitor Penido	DEM		Não
Total Minas Gerais: 43			
Espírito Santo (ES)			
Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Sim
Iriny Lopes	PT		Sim
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Manato	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Neucimar Fraga	PR		Sim
Rita Camata	PMDB	PmdbPtc	Sim
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Sim
Sueli Vidigal	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP	Sim

		rb	
Total Espírito Santo: 9			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc	Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Sim
Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Ayrton Xerez	DEM		Não
Brizola Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Carlos Santana	PT		Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D'Angelo	PT		Sim
Cida Diogo	PT		Sim
Dr. Adilson Soares	PR		Sim
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Felipe Bornier	PHS		Sim
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Filipe Pereira	PSC		Sim
Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPtc	Sim
Hugo Leal	PSC		Sim
Jair Bolsonaro	PP		Não
Jorge Bittar	PT		Sim
Leandro Sampaio	PPS		Não
Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc	Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Neilton Mulim	PR		Sim
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Sim
Otavio Leite	PSDB		Não
Pastor Manoel Ferreira	PTB		Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Simão Sessim	PP		Sim
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Sim
Suely	PR		Sim
Vinicius Carvalho	PTdoB		Sim
Total Rio de Janeiro: 37			
São Paulo (SP)			
Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Aline Corrêa	PP		Sim
Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc	Sim
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Não
Antonio Palocci	PT		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Art. 17
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Jardim	PPS		Obstrução
Arnaldo Madeira	PSDB		Não
Cândido Vaccarezza (*)	PT		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PP		Sim

Cláudio Magrão	PPS		Não
Clodovil Hernandes	PR		Sim
Devanir Ribeiro	PT		Sim
Dr. Talmir	PV		Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Obstrução
Emanuel Fernandes	PSDB		Não
Fernando Chucre	PSDB		Obstrução
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Não
Frank Aguiar	PTB		Sim
Guilherme Campos	DEM		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jilmar Tatto	PT		Sim
João Paulo Cunha	PT		Sim
Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José Aníbal	PSDB		Obstrução
José Eduardo Cardozo	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Mentor	PT		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luciana Costa	PR		Não
Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Marcelo Ortiz	PV		Não
Márcio França	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Michel Temer	PMDB	PmdbPtc	Sim
Milton Monti	PR		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Sim
Paulo Maluf	PP		Não
Paulo Renato Souza	PSDB		Obstrução
Paulo Teixeira	PT		Sim
Regis de Oliveira	PSC		Sim
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Obstrução
Roberto Santiago	PV		Não
Valdemar Costa Neto	PR		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Walter Ihoshi	DEM		Obstrução
William Woo	PSDB		Obstrução
Total São Paulo: 53			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Sim
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eliene Lima	PP		Sim
Homero Pereira	PR		Sim
Pedro Henry	PP		Sim
Saturnino Masson	PSDB		Obstrução
Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Total Mato Grosso: 7			
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS		Não
Jofran Frejat	PR		Não
Laerte Bessa	PMDB	PmdbPtc	Sim
Magela	PT		Sim
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP	Sim

Tadeu Filippelli	PMDB	rb PmdbPtc	Sim
Total Distrito Federal: 6			
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Não
Chico Abreu	PR		Sim
João Campos	PSDB		Não
Jovair Arantes	PTB		Sim
Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc	Sim
Leonardo Vilela	PSDB		Não
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Wilson	PT		Sim
Professora Raquel Teixeira	PSDB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Não
Rubens Otoni	PT		Sim
Sandes Júnior	PP		Sim
Total Goiás: 14			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Antonio Cruz	PP		Sim
Dagoberto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Sim
Waldir Neves	PSDB		Obstrução
Total Mato Grosso do Sul: 8			
Paraná (PR)			
Affonso Camargo	PSDB		Não
Airton Roveda	PR		Sim
Alex Canziani	PTB		Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Angelo Vanhoni	PT		Sim
Barbosa Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Cezar Silvestri	PPS		Não
Chico da Princesa	PR		Sim
Dilceu Sperafico	PP		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Eduardo Sciarra	DEM		Não
Giacobo	PR		Obstrução
Gustavo Fruet	PSDB		Obstrução
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc	Sim
Luiz Carlos Haully	PSDB		Não
Luiz Carlos Setim	DEM		Não
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Sim
Max Rosenmann	PMDB	PmdbPtc	Não
Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Meurer	PP		Sim
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Sim
Ratinho Junior	PSC		Não
Ricardo Barros	PP		Sim
Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc	Sim
Takayama	PSC		Sim
Total Paraná: 26			
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP		Sim

Carlito Merss	PT		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Sim
Fernando Coruja	PPS		Não
João Matos	PMDB	PmdbPtc	Sim
João Pizzolatti	PP		Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPtc	Sim
Paulo Bornhausen	DEM		Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vignatti	PT		Sim
Zonta	PP		Sim
Total Santa Catarina: 13			
Rio Grande do Sul (RS)			
Adão Pretto	PT		Sim
Afonso Hamm	PP		Sim
Beto Albuquerque	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Cezar Schirmer	PMDB	PmdbPtc	Sim
Claudio Diaz	PSDB		Obstrução
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc	Sim
Germano Bonow	DEM		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Sim
José Otávio Germano	PP		Sim
Luciana Genro	PSOL		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Luiz Carlos Busato	PTB		Sim
Manuela D'Ávila	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Proença	PPS		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Obstrução
Paulo Pimenta	PT		Sim
Paulo Roberto	PTB		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Professor Ruy Pauletti	PSDB		Não
Renato Molling	PP		Sim
Sérgio Moraes	PTB		Sim
Tarcísio Zimmermann	PT		Sim
Vieira da Cunha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Vilson Covatti	PP		Sim
Total Rio Grande do Sul: 30			

(*) Votos declarados ao microfone durante a votação por impossibilidade de registro no sistema eletrônico de votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir 1 minuto a V.Exa., para agradecer os Deputados da nossa base e solicitar que retornem às 16h, para continuarmos o processo de votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Eu peço para a base do Governo e a Oposição que estejam aqui às 15h para a sessão solene.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que hoje, quarta-feira, dia 18 de junho, às 14h55min, haverá sessão solene em homenagem aos 100 anos da imigração japonesa no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – *COM-PARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

RORAIMA

Luciano Castro PR
Urzeni Rocha PSDB
Total de Roraima: 2

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Amapá: 2

PARÁ

Gerson Peres PP
Giovanni Queiroz PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Lira Maia DEM
Vic Pires Franco DEM
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará: 6

AMAZONAS

Sabino Castelo Branco PTB
Total de Amazonas: 1

RONDÔNIA

Mauro Nazif PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Moreira Mendes PPS
Total de Rondônia: 2

ACRE

Perpétua Almeida PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Acre: 1

TOCANTINS

Freire Júnior PSDB
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Domingos Dutra PT
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Roberto Rocha PSDB
Sarney Filho PV
Total de Maranhão: 7

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Ariosto Holanda PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Arnon Bezerra PTB
José Guimarães PT
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará: 6

PIAUI

Ciro Nogueira PP
Júlio Cesar DEM
Osmar Júnior PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Paes Landim PTB
Total de Piauí: 4

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
Felipe Maia DEM
Total de Rio Grande do Norte: 2

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Manoel Junior PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Walter Brito Neto PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Wellington Roberto PR
Wilson Braga PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba: 5

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP
José Chaves PTB
Pedro Eugênio PT
Renildo Calheiros PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Roberto Magalhães DEM
Silvio Costa PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Pernambuco: 10

ALAGOAS

Augusto Farias PTB
 Givaldo Carimbão PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc

Total de Alagoas: 3

SERGIPE

Jerônimo Reis DEM

Total de Sergipe: 1

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Claudio Cajado DEM
 Félix Mendonça DEM
 João Carlos Bacelar PR
 Jorge Khoury DEM
 José Carlos Aleluia DEM
 Jusmari Oliveira PR
 Paulo Magalhães DEM
 Sérgio Brito PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Severiano Alves PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Tonha Magalhães PR
 Walter Pinheiro PT

Total de Bahia: 13

MINAS GERAIS

Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Carlos Melles DEM
 Fernando Diniz PMDB PmdbPtc
 George Hilton PP
 Humberto Souto PPS
 Jaime Martins PR
 João Magalhães PMDB PmdbPtc
 José Fernando Aparecido de Oliveira PV
 Júlio Delgado PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Juvenil PRTB
 Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
 Marcos Montes DEM
 Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Paulo Piau PMDB PmdbPtc
 Rafael Guerra PSDB
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
 Virgílio Guimarães PT

Total de Minas Gerais: 19

ESPÍRITO SANTO

Neucimar Fraga PR
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
 Sueli Vidigal PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Andreia Zito PSDB
 Antonio Carlos Biscaia PT
 Ayrton Xerez DEM
 Brizola Neto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Chico D'Angelo PT
 Cida Diogo PT
 Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Eduardo Lopes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Filipe Pereira PSC
 Jorge Bittar PT
 Leandro Sampaio PPS
 Léo Vivas PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
 Neilton Mulim PR
 Otavio Leite PSDB
 Pastor Manoel Ferreira PTB
 Rodrigo Maia DEM
 Simão Sessim PP
 Solange Almeida PMDB PmdbPtc
 Solange Amaral DEM
 Vinicius Carvalho PTdoB

Total de Rio de Janeiro: 22

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Antonio Carlos Pannunzio PSDB
 Arnaldo Jardim PPS
 Arnaldo Madeira PSDB
 Cândido Vaccarezza PT
 Celso Russomanno PP
 Clodovil Hernandez PR
 Dr. Talmir PV
 Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
 Guilherme Campos DEM
 Ivan Valente PSOL
 Jilmar Tatto PT
 João Paulo Cunha PT
 Jorginho Maluly DEM
 José Mentor PT
 Marcelo Ortiz PV
 Márcio França PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Michel Temer PMDB PmdbPtc
 Milton Monti PR
 Nelson Marquezelli PTB
 Paulo Maluf PP
 Ricardo Berzoini PT
 Silvinho Peccioli DEM
Total de São Paulo: 24

MATO GROSSO

Pedro Henry PP
Saturnino Masson PSDB
Total de Mato Grosso: 2

DISTRITO FEDERAL

Laerte Bessa PMDB PmdbPtc
Magela PT
Rodrigo Rollemberg PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Distrito Federal: 3

GOIÁS

Jovair Arantes PTB
Leonardo Vilela PSDB
Professora Raquel Teixeira PSDB
Ronaldo Caiado DEM
Total de Goiás: 4

MATO GROSSO DO SUL

Antonio Cruz PP
Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Waldir Neves PSDB
Total de Mato Grosso do Sul: 3

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Airton Roveda PR
Alex Canziani PTB
Cezar Silvestri PPS
Eduardo Sciarra DEM
Giacobo PR
Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
Luciano Pizzatto DEM
Luiz Carlos Haully PSDB
Luiz Carlos Setim DEM
Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
Takayama PSC
Total de Paraná: 12

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Fernando Coruja PPS
João Matos PMDB PmdbPtc
Paulo Bornhausen DEM
Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Vignatti PT
Total de Santa Catarina: 6

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Cezar Schirmer PMDB PmdbPtc
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
José Otávio Germano PP
Luciana Genro PSOL

Luis Carlos Heinze PP
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Nelson Proença PPS
Onyx Lorenzoni DEM
Pompeo de Mattos PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Vieira da Cunha PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Rio Grande do Sul: 11

DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO OS SRS.:

RORAIMA

Edio Lopes PMDB PmdbPtc
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Roraima: 3

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
Lúcio Vale PR
Total de Pará: 3

AMAZONAS

Silas Câmara PSC
Total de Amazonas: 1

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Sergio Petecão PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Acre: 2

TOCANTINS

João Oliveira DEM
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

Julião Amin PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Ribamar Alves PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Maranhão: 2

CEARÁ

Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
Vicente Arruda PR
Total de Ceará: 2

PIAUI

Alberto Silva PMDB PmdbPtc
Mussa Demes DEM
Total de Piauí: 2

RIO GRANDE DO NORTE

Rogério Marinho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Marcondes Gadelha PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Paraíba: 1**PERNAMBUCO**

Ana Arraes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Carlos Wilson PT

Gonzaga Patriota PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Raul Jungmann PPS

Total de Pernambuco: 4**ALAGOAS**

Francisco Tenorio PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Alagoas: 1**SERGIPE**

Albano Franco PSDB

Iran Barbosa PT

Jackson Barreto PMDB PmdbPtc

José Carlos Machado DEM

Valadares Filho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Sergipe: 5**BAHIA**

Edson Duarte PV

Fábio Souto DEM

Lídice da Mata PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Nelson Pellegrino PT

Uldurico Pinto PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb

Zezéu Ribeiro PT

Total de Bahia: 6**MINAS GERAIS**

Antônio Roberto PV

Carlos Willian PTC PmdbPtc

Custódio Mattos PSDB

Edmar Moreira DEM

Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc

Mário de Oliveira PSC

Rodrigo de Castro PSDB

Total de Minas Gerais: 7**RIO DE JANEIRO**

Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc

Indio da Costa DEM

Marcelo Itagiba PMDB PmdbPtc

Marina Maggessi PPS

Sandro Matos PR

Total de Rio de Janeiro: 5**SÃO PAULO**

Abelardo Camarinha PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Beto Mansur PP

Carlos Sampaio PSDB

Dr. Nechar PV

Dr. Pinotti DEM

Edson Aparecido PSDB

Jefferson Campos PTB

João Dado PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

José Paulo Tóffano PV

Julio Semeghini PSDB

Reinaldo Nogueira PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de São Paulo: 11**MATO GROSSO**

Wellington Fagundes PR

Total de Mato Grosso: 1**DISTRITO FEDERAL**

Izalci PSDB

Rodovalho DEM

Total de Distrito Federal: 2**GOIÁS**

Íris de Araújo PMDB PmdbPtc

Sandro Mabel PR

Total de Goiás: 2**PARANÁ**

Andre Vargas PT

Assis do Couto PT

Total de Paraná: 2**SANTA CATARINA**

Nelson Goetten PR

Total de Santa Catarina: 1**RIO GRANDE DO SUL**

Enio Bacci PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Rio Grande do Sul: 1

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Encerrou a sessão, convocando para hoje, quarta-feira, dia 18 de junho, às 16h10m, sessão extraordinária com a seguinte

ORDEM DO DIA**URGÊNCIA**

(Art. 155 do Regimento Interno)

Votação**ITEM ÚNICO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****Nº 306-C, DE 2.008**

(Do Senado Federal)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 306-C, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente

por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Rafael Guerra); dos relatores designados em Plenário: pela Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Pepe Vargas); e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação (Relator: Dep. Eduardo Cunha). **EMENDAS DE PLENÁRIO:** dos relatores designados em Plenário: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 7, na forma da Subemenda Substitutiva Global apresentada; pela rejeição das Emendas de nºs 8 e 9; não cabendo pronuncia-

mento da Comissão de Seguridade Social e Família quanto às Emendas de nºs 5 e 6 (Relator: Dep. Rafael Guerra); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 3 a 8; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 e 2; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de nºs 3, 4, 7 e 8, na forma da Subemenda Substitutiva Global apresentada; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 5, 6 e 9 (Relator: Dep. Pepe Vargas); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 9, da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação; e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 6 (Relator: Dep. Eduardo Cunha).

(Encerra-se a sessão às 14 horas e 53 minutos.)

Ata da 145ª Sessão, Solene, Vespertina, em 18 de junho de 2008

Presidência dos Srs.: Arlindo Chinaglia, Presidente

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 14 horas e 55 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há Expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Passa-se à

IV – HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Sessão solene em homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil.

Suspendo a presente sessão para recepcionar o Príncipe Herdeiro e acompanhar Sua Alteza até o plenário.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Está reaberta esta sessão solene destinada a homenagear o Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil.

Esta sessão foi requerida pelos nobres Deputados Walter Ihoshi, William Woo, Takayama, André Vargas e Paes Landim.

Convido todos a ouvirem, de pé, o Hino Nacional brasileiro e o Hino Nacional japonês.

(São executados o Hino Nacional brasileiro e o Hino Nacional japonês.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Sras. e Srs. Parlamentares, demais autoridades aqui presentes, Corpo Diplomático, senhoras e senhores, é uma grande honra para a Câmara dos Deputados do Brasil receber em seu plenário Sua Alteza Imperial, o Príncipe Herdeiro do Japão.

Receba Vossa Alteza nossa calorosa acolhida e nossos cumprimentos pela Presidência de Honra do Ano do Intercâmbio Japão—Brasil, o que muito nos orgulha.

Celebramos hoje o centenário da chegada dos primeiros imigrantes japoneses, começo em terras brasileiras de uma saga iniciada 52 dias antes em longínquas terras japonesas e que se perpetuaria aqui no Brasil, pela descendência e pela força de sua cultura milenar, contribuindo para a formação da nossa sociedade, que tem, na diversidade de origens, uma de suas características mais expressivas – diversidade que se manifesta também nesta Casa, que se orgulha de ter entre seus membros descendentes de japoneses.

Os primeiros imigrantes trazidos pelo vapor *Kasato Maru* ao Porto de Santos vinham na perspectiva de novas oportunidades e melhores condições de vida. Eram movidos pelo direito inalienável de todo ser humano de buscar a felicidade para si e para sua família.

Com o passar dos anos, o fluxo de imigrantes japoneses para o Brasil cresceu enormemente. As oportunidades surgiam no Brasil, mas os pioneiros também encontraram adversidades. Primeiro, os obstáculos da adaptação, muitas vezes quase intransponíveis, em face das muitas e profundas diferenças culturais e sociais; depois, as condições extremamente duras de subsistência. Mesmo para quem já vinha acostumado à privação, a vida era difícil.

Saudade era uma palavra da nova língua que se aprendia com o coração. O termo era incansavelmente repetido no suor da rotina das lavouras e do trabalho pesado na terra. Foram momentos de brava luta pela sobrevivência, um período de dificuldades impostas a homens, mulheres e crianças. Contudo, diante da realidade, não hesitaram em enfrentá-la, valendo-se de alguns dos valores mais caros de sua cultura: trabalho, disciplina, perseverança, orgulho, força moral e honra.

Muitos sonhavam vencer e regressar, mas apenas 10% dos quase 180 mil imigrantes que para cá vieram até a 2ª Guerra Mundial voltaram. A maioria criou sólidas bases para o florescimento dessa vibrante comunidade de que tanto se orgulham seus irmãos do Japão e todos os que com ela se relacionam aqui no Brasil.

Aqui, faço uma referência aos brasileiros que, nos últimos anos, emigraram para o Japão, os *dekasseguis*,

que, com sacrifícios e muito trabalho, mantêm as esperanças e também buscam uma vida melhor.

Sempre apoiada na força do trabalhador imigrante, esse fluxo de duas vias só faz aprofundar os laços de amizade entre nossos países, que, em épocas distintas e por motivos diferentes, precisaram e muito se beneficiaram do trabalho *dekassegui* – hoje, na indústria japonesa; ontem, na lavoura brasileira.

No Brasil, a imigração japonesa ajudou a imprimir à nossa sociedade multicultural e multirracial caráter único. Na agricultura, com métodos próprios de cultivo e novas plantas, os imigrantes japoneses mudaram o campo brasileiro. Influenciaram também nos esportes, na gastronomia, nas ciências e até mesmo na religião. A interpenetração de ambas as culturas possibilitou novas expressões e nova estética nas artes plásticas, no artesanato, na literatura, na música e no cinema.

Continuamos aprendendo e ensinando uns aos outros. Soubemos conviver, aceitar, estimar e admirar nossas diferenças. Várias delas foram reciprocamente assimiladas, e estamos integrados no Brasil como um só povo. Os imigrantes são brasileiros que se orgulham dos seus antepassados e de sua terra.

Neste momento, aos japoneses e aos seus descendentes que ajudaram a construir o nosso Brasil, fica o reconhecimento da Câmara dos Deputados. Expresso também o nosso respeito e admiração pelo povo japonês com uma promessa de fé no futuro das relações entre os nossos países, fruto de um presente e de um passado que nos unem profundamente e que hoje comemoramos.

Sei que muitos da comunidade nipo-brasileira, com o devido respeito, gostariam de se dirigir a Vossa Alteza. Em nome deles e da Câmara dos Deputados, agradeço a vossa visita, desejando-lhe, e a vossa família, votos de saúde e felicidade.

Rogo-lhe transmitir os mesmos votos às Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz do Japão, com o meu agradecimento pela cordialidade com que fui recebido em audiência por Sua Majestade, o Imperador do Japão, quando de minha visita oficial à Câmara Baixa do Parlamento japonês em janeiro deste ano, momento inesquecível e de grande honra para mim.

Este momento que hoje vivemos no Plenário da Câmara com a honrosa presença de Vossa Alteza nos sensibiliza sobremaneira e nos faz recordar, com muita felicidade, a visita que vosso pai, então Príncipe Herdeiro do Japão, fez ao Brasil e ao Congresso Nacional em 1967, ocasião na qual proferiu o discurso que teremos agora a oportunidade de ouvir.

Esta é uma homenagem a Sua Majestade, o Imperador do Japão, a Vossa Alteza, Príncipe Herdeiro, e à comunidade nipo-brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Segue-se reprodução de áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Esse foi o discurso – e cópias serão distribuídas depois – proferido no dia 23 de maio de 1967 pelo então Príncipe herdeiro Akihito, hoje Imperador do Japão e pai do Príncipe Naruhito aqui presente.

Foi uma maneira que encontramos para demonstrar a nossa amizade, a nossa satisfação, o nosso prazer em receber Sua Alteza Imperial.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra a Sua Alteza Imperial, o Príncipe Herdeiro do Japão (*Palmas.*)

O SR. PRÍNCIPE HERDEIRO (Naruhito) – (*Exposição em japonês. Tradução simultânea.*) – Exmo. Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, e todos os demais presentes, é com imensa felicidade que expresso palavras de saudação nesta cerimônia em celebração ao Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil, aqui no Congresso Nacional.

Agradeço profundamente aos nobres Deputados, Senadores e autoridades governamentais brasileiras, bem como à comunidade nipo-brasileira, a calorosa acolhida a mim oferecida.

No dia 24 de abril último, foi realizada, em Tóquio, a cerimônia oficial em comemoração ao ano do intercâmbio Japão—Brasil e ao Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil, com a presença de Suas Majestades Imperiais, o Imperador e a Imperatriz do Japão, e da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a Exma. Sra. Dilma Rousseff, representando o Governo brasileiro. Essa cerimônia também reuniu, em Tóquio, expoentes da sociedade brasileira e da comunidade nipo-brasileira que se destacam nas mais diversas áreas.

No dia 28 de abril, foi realizada outra solenidade em Kobe, de onde, há exatos 100 anos, partiu o navio Kasato Maru, levando a bordo os primeiros emigrantes japoneses rumo ao Brasil.

Na qualidade de Presidente de Honra do Ano do Intercâmbio Japão—Brasil, participei de ambas as cerimônias e, assim, tive o privilégio de festejar este ano comemorativo juntamente com os japoneses e brasileiros no Japão. Agora, cerca de 2 meses depois, a convite do Governo brasileiro, estou aqui para comemorar com todos os senhores o centenário da imigração, 26 anos após a minha primeira visita a este País, em 1982. E isso é motivo de grande satisfação para mim.

Há 26 anos, quando visitei Brasília pela primeira vez, a cidade ainda tinha muitos locais descampados. Na ocasião, além de reunir-me com o então Presidente João Figueiredo e com o Chanceler Saraiva Guerreiro, pude encontrar-me com muitos imigrantes japoneses

e descendentes e conhecer um Brasil vibrante, o que foi uma oportunidade de grande valia.

Ao visitar o Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado, a Fazenda Souza Lima e uma fazenda nipo-brasileira no Município de Vargem Bonita, pude ver com meus próprios olhos os japoneses e seus descendentes fincando raízes nesta terra e contribuindo para o engrandecimento do Brasil, o que me deixou profundamente emocionado.

Ontem, ao desembarcar aqui em Brasília e ver a cidade, rememorei com saudosismo essas lembranças passadas.

Os primeiros imigrantes japoneses, apesar das inúmeras adversidades, como as diferenças culturais e as barreiras lingüísticas, esforçaram-se persistentemente e, sem perder seus sonhos e ideais, fizeram amizades por aqui e passaram a gozar da confiança do povo brasileiro. Todavia, jamais devemos nos esquecer da generosidade do Governo e de toda a sociedade brasileira, que receberam de braços abertos esses imigrantes.

Hoje, faz exatos 100 anos que o navio Kasato Maru, que partiu do Porto de Kobe, no Japão, do outro lado do globo terrestre, chegou ao Porto de Santos, em São Paulo. Nos dias atuais, a comunidade nipo-brasileira ultrapassa 1,5 milhão de pessoas, e muitos descendentes se destacam em diversos setores da sociedade brasileira, contribuindo para o desenvolvimento deste País, o que é motivo de imensa alegria.

Também estou ciente de que, neste Congresso Nacional, Parlamentares descendentes de japoneses estão trabalhando incansavelmente em prol do progresso da sociedade brasileira e da promoção da amizade entre o Japão e o Brasil, o que é bastante encorajador.

As relações entre o Japão e o Brasil, ao longo desses 100 anos, tornaram-se cada vez mais sólidas, e o intercâmbio entre ambos os povos está bastante dinamizado. No Japão, há mais de 300 mil brasileiros descendentes de japoneses trabalhando nas mais diversas áreas. Por meio desse intercâmbio mútuo, creio que doravante os laços entre o Japão e o Brasil tornar-se-ão ainda mais fortes.

Fazendo deste centenário o ponto de partida, desejo que as relações entre nossos países progridam ainda mais, fazendo dos imigrantes japoneses e seus descendentes uma verdadeira ponte entre o Japão e o Brasil, com vistas aos próximos 100 anos.

Para finalizar, agradeço ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Arlindo Chinaglia, e a todos os membros do Congresso Nacional, fazendo votos pela saúde e por um futuro virtuoso de todo o povo brasi-

leiro, bem como por uma prosperidade ainda maior da República Federativa do Brasil.

Aqui encerro minhas saudações nesta solenidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Dando continuidade a esta que é uma sessão extremamente especial, histórica, vou dar a palavra em seguida aos autores do requerimento de realização desta solenidade.

Há uma lista de inscritos, mas, seguramente, não dará tempo para todos falarem, uma vez que, antes do encerramento da sessão, haverá uma última atividade.

Antes, porém, anuncio a presença do Sr. Embaixador do Japão, Sr. Ken Shimanouchi, na pessoa de quem, em nome da Câmara dos Deputados, cumprimento todos os representantes do Corpo Diplomático presentes.

É com muita satisfação que cumprimento os Parlamentares japoneses presentes a esta sessão solene e também as demais autoridades – e destaque, em especial, o Brigadeiro Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica.

Agradeço a todos a presença. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Ihoshi, que falará como autor do requerimento de realização desta sessão e pelo Democratas.

O SR. WALTER IHOSHI (DEM-SP. Sem revisão do orador.) – Sua Alteza, o Príncipe Herdeiro do Japão, Naruhito; Exmo. Presidente da Câmara Federal, Deputado Arlindo Chinaglia, colegas Parlamentares brasileiros e japoneses, demais autoridades, senhoras e senhores, boa tarde.

Antes de mais nada, quero agradecer ao Príncipe Naruhito por ter vindo de tão longe acompanhar as comemorações do centenário da imigração japonesa ao Brasil. Sua presença é o maior presente que a comunidade nipo-brasileira poderia receber nesta data. É uma honra recebê-lo em nosso País e, sobretudo, nesta Casa. Não há palavras suficientes para expressar tamanha alegria e gratidão.

É com imenso orgulho e emoção que venho a esta tribuna para homenagear os imigrantes japoneses e seus descendentes, que, nesses 100 anos, escreveram uma história de determinação, luta, trabalho e conquistas. Com força, perseverança e fé, nossos ancestrais superaram todos os desafios e, inquestionavelmente, ganharam o respeito de toda a sociedade brasileira. Até hoje, os nipo-brasileiros são considerados sinônimos de ética, honestidade e integridade.

Os imigrantes japoneses contribuíram muito com o desenvolvimento do Brasil, sobretudo na agricultura.

No entanto, a maior herança por eles deixada é, sem dúvida, a educação. Nós, nipo-brasileiros, aprendemos desde criança que a educação e o conhecimento são capazes de ampliar nossos horizontes de maneira imensurável. Lembro-me, como se fosse hoje, do esforço de meus pais para que eu e meus irmãos tivéssemos uma boa formação. Meu pai, imigrante nascido em Kumamoto, sempre nos dizia: “*A educação é o maior patrimônio que um pai pode deixar a um filho. Ela é a base sólida de qualquer futuro, começo ou recomeço.*”

O investimento em educação levou os nipo-brasileiros a conquistarem posições de destaque em todas as áreas no Brasil. Além de empresários bem-sucedidos, médicos e professores renomados, somos representados em Brasília pelo Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, pelo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Fernando Eizo Ono, e pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Massami Uyeda, que, junto com o Itamaraty, tem colaborado decisivamente para a assinatura de acordos bilaterais com o Japão.

O marco dos 100 anos também tem aproximado Brasil e Japão e colaborado para o aquecimento de nossas relações socioeconômicas. Neste semestre, estive 2 vezes no Japão, uma em missão oficial, com o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, e outra com o Grupo Parlamentar Brasil—Japão. Nas 2 viagens, os interesses dos 2 países ficaram visíveis, e ambos já amadurecem o diálogo a respeito de assuntos importantes, como a possibilidade de ampliar os investimentos na produção de biocombustíveis, em especial o etanol; e a adoção do trem de alta velocidade, o shinkansen, no trecho Rio—São Paulo.

Em todas as pautas, a participação da Liga Parlamentar Japão—Brasil, presidida pelo ex-Ministro de Negócios Estrangeiros do Japão, Deputado Taro Aso, tem sido fundamental.

Com certeza, o Centenário da Imigração Japonesa será memorável não só pelas comemorações, mas por tudo o que conquistamos e conquistaremos a partir de agora. É muito bom saber que os próximos 100 anos começarão com excelentes perspectivas.

Que possamos escrever uma história de progresso e sucesso tão singular quanto fizeram nossos pais e avós.

Peço permissão para fazer uma breve saudação na língua japonesa.

(*Exposição em língua japonesa.*)

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado William Woo, que falará

na condição de autor do requerimento de realização desta sessão solene e pelo PSDB. (*Palmas.*)

O SR. WILLIAM WOO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – (*Início em japonês.*)

Uma boa-tarde a todos!

Primeiramente, quero cumprimentar o Príncipe Herdeiro Naruhito. Gostaria de cumprimentar também o Presidente Arlindo Chinaglia e o Deputado Taro Aso, Presidente da Frente Parlamentar Japão—Brasil. Na pessoa de S.Exa., cumprimento todos os visitantes e Deputados que complementam a comitiva oficial do Japão. Também cumprimento o Deputado Takayama, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil—Japão. Na pessoa do meu Líder, Deputado José Aníbal, cumprimento os nobres companheiros Deputados Federais e Senadores.

Permita-me, Sr. Presidente, afastar-me um pouco do discurso que preparei, porque gostaria de falar de coração. Afinal, as melhores palavras são aquelas que vêm da emoção.

O Brasil, Alteza, é um país multicultural e multi-étnico. Minha mãe é nascida em Tóquio; meu pai, em Taiwan. Eles vieram do Japão, e eu nasci no Brasil. Casei-me com uma imigrante que veio da Coreia do Sul. E todos, com grande alegria, formamos o povo brasileiro, nessa miscigenação feita de alemães, árabes, judeus, portugueses, japoneses e tantos outros. Agora, estou tendo a experiência de conhecer todos os Estados brasileiros por meio da tipicidade de cada companheiro nesta Casa.

Com certeza, os japoneses, assim como outras comunidades, encontraram um porto seguro no Brasil. Caso contrário, não estaria no Brasil a maior comunidade de japoneses fora do Japão – 1,5 milhão de pessoas. Agora, estamos tentando encontrar um porto seguro no Japão. Há 317 mil brasileiros no Japão que querem se integrar àquela comunidade. Aqui, a integração é completa. E um exemplo claro disso é o Comandante da Força Aérea Brasileira, o Brigadeiro Juniti Saito. Nós, como a terceira maior comunidade brasileira fora do Brasil, queremos muito nos integrar no Japão também.

Gostaria muito que, nesta visita, Vossa Alteza participasse do projeto do Presidente Arlindo Chinaglia denominado Movimento Origami do Centenário, em que construiremos o maior painel de origami do mundo, com mais de 500 mil peças, entrando para o *Guinness Book*. Cada origami significará o desejo de um brasileiro e de um japonês, demonstrando que o Congresso Nacional representa o desejo coletivo, o desejo do povo.

E todos nós, inclusive meus pais, que me assistem agora, dizem muito obrigado. Brigamos muito para

alcançar as posições que hoje ocupamos, mas, não fosse a sociedade brasileira nos dar oportunidades, assim como deu a todos os outros imigrantes, não teríamos conseguido. Este, portanto, é o momento de todos nós, descendentes de japoneses e demais imigrantes, agradecermos ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o transcurso do Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil demonstra que valores como generosidade, perseverança, solidariedade e disposição para o trabalho podem superar obstáculos aparentemente intransponíveis. Cem anos atrás, tudo – clima, língua, cultura e até o aspecto fisionômico diferente – permitia supor o fracasso; hoje, estamos comemorando não apenas o sucesso de um fluxo migratório, mas um extraordinário episódio de integração, capaz de servir de exemplo para o mundo.

Entre 1908 e 1973, quando chegou a Santos o último navio a transportar imigrantes japoneses, vieram para o Brasil cerca de 250 mil pessoas.

Das dificuldades iniciais, previsíveis no encontro de povos com características tão diversas, nada restou. Os japoneses construíram entre os brasileiros a imagem de talento, vigor e constância que tanto corresponde à realidade, como revela o apreço com que foram recebidos.

Atualmente, calcula-se que residam no Brasil 1,5 milhão de japoneses e descendentes, o que constitui a maior colônia fora de seu país. E essa colônia é de tal modo integrada, que, segundo estudo feito há alguns anos, embora os nascidos no Japão ainda representassem na época mais de 12% desse contingente, só 0,23% continuavam falando sua língua original.

A participação dos imigrantes na sociedade brasileira tornou-se tão intensa, que hoje eles podem inclusive ver algumas de suas tradições transformadas em hábitos generalizados no Brasil.

Milhares de brasileiros procuram aprender e executar técnicas como o *bonsai* e o *origami*. Desenhos animados e histórias em quadrinhos de origem japonesa fazem sucesso entre os jovens deste País. Esportes desenvolvidos no Japão, como o judô e o caratê, têm aqui enorme número de praticantes. E até mesmo em churrascarias já se pode consumir *sushi* e *sashimi*, numa prova de que a integração teve, como convém, um caráter de troca, de transferência mútua de hábitos e culturas.

A adaptação se deu também pela diversificação das atividades dos imigrantes e seus descendentes. Embora ainda vistos por muitos como especialmente dedicados à agricultura, na qual sua contribuição tem sido notável, desde o final dos anos 80, menos de 20% deles residem fora das zonas urbanas. A maioria

está, portanto, participando da vida das cidades, não ficou confinada ao tipo de trabalho inicial.

Essa mobilidade é apenas um dos aspectos peculiares na relação estabelecida entre os japoneses e o Brasil. Chamam a atenção também a abertura do caminho de volta, ou seja, a emigração para o Japão de mais de 300 mil brasileiros descendentes de japoneses, e a intensidade dos laços econômicos desenvolvidos entre ambos os países, apesar da grande distância geográfica.

Isso começou a ser observado nos anos 60, quando indústrias japonesas passaram a instalar filiais no Brasil, com recursos e tecnologia de que não dispúnhamos aqui. A seguir, capitais japoneses foram empregados em larga escala para expandir a fronteira agrícola brasileira, ocupando o cerrado, e se estenderam aos demais segmentos da economia. Em contrapartida, as vendas cresceram, e produtos brasileiros agora disputam o mercado japonês.

No ano passado, a corrente de comércio entre o Brasil e o Japão atingiu US\$8,9 bilhões, com um expressivo crescimento de 15% em relação a 2006. Vendemos aos japoneses um total de US\$4,3 bilhões, com destaque para minérios e aves e importamos US\$4,6 bilhões, sendo as principais compras relativas a equipamentos automotivos. Só nos 5 primeiros meses deste ano, a corrente de comércio Brasil–Japão já alcançou US\$4,5 bilhões, indicando que haverá novo incremento em comparação com 2007.

Sem dúvida, esse forte intercâmbio econômico é facilitado pelos vínculos fraternos entre os 2 países, que a imigração em muito acentuou. Ao desembarcarem do Kasato Maru, no dia 18 de junho de 1908, aqueles 781 primeiros imigrantes estavam, ao mesmo tempo, recomeçando a vida e iniciando uma nova era no relacionamento entre Brasil e Japão.

Não é pouco, portanto, o que comemoramos neste 18 de junho, declarado por lei Dia Nacional da Imigração Japonesa. Somadas, a generosidade e a solidariedade dos que recebiam e a aplicação e a pertinácia dos que chegavam produziram uma belíssima história de convivência entre povos muito diferentes, mas sempre dispostos a valorizar o que cada um tem de melhor.

Parabéns a todos os imigrantes japoneses e seus descendentes.

Parabéns a todos os brasileiros que os ajudaram a fazer deste País a sua pátria.

Que o mundo, com triste freqüência envolvido em conflitos inúteis, os tenha por exemplo.

Muito obrigado.

Domo arigato gozai masta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Takayama, como autor e pelo PSC.

O SR. TAKAYAMA (PSC-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Alteza, no dia 28 de abril de 1908 saíram quase mil pessoas do Japão, do Porto de Kobe, em busca da saga de procurar um novo continente, numa nação criança, com a possibilidade da integração, do desenvolvimento e, acima de tudo, de deixar nessa terra sua herança, seu futuro, sua história.

Aqui estou como um dos niseis também, descendente de japoneses, representando o meu Paraná, que tem trazido as mais ilustres figuras deste Parlamento, com a presença do glorioso Antônio Ueno, do companheiro Cássio Taniguchi, do companheiro Luiz Nishimori e tantos outros que passaram por esta Casa. *(Palmas.)*

É com alegria, Sr. Presidente, que hoje estou aqui. Procurarei ficar dentro do horário. Quero apenas dizer que faço minhas as palavras dos Deputados William Woo e Walter Ihoshi.

Victor Hugo disse o seguinte: *“É muito fácil ser bom; duro, difícil é ser justo”*.

É esse o sentimento que os japoneses trouxeram para esta Nação: o sentimento da justiça, da coragem, da determinação e, acima de tudo, da lealdade.

Nessa miscigenação de culturas anunciada pelo Deputado William Woo, podemos ter um Brasil maravilhoso. Estamos construindo.

Salve esta Nação-criança! Salve o intercâmbio Brasil–Japão! Parabéns pelos 100 anos! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Eu estava tentando ver a possibilidade de recuperar 15 minutos que ficaram com o Senado. Não é possível. O Príncipe tem uma agenda rigorosa.

Então, neste momento, quero entregar a Sua Alteza Imperial a Medalha nº 1 do Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil, seguida de assinaturas no Livro de Visitas Oficiais. Foram feitas 100 medalhas como esta. Esta é a nº 1, que vou passar às mãos de Sua Alteza Imperial. *(Palmas prolongadas.)*

(O Sr. Presidente entrega a medalha a Sua Alteza Imperial.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Lamento que alguns Parlamentares não puderam se pronunciar, mas vou encaminhar cada pronunciamento para que Sua Alteza tenha conhecimento do que, naturalmente, representa a posição de cada bancada, a posição de cada requerente e, acima de tudo, a posição de todos nós.

Nós aqui tivemos o intuito de homenagear os descendentes de japoneses, os brasileiros que aqui deixaram raízes. E acredito que esta sessão conseguiu,

em nome do povo brasileiro, homenagear Sua Alteza o Príncipe Herdeiro, bem como os descendentes, e ainda o próprio povo japonês.

Domo arigato. (Palmas.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS PELOS ORADORES

O SR. PAES LANDIM (PTB-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sua Alteza Real, o Príncipe Naruhito, que aqui representa o Japão profundo, inserido no art. 1º da Constituição do país, ao dizer que o Imperador representa o Estado e a unidade do povo japonês.

A imigração japonesa no Brasil é uma antiga história de amizade e cooperação de 2 povos cuja distância não foi obstáculo para o entendimento entre gerações que se encontraram, se entenderam, se estimam e se admiram. Essa admiração e esse entendimento mútuo tiveram início, porém, há mais de 100 anos, quando da assinatura do Tratado de Amizade, Navegação e Comércio, em Paris, e de 2 testemunhos eloqüentes, representados pelos livros de 2 ilustres diplomatas brasileiros que representaram o Brasil junto ao Império do Sol Nascente. Refiro-me à obra de Oliveira Lima, recentemente reeditada, e à de Aluízio de Azevedo que, lamentavelmente, ainda não mereceu uma reedição.

A imigração japonesa entre nós, porém, transcende os episódios dessa epopéia que hoje celebramos, e nenhum testemunho é mais eloqüente do que a saga representada por esse filme extraordinário de Tizuka Yamazaki, que demonstra o quanto devemos à cultura que os imigrantes japoneses nos legaram e o quanto enriqueceram nossos foros de civilização.

Nesta Casa a voz desses descendentes sempre esteve representada pela geração dos brasileiros de origem japonesa, desde a década de 1960. E para não incorrer na injustiça da omissão, cito apenas o nome do pioneiro, que foi o representante paulista Yukishigue Tamura. Aqui nos ombreamos, e juntos defendemos os mesmos interesses, sonhamos os mesmos sonhos e partilhamos as mesmas aspirações, as crenças comuns sem distinções, sem discriminações e sem preconceitos.

Na visita que fiz ao Japão, em janeiro de 2002, na companhia do saudoso Deputado Paulo Kobayashi, que dinamizou o intercâmbio parlamentar do Brasil com o Japão, e o Deputado Paulo Delgado, tivemos a oportunidade e a ventura de sermos recebidos, no ambiente vetusto, austero e sóbrio que evoca os tempos imemoriais da Era Meiji, por Sua Alteza Real, o Príncipe Naruhito, herdeiro do trono que, nesta solenidade, reedita as visitas que nessa mesma qualidade recebemos de seu augusto pai, em 1967. Trata-se do

testemunho de uma amizade que, temos a certeza, há de perdurar por muitas e muitas gerações, fincada nas raízes que fizeram desse povo operoso um exemplo para o mundo.

Exemplo na continuidade de sua plenitude do Estado de Direito de mais de 60 anos, graças a sua bela e concisa Constituição democrática de 103 artigos, de 3 de novembro de 1946. O respeito ao seu preâmbulo é um princípio sagrado do Japão: “*Nós desejamos ocupar um lugar honrado na sociedade internacional, empenhando-nos pela preservação da paz e pelo banimento da tirania e da escravidão, da opressão e da intolerância, para sempre, da terra. Reconhecemos que todos os povos do mundo têm o direito de viver em paz, livres do medo e da necessidade.*”

O SR. OSMAR SERRAGLIO (Bloco/PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Sua Alteza Imperial, Príncipe Herdeiro Naruhito; Excelentíssimo Sr. Deputado Taro Aso, Presidente do Grupo Parlamentar Japão—Brasil; Srs. Deputados que integram a delegação japonesa e nos prestigiam com a presença nesta Casa; Sr. Embaixador do Japão no Brasil, Ken Shimanouchi, é com grande satisfação que participamos desta sessão de homenagem aos 100 anos da imigração japonesa para o Brasil. Nós do PMDB só encontramos alegria nas reflexões que fazemos sobre essa parceria tão profícua que se iniciou há 100 anos com a chegada dos primeiros filhos da terra do Sol Nascente.

Hoje, quando observamos a participação criativa dessa comunidade de 1,5 milhão de pessoas, formada por japoneses e seus descendentes que vivem entre nós, quando contabilizamos a riqueza do trabalho e da cultura que eles produzem, imediatamente chegamos à conclusão de que o Brasil foi muito afortunado ao ter acolhido essa que é a maior comunidade nipônica fora do Japão.

Fato marcante, rico, grandioso. Sim, porque o que vemos hoje é um crescente intercâmbio entre duas culturas tão distantes – separadas por meio mundo -, mas ao mesmo tempo tão próximas, fecundadas pela presença dos japoneses no Brasil e pela atividade de cerca de 300 mil brasileiros trabalhando no Japão.

Sabemos como foi dura a vida dos imigrantes que chegaram aqui em 1908 e nos anos seguintes do século passado. Enfrentaram dificuldades imensas, desde o absoluto desconhecimento da língua até os problemas com o trabalho e o clima. Sofreram as conseqüências nefastas da 2ª Guerra Mundial, foram segregados, enfrentaram a incompreensão de alguns de seus próprios compatriotas, inconformados com o desfecho dessa guerra.

Mas se lembramos isso é apenas para ressaltar ainda mais a admiração por esse povo destemido, corajoso, aplicado no trabalho e apegado a seus valores éticos.

O sucesso que o povo japonês alcançou em seu próprio país foi notável. Destruído pela guerra, conseguiu criar a segunda mais poderosa economia do mundo, desenvolvendo-se em todos os ramos da indústria e da arte. Esse sucesso repercutiu em todos os países que tiveram contato com sua cultura e seus produtos.

Tanto assim que é surpreendente o quanto a cultura japonesa tem influenciado a vida brasileira. No plano da culinária, essa influência tem sido marcante.

Entre crianças e adolescentes, a presença de quadrinhos e desenhos de origem japonesa é também um fato que chama a atenção de pais e escolas.

No que diz respeito aos automóveis, a preferência pelos modelos japoneses também tem acompanhado o gosto mundial.

A lista é grande e não vamos percorrer seus detalhes. Ela apenas ilustra o que temos aprendido e o quanto ainda podemos ganhar com a presença da comunidade japonesa no Brasil. Não é mero acaso que ela tenha crescido tanto e desenvolvido-se tão bem. Esse fato expressa a capacidade de adaptação dos imigrantes que trabalham com seriedade e dedicação.

Quero concluir reiterando a convicção de que estamos aqui para celebrar o sucesso de uma grande parceria, firmada pelo compromisso estabelecido pelos japoneses e descendentes que vivem entre nós e pelos brasileiros que vivem no Japão.

Celebremos, portanto, a grande amizade que une Japão e Brasil.

Obrigado.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito me honra falar em nome do Partido dos Trabalhadores nesta sessão em homenagem aos 100 anos da imigração japonesa para o Brasil.

Antes de tudo, quero saudar vivamente Sua Alteza Imperial, o Príncipe Herdeiro Naruhito e dar as boas-vindas da Câmara dos Deputados, localizada no coração do Brasil.

Esta visita é muito importante para as comunidades japonesa e brasileira porque demonstra o bom relacionamento entre os 2 países e celebra um século de vida e trabalho dos cidadãos japoneses em nosso território.

Comemorações como esta me remetem à infância e aos anos cursados na Escola Pública de Rolândia, interior do Paraná, onde dividi estudos, jogos e brincadeiras infantis com colegas que eram filhos ou netos de

imigrantes. Lembrando-me dos meus colegas, posso afirmar que cerca de 50% eram de “olhinhos puxados” e os outros 50%, “oriundi”. Ou seja, desde criança tive o privilégio de conviver com a riqueza que só a diversidade de povos e culturas pode oferecer.

Somos um País cuja história foi enriquecida pelas contribuições dos diferentes povos que aqui chegaram, voluntária ou compulsoriamente. Portanto, é preciso celebrar essa dádiva!

O SR. JAIME MARTINS (PR-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação e entusiasmo que representamos hoje o nosso Partido da República, para participar da homenagem da Câmara dos Deputados aos 100 anos da imigração japonesa ao Brasil. Poucos eventos são comparáveis a esse, em repercussão e importância, porque poucos apresentam conteúdos tão ricos em termos de história e cultura, contribuições tão interessantes do ponto de vista de nossa formação. O Brasil miscigenado, palco constante da confluência das raças e da transmutação cultural, não seria o mesmo sem a presença de nossos irmãos japoneses, que tão duramente atravessaram os oceanos, cheios de esperança, e com sua delicadeza e laboriosidade fizeram o sol nascente se levantar sobre o Brasil.

Realmente, Sr. Presidente, somos tributários da participação japonesa na construção de nossa modernidade. Não bastasse o notável enriquecimento de patrimônio humano nacional, ainda fomos beneficiários do grande impacto socioeconômico provocado pela atuação dos imigrantes na agricultura de São Paulo e, por conseqüência, do Brasil.

Profundamente imbuídos da cultura do trabalho, exemplos de dedicação e persistência na lida diária, nossos irmãos do Oriente impulsionaram, dessa forma, a própria industrialização de nosso País. Não seríamos, talvez, a potência agrícola que somos se nossas terras não tivessem sido trabalhadas com tanta perseverança e habilidade, conhecidos atributos da cultura japonesa, desde tempos imemoriais.

Em toda parte, comemora-se o centenário da imigração, na rememoração daquele longínquo 18 de junho de 1908, quando o navio Kasato Maru atracou no Porto de Santos. Dando cumprimento a um acordo estabelecido em 1895 entre Brasil e Japão, a primeira leva de imigrantes desembarcou para trabalhar nos cafezais de São Paulo, em busca da fartura e da prosperidade que não anteviam na terra natal.

Não foram fáceis, como sabemos, as condições de trabalho que aqui encontraram, dolorosamente agravadas pelas diferenças de língua, hábitos e clima. Exilados da própria terra em função da drástica concentração da propriedade rural que marcou o Japão na

passagem do século, as primeiras levas de imigrantes foram expostas ao choque cultural no continente americano, enfrentando inclusive atitudes preconceituosas em um país recém-egresso do flagelo da escravidão. Convencidos de que aqui fariam fortuna, e em breve voltariam ao Japão, encontraram nas fazendas de café uma rotina pesada de trabalho e baixa remuneração. O sonho foi brutalmente substituído pela necessidade de se adaptar à nova realidade. Começou o esforço pela autonomia, pela formação da colônia, pelo restabelecimento, no cotidiano, de seus hábitos e tradições.

Entre as adaptações, destacou-se a introdução de suas lavouras de frutas, legumes e hortaliças, nas cooperativas formadas pelos trabalhadores que abandonaram os cafezais. Com o tempo, a disseminação viria a enriquecer definitivamente a dieta brasileira – restrita a arroz, feijão, farinha e carne seca – e, nessa medida, enriquecer as práticas agrícolas nacionais.

Esta talvez seja a maior contribuição da imigração japonesa, já nos primeiros tempos de sua saga no Brasil.

Sabe-se que, dos quase 200 mil imigrantes aqui aportados antes da 2ª Guerra Mundial, apenas 10% retornaram à terra natal. A grande maioria ficou para sempre. Para nossa fortuna, seus descendentes aqui formaram a maior comunidade nisei fora do Japão.

Hoje, Sr. Presidente, são cerca de 1,3 milhão de brasileiros de origem japonesa, que continuam contribuindo imensamente para o desenvolvimento de nosso País. Não bastasse o incremento na agricultura, que incluiu novos métodos de cultivo e a lavoura da soja – atualmente nosso maior produto de exportação –, a influência japonesa vem marcando cada vez mais os hábitos dos brasileiros: praticamos judô, karatê, acupuntura e origami; cultivamos bambus e bonsais; lemos *hai-kai* e *mangá*; comemos *miojo*, *sushi* e *sashimi*. Mesmo não sendo budistas, todos queremos ser zen. E usamos como nossas as famosas sandálias havaianas, talvez sem lembrar que se trata de uma adaptação dos calçados típicos japoneses, para cá trazidos pelos primeiros imigrantes.

Hoje, o caminho da integração se fortalece em outra direção. É o fenômeno dos *dekasseguis*, os descendentes de japoneses que, nascidos no Brasil, foram em busca de trabalho no Japão. Naquela que é hoje uma das maiores potências do mundo, um dos maiores produtores de tecnologia da atualidade, cerca de 300 mil nipo-brasileiros tentam a sorte e, nesse intercâmbio, continuam estreitando os fortes laços de amizade entre os 2 países.

Espera-se para o momento, Sr. Presidente, que se estreitem também os laços comerciais entre Brasil

e Japão, com grande benefício para a economia bilateral. Também poderíamos compartilhar de projetos de cooperação, em diversos setores, em especial na área de meio ambiente e no apoio a países menos desenvolvidos. Na área sociocultural, é possível avançar mais, seja com a plena integração dos *dekasseguis* à terra de seus antepassados, seja com a promoção de intercâmbios mais freqüentes entre Brasil e Japão. Passados cem anos de intenso relacionamento, ainda temos muito a avançar bilateralmente, em termos de relações comerciais, diplomáticas e culturais.

É esse, pois, o profundo significado das comemorações deste centenário, que sela a grande amizade entre o Brasil e o Japão. Plenamente integrados à vida brasileira, com presença significativa em todas as áreas de atuação, nossos irmãos niseis nos oferecem constantes razões de orgulho e alegria. Não conseguimos mais imaginar o Brasil de hoje sem sua rica participação. Esperamos, tão-somente, que esses laços se aprofundem, em todas as direções, ampliando ainda mais o horizonte da relação Brasil—Japão.

Muito obrigado.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PP-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PP associa-se ao justo espírito de celebração, admiração e reconhecimento com que se assinala o centenário da presença japonesa no Brasil, enaltecendo o valor da paz, do progresso e da amizade.

Há 1 século, no dia 18 de junho, chegava ao Porto de Santos o *Kasato Maru*, trazendo os primeiros imigrantes japoneses, que dariam início, então, à epopéia extraordinária de um povo que soube vencer as dificuldades da adaptação a uma nova terra, uma realidade inteiramente diversa, com muitas características diferentes em termos de idioma, religião, costumes, clima, alimentação.

Os japoneses enfrentaram preconceitos, e muitos pereceram vitimados por doenças e maus tratos. Durante a 2ª Guerra Mundial (1939-1945), os imigrantes sofreram mais restrições ainda, quando o Governo de Getúlio Vargas decidiu romper relações diplomáticas com o Japão, fechando o Consulado e ordenando a suspensão da publicação de jornais em língua japonesa. Escolas foram fechadas. A comunidade não podia mais ouvir a transmissão de rádio e estava proibida até mesmo de falar o próprio idioma.

Não obstante, persistiram, com esperança, em um futuro melhor. Honraram as tradições e seus antepassados e transmitiram aos descendentes as sólidas virtudes do caráter, da firmeza e da coragem, a disposição para o trabalho e o afincamento aos estudos.

Hoje a maior colônia japonesa fora do Japão, os imigrantes e seus descendentes estão plenamente

integrados à cultura nacional. Exemplo disso é o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica, expoente das Forças Armadas. O futebol, o judô, o caratê, o beisebol, dentre outros esportes, são paixões que nos aproximam e nos irmanam. A presença do nosso grande Zico, ex-técnico da seleção japonesa do Mundial de Futebol da FIFA, durante tantos anos em terras japonesas é exemplo, por excelência, dessa comunhão de interesses.

Esse intercâmbio deve ser estendido a outras áreas. Os nossos irmãos japoneses, hoje um dos povos que melhor têm promovido o desenvolvimento tecnológico no mundo, muito podem contribuir para o aperfeiçoamento da nossa indústria, particularmente para a instalação de uma fábrica de semicondutores.

Os imigrantes japoneses, que primeiramente se situaram em São Paulo e depois chegaram também à Amazônia, a Mato Grosso, ao Rio Grande do Norte, ao Paraná, ao Rio Grande do Sul e demais Estados, desempenharam papel fundamental para a diversificação de culturas agrárias.

As colônias agrícolas fundadas pelos japoneses apresentam-se como modelos de organização e eficiência. Vale notar, inclusive, que é de origem japonesa a primeira instituição nitidamente cooperativista a operar no País: a de Cotia, no Estado de São Paulo.

O conhecimento milenar dos japoneses nos agonegócios pode ser aplicado para um melhor aproveitamento das potencialidades do etanol e do *biodiesel*, bem como em novas tecnologias na área de produção agrícola. O aumento da produtividade das nossas lavouras é fator decisivo para o combate à inflação e o aumento da competitividade no mercado internacional.

Mas não é apenas nos esportes, na agricultura e no desenvolvimento de novas fontes energéticas que nossos irmãos nipônicos têm a nos ensinar. Sua Alteza Imperial, Príncipe Naruhito, Srs. Ministros e demais autoridades, o seu povo sempre se destacou no mundo pela competência na produção de tecnologia de ponta. E não foi por acaso que, ao escolher o sistema japonês de televisão digital, o Brasil optou pelo melhor sistema do mundo.

Tal como a televisão digital, o trem-bala é outra inovação tecnológica que pode ser adotada em terras brasileiras, ligando, por exemplo, as metrópoles do Rio de Janeiro e de São Paulo. Além de sua rapidez e conforto, esse meio de transporte é particularmente seguro.

Enfim, gostaríamos de lembrar que nossos irmãos japoneses já estão muito avançados nas pesquisas

sobre a tecnologia de vôos não tripulados, e temos a base de lançamento de foguetes de Alcântara, no Estado do Maranhão, geograficamente um excelente local, que bem poderia servir para mais um intercâmbio, o que também pode ser de grande valia para nossas realizações.

Esses são alguns exemplos de como podemos fortalecer a aliança nipo-brasileira, que tanto nos orgulha e engrandece como povo e nação. Ao trazer, portanto, à memória os méritos, a coragem, a perseverança e a honrada trajetória de lutas e conquistas dos imigrantes japoneses, cumpre-nos enaltecer e reforçar os laços de paz, cooperação e amizade que nos unem.

A educação é outro campo em que muito temos a aprender com o Japão, um dos países melhor colocados no *ranking* mundial de educação, com índices considerados quase que insuperáveis. É verdade que já existe um intercâmbio entre os 2 países nessa área, mas essa troca de conhecimentos e de experiências pode ser amplamente intensificada.

Tendo em vista tantos vínculos que unem nossos povos, é inacreditável que até hoje ainda se exija o visto de entrada para brasileiros e japoneses que se deslocam entre os 2 países, sobretudo quando se sabe que tal situação não vigora nas relações bilaterais entre o Brasil e os integrantes da União Européia.

Ante tudo isso, muito nos alegra poder testemunhar, hoje, a atenção, a reverência, o reconhecimento, o sentimento de gratidão e de respeito definitivamente grafados na história e presentes na celebração do centenário da imigração japonesa, tanto aqui como no Japão, culminando com a vinda de Sua Alteza Imperial, o Príncipe Herdeiro, ao Brasil.

Em conclusão, a Liderança do PP reafirma a justiça da homenagem aos imigrantes japoneses e seus descendentes, à comunidade nipo-brasileira, à Nação e ao valoroso povo japonês, saudando os 100 anos da imigração, selados sobejamente em provas e bases seguras para o progresso humano, material e institucional, com o efetivo fortalecimento das relações binacionais, da economia, do bem-estar social, da democracia e da paz.

Banza! Viva!

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais autoridades presentes, é com grande prazer que participamos desta merecida homenagem. A data de hoje marca os 100 anos de chegada dos japoneses ao Brasil. Nosso País ganhou

muito com a presença desse povo trabalhador que abandonou sua terra em busca de melhores condições de vida. Aprendemos muito também, como por exemplo o cultivo do morango, do chá e do arroz, desenvolvidos por eles.

Apesar de ser hoje um País rico, próspero e democrata, no começo do século XX, o Japão passava por sérios problemas oriundos da rápida industrialização no campo, o que criou no país asiático uma multidão de sem-terras. A pobreza passou a assolar o campo e a saturar as cidades. O Brasil, por outro lado, vivia a euforia das plantações de café, e não mais contava com a mão-de-obra escrava.

Um acordo binacional trouxe inicialmente 15 mil japoneses para o Brasil, de 1908 a 1918. Mais 160 mil vieram até 1940, espalhando-se pelas zonas cafeeiras de São Paulo e do Paraná, mas também destinando-se à produção de borracha na Amazônia ou à plantação de pimenta no Pará. De 1918 até 1921, os fazendeiros paulistas e paranaenses pagaram as passagens dos imigrante, que deveriam cumprir um contrato de 2 a 3 anos.

As dificuldades dos imigrantes eram imensas. Além das diferenças de língua, cultura, clima, terra e hábitos alimentares, os contratos obrigavam os imigrantes a suportarem condições de semi-escravidão. Muitos tentaram voltar, no que eram impedidos pelos fazendeiros, que esperavam o cumprimento do contrato, ou pela pobreza.

Com o início da 2ª Grande Guerra as dificuldades tornaram-se ainda maiores. Sua língua e cultura foram proibidas e passaram a ser vistos como inimigos e traidores em potencial. Os que moravam no litoral foram transferidos para o interior, por medo de facilitarem um suposto desembarque de japoneses. Danos financeiros, físicos e morais incalculáveis foram impostos aos imigrantes, pelo Governo e pela sociedade.

Mas, aos poucos, os integrantes da colônia se libertavam das amarras contratuais, começando a trabalhar por conta própria e a mostrar o seu valor.

Na década de 1960, em especial, houve um grande êxodo rural dentro da comunidade nipo-brasileira. A cidade de São Paulo torna-se, assim, a cidade com maior número de japoneses fora do Japão. No ambiente urbano, os japoneses começaram a trabalhar em ramos ainda com raízes campestres. Pequenos armazéns foram abertos, onde vendiam produtos agrícolas, como frutas e legumes ou peixes. Os mais jovens se dedicaram aos estudos. Formaram-se em larga escala nas áreas biológicas e de exatas.

Nas últimas décadas, o fluxo migratório foi invertido e hoje vivem no Japão mais de 300.000 brasileiros, a maioria dos quais são *dekasseguis* (brasileiros de origem japonesa e seus cônjuges, que vão ao Japão para trabalhar, a grande maioria como operários na indústria). A comunidade brasileira no Japão é a terceira maior fora do Brasil e, por sua vez, é a terceira maior comunidade imigrante no Japão, atrás apenas dos coreanos e chineses.

Na segunda metade da década de 80 do século XX, foi o Japão que precisou atrair mão-de-obra para contribuir com sua expansão econômica, o que levou o governo daquele país a criar leis para facilitar a entrada de trabalhadores. Em 1990, foi editada a Lei de Controle de Imigração, permitindo que japoneses e seus cônjuges, ou descendentes até a terceira geração, pudessem exercer qualquer atividade legalmente, por um período relativamente longo.

O Centenário da Imigração Japonesa, comemorado hoje, foi o início dessa troca frutífera de experiências. Ambos os países podem celebrar o sucesso desse fluxo de pessoas e esperanças, cujos resultados ainda continuarão a frutificar por muitos séculos.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com muita honra, na condição de Líder do PDT nesta Casa, saúdo Sua Majestade o Sr. Príncipe Herdeiro do Japão, Naruhito Kotaishi Denka.

Estamos, Sr. Príncipe, muito felizes em recebê-lo e, em por vosso intermédio, homenagear o povo de seu país neste momento histórico de comemorações dos 100 anos de imigração japonesa para o Brasil.

Como Vossa Majestade sabe, o Brasil vive um feliz momento, o que nos tem proporcionado reconhecimento e respeito da comunidade internacional.

Por certo, temos muito ainda a evoluir, mas os resultados no combate à fome e à pobreza são concretos, a inflação segue sob controle, a indústria e o comércio empregam como nunca e o crescimento do nosso PIB bate recorde neste ano de 2008.

Vivemos efetivamente um bom momento!

Para alcançá-lo, contudo, Sr. Príncipe, foram e são importantes as políticas públicas, as ações de Governo. Mas tão ou mais importantes para construir este Brasil pujante de hoje foram e são os esforços do nosso povo.

Povo formado por uma mistura de raças, uma miscigenação que faz do Brasil uma nação multicolorida e de uma diversidade étnica e cultural maravilhosa.

Para cá migraram muitos povos, Sr. Príncipe, os quais deram, cada um, sua contribuição para a grandeza do Brasil.

Entre eles, sem dúvida, destacam-se aqueles desbravadores e corajosos pioneiros japoneses que aqui chegaram há 100 anos.

São 100 anos de convivência e de integração com os japoneses que nós, legítimos representantes do povo brasileiro, queremos e devemos reconhecer e enaltecer.

É hora de dizer obrigado, comunidade japonesa. Somos muito gratos por terem escolhido o Brasil como sua pátria.

Certamente não seríamos o que somos sem a contribuição da comunidade nipo-brasileira, inestimável contribuição de um povo honrado, cujo labor competente e dedicado ajudou – e ajuda – decisivamente a construir este Brasil do qual nos orgulhamos.

Viva para sempre a amizade entre o Brasil e o Japão!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. MOREIRA MENDES (PPS-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sua Alteza Real, Príncipe Herdeiro, Naruhito, Sras. e Srs. Deputados, a cada instante em que um país soberano exhibe sua face a meio das demais nações do mundo, o que se está exibindo, de fato, é uma cultura específica, baseada em costumes, em folclore, em comportamento social e o mais. No caso de nossa terra, é a cultura brasileira.

Colonizados por povos ibéricos, recebemos um contingente de muitos e muitos milhões de negros africanos, com o que, juntamente com os índios naturais da terra, se iniciou a montagem daquilo que poderia ser – e o foi, por certo – a Nação brasileira.

Mas essa construção não estaria completa se não fôssemos agregando a essa obra, já de si coletiva, mais e mais costumes e culturas trazidas por outros povos que para aqui se deslocaram e ajudaram, de forma a mais expressiva, a compor o que, afinal, estamos hoje exibindo ao mundo.

Há 100 anos desembarcaram aqui os primeiros imigrantes japoneses. Vieram de outro mundo, e, se já não tivessem tanto a nos ensinar, traziam uma carga de esperança, esperança sem a qual um povo, seja lá qual for, não consegue vencer os desafios que lhe são colocados pela História.

Desde o início deste ano, todos os meios de comunicação Brasil a fora não se cansam de ressaltar a imensa contribuição cultural japonesa e a forma como

ela foi sendo assimilada no Brasil, transformando-se, ao fim e ao cabo, em nossos próprios costumes.

Chegaram a São Paulo. Mas a fartura de terras, ainda hoje exuberante, pelas diversas regiões brasileiras, animaram-nos a uma espécie de diáspora, que se o diga, impulsionada pela esperança e não tangida pelo medo que nos permitiu ter colonos japoneses em praticamente todos os Estados do País..

Não poderia ser diferente em meu Estado, Rondônia. E isso em menos de 100 anos, sem que essa diferença no tempo tenha diminuído sua importância no processo de incluir nosso então Território, agora Estado, no concerto da Federação brasileira, fazendo com que se explorassem nossas riquezas e se permitisse sustentar aquele desenvolvimento por que, juntos, seguimos lutando.

Depois da Segunda Guerra Mundial, embarcaram em Kobe, no Japão, no navio África Maru, desembarcando em Belém, a porta de entrada para a Amazônia. Daí, aqueles colonos convidados pelo Governo brasileiro, ocuparam o navio Tapajós e seguiram da Capital paraense até Porto Velho.

Já se foi mais de meio século. Dizer do que isso representou para meu Estado penso desnecessário: basta que se visite a região para perceber uma presença ativa e dinâmica de quem não pode esconder sua origem na face dos olhos amendoados e no cabelo liso e negro. Mas que isso não fosse, poder-se-ia perceber que, de fato, nada mais são que brasileiros que se incorporaram a uma missão que entendo única: fazer feliz nosso povo.

Por isso, quando a bancada de meu Partido, o PPS, me pediu que a representasse nesta sessão solene, minha satisfação e orgulho me encheram de emoção. E creio que, em nome de minha gente e da minha terra, posso trazer o mais sincero dos obrigados a todos os que, cruzando o planeta, trouxeram para nossas distâncias a certeza e um futuro cada dia mais promissor.

Viva a colônia japonesa no Brasil.

Viva a colônia japonesa na Amazônia. (*Palmas.*)

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Está encerrada a sessão.

(*Encerra-se a sessão às 16 horas e 4 minutos.*)

Ata da 146ª Sessão, Extraordinária, Vespertina, em 18 de junho de 2008

*Presidência dos Srs.: Arlindo Chinaglia, Presidente Narcio Rodrigues,
1º Vice-Presidente Inocêncio Oliveira, 2º vice-Presidente*

ÀS 16 HORAS E 11 MINUTOS COMPA-
RECEM À CASA OS SRS.:

Arlindo Chinaglia
Narcio Rodrigues
Inocêncio Oliveira
Osmar Serraglio
Ciro Nogueira
Waldemir Moka
Manato
Arnon Bezerra
Alexandre Silveira
Deley
Partido Bloco

RORAIMA

Angela Portela PT
Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Neudo Campos PP
Urzeni Rocha PSDB
Total Presentes Roraima: 6

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total Presentes Amapá: 8

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Gerson Peres PP
Giovanni Queiroz PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Lira Maia DEM
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT

Vic Pires Franco DEM
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PMDB PmdbPtc
Total Presentes Pará: 14

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Marcelo Serafim PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total Presentes Amazonas: 7

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Ernandes Amorim PTB
Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Mauro Nazif PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Moreira Mendes PPS
Natan Donadon PMDB PmdbPtc
Total Presentes Rondônia: 8

ACRE

Fernando Melo PT
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PT
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Perpétua Almeida PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total Presentes Acre: 6

TOCANTINS

Freire Júnior PSDB
Laurez Moreira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc

Nillmar Ruiz DEM
 Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
 Vicentinho Alves PR

Total Presentes Tocantins: 7

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
 Cleber Verde PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Costa Ferreira PSC
 Davi Alves Silva Júnior PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Domingos Dutra PT
 Flávio Dino PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
 Nice Lobão DEM
 Pedro Fernandes PTB
 Pedro Novais PMDB PmdbPtc
 Pinto Itamaraty PSDB
 Professor Setimo PMDB PmdbPtc
 Roberto Rocha PSDB
 Sarney Filho PV
 Sebastião Madeira PSDB
 Waldir Maranhão PP

Total Presentes Maranhão: 16

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
 Ariosto Holanda PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Chico Lopes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Ciro Gomes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Eudes Xavier PT
 Eugênio Rabelo PP
 Flávio Bezerra PMDB PmdbPtc
 Gorete Pereira PR
 José Airton Cirilo PT
 José Guimarães PT
 José Linhares PP
 Leo Alcântara PR
 Manoel Salviano PSDB
 Marcelo Teixeira PR
 Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
 Pastor Pedro Ribeiro PMDB PmdbPtc
 Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
 Raimundo Gomes de Matos PSDB
 Zé Gerardo PMDB PmdbPtc

Total Presentes Ceará: 19

PIAUI

Átila Lira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 B. Sá PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Júlio Cesar DEM

Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
 Mussa Demes DEM
 Nazareno Fonteles PT
 Osmar Júnior PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Paes Landim PTB

Total Presentes Piauí: 8

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
 Fábio Faria PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Fátima Bezerra PT
 Felipe Maia DEM
 Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
 João Maia PR
 Sandra Rosado PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total Presentes Rio Grande do Norte: 7

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
 Damião Feliciano PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Efraim Filho DEM
 Luiz Couto PT
 Manoel Junior PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Rômulo Gouveia PSDB
 Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
 Walter Brito Neto PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Wellington Roberto PR
 Wilson Braga PMDB PmdbPtc
 Wilson Santiago PMDB PmdbPtc

Total Presentes Paraíba: 11

PERNAMBUCO

André de Paula DEM
 Armando Monteiro PTB
 Bruno Araújo PSDB
 Bruno Rodrigues PSDB
 Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Edgar Moury PMDB PmdbPtc
 Eduardo da Fonte PP
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Fernando Ferro PT
 José Chaves PTB
 José Mendonça Bezerra DEM
 Marcos Antonio PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Maurício Rands PT
 Paulo Rubem Santiago PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Pedro Eugênio PT
 Raul Henry PMDB PmdbPtc
 Renildo Calheiros PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Roberto Magalhães DEM
 Silvio Costa PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Wolney Queiroz PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total Presentes Pernambuco: 20

ALAGOAS

Augusto Farias PTB
 Benedito de Lira PP
 Carlos Alberto Canuto PMDB PmdbPtc
 Cristiano Matheus PMDB PmdbPtc
 Givaldo Carimbão PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
 Maurício Quintella Lessa PR
 Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc

Total Presentes Alagoas: 8

SERGIPE

Eduardo Amorim PSC
 Jerônimo Reis DEM
 Mendonça Prado DEM

Total Presentes Sergipe: 3

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Claudio Cajado DEM
 Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Edigar Mão Branca PV
 Félix Mendonça DEM
 Fernando de Fabinho DEM
 Guilherme Menezes PT
 João Almeida PSDB
 João Carlos Bacelar PR
 João Leão PP
 Jorge Khoury DEM
 José Carlos Aleluia DEM
 José Carlos Araújo PR
 José Rocha PR
 Joseph Bandeira PT
 Jusmari Oliveira PR
 Jutahy Junior PSDB
 Luiz Bassuma PT
 Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Marcio Marinho PR
 Marcos Medrado PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Mário Negromonte PP
 Maurício Trindade PR
 Nelson Pellegrino PT
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Sérgio Brito PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Severiano Alves PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Tonha Magalhães PR
 Veloso PMDB PmdbPtc
 Walter Pinheiro PT
 Zezéu Ribeiro PT

Total Presentes Bahia: 35

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Aelton Freitas PR
 Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
 Aracely de Paula PR
 Bilac Pinto PR
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Carlos Melles DEM
 Ciro Pedrosa PV
 Eduardo Barbosa PSDB
 Elismar Prado PT
 Fábio Ramalho PV
 Fernando Diniz PMDB PmdbPtc
 George Hilton PP
 Geraldo Thadeu PPS
 Gilmar Machado PT
 Humberto Souto PPS
 Jaime Martins PR
 Jô Moraes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 João Bittar DEM
 João Magalhães PMDB PmdbPtc
 José Fernando Aparecido de PV
 José Santana de Vasconcellos PR
 Júlio Delgado PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Juvenil PRTB
 Lael Varella DEM
 Leonardo Monteiro PT
 Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
 Lincoln Portela PR
 Luiz Fernando Faria PP
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Marcos Montes DEM
 Maria do Carmo Lara PT
 Mário de Oliveira PSC
 Mário Heringer PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
 Miguel Corrêa PT
 Miguel Martini PHS
 Odair Cunha PT
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Paulo Piau PMDB PmdbPtc
 Rafael Guerra PSDB
 Reginaldo Lopes PT
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
 Virgílio Guimarães PT
 Vitor Penido DEM

Total Presentes Minas Gerais: 45

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
 Iriny Lopes PT
 Jurandy Loureiro PSC
 Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc

Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
 Neucimar Fraga PR
 Rita Camata PMDB PmdbPtc
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
 Sueli Vidigal PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total Presentes Espírito Santo: 9

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Andreia Zito PSDB
 Antonio Carlos Biscaia PT
 Arnaldo Vianna PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Ayrton Xerez DEM
 Brizola Neto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Carlos Santana PT
 Chico Alencar PSOL
 Chico D'Angelo PT
 Cida Diogo PT
 Dr. Adilson Soares PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
 Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Eduardo Lopes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Felipe Bornier PHS
 Fernando Gabeira PV
 Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
 Filipe Pereira PSC
 Geraldo Pudim PMDB PmdbPtc
 Hugo Leal PSC
 Jair Bolsonaro PP
 Jorge Bittar PT
 Leandro Sampaio PPS
 Léo Vivas PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
 Luiz Sérgio PT
 Miro Teixeira PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Neilton Mulim PR
 Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
 Otavio Leite PSDB
 Pastor Manoel Ferreira PTB
 Rodrigo Maia DEM
 Rogerio Lisboa DEM
 Silvio Lopes PSDB
 Simão Sessim PP
 Solange Almeida PMDB PmdbPtc
 Solange Amaral DEM
 Suely PR
 Vinicius Carvalho PTdoB

Total Presentes Rio de Janeiro: 40

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Aline Corrêa PP
 Antonio Bulhões PMDB PmdbPtc

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Antonio Carlos Pannunzio PSDB
 Antonio Palocci PT
 Arnaldo Faria de Sá PTB
 Arnaldo Jardim PPS
 Arnaldo Madeira PSDB
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlos Zarattini PT
 Celso Russomanno PP
 Cláudio Magrão PPS
 Clodovil Hernandez PR
 Devanir Ribeiro PT
 Dr. Talmir PV
 Dr. Ubiali PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Duarte Nogueira PSDB
 Emanuel Fernandes PSDB
 Fernando Chucre PSDB
 Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
 Frank Aguiar PTB
 Guilherme Campos DEM
 Ivan Valente PSOL
 Janete Rocha Pietá PT
 Jilmar Tatto PT
 João Dado PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 João Paulo Cunha PT
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 Jorginho Maluly DEM
 José Aníbal PSDB
 José Eduardo Cardozo PT
 José Genoíno PT
 José Mentor PT
 José Paulo Tóffano PV
 Lobbe Neto PSDB
 Luciana Costa PR
 Luiza Erundina PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Marcelo Ortiz PV
 Márcio França PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Michel Temer PMDB PmdbPtc
 Milton Monti PR
 Nelson Marquezelli PTB
 Paulo Maluf PP
 Paulo Pereira da Silva PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Paulo Renato Souza PSDB
 Paulo Teixeira PT
 Regis de Oliveira PSC
 Renato Amary PSDB
 Ricardo Berzoini PT
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto Santiago PV
 Silvinho Peccioli DEM
 Silvio Torres PSDB
 Vadão Gomes PP
 Valdemar Costa Neto PR

Vanderlei Macris PSDB

Vicentinho PT

Walter Ihoshi DEM

William Woo PSDB

Total Presentes São Paulo: 60

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT

Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc

Eliene Lima PP

Homero Pereira PR

Pedro Henry PP

Saturnino Masson PSDB

Valtenir Pereira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total Presentes Mato Grosso: 7

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS

Jofran Frejat PR

Laerte Bessa PMDB PmdbPtc

Magela PT

Osório Adriano DEM

Rodvalho DEM

Rodrigo Rollemberg PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc

Total Presentes Distrito Federal: 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB

Chico Abreu PR

João Campos PSDB

Jovair Arantes PTB

Leandro Vilela PMDB PmdbPtc

Leonardo Vilela PSDB

Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc

Marcelo Melo PMDB PmdbPtc

Pedro Chaves PMDB PmdbPtc

Pedro Wilson PT

Professora Raquel Teixeira PSDB

Ronaldo Caiado DEM

Rubens Otoni PT

Sandes Júnior PP

Sandro Mabel PR

Tatico PTB

Total Presentes Goiás: 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT

Antonio Cruz PP

Dagoberto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Geraldo Resende PMDB PmdbPtc

Nelson Trad PMDB PmdbPtc

Vander Loubet PT

Waldir Neves PSDB

Total Presentes Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM

Afonso Camargo PSDB

Airton Roveda PR

Alex Canziani PTB

Alfredo Kaefer PSDB

Angelo Vanhoni PT

Barbosa Neto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Cezar Silvestri PPS

Chico da Princesa PR

Dilceu Sperafico PP

Dr. Rosinha PT

Eduardo Sciarra DEM

Giacobo PR

Gustavo Fruet PSDB

Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc

Luciano Pizzatto DEM

Luiz Carlos Haully PSDB

Luiz Carlos Setim DEM

Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc

Max Rosenmann PMDB PmdbPtc

Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc

Nelson Meurer PP

Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc

Ratinho Junior PSC

Ricardo Barros PP

Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc

Takayama PSC

Total Presentes Paraná: 27

SANTA CATARINA

Angela Amin PP

Carlito Merss PT

Celso Maldaner PMDB PmdbPtc

Décio Lima PT

Edinho Bez PMDB PmdbPtc

Fernando Coruja PPS

Gervásio Silva PSDB

João Matos PMDB PmdbPtc

João Pizzolatti PP

Mauro Mariani PMDB PmdbPtc

Paulo Bornhausen DEM

Valdir Colatto PMDB PmdbPtc

Vignatti PT

Zonta PP

Total Presentes Santa Catarina: 14

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto PT

Afonso Hamm PP

Beto Albuquerque PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Cezar Schirmer PMDB PmdbPtc

Claudio Diaz PSDB

Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
 Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
 Germano Bonow DEM
 Henrique Fontana PT
 Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
 José Otávio Germano PP
 Luciana Genro PSOL
 Luis Carlos Heinze PP
 Luiz Carlos Busato PTB
 Manuela D'Ávila PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Marco Maia PT
 Maria do Rosário PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
 Nelson Proença PPS
 Onyx Lorenzoni DEM
 Paulo Pimenta PT
 Paulo Roberto PTB
 Pepe Vargas PT
 Pompeo de Mattos PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Professor Ruy Pauletti PSDB
 Renato Molling PP
 Sérgio Moraes PTB
 Tarcísio Zimmermann PT
 Vieira da Cunha PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Wilson Covatti PP

Total Presentes Rio Grande do Sul: 30

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 456 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Antes da leitura da ata, porém, consulto o Plenário sobre se podemos manter o painel.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há acordo em relação ao painel. Painel zerado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Vamos zerar o painel.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Solicito ao Deputado Inocêncio Oliveira que proceda à leitura da ata da sessão anterior, secretariando o trabalho da Mesa.

II – LEITURA DA ATA

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Passe-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Agradeço ao Deputado Inocêncio Oliveira, que me honra com seu trabalho na Secretaria.

Vamos retomar a lista de inscritos para breves comunicações a partir do final da última sessão.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Passe-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. DAMIÃO FELICIANO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/PDT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes que V.Exa. retome a lista de inscrição, como na sessão de homenagem ao Príncipe eu falaria em nome do Partido dos Trabalhadores e o Presidente Arlindo Chinaglia pediu que aqui se fizesse o registro, gostaria de encaminhar a V.Exa. a manifestação que eu faria, naquele momento, em homenagem ao Príncipe, pela bancada do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para conclamar os filiados do Partido dos Trabalhadores a registrarem presença nesta sessão que ora se inicia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR SERRAGLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (Bloco/PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido do Deputado Dr. Rosinha, que iria manifestar-se pelo PT, coube-me o privilégio de falar em nome do PMDB, para cumprimentar Sua Alteza, que acabou de nos visitar.

Solicito também a V.Exa., Sr. Presidente, que autorize a consignação nos Anais da Casa do pronunciamento que faria em nome do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – A Mesa acolhe o pronunciamento de V.Exa. e determina a publicação e o envio ao Imperador, conforme compromisso do Presidente, também no caso do Deputado Dr. Rosinha.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Próximo orador inscrito, ilustre Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, gostaria de aproveitar este instante para também fazer nossa homenagem aos 100 anos da imigração japonesa para o Brasil.

Inclusive, em Santa Catarina, tivemos a satisfação de, com o nosso Governador, inaugurar o asfalto de Frei Rogério a Curitibanos e, na última solenidade, a ponte que liga os 2 municípios. Quero destacar o trabalho que os japoneses estão fazendo em Frei Rogério, enfim, em Santa Catarina, principalmente na fruticultura. O maior exportador de maçã no Brasil é Santa Catarina, graças aos japoneses, que também produzem pêra, pêssego e outras frutas. Temos muito orgulho dos japoneses que estão no Brasil, especialmente dos que estão em Santa Catarina.

Também quero aproveitar, Sr. Presidente, para registrar que hoje tivemos uma audiência pública muito importante, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com o Ministro Tarso Genro, da Justiça. Muitas dúvidas foram tiradas pelos questionamentos dos Parlamentares, especialmente deste Deputado, que estava impaciente e inquieto em relação aos agricultores familiares em Santa Catarina, onde também temos problemas indígenas. Mas o Ministro tem uma clareza muito grande. Inclusive, pede a esta Casa que diferencie agricultores familiares, que adquiriram suas propriedades praticamente há mais de 100 anos, de grileiros, que às vezes fazem retirada de madeira ilegal. Existe uma diferença muito grande. Esta Casa tem que legislar sobre essa questão. Eu tenho certeza – segundo o Ministro falou hoje – de que nenhuma injustiça vai acontecer com os nossos agricultores familiares.

Muitas dúvidas também foram tiradas quanto à questão dos quilombolas – onde eles têm direito, onde estão ocupando as terras. Inclusive, a integração com Estados, na área de prevenção, por solicitação de Governadores, será possível, porque hoje há um sistema integrado de informações. É muito importante essa integração dos Governos Estaduais com o Governo Federal, principalmente quando há necessidade de requisições na Polícia Federal.

Então, foi muito importante. Muitas dúvidas foram esclarecidas na audiência de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sempre defendi a possibilidade de que os candidatos que registram antecedentes criminais possam ser incriminados. O princípio constitucional da presunção de inocência não se aplica à inelegibilidade; aplica-se ao processo criminal exclusivamente.

Sabemos que o TSE, por 4 a 3, decidiu no sentido de permitir o registro de candidatura daqueles que têm antecedentes. Mas temos que manter a esperança de que esses 4 a 3 a favor daqueles que têm antecedentes possam ser alterados até as eleições.

Quero dizer que hoje estive presente na campanha das eleições limpas promovida pela AMB, Associação dos Magistrados Brasileiros, em parceira com o TSE, Tribunal Superior Eleitoral.

Estou cumprimentando aqui especialmente o Magistrado Mozart Valadares, Presidente da AMB, e o Ministro Carlos Ayres de Britto.

Foram intervenções extraordinárias naquela oportunidade que nos estimulam a prosseguir nessa trajetória, nessa luta, no sentido de que tenhamos efetivamente eleições limpas.

O propósito dessa campanha que foi lançada é que os juízes possam realizar no mês de agosto audiências públicas em todo o País no sentido de motivar os eleitores a votarem absolutamente com suas consciências.

A primeira motivação é assegurar a absoluta lisura no processo que envolve as urnas, a votação no sistema eletrônico implantado em nosso País. O outro passo é evitar que o abuso do poder econômico, que todas as influências que de alguma maneira afetam o direito constitucional da cidadania, que é o exercício do voto, possam ser de alguma forma praticados.

Temos de considerar que essa campanha de eleições limpas produzirá os resultados que a Nação brasileira espera.

Que efetivamente aquelas pessoas que registram antecedentes, que são responsáveis por atos de improbidade, que respondem a processos, que já foram condenadas sejam impugnadas no processo de registro de candidaturas. Se isso não acontecer, que os eleitores exerçam seu direito impugnado-as no exercício do voto, rejeitando essas candidaturas.

Esse é o objetivo desse movimento lançado hoje, que congregará mais de 13 mil magistrados em todo o País. São esses sócios da Associação dos Magistrados Brasileiros. E o TSE apóia essa campanha pela lisura do processo eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – A Presidência convoca ao plenário todos os Srs. Parlamentares que ainda não marcaram presença e que se encontram em outras dependências da Casa. Estamos em sessão extraordinária e aguardando *quorum* para instalar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia de hoje, além de rendermos nossas homenagens à imigração japonesa, o fazemos reconhecendo todos aqueles que estão especificamente na Bahia, onde uma parte dessa imigração aconteceu. Ainda hoje seus representantes estão lá trabalhando firme e lutando.

Queremos que nossos irmãos baianos de origem japonesa saibam de todo o interesse que temos em reverenciar muito a vinda de cada um de seus antepassados e, agora, dos seus sucessores. Desejamos a todos aqueles que foram para a Bahia – se fomos imigrantes, hoje somos brasileiros e irmãos – que se sintam cada vez mais brasileiros e mais baianos, porque nós os temos neste momento como irmãos.

Agradeço àqueles japoneses que, no princípio, para cá vieram com todas as dificuldades e hoje transmitiram um pouco do seu conhecimento para todos nós.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de voltar a abordar um tema que comecei na noite de ontem. Gostaria de reiterar ao nosso Ministro da Defesa, Nelson Jobim, a nossa mais absoluta solidariedade e apoio.

O Ministro tem agido como um estadista, tem agido de forma ponderada. O Ministro levou às mães e familiares dos jovens falecidos no Rio de Janeiro as desculpas públicas do Governo brasileiro.

Desculpa é pouco, Sr. Presidente. Mas neste momento há um reconhecimento de que se errou. E esse é o primeiro passo para a correção do erro.

É preciso que o Governo brasileiro, a Justiça brasileira e a polícia do Rio de Janeiro indiciem aquele ou aqueles que foram responsáveis por esse crime absurdo e vergonhoso cometido no Rio de Janeiro. É preciso que, identificados, eles sejam punidos com a força da lei. E mais ainda: é preciso que o Estado possa ressarcir as famílias. Dinheiro não paga vidas, mas é preciso que o Estado também pague por isso, como pagou por tantos que faleceram durante o período militar.

Entendemos que a presença do Ministro Nelson Jobim – presença ponderada, presença respeitada dentro e fora dos quartéis – deve levar a que tenha-

mos, além da reparação adequada, a conduta mais correta nesses casos. De nada adianta, como aqui foi tentado, enxovalhar as Forças Armadas. Existem boas e más pessoas entre todos aqueles que trabalham, como eu, que sou médico, como os advogados, como os jornalistas. Temos os bons e os maus. Os maus têm que ser efetivamente punidos. E que sejam. Acho que a identificação caminha para isso.

Aqueles que cometeram erros, e não a instituição, devem ser punidos da forma mais exemplar e imediata possível. Não devemos tolerar esse tipo de situação. Não devemos também aplicar o entendimento de que se trata de ação política. Não é isso. Houve um erro e esse erro tem que ser punido.

Cumprimento mais uma vez o Ministro Nelson Jobim pela sua conduta tranqüila, serena e de estadista nesse caso.

O SR. URZENI ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. URZENI ROCHA (PSDB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações na sessão da manhã votei com a orientação do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Dr. Talmir Rodrigues.

O SR. DR. TALMIR (PV-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar, pela solenidade que ocorreu, o Deputado Takayama, Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Japão.

Sou da cidade de Presidente Prudente. Na nossa região, temos uma forte colonização japonesa, em torno de 40 mil japoneses. A cidade de Álvares Machado é a cidade onde existe um único cemitério exclusivamente de japoneses fora do Japão.

Sabemos que as grandes festas como a Nikkei Festa e a Sushi Festa ocorrem em nível nacional em nossa região.

Oitenta por cento da comunidade japonesa vivem no Estado de São Paulo. Na nossa região de Presidente Prudente e Álvares Machado, temos o Monsenhor Nakamura enterrado no cemitério de Álvares Machado. É considerado um servo. Ele está em processo de beatificação e muito possivelmente será o primeiro missionário japonês da Igreja Católica no Brasil e no mundo a ser declarado Santo.

Os japoneses da nossa região empregam hoje muitos brasileiros, eles que outrora vieram para cá a trabalho. Hoje, temos lá a família Nakaya. A Bebidas Asteca, a Bebidas Wilson, todas são comandadas por empresários japoneses.

Na cidade de Álvares Machado, temos o Prefeito Takashi, casado com a Cecília Katsutani. Eles estão à frente desse Município, que praticamente tem na sua vocação a agricultura, sendo todo o sustento ligado ao cinturão verde, poderíamos assim dizer, pois levam verduras e frutas para as feiras na região de Presidente Prudente.

Ficamos muito felizes com a comemoração dos 100 anos de imigração japonesa e estamos acompanhando tudo que se passa em relação ao centenário.

Muito obrigado.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pela manhã, centenas de aposentados chegaram a Brasília, vindos de Minas Gerais e de outros Estados.

Estivemos reunidos no Auditório Nereu Ramos. O objetivo, Sr. Presidente, é exatamente o de solicitar aos Srs. Deputados, principalmente aos Líderes e à Mesa Diretora desta Casa, que apreciem o PL nº 1, de 2007. Emenda do Senador Paulo Paim ao projeto já foi aprovada. A Comissão Especial já aprovou esse projeto, e certamente esta Câmara há de fazer justiça aos nossos aposentados.

Sr. Presidente, vários Líderes lá estiveram, inclusive ratificando o compromisso de discutir com a Mesa Diretora a inclusão na pauta de votações desse PL. Vamos ter oportunidade de aprová-lo, concedendo a aposentados e pensionistas o mesmo índice de correção aplicado em relação ao salário mínimo.

Portanto, é uma oportunidade que esta Casa tem de atender aos interesses dos aposentados brasileiros, que somam, Sr. Presidente, mais de 25 milhões de pessoas. Tenho certeza de que as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados haverão de aprovar esse projeto.

Quero pedir aos Líderes dos partidos que, nas reuniões das Lideranças, discutam a inclusão do PL nº 1, de 2007, na pauta da Ordem do Dia desta Casa.

Tenho certeza de que, a exemplo do que fez o Senado, que aprovou esse projeto por unanimidade, bem como a Comissão Especial, esta Casa haverá de aprová-lo, dando oportunidade, a partir de 2009, a aposentados e pensionistas de ter aplicada no seu benefício a mesma correção dada ao salário mínimo.

Sr. Presidente, no dia 10 de julho haverá, na Comissão de Seguridade Social e Família, audiência pública para debate da proposta de extinção do fator previdenciário, fator este que vem tirando 30% dos benefícios de aposentados e pensionistas.

Ora, o aposentado perde 30% do benefício no ato da aposentadoria. Portanto, há que se fazer justiça, retirando o fator previdenciário e garantindo a correção dos benefícios de aposentados e pensionistas do País

de acordo com o mesmo índice aplicado em relação ao salário mínimo.

Aproveito a oportunidade para pedir a acolhida dos Srs. Líderes a esta proposta de inclusão na Ordem do Dia desse projeto tão importante para aposentados e pensionistas do País.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na abertura desta sessão, quero fazer um apelo aos Parlamentares do meu partido para que venham ao plenário, pois temos de completar o **quorum** o mais rapidamente possível para concluir a votação desta matéria na tarde/noite de hoje.

Faço um apelo aos companheiros do PMDB que estão em seus gabinetes e em outras dependências da Casa para que venham ao plenário e aqui permaneçam. Temos de votar rapidamente esse benefício que é de todos, mas sobretudo da Saúde deste País.

É o apelo que faço a cada Parlamentar do meu partido.

Muito obrigado.

O SR. LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR convoca seus Parlamentares para virem o mais rápido possível ao plenário para podermos dar **quorum** e começarmos a votação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também agradecer à base do Governo que garantiu 290 votos, pois estamos levando a solução de um problema sério que temos de enfrentar, ou seja, mais recurso para a saúde. A base está votando com enorme responsabilidade.

Peço a todos que venham rapidamente ao plenário para atingirmos o **quorum** necessário no máximo em 15 minutos, porque teremos depois 2 horas de votação concentrada e vamos ter esse assunto resolvido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Vital do Rêgo Filho.

O SR. VITAL DO RÊGO FILHO (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço o mesmo apelo, em nome da bancada do PMDB, para que os nossos Parlamentares que estão nos seus gabinetes possam vir mais rápido ao plenário.

Quanto mais cedo oferecermos **quorum** para o início da Ordem do Dia, será melhor e menos tempo será despendido na sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Reiteramos o chamamento aos Parlamentares que ainda não marcaram presença para que o façam. Estamos aguardando **quorum** para iniciar a Ordem do Dia desta sessão extraordinária

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, queria reiterar as palavras de ontem, homenageando toda a colônia japonesa, os nossos irmãos nipo-brasileiros. O Deputado Dr. Talmir já registrou sobre a região de Presidente Prudente e Álvares Machado, terra onde meu pai passou sua infância.

Eu, que também sou do oeste de São Paulo, iniciei minha carreira política no Município de Mirandópolis, onde receberei uma homenagem; serei honrado com o título de cidadão daquele Município. Tenho orgulho de constar no meu currículo o título de Presidente da Câmara daquela cidade e por 2 vezes seu Prefeito.

Então, aqui estavam presentes diversos representantes de todo o Brasil. Saúdo todos eles em nome do Comendador Kasoshi Shiraish, que estava presente nas galerias desta Casa.

Quero saudar também a memória dos Deputados Paulo Kobayashi e Antônio Morimoto, nipo-brasileiros que estiveram nesta Casa honrando seus mandatos como honram hoje os Deputados Takayama, Walter Ihoshi e William Woo, e também Cassio Taniguchi, que está licenciado, mas também é Deputado Federal.

Por outro lado, Presidente Narcio Rodrigues, queria fazer um registro de alerta às nossas autoridades policiais. Nós pensamos que já vimos de tudo em termos de criminalidade no nosso País, mas, na manhã de hoje, assistindo aos noticiários, eis que, para minha surpresa, e não é a primeira vez que acontece, ouvi que pessoas uniformizadas de médicos e enfermeiros entraram na farmácia de um hospital público com o objetivo claro e determinado de roubar medicamentos de alto custo para tratamento da AIDS e de outras doenças.

Segundo entrevista do delegado responsável pela investigação, era um roubo encomendado, porque só

se utilizam desses medicamentos um grupo específico de profissionais ou de pessoas. E o grave é que foi no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo, que tem por finalidade atender à população mais carente, ao funcionalismo do Estado. Justamente o hospital público sobre o qual estamos debatendo aqui a respeito de mais recursos é alvo da marginalidade, da criminalidade. Certamente pessoas que lá recorrem em busca do seu tratamento não vão encontrar porque os medicamentos já foram levados, roubados, nesta última noite.

Sr. Presidente, fica o meu registro, a minha preocupação, o meu alerta às autoridades não apenas de São Paulo, onde aconteceu esse fato, mas a todos os colegas do Brasil, para que possamos pôr na cadeia e dizer claramente quem está interessado em lesar a saúde pública e o povo brasileiro.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar que, nas votações das sessões anteriores, votei conforme a orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Neste momento, apenas justificativa de ausência. Estamos seguindo a lista.

Alguém quer justificar? (*Pausa.*)

Tenho que obedecer à lista de inscritos.

O SR. MAURÍCIO RANDS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero convocar todos os Deputados a virem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Nós já fizemos isso.

O SR. MAURÍCIO RANDS – Se vierem logo, essa votação será concluída rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Os seus liderados já fizeram isso aqui em nome de V.Exa.

O SR. MAURÍCIO RANDS – Convoco toda a base.

O SR. LUIZ COUTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu estivesse presente, votaria, na terceira votação, com o PT.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também votei com o partido na votação anterior.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também votei com o Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Fez muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra ao Deputado José Airton Cirilo.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste instante, gostaria de saudar a iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), da qual sou membro titular, de realizar audiência pública em conjunto com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), nesta quarta-feira, aqui na Câmara dos Deputados, com a presença das entidades mais representativas do setor da construção civil, mas, principalmente, daquelas que representam os movimentos sociais, para discutir o grave problema habitacional do País.

Fui um dos primeiros a apresentar requerimento, logo no início do meu mandato, no ano passado, para a realização dessa audiência pública, que considero um marco na luta pelo sacro direito à habitação, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Esse Fundo, formado pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, tem como principal avanço a participação efetiva, pela primeira vez, das entidades que representam os movimentos sociais.

Ao saudar a abertura desse importante canal, por meio da CDU, para o encaminhamento ao Congresso Nacional de propostas voltadas ao financiamento da habitação de interesse social, chamo a atenção para a importância da transparência na gestão dos recursos para essa finalidade.

A questão habitacional ganha primeiro relevo nas políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Lula, uma vez que o nosso País apresenta hoje déficit superior a 5 milhões de moradias, segundo o IBGE. No entanto, somando os moradores de palafitas, barracos e habitações sem segurança ou infra-estrutura básica, essa conta pode atingir até 15 milhões de moradias. Esse

número corresponderia, então, a cerca de 55 milhões de brasileiros sem habitação.

Dívida social dessa magnitude certamente só será paga pelo País nas próximas gerações, mas é fundamental que tornemos mais amplas, diversificadas e acessíveis as modalidades de financiamento habitacional de cunho social, como as que desenvolvemos hoje.

Uma das propostas em pauta que estão sendo discutidas na CDU, sob a presidência da Deputada Angela Amin, é a de estabelecer ou fixar um percentual das receitas orçamentárias, tanto da União quanto dos demais entes federativos, com o objetivo de financiar habitações de interesse social, a exemplo do que ocorre nos setores de saúde e educação.

Lembro ainda que a elevação dos recursos habitacionais, em razão da maior facilidade de acesso aos financiamentos, tem repercussões significativas para a criação de milhares de empregos, em decorrência, entre outros fatores, do aquecimento do setor da construção civil.

No rol das prioridades da área habitacional, gostaria de destacar ainda a importância da reforma da legislação sobre parcelamento do solo e a regularização fundiária das terras da União nos bairros de Fortaleza, como Serviluz, Mucuripe, Pirambu, Colônia e Barra do Ceará. Segundo o Ministério das Cidades, a reforma da lei vai permitir a regularização fundiária de aproximadamente 12 milhões de moradias, além de induzir a uma injeção de recursos na economia de 120 bilhões de reais em ativos imobiliários.

No Ceará, o meu Estado, o déficit habitacional é estimado em mais de 1 milhão de moradias. Desse montante, 160 mil corresponderiam à Capital, Fortaleza. Reverter tal situação é tarefa prioritária e de grande responsabilidade de todos, em especial da Câmara dos Deputados.

Entre as diretrizes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, eu gostaria de destacar o incentivo à gestão democrática e ao controle social; a sensibilização e o estímulo à participação de todos os agentes públicos e privados; o apoio às ações de planejamento e de gestão na área habitacional.

Por fim, gostaria de parabenizar os movimentos sociais pela participação na audiência pública de hoje. Cito a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); a Central de Movimentos Populares (CMP); a União Nacional por Moradia Popular; o Movimento Nacional de Luta pela Moradia; e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo, além do Ministério das Cidades, que também nos prestigiou com seus representantes.

Apresentada ao Congresso Nacional essa PEC inovadora, direcionada a garantir recursos vinculados para o setor da habitação do nosso País, direito fundamental garantido na Constituição Federal (arts. 6º, 182 e 183), precisamos regulamentá-la para que esses percentuais também sejam aplicados por Municípios e Estados, além da União.

Com isso, garantiremos efetivamente esse direito constitucional ao brasileiro, para que de fato se reduza o grave déficit habitacional. Precisamos garantir esse direito sagrado, elementar, básico, fundamental para a cidadania do nosso povo. Essa PEC tem grande relevância, sobretudo para as famílias mais carentes, que ganham menos de 5 salários mínimos, principalmente as que moram em áreas e assentamentos precários das grandes cidades brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente!

O SR. JOSÉ CHAVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CHAVES (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última eleição.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Alguém mais quer justificar a ausência? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Concedo a palavra à próxima oradora, ilustre Deputada Vanessa Grazziotin, aniversariante do dia. (*Palmas.*)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, obrigada.

Sr. Presidente, acabamos de participar de uma sessão solene que, muito mais do que bonita, foi representativa das relações amistosas entre 2 países: Japão e Brasil. Representativa também porque, como disseram vários oradores que me antecederam na tribuna, este é um país pluriétnico. E a comunidade japonesa e seus descendentes têm presença forte, econômica e culturalmente, no Brasil.

Essas pessoas que cruzaram o mundo para chegar ao Brasil e escolheram este País como a sua pátria, juntamente com brasileiros de outras descendências – indígenas, caboclos, nordestinos, nortistas –, contribuem enormemente para o nosso desenvolvimento.

Paraná e São Paulo não foram os únicos Estados escolhidos pelos japoneses. No meu Estado do Amazonas, a presença japonesa é importante, inclusive no interior. Muitos deles foram para a Amazônia trabalhar com o cultivo da juta, para viver em municípios longínquos no interior, comunidades em torno de Parintins e de Maués.

Hoje, Sr. Presidente, o Japão tem 24 indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus. E eu cito, com muito orgulho, uma dessas indústrias – além da Yamaha e de outras tantas que poderia citar aqui: a Moto Honda, a maior fábrica instalada no Pólo Industrial de Manaus, que gera aproximadamente 8 mil empregos diretos e tem, fora do Japão, a sua planta mais nacionalizada.

Alguns modelos de motocicleta, para que V.Exa. tenha idéia, Sr. Presidente, são 98% produzidas no Brasil, o que significa dizer que os japoneses contribuem efetivamente para o desenvolvimento produtivo e tecnológico do nosso País.

Então, com essas palavras singelas, cumprimento todos os responsáveis por essa bela história, incluindo o Cônsul, que fica instalado na cidade de Manaus.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a partir desta semana, intensificar-se-ão, nas comunas brasileiras, as convenções partidárias destinadas à escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, numa competição que obedecerá às normas preceituadas na legislação pertinente.

Por parte de Deputados e Senadores haverá a preocupação de conciliar os encargos legislativos com a liderança que exercitamos em diversas unidades federadas, o que tornará ainda mais freqüente o deslocamento às cidades de que somos representantes e que contribuíram para a ascensão alcançada ao Parlamento nacional.

Até o dia 30, o calendário de atribuições, sob esse aspecto, ficará congestionado, ensejando a que retomemos o contanto com as bases, assistindo-as num momento relevante do processo eleitoral.

É indispensável que busquemos, nos quadros de facções a que pertencemos, aqueles que, com absoluta idoneidade, possuam credenciais a fim de desempenhar o múnus público com rigorosa austeridade, melhorando, desta forma, a imagem da categoria de que somos integrantes, alcançada por elevados índices de descrédito, muitas vezes injustos e deturpados com versões equivocadas.

Entre os que se favoreceram com cadeiras conquistadas em decorrência de coligações majoritárias, é

ainda mais delicada a atuação, nesse procedimento, a fim de evitar dificuldades a futuras composições, particularmente Presidente da República e os Governadores de Estados, além dos Senadores da República.

Tais atribuições, porém, não devem prejudicar as nossas responsabilidades nesta Casa, ensejando a que continuemos a participar ativamente do exame de projetos relevantes, de inquestionável interesse do povo brasileiro.

Acredito que o Presidente Arlindo Chinaglia e os Líderes da Maioria e da Minoria adotarão um calendário de votações que se enquadre nessa fase de maior intensidade das tarefas legislativas, como mandatários do povo dos respectivos Estados, a exemplo do meu, com 184 comunas, quase todas com disputas democráticas que nos cabe prestigiar decididamente.

SR. PRESIDENTE, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar outro assunto.

Em ampla matéria divulgada na *Folha de S. Paulo*, considera-se das mais auspiciosas a receita tributária da União no primeiro trimestre, ultrapassando o ano anterior, quando igualmente os números foram alentadores, comprovando que a máquina fiscal vem funcionando sem tréguas, garantindo ao Tesouro o acúmulo de cifras, muito além das previsões de técnicos qualificados.

No texto de longo comentário constata-se que os tributos recolhidos somaram 258 bilhões, correspondendo a 38,90% do Produto Interno Bruto, o que, no entender de estudiosos, é algo bastante significativo no espaço de tempo ora referenciado.

Ressalte-se que o acréscimo registrou-se mesmo sem a existência da CPMF, apontando para o índice ascendente de 1,87 ponto percentual, o que comprova a eficiência do recolhimento de impostos, taxas e contribuições pagos por parte da sociedade, aos 3 níveis de governo, em relação ao PIB.

Desta forma, de 100 reais que o País tenha produzido nos 3 meses, 38,90% transformaram-se em tributos recolhidos aos cofres da União, das unidades federadas e dos municípios.

A Receita, por sua vez, em postura extremamente discreta, como lhe convém, destaca que o cômputo não deve ser procedido por trimestre, o que não seria correto, já que a diretriz tradicional é a de processar-se a avaliação com base na periodicidade anual, a exemplo do que habitualmente ocorre no âmbito das áreas específicas do Poder Executivo.

No entender do Diretor do Departamento de Pesquisas Econômicas da Federação das Indústrias de São Paulo, Paulo Francini, *“quando há aumento na arrecadação, o governo começa gastando mais”*, sendo assemelhada a opinião do assessor econômico da

FECOMÉRCIO, Fábio Pina, como porta-voz daquela entidade da Capital bandeirante.

Mencione-se que o Imposto Sobre Operações Financeiras foi o que mais cresceu no período, em razão naturalmente do aumento da alíquota, verificado a partir de janeiro, a exemplo do pretendido pelo Governo Federal, com a chancela do Congresso Nacional.

Mesmo diante desses números alvissareiros, esta Casa apreciou ontem o novo imposto – CSS –, pendente ainda de deliberação do Senado Federal, a ocorrer nos próximos dias, dentro de trâmite previsto no Regimento Interno do Congresso Nacional, no contexto do bicameralismo predominante em nossa Carta Magna.

O SR. CARLITO MERSS – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra, para uma breve intervenção, por 1 minuto.

O SR. CARLITO MERSS (PT-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 24 de janeiro deste ano, o Exmo. Ministro de Estado da Saúde publicou a Portaria nº 154, criando os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, com o objetivo de garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Essa não é uma notícia inédita, mas ainda é contemporânea, e seus resultados ainda não se instalaram. Por isso, chamo a atenção dos Prefeitos de cada município do Brasil, especialmente do meu Estado, Santa Catarina.

O NASF visa contemplar minimamente todas as políticas públicas de saúde. Considera, em especial, o fortalecimento da estratégia de saúde da família, buscando integrar, via família, as políticas em saúde para a criança, para a mulher, para a pessoa com deficiência, para o homem adulto. Se considerássemos esse grande avanço, já seria motivo de comemoração. Mas a portaria foi mais longe e colocou em uso real o inciso II do art. 198 de nossa Carta Magna, que dispõe sobre a integralidade da atenção em saúde. Ela determina a integralidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Entre esses avanços, o que mais nos chama a atenção, e que causou especialmente esta minha vontade de trazer à tribuna tal informação, é que o NASF finalmente oferece a possibilidade da contratação de equipes com profissionais de diferentes áreas de conhecimento.

Para constituir o NASF, as Prefeituras devem contratar nutricionistas, fonoaudiólogos, médicos, profissionais de Educação Física, assistentes sociais. Enfim, a equipe pode e deve ser constituída por vá-

rios profissionais, buscando atingir a integralidade da ação de saúde. A verba para pagamento dos salários desses profissionais será repassada pela União. Portanto, não há desculpa cabível para a não-implantação do NASF.

Neste período em que se realizarão eleições municipais, solicito aos candidatos a prefeito que, em favor de toda a sociedade, incluam em seus planos de governo estratégias que visem à instalação do NASF, leiam a Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008 e percebam que, na maior parte do seu texto, ela indica o exercício físico como saída para a maioria das mazelas que atingem a população brasileira. E mais: destaca a importância do profissional de Educação Física para a manutenção e promoção da saúde. Aliás, a Organização Mundial da Saúde tem declarado, em vários documentos, a importância do exercício físico para a obtenção de qualidade de vida, para a obtenção de saúde. E o profissional de Educação Física é o agente social formado com capacidade e conhecimento científico para levar esse benefício à sociedade.

O NASF é a oportunidade para a aplicação imediata desse conceito. Além dos benefícios diretos à saúde do cidadão, haverá diminuição dos gastos com problemas de saúde, na mesma medida e velocidade em que os exercícios físicos forem se tornando uma prática comum junto aos cidadãos.

Contratem a equipe multiprofissional. Contratem profissionais de Educação Física.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já faz 2 semanas que debatemos a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. E meias verdades são ditas nesta Casa e pela imprensa, de maneira geral. Ninguém fala, porque não interessa a quem é contra a CSS falar, que, com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, também definiremos as ações e os serviços do SUS.

Definindo as ações do SUS, com certeza serão agregados de 4 a 5 bilhões de reais para a regulamentação da emenda, porque alguns Governadores gastam dinheiro com a saúde do servidor público ou com o saneamento da empresa que depois cobra tarifas e diz que é ação de saúde.

Estamos regulamentando esta emenda, determinando o que são ações e punindo as pessoas que não executam essas ações. Os que são contra essa regulamentação não dizem que, dentre os 64 artigos da proposta, um único tema – e só batem nesse – trata de financiamento. O que é o financiamento? Estamos

propondo que se mantenha, constitucionalmente, o que existe hoje e que se agregue ao Fundo Nacional de Saúde o que vier a ser arrecadado com a CSS.

Mas de quem será cobrada a CSS? De movimentação financeira superior a 3 mil reais, o que significa que, se uma pessoa movimentar 10 mil reais, vai pagar a contribuição sobre 7 mil reais.

Eles não querem dizer que, ao serem contra a CSS, estão sendo favoráveis ao crime organizado que lava dinheiro, porque a CPMF servia para fiscalizar a movimentação financeira, com o cruzamento das declarações do Imposto de Renda. Mas hoje não existe mais esse mecanismo que ajudava a combater o crime organizado e a lavagem de dinheiro. A CSS cumpre isso.

Então, aqueles que são contra a CSS estão contra o aumento da verba para a Saúde e, ao mesmo tempo, estão a favor do crime organizado, à lavagem de dinheiro que se faz sem a fiscalização por meio da movimentação financeira.

As pessoas têm de saber que boa parte daqueles que estão contra o aumento dos recursos para a Saúde hoje são os mesmos que não usam diretamente o SUS, apesar de usarem indiretamente, porque as ações de saúde todas estão voltadas para a promoção e a prevenção da saúde. São aquelas...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Infelizmente, Deputado Dr. Rosinha, o tempo é determinado. Foram dados 3 minutos a V.Exa., o mesmo tempo dado os outros oradores. Infelizmente, não posso fugir disso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Albano Franco, por 3 minutos. Em seguida, à Deputada Maria do Rosário.

O SR. ALBANO FRANCO (PSDB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso desta tribuna para saudar a recente manifestação do Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, que, de forma direta e objetiva, anunciou a instalação de 4 centrais nucleares, sendo duas no Nordeste, além da retomada das obras de Angra III ainda este ano.

Defendendo a energia nuclear como fonte segura, o Ministro Edison Lobão reafirma a economicidade das usinas nucleares, que, diferentemente das hidrelétricas, podem ser instaladas próximas dos centros consumidores, o que implica baixo investimento em linhas de transmissão e, conseqüentemente, reduzidas perdas no transporte de energia.

A localização de 2 centrais nucleares no Nordeste, como se sabe, é devida ao esgotamento do potencial hidroelétrico do Rio São Francisco e também porque parte da energia consumida na região já provém das

usinas instaladas no Sudeste. Dessa forma, para evitar falta de energia no País e no Nordeste a partir de 2011 e 2012, o Governo optou, corretamente, pela construção dessas 4 centrais nucleares.

Convém aqui lembrar que a energia nuclear, por ser uma fonte limpa, ou seja, não poluente, representa importante alternativa às fontes agressoras do meio ambiente, a exemplo da queima de combustíveis fósseis. Em 2007, a energia nuclear já representava 15,2% da energia gerada no mundo, contra apenas 3,3%, em 1973. E a tendência dessa participação é aumentar ainda mais. Assim, será também de fundamental importância que o Brasil tenha sua matriz energética mais diversificada, a partir da utilização de fontes ainda pouco utilizadas, como é o caso da energia nuclear.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para reafirmar e defender a localização no Estado de Sergipe de uma dessas unidades que serão instaladas no Nordeste, tendo em vista que o meu Estado apresenta as melhores condições de infra-estrutura e de economia de escala, pelo fato de abrigar a Hidrelétrica de Xingó, com uma complexa rede de linhas de transmissão já instalada, e ficar a meia distância dos grandes centros consumidores da região nordestina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero nesta tarde registrar alguns aspectos que me parecem bastante importantes para o Brasil que estamos vivendo e para a construção do novo país que estamos delineando.

Já indicamos, por exemplo, a aprovação plena – e trabalhamos para isso – da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, com a possibilidade de receita permanente para a área da saúde. E votamos ordenamentos jurídicos, legais, que viabilizam o Estado brasileiro para aqueles que mais dele precisam, os historicamente excluídos.

Esse é o sentido de país que estamos seguindo, em que os desafios estão colocados, Sras. e Srs. Deputados, em todas as esferas, ou seja, estão integrados. A agenda do desenvolvimento, a agenda da inclusão como parte do desenvolvimento está colocada na ordem do dia. E não se aceita mais que brasileiras e brasileiros estejam à margem de direitos fundamentais que já estão garantidos na Constituição Federal. Esses direitos estão acalentados desde 1988, mas somente agora verdadeiramente os conquistamos.

O ritmo permanente de crescimento do País visa, sim, reduzir a pobreza. Nesse sentido, Sr. Presidente, de forma muito rápida, quero destacar a importância do PAC para as cidades, de modo particular para a Região Metropolitana de Porto Alegre, no Rio Grande

do Sul. A ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Salgado Filho já registra 122 milhões de reais em investimentos; a ampliação e a melhoria do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Sarandi já registra 45 milhões de reais; e apenas na área de obras de drenagem geral, saneamento integrado e implantação de redes de macrodrenagem, podemos registrar quase 90 milhões de reais de recursos do Governo Federal que chegam à Prefeitura Municipal.

Trata-se, portanto, de registrar como é importante a presença do Governo Federal em todos os municípios brasileiros.

Sr. Presidente, quero deixar registrado que estamos fazendo uma opção de desenvolvimento: aquela que prevê a superação das principais fontes de privação estabelecidas pela pobreza, pela carência de oportunidades e pela infra-estrutura urbana. E ações como essas, Sras. e Srs. Deputados, viabilizam com muita força a reforma urbana, o uso racional do solo, novas políticas ambientais. Portanto, inclusão com sustentabilidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Inocêncio Oliveira, enquanto o colega se dirige à tribuna, quero passar à mão de V.Exa. o pronunciamento que teria feito na condição de Líder do PDT na sessão solene realizada esta tarde, em homenagem aos 100 anos da imigração japonesa para o Brasil.

Passo à mão de V.Exa. o pronunciamento por escrito, uma vez que, como sabemos, nem todos os Líderes tiveram oportunidade de se manifestar, em face da agenda de Sua Majestade, o Príncipe herdeiro do Japão, que nos honrou com a sua presença.

Não poderia deixar de registrar a homenagem da Bancada do PDT a toda a comunidade nipo-brasileira, que tanta contribuição tem dado ao nosso desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. será atendido, nobre líder Vieira da Cunha. Seu pronunciamento será transcrito na sessão de homenagem ao Príncipe herdeiro do Japão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilson Mourão.

O SR. NILSON MOURÃO (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, do mesmo modo, quero me juntar a todos aqueles que homenagearam, nesta tarde, em sessão solene, a comunidade japonesa, seus pioneiros, aqueles que há 100 anos vieram para o nosso País e marcaram na nossa história parte da história de seu povo.

Continuo, Sr. Presidente, a manifestar aqui a minha posição a respeito da atitude do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, acerca daquele trágico acontecimento no Rio de Janeiro. S.Exa. assumiu atitude correta, digna de elogio. Na qualidade de Ministro da Defesa, foi ao Rio de Janeiro, exigiu a apuração dos fatos – e os militares envolvidos na tragédia estão presos –, solidarizou-se com as famílias e mostrou, com segurança e determinação, a importância da presença do Exército nessas situações. S.Exa. pediu desculpas às famílias, ao povo do Rio de Janeiro e ao povo brasileiro.

Não são fatos dessa natureza que vão manchar, desmoralizar e desqualificar a ação do Exército Brasileiro. Gente que não presta há em todas as instituições, inclusive na nossa. Não é porque um ou outro Deputado Federal opta por rumos eticamente condenáveis que esta Casa deve ser jogada na lama. Militares, no Rio de Janeiro, que procederam dessa forma, devem ser punidos. Mas a sociedade brasileira não pode confundir, em nenhuma hipótese, desvios de militares com a corporação Exército Brasileiro. Não pode! Se o fizer, estará cometendo erro de muita gravidade.

Quero solidarizar-me, Sr. Presidente, com a família daqueles jovens assassinados brutalmente, ao mesmo tempo com o Ministro da Defesa, que mantém atitude digna, e com o Exército Brasileiro, esperando que tragédias dessa natureza jamais se repitam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que subo hoje à tribuna desta Casa para homenagear uma ilustre figura do cenário político brasileiro, o atual Ministro da Previdência Social e Deputado José Pimentel, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará e bancário.

Nascido em 16 de outubro, na cidade de Picos, no Piauí, José Pimentel é, desde 1975, funcionário do Banco do Brasil. Na qualidade de diretor do Sindicato dos Bancários em Fortaleza, no período de 1988 a 1991, lutou pela sua classe com paixão.

É filiado ao Partido dos Trabalhadores desde 1979, e pelo partido foi eleito para 4 mandatos consecutivos. Em 1995, foi Vice-Presidente da Comissão Especial de Reforma do Sistema de Previdência Social, que resultou na Emenda Constitucional nº 20, de 1999. Em 1996, integrou a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades nas entidades de previdência privada – escândalo dos fundos de pensão (mensalão). Em 1999, foi Vice-Presidente da Comissão Especial destinada a regulamentar as regras do Sistema de Previdência Complementar para as entidades públicas e entida-

des fechadas, que resultou na Lei Complementar nº 108, de 2001.

José Pimentel é autor da Lei nº 9.998, de 2000, que cria o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST. O fundo destina recursos para equipar escolas, bibliotecas e hospitais públicos com computadores e Internet de alta velocidade. Também é autor do projeto original da Lei nº 10.779, de 2003, que modifica a forma de concessão do seguro-desemprego ao pescador artesanal durante o período do defeso. É autor da Lei Complementar nº 127, de 2007, que altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Desde a saída do ex-Ministro Luiz Marinho, em 3 de junho de 2008, era o mais cotado para assumir o Ministério. Ele foi convidado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por indicação do próprio ex-Ministro. Uma das exigências do Presidente para o novo Ministro era que ele ficasse no cargo até o final do atual Governo, ou seja, até 2010. Logo, apesar de estarmos perdendo as colaborações deste maravilhoso Deputado no plenário desta Casa, tenho certeza de que o Brasil está ganhando em tê-lo como Ministro.

Parabenizo o novo Ministro José Pimentel e, em nome de todos os brasileiros, agradeço a dedicação deste amigo e político maravilhoso, na certeza de que o Ministério e o Brasil não poderiam estar nas mãos de melhor pessoa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Confederação Nacional de Transportes, sob a presidência de Clésio Andrade, divulgou o relatório do Plano CNT de Logística da Região Nordeste.

O Plano CNT de Logística reúne propostas de projetos relativas à infra-estrutura de transportes nas diversas modalidades, organizadas sob a forma de Eixos Estruturantes e Ligações Complementares, considerando-se a movimentação de bens e de pessoas.

Entende a CNT que existe a necessidade de uma ampla e eficiente rede de transporte, em um País de características continentais como o Brasil.

É claro que desenvolvimento passa pelo transporte. Mas há inércia do Governo, apesar do superávit que sempre se apresenta, em executar obras, a exemplo do metrô de Fortaleza e de outras regiões metropolitanas, além da nossa Transnordestina, tão falada

pelo Presidente. Acima de tudo, há falta de agilidade nessa gestão.

Por outro lado, observa, ainda, a CNT, que tem sido bastante insuficiente a alocação de recursos em infra-estrutura multimodal, ao longo dos anos, o que provoca um visível desequilíbrio de distribuição dos diferentes modos de transporte, com saturação em algumas modalidades e ociosidade em outras.

É fundamental, portanto, defende a CNT, um planejamento criterioso de intervenções na infra-estrutura de transporte, com vistas a um crescimento equilibrado das várias modalidades de transporte. E é este o objetivo do Plano CNT de Logística, que mapeia os principais projetos de infra-estrutura, buscando assim maior eficiência na movimentação de pessoas e de cargas.

É possível constatar, sem grandes dificuldades, as péssimas condições de manutenção e de operação das rodovias brasileiras e a baixa densidade das ferrovias e hidrovias. Em função disso, existe uma demanda reprimida à espera de um eficiente sistema de transporte.

Na avaliação da CNT, o Brasil conta com uma infra-estrutura que não opera eficientemente os vários modais: o transporte aéreo vem enfrentando sucessivas crises relacionadas ao controle e à infra-estrutura operacional. No transporte rodoviário, verifica-se um alto índice de rodovias em péssimas condições de conservação e de funcionalidade. No transporte ferroviário ocorre uma estagnação de investimentos do Governo Federal na ampliação da malha para localidades que apresentam grande oferta de cargas a granel. Em relação ao transporte aquaviário, os portos vêm enfrentando sérios problemas relacionados à inadequação de sua infra-estrutura (drenagem, equipamentos de estiva e de movimentação de cargas, novos terminais).

Com esta preocupação é que foi lançado o Plano CNT de Logística, que é um conjunto de propostas de projetos de adequação, construção e recuperação da infra-estrutura de transportes, organizado sob a forma de Eixos, representando a segmentação e os fluxos macro e microrregionais do País. Todas as propostas de projetos têm como objetivo oferecer maior nível de serviços aos operadores de transporte, aumentar a qualidade do transporte prestado aos usuários e diminuir os custos e a emissão de poluentes.

Na apresentação deste plano o Presidente da CNT, Clésio Andrade, sistematizou as propostas da Confederação sob a forma de relatórios regionalizados e, separadamente, por Unidades da Federação, sem perder, porém, a lógica da organização dos projetos em Eixos Estruturantes e Ligações Complementares.

O Plano CNT de Logística para o Nordeste levou em consideração as características econômicas e populacionais da região, que equivale a 18% do território nacional.

Com uma população estimada em 51 milhões de habitantes (cerca de 28% da população brasileira), o Nordeste tem uma infra-estrutura de transporte formada por 13 portos marítimos responsáveis pela movimentação de grande volume de cargas da navegação de cabotagem e de longo curso; por duas grandes hidrovias – São Francisco e Parnaíba; por uma malha rodoviária de 51,9 mil quilômetros de rodovias pavimentadas, com 86,3% de sua extensão em condições regulares, ruins ou péssimas; por um sistema ferroviário que totaliza 6 mil quilômetros de malha; por um sistema metroviário presente somente nas capitais de Recife e Fortaleza; por um sistema aeroportuário de significativa importância para a movimentação turística.

Pela proposta CNT de Logística, na Região Nordeste passam 5 Eixos Estruturantes (Eixo Nordeste-Sul, Eixo Litorâneo, Eixo Leste-Oeste, Eixo Nordeste-Sudeste e Eixo de Cabotagem) que demandam investimentos da ordem de 58 bilhões e 749 milhões de reais em aeroportos, ferrovias, hidrovias, portos, rodovias e no sistema intermodal.

Para o Estado do Ceará, que possui uma população estimada em 8,1 milhões de habitantes e uma área de 148,8 mil quilômetros quadrados, o Plano CNT de Logística sugere ações em aeroportos, ferrovias, portos e rodovias, com investimento mínimo estimado em 6 bilhões e 471 milhões de reais.

Os principais projetos contidos no Plano CNT de Logística para o Estado do Ceará abrangem vários Eixos Estruturantes e Ligações Complementares:

- infra-estrutura aeroportuária: ampliação do Aeroporto de Fortaleza;

- infra-estrutura ferroviária: construção da Ferrovia Transnordestina (trecho Salgueiro-Missão Velha: 89 quilômetros, e trecho Piquet Carneiro-Crateús: 154 quilômetros); recuperação da Ferrovia Transnordestina (trecho Missão Velhas-Fortaleza: 600 quilômetros); recuperação de ferrovias (trecho Crateús-São Luís: 645 quilômetros; trecho Cedro-Cabedelo/PB: 520 quilômetros e trecho Crateús-Fortaleza: 411 quilômetros);

- infra-estrutura portuária: ampliação da capacidade operacional dos Portos de Fortaleza e de Pecém e dragagem do canal de acesso ao Porto de Fortaleza;

- infra-estrutura rodoviária: duplicação da BR-116 (trecho Penaforte-Messejana: 526 quilômetros) e recuperação do pavimento das Ligações Complementares: BR-222 e 343 (trecho Teresina-Caucaia: 582 quilômetros), BR-020 (trecho Caucaia-Sussuapara/PI: 484 quilômetros), BR-230, CE-386, CE-292 (trecho

Parnamirim–Campos Sales: 274 quilômetros) e CE-176 (trecho Tamboril–Sobral: 194 quilômetros).

É importante e louvável a iniciativa da Confederação Nacional do Transporte ao propor, através da CNT de Logística, uma gestão estratégica dos transportes e cuja implementação, no Nordeste, terá a efetiva participação da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão – CEPIMAR, que, sob a Presidência do Sr. Davi Lopes de Oliveira, vem contribuindo decisivamente para a construção da história do transporte regional.

A partir da proposta CNT de Logística, são publicados informações, diagnósticos e propostas de ação que permitem repensar o transporte com vistas à redução do Custo Brasil e à recuperação da competitividade da economia brasileira.

Na oportunidade, formulamos um apelo para que seja elevado o aporte de recursos financeiros e descontingenciadas as dotações orçamentárias já aprovadas, afim de que sejam aceleradas as obras de infra-estrutura de transporte, fundamentais para a retomada do processo de desenvolvimento.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a presença de uma delegação de Maringá de corretores de imóveis – também sou corretor –, liderados pelo companheiro Cláudio Sandri.

Saliento que a família imperial, com o Príncipe Naruhito, estará em Maringá, no domingo. Às 16h30min, visitará as obras do Parque do Japão, a maior obra que está sendo construída no Brasil em homenagem ao centenário da imigração japonesa, desenvolvida pela Prefeitura de Maringá, que tem à frente o Prefeito Sílvio Barros.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Fábio Ramalho.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Eduardo Valverde, que dispõe de 3 minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, num passado recente, o Exército Brasileiro cometeu alguns atos que não seriam aceitáveis dentro da democracia. Era o período de exceção. Obviamente, ainda há um acerto de contas a ser feito.

Mas estamos em uma outra realidade, vivemos uma democracia, em que o Exército Brasileiro, dentro dos marcos democráticos, vem-se comportando de maneira correta, respeitando a ordem vigente e a Constituição Federal e ajudando o País a superar diversas dificuldades, entre elas as de segurança pública. Mas ele só está presente nos locais cuja segurança é de competência das polícias estaduais se o Governador o chamar, e assim o quiser.

O fato ocorrido no Rio de Janeiro é lamentável. Mas não é à Instituição que deve ser imputada essa responsabilidade, e sim a seus integrantes que resolveram contrariar a norma existente, e serão devidamente punidos por isso.

Não vamos colocar esse como um fato que manche a conduta do Exército Brasileiro. Talvez possamos até questionar as vidas salvas nesse período em que permaneceu no Morro da Providência. Se pegarmos as estatísticas de um passado recente vamos ver que a cada semana ocorria um homicídio. Nesse período de quase 60 dias, praticamente, vamos pontuar que houve redução do número de homicídios. Foram vidas salvas.

Se houve o fato lamentável de 3 jovens entregues ao crime organizado, ele deve ser devidamente questionado, porque aquela área ainda está sob o poder do crime organizado. Isso talvez nos impila a pensar na necessidade de manter o Exército Brasileiro presente lá, porque se o Estado não tem o controle de toda aquela situação, obviamente essa é uma ação falha.

As vidas salvas pela presença do Exército no Morro da Providência são um fator positivo que deve ser considerado. Pensar segurança pública, principalmente em situações como as que ocorrem no Rio de Janeiro, onde o aparato policial, de segurança pública, constitucionalmente instituído, é insuficiente para dar conta da sua responsabilidade, obviamente a presença das Forças Armadas, como ação complementar, passa a ser necessária, dentro dos limites democráticos.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para virem imediatamente ao plenário, pois esperamos apenas o **quorum** de 257 Deputados para dar início à Ordem do Dia.

Há apenas 2 destaques a serem votados. Esperamos terminar antes das 21h, para que possamos assistir ao jogo do Brasil e comemorar uma grande vitória, que será fundamental para a seleção brasileira. Vamos torcer pelo Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Genoíno. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos aqui há um mês em embate para votar a Contribuição Social para a Saúde, que é de cerca de 0,1%. Representa, para quem ganha 5 mil reais, descontando a isenção de 3.080 reais, 1 cafezinho por mês para a saúde! Estão isentos quase 90 milhões de brasileiros. Essa contribuição incide principalmente sobre os 10 milhões de brasileiros mais ricos.

Mas vejam, Sras. e Srs. Deputados, estes dados que eu vou agora usar nesta tribuna para informar à população: aqueles que declaram Imposto de Renda descontam com plano de saúde 4 milhões por ano; os profissionais de saúde descontam do Imposto de Renda 16 milhões; aqui, só o desconto de Imposto de Renda dá 20 milhões – 2 CSSs, portanto.

Esta parte da população, repito para o telespectador que está me assistindo, para a população brasileira – olhem bem –, que está resistindo a dar 1 cafezinho por mês para a saúde, ou seja, aquele que ganha 5 mil reais... Quem ganha 10 mil reais dá 2 cafezinhos, porque desconta 3.080 reais. Agora, aqueles que pagam Imposto de Renda, aqueles que descontam plano de saúde tiram, fruto do desconto da Saúde Pública, 16 bilhões. Por isso, no Brasil, é correto dizer que os mais pobres e a classe média são os que pagam mais impostos, os ricos não pagam imposto. É uma questão de justiça social!

Repito aos colegas Deputados: 20 bilhões são descontados do Imposto de Renda, planos de saúde e profissionais de saúde. Não é o povo, não é quem precisa do Programa Saúde da Família, não é quem precisa do SAMU, não é quem precisa dos programas de atendimento da rede hospitalar pública, mas quem pode pagar um plano de saúde, é para o profissional de saúde. Repito, descontam do Imposto de Renda 20 bilhões e não querem, com a CSS, dar 10 bilhões para a saúde, que atende principalmente à população mais pobre!

Em nome da justiça, “sim” à CSS!

O SR. LAEL VARELLA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LAEL VARELLA (DEM-MG. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, infelizmente, na classificação geral do nível da educação internacional, o Brasil praticamente não sai da zona de rebaixamento, uma vez que não consegue sair dos últimos lugares da tabela. Preocupado com situação tão lastimável, trago hoje para a consideração desta Casa matéria ilustrativa de países

que vêm apresentando bom desempenho no *ranking* mundial do ensino.

Entre inúmeras pesquisas realizadas recentemente sobre a educação, a revista *Veja* aponta:

“Nenhuma delas foi tão longe quanto um recente estudo da consultoria McKinsey coordenado pela egípcia Mona Mourshed, doutora em desenvolvimento econômico pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) e estudiosa das reformas educacionais em dezenas de países. Durante um ano, uma equipe comandada por ela entrevistou mais de 200 pessoas e visitou 120 escolas em 20 países. Justamente aqueles com resultados mais extraordinários na educação, caso de Cingapura, Coreia do Sul e Finlândia. O maior mérito do trabalho é chamar atenção para práticas comuns a esses países, todas testadas com sucesso na sala de aula”.

A consultora Mona, em entrevista à *Veja*, fala de 7 medidas ou princípios aplicados com sucesso nos países que estudou – e que podem ajudar também a elevar o nível do ensino no Brasil.

O primeiro princípio está na seleção: só os melhores ensinam. Poucos fatores influenciam tanto a qualidade do ensino em um país quanto o nível de seus professores. Daí a relevância de recrutar os mais talentosos. Foi com esse objetivo que países como Coreia do Sul e Finlândia criaram seleções tão rigorosas quanto às de uma grande empresa.

A triagem começa na escola. Só podem concorrer a uma vaga nas faculdades de educação aqueles 10% com o melhor boletim, dado especialmente espantoso diante da realidade de países como o Brasil: os professores brasileiros compõem justamente a turma dos 30% com as piores notas. Para sonhar com um lugar numa dessas faculdades – e muita gente lá sonha mesmo, é preciso ainda passar por provas, entrevistas e aulas demonstrativas devidamente avaliadas por especialistas. Com tantos filtros na entrada, a experiência aponta para 3 efeitos positivos: não se desperdiça tempo nem dinheiro na formação de gente sem talento, a qualidade dos cursos aumenta e a carreira de professor, naturalmente, ganha novo *status*. Nada disso faria mal ao Brasil.

O segundo princípio está na formação: para cada estudante de pedagogia, um tutor. Em países de bom ensino, ninguém se forma sem antes fazer o básico: entrar numa sala de aula na função de professor. Não se trata de um estágio comum. Os universitários são acompanhados por espécies de tutores, professores experientes cujo papel é orientar os novatos do mo-

mento em que se sentam para planejar uma aula até quando corrigem a lição. Mais do que isso: aos tutores é designada a tarefa de avaliar o desempenho dos aspirantes a professor, corrigir eventuais falhas e ensinar tudo na prática – chance que os estudantes brasileiros raramente têm. A decisão de criar essa função, tomada por governos de diferentes países, ajudou a elevar o nível dos professores recém-formados. Deu tão certo que, em alguns lugares, tais profissionais já são figuras permanentes nas escolas, caso da Inglaterra. Lá, eles não apenas dão consultoria aos principiantes, como avaliam, diariamente, o nível geral do ensino.

Terceiro princípio: tornar atraente a carreira de professor. A junção de 2 medidas se revelou eficaz em uma dezena de países. Uma delas diz respeito ao salário inicial dos professores: quando o valor foi igualado ao de outras carreiras, houve um substancial aumento na procura por faculdades de educação. O detalhe é que tais países, entre os quais Coréia do Sul e Cingapura, não reservaram nenhum centavo a mais para a educação. Eles conseguiram mais dinheiro ao decidir aumentar o tamanho das classes, medida que permitiu enxugar o quadro de professores e pagar mais aos recém-formados.

Esses países não fizeram isso sem consultar as pesquisas. Segundo elas, turmas maiores não prejudicam o ensino de maneira significativa, como apregoa o senso comum. Por outro lado, um bom salário inicial tem funcionado como poderoso fator de atração de gente talentosa. Isso, no entanto, não é o bastante. Os mais brilhantes só passaram a procurar maciçamente a carreira de professor depois que esses países implantaram sistemas meritocráticos, nos quais os melhores ganham mais dinheiro e responsabilidade e vislumbram no horizonte a possibilidade de exercer diferentes funções, como a de consultor de currículo – tão prestigiada quanto a de diretor de escola.

Quarto princípio: MBA para os diretores. Em geral, vale a regra: quanto mais eficiente o diretor, melhor é o ensino da escola. Por isso, países de educação exemplar se empenharam em encontrar uma fórmula para chegar aos melhores e treiná-los para exercer a função. Enquanto em nações que aparecem na rabeira do *ranking*, como o Brasil, os diretores ainda tomam decisões com base na intuição, naquelas que estão no topo eles só podem ocupar o cargo depois de passar por uma espécie de MBA. Durante 6 meses, freqüentam cursos para aprender técnicas elementares de gestão e fazem estágio em grandes empresas, nas quais observam os métodos aplicados por executivos.

É assim em Cingapura, país que levou às últimas conseqüências o treinamento de diretores na iniciativa privada. Ninguém lá é empossado sem antes se internar

numa multinacional, entre as quais HP e IBM, e provar, por meio de avaliações, ter aprendido a traçar metas, cobrar resultados e estimular uma equipe.

Quinto princípio: auditoria na sala de aula, monitorar a qualidade do ensino por meio de critérios objetivos é básico – o Brasil já faz isso há uma década. Um passo adiante, segundo revela a experiência de outros países, é dar a especialistas a tarefa de inspecionar periodicamente as escolas, como em auditorias feitas nas empresas. Nesse caso, eles são contratados pelo governo para produzir avaliações sobre o ensino nas escolas. Durante as visitas, assistem às aulas, entrevistam alunos e professores e observam o estado de conservação do prédio. Dessas auditorias não resultam apenas relatórios, mas também um conjunto de recomendações bem práticas, como mudar os rumos de uma disciplina ou mesmo trocar um diretor ineficiente. Sim, em cidades como Nova Iorque, eles podem ser demitidos caso não dêem mostras de estar à altura do cargo.

Sexto princípio: roteiros para ensinar. A história é a mesma em países de ensino exemplar – nenhum deles alcançou o sucesso em sala de aula sem um bom currículo oficial. Entenda-se por isso aquele cujas metas de aprendizado são claras e exigentes. A experiência mostra que esse é um divisor de águas entre o mundo da intuição, no qual os professores se guiam pelas próprias crenças, e o da razão. Com o currículo, eles passam a ter objetivos definidos e um instrumento para aferir o nível dos alunos diante de expectativas concretas. Ainda que não parem dúvidas sobre o mérito dessa prática, ela é rara no Brasil. Para se ter uma idéia, apenas recentemente o Estado de São Paulo passou a adotar um currículo único nas escolas – até o ano passado, eram 600 deles. São justamente os países de mau ensino, como o Brasil, que mais precisam dos currículos, e eles devem ser prescritivos. Só é recomendado que se tornem mais flexíveis quando o país já tiver enraizado a cultura do bom ensino, o que não é o caso do Brasil.

Sétimo princípio: aula particular de graça. Em escolas públicas de países como a Finlândia, nada funcionou tão bem no combate à repetência como a implantação de um sistema para atender os estudantes com dificuldade de aprender, à parte das aulas. O reforço escolar é levado tão a sério, que em cada escola há alguém designado para ministrar as tais aulas particulares. Esses professores não costumam se queixar. Ganham mais e têm boas condições de trabalho. São treinados durante um ano para a função e ainda contam com a ajuda de psicólogos para lidar com os casos mais difíceis.

Não é pouca gente que frequenta esse tipo de aula: cerca de 30% dos alunos. A decisão de investir aí se provou acertada até do ponto de vista financeiro. Cada aluno que repete custa algo como 20 mil dólares a mais aos cofres públicos. Ao fazerem as contas, os especialistas concluíram que custa menos pagar pelo reforço escolar. Depois dele, a reprovação sempre despenca – algo que em países campeões em repetência como o Brasil é emergencial – e o ensino melhora.

Sr. Presidente, esses 7 princípios tão bem apontados pela consultora Mona Mourshed devem servir de norma para a melhoria do nosso ensino. Entretanto, não posso deixar de lembrar que a restauração da educação passa, pois, pela restauração da família. E essa depende, por sua vez, da restauração religiosa e moral de nosso ambiente cultural.

Como dizia o Prof. William Bennett:

“A família é o primeiro e melhor Ministério de Saúde, o primeiro e melhor Ministério da Educação e o primeiro e melhor Ministério de Bem-estar Social. É ela que pode mais adequadamente, pela mera convivência no lar, satisfazer as necessidades emocionais, morais e educativas dos mais jovens”.

Tenho dito.

Sr. Presidente, solicito que V.Exa. autorize a divulgação do meu pronunciamento pelos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – V.Exa. será atendido, nobre Deputado Lael Varella.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos que me ouvem neste momento, quero parabenizar o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e o Ministério dos Transportes pelo esforço que vêm fazendo para destravar as obras da Rodovia Transamazônica, a BR-230, e da BR-163, a Cuiabá–Santarém.

Essas rodovias, cujas obras já haviam sido iniciadas mesmo não integrando qualquer programa, mesmo sem contarem com verba prevista no Orçamento e sem legalização contratual nem ambiental, estão agora em fase de legalização. Recentemente, houve o lançamento dos editais para a BR-163. Teremos, portanto, um novo projeto de construção, uma nova licitação, para que a BR-163 seja asfaltada. São 8 trechos, da divisa de Mato Grosso até Itaituba–Rurópolis. E há a preocupação de se liberar pelo menos alguns trechos entre Marabá e Altamira, e dar continuidade à obra entre Altamira e Medicilândia.

Sr. Presidente, a verdade é que estamos recuperando rodovias construídas há mais de 30 anos,

que foram abandonadas e que geraram grandes prejuízos à população que mora nas suas proximidades. Há esperança, não apenas para o povo do oeste do Pará, mas também para a população de Mato Grosso e todo o Brasil, de que realmente teremos essas rodovias asfaltadas, porque há recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, há decisão política e organização ambiental, o que é muito bom. A propósito, no domingo, comemoramos no Município de Itaituba o início das obras do trecho de Miritituba até o quilômetro 30.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este registro, considerando que tivemos muitos problemas nos últimos 2 anos para que de fato tivéssemos condições de começar obras que depois não fossem paralisadas por decisão do Ministério Público Federal ou do Tribunal de Contas da União.

O SR. CAMILO COLA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CAMILO COLA (Bloco/PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, por 3 minutos, ao ilustre Deputado Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero convidar todos os Parlamentares presentes e, de forma especial, os integrantes da CPI do Sistema Carcerário, para a reunião de amanhã, às 11h, quando apresentaremos o nosso relatório.

A CPI, durante 8 meses, percorreu o Brasil. Diligenciamos em 18 Estados, visitamos 60 unidades prisionais e, depois de um trabalho longo e exaustivo, amanhã entregaremos ao conjunto da CPI 3 produtos.

O primeiro é um relatório escrito sobre tudo o que vimos e constatamos ao longo desses 8 meses. No relatório fazemos um diagnóstico do Sistema Carcerário, apresentamos sugestões de medidas legislativas a esta Casa e recomendações aos outros Poderes da República.

O segundo produto é um arquivo fotográfico com as chocantes imagens dos estabelecimentos penais do nosso País.

E o terceiro produto é um VT de 40 minutos. Retratar imagens duras, chocantes, tudo aquilo que vimos nesses estabelecimentos.

Portanto, queremos convidar os Parlamentares da CPI e os demais Parlamentares para participarem desta penúltima reunião da CPI do Sistema Carcerário. Na terça-feira, esperamos que esse relatório seja

finalmente discutido e aprovado com as modificações que os Deputados acharem convenientes.

Tenho certeza de que depois dessa CPI a questão carcerária brasileira terá um outro olhar. Essa Comissão, apesar de todos os problemas, acumulou uma série de conquistas, que estamos relatando no nosso relatório final. Vários estabelecimentos penais foram desativados, como o de Contagem. Há outros que os Governadores estão prometendo desativar, como o Presídio Central de Porto Alegre. E, em Minas Gerais, o Governador Aécio Neves estabeleceu uma pensão para as vítimas dos parentes de presos mortos em Ponte Nova e no Rio Piracicaba.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – A Presidência vai iniciar a Ordem do Dia. Solicita ao Secretário-Geral da Mesa que compareça e ao Presidente Arlindo Chinaglia, se vier presidir, que venha imediatamente. Atingimos o *quorum* e precisamos votar essa matéria imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Wilson Braga.

O SR. WILSON BRAGA (Bloco/PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco foi eleito como uma das prioridades do Governo Lula.

Essa grande realização, que marcará de forma indelével o nome do nosso Presidente na história do nosso País, especialmente na história do Nordeste Sertentrional, já foi iniciada, superando pressões políticas, greves de fome e contestações várias.

Tudo isso, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva já enfrentou, com coragem e disposição, a fim de concretizar a grande obra, que irá trazer a solução desenvolvimentista tão almejada pelos Estados mais atingidos pelo flagelo das secas.

Mas, Sr. Presidente, a nossa presença hoje nessa tribuna não significa somente um ato de louvor à coragem e à decisão do nosso grande Presidente. Significa também um apelo – e para nós, sertanejos do Vale do Piancó, um apelo da mais alta importância.

Apelamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pelo retorno do Vale do Piancó, do Sertão paraibano, na obra de integração do São Francisco, assim como era no projeto original.

Na década de 80, a Paraíba passou por 4 anos de estiagem. O Governo Federal de então fez o primeiro esboço para a integração do São Francisco. A sua porta de entrada na Paraíba seria pelo Vale do Piancó, através do Rio Piancó. E assim permaneceu até o início da obra, quando, inexplicavelmente, a porta de entrada das águas do São Francisco passou a ser

através do Rio Piranhas, no Município de São José de Piranhas.

Portanto, o que mais uma vez solicitamos aos executores desse grandioso projeto é um pequeno adendo, o mínimo, em face da grandiosidade da obra, já em início de execução, na hora em que pleiteamos a inclusão do Vale do Piancó, no atual projeto.

Falamos isso, Sr. Presidente, com a sensibilidade de quem foi precursor na Paraíba da idéia de irrigação do semi-árido, pois foi o nosso Governo, na década de 80, que instalou a primeira Secretaria de Recursos Hídricos, em nosso Estado, administrada com grande competência pelo engenheiro José Silvino Sobrinho.

Com essa Secretaria, criei o Projeto Canaã, que perenizou rios, que realizou estudos e projetos para a construção de 55 barragens, das quais 42 foram concluídas ainda em nosso Governo, beneficiando todas as regiões da Paraíba, compreendendo desde João Pessoa, no litoral, até Conceição, no extremo oeste do Estado, na fronteira com o Ceará, desde Picuí, no extremo norte do Estado, a Monteiro, no extremo sul, sendo que hoje quase 70% da população da Paraíba tem abastecimento de água com mananciais nessas barragens. Destaque-se ainda que o Vale do Piancó tem uma população de quase 300 mil habitantes que compõem 28 municípios, tem uma área potencialmente irrigável de mais de 80 mil hectares e uma água de baixo teor de salinidade, portanto, com ótimas condições de se implantar a atividade de agricultura irrigada de pesca, o uso na indústria e na atividade de lazer, gerando assim condições de trabalho e de vida para uma população que hoje tem um alto índice de desemprego e elevada taxa de emigração para outras regiões e outros Estados, especialmente Brasília e São Paulo.

Afinal, não pedimos alterações no projeto. Pedimos tão-somente o retorno à sua elaboração originária.

A Aduora Eixo Norte do Projeto de Integração do São Francisco passa com sua linha principal à distância de menos de 25 quilômetros da nascente do Rio Piancó.

Por isso, no projeto original, a porta de entrada do Rio São Francisco para o nosso Estado, a Paraíba, era através do Rio Piancó, indo até o açude de Coremas, de onde saía um braço d'água para o Município de Sousa.

Afinal, o Rio Piancó encontra-se localizado em área de reconhecido potencial econômico, que representa 15% da superfície do território paraibano.

Por tudo isso é que solicitamos que o projeto volte à sua origem.

Concluimos, Sr. Presidente, esperando contar com a sensibilidade do Presidente Lula ao nosso plei-

to, que é o pleito de milhares de sertanejos do Vale do Piancó, que há muitas décadas clamam por água e justiça social.

Na oportunidade, Sr. Presidente, solicitamos que recomende ao Ministério da Integração Nacional reformular o projeto, para que volte ao seu estado original, onde o Vale do Piancó será a porta de entrada das águas do São Francisco.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Silvio Costa. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PMN-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não tenho o direito de pedir a atenção de V.Exas., mas vou ter a pretensão de pedir um pouco da sua atenção. Eu trago assunto que diz respeito a todos nós: fidelidade partidária.

Na semana passada, houve aqui a votação da CSS. O meu partido, o PMN, orientou os seus 5 Deputados nesta Casa – Deputado Silvio Costa, Deputado Francisco Tenório, Deputado Fábio Faria, Deputado Uldurico Pinto e Deputado Sergio Petecão – a votar contra a CSS.

Primeiro ponto: a Executiva do partido não reuniu a bancada para discutir o assunto.

Segundo ponto: não consta em nenhuma ata, a não ser que eles fabriquem lá com data atrasada, reunião da Executiva Nacional do partido com a bancada para discutir o assunto.

Terceiro: eu tenho certeza de que meus 4 companheiros Deputados Federais vão asseverar aqui que não houve essa reunião e que eu estou dizendo a verdade.

Eu era Presidente Estadual do partido em Pernambuco. Pois bem, Sr. Presidente, pelo fato de ter votado a favor da CSS no primeiro turno, eu fui destituído da Presidência Estadual do meu partido em Pernambuco.

Quero perguntar agora ao Supremo Tribunal Federal, ao TSE, a esta Casa: até que ponto nosso mandato tem que pertencer ao partido? Como vou fazer agora? Eu não posso sair do partido. Se eu pedir desfiliação, corro o risco de perder o mandato. Segundo ponto: eu, em Pernambuco, tenho um grupo político, 3 Deputados Estaduais e 5 Vereadores na Capital.

Eu fui destituído da Presidência Estadual do partido. Se meus Deputados Estaduais e meus Vereadores pedirem desfiliação, o partido também vai pedir a cassação deles. Eu quero perguntar a esta Casa como vai ficar a questão da fidelidade partidária.

Eu gostaria de pedir aos companheiros atenção para casos como esse, relacionados com a fidelidade

partidária. Se o partido tivesse convocado a bancada federal para discutir esse assunto e depois tivesse tomado a decisão, ele estaria correto. Mas não houve reunião, não consta em ata.

Eu agora acabei de receber proposta indecorosa da Executiva Nacional: *“Faça o seguinte: vote contra no segundo turno que você volta a ser Presidente lá no Estado”*. Eu seria o maior mau-caráter se aceitasse uma proposta dessas. *(Palmas.)* Isso é proposta de gente pequena.

Precisamos investigar a vida dessa Telma Ribeiro, Presidente, dona do PMN – Telma Ribeiro, aliás, estou dizendo o seu nome, e espero que ela esteja assistindo agora à *TV Câmara*. Essa mulher, Presidente Berzoini, tem escritório em São Paulo que vive do fundo partidário. Precisamos investigar essa indústria do fundo partidário.

Eles jamais vão podar a minha fala aqui. Além de ter votado a favor da CSS no primeiro turno, vou trabalhar mais para conseguirmos mais votos no segundo turno.

Não é assim que se faz política. Nós não podemos ficar à mercê dos donos de partidos. Nós temos de dar uma solução para combater esses feudos partidários. Eu ia dizer uma palavra muito dura, porque eu estou meio emocionado, mas não o farei, porque amanhã pode vir a se tornar uma questão jurídica.

Eu e meu grupo político não podemos ficar nesse partido.

(O microfone é desligado.)

Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para concluir, por favor.

O SR. SILVIO COSTA – Agora vou deixar a palavra com o Presidente Arlindo Chinaglia, com os Líderes desta Casa, com os Presidentes de partido.

O PMN, no meu Estado, não é um partido nanico, tem 3 Deputados Estaduais e 5 Vereadores na Capital. Trata-se de partido que tem cara, tem lado, tem decência.

Isso me deixou envergonhado.

Fui para a convenção do partido em maio, pré-convenção em São Paulo. O partido exigiu que cobremos – tenho até vergonha de dizer isso, mas vou dizer – 250 reais de cada candidato a Vereador e a Prefeito País afora. São 5.500 municípios. Se cada município tiver 10 candidatos, são 55 mil candidatos; a 250 reais, são 13 milhões de reais. Isso é um indústria. Não posso concordar com isso. Com a palavra o Supremo: isso pode? Então, vamos moralizar a questão partidária no País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Silvio Costa, o Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Waldir Maranhão.

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Região Nordeste é a que necessita de mais investimentos na área de educação. De cada 10 municípios incluídos entre os que têm os piores indicadores nas primeiras séries do ensino fundamental, 8 estão no Nordeste.

O levantamento foi feito com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), divulgado pelo Ministério da Educação (MEC). Esse indicador, que varia de 0 a 10, leva em consideração o rendimento escolar e a média dos alunos no Sistema Nacional de Avaliação Básica (SAEB) e na Prova Brasil.

Segundo o Ministério da Educação, para ter sistemas educacionais com qualidade equivalente à dos países desenvolvidos, o IDEB deve ser de pelo menos 6. Atualmente, a média brasileira é de 3,8.

O Governo Federal fez o mapeamento dos mil Municípios com pior desempenho, que deverão receber R\$1 bilhão ainda este ano. O Estado do Maranhão possui 82 Municípios com indicadores abaixo da média brasileira, os quais deverão estar inseridos nessa lista.

O Nordeste brasileiro é carente de quase tudo, inclusive de um sistema adequado de educação superior.

Além desta carência crônica e generalizada, o Nordeste tem ainda uma outra característica: uma capacidade quase infinita de fazer fracassar a maioria dos planos e projetos que a ele se orientam, na busca de solução para seus problemas. Esses 2 fatores – a carência generalizada de recursos na área e a dificuldade de planejar seu desenvolvimento – não podem deixar de estar presentes quando tratamos de fixar alguns procedimentos para o estabelecimento de prioridades para a educação superior na área.

Venho a esta tribuna para provocar a discussão sobre o tema e chamar a atenção das autoridades das esferas federal, estadual e municipal, a fim de que, juntas, achem uma solução para minimizar essa situação lastimável e colocar o nosso Nordeste em um *ranking* positivo em relação à educação de nossa gente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO ROCHA (PT-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero abordar neste pronunciamento a necessidade de buscamos mais recursos para 8 milhões de

famílias que necessitam de moradia digna, conforme prevê o art. 23 da Constituição Federal, que estabelece que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

A Campanha Moradia Digna veio selar a união entre os movimentos sociais e populares em favor da moradia, com a participação de representantes do Poder Público, empresários e Parlamentares, através da Frente Parlamentar e do Fórum Nacional que propõem uma reforma urbana, já que o Brasil ainda não superou esse grave problema.

A superação desse problema passa necessariamente pela concessão de subsídios às famílias de baixa renda. Por isso, apoiamos a aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que destina 2% da arrecadação federal e 1% da arrecadação dos Estados e Municípios, respectivamente aos Fundos de Habitação de Interesse Social nacional, estaduais e municipais. De acordo com a proposta, a reserva deve ser assegurada nos próximos 30 anos ou até a eliminação do déficit habitacional.

Com o Governo do Presidente Lula, um programa de habitação popular passou a existir no Brasil. No ano passado, o Presidente da República lançou o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nas áreas de saneamento e habitação para mais 13 Estados. O Pará foi um dos contemplados.

Ficamos 20 anos sem obras de infra-estrutura no Brasil. É uma geração inteira jogada fora. Uma geração que agora começa a ganhar água encanada, saneamento e moradia digna.

É com esse entusiasmo que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, no mês passado, em visita a Belém, o aumento dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento no Pará. Dos iniciais 970 milhões de reais destinados ao Estado, o Governo Federal ampliou os recursos para 1,8 bilhão de reais.

Houve a autorização do início de 7 obras do PAC Urbanização e Saneamento para os municípios de Ananindeua, Belém, Marituba e Santarém. No mesmo evento, foram assinados 6 contratos do PAC para obras em Belém e Marabá.

Em Ananindeua, as comunidades Jaderlândia e Maraguariçu receberão 73,6 milhões de reais para ações de urbanização, beneficiando 5.755 famílias. Com esses recursos, palafitas serão removidas e 990 moradias erguidas para abrigar esses moradores. Nesses locais, serão construídos postos de saúde, creches e praças e infra-estrutura completa, com pavimentação e redes de água e esgoto.

Em Belém, serão iniciados 3 projetos de urbanização, com investimentos de mais de 67 milhões de reais nas comunidades Fé em Deus, Pantanal e Pratinha. Nessas localidades, haverá a ampliação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a construção de novas casas e entrega de documentos definitivos de posse aos moradores.

Na comunidade Fé em Deus, 200 moradias serão construídas e 132 reformadas, beneficiando 1.689 famílias. Na comunidade Pantanal, mais 3.240 famílias melhorarão de vida com obras do PAC. Na Pratinha, haverá a construção de 350 casas e ampliações e reformas em mais 305 unidades habitacionais, atendendo outras 3.240 famílias. *“Nunca, na história deste Estado, houve tanto investimento em obras de água e esgoto. Um investimento que vai para diversas regiões do Pará”*, ressaltou a Governadora Ana Júlia.

Outro município que também será contemplado com o PAC é Santarém. São 41,4 milhões de reais para obras de urbanização dos bairros Mapiri, Liberdade e Caranzal, situados em área de preservação ambiental, próxima ao rio Amazonas. Nesses locais, haverá a construção de 653 casas, incluindo 20 residências adaptadas para pessoas com dificuldade de locomoção e mais a reforma de 567 residências. Os bairros ganharão saneamento básico, urbanização, energia, pavimentação e drenagem de água da chuva.

Em Marituba, serão iniciadas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água, com investimentos de 4,8 milhões de reais, ajudando 3.120 famílias carentes.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. GUILHERME MENEZES (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna prestar minhas homenagens póstumas ao Dr. Antônio Helder Thomaz, jurista, cearense de nascimento e baiano de coração, que faleceu em Salvador na noite dessa terça-feira, 17 de junho. Quero também manifestar minha solidariedade à sua família, na pessoa da Profa. Maria Amélia Souza Thomaz, sua esposa.

Filho da cidade de Santana do Acaraú, no Ceará, formado pela Universidade Federal daquele Estado, Dr. Helder escolheu a Bahia para viver e constituir sua família ao lado de Dona Maria Amélia, mãe de seus 3 filhos: Helder Augusto, Valéria Maria e Matheus Souza Thomaz.

Vale registrar que nessa segunda-feira o casal completou 35 anos de um feliz casamento, união exemplar para todos os que tiveram o privilégio de conhecê-los.

Durante muitos anos, o Dr. Helder foi juiz na vara criminal da comarca de Vitória da Conquista. Ao se aposentar, no ano de 1996, aceitou meu convite, então Prefeito recém-eleito, para ser Procurador-Geral do Município.

Assim, desde o dia 1º de janeiro de 1997, quando assumi a Prefeitura de Vitória da Conquista, até o início do ano de 2002, tive a honra de tê-lo como meu competente auxiliar. Em janeiro de 2002, após a perda de seu filho mais velho, Dr. Helder pediu desligamento da Procuradoria para se dedicar à família.

Homem justo e generoso, sempre buscando estar do lado da verdade, Dr. Helder desempenhou papel decisivo em diversos momentos da nossa administração. Dessa época, merece destaque sua participação nos processos de modernização do transporte coletivo, com a quebra do monopólio, além do demorado processo da municipalização da saúde e do valente enfrentamento nos diversos embates jurídicos, vitoriosos, para adequar aquela administração às exigências da comunidade.

Dr. Antônio Helder Thomaz parte aos 73 anos, deixando-nos muita saudade e, principalmente, aos seus filhos, o patrimônio de sua vida, toda dedicada ao bem comum e à Justiça. É essa a grande herança que ele deixa a todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a honra de vir hoje a esta tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa os debates que mobilizaram milhares de jovens este ano. Esses jovens participaram das diversas etapas do 14º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista – UJS, entidade da qual eu faço parte com muito orgulho.

Participaram do 14º Congresso 82 mil jovens, entre militantes e novos filiados, de 780 cidades. A UJS é uma das maiores entidades do movimento social do País e uma das maiores entidades juvenis do mundo, tendo hoje 130 mil filiados.

Honraram-nos com a presença o Vice-Presidente da República, José Alencar; o Secretário-Geral da Presidência, Luiz Dulci; o Ministro do Esporte, Orlando Silva; representantes das juventudes partidárias do PT, do PDT e do PSB; e representantes da UNEGRO e da UNE, além de contarmos com a presença de várias delegações estrangeiras.

Os 1.215 delegados reunidos em São Paulo discutiram propostas para as políticas públicas de juventude, cultura, emprego e, principalmente, o socialismo com a cara da juventude e do Brasil.

Fundada em 1984, a UJS foi presidida pelo ex-Presidente desta Casa Deputado Aldo Rebelo e tem sido uma escola para milhares de jovens que querem mudar o nosso País através da política. Digo com muito orgulho que a UJS foi e continua sendo minha referência. A ousadia é uma característica própria da juventude, e a UJS é uma entidade que valoriza e estimula a ousadia, a coragem, a criatividade dos jovens.

A UJS mudou seu estatuto e agora aprofundou ainda mais seu caráter democrático, ampliando o espaço das diversas frentes de atuação da juventude como o *hip-hop*, LGBT, cultura, ciência e tecnologia, esporte.

Termino esta comunicação destacando o trecho final do manifesto da UJS, que em minha opinião resume muito bem as propostas e os objetivos da nossa entidade:

“É para construir essa vida nova que te convidamos. A solidão não cabe para nós, pois vivemos a luta deste tempo – cruel sim, mas também desafiador. Juntos escreveremos a história desse novo Brasil que desejamos.

Aqui, na União da Juventude Socialista, vão se encontrar as bandeiras vermelhas, verde-amarelas e os nossos anseios, nossa rebeldia, nossa solidariedade e a luta diária pelo socialismo. Não nascemos para o silêncio, nascemos para cantar e viver outra vida, melhor e mais justa. Assim será a república de trabalhadores que ajudaremos a construir. Nela estarão ‘os meninos e o povo no poder...’. Nela estará hasteada bem alta a bandeira do socialismo e, nas faces, estampada a nossa alegria.”

Muito obrigada.

O SR. CARLOS BRANDÃO (PSDB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer uma justa homenagem à comunidade japonesa do Brasil, que hoje comemora o centenário da imigração. A contribuição dessas pessoas para o desenvolvimento e o crescimento do Brasil foi marcante e se destaca até hoje.

Há 100 anos, no dia 8 de junho de 1908, considerado o marco da chegada dos primeiros imigrantes japoneses ao Brasil, mais de 700 pessoas aportaram em Santos, no Estado de São Paulo.

Desbravadores e corajosos, os japoneses enfrentaram grandes dificuldades na adaptação ao clima, ao trabalho e aos costumes do Brasil.

Fatos históricos nos mostram que os imigrantes realmente acreditavam que conseguiriam ficar ricos por aqui e voltar para o Japão tão logo fizessem suas eco-

nomias. Mas as famílias mais acumulavam dívidas do que conseguiam ter lucro, e o plano de ir embora ficou distante, uma época triste da história do nosso País.

O resultado dessa história, felizmente, é que a presença nipônica no Brasil não desapareceu, pelo contrário, só cresceu e deixou suas marcas na cultura, na culinária, na economia e em tantos outros setores. Quem não conhece a Liberdade, em São Paulo? É um passeio pelo Japão, no Brasil.

Ressalto a contribuição dos japoneses na agricultura, com técnicas próprias, uma das mais importantes na história da imigração. Os produtores de hortifrutigranjeiros do Cinturão Verde, que fica a leste de São Paulo, são em sua maioria de origem nipônica.

Hoje, vivemos um movimento inverso. São mais de 300 mil brasileiros vivendo em terras japonesas e trabalhando em fábricas. As pessoas que lá estiveram contam que em algumas cidades não parece que você está do outro lado do mundo: tem padaria, restaurante, lojas, escolas e bancos brasileiros. É o Brasil no Japão. É a oportunidade de os descendentes entenderem mais de onde vêm e como é a cultura que seus antepassados trouxeram para cá.

Parabéns à comunidade japonesa pela persistência e permanência em solo brasileiro. E obrigado por toda a contribuição dada ao logo desses 100 anos para o crescimento e o fortalecimento do nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. EDGAR MOURY (Bloco/PMDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste mês de junho, em que comemoramos o centenário da imigração japonesa no Brasil, uma colônia nipônica de Pernambuco, no Município de Bonito, completa 50 anos.

Embora seja pequena, essa comunidade é emblemática pela contribuição ao desenvolvimento da cidade, por meio da atividade agrícola, e também pela forma como os imigrantes se integraram à vida dos nativos, absorvendo novos conhecimentos e hábitos, ao mesmo tempo em que procuravam preservar características da sua cultura.

Os pioneiros Sadao Kameoka e Tanabe chegaram em junho de 1958, procedentes da cidade de Aliança, também em Pernambuco. Depois foi a vez de Takeru e Masutaka Kaneko. Os oriundos do Japão, divididos em 2 grupos, vieram em 1959 e em 1961, em consequência de um tratado firmado entre os Governos do Brasil e do Japão.

Essa foi a base da colônia de Rio Bonito, com os imigrantes enfrentando muitas dificuldades, precisando superar as enormes diferenças de idioma, clima e cultura. De positivo, contaram com uma área de solo fértil e com a receptividade da população.

Seguindo a tradicional vocação dos japoneses para a agricultura, desbravaram uma área montanhosa de mata fechada para fazer o plantio. Também para isso tiveram de passar por um processo de adaptação. Diversos tipos de legumes produzidos, para eles totalmente familiares, como pepino e berinjela, àquela época ainda não faziam parte da dieta dos nordestinos. Por isso não conseguiam vendê-los. Mas logo passaram a plantar legumes do agrado dos consumidores, com sucesso na comercialização. Hoje, entre as culturas agrícolas exploradas, estão inhame, milho e flores, principalmente crisântemos.

Para manter as atividades da colônia, os japoneses e seus descendentes tiveram de vencer muitos problemas. Um dos mais sérios foi a diferença entre as políticas agrícolas que cada novo Governo adotava. Mas a disciplina e a determinação, tão características dos orientais, ajudaram os colonos a ultrapassar os obstáculos.

Por tudo isto, como brasileiro e como pernambucano, quero prestar, desta tribuna, a minha homenagem à comunidade nipônica de Bonito, na ocasião deste aniversário marcante, em que se comemoram os 50 anos da colônia de Rio Bonito.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a data de 18 de junho de 2008, por toda a sua simbologia de marco histórico dos 100 anos da imigração japonesa em nosso País, deve ser comemorada de maneira muito efusiva e intensa nas mais diferentes regiões do Brasil, notadamente naquelas localidades onde se faz mais presente a tão respeitada e querida colônia japonesa.

São comemorações plenamente justificadas por parte de brasileiros de todas as origens e de descendentes de famílias japonesas que, ao longo destes 100 anos de convivência, souberam construir fortes relações sociais, de trabalho, de solidariedade, de ajuda mútua, criando-se vínculos de afetividade que fazem unir cada vez mais culturas tão distintas, porque formadas sob contextos históricos e geográficos completamente diversos.

Evidentemente que a partida do navio Kasatu Maru de Kobe, oeste do Japão, para empreender a primeira viagem com destino ao Brasil trazendo imigrantes, naquele 18 de junho de 1908, trazia também a certeza do necessário enfrentamento de muitos desafios e sacrifícios para quem deixava sua terra natal em busca de outro destino em pátria tão distante quanto desconhecida e diferente.

Essa foi realmente uma das grandes marcas da verdadeira saga enfrentada pelos imigrantes japone-

ses, que, ao aqui chegarem, tiveram que se adaptar ao clima, ao solo, a uma alimentação completamente estranha aos seus hábitos milenares. Em nosso País os japoneses viveram as dificuldades de quem não podia abandonar suas origens, tradições e traços culturais, mas ao mesmo tempo precisava conviver com circunstâncias hostis decorrentes do conflito natural de culturas e, sobretudo, de um sentimento mais profundo do que a vontade de progredir e fazer nova vida, qual seja o sentimento da saudade dos parentes e amigos que lá permaneceram.

O centenário da imigração japonesa, que ora comemoramos com emoção e alegria, demonstra, acima de tudo, Sr. Presidente, o quanto é capaz o ser humano, desde que movido pela determinação, pela fé, pela vontade de construir o bem comum, com espírito integracionista, paz e harmonia.

O sertanejo nordestino compreende muito bem o que significa deixar a sua terra em busca de um futuro melhor para sua família, e admira essa extraordinária trajetória de luta e bravura empreendida pelos imigrantes japoneses.

Esse é o grande ensinamento que os 100 anos dos japoneses no Brasil concedem ao mundo, porque tanto em São Paulo e no Paraná, como em vários outros Estados brasileiros – menciono o caso de Pernambuco, conforme se exemplifica pela forte e operosa colônia japonesa radicada em várias regiões do Estado, em Petrolina e em todo o Vale do Rio São Francisco – a participação dos imigrantes e descendentes japoneses é sempre identificada por enorme contribuição na formação de uma sociedade mais próspera, justa e desenvolvida.

A sua dedicação ao trabalho e à inovação tecnológica em importantes setores como a agricultura em geral e, em particular, áreas dos hortifrutigranjeiros e da fruticultura tem sido fundamental para o crescimento dessas atividades e para a formação do PIB nacional. É uma sólida contribuição a ser reconhecida por todos os brasileiros.

SR. PRESIDENTE, é a singela homenagem que presto a todos os que têm origem japonesa e que escolheram o nosso território para viver e se relacionar, trazendo os sábios ensinamentos da cultura oriental, fomentando a concórdia, o entrelaçamento entre os 2 povos, a construção em conjunto de uma pátria livre, miscigenada, pluralista, sem preconceitos.

Às colônias de descendentes japoneses radicados em Petrolina e demais municípios do Vale do Rio São Francisco, o meu especial e fraternal abraço, com os agradecimentos por tudo o que elas têm contribuído para o crescimento econômico e social, enfim, para os propósitos de plena integração que se identificam

integralmente com os propósitos do povo sertanejo e nordestino.

Ao Cônsul-Geral do Japão no Recife, Toshio Watanabe, que manifesta profundo interesse em ampliar as relações entre Pernambuco e o seu país, registro também as minhas melhores expressões de respeito e admiração.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a fome no mundo é um tema da maior importância, tendo em vista que cerca de 850 milhões de pessoas se encontram em situação de deficiência alimentar em todo o planeta.

Nas últimas décadas, essa questão pouco ocupou as manchetes dos noticiários, em razão da elevada oferta e dos baixos preços das *commodities* agrícolas. Neste ano de 2008, entretanto, o vertiginoso aumento dos preços dos alimentos fez retornar a preocupação com a fome, eis que outras 100 milhões de pessoas poderão agregar-se ao imenso contingente de famélicos em todo o mundo. Também em nosso País, o encarecimento dos alimentos é uma questão que preocupa.

A atual crise revelou a fragilidade e a vulnerabilidade dos sistemas mundiais de alimentação. No início deste mês de junho, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO promoveu, em Roma, uma conferência sobre segurança alimentar, com a presença de líderes de todo o mundo, para discutir os efeitos da alta dos preços dos produtos agrícolas e das mudanças climáticas e buscar uma resposta coordenada ao problema. Segundo o Diretor-Geral da FAO, Jacques Diouf, a crise ameaça aumentar a fome no planeta e pôr em perigo a paz mundial.

Na conferência da FAO definiram-se várias ações a serem implementadas, tais como: estimular a produção de alimentos, aumentar os investimentos em agricultura, facilitar o acesso aos alimentos e utilizar os recursos naturais de forma sustentável para as presentes e futuras gerações. Todavia, permanece sem solução a questão dos subsídios, que desestimulam a produção agrícola nos países em desenvolvimento.

Para o Brasil, essa crise mundial não constitui uma ameaça, mas sim uma oportunidade para aumentar ainda mais a produção de alimentos. É preciso reafirmar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que, no caso brasileiro, não existe competição necessária entre a produção de alimentos e a de biocombustíveis.

A produção de alimentos guarda estreita vinculação com a agricultura e a pecuária, que, em nosso País, têm assegurado oferta crescente de produtos, a preços competitivos. Entretanto, queremos destacar a contribuição menos lembrada, mas não menos

significativa da aquicultura e da pesca na oferta de alimentos.

Há cerca de 2 décadas, o setor pesqueiro nacional passou por uma crise, em razão das desastrosas políticas até então implementadas. Desde 2003, quando se criou a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, vinculada à Presidência da República, novas e eficientes políticas foram estabelecidas para esse segmento da economia, que, em consequência, se recuperou e vem crescendo num ritmo extraordinário.

Entre as políticas adotadas pela SEAP, merecem destaque o estímulo à aquicultura e o direcionamento do esforço de pesca a recursos pesqueiros até então pouco explorados, encontrados em águas profundas, controlando-se a pressão exercida sobre os estoques tradicionais.

No ano de 2004, foram capturadas no Brasil 746 mil toneladas de pescado e produziram-se, por meio da aquicultura, quase 270 mil toneladas. A produção pesqueira total, de 1 milhão e 16 mil toneladas, representa um incremento da ordem de 42,9%, em 7 anos. A pesca extrativa marinha expandiu-se 15,6%; a pesca extrativa continental, 41%; a aquicultura continental, 104%; e a maricultura, 479%.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esses números exprimem um crescimento extraordinário e demonstram de forma inequívoca o imenso potencial brasileiro no que se refere à produção de alimentos por meio da pesca e da aquicultura!

Nos últimos 5 anos, a SEAP tem realizado um excelente trabalho, impulsionando o setor pesqueiro e conferindo especial importância ao segmento artesanal, como também à aquicultura, onde reside o maior potencial de crescimento. O Brasil tem mais de 8,5 mil quilômetros de extensão costeira; uma zona econômica exclusiva, que, somada à plataforma continental, perfaz uma superfície da ordem de 4,3 milhões de quilômetros quadrados; detém cerca de 13,7% de toda a água doce do planeta; e possui cerca de 5,5 milhões de hectares de superfície hídrica, somente em reservatórios de hidrelétricas.

Em 2006, mais de 390 mil pescadores profissionais participaram do recadastramento nacional promovido pela SEAP. O número total é estimado em meio milhão, pois muitos ainda não se recadastraram. O setor pesqueiro industrial mantém cerca de 1,2 milhões de postos de trabalho, enquanto toda a cadeia produtiva do pescado emprega milhões de brasileiros, gerando renda e alimentação para um número incalculável de famílias.

Contudo, o brasileiro ainda consome pouco pescado: em 2004, consumiram-se 8 quilogramas *per capita*, menos do que a metade da média mundial, de

16,6 quilograma/habitante/ano. Há um grande potencial de consumo interno a ser suprido, que, associado ao crescimento das exportações, implica o desafio de se incrementar de forma significativa a produção pesqueira e aquícola nacional. Entre outros aspectos, essa expansão significa crescimento econômico, empregos e segurança alimentar.

Diversas políticas vêm sendo implementadas nos últimos anos em prol do desenvolvimento do setor. Entre essas destacam-se a subvenção econômica ao preço do óleo *diesel* consumido por embarcações pesqueiras nacionais, na forma da Lei nº 9.445, de 1997; o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – PROFROTA Pesqueira, instituído pela Lei nº 10.849, de 2004; e a autorização do uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para o desenvolvimento da aquíicultura, por meio do Decreto nº 4.895, de 2003.

As informações que ora apresentamos ilustram, Sras. e Srs. Parlamentares, a importância do setor pesqueiro para a segurança alimentar no Brasil e no mundo, como também a conveniência de os assuntos respectivos serem geridos por um órgão específico, como é a SEAP, que se demonstra competente para implementar políticas efetivas visando ao desenvolvimento do setor, em face dos novos desafios que a cada dia se oferecem.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para parabenizar os profissionais da Química do Brasil pela passagem do Dia Nacional do Químico, 18 de junho. Este é o momento para celebrar também as conquistas no campo tecnológico-científico que impulsionam o desenvolvimento da Nação.

Há pouco mais de meio século os químicos eram pouco conhecidos no Brasil. Somente após a promulgação da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, de cujo projeto de lei foi Relator o então Senador Nelson Carneiro, é que a profissão estruturou-se e formou o Sistema Conselho Federal de Química/Conselhos Regionais, que é formado por profissionais da Química, que hoje totalizam mais de 50 modalidades.

A par dessa meritória diversificação, a área química está também formada por representantes de escolas e universidades que formam profissionais da química e por profissionais que labutam nas indústrias e instituições de pesquisa, eleitos pelos sindicatos e associações profissionais, sempre procurando esta-

belecer o equilíbrio de representações e assegurar o melhor intercâmbio entre a escola, o profissional e a sociedade, para quem, em última análise, se destina todo o trabalho do Sistema.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Química está intrinsecamente associada ao nosso cotidiano. Ela está na qualidade do ar, da água, dos produtos que consumimos, no combustível do nosso carro, na destinação correta do nosso lixo, na roupa que usamos e, neste momento, coordenando as reações do nosso organismo. O profissional da Química desafia teorias e propõe transformações tanto na pesquisa quanto na indústria, na síntese ou na aplicação de novos materiais, na química ambiental ou dos produtos naturais.

Sem o químico a civilização não teria atingido o atual estágio científico que permite ao homem sondar as fronteiras do universo, produzir alimentos, desenvolver medicamentos para doenças antes incuráveis e multiplicar bens e produtos, cujo acesso era restrito a poucos privilegiados. Por isso, essa homenagem se faz necessária.

Em tempos como os de hoje, em que a expansão da economia é alavancada pela indústria, o químico é essencial. A indústria química brasileira ocupa a nona posição entre as maiores do mundo e é o terceiro setor em importância na formação do PIB industrial do Brasil.

Cabe ressaltar aqui um levantamento feito pela Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), que projeta investimentos no segmento de produtos químicos para uso industrial, superando o valor de 20,3 bilhões de dólares até o ano de 2012. A estimativa é de que esses projetos de investimento gerem mais de 5 mil novos empregos diretos.

SR. PRESIDENTE, Sras. e Srs. Deputados, motivos para comemorar é que não faltam. Por isso, aproveito o Dia Nacional do Químico e, também, o quinquagésimo segundo aniversário do Sistema CFQ/CRQs para prestar minha homenagem a todos os químicos do nosso País. Cumprimento-os na pessoa de seu Presidente, Jesus Miguel Tajra Adad, que se mantém com competência na defesa dos direitos desses profissionais.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PTB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria que fosse transcrito, nos Anais da Casa, minha manifestação de apreço e reconhecimento à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – AEAS, que presta um serviço incansável na defesa dos profissionais de engenharia e arquitetura, dos geólogos e agrônomos da região de Sorocaba.

Valho-me aqui mencionar, para registro, o exemplo de responsabilidade social que esta entidade presta à população da cidade de Sorocaba em seu trabalho de engenharia social.

Ao longo dos anos, mais precisamente desde 1997, a AEAS desenvolve um programa de atendimento técnico especializado gratuito denominado Engenheiros e Arquitetos vão aos Bairros. Quinzenalmente, profissionais da área atendem demandas dessas ordens nas comunidades carentes da cidade. E o atendimento não personifica o projeto como assistencialista, mais sim de resgate da dignidade que promove o respeito ao cidadão.

Os engenheiros e arquitetos de Sorocaba estão de parabéns pela iniciativa que atende o objetivo social que o Estatuto das Cidades, no art. 4º da Lei nº 10.257, de 2007, recomenda.

Por este expediente, quero que fique registrado nesta Casa o artigo sobre a formação de engenheiros, do combativo Presidente Jair Sanches Molina, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – AEAS

“Formação de Engenheiros

Não se pode pensar em política de desenvolvimento sem que se dê destacado espaço à questão de formação de recurso humano aptos a operar o sistema empresarial e de inovação.

Os engenheiros são relevantes nesse sentido, pois são eles condutores da inovação da indústria e nos demais setores produtivos. Por isso, o número de engenheiros e a qualidade de sua formação têm estreita relação com o desenvolvimento.

O Brasil precisa de mais engenheiros. Para cada 100 formados nas universidades, temos 20 engenheiros na Coreia do Sul, 15 na França e apenas 8 no Brasil.

A cada ano, formamos aproximadamente 30 mil profissionais, contra 300 mil na China e 200 mil na Índia.

Estima-se que se precise formar anualmente mais de 60 mil engenheiros aptos a operar o sistema empresarial e de inovação.

O aumento de números de vagas nos cursos de engenharia deve se dar prioritariamente nas universidades públicas.

Programas de mestrado e doutorado em engenharia também devem ser perseguidos, pois somente 11,6% dos que se graduam em engenharia são absorvidos em programas mestrado no setor.

O País está na 17ª posição no ranking mundial de P&D e a sua produção científica é de apenas 1,4% da mundial.”

(Texto extraído da publicação *Cresce Brasil e o PAC*, da Federação Nacional dos Engenheiros – abril de 2007)

Esse cenário estimula quem está na universidade e quem já está na vida acadêmica está inseguro com relação ao seu futuro profissional.

Estimulemos outras pessoas a participar desse esforço nacional para o desenvolvimento do nosso País, orientando-as a cursar engenharia em quaisquer umas das centenas de modalidades existentes no Brasil.

Solicito, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a alta demanda mundial por alimentos, somada à demanda pelo etanol e pelo *biodiesel*, tornou ainda maior a ameaça de desmatamento que paira sobre a Amazônia, o cerrado e outros ecossistemas brasileiros. Por essa razão, no dia 10 deste mês de junho, realizou-se uma audiência pública sobre o assunto.

O recente estudo *Mapas de Cobertura dos Biomas Brasileiros* aponta a cifra de 2,5 milhões de quilômetros quadrados – 30% do território nacional – como área desmatada. Grande parte dessa área é usada na forma de pasto, e, nesse pasto, é que se espera que cultivos como a soja e a cana-de-açúcar se expandam, para matar a fome do mundo por comida e combustíveis.

No entanto, caso isso ocorra, para onde iriam os bois? Ora, o que costuma ocorrer são novos desmatamentos para dar lugar à pecuária, e é por isso que 31% do rebanho nacional bovino já está na Amazônia. Em 1990, a região respondia por apenas 17,8% do rebanho nacional, ou seja, o percentual praticamente dobrou, em menos de duas décadas.

Não se trata, aqui, de defender a selva contra os agropecuaristas, ou os agropecuaristas contra os ecologistas. Trata-se, dentro da visão do desenvolvimento sustentável, de estabelecer regras claras e garantir que elas sejam cumpridas, em benefício tanto da natureza quanto dos produtores.

Faltam, senhoras e senhores, políticas governamentais de exploração econômica que tenham a sustentabilidade como pressuposto. Esta sustentabilidade não é sinônimo de proibição, mas de incentivos e de estímulos legais que tornem o desmatamento inviável economicamente e, portanto, indesejável.

Para tanto, a regularização fundiária é essencial. Se há grileiros, e se não há quem possa ser legalmente responsabilizado pelo desmatamento, é porque o Go-

verno não consegue fiscalizar suas terras, e tarda em regularizar a situação dos posseiros que ali estão.

Aliás, esse não é um problema só do campo, mas até das cidades. Favelas como a Rocinha, no Rio de Janeiro, existem há mais de um século, e até hoje seus moradores, que muitas vezes herdaram a casa dos pais, ou as compraram com dificuldade, são tratados como proprietários de segunda classe. Assim também ocorre na Amazônia, e é por isso que as áreas rurais, mais do que as urbanas, assemelham-se a uma terra de ninguém. Ora, onde não há propriedade, não há responsabilidade, e onde não há responsabilidade a lei não é fácil de se aplicar.

Havendo regularização fundiária, dispensa-se até mesmo a fiscalização, pois os proprietários privados fiscalizarão essas terras que o Governo hoje deixa abandonadas; se os proprietários falharem nessa fiscalização, poderão ser responsabilizados judicialmente. E não pensem que ninguém desejará ser proprietário de terras destinadas à preservação; a preservação pode ser um bom negócio para o ecoturismo, para a piscicultura e mesmo para o corte seletivo de árvores. O tucunaré, por exemplo, um peixe nobre, pode render mais dinheiro do que a pecuária, se houver um projeto nesse sentido.

Terras sem registro e sem fiscalização são as preferidas para o desmatamento, para o trabalho escravo e outros problemas graves da região amazônica.

Por melhor que seja o Ministro do Meio Ambiente e por mais detalhadas que sejam as imagens por satélite do desmatamento, sempre será difícil fiscalizar terras não regularizadas do ponto de vista fundiário, especialmente com a carência de fiscais no Brasil, e a dificuldade de ação imediata nos rincões da selva. Mesmo que o início de desmatamento seja detectado no momento que ocorre, até a fiscalização lá chegar (supondo que haja fiscais) o mal já estará feito. Em terras privadas, o responsável seria o dono, que poderia ser punido 1, 2 ou até muitos anos depois de ocorrido o desmatamento. Um detalhe: é necessário lembrar a morosidade do nosso Judiciário e criar leis que tornem a Justiça mais rápida e acessível.

Multas prisões e outras punições certamente assustam os proprietários rurais. Além desse estímulo negativo, há muitas providências a serem adotadas, por exemplo, empresas privadas podem fazer parceria com o Governo e se responsabilizarem pela fiscalização de grandes áreas na Amazônia. Há muitas empresas interessadas em vincular seu nome à preservação, e essa parceria seria vantajosa para todas as partes. Aliás, já ocorre de forma disseminada na Mata Atlântica.

Senhoras e senhores, o manejo florestal sustentável é o único caminho possível para a Amazô-

nia. Não é difícil de ser obtido, mas requer um plano realista, que não dependa de milhões de fiscais do IBAMA. A Amazônia é de todos os brasileiros, não só do Governo. Que o Governo, então, estude formas de dividir com cidadãos e empresas a tarefa de evitar o desmatamento, sem, com isso, prejudicar a produção agropecuária, que, como sabemos, pode se expandir para as áreas já desmatadas, que correspondem a um terço deste imenso País. A pecuária não poderá invadir novas áreas da Amazônia, se um cinturão protetor de terras legalizadas e, portanto, fiscalizadas, impedir o avanço dos rebanhos na fronteira entre as áreas desmatadas e a floresta.

Outras políticas de prevenção e combate ao desmatamento, queimadas e incêndios florestais devem ser mantidas e melhoradas. Além disso, é imprescindível o investimento em pesquisas e formação de mão-de-obra para a exploração mais racional e sustentável da floresta, atividade certamente muito mais lucrativa do que sua transformação em pastagens.

Ao tomar consciência de que criar pastagens não é lucrativo no longo prazo, certamente muitos trabalhadores da Amazônia optarão por atividades mais vantajosas, como a colheita de castanhas ou espécies valiosas por sua beleza ou propriedades farmacológicas. Isso, de forma não predatória e que permita a continuidade indefinida do lucro – qualquer trabalhador ou proprietário de terras tem esse desejo.

Há detalhes operacionais que precisam ser melhorados, como a maior agilidade no atendimento às requisições do IBAMA, órgão que muitas vezes não tem como se deslocar aos locais que precisam ser fiscalizados.

Senhoras e senhores, o desmatamento pode até continuar, mas dentro de padrões mínimos aceitáveis, planejados para resultar na prosperidade de todos os habitantes da região, bem como dos outros brasileiros. A Amazônia, sem novos desmatamentos, pode gerar muitos alimentos para o Brasil e o mundo. Trabalhem, portanto, por um modelo sustentável para a exploração da floresta que ainda está de pé.

O SR. MAURÍCIO TRINDADE (PR-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos comemorando 100 anos da imigração japonesa no Brasil, a história da saga de um povo que enfrentou sérios problemas no território brasileiro, mas que hoje está plenamente integrado à nossa cultura, contribuindo com o crescimento econômico e o desenvolvimento cultural do País. Hoje, o Brasil abriga a maior população japonesa fora do Japão. São cerca de 1,5 milhão de japoneses e descendentes, sendo 80% no Estado de São Paulo e a maioria na Capital.

O Bairro da Liberdade, no centro da Capital paulista, representa o maior reduto da colônia japonesa.

A vinda dos japoneses para o Brasil foi motivada por interesses dos 2 países. O Brasil necessitava de mão-de-obra para trabalhar na zona rural, principalmente nas fazendas de café. O Japão precisava aliviar a tensão social no país, causada por seu alto índice demográfico. Com a eclosão da I Guerra Mundial, o Brasil tornou-se um dos poucos países a aceitar imigrantes japoneses.

De 1920 a 1930, o Brasil recebeu a maior parte de imigrantes japoneses que aqui aportavam na esperança de novas oportunidades de trabalho e melhores condições de vida e para se livrarem do desemprego que assolava o campo e as cidades japonesas. Algumas dessas histórias terminaram em fracasso, porém outras obtiveram sucesso. Mesmo com todas as adversidades, os heróicos imigrantes japoneses preservam a sua tradição e cultura.

Temos muito que comemorar neste centenário da imigração japonesa no Brasil, e muito mais a agradecer a esse povo que, graças ao seu conhecido espírito de união, deu uma contribuição valorosa à cultura brasileira, além de introduzir novas tecnologias e impulsionar a agricultura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO GUIMARÃES FILHO (Bloco/PMDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em lamentável episódio protagonizado por um grupo de 11 militares do Exército, liderado por um tenente, 3 jovens foram encontrados mortos no domingo passado, dia 15, em um lixão no Município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, vítimas de ação de traficantes, que os executaram covarde e friamente.

Segundo restou apurado nessa fase preliminar de investigação, as vítimas foram detidas pelos militares por desacato e levadas ao quartel, onde foram liberadas em seguida, por ordem de um capitão.

No entanto, o mesmo grupo de militares, com intuito de aplicar aos jovens um “mero corretivo”, resolveu deixá-los nas imediações do morro da Mineira, controlado pelo Comando Vermelho, facção rival da daquela que domina o morro da Providência, onde residiam as vítimas.

Em que pese a gravidade do fato, que merece a mais rigorosa apuração, com exemplar punição dos culpados, venho a esta tribuna, de um lado, para apresentar às famílias minhas sinceras condolências pela dor e pelo sofrimento da perda desses jovens e, de outro, para reafirmar minha posição contrária ao emprego de tropas federais em ações de segurança

pública, como aquela assumidamente executada pelo Exército Brasileiro.

Não obstante a rotulação de se tratar de singela ação cívico-social, decorrente de obras sociais desenvolvidas pelo Ministério das Cidades, denominada Cimento Social, na verdade o emprego da tropa destinava-se a dar segurança ao projeto de reforma de casas naquela comunidade, conforme publicamente admitido pelo Ministro da Justiça, Tarso Genro.

É evidente, Sr. Presidente, que esse ato isolado não pode comprometer a continuidade do projeto, tampouco prejudicar as obras de engenharia que vêm sendo realizadas pelo próprio Exército em todo o território nacional, eis que integrantes de um conjunto de verdadeiras ações sociais.

O que precisa ser imediatamente repensado, contudo, é o emprego das Forças Armadas em operações de patrulhamento, em atividade de nítido caráter de segurança pública, nos diversos Estados da Federação, cuja atribuição constitucional compete, exclusivamente, às respectivas Polícias Militares.

Conquanto reconheça que a impensada e irresponsável ação dos militares de abandonar os rapazes em área de reconhecida hostilidade, mercê da rivalidade existente entre grupos de traficantes locais, foi determinante para a abominável execução da qual foram vitimados, o Exército Brasileiro, como instituição de reconhecida notoriedade perante a população em todos os rincões do País, não merece ter maculada sua reputação e abalada sua credibilidade no seio da Nação brasileira.

A despeito da discussão e dos debates jurídicos que já se instauraram acerca da competência da Justiça Militar ou da Justiça Comum para processar e julgar os militares envolvidos, o que não deve ser relegado a segundo plano é a necessidade de imediata identificação dos responsáveis pela chacina, que igualmente merecem receber todo o rigor da lei, até como exemplo de combate a essa prática contumaz de brutal criminalidade que vem gradativamente se banalizando no Estado do Rio de Janeiro.

Apenas para recordar, Sr. Presidente, em passado nada remoto assistimos à execução do saudoso jornalista Tim Lopes, assassinado com requintes de crueldade por traficantes que se opunham ao seu trabalho jornalístico sobre a exploração sexual de menores na Vila Cruzeiro, na Penha, subúrbio do Rio.

Mais recente ainda foi a não menos cruel tortura de uma equipe de reportagem do jornal *O Dia* na favela do Batan, em Realengo, na Zona Oeste da cidade, por membros de milícias que disputam poder com traficantes nas comunidades abandonadas pela atuação estatal.

Até quando, Sras. e Srs. Deputados, vamos assistir, estarecidos, a essas barbáries que denigrem a imagem do Brasil no exterior, como se vêem rotineiramente estampadas nos mais importantes veículos de comunicação internacionais, em que se destaca que a violência ligada às drogas no Rio de Janeiro já vitimou mais inocentes que nos territórios palestinos sob o controle de Israel, ou no Iraque, desde a última guerra deflagrada pelos Estados Unidos para derrubada de Saddam Hussein?

Como tenho-me posicionado em outros pronunciamentos contra a violência, Sr. Presidente, conclamo esta Casa, mais uma vez, a envidar todos os esforços para, juntamente com as autoridades de segurança pública e segmentos da sociedade em geral, colocarmos em prática enérgicas medidas de combate ao crime organizado, especialmente no que se refere à repressão ao tráfico de drogas e armas nos grandes centros urbanos e faixas de fronteira, antes que o caos vivenciado pelo Rio de Janeiro se espalhe por todo o País.

Muito obrigado.

O SR. VANDER LOUBET (PT-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há 100 anos, no dia 18 de junho de 1908, o navio Kasato Maru aportava no Porto de Santos, procedente do porto japonês de Kobe, trazendo as primeiras 165 famílias de imigrantes que descortinavam dias melhores. Sabemos, hoje, que esses pioneiros não estavam apenas mudando de casa ou procurando um lugar para morar, eram pessoas com um propósito maior e mais nobre no coração, o de se doarem em tudo para ampliar fora de seu continente os mais diferentes laços de generosidade e de convivência humana e pacífica.

Tem sido assim esta relação produtiva e de benesses recíprocas, já que o país que acolheu um é também acolhido por outro. Hoje, milhares de brasileiros, descendentes ou não de japoneses, desembarcam na Terra do Sol Nascente em busca de novas oportunidades, mas, acima de tudo, cientes de que serão bem recebidos e que muito aprenderão com um povo que cultua a essência do ser.

Faço o presente registro duplamente estimulado, pois além de reconhecer a imensurável dimensão do que o povo japonês representa para o País, sou de uma cidade e de um Estado onde se abriga uma das mais numerosas comunidades de descendentes nipônicos do território brasileiro. Mato Grosso do Sul e Campo Grande, a Capital, estão em festa, e nesta cabem o reconhecimento e o orgulho por essa convivência e por esses laços inquebrantáveis que nos unem há 100 anos.

A toda a nação japonesa a nossa saudação e o nosso arigatô.

Que a amizade e as parcerias entre nossos povos se revitalizem, se prolonguem e se ampliem nos diferentes compartimentos da existência: na cultura, nas artes, na pesquisa, no ensino, no comércio, enfim, na inesgotável seara de possibilidades de coexistência pacífica e produtiva que começou a ser plantada quando o Kasato Maru atracou no Porto de Santos.

Muito obrigado.

O SR. VIGNATTI (PT-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna para destacar a abertura da Metalplast 2008 – Feira de Metalmeccânica e Plásticos, ocorrida na tarde desta quarta-feira, dia 18, em Chapecó, Santa Catarina. Com 65 expositores e cerca de 100 marcas da área, a feira também inclui diversos eventos paralelos, como seminários, palestras e minicursos para aperfeiçoamento de empresários e profissionais dos setores envolvidos.

A previsão é de que mais de 15 mil visitantes passem pela feira, que vai até esta sexta-feira, dia 20. Além disso, são esperados mais de R\$20 milhões em negócios nesta que tem se tornado uma das maiores feiras do setor da região sul do Brasil.

Entre os segmentos representados estão máquinas e artefatos de metal, matérias-primas, mangueiras, automação industrial, máquinas e ferramentas, matrizes, gases, aços especiais, fundição, peças e motores elétricos, equipamentos agropecuários, tornearia, válvulas, equipamentos de soldagem, plásticos e borrachas, tubos flexíveis e *software* para metalmeccânica e plásticos. Estão também entre os expositores representantes de instituições de ensino técnico e profissionalizante, editoras de revistas segmentadas e escritório de marcas e patentes.

Saliento a importância desta feira, que tem como objetivo potencializar os setores eletro-metalmeccânico e de plásticos de significativo crescimento no oeste catarinense e expressivo mercado nos âmbitos nacional e internacional. A feira ocorre em Chapecó porque na região também há clientela representativa nessas áreas e uma das maiores demandas de aço inox do Brasil.

A Metalplast, que iniciou em maio de 2004 em sua primeira edição e teve a segunda em 2005, objetiva também contribuir para a atualização tecnológica das empresas, o aperfeiçoamento profissional de empresários e técnicos e o intercâmbio de informações.

Outra finalidade do evento é disponibilizar para os clientes de eletro-metalmeccânica e de plásticos da região o acesso às inovações dessas áreas, através de um evento de âmbito nacional realizado na própria região oeste catarinense.

A feira é promovida pela Sociedade Educacional do Oeste de Santa Catarina – SOCIOESTE; Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico – SIMEC; e Prefeitura Municipal de Chapecó. Tem o apoio da Federação das Indústrias de Santa Catarina – FIESC, Governo do Estado, Caixa Econômica Federal, SENAI, SEBRAE e Sindicato da Indústria do Material Plástico do Oeste Catarinense – SINDIPLAST.

Lembro ainda que a Metalplast é apenas uma das importantes feiras promovidas em Chapecó. Além dela, a Capital do Oeste Catarinense, como também é conhecida a cidade, realiza a Mercómóveis, que atende aos anseios do setor moveleiro, a Mercoláctea, do setor leiteiro e também a Exposição-Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI, uma das maiores do setor e que já contou com a presença do Presidente Lula em uma das aberturas, no ano de 2003.

São feiras que impulsionam cada vez mais o crescimento de Chapecó e de todo o oeste catarinense, que, assim como o restante do Brasil, colhe os bons frutos gerados pela economia estável, próspera de bases sólidas do Governo do Presidente Lula.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 6 de junho, o Município de Osvaldo Cruz, no Estado de São Paulo, completou 67 anos de fundação. Indiscutivelmente, viver em Osvaldo Cruz é muito bom. A cidade se destaca na produção de artigos para balé e dança. As 2 indústrias do ramo instaladas naquela municipalidade respondem por mais da metade da produção brasileira, o que certamente contribui para o crescimento socioeconômico da população.

É importante destacar, ainda, que Osvaldo Cruz ampliou suas fronteiras por meio da exportação de seus artigos para Europa, Japão e Estados Unidos. As 2 indústrias geram cerca de 3.500 empregos diretos e indiretos.

A boa localização da cidade, próxima ao entroncamento de 2 importantes rodovias, fez o município se destacar pelo fato de existirem em operação aproximadamente 500 veículos de transporte de carga, em especial grãos, os chamados “caminhões bi-trem graneleiros”. Essa ocupação gera cerca de 1.500 empregos na cidade.

O setor moveleiro também se destaca, estando presente no município uma grande empresa do ramo que gera cerca de 600 empregos. No setor primário se destaca o emergente setor sucroalcooleiro. A tradicional cultura do café tem sido substituída no município pelos canaviais, que geram na cidade negócios de arrendamento e contratos de venda e compra da safra de cana-de-açúcar com uma usina situada em uma

cidade vizinha. Há também movimentação econômica com a atividade pecuária de corte e leiteira.

O potencial empregatício do Município de Osvaldo Cruz, Sr. Presidente, é excelente. Somado a isso, a cidade destaca-se pela elevada taxa de alfabetização, superior a 90%. Possui 5 escolas municipais de ensino fundamental, 4 escolas estaduais de ensino médio, além de 9 creches que oferecem educação pré-escolar.

Gostaria de parabenizar todo o povo de Osvaldo Cruz, na pessoa do Prefeito Wilson Aparecido Pigozzi, homem competente e que trabalha arduamente em prol da sua gente.

Merece reconhecimento, ainda, o Presidente do Partido Progressista no município, o companheiro Agenor Massarente, pela determinação, garra e competência com que vem atuando em prol da população e do Município de Osvaldo Cruz.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Gostaria de registrar nesta tarde que no dia 30 de maio o Município de São Joaquim da Barra, no Estado de São Paulo, completou 110 anos de fundação.

De lá para cá muitas coisas mudaram. O município já se chamou Jussara, São Joaquim de Nuporanga, Capão do Meio e São Joaquim. Acrescentou-se a expressão “da Barra” ao nome por causa do Córrego da Barra. Possui um clima bastante agradável e um povo trabalhador.

Realmente São Joaquim da Barra é uma cidade que supera desafios. No mês passado, dia 28 de maio, a população foi convidada a participar do Dia do Desafio, competindo contra a cidade de Coyotepec, do México. Foi uma data muito especial, cujos objetivos foram fomentar e ampliar a prática das atividades físicas na vida cotidiana de cada cidadão, bem como proporcionar o bem-estar e a interação entre as comunidades do município. Além disso, diversas outras atividades com esse fim foram realizadas no mês de maio. Verdaderamente, Sr. Presidente, dinamismo e vitalidade são a marca do Município de São Joaquim da Barra.

Portanto, parabenizo o povo de São Joaquim da Barra, na pessoa da Prefeita Maria Helena Borges Vannuchi, pela forma arrojada como vem trabalhando. Merece destaque, também, o Presidente do Partido Progressista no município, o nosso amigo Osmar Ferreira Manso Júnior, homem de garra, que tem contribuído consideravelmente para o progresso de São Joaquim da Barra.

Sr. Presidente, outro assunto. Venho a esta tribuna na tarde de hoje para registrar que o Município de Paraibuna, no Estado de São Paulo, comemorou, no dia 13 de junho, 342 anos de fundação.

Paraibuna é um lugar bastante privilegiado por possuir uma vocação turística muito grande. Cercado de montanhas, represas e banhado por rios maravilhosos, o município é tipicamente rural e pacato, o que potencializa a qualidade de vida dos seus habitantes. Viver em Paraibuna, além de prazeroso, é ter a possibilidade de desfrutar da natureza em toda sua plenitude.

Gostaria de parabenizar o Presidente do Partido Progressista em Paraibuna, o nosso amigo José Cláudio Mancilha Farih Barbosa, pelo empenho e competência com que vem atuando em prol do povo e do Município de Paraibuna.

Merece destaque também a atuação do Prefeito Luiz Norberto Collazzi Loureiro, pela gestão empreendedora e pelo desenvolvimento socioeconômico que proporcionou no município.

Por último, Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado nos órgãos de comunicação desta Casa e veiculado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada.

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo do Estado do Amazonas, a Justiça Federal recebeu o inquérito da Polícia Federal que investiga o Prefeito de Coari, Adail Pinheiro, indiciado por 17 crimes, entre eles lavagem de dinheiro, fraudes em licitação e favorecimento à prostituição infantil.

Sr. Presidente, o inquérito da Operação Vorax reúne mais de 50 volumes entre depoimentos, perícias e indícios de crimes praticados com o dinheiro público. Segundo o delegado que preside os trabalhos na Operação, Jocenildo Cavalcante, o Prefeito de Coari, Adail Pinheiro, é o chefe do esquema que desviou pelo menos 49 milhões de reais dos cofres municipais.

Dos 7 milhões encontrados na casa de um assessor do Prefeito, a polícia já identificou a origem de 230 mil reais, que seria provenientes da própria Prefeitura Municipal de Coari.

No relatório, o delegado pede a prisão preventiva de 23 pessoas acusadas de envolvimento nas fraudes. O pedido de prisão preventiva de Adail está no Tribunal Regional Federal em Brasília desde o dia 28 de maio e ainda não foi apreciado.

Sr. Presidente, em todo o escândalo há ainda as conversas entre 4 juizes da Justiça amazonense e o Secretário da Prefeitura de Coari, Adriano Salan. Elas também fazem parte do inquérito encaminhado à Justiça Federal. Num relatório à parte, o juiz da 2ª Vara Federal vai ter acesso às conversas e, se entender que há indícios de envolvimento, deve encaminhar o processo a corregedoria do Tribunal de Justiça.

Feito esse registro, chamo a atenção da Justiça Federal para os fatos que são de extrema gravidade.

Esperamos que ela não se furte de mandar esses bandidos para a cadeia. O povo coariense agradece. O povo amazonense clama por justiça.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 24 de junho, a cidade de Caratinga celebrará seus 160 anos de fundação, ocorrida em 1848, por João Caetano do Nascimento. Pertencia originalmente a Mariana, depois a Ponte Nova e, finalmente, a Manhuaçu, do qual se desmembrou em 24 de junho de 1892, quando se tornou município.

Mas a história de Caratinga começou bem antes, em 1573, quando os primeiros colonizadores surgiram na região, comandados por Fernandes Tourinho. Aqui encontraram a tribo dos índios Bugres, que viviam às margens do Rio Bugre, que, mais tarde (1878), passou a chamar-se Rio Caratinga.

A denominação do município é devido à falta de alimentação diversificada à época, o que fazia com que os primeiros habitantes se alimentassem de um tubérculo comum na região, um cará branco que servia de alimento aos índios, chamado caratinga.

Em 1873, ainda com o nome de São João do Caratinga, foi construída a primeira igreja católica no então distrito, a igreja de São João Batista, hoje tombada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico. Trazendo progresso para a região, a Estrada de Ferro Leopoldina foi resultado de uma luta heróica, servindo a cidade entre 1930 e 1978. Na década de 1940, chegou a BR-116, ligando definitivamente o município aos centros do sul e do norte do País.

Nos anos 60 e 70 o município começa a perder parte de sua população, que se direciona em busca de novas oportunidades no Vale do Aço mineiro, em Ipatinga (USIMINAS) e Timóteo (ACESITA), e mantém sua atividade cafeeira como principal fonte de renda.

Nos anos 80 e 90 Caratinga passa por um processo político e administrativo que resulta na emancipação de 8 de seus distritos: Entre Folhas, Imbé de Minas, Ipaba, Piedade de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Ubaporanga e Vargem Alegre, hoje municípios em franco desenvolvimento, mas que ainda tem a cidade-mãe como referência política, econômica e cultural.

Em seu território há uma Reserva Particular de Proteção Natural (RPPN), uma área de 890 hectares, localizada na Fazenda Montes Claros, no Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, onde funciona desde a década de 80 a Estação Biológica de Caratinga, centro de pesquisa ambiental mundialmente conhecido. A reserva é um dos remanescentes da Mata Atlântica,

e seu habitante mais famoso é o Mono Carvoeiro, ou Muriqui, o maior primata das Américas.

Além da reserva, que atrai pesquisadores e turistas, o município tem vários outros atrativos naturais, infelizmente ainda pouco explorados pelo turismo ecológico e rural, como cachoeiras e a Pedra Itaúna, com 1.012 metros de altitude, utilizada pelos veículos de comunicação (rádio e TV) da cidade e por pessoas envolvidas com esportes radicais, como o paraplanagem.

Ainda merece destaque a Praça Cesário Alvim (Praça das Palmeiras), onde está localizada a Catedral de São João Batista e o coreto projetado por Oscar Niemeyer. O turismo religioso tem como ponto central o Santuário de Adoração Perpétua, no Bairro Santa Zita.

A “Cidade das Palmeiras”, assim chamada por causa de suas majestosas palmeiras imperiais centenárias, está localizada no leste de Minas Gerais, distante 311 quilômetros da Capital do Estado, sendo um importante pólo regional na Vertente Ocidental do Caparaó, com a economia sustentada pela agricultura (café e horticultura), comércio e serviços.

Com um parque cafeeiro de 66 milhões de covas plantadas em uma área de mais de 32 mil hectares, sua cafeicultura envolve cerca de 8 mil empregos diretos e 35 mil indiretos. O período da safra ocorre de abril a setembro, movimentando consideravelmente o comércio local. Já a comercialização de hortifrutigranjeiros, que chega a aproximadamente 3 mil toneladas/mês, movimentando 2,5 milhões de reais, é realizada por uma unidade da CEASA (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais) instalada no município, que atende a outros 50 municípios vizinhos e comercializa uma safra de aproximadamente mil produtores rurais da região.

Com população estimada em 80 mil habitantes, destaca-se ainda como centro universitário de referência nacional, com 23 faculdades mantidas pelo Centro Universitário de Caratinga (UNEC), em vias de se tornar universidade; 5 cursos das Faculdades Integradas de Caratinga (FIC), e 3 do Instituto Doctum. Todas as faculdades são particulares, mas nosso mandato tem-se esforçado, com o apoio de lideranças caratinguenses, pela extensão de uma unidade da Universidade Federal de Viçosa até o município, abrindo caminho para a educação superior pública e gratuita.

Caratinga é berço de personalidades que projetam o município no Brasil e no mundo, como o cartunista Ziraldo, o jornalista e escritor Ruy Castro, a jornalista Miriam Leitão e o cantor Agnaldo Timóteo.

É com essa pujança que Caratinga chega aos 160 anos, com perspectivas de um futuro ainda mais brilhante, levando-se em conta seu passado rico. Ao

povo ordeiro e trabalhador deste Município, rendo minhas homenagens aqui desta tribuna.

O SR. MAX ROSENMANN (Bloco/PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta segunda-feira, estive presente na inauguração do Centro Hospitalar Ana Carolina Moura Xavier, em Curitiba.

É uma realização que destaca e confirma a importância e prioridade que o Governo do Paraná dedica para a sua política de saúde pública.

O hospital, com mais de 10 mil metros quadrados e a missão de ser referência para o atendimento de pessoas com deficiência, foi inaugurado nesta segunda-feira (16), pelo Governador Roberto Requião, pelo Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e pelo Secretário da Saúde do Paraná, Gilberto Martin.

Ao todo foram investidos cerca de R\$35 milhões entre obras e equipamentos. A unidade prestará atendimento gratuito, 100% SUS, e terá centro cirúrgicos, área de reabilitação, atendimento ambulatorial, laboratório de marcha digital e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A estimativa é de R\$1,5 milhão de custo mensal para manutenção das atividades.

Permito-me reproduzir as palavras do Governador Roberto Requião, que declarou:

“Momentos como este justificam a dureza e as agruras do exercício do poder. Minha satisfação com esta inauguração é enorme. Estamos entregando uma estrutura, um hospital magnífico, um hospital construído para ser o melhor hospital do País”.

O Governador paranaense também destacou:

“Um hospital fisicamente com seus equipamentos é uma mera estrutura, o hospital se transforma em um sistema quando a estrutura entra em movimento e para que uma estrutura se transforme num sistema, ela tem que ter alma, tem que ser movida à paixão, e este movimento é dado pela alma da estrutura que é composta pelos seus médicos e funcionários”.

Cabe-me também destacar o pronunciamento do Ministro José Gomes Temporão, que afirmou:

“O Paraná dá o exemplo ao colocar em funcionamento uma unidade como esta. É uma obra importantíssima (em uma área) que o SUS ainda tem que avançar e o Paraná dá o exemplo. O hospital, pela sua tecnologia embutida, será referência e passará a regular todo o sistema do Estado. Vai ocupar uma lacuna tão importante porque até então muitos

pacientes do Paraná tinham que ser encaminhados para Brasília. Agora não, a população do Paraná terá um centro do que há de mais qualificado nesta área”.

Registro também, segundo o Secretário Estadual da Saúde, Gilberto Martin, a importância da unidade que atualmente atende 80 pacientes/dia. A expectativa é atingir, em sua fase plena, de 400 a 500 pacientes/dia. A implantação do Centro irá possibilitar que amputados, vítimas de acidente vascular e de outros traumas possam se recuperar dentro do próprio Estado.

O Secretário afirmou que essa unidade faz parte de um amplo programa de investimento na infraestrutura da saúde que o Governo do Paraná está desencadeando. O Secretário se referiu à construção, reforma e ampliação de diversos hospitais em todo o Estado, além de citar o investimento na atenção básica e na batalha para diminuir os índices de mortalidade materno-infantil.

José Apolinário, Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Paraná (ADEFIPAR), disse acreditar que *“o Hospital de Reabilitação será um grande centro hospitalar que terá relevância não só no Estado, mas no País e quem sabe em toda a América Latina”.*

Para Paulo Sérgio Rosa do Nascimento, da Associação Paranaense dos Amputados, a estrutura possibilitará mais oportunidade de promover saúde aos deficientes. *“Todos os atendimentos concentrados em um único local irá beneficiar o paciente. Evitar o deslocamento para fora do Estado é uma forma de disponibilizar mais qualidade de vida, de tratamento, para nós deficientes”.*

A solenidade de inauguração do hospital também foi marcada pela homenagem à Ana Carolina Moura Xavier, filha do ex-Secretário da Saúde, Cláudio Xavier. Ana faleceu vítima de leucemia, em 31 de março, mesmo dia do início das atividades do Centro.

Destaco, ainda, Sr. Presidente, as palavras do Governador Requião:

“A alma deste hospital foi a paixão com que o Cláudio se dedicou a sua construção. A paixão com que inúmeros funcionários da Secretaria de Saúde colaboraram com este processo. E simbolicamente esta paixão foi traduzida no momento em que demos o nome de Ana Carolina Moura Xavier para esta unidade de reabilitação física”.

SR. PRESIDENTE, aproveito a oportunidade para expressar total apoio ao movimento deflagrado por músicos, produtores, advogados, jornalistas, comunicadores e emissoras públicas de todo o Brasil, a

partir do 1º Encontro Nacional de Música Independente, realizado em Curitiba, entre os últimos dias 11 e 13 de abril, com o apoio do Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura e da *Rádio e Televisão Educativa* do Paraná.

Desse encontro, convocado pela Associação Brasileira de Música Independente (ABMI), a Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes (AMAR) e a União Brasileira de Compositores (UBC), saiu um documento intitulado *Carta do Paraná – Toque o Brasil!*, no qual os participantes refletem sobre a atual situação da música independente brasileira e afirmam a manutenção do termo “produção independente” como fator de diferenciação em relação à produção massificada.

O texto aponta que o cenário musical brasileiro atravessa um momento pujante da criação e produção musicais, mas, ao mesmo tempo, a música brasileira continua sofrendo com a prática de mercado monopolista que domina o setor.

Os participantes revelam a preocupação com a falta de políticas públicas de fortalecimento do setor musical, que, segundo eles, estaria relegado a uma ditadura de mercado, que define uma estética própria, de qualidade e gosto duvidosos, baseada na obtenção do maior lucro pelo menor custo de produção, imposta de forma homogênea para todo o Brasil.

A avaliação é de que se trata de um modelo nocivo aos interesses nacionais, que reduz a difusão da produção musical genuinamente brasileira, ignorando inclusive as nossas riquezas regionais.

Entre tantos dados analisados, destaca-se um exemplo desse descaso com a cultura nacional: durante o ano de 2007, as 4 gravadoras multinacionais que operam no Brasil produziram no nosso País pouco mais de meia centena de títulos.

No mesmo período, apenas 63 gravadoras nacionais independentes colocaram no mercado 784 títulos novos.

De modo inversamente proporcional, a produção de música independente nacional ocupou apenas 9,82% do espaço de veiculação musical, contra 87,37% na programação das rádios comerciais de todo o País.

Para os participantes do encontro de Curitiba trata-se da imposição de um modelo de dominação cultural e monopolização do mercado da música que leva ao empobrecimento da cultura brasileira.

Por meio da redução da pluralidade e diversidade de estilos e gêneros registra-se um rebaixamento da música, assim como de toda produção cultural nacional, a simples produtos descartáveis, exatamente num país reconhecido mundialmente pela exuberância de seu tesouro musical.

Para democratizar o acesso à música profissional de qualidade, garantindo o desenvolvimento da cultura nacional em base à cidadania, à ética e ao respeito aos valores mais nobres de uma sociedade, os músicos, produtores e comunicadores brasileiros convocam as autoridades e a sociedade de um modo geral a refletirem e apoiarem as reivindicações do setor, que incluem o repúdio e o combate por parte dos governantes, do crime da prática do “jabá” – veiculação musical paga aos meios de comunicação – como um ato lesivo à cultura nacional.

O desenvolvimento de um mecanismo de aquisição pública da produção independente de música brasileira, para uso nas bibliotecas, acervos e escolas públicas como forma de desenvolver e estimular a educação musical do povo brasileiro.

A reimplantação e o desenvolvimento da educação musical nas escolas de todo o País, como disciplina do currículo.

A criação de uma política de Estado em defesa dos acervos das editoras musicais brasileiras, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), para impedir a absorção dos catálogos nacionais por grupos estrangeiros.

A defesa intransigente da lei dos direitos autorais.

A exigência de que os órgãos públicos só possam veicular anúncio publicitário, campanha pública ou outra forma de veiculação que possibilite o repasse de recursos públicos em emissoras que estejam em dia com suas obrigações legais com relação aos direitos autorais.

Condicionar a manutenção e renovação das concessões públicas ao fiel cumprimento da legislação, particularmente no que diz respeito ao recolhimento de direitos autorais.

A criação de mecanismos que garantam a diversidade e regionalidade na veiculação de toda a produção musical brasileira nos meios de comunicação em geral, de acordo com os arts. 221 e 222 da Constituição brasileira.

Aos artistas e à sociedade brasileira em geral, o movimento defende a criação de um banco de dados sonoros, em suporte digital, sistematizando um repertório nacional de música independente, destinado à sua difusão especialmente para as emissoras das redes públicas de comunicação.

O apoio à PEC nº 98, de 2007, em tramitação no Congresso Nacional, que cria a imunidade tributária para a música brasileira, como forma de reconhecimento do seu papel educativo da identidade cultural brasileira, assim como já é feito com a produção editorial.

O apoio à criação, ao fortalecimento e à expansão em sinal aberto dos sistemas público e estatal de comunicação, como forma de garantir a democracia informativa no País, e cobrar que tais emissoras se comprometam a ser agentes da difusão da cultura nacional, respeitando e valorizando a cultura regional.

Manifesta ainda apoio ao ECAD, condenando toda campanha iniciada como forma de enfraquecer essa organização, conquista dos artistas brasileiros e, ao mesmo tempo, contribuir para que a instituição amplie e aperfeiçoe seus mecanismos de transparência e eficiência.

Como Deputado Federal que sempre lutou pela defesa dos direitos da classe dos músicos brasileiros, queremos deixar registrado nosso apoio ao movimento representado pela Carta do Paraná, deflagrado a partir do Encontro Nacional da Música Independente, em Curitiba.

Proteger e fomentar a música feita no Brasil é fundamental para garantir que a cultura nacional se desenvolva e seja um instrumento para a geração de oportunidades e a promoção social, bem como para a redução das desigualdades em nosso País.

SR. PRESIDENTE, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ano de 2008 é marcante para o Município de Alegrete, que comemora, no mês de junho, o centenário da primeira colheita de arroz. Esse momento não poderia passar em branco no Congresso Nacional, dada à importância que o setor tem para a economia do País. Por esse motivo, ocupo este espaço na tribuna para compartilhar a história dessa atividade produtiva e destacar o trabalho de um século que tornou Alegrete o terceiro maior produtor de arroz do País.

O município está em festa e na última semana serviu de cenário para diversas atrações alusivas à data, tais como: missa campal; carreteiro feito no pannelão comunitário; desfile temático; mostra de produtos agrícolas; transmissão do *Jornal do Almoço* da RBS TV; jantar/baile; Fórum do Arroz; exposição de máquinas e implementos e outros atrativos que resgataram o potencial produtivo do município.

Os festejos também foram direcionados aos 20 anos da primeira programação da Abertura da Colheita do Arroz no Estado que, por sinal, foi em Alegrete e teve continuidade pela Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (FEDERARROZ).

Parabenizo a Associação dos Arrozeiros de Alegrete, presidida por Gilberto Pilecco. Dessa forma, res-

salto o trabalho desenvolvido por todos os agricultores que acreditaram nessa atividade e seguem apostando para elevar cada vez mais o setor e a característica orizícola alegretense.

As primeiras lavouras de arroz no solo alegretense surgiram no início do século XX. Naquela época, tudo acontecia de uma forma quase que artesanal. As sementes eram plantadas e irrigadas com máquinas primárias. E a colheita era com foice. Esse foi um sonho plantado por imigrantes italianos que, no dia 1º de junho de 1907, fundaram a Associação Agrícola do Plantio do Arroz com a finalidade de desenvolver o cultivo desse alimento no município.

As páginas do livro *O Município de Alegrete*, de Luiz Araújo Filho, editado em 1908, revelam que as primeiras lavouras de Alegrete foram semeadas em 3 quadras de sesmarias, arrendadas no 3º Distrito denominado Jacaraí. Para a plantação de 1907, foram utilizadas 80 sacas de sementes, já prevendo para o próximo ano, 200 sacas. A irrigação das lavouras foi feita por meio de uma bomba da força de 21 cavalos, fornecendo 18 mil litros de água por minuto. O cereal colhido, com início em 1908, era preparado no próprio estabelecimento de onde saía pronto para o consumo.

Além dos imigrantes italianos, os portugueses também tiveram importante papel já que a primeira empresa de plantio do município foi organizada por Tácito Sá e Silva, de Portugal. A tenacidade das famílias arroseiras, que trabalhando com tecnologias tão rudimentares conseguiram alcançar a excelência na produção, é digna de homenagens.

Os investimentos trouxeram benefícios para quem vive no campo. O desenvolvimento resultou em eletrificação rural, melhoria de estradas, a construção de açudes e barragens fundamentais para a reserva de água. Essas benfeitorias dão condições para que outras atividades econômicas, como a pecuária e a fruticultura se desenvolvam no município e sobrevivam principalmente em época de estiagem.

Hoje, 100 anos depois da introdução dessa cultura, tudo está mecanizado. Além disso, a qualidade dos grãos e a produtividade da lavoura são mais expressivas. Conforme dados da Associação dos Arroseiros, Alegrete tem 541 produtores que, neste ano, cultivaram um total de 54 mil e 600 hectares, atingindo uma produtividade de 7.500 quilos por hectare.

Conforme dado da Fundação de Economia e Estatística (FEE), o Produto Interno Bruto (PIB) de Alegrete correspondia a R\$896,8 milhões, em 2004. Desse total, a produção arroseira foi responsável por R\$191,1 milhões, ou 21,33% do PIB do município. Os dados apurados pelo Instituto Rio Grandense do Arroz

(IRGA), através do Censo da Lavoura de Arroz Irrigado na safra 2004/2005, indicaram que a produção de arroz emprega direta e indiretamente cerca de 1,5 mil pessoas no município.

O cultivo do arroz ainda segue como principal fonte de renda e de geração de empregos entre os 89 mil habitantes. A cultura representa em torno de 50% do PIB do município, que hoje é de R\$744 milhões de reais, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Neste ano, a produção em Alegrete atingirá 400 mil toneladas. Desse total, 140 mil serão beneficiadas em uma das maiores cooperativas do País – a Cooperativa Agrícola Alegretense. Cerca de 95% do arroz que chega à cooperativa é nobre, tipo 1, e abastece o mercado nacional.

Outro potencial é que 80 toneladas de casca serão processadas na cooperativa que está construindo usina termelétrica com capacidade de atender uma cidade de 40 mil habitantes. Nesse município, as indústrias movimentam R\$135 milhões de reais. Máquinas são criadas para facilitar o trabalho do plantio e da colheita, facilitando, assim, a vida do homem no campo.

Também parabenizo outra iniciativa que está sendo implementada no município com a criação do Memorial do Arroz que terá como objetivo resgatar a história dos imigrantes que espalharam essa cultura pelo município, ganhando destaque nacional.

Alegrete tem terra, água, tecnologia, mão-de-obra qualificada e produtores dispostos a seguirem investindo no setor. No entanto, para que essa atividade siga contribuindo com a economia gaúcha, os arroseiros necessitam de políticas de preço e estímulo à produção. Essa política é necessária para todo o Rio Grande do Sul, responsável por 65% da produção nacional.

Nesse sentido, conclamo o Governo Federal para que aposte mais nesse setor produtivo e estabeleça políticas públicas capazes de transformar a produção orizícola em uma das grandes alternativas para abastecer a crise mundial.

O SR. FELIPE BORNIER (PHS-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje comemora-se o centenário da imigração japonesa. Há exatos 100 anos, o primeiro navio de imigrantes aportou em Santos. De 1908 até o início da década de 50, mais de 110 mil japoneses vieram para o Brasil.

O começo da imigração foi um período difícil, pois os japoneses se depararam com muitas dificuldades. A língua diferente, os costumes, a religião, o clima, a alimentação e até mesmo o preconceito tornaram-se barreiras à integração dos nipônicos no Brasil. Mesmo assim, eles venceram esses problemas, prosperaram

e optaram por fazer a vida em solo brasileiro, obtendo grande sucesso.

Os japoneses trouxeram, com a vontade de trabalhar, sua arte, seus costumes, sua língua, suas crenças e seus conhecimentos que contribuíram muito para o nosso País. Juntos com portugueses, índios, africanos, italianos, espanhóis, árabes, chineses, alemães e muitos outros povos, os japoneses formam esse lindo painel multicultural chamado Brasil.

Atualmente, Sr. Presidente, o Brasil é o país com a maior quantidade de japoneses fora do Japão. Plenamente integrados à cultura brasileira, contribuem com o crescimento econômico e desenvolvimento cultural de nosso País, estima-se que haja cerca de 1,5 milhão de nipo-brasileiros, cuja imensa maioria reside nos Estados de São Paulo e Paraná. Há também pequenas

coletividades no Pará, atraídos inicialmente pelo cultivo da pimenta-do-reino.

Contudo, senhores, de acordo com os estudiosos, os nipo-brasileiros fazem questão de exibir sua origem brasileira, e essa é a forma encontrada pelos descendentes de japoneses para demonstrarem a sua identidade brasileira em terras japonesas.

Assim, é de grande valia todos os que de alguma forma vieram para nosso Brasil e contribuíram para a construção de um futuro melhor, mais digno e mais justo para nós, brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Apresentação de proposições.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES:

Autor	Proposição	Ementa
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 667/2008	Approva o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 27 de março de 2007.
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 668/2008	Approva o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento - CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 669/2008	Approva o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, na Área de Biocombustíveis, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2007.
Maurício Trindade	REQ 2909/2008 PEC 549/2006	=>Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 549, de 2006, que acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.
Sandes Júnior	REQ 2910/2008 PL 817/2007	=>Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 817/2007
Rebecca Garcia	REQ 2911/2008	Requer Voto de Louvor ao Procurador do Estado do Amazonas Dr. Mauro Campbell pela posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal.
Rebecca Garcia	REQ 2912/2008	Requer Voto de Louvor à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e ao Serviço Nacional do Cooperativismo (Sescoop), pelo excelente trabalho realizado no Estado do Amazonas.
Luciano Castro	REQ 2913/2008 PLP 151/2000	=>Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PLP nº 151, de 2000
Carlos Bezerra	PL 3584/2008	Acrescenta parágrafos ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre bancos de dados sobre pessoas com deficiência, com o objetivo de preencher as quotas legais.
Aline Corrêa	REQ 2914/2008 PEC 549/2006	=>Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 549, de 2006, que acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.
Waldir Neves	PL 3585/2008	Torna obrigatória a instalação de portais de detectores de metais nas escolas da rede pública.
Celso Maldaner	REQ 2915/2008 PEC 471/2005	=>Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 471, de 2005, que dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 236 da Constituição Federal.
Bruno Araújo	PL 3586/2008	Acrescenta § 3º ao art. 52 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências.
Fernando Ferro	RIC 3031/2008	Solicita informações ao Minsitro da Justiça sobre ONGs na Amazônia.
Eduardo da Fonte	PLP 378/2008	Altera o art. 151 e o art. 173, ambos do Código Tributário Nacional.
Eduardo da Fonte	PL 3587/2008	Altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para incluir o crime de financiar ou custear o tráfico de drogas como delito antecedente ao crime de lavagem de dinheiro.
Roberto Britto	PL 3588/2008	Altera o art. 38 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre parcelamento de contribuições devidas à Seguridade Social.

Edigar Mão Branca	PL 3589/2008	Cria o Programa Nacional de Veículos Automotivos Eficientes e dá outras providências.
Vanessa Grazziotin	REQ 2917/2008	Requer realização de uma audiência pública com o Ministro do Meio Ambiente, o Ministro do Desenvolvimento Agrário e o Ministro Marcos Bemquerer Costa, do Tribunal de Contas da União para discutir a Auditoria do referido tribunal sobre a atuação das instituições responsáveis pela defesa e fiscalização da Amazônia.
Edmilson Valentim	PL 3590/2008	Inclui os gastos com profissionais da enfermagem no rol de despesas médicas dedutíveis do imposto de renda da pessoa física.
Antonio Carlos Biscaia	REQ 2918/2008 PL 126/2003	=>Requer inclusão na Ordem do Dia da Projeto de Lei nº 126/03, que acrescenta parágrafo ao art.44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940- Código Penal, dispondo sobre penas restritivas de direitos.
Antonio Carlos Biscaia	REQ 2919/2008 PL 3180/2004	=>Requer inclusão na Ordem do Dia da Projeto de Lei nº 3180/04, que acrescenta art. ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940- Código Penal, criando um novo tipo penal.
Mário de Oliveira	PL 3591/2008	Altera a alínea "b" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo o pagamento de aulas de idioma estrangeiro e de informática e as despesas com a aquisição de material escolar dentre as despesas com instrução dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Imposto de Renda da Pessoa Física.
Luis Carlos Heinze	PL 3592/2008	Institui novo prazo de adesão ao parcelamento de que trata a Lei nº 11.345, de 11 de setembro de 2006, para as Santas Casas de Misericórdia e para entidades sem fins econômicos, desde que possuam o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.
Luis Carlos Heinze Luis Carlos Heinze	PL 3593/2008 PL 3594/2008	Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Calcário Agrícola.
Luis Carlos Heinze	PL 3595/2008	Denomina Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos o trecho da rodovia BR-158, entre as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.
Edson Duarte	RIC 3032/2008	Dispõe sobre as contribuições sociais devidas pelo importador de produtos agroindustriais, acrescentando § 8º ao art. 22-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (que lhe foi acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001).
Edson Duarte	RIC 3033/2008	Solicita informações ao Exmo. Sr. Nelson Jobim, Ministro da Defesa, sobre produção e comércio de armas.
Carlos Souza	REQ 2920/2008 PL 307/2007	Solicita informações ao Exmo. Sr. Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, sobre produção e comércio de armas.
Perpétua Almeida Carlos Abicalil	RIC 3034/2008 PEC 267/2008	=>Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 307/2007.
Daniel Almeida	RIC 3035/2008	Solicita ao Ministro da Defesa as informações que especifica.
Antonio Carlos Thame	MendesRIC 3036/2008	Acrescenta novo parágrafo ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2009, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.
Afonso Hamm	INC 2525/2008	Solicita informações ao Sr.Ministro de Estado da Fazenda, quanto a relação dos funcionários do Banco do Brasil que tiveram seus contratos rescindidos por demissões descritas como PDV, PAQ e DEMISSÃO IMOTIVADA, no período de 1995 à 2002.
Osmar Serraglio	PL 3596/2008	Solicita informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia a respeito do aumento dos preços do gás veicular - GLP e gás natural em São Paulo.
Vanderlei Macris	RIC 3037/2008	Sugere a Casa Civil da Presidência da República alteração na denominação do Ministério do Desenvolvimento Agrário para Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Extensão Rural.
		Autoriza a União a doar ao Município de Umuarama, no Estado do Paraná, o imóvel que especifica.
		Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre

			documentos que determinaram o emprego das Forças Armadas no Projeto Cimento Social, no Morro da Providência, no Rio de Janeiro.
Antonio Carlos Thame	Mendes	RIC 3038/2008	Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o acordo firmado entre o IBAMA e a Agência de Exploração Aeroespacial Japonesa (JAXA).
Celso Russomanno		PEC 268/2008	Dá nova redação ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Celso Russomanno		PEC 269/2008	Dá nova redação ao § 3º do art. 71 da Constituição Federal.
Vieira da Cunha		REQ 2921/2008 PEC 487/2005	=>Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 487/2005, do Sr. Roberto Freire, e de seu apensado a PEC nº 144/2007, do Poder Executivo, que dispõem sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências.
Davi Alcolumbre		PL 3597/2008	Altera a redação do § 3º, do art. 147, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.
Davi Alcolumbre		PL 3598/2008	Acrescenta o inciso VII, ao Art. 81, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Davi Alcolumbre		INC 2526/2008	Sugere ao Ministério da Defesa a transformação da Companhia Subordinada ao 34º Batalhão de Fronteira em Companhia Independente.
Davi Alcolumbre		INC 2527/2008	Solicita ao Ministro da Fazenda a extinção do ICMS para aquisição de veículos por portadores de necessidades especiais sem restrição de valor ou potencialidade.
Davi Alcolumbre		INC 2528/2008	Sugere ao Ministro da Fazenda a alteração de decreto que regulamenta a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.
Comissão de Educação e Cultura		eINC 2529/2008	Sugere ao Ministro de Estado da Educação a instituição da Universidade Federal de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais.
Otavio Leite		PL 3599/2008	Cria em âmbito Nacional as diretrizes para o funcionamento do Sistema de Serviços de Mototáxi, independente dos serviços de "motoboy".
Vinicius Carvalho		PL 3600/2008	Acrescenta novo parágrafo ao art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".
Ratinho Junior		INC 2530/2008	Sugere ao Ministério dos Transportes a criação de um programa, de âmbito nacional, destinado aos proprietários e usuários de embarcações movidas por eixos giratórios.
Ratinho Junior		INC 2531/2008	Sugere ao Ministro da Cultura criação de programa especial de segurança para edificações destinadas à guarda e preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro.
Ratinho Junior		INC 2532/2008	Sugere ao Ministro da Saúde a implantação de Programa de Prevenção, Combate e Tratamento do Câncer de Pele.
Antonio Carlos Thame	Mendes	PLP 379/2008	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

V – ORDEM DO DIA

*PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DE-
PUTADOS:*

RORAIMA

Angela Portela PT
Edio Lopes PMDB PmdbPtc
Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Neudo Campos PP
Urzeni Rocha PSDB

Total de Roraima: 7

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Amapá: 7

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Gerson Peres PP
Lira Maia DEM
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PMDB PmdbPtc

Total de Pará: 9

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Carlos Souza PP
Marcelo Serafim PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Rebecca Garcia PP
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Amazonas: 5

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Natan Donadon PMDB PmdbPtc

Total de Rondônia: 4

ACRE

Fernando Melo PT

Gladson Cameli PP
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT

Total de Acre: 4

TOCANTINS

Laurez Moreira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Lázaro Botelho PP
Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Vicentinho Alves PR

Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Domingos Dutra PT
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Nice Lobão DEM
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Waldir Maranhão PP

Total de Maranhão: 11

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Ariosto Holanda PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Arnon Bezerra PTB
Chico Lopes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Eudes Xavier PT
Eugênio Rabelo PP
Flávio Bezerra PMDB PmdbPtc
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Leo Alcântara PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Pastor Pedro Ribeiro PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB

Total de Ceará: 15

PIAUI

Átila Lira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
B. Sá PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Júlio Cesar DEM
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Paes Landim PTB

Total de Piauí: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
Sandra Rosado PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
Damião Feliciano PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Luiz Couto PT
Manoel Junior PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Rômulo Gouveia PSDB
Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
Walter Brito Neto PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Wilson Braga PMDB PmdbPtc
Wilson Santiago PMDB PmdbPtc

Total de Paraíba: 9

PERNAMBUCO

André de Paula DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Edgar Moury PMDB PmdbPtc
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Fernando Ferro PT
Inocência Oliveira PR
José Chaves PTB
Maurício Rands PT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPtc
Renildo Calheiros PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Silvio Costa PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Pernambuco: 13

ALAGOAS

Benedito de Lira PP
Carlos Alberto Canuto PMDB PmdbPtc
Givaldo Carimbão PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc

Total de Alagoas: 4

SERGIPE

Albano Franco PSDB
Eduardo Amorim PSC
Jerônimo Reis DEM

Total de Sergipe: 3

BAHIA

Colbert Martins PMDB PmdbPtc
Daniel Almeida PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Edigar Mão Branca PV
Fábio Souto DEM
Guilherme Menezes PT
João Almeida PSDB

João Carlos Bacelar PR
João Leão PP
José Carlos Aleluia DEM
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Lídice da Mata PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
Marcio Marinho PR
Marcos Medrado PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Mário Negromonte PP
Sérgio Barradas Carneiro PT
Severiano Alves PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Tonha Magalhães PR
Veloso PMDB PmdbPtc
Walter Pinheiro PT

Total de Bahia: 21

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Aelton Freitas PR
Alexandre Silveira PPS
Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
Bonifácio de Andrada PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Elismar Prado PT
Fábio Ramalho PV
George Hilton PP
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR
Jô Moraes PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
João Bittar DEM
José Fernando Aparecido de Oliveira PV
José Santana de Vasconcellos PR
Júlio Delgado PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR
Márcio Reinaldo Moreira PP
Maria do Carmo Lara PT
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
Miguel Corrêa PT
Miguel Martini PHS
Narcio Rodrigues PSDB
Odair Cunha PT
Reginaldo Lopes PT
Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
Virgílio Guimarães PT
Vitor Penido DEM

Total de Minas Gerais: 31

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
Iriy Lopes PT
Jurandy Loureiro PSC

Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
 Manato PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Neucimar Fraga PR
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
 Sueli Vidigal PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Antonio Carlos Biscaia PT
 Arnaldo Vianna PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Brizola Neto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Chico D'Angelo PT
 Cida Diogo PT
 Dr. Adilson Soares PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
 Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Eduardo Lopes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Felipe Bornier PHS
 Fernando Gabeira PV
 Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
 Geraldo Pudim PMDB PmdbPtc
 Índio da Costa DEM
 Jair Bolsonaro PP
 Jorge Bittar PT
 Léo Vivas PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
 Luiz Sérgio PT
 Miro Teixeira PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
 Rogerio Lisboa DEM
 Simão Sessim PP
Total de Rio de Janeiro: 25

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
 Antonio Bulhões PMDB PmdbPtc
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Arlindo Chinaglia PT
 Arnaldo Jardim PPS
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlos Zarattini PT
 Celso Russomanno PP
 Cláudio Magrão PPS
 Clodovil Hernandez PR
 Devanir Ribeiro PT
 Dr. Talmir PV
 Dr. Ubiali PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Emanuel Fernandes PSDB
 Fernando Chucre PSDB
 Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
 Frank Aguiar PTB
 Janete Rocha Pietá PT

Jilmar Tatto PT
 Jorginho Maluly DEM
 José Genoíno PT
 José Mentor PT
 Lobbe Neto PSDB
 Luciana Costa PR
 Luiza Erundina PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Marcelo Ortiz PV
 Michel Temer PMDB PmdbPtc
 Nelson Markezelli PTB
 Paulo Maluf PP
 Paulo Pereira da Silva PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Regis de Oliveira PSC
 Renato Amary PSDB
 Ricardo Berzoini PT
 Roberto Santiago PV
 Walter Ihoshi DEM
 William Woo PSDB
Total de São Paulo: 36

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
 Homero Pereira PR
 Saturnino Masson PSDB
 Wellington Fagundes PR
Total de Mato Grosso: 5

DISTRITO FEDERAL

Jofran Frejat PR
 Laerte Bessa PMDB PmdbPtc
 Rodrigo Rollemberg PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc
Total de Distrito Federal: 4

GOIÁS

Chico Abreu PR
 Jovair Arantes PTB
 Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
 Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
 Pedro Wilson PT
 Ronaldo Caiado DEM
 Rubens Otoni PT
 Tatico PTB
Total de Goiás: 8

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Antonio Cruz PP
Total de Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
 Affonso Camargo PSDB
 Aírton Roveda PR

Alex Canziani PTB
 Barbosa Neto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Cezar Silvestri PPS
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Eduardo Sciarra DEM
 Gustavo Fruet PSDB
 Luiz Carlos Hauly PSDB
 Max Rosenmann PMDB PmdbPtc
 Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
 Nelson Meurer PP
 Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
 Ricardo Barros PP
Total de Paraná: 16

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
 Carlito Merss PT
 Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
 Décio Lima PT
 João Matos PMDB PmdbPtc
 Paulo Bornhausen DEM
 Vignatti PT
 Zonta PP
Total de Santa Catarina: 8

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto PT
 Afonso Hamm PP
 Beto Albuquerque PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Cezar Schirmer PMDB PmdbPtc
 Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
 Germano Bonow DEM
 Henrique Fontana PT
 José Otávio Germano PP
 Luis Carlos Heinze PP
 Luiz Carlos Busato PTB
 Manuela D'Ávila PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Maria do Rosário PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
 Paulo Roberto PTB
 Pepe Vargas PT
 Pompeo de Mattos PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Professor Ruy Pauletti PSDB
 Renato Molling PP
 Tarcísio Zimmermann PT
 Vieira da Cunha PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 21

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – A lista de presença registra o comparecimento de 289 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Passa-se à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Item único.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 306-C, DE 2008 (Do Senado Federal)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 306-C, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Rafael Guerra); dos relatores designados em Plenário: pela Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Pepe Vargas); e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação (Relator: Dep. Eduardo Cunha). EMENDAS DE PLENÁRIO: dos relatores designados em Plenário: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 7, na forma da Subemenda Substitutiva Global apresentada; pela rejeição das Emendas de nºs 8 e 9; não cabendo pronunciamento da Comissão de Seguridade Social e Família quanto às Emendas de nºs 5 e 6 (Relator: Dep. Rafael Guerra); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 3 a 8; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 e 2; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de nºs 3, 4, 7 e 8, na forma da Subemenda Substitutiva Global apresentada; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 5, 6 e 9 (Relator: Dep. Pepe Vargas); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 9, da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação; e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 6 (Relator: Dep. Eduardo Cunha).

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

“Sr. Presidente, requeremos a V.Exa., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta do PLP 306/08, constante do item 1 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2008.

– **Fábio Souto**, Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para falar contra, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos ser contrários a esse requerimento, que é meramente protelatório, de não querer enfrentar o debate, de querer fazer proselitismo político eleitoral, pois estamos nos avizinando das eleições de 2008.

Certamente isso é de um setor da sociedade que quer fazer com que a população mais empobrecida não tenha acesso à saúde pública. No período eleitoral, serão reféns daquelas fundações assistenciais que políticos mau caráter costumam manter nos municípios para arrebanhar votos, porque não há saúde pública funcionando.

Por essa razão, somos contrários a esse requerimento e favoráveis à aprovação do relatório do Deputado Pepe Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar a favor, Deputado Germano Bonow.

O SR. GERMANO BONOW (DEM-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna, talvez pela primeira vez, para falar sobre a Emenda nº 29.

Mais uma vez, ao longo da história da saúde pública do nosso País, temos condições de observar que o Governo entende que saúde não é uma questão de prioridade.

Se olharmos o comportamento das doenças no nosso País, vamos verificar a situação que se encontra a tuberculose. Vamos verificar que, atualmente, em torno de 5 mil pessoas morrem por ano de tuberculose. Temos cerca de 70 mil tuberculosos por ano.

Poderia falar na hanseníase, pois no momento atual temos em torno de 40 mil novos casos por ano. Poderia também me referir à epidemia de dengue que atualmente temos enfrentado.

Podem dizer que tudo isso é problema de má gestão, de administração. Mas acho muito difícil que o Ministro Temporão – médico-sanitarista, homem da área da saúde pública –, se tivesse recursos, não teria coragem de enfrentar esses casos de hanseníase, de tuberculose e de malária com 500 mil doentes por ano.

Portanto, não é só problema de gestão. Qualquer um dos Srs. Deputados, em qualquer uma das nossas grandes cidades, em nossos grandes hospitais, pode

verificar as filas para o atendimento médico-hospitalar. Há pessoas que esperam, às vezes, 2 ou 3 anos para serem submetidas a uma cirurgia, a qualquer outro tipo de procedimento hospitalar, por absoluta falta de recursos.

Não vão dizer que este Governo está tentado, através da proposta da CSS, resolver a falta de recursos para a saúde. São quase 6 anos de administração que não entende a saúde como algo prioritário, que a coloca sempre em segundo plano, a tal ponto que deixou para os Deputados da base governista a elaboração de projeto de lei que contemple, com a CSS, a possibilidade de mais recursos para a área.

Na verdade, o Governo Federal entende que saúde não é prioridade. Em momento algum, nesses 6 anos, a saúde pública deste País constou como prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deputado Germano Bonow, estamos em processo de votação. Conclua, por gentileza.

O SR. GERMANO BONOW – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a gentileza.

Enfatizo apenas que a saúde pública neste País não é prioridade. Por isso peço a V.Exa. que se atenda ao requerimento em pauta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em votação.

Para orientar, PSDB.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lutamos para que esse novo imposto do cheque caia. Na verdade, essa é a nossa luta.

O Governo argumenta que precisa de mais dinheiro para a saúde. Pergunto ao Líder Perondi: dos créditos, do superávit do ano passado, quanto veio para a saúde até agora?

O Governo mostra se é prioritário ou não na hora do aperto e não da bonança. Para transportes foi disponibilizado, para novos Ministérios também. E para a saúde?

Prioridade, mostramos no concreto, na dificuldade, e não pegando mais dinheiro no bolso dos outros. Não estão assegurados todos os recursos para a saúde. O Governo pode tirar do outro lado.

O Governo precisa fazer economia a fim de destinar mais recursos para a saúde. Portanto, precisa fazer a sua parte, como os Municípios e Estados.

Por isso, somos a favor da retirada de pauta para que o povo não pague mais uma vez a conta.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para orientar, Democratas.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o porquê do requerimento de retirada de pauta é claro, é direto: dar oportunidade aos Parlamentares que estão sendo usados como massa de manobra de um governo que não tem coragem de assumir esse assalto à população brasileira ao criar um novo imposto.

Os nobres Parlamentares ouviram do próprio Presidente do Congresso Nacional que vai engavetar o projeto. O projeto não será votado pelo Senado Federal trazendo única e exclusivamente aos poucos Parlamentares... Estamos vendo o constrangimento dos Parlamentares da base do Governo com a falta de *quorum*. Uma hora e meia de votação. Queremos poupá-los desse constrangimento sim, e não votar.

Por isso orientamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O Democratas orienta “sim”.

PPS.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, continuamos querendo alterar a redação do texto colocando 10% — temos aquele texto do Senado — e somos contrários a essa tese do tributo. Acho que ainda é possível discutir essa questão.

Vamos continuar em obstrução. Aliás, estamos tendo ajuda internacional: hoje foi o Príncipe, no período da tarde, e à noite a Argentina. (*Risos.*) Nossa tarefa ao obstruir é achar um caminho melhor para o País.

Encaminhamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Minoria.

O SR. WALDIR NEVES (PSDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, às vezes eu fico a me perguntar, não sei se talvez por eu ser de primeiro mandato, quanto tempo gastamos — e tantas matérias importantes de interesse da sociedade a serem discutidas e aprovadas — com um debate que sabemos não vai prosperar e como o Poder Executivo é forte a ponto de se impor nesta Casa!

A base de sustentação do Governo quer ressuscitar a CPMF, quando sabemos que esse imposto, conforme dito anteriormente pelo Líder do Governo no Senado, não será votado antes das eleições. Ou seja, o Governo, parece que propositadamente, quer expor esta Casa, desgastá-la ainda mais. E ficamos debatendo um assunto que, na verdade, terá vida curta, porque não vai prosperar.

Nesse sentido, orientamos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

REJEITADO. **O SR. RONALDO CAIADO** (DEM-GO) – Sr. Presidente, verificação de votação.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS) – Sr. Presidente, verificação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Verificação conjunta concedida.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSDB em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSDB em obstrução.

Democratas.

O SR. AYRTON XEREZ (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Democratas em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PV.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV orienta o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PP.

O SR. VILSON COVATTI (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP indica “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PMDB.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB indica “não”, Sr. Presidente.

Quero fazer uma rápida observação em 30 segundos. Quero avisar ao povo de Goiás – aliás, lindo povo trabalhador – que se não passar a Emenda nº 29 nesta proposta, Goiás perderá 233 milhões de reais no próximo ano.

Eu sei da gravidade da situação da Santa Casa de Goiás. E com certeza todos os Deputados o sabem.

Quero também lembrar que São Paulo – Deputado Emanuel, que me fez uma referência – perderá 1 bilhão e 670 milhões, para a atenção básica, para os profissionais, para os agentes de saúde, destinados a melhorar o acesso ao povo sofrido do Estado.

Para encerrar, Minas Gerais, a querida Minas Gerais, do Governador Aécio Neves, quanto perderá? Quase 800 milhões. E a saúde em Minas Gerais não vai bem. Não vai bem! Com certeza os Deputados sabem disso. Vamos votar “sim”.

Por isso o PMDB encaminha “não” à retirada.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – “Não”.

PT.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT “não”, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PPS “em obstrução”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Bloco.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PTB.

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – “Não”.

PR.

A SRA. GORETE PEREIRA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – PR “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PR, “não”.

PSOL. *(Pausa.)*

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PPS muda para obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PPS em obstrução.

Governo.

O SR. RAFAEL GUERRA – Sr. Presidente, peça a palavra pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Governo.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Governo vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Governo “não”.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (Bloco/PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Bloco encaminha “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Bloco “não”.

O SR. RAFAEL GUERRA – Pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Minoria já orientou.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós vamos mudar a orientação para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Ah, para obstrução.

O SR. RAFAEL GUERRA – Quero dizer que esses números aqui citados são virtuais, é um cheque sem fundo. Ninguém conhece esses números. É um dinheiro que não existe e está sendo prometido como chantagem. Não dá para agir dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – E a Minoria orienta?

O SR. RAFAEL GUERRA – Obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Obstrução.

Quem falta?

PSC. *(Pausa.)*

PSOL. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Dando seqüência às breves comunicações, concedo a palavra ao Deputado Jorginho Maluly. *(Pausa.)*

Deputado Laerte Bessa. *(Pausa.)*

Deputado Vicentinho Alves. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira, 13, o Senador Cícero Lucena Filho, licenciado do Senado Federal para tratamento de saúde, reuniu, no Palácio da Redenção (sede oficial do Governo do Estado da Paraíba), lideranças e representantes de diversos partidos políticos para tratar da sucessão municipal na Capital do Estado. Como se não bastasse, o Senador licenciado convocou a imprensa falada e escrita para que registrasse o seu encontro em palácio com lideranças partidárias com o intuito de arregimentar votos em favor de seu candidato na disputa eleitoral que se avizinha.

Pois bem, Sr. Presidente. Veja até que ponto vai o escárnio desse Senador com a legislação eleitoral, notadamente a Lei nº 9.504, de 1997, que proíbe o uso de bens públicos móveis ou imóveis e de servidores, por parte de agentes públicos, para beneficiar determinadas candidaturas! A Paraíba inteira reproduziu esse fato com total estranheza e repugnância, por entendê-lo como um ato irresponsável, que, transformando o gabinete do Governador em comitê eleitoral, tem o claro interesse de ferir as regras eleitorais. E foi esse o entendimento do Juiz Eleitoral da 64ª Zona, Aluizio Bezerra, que notificou o Senador licenciado Cícero Lucena, no final da tarde desta terça-feira, 17, para apresentar sua defesa na denúncia de crime eleitoral.

Entendeu que houve uma conduta vedada por parte do Senador, que usou o gabinete do Governador com objetivos eleitorais.

É profundamente lamentável que fatos dessa natureza remontem velhas práticas da política dos coronéis, confundindo os limites do público e do privado. Condenável sob todos os aspectos esta postura, ainda mais quando se trata de um Senador da República. Esse é mais um desserviço desse Senador com a Paraíba.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra à Deputada Jô Moraes. *(Pausa.)*

Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)*

O SR. ZÉ GERARDO (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, gostaria de informar a esta Casa sobre medida jurídica que tomei hoje em relação à tragédia em que se envolveu o Exército no Rio de Janeiro. Eu diria que esse é mais um capítulo da tragédia da má gestão que vivemos no País.

Apresentei essa Representação ao Procurador-Geral da República contra o Ministro da Defesa, Sr. Nelson Jobim, pela prática de crime de responsabilidade, capitulados nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei nº 1.079, de 1950, diante das razões e fatos que apresentamos.

Elencamos uma série de fatos. Além disso, o ato criminoso praticado, com as informações e todos os argumentos que discutimos com a assessoria jurídica e, evidentemente, levando em conta essa tragédia em que se envolveu o Exército Brasileiro, essa instituição da maior respeitabilidade no Brasil, submetida a um constrangimento como esse que vivemos no Rio de Janeiro.

Evidentemente, ressalvada essa circunstância de que o Exército é, pelas pesquisas, uma das instituições mais respeitadas, o Ministro Nelson Jobim tem, sim, responsabilidade nesse fato, até porque a S.Exa. cabe, pelas razões que a própria lei diz, a manutenção da sua vigilância permanente sobre seus comandados no Ministério da Defesa.

E o art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992, diz claramente que “*constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública qualquer ato ou omissão (...)*”. E é aí que o Ministro se envolve, por omissão de deixar o Exército brasileiro praticar atos que, na verdade, atentaram contra a instituição.

Como essa ação, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aconteceu por determinação superior — a ação teve muito mais a finalidade política de atender interesses eleitorais imediatos de candidatos da base do Governo no Rio de Janeiro — é evidente que tivemos efetivamente o envolvimento do Ministro com a situação de ilegalidade que apresentamos hoje à Procuradoria-Geral da República.

Portanto, deixo aqui essa posição clara do nosso partido com a situação. Solicitamos inclusive informações ao Procurador-Geral da República, pedidas ao Exército, a fim de que seja mantido o parecer apresentado de que era impossível o Exército participar desses eventos, pela preocupação com os riscos na ação.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSOL orienta o voto “sim”.

O SR. VICENTE ARRUDA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas últimas votações, votei com o partido.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a recomendação do Líder da bancada é para que os Deputados do PT venham ao plenário e aqui permaneçam a fim de que votemos os destaques que faltam. Venham imediatamente ao plenário!

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Convoco todos as Sras. e todos os Srs. Parlamentares para virem ao plenário votar, dado que teremos 4 votações nominais.

Se não votarmos em tempo hábil, não contribuiremos para a queda do Dunga.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, o que é isso? Linguagem positiva, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, Deputado Carlos Brandão. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ GENÓINO – Sr. Presidente, o Brasil vai ganhar da Argentina.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, vamos ganhar da Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Mas quem disse que ganhar da Argentina é suficiente? Que temor reverencial é esse?

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, o técnico Dunga é da minha cidade, é brasileiro e é preparado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, à Deputada Cida Diogo.

A SRA. CIDA DIOGO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar que fosse publicada nos Anais desta Casa a Car-

ta de Brasília, documento aprovado na 1ª Conferência LGBT do nosso País.

Nessa conferência, um conjunto de representações de delegadas e de delegados discutiu os direitos humanos, os direitos de cidadania e assuntos relacionados à saúde e à educação da comunidade LGBT no nosso País.

Essa carta é na verdade o resumo de toda a discussão realizada na conferência, apontando para políticas públicas que possam efetivamente enfrentar o preconceito e garantir o direito dessa comunidade, que tem sido sempre alijada dos seus direitos no nosso País.

Ontem, saiu nos jornais exatamente uma pesquisa científica demonstrando que está biológica e fisicamente comprovado que a homossexualidade não é perversão, não é questão de opção. Está comprovado nessa pesquisa que o cérebro dos homens homossexuais é semelhante ao cérebro das mulheres, e o hemisfério cerebral das mulheres homossexuais é semelhante ao dos homens. Essa é uma prova científica. Não há como ficar afirmando que é perversão, que é questão de conduta, da forma preconceituosa como ainda ocorre no nosso País. A própria ciência começa a demonstrar que não se trata de opção. Essas pessoas seguem o que o seu organismo, a sua biologia, o que a sua constituição física determina.

Por isso acho que esta Casa tem de debater, discutir e aprovar leis que garantam o direito da comunidade GLBT. Infelizmente, há anos, vários projetos em busca da garantia dos direitos desse setor, dessa comunidade tramitam na Casa, mas não evoluem, não são apreciados, não são aprovados. Peço, então, que se registre a *Carta de Brasília*, aprovada na 1ª Conferência GLBT do nosso País.

CARTA A QUE SE REFERE A ORADORA

Carta de Brasília

Os(as) delegados(as) da Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais aprovaram, na madrugada do dia 9, a Carta de Brasília. A Carta expressa a esperança de um futuro sem preconceito e discriminação.

Carta de Brasília

Nós delegadas e delegados, participantes da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), reunidos em Brasília, entre os dias 5 e 8 de junho de 2008, com o intuito de avaliar e propor estratégias de promoção da cidadania e de combate à violência e a discriminação contra a população LGBT, manifestamos nossa esperança

e confiança de conquistarmos um Brasil e um mundo sem nenhum tipo de preconceito e segregação;

Consideramos que o processo de mobilização social e a consolidação de políticas públicas em todas as esferas do Estado são fatores determinantes para a construção de uma sociedade plenamente democrática, justa, libertária e inclusiva;

Para tanto, assumimos o compromisso de nos empenharmos cada vez mais na luta pela erradicação da homofobia, transfobia, lesbofobia, machismo e racismo do cotidiano de nossas instituições e sociedade, e por um Estado laico de fato;

A humanidade conhece os horrores causados pelas diferentes formas e manifestações de intolerância, preconceito e discriminações praticadas contra idosos, crianças, pessoas com deficiência, bem como por motivações de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual e identidade de gênero;

Contra o segmento LGBT tem recaído, durante séculos, uma das maiores cargas de preconceito e discriminações. Na idade média foram queimados em fogueiras. Durante o reino da barbárie nazista foram marcados com o triângulo rosa e assassinados em campos de concentração e fornos crematórios, juntamente com Judeus, Ciganos e Testemunhas de Jeová. Também nos países ditos do “socialismo real”, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais foram vítimas de discriminações, preconceito, e condenações, o que mostra que a intolerância e a discriminação extrapolam as barreiras ideológicas e os regimes políticos;

Assim, como os preconceitos foram gerados e alimentados por determinadas condições históricas, é chegado o momento de introduzir no âmago dos valores essenciais da sociedade: a consciência, o respeito e o reconhecimento da dignidade da pessoa humana, em sua absoluta integridade, em superação a comportamentos, atitudes e ações impeditivas ao avanço de conquistas civilizatórias, as quais dedicamos nossos melhores esforços;

No mundo de hoje ainda existem países onde uma pessoa pode ser presa, condenada e morta por sua orientação sexual e identidade de gênero. A ONU reconhece a condição de refugiado político às pessoas que estejam ameaçadas em sua segurança ou integridade em virtude de sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou identificação a certos grupos sociais – onde se incide a orientação sexual e a identidade de gênero, quando expostas a situações de ameaça, discriminação ou violência – circunstâncias características de grave violação de direitos humanos;

Cumpramos ao Poder Público (Executivo, Legislativo e Judiciário), o dever do diálogo, entre seus órgãos, e com a sociedade civil, com vistas à convalidação de

direitos e à promoção da cidadania LGBT; seja pela ampliação, transversalidade e capilaridade de políticas públicas; pelo aprimoramento legislativo e pelo avanço jurisprudencial que reconheça, no ordenamento constitucional, a legitimidade de direitos e garantias legais reivindicadas pelo público LGBT em suas especificidades;

Nem menos, nem mais: direitos iguais!

É oportuno que o Governo brasileiro busque apoio na comunidade internacional para a retomada, junto ao conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), das discussões para a aprovação de uma nova resolução dedicada aos direitos humanos e a orientação sexual e identidade de gênero, a exemplo da resolução já aprovada na OEA, também apresentada pelo Brasil.

A prática afetivo-sexual consentida entre pessoas do mesmo sexo integra os direitos fundamentais à privacidade e à liberdade. Por isso, o avanço da cidadania LGBT requer o reconhecimento das relações homoafetivas como geradora de direitos, sem discriminação quanto àqueles observados nos vínculos heterossexuais;

Repudiamos toda e qualquer associação entre a promoção de direitos da população LGBT com a criminosa prática da pedofilia e da violência sexual presente na sociedade brasileira, que devem ser tratadas, rigorosamente na forma de lei;

Consideramos que a luta pelo direito à livre orientação sexual e identidade de gênero constitui legítima reivindicação para o avanço dos direitos humanos em nossa sociedade e para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito;

Para tanto, solicitamos urgência na criação do Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania LGBT; o cumprimento dos objetivos do Programa Brasil sem Homofobia e a aprovação dos projetos de lei que criminaliza a homofobia; que reconhece a união civil de pessoas do mesmo sexo e que autoriza a mudança do nome civil das travestis e transexuais pelo seu nome social;

Por isso, nós, participantes da Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais reivindicamos ao Poder Público (nos três níveis) que se aprofunde esforços, reflexões e ações em prol da consolidação de direitos de toda a comunidade LGBT, a fim de que as futuras gerações possam viver num mundo onde toda modalidade

de preconceito e discriminação, motivadas por questões raciais, religiosas, políticas e de orientação sexual e identidade de gênero, estejam definitivamente suprimida do convívio humano.

Brasília, 8 de junho de 2008.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Pois não.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para orientar pelo PSC.

PSC orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSC “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Líder Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Chegou a informação que algumas Comissões, Sr. Presidente, estão funcionando.

Então, solicito a V.Exa. que determine que todas as Comissões encerrem seus trabalhos para que todos os Deputados venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Determino, então, por estarmos na Ordem do Dia, que todas as Comissões encerrem seus trabalhos.

Agradeço ao Líder Maurício o alerta.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, Deputado Paulo Bornhausen. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON (PT-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estou aqui para reafirmar que o Partido dos Trabalhadores, a nossa Liderança, representada pelo Deputado Maurício Rands, e todos nós da base do Governo queremos mais recursos para a saúde. Esses recursos não são virtuais. Um Deputado disse aqui que há 20 anos está nessa luta, mas esquece que no passado, sim, era virtual. Para a criação da CPMF, houve recursos. No Governo Lula os recursos aumentaram. E agora a maioria dos membros da Frente Parlamentar da Saúde apóia porque queremos mais dinheiro para as Santas Casas.

Esse pessoal aí não está preocupado. São donos de hospitais, querem favorecer a medicina privada, os banqueiros. São da teoria do quanto pior melhor, Sr. Presidente, e não têm nenhuma proposta alternativa. Querem aprovar a Emenda nº 29 sem colocar os recursos, e não vêem nem como está a política de saúde do seu Estado e de todo o Brasil.

Não queremos criar aqui um imposto para o PT. Nós queremos um imposto para o Brasil, para que o Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde estaduais e municipais, as Santas Casas, o PSF, enfim, todos tenham mais condições de atendimento.

Vimos que a própria Oposição já abandonou aqui, e sabe que a Câmara tem responsabilidade. Tenta, inclusive, fazer fofoca, Sr. Presidente, de que a Câmara recebe responsabilidade, e o Senado desfaz. Cada Casa tem a sua responsabilidade. Nós estamos cumprindo a nossa: queremos mais recursos para a saúde. Por isso vamos votar, neste momento, pela criação da Contribuição Social para a Saúde.

Por isso nós votamos “não”. Queremos avançar, decidir a votação e encaminhar a proposta ao Senado. Na democracia, há o jogo político nas Casas, e cada um cumpra com o seu dever.

Queremos dizer aqui, publicamente, que estamos votando e falando da nossa responsabilidade. Agora, não é possível fazer um discurso aqui e outro na base. Nós falamos a mesma linguagem aqui e em qualquer lugar, porque não temos medo da verdade nem da responsabilidade.

A Câmara está de parabéns ao encaminhar a votação, para que nós tenhamos cumprido o nosso dever de regular a Emenda nº 29, mas concedendo recursos e não fazendo como aqueles que apresentam projetos depois o jogam para cima e põem a culpa no Governo.

O Presidente Lula está fazendo um grande Governo, e a área da saúde merece essa resposta do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, tem a palavra o Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Deputados, a Constituição brasileira diz que o Senado, se não me falha a memória, representa os Estados; nós, Deputados, representamos os cidadãos que se encontram nesses Estados.

Eu ouvi vários discursos aqui sobre essa nova contribuição, taxa, imposto, que é a CSS. Eu não sei se algumas das Sras. e dos Srs. Deputados consultaram a sua base eleitoral. Quando se pergunta se o cidadão é favorável à criação desse novo imposto, é muito improvável que ele diga: *“Estou muito contente. É muito agradável o novo imposto que nós vamos ter que pagar”*. Já disse um Deputado outro dia aqui que se trata de uma pequena contribuição de 140 reais. Essa consulta, na minha opinião, não foi feita. Alguém está utilizando indevidamente a voz daquele que o trouxe para cá.

Mais ainda, ouvi um colega Deputado Federal dizer que o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo está contente – acho que foi o Deputado Vicentinho – porque eles não vão pagar esse impos-

to. Mas, Deputado, alguém vai pagar! Se nós estamos gerando um novo imposto aqui é porque alguém vai pagar esse imposto.

Há algo também que o Governo Federal diz aqui e que me preocupa muito, ou seja, que temos superávit de arrecadação. Se a arrecadação aumentou tanto, por que se necessita de mais recursos? Eu acho que a população não foi consultada em nenhum dos Estados que compõem a nossa Federação. Esse imposto é injusto e vem num péssimo momento. O Governo Federal vai ter que explicar por que quer criar esse imposto.

Nós estamos aqui cuidando do cidadão. Aprovado esse novo imposto, a bancada de sustentação do Governo e o Senado, que representa os Estados, vão dar fim a ele.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Manato.

O SR. MANATO (Bloco/PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar alguns acontecimentos, ocorridos ontem e hoje, positivos para o nosso Estado, o Espírito Santo.

O nosso Governador Paulo Hartung esteve em Brasília ontem com toda a bancada de nosso Estado. Estivemos com o Ministro Alfredo Nascimento e obtivemos a garantia de obras importantes para o Estado do Espírito Santo: a duplicação de 51 quilômetros da BR-259 e da BR-262, que vai de Viana até Victor Hugo, a inserção dessa obra no PAC; a licitação do trecho da BR-101, que liga Vitória até Campos, no Rio de Janeiro, com a duplicação, que será colocada na concessão até abril.

Como não havia espaço em sua agenda ontem, o Governador voltou hoje a Brasília, e nós acabamos de sair de audiência com o Ministro Nelson Jobim, em que, mais uma vez, estava presente toda a bancada do Estado Espírito Santo. O Ministro garantiu ao Governador e à bancada uma negociação para as obras do aeroporto, que estão em ritmo lento. Já está havendo uma conversa com o Tribunal de Contas para que essas obras, a partir do início do mês, entrem em ritmo acelerado e possam levar ao capixaba o que ele tanto sonha: a ampliação do aeroporto.

No ano passado, Sr. Presidente, apesar de ter capacidade para apenas 570 mil passageiros, embarcaram no aeroporto do Estado do Espírito 1 milhão e 870 pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Está encerrada a votação.

Resultado de votação:

VOTARAM

Sim: 8

Não: 248

Abstenções: 2

Total: 258

É REJEITADO O REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 306/08.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

PLP Nº 306/2008 – REQUERIMENTO DE RETI-

RADA DE PAUTA – Nominal Eletrônica

18-6-2008 17:36

18-6-2008 17:59

Arlindo Chinaglia

Sim:	8
Não:	248
Abstenção:	2
Total da Votação:	258
Art. 17:	1
Total Quorum:	259
Obstrução:	44

PmdbPtc:	Não
PT:	Não
PsbPdtPCdoBPmnPrb:	Não
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PR:	Não
PP:	Não
PTB:	Não
PV:	Não
PPS:	Obstrução
PSC:	Não
MINORIA:	Obstrução
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido Bloco	Voto
Roraima (RR)		
Angela Portela	PT	Não
Edio Lopes	PMDB PmdbPtc	Não
Marcio Junqueira	DEM	Obstrução
Neudo Campos	PP	Não
Amapá (AP)		
Dalva Figueiredo	PT	Não
Evandro Milhomen	PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Jurandil Juarez	PMDB PmdbPtc	Não
Lucenira Pimentel	PR	Não
Sebastião Bala Rocha	PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Pará (PA)		
Beto Faro	PT	Não
Elcione Barbalho	PMDB PmdbPtc	Não
Gerson Peres	PP	Não
Giovanni Queiroz	PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Lira Maia	DEM	Obstrução
Paulo Rocha	PT	Não
Vic Pires Franco	DEM	Obstrução
Wladimir Costa	PMDB PmdbPtc	Não
Zé Geraldo	PT	Não
Zequinha Marinho	PMDB PmdbPtc	Não
Amazonas (AM)		
Átila Lins	PMDB PmdbPtc	Não
Carlos Souza	PP	Não
Marcelo Serafim	PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Rebecca Garcia	PP	Não
Sabino Castelo Branco	PTB	Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não

rb

Rondonia (RO)		
Anselmo de Jesus	PT	Não
Eduardo Valverde	PT	Não
Lindomar Garçon	PV	Não
Marinha Raupp	PMDB PmdbPtc	Não
Natan Donadon	PMDB PmdbPtc	Não
Acre (AC)		
Fernando Melo	PT	Não
Henrique Afonso	PT	Não
Nilson Mourão	PT	Não
Perpétua Almeida	PCdoB PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Tocantins (TO)		
Freire Júnior	PSDB	Obstrução
Laurez Moreira	PSB PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Lázaro Botelho	PP	Não
Osvaldo Reis	PMDB PmdbPtc	Não
Vicentinho Alves	PR	Não
Maranhão (MA)		
Cleber Verde	PRB PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Costa Ferreira	PSC	Não
Davi Alves Silva Júnior	PDT PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Gastão Vieira	PMDB PmdbPtc	Não
Pedro Novais	PMDB PmdbPtc	Não
Professor Setimo	PMDB PmdbPtc	Não
Waldir Maranhão	PP	Não
Ceará (CE)		
Ariosto Holanda	PSB PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Chico Lopes	PCdoB PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Eudes Xavier	PT	Não
Eugênio Rabelo	PP	Não
Eunício Oliveira	PMDB PmdbPtc	Não
Flávio Bezerra	PMDB PmdbPtc	Não
Gorete Pereira	PR	Não
José Airton Cirilo	PT	Não
José Guimarães	PT	Não
Leo Alcântara	PR	Não
Manoel Salviano	PSDB	Obstrução
Marcelo Teixeira	PR	Não
Mauro Benevides	PMDB PmdbPtc	Não
Pastor Pedro Ribeiro	PMDB PmdbPtc	Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB PmdbPtc	Não
Vicente Arruda	PR	Não
Zé Gerardo	PMDB PmdbPtc	Não
Piauí (PI)		
Átila Lira	PSB PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
B. Sá	PSB PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não

Júlio Cesar	DEM		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Paes Landim	PTB		Não
Rio Grande do Norte (RN)			
Betinho Rosado	DEM		Não
Fátima Bezerra	PT		Não
Felipe Maia	DEM		Obstrução
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Não
João Maia	PR		Não
Sandra Rosado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Não
Damião Feliciano	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Luiz Couto	PT		Não
Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Walter Brito Neto	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc	Não
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Não
Pernambuco (PE)			
André de Paula	DEM		Obstrução
Armando Monteiro	PTB		Não
Bruno Rodrigues	PSDB		Obstrução
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Fernando Ferro	PT		Não
Inocência Oliveira	PR		Não
José Chaves	PTB		Não
Maurício Rands	PT		Não
Paulo Rubem Santiago	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Sim
Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Alagoas (AL)			
Augusto Farias	PTB		Não
Benedito de Lira	PP		Não
Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc	Não
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Não
Sergipe (SE)			
Eduardo Amorim	PSC		Não
Mendonça Prado	DEM		Obstrução
Bahia (BA)			

Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Obstrução
Claudio Cajado	DEM		Obstrução
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Não
Edigar Mão Branca	PV		Não
Edson Duarte	PV		Não
Félix Mendonça	DEM		Obstrução
Guilherme Menezes	PT		Não
João Leão	PP		Não
José Rocha	PR		Não
Joseph Bandeira	PT		Não
Jusmari Oliveira	PR		Não
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Lídice da Mata	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Luiz Bassuma	PT		Não
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcos Medrado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Maurício Trindade	PR		Não
Roberto Britto	PP		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Severiano Alves	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Não
Minas Gerais (MG)			
Aelton Freitas	PR		Não
Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc	Não
Aracely de Paula	PR		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Obstrução
Fábio Ramalho	PV		Não
George Hilton	PP		Não
Gilmar Machado	PT		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
João Bittar	DEM		Obstrução
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Não
José Fernando Aparecido de Oliveira	PV		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Juvenil	PRTB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Lincoln Portela	PR		Não
Marcos Montes	DEM		Obstrução
Mário de Oliveira	PSC		Não
Odair Cunha	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Obstrução
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Não
Rafael Guerra	PSDB		Obstrução
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Não
Virgílio Guimarães	PT		Sim
Espírito Santo (ES)			
Iriny Lopes	PT		Não
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB		Obstrução
Manato	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não

Rita Camata	PMDB	PmdbPtc	Não
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc	Não
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Ayrton Xerez	DEM		Obstrução
Brizola Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Carlos Santana	PT		Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D'Angelo	PT		Não
Cida Diogo	PT		Não
Deley	PSC		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Não
Éduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Felipe Bornier	PHS		Não
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Filipe Pereira	PSC		Não
Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPtc	Não
Índio da Costa	DEM		Obstrução
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jorge Bittar	PT		Não
Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Neilton Mulim	PR		Não
Pastor Manoel Ferreira	PTB		Não
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Suely	PR		Não
Vinicius Carvalho	PTdoB		Não
São Paulo (SP)			
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Obstrução
Antonio Palocci	PT		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Art. 17
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Obstrução
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Cláudio Magrão	PPS		Obstrução
Devanir Ribeiro	PT		Não
Dr. Talmir	PV		Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Duarte Nogueira	PSDB		Obstrução
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Abstenção
Frank Aguiar	PTB		Não
Guilherme Campos	DEM		Obstrução

Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jefferson Campos	PTB		Não
João Paulo Cunha	PT		Não
Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José Eduardo Cardozo	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Mentor	PT		Não
Lobbe Neto	PSDB		Obstrução
Luciana Costa	PR		Não
Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Nelson Marquezelli	PTB		Não
Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Paulo Renato Souza	PSDB		Obstrução
Regis de Oliveira	PSC		Não
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Obstrução
Roberto Santiago	PV		Não
Vadão Gomes	PP		Não
Valdemar Costa Neto	PR		Não
Vicentinho	PT		Não
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliene Lima	PP		Não
Homero Pereira	PR		Não
Saturnino Masson	PSDB		Obstrução
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS		Sim
Jofran Frejat	PR		Não
Laerte Bessa	PMDB	PmdbPtc	Não
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Não
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Obstrução
Chico Abreu	PR		Não
João Campos	PSDB		Abstenção
Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc	Não
Leonardo Vilela	PSDB		Obstrução
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Wilson	PT		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Obstrução
Rubens Otoni	PT		Não
Sandes Júnior	PP		Não
Tatico	PTB		Não
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Antonio Cruz	PP		Não
Dagoberto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Não

Vander Loubet	PT		Não
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Não
Paraná (PR)			
Airton Roveda	PR		Não
Barbosa Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Cezar Silvestri	PPS		Obstrução
Chico da Princesa	PR		Não
Dilceu Sperafico	PP		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Gustavo Fruet	PSDB		Obstrução
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc	Não
Luciano Pizzatto	DEM		Obstrução
Luiz Carlos Setim	DEM		Obstrução
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Não
Ratinho Junior	PSC		Não
Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc	Não
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP		Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Não
João Matos	PMDB	PmdbPtc	Não
João Pizzolatti	PP		Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Não
Vignatti	PT		Não
Zonta	PP		Não
Rio Grande do Sul (RS)			
Adão Preto	PT		Não
Afonso Hamm	PP		Não
Beto Albuquerque	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc	Não
Germano Bonow	DEM		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Não
Luciana Genro	PSOL		Sim
Manuela DÁvila	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Marco Maia	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Obstrução
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Roberto	PTB		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Professor Ruy Pauletti	PSDB		Obstrução
Renato Molling	PP		Não
Sérgio Moraes	PTB		Não
Vieira da Cunha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

“Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 161, I e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 4º do art. 5º do Substitutivo oferecido ao PLP 306/08”.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008. – Vice-Liderança do PSDB, **Bruno Araújo**.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar contra, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o encaminhamento é pela manutenção do texto. Então, é “sim”. E por que “sim”?

Há uma confusão, nesta quarta-feira, para quem é contra esse passo que estamos dando. Eu aprendi aqui em Brasília – e aprendi até no outro Governo – que o ótimo é inimigo do bom. Então, essa proposta é boa. O ótimo é problema, e não vamos conseguir chegar.

Retirando do texto, está bem claro que a saúde passará a ter 2 bases de cálculo, ou 2 plataformas de financiamento: uma que já está na emenda constitucional, que nós votamos em 1999 e 2000. Foi um belo avanço! E os Deputados Henrique Fontana e José Genoíno estavam do outro lado. No ano de 2000, queriam tudo. Queriam tudo! E, numa reunião histórica, na sala do Presidente Michel Temer, o PT, que queria tudo, recuou, e nós avançamos.

Então, a plataforma: variação nominal do PIB. E a Contribuição Social para a Saúde vai ser a mais, vai ser adicional. Ela não vai ser substitutiva, não vai ser substituída por outras fontes. Então, a saúde terá a variação nominal do PIB e mais a contribuição, mais a Contribuição Social para a Saúde. E cada um vai dar um pouquinho ou quase nada para a saúde, que tanto precisa!

Por isso, tem de se manter esse texto sim, Sras. e Srs. Deputados!

E resalto: todos os Estados vão crescer substancialmente, em especial o meu Rio Grande e os Estados de Minas Gerais, de São Paulo e de Goiás. O Norte está cumprindo, sim, a Emenda nº 29. Os Estados pobres do Norte estão cumprindo. E os Estados ricos não estão cumprindo, e vão ser beneficiados também com essa emenda.

É manter o texto, sim!

E vamos permanecer no plenário, porque há mais 3 votações.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Eu fiz um teste aqui e vi que nosso treinador da Seleção, o

Dunga, está com prestígio aqui na Casa. Ele não vai cair, não.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar favoravelmente, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabamos de ouvir um Parlamentar do PMDB, da Comissão de Seguridade, o Deputado Darcísio Perondi, que, no dia 21 do mês passado, há exatamente menos de 30 dias, disse:

“O tempo da saúde é completamente diferente do tempo da economia, querido Deputado Gouvea, que briga pela saúde e o seu projeto”.

E continua:

“Estou angustiado, surpreso, vou repetir a todas as assessorias. Anotem: 21 bilhões de reais de desoneração para a indústria, 12 bilhões nesses últimos 12 meses. Fundo soberano é um absurdo, é um estupro! O Governo vai emitir títulos e fazer dinheiro para empresário. Derrotar esse projeto que veio do Senado é uma bofetada no controle social, nas 50 entidades nacionais que estão participando da Frente para votar a regulamentação. Acima de tudo, é uma bofetada nas pessoas que precisam de atendimento médico.

Ainda há tempo para o PT e o Governo reverem esta posição. Dentro do PMDB, meu partido, estamos lutando para que o partido não entre nessa também.

Meus senhores, que capacidade de mutação! É algo inimaginável! Hoje, nós estamos vendo o Deputado Darcísio Perondi defender exatamente aquilo que ele duramente combateu, tentando dizer *“olha o que Goiás vai perder”*. Quem é V.Exa. para dizer o que Goiás vai perder? Goiás não precisa de esmola. A saúde de Goiás não precisa de esmola. O setor público e a área social da saúde não precisam daquilo que é decisão do Ministro da Economia e, muito menos, do Planejamento. Precisa daquilo que é direito da saúde, daquilo que nós temos como prerrogativa constitucional de poder definir os 10% da receita corrente bruta para atender à saúde deste País.

O meu voto, no encaminhamento, é exatamente o voto para que possamos, nesta hora, refletir profundamente sobre a crise da saúde.

O meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar contra, Deputado Eduardo Valverde. (*Pausa.*)

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB-AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na última votação, votei pelo não-adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar favoravelmente, Deputado Rafael Guerra. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer aqui um bate-papo, uma conversa com as pessoas que estão assistindo à TV Câmara neste momento, até para formar opinião.

Se fosse fácil cumprir a Emenda nº 29 sem recursos adicionais, certamente os Estados brasileiros mais ricos, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, estariam cumprindo a Emenda nº 29, investindo 12% da sua receita líquida em saúde pública. Mas eles não o fazem. Por que não o fazem? Será que é por falta de vontade política?

Vou até dar um crédito ao PSDB e ao PFL. Os Governadores do PSDB têm vontade política de cumprir a Emenda nº 29, mas não cumprem. Sabem por quê? Porque sua arrecadação líquida é insuficiente para fazer esse atendimento. O Rio Grande do Sul só aplica na saúde 5,3% da sua receita líquida. Minas Gerais nem sequer chega a 9%. São Paulo, a potência, onde estão os barões industriais, onde está a base da burguesia industrial brasileira, nem sequer passa de 10%, quando teria que aplicar 12%.

Obviamente que é discurso para platéia, discurso eleitoral, não é discurso verdadeiro. O Brasil precisa de um financiamento permanente para a saúde pública brasileira, para que o pobre, para que aquela pessoa que pega fila de madrugada não precise mais estar na fila do posto de saúde e que este possa estar aberto 24 horas por dia com médicos, enfermeiros e remédios para dar atendimento básico. Obviamente que esse segmento tem renda suficiente para pagar um plano de saúde.

Então, não se iluda, povo brasileiro, com o discurso fácil, pois o discurso fácil fez com que este País passasse séculos com exclusão social, com baixo dinamismo econômico e, principalmente, com concentração de renda. Agora, quando a população começa a ter renda para uma vida digna, há essa revolta da elite brasileira contra a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o acesso à cidadania, acesso àquilo que

os Constituintes em 1988 quiseram dar à sociedade brasileira, que é o bem-estar social.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar favoravelmente, Deputado Rafael Guerra.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou tentar explicar um pouco esse destaque, porque as discussões começam a caminhar para o lado de partidarização e, na verdade, a saúde está ficando em segundo plano. Agora a CSS é que é o importante. Nós não queremos a saúde a reboque.

Na verdade, esse destaque recupera apenas o que está na Constituição brasileira. Quando votamos, em 2000, a Emenda Constitucional nº 29, nós dissemos que no ano seguinte o Governo deveria gastar o efetivamente gasto no ano anterior, corrigido pela variação nominal do PIB.

Esse projeto, que é ruim, não nos interessa, mas esse artigo ainda piora mais o projeto, porque retira da base de cálculo uma série de itens. Nós queremos simplesmente aplicar a Constituição: o efetivamente gasto tem que ser corrigido pelo PIB nominal para ser calculado o gasto do ano seguinte. Só isso.

Agora, esse parágrafo permite retirar o dinheiro que vier do Fundo da Pobreza. A Constituição não fala sobre fonte. Não fala a fonte. Fala “efetivamente gasto”. Se vier do Fundo da Pobreza, vier do Tesouro, vier da Contribuição sobre o Lucro, de onde vier, é o efetivamente gasto.

Esse artigo está permitindo retirar qualquer dinheiro de fonte extra que vier para ser aplicado na saúde, e no ano seguinte não será computado. Esse é o grande problema. Nós estamos simplesmente querendo resgatar a Constituição. Espero que eu tenha conseguido explicar bem isso. Esse artigo permite tirar uma série de recursos que são investidos na saúde, e que ficariam de fora.

Agora, eu quero fazer um comentário. Eu não consigo realmente entender algo: o Líder do Governo no Senado, que não é médico, não quer votar um projeto que prejudica a saúde – os Senadores que defendem são do PT: Tião Viana, Augusto Botelho —, o Líder do PMDB no Senado não quer votar esse projeto, a Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, não quer votar esse projeto, e aqui nós temos vários Líderes médicos que querem votar um projeto que prejudica a saúde, que querem constranger os Deputados.

Então, meus amigos, é hora de nós...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em votação o dispositivo destacado:

“Art. 5º

.....

.....

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados as despesas empenhadas com quaisquer receitas correntes, com exceção das receitas provenientes da CSS, que serão consideradas recursos adicionais aos definidos no caput, e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, previsto na Constituição Federal. “

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para orientar, PSDB.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi usado o argumento aqui de que nós, de São Paulo, iríamos ganhar certo dinheiro – foi aventado até o valor. Isso nós não sabemos se virá, agora, o que sairá de São Paulo nós já sabemos.

Na CPMF, São Paulo correspondia a 62% da receita; como vai dar 12 bilhões, 7,2 bilhões já se tira de São Paulo. Então, tem que convencer os paulistas. Tira 7,2 bilhões do bolso dos paulistas, para que ganhem este passarinho voando, essa ilusão de que se está falando.

Se o Deputado quiser aumentar recursos para a saúde, o § 3º já garante tudo isso que a base do Governo está dizendo. O superávit não está entrando aqui. Está se tirando dinheiro da saúde. Vota-se, então, esse destaque, porque, no § 3º, já está assegurado o bom que era inimigo do ótimo lá atrás.

Quem quer mais dinheiro para a saúde vota “não” ao texto e “sim” ao destaque.

O SR. CARLITO MERSS (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para orientar, Democratas.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, matéria da *Folha de S. Paulo*: *Carga tributária é a maior da história* mostra, segundo estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, que “a carga fiscal no primeiro trimestre deste ano foi de 38,90% do PIB”. É a maior carga tributária que o País já viu.

Neste momento, tem que ter fonte para a saúde. Para o Fundo Soberano, não é preciso fonte; para comprar avião para o Lula não é preciso fonte; para fazer a

TV Lula, não é preciso fonte; para fazer repasse para o BNDES para comprar a Oi/Telemar, não é preciso fonte. Então, só para a saúde que é preciso fonte, sendo que a Constituição brasileira é bem clara. O que nós estamos decidindo em lei complementar é exatamente o percentual que deverá ser concedido à saúde.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Minoria.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós também encaminhamos “não” ao texto, por uma razão muito simples: é preciso fortalecer o Orçamento público para a saúde.

No ano 2000, este Congresso teve a sabedoria de introduzir na Constituição a regra clara que obriga a União, Estados e Municípios a alocar recursos especificamente para a saúde, e o fez na certeza de que teríamos mais condições de enfrentar o drama da saúde. Agora, no momento em que se pretende esclarecer qual é a natureza do gasto, o texto proposto para ser votado, de forma oblíqua, subverte o princípio insculpido na Constituição, inclusive uma sugestão proveniente do PSDB.

Então, nós votamos “não” ao texto como está. E queremos mais recursos para a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PHS.

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PHS vai votar “sim” e dizer ao Deputado que me antecedeu que todas as despesas que citou são eventuais, quando sobra dinheiro. A saúde precisa de recursos garantidos.

Por isso, precisamos votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSOL.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – o PSOL orienta “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSOL, “não”.

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PTB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PTB, “sim”.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Governo, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Governo, “sim”.

PPS. (*Pausa.*)

O SR. JORGE BITTAR (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT, “sim”.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PPS, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PPS, “não”.

PP.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PP, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PP, “sim”.

PR.

O SR. MILTON MONTI (PR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PR, “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O.k.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSDB, em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSDB, em obstrução.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Democratas, em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O.k.

PV.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PV, “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PV, “não”.

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PTB, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Quero esclarecer ao Plenário...

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PTB, Sr. Presidente. PTB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Eu já disse: PTB, “sim”.

O SR. JORGE BITTAR (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT, “sim”, Presidente.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PMDB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PMDB, “sim”.

Bloco.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Bloco, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Bloco, “sim”.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Minoria, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Minoria, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em primeiro lugar, quero mais uma vez agradecer a responsabilidade, o compromisso, o equilíbrio e a firmeza da base de sustentação do nosso Governo que está hoje, como na semana passada, enfrentando um processo heróico de votação responsável pela saúde pública do País.

A Oposição está no discurso fácil da demagogia. A Oposição está no discurso fácil de quem aposta no quanto pior melhor. A Oposição, em dezembro, derrubou 20 bilhões dos recursos da CPMF que financiavam hospitais e postos de saúde, compravam medicamentos e garantiam uma saúde de qualidade.

Não bastasse isso, a Oposição, apostando na crise da saúde pública, talvez porque só pense na minoria da elite, que tem planos de saúde muito caros, vem agora para outra votação, de caráter totalmente demagógico. Ela quer dizer que quer aumentar 20 bilhões na saúde, sem fonte, Deputado Valverde. É como se fizessem o seguinte: retirassem 40 bilhões de reais do Orçamento e quisessem colocar mais 20 bilhões na saúde. Pergunto: Quando esta Oposição que está aqui fazendo demagogia fez isso quando era Governo? Nenhuma vez. Aprovaram a CPMF quando eram Governo e, o que é pior, enganaram o Dr. Jatene porque a arrecadação que veio da CPMF foi retirada com a outra mão da saúde pública.

Temos hoje um projeto sério, assinado pelo Deputado Pepe Vargas, por todos os Líderes da base. Ele diz que a arrecadação da Contribuição Social da Saúde irá toda para se somar aos recursos que a saúde tem hoje.

Quero pedir à base que permaneça no plenário para que votemos com rapidez os 3 últimos destaques que faltam para a grande vitória da saúde pública no País.

Quero dizer ao Presidente da Frente Parlamentar da Saúde que os números estão aí. Ele é minoria. A

grande maioria da Frente Parlamentar da Saúde, todos os Secretários Estaduais de Saúde do País, inclusive os dos Governos do PSDB, apóiam o voto da base de sustentação do Governo Lula.

Vamos dizer as verdades neste plenário. Chega de discurso fácil. Chega de demagogia.

Tem outra questão que a base pode ter a honra de carregar com o voto de hoje. Queremos uma contribuição social para a saúde porque é uma questão de solidariedade humana. Não estamos aqui para discutir carga tributária, mas para defender 90% do povo brasileiro, que não vão pagar um centavo de CSS e vão ter todos os benefícios do atendimento melhor do SUS.

Estamos aqui para defender os 50 milhões de brasileiros que não têm um posto de saúde da família. Precisamos de recursos para abrir 12 mil postos de saúde da família. (*Palmas.*) Queremos mais 155 serviços especializados em cardiologia, mais 80 centros para tratar do câncer no País, mais 4.850 leitos de UTI, mais 70 milhões de brasileiros sendo atendidos pelo SAMU. Queremos, por fim, combater a sonegação, Presidente Arlindo Chinaglia.

Vou dizer desta tribuna, com a responsabilidade de Líder do nosso Governo, o seguinte: onde está o discurso que dizia que, se a alíquota fosse baixa, eles votariam? Todos sabem que boa parte da lavagem do dinheiro da corrupção, da sonegação de impostos, conseguiremos combater exatamente com a ferramenta da Contribuição Social para a Saúde. Tanto é assim que V.Exas., quando estavam no Governo, aprovaram a CPMF.

A questão aqui é luta político-partidária. Querem fazer oposição ao Governo do Presidente Lula usando a saúde dos brasileiros. Vamos defender os que menos têm, os milhões que não têm o *lobby* dos banqueiros para vir aqui derrubar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. (*Palmas.*)

Vamos defender os pobres que são atendidos no SUS. A base do Governo está de cabeça erguida, vota e tem argumento. Vamos pelo Brasil inteiro debater quantas vezes for necessário.

Deputado Damião Feliciano, que está conosco nesta luta, a base do Governo sabe que 90% do povo brasileiro não vai pagar a CSS. O melhor é que estes 90% que não têm plano de saúde serão beneficiados com o serviço de saúde pública.

Vamos votar com consciência e vencer no voto e no argumento. Chega de discurso demagógico, fácil! Disse um dos Líderes que me antecedeu que o Governo Lula não aumentou os recursos para a saúde. É preciso aumentar ainda mais. Quando se encerrou o Governo do PSDB e do Democratas, só apresentavam o crescimento do PIB nominal. O Deputado Dar-

císio Perondi lembrou muito bem isso hoje. Não deram nenhum centavo a mais além do PIB nominal. E para arrancar o crescimento pelo PIB nominal foi um sufoco neste plenário no último ano do Governo deles.

O Governo Lula assumiu o País investindo 24 bilhões de reais à época em saúde pública do Orçamento federal. Neste ano, Deputado Décio Lima, vamos chegar a 52 bilhões de reais e no ano que vem, com o nosso voto consciente, vamos chegar a 67 bilhões de reais.

O Governo vota “sim”, pela saúde do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, oriento “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – PSC “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, para uma Comunicação de Liderança, pelo Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, enquanto alguns aplaudem, dão risada e comemoram, outros choram e lamentam. A questão é: os que aplaudem, dão risada e comemoram são Deputados Federais que viraram as costas para aqueles que, neste momento, por conta desta comemoração desrespeitosa, estão chorando nas ruas do Brasil, por um lado, por sofrerem diretamente por conta do caos da saúde brasileira; por outro, porque se vêem na iminência de ter que pagar mais impostos para que este Governo possa continuar mantendo, como todos nós sabemos, a sua base de maioria nesta Casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não entendo as palavras do Líder Henrique Fontana. São palavras desrespeitosas, palavras provocativas, palavras que contribuem apenas para depreciar ainda mais o ambiente de trabalho do Parlamento brasileiro. Pergunto, Presidente Arlindo Chinaglia: como V.Exa. pode esperar boa vontade e colaboração da Minoria e das Oposições se aqui somos obrigados a conviver com encaminhamentos absurdos como esse feito pelo Líder do Governo?

Diz o Líder do Governo que quem vota contra imposto está votando a favor da sonegação e da corrupção. Ora, será que mais de 90% dos brasileiros que condenam o imposto e que se fossem Deputados

estariam aqui para votar contra ele são sonegadores e corruptos?

Líder Henrique Fontana, espero que V.Exa. tenha cuidado porque o Brasil de hoje não é o Brasil de ontem. O Brasil de hoje é um Brasil de pessoas que estão conscientes do que acontece aqui dentro.

Líder Henrique Fontana, não pense V.Exa. que seu discurso se encerra nas paredes da Câmara dos Deputados. O discurso de V.Exa. chega ao cidadão comum, que não é burro, que tem senso crítico, que tem capacidade de discernir para diferenciar o que é certo do que é errado, e, principalmente, que tem consciência para saber quando um político está falando a verdade ou, então, quando um político usa do exercício da retórica para tentar enganar as pessoas.

Líder Henrique Fontana, Srs. Parlamentares que hoje aplaudem o discurso, muito cuidado. Lembrem-se V.Exas. de que este é um ano eleitoral. E que mesmo para aqueles que não são candidatos a Prefeito, muitos terão que comparecer às suas bases para dialogar com seus eleitores. E eu espero que o julgamento dos brasileiros atentos, dos brasileiros conscientes, dos brasileiros politizados venha nas urnas. E aí, certamente, Srs. Parlamentares que comemoram a desgraça do povo brasileiro, V.Exas. serão julgados e condenados. Por isso eu espero que V.Exas. tenham cuidado para que a comemoração de hoje, para que o sorriso estampado no rosto, hoje, não seja instantâneo e efêmero, porque eu tenho certeza de que aqueles que estão dando risada hoje, vão chorar amanhã, porque o julgamento vai acontecer. E eu tenho certeza também de que os brasileiros serão implacáveis com aqueles Parlamentares que tiverem a coragem de desconhecer o que é a vontade desta Nação, o que é o desejo deste País e, sobretudo, aquilo que o Brasil não aceita, que eu posso resumir em apenas uma colocação: o Brasil não mais aceita pagar tanto imposto. O brasileiro não mais aceita ter retirado do seu bolso o dinheiro suado que ganha trabalhando para vê-lo ser drenado para os cofres do Governo, que depois aplica o dinheiro público fazendo política e atendendo a sua base. Os brasileiros estão conscientes dos fatos e atentos às coisas que acontecem nesta Casa legislativa. E eu quero dizer a V.Exas. que, por respeito ao exercício parlamentar e ao direito individual de cada um, mantere aqui o nível das minhas colocações. Apenas, Sr. Presidente Arlindo Chinaglia, lamentando que nós estejamos por encerrar o primeiro semestre dos trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para concluir, Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – ...legislativos desta Casa tendo pouco ou quase nada a apresentar ao Brasil como prestação de contas do

nosso trabalho. Estivemos aqui para quê? Para votar medidas provisórias. E, além disso, para protagonizar o momento negativo na história política deste País, que foi a coragem desta Casa de fechar os olhos para o País e de recriar a CPMF. É lamentável, Presidente, às vezes, conviver com esse tipo de ação política. No entanto, o que nos recompensa é saber que podemos sair daqui com a consciência tranqüila e que estamos do lado certo, do lado do Brasil, que não mais aceita imposto e que vai condenar a recriação da CPMF. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Rands, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, a prevalecer o jogo de cena, a tentativa de sempre agradar setores da Oposição, em última instância o Brasil seria um país que não teria rede pública de educação; não teria o Sistema Único de Saúde, conquista do povo brasileiro, e a reforma sanitária; não teria investimento em estradas, que, aliás, foram sucateadas quando a Oposição era Governo. A prevalecer o discurso demagógico de que não pode haver tributos no País, não teríamos universidades públicas; não teríamos o FUNDEB; não teríamos o maior programa de assistência social do mundo, o Bolsa-Família, que promove a inclusão de 50 milhões de brasileiros, que são beneficiados com o programa.

O que está em jogo aqui, ao discutir a saúde pública, são duas concepções: de um lado a concepção que mal consegue se trair, do Estado mínimo, prometendo algo que é “incumprível”, algo que nem o Estado pode prometer aos seus cidadãos, um Estado sem tributos.

Esse discurso que, aliás, foi em parte praticado pela Oposição quando era Governo, sucateou as escolas públicas, deixou os servidores públicos sem reajuste, não investiu nas estradas, trouxe o apagão ao setor elétrico, porque não investiu nas hidrelétricas.

Esse Brasil é página virada. O Brasil de hoje tem crescimento com distribuição de renda, tem outra concepção que não é a do Estado mínimo. É a concepção de que o Estado tem resgatado o seu papel de indutor do desenvolvimento. É um Estado que está cumprindo, sob o Governo do Presidente Lula, as suas responsabilidades, com a redução das desigualdades, com investimento em infra-estrutura, com a modernização gerencial da administração pública, com respeito aos servidores públicos. Agora mesmo está sendo encaminhada a reestruturação das carreiras do serviço público federal.

É essa outra concepção que está dando certo. E parece que incomoda setores da Oposição. Então, na discussão, agora, da regulamentação da emenda da saúde, essas diferenças ficam nítidas. De um lado, aqueles que fazem o discurso fácil: prometem ao cidadão brasileiro que seria possível saúde pública sem ter financiamento, sem ter fonte de custeio. De outro, essa base aliada, a maioria das Deputadas e dos Deputados, a maioria da representação política do povo brasileiro, que diz que tributo é algo necessário, ainda que não seja algo agradável. E o sistema tributário deve ser simplificado, racionalizado e a carga tributária deve ser reduzida, e está sendo reduzida no Brasil.

Desde o início do Governo Lula, já se reduziu a carga tributária com a desoneração de produtos da indústria de bens de capital, com a desoneração de bens da cesta básica, com a facilitação da habitação, com a redução recentemente anunciada pelo Presidente Lula com o programa de desenvolvimento produtivo à política industrial, que, só de uma penada, significou a redução de 21 bilhões da carga tributária brasileira. Então queremos e estamos reduzindo a carga tributária. É um processo, não é algo que se faz como uma mágica, como uma demagogia.

Daí por que queremos votar a reforma tributária, a PEC nº 233, porque estamos reduzindo a carga tributária no mesmo momento em que estamos aumentando a formalização da economia brasileira.

O Brasil tem hoje um Governo com outra concepção. E é essa concepção que está em jogo aqui, ao se regulamentar a saúde. Queremos recursos para a saúde pública, e eles não brotam em árvore. É por isso que estamos propondo a fonte de custeio para salvar o projeto que veio do Senado, dando-lhe adequação orçamentária, respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação à Constituição. E a contribuição social isenta a grande maioria dos assalariados no Brasil, que vão receber sua remuneração sem descontar 0,1%.

Só para refrescar a memória, temos no Brasil 48 milhões de assalariados no RGPS, 5 milhões de estatutários, 25 milhões de aposentados, num total de 77 milhões de pessoas. Desses, vão ser chamados a contribuir com a Contribuição Social para a Saúde apenas 4 milhões e 136 mil brasileiros. Vão ficar isentos da contribuição social para financiar a saúde 73 milhões e 495 mil brasileiros. Portanto, 95% dos assalariados brasileiros não vão pagar essa contribuição e vão se beneficiar da melhoria do Sistema Único de Saúde.

Faço, portanto, um apelo a toda a base aliada e aos Deputados de oposição que têm compromisso com a saúde: vamos permanecer em plenário e votar o projeto completo, garantindo a fonte de custeio para a saúde de 140 milhões de brasileiros, que não podem

usar os serviços de medicina privada, que não têm plano de saúde e que dependem, sim, da capacidade do Estado de cada vez mais melhorar a gestão do SUS e garantir o financiamento que estamos garantindo com este projeto, com o sacrifício que tem a consequência de ajudar o combate à sonegação, à lavagem de dinheiro e a toda forma de crime.

Vamos votar, Sr. Presidente, e concluir, portanto, essa etapa da vida da Câmara, que vai cumprir o seu papel votando a favor da saúde com fonte de custeio.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Zenaldo Coutinho, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeira e interessante constatação: os Líderes do Governo e do PT estão gastando muita saliva, muita energia, muito suor para tentar convencer a base do Governo de que é alguma coisa razoável votar a favor dessa contribuição sem sentido, com todas as anomalias e distorções tributárias que ela gera. É muita energia gasta. Agora, não se contentam em apenas e tão-somente gerarem o convencimento sobre o relatório do eminente Deputado Pepe Vargas, começam a reverter o quadro de acusados, de denunciados, para denunciantes e acusadores.

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quem diz que a receita e a carga tributária estão exorbitante não é a Oposição, são os dados do Governo. É a Receita Federal que informa: 38,9% do Produto Interno Bruto comprometidos com carga tributária. Quem hoje vem aqui defender o SUS é exatamente quem votou contra a Constituição de 1988, que não quis o SUS porque não quis a Constituição Cidadã. Quem vem hoje aqui defender a legislação fiscal é quem votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. São esses que vêm aqui hoje falar que a Oposição está defendendo corruptos e sonegadores.

Senhoras e senhores, tenham calma. Deputados do Governo, tenham calma, muita calma. A história recente do Brasil é conhecida de todos os brasileiros. Tenham calma, Srs. Líderes do Governo e do PT! Muita prudência ao falar, ao lançar agressões, petardos e violências verbais não apenas desnecessárias, mas absolutamente inverídicas; desnecessárias e inverídicas, querendo acirrar os ânimos nesta Casa quando, na verdade, estamos aqui apenas e tão-somente num embate em defesa do cidadão brasileiro.

Estamos aqui defendendo redução de carga tributária, estamos aqui pleiteando que não se crie um novo tributo e que não se use a dor e a doença do brasileiro como instrumento para enriquecer ainda mais os cofres públicos. É isso o que nós, da Oposição, estamos fazendo, Sr. Presidente. Estamos aqui juntos com a Frente Parlamentar da Saúde, que quer a regulamentação da Emenda 29, quer dinheiro para a saúde porque há dinheiro nos cofres públicos.

E o que quer o Governo? Se utiliza, nesta hora, da regulamentação da Emenda 29 e quer empurrar, enfiar goela abaixo mais um tributo, mais uma contribuição, mais um imposto. Rechaçamos essas tentativas, como também lembramos: não sejam de todo irresponsáveis nos argumentos utilizados.

Vamos nos prender aos fatos e aos números, mas se quiserem levar o debate para outras áreas, a Oposição está pronta. A Oposição está pronta pelo seu passado e presente; a Oposição está pronta pelo conteúdo ético, pela responsabilidade dos seus pares; a Oposição está pronta pela história do Brasil; a Oposição está pronta pela história do Governo que aí está.

Não é o debate que nós queremos, mas aceitamos. Não é o melhor debate para o Brasil nesta hora. O melhor debate para o Brasil nesta hora é a busca de efetividade, de eficácia do Governo. O melhor debate nesta hora é o da reforma tributária, com redução de carga. O melhor debate nesta hora é o da democratização dos recursos da saúde, para que cheguem até o pobre que está nas filas, que está nos centros cirúrgicos sem equipamentos, que está querendo realizar exames recomendados pelos médicos e não podem fazê-los. É isto o que queremos: o debate sério, responsável, em favor do Brasil, em favor do País.

Mas ao mesmo tempo em que aqui discutimos em favor do País, em favor de políticas sérias, de políticas públicas, vemos atitudes inversas. Ontem mesmo, bem lembrava o Deputado Fernando Gabeira o que aconteceu recentemente no Rio de Janeiro: a utilização absurda e indevida do Exército Brasileiro para permanecer naquela cidade, conivente com políticas eleitorais de um candidato a Prefeito. Na mão inversa do discurso, é uma prática absolutamente contrária e absolutamente oposta ao que se fala, ao que se prega, ao que se defende.

Precisamos estabelecer coerência entre discurso e ação. Precisamos respeitar instituições fortes e necessárias para o País, como o Exército Brasileiro, instituição defensora e garantidora da nossa soberania, que não pode ser usada vulgarmente para atender a interesses outros, sobretudo interesses político-eleitorais. É um acinte, é uma agressão contra as Forças Armadas! É

um acinte, uma agressão contra uma corporação tão respeitada pelo País!

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui a lutar e a defender o contribuinte brasileiro, a levantar a nossa voz em defesa do cidadão mais humilde, que quer e precisa de serviços de saúde, que quer e precisa ter redução da carga tributária, que tem que pagar menos impostos para que o dinheiro fique no seu bolso e melhore a sua qualidade de vida. É isso o que queremos.

O argumento utilizado da isenção tributária para aqueles que recebem menos de 3.080 reais não é verdadeiro, porque todos pagam no consumo. Quem paga imposto no consumo paga impostos acumulados, paga de maneira cumulativa, paga imposto sobre imposto. Sabemos que essa contribuição tem o caráter de cumulatividade. Quem paga na ponta, mesmo sem cheque, com seu dinheirinho suado, na hora da compra no supermercado, na hora da compra na loja, está pagando imposto sobre imposto, contribuição sobre contribuição.

Não à CSS! Fora a essa contribuição sem sentido! E respeitem a Oposição desta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Agora, antes de passar a palavra para o próximo orador, vamos dar uma descansada. O silêncio faz bem para o aparelho auditivo. *(Pausa.)*

Foi feito um acordo com todos os Líderes no sentido de que os próximos oradores falem baixo, para que todos possam prestar atenção.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Dutra. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Wilson Braga.

O SR. WILSON BRAGA (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para renovar o apelo que fiz ao Presidente da República no sentido de que S.Exa. determine o reestudo do Projeto de Transposição do Rio São Francisco, que foi alterado, desviado e desvirtuado quando tiraram o seu itinerário do Vale do Piancó e o colocaram para a cidade de Sousa.

Não é que sejamos contra Sousa, Sr. Presidente, mas queremos respeito ao projeto original, feito pelo Ministro Mário Andreazza e que até hoje vinha sendo mantido integralmente. Agora, foi desviado.

Eu queria que V.Exa. fizesse uma exposição de motivos, com o meu apelo ao Presidente da República e ao nosso colega Ministro da Integração Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Com a palavra o Deputado Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já estamos com a hora um pouco avançada, discutindo uma matéria essencial para a saúde pública brasileira.

Todos sabemos que os Líderes que aqui estão, de uma forma ou de outra, contribuíram para as votações referentes aos recursos até então destinados à saúde pública deste País. Mas também somos conscientes, todos nós, independentemente de partido político, de que a real situação da saúde pública do Brasil é preocupante.

Temos a obrigação e o dever de encontrar soluções para viabilizar e dar condições aos pobres do interior dos Estados e da periferia das cidades que precisam da saúde pública e dos hospitais públicos, para que tenham certeza de que lá serão recebidos os recursos e que as ações que se referem à saúde serão totalmente atendidas.

Por essa razão, Sr. Presidente, discordamos dos posicionamentos até aqui direcionados e registrados pelos companheiros de Oposição. Há poucos anos, eles defenderam e implantaram a CPMF com índices bem maiores; hoje, criticam uma contribuição que, na verdade, irá somar mais aos recursos já direcionados à saúde e dar aos pobres deste País uma melhor assistência.

Este projeto de lei complementar, este substitutivo aqui apresentado pelo Relator, na verdade, melhora a distribuição de recursos para a saúde, uma vez que também obriga Estados e Municípios, que não estão aplicando o que determina a Constituição, a aplicarem no setor – 12% no caso dos Estados e 15% no caso dos Municípios. Atualmente, só os Municípios pobres estão aplicando nas regiões mais pobres do País; os Estados ricos, os grandes Estados, não estão aplicando os 12% e, com isso, contribuem para as péssimas condições em que vive a saúde pública do País.

Vamos, sim, todos nós, companheiros, votar a favor dessa contribuição, para que o povo pobre do País seja de fato mais bem atendido nos hospitais públicos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Vilson Covatti. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava com o Secretário de Fazenda dos Estados na reunião da reforma tributária e apresentei uma idéia bem

simples. O ICMS é o principal imposto estadual. Hoje, a energia, o combustível e a comunicação, Deputado Virgílio Guimarães, representam 42% da arrecadação dos Estados, com alíquota média de 25%; cigarros, bebidas, veículos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, pneus e autopeças, mais 25%, o que resulta em 67%. Ou seja, 33% da arrecadação provêm de 400 mil produtos e 67% provêm de 10 itens da economia.

Eu comecei a fazer um exercício com eles para saber por que na Europa o IVA é de 14% e nos Estados Unidos as *sale taxes* são de 5% a 10%. E é exatamente porque lá eles têm um imposto seletivo monofásico muito forte.

Então, eu imaginei que o Governo Federal avançou, nos últimos anos, em relação ao PIS/COFINS em energia, combustível e comunicação com 9,25%. Se nós tirássemos esse percentual de 9,25% do PIS/COFINS e o jogássemos para o ICMS, e o IVA Federal se encarregasse de suprir essa necessidade de recurso, a reforma tributária do ICMS passaria a isentar comida, remédio, roupa e artigos de higiene. Seriam isentos 400 mil produtos com um aumento muito pequeno de alíquota em 3 itens. Faríamos uma revolução no ICMS, que se transformaria num imposto seletivo, acabaria com a guerra fiscal da noite para o dia e com o contencioso judicial, que toma metade do tempo em trabalho do Judiciário Estadual. Haveria uma série de ganhos extraordinários nessa reformulação.

Lembrei-me dos 9,25% do PIS/COFINS, que foi uma invasão de base tributária do Governo Federal, quando criou e atomizou as contribuições previdenciárias.

Vejam bem: acerta o problema do Estado e pode acertar também o ISS. Ficaria um imposto monofásico, de fácil administração. Acabaria a guerra fiscal, daria visibilidade, transparência e simplificação. Seria um ganho extraordinário. O País ganharia muito, assim como as empresas, e os empregados teriam mais empregos, porque otimizaria a economia.

É uma proposta singular para os Estados fazerem uma mudança extraordinária nos impostos que cobra. Eu, se fosse Secretário da Fazenda do Paraná, faria a modelagem dessa maneira.

Então, convoco todos os que tiverem interesse para virem discutir conosco, a fim de formarmos um bloco para defender a idéia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Deputado Vilson Covatti. *(Pausa.)*

Deputado Zé Geraldo. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Arlindo Chinaglia, V.Exa. conduziu hoje, nesta Casa, sessão histórica de homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa.

Sras. e Srs. Deputados, ao tempo em que nós comemoramos essa data, temos que lamentar as últimas diretivas tomadas em relação à imigração pelo Parlamento Europeu, atitudes de xenofobia e preconceito, movidas boa parte por uma direita neofascista que vira suas baterias contra imigrantes naquele continente.

É lastimável assistir a esses acontecimentos. Foram produzidas peças legislativas no Parlamento Europeu. Pasmem, Srs. Parlamentares! Menores desacompanhados serão expulsos do continente, quando caracterizados como imigrantes ilegais. É uma total desumanidade, um desrespeito aos mais elementares princípios dos direitos humanos.

Essa atitude partiu da Itália e da França, sedes do pensamento iluminista. Países que tiveram experiências democráticas e deram lições para o mundo estão promovendo esse tipo de atitude. Por isso, a manifestação dos países latino-americanos de protesto contra esse procedimento. Essa manifestação tem que ser reforçada por todos aqueles que não podem aceitar esse xenofobismo e neofascismo que se manifestam na Itália e França. Queremos lamentar essa atitude e enviar nosso protesto contra todos os que a defendem. Espero que possam ser revistos esses procedimentos.

O Brasil, que contribui com cultura e esporte para o povo europeu, vê agora seus filhos mais pobres, que vão em busca de outra vida naquele continente, serem tratados dessa forma. Brasileiros, latinos em geral, africanos, imigrantes de maneira generalizada são considerados subcidadãos, subseres humanos, tratados com preconceito, discriminação e violência por esses países.

Isso é lastimável. Daqui enviamos o nosso protesto. Esperamos que o Governo brasileiro assuma, como disse o Chanceler Celso Amorim, atitudes de reciprocidade e reaja às agressões que nossos patrícios sofrem naquele continente. O tratamento tem que ser recíproco com aqueles que para cá vêm.

O desrespeito não pode ser admitido na civilização humana que queremos ver instalada nas nossas relações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Conselho Nacional de

Secretários de Saúde, do qual todos os Secretários participam, inclusive de Estados de oposição, está apoiando a proposta que nós estamos votando. Todos os Secretários a apoiam. E mais: participam do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde Secretários de Capitais de Deputados que estão defendendo o “superbom”, o “superótimo” para a saúde. Os Secretário de Estado e os Secretários Municipais conhecem, lá na ponta, a dificuldade da saúde.

As Santas Casas – são mais de 2 mil no País – estão sofrendo. A Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas está apoiando esse substitutivo, porque sabe que o ótimo é inimigo do bom.

É este o apelo que faço aos Deputados da Oposição que estão em dúvida, que o Líder está pressionando, que estão com medo de ser expulsos do partido: votem com a vida, votem com a saúde. Ignorem os *e-mails*, os telefonemas de empresários.

Os empresários têm todo o direito de fazer pressão. Eles não suportam mais a carga tributária. Mas o cidadão que não tem plano de saúde também não suporta mais.

Faço um apelo aos Deputados da Oposição que estão indecisos. O Deputado Ronaldo Caiado, que eu respeito muito, que eu admiro, me disse que, em Goiás, a saúde vai muito bem. Não é essa a informação que tenho. Fui a Águas Lindas, a 2 horas de Brasília. Que desespero a saúde em Águas Lindas, a quinta ou sexta cidade de Goiás! O Estado de Minas Gerais gasta 6% do que manda a Constituição.

Vamos votar pela vida! Vamos votar pela saúde! Vamos dizer ao povo, Deputados, que votamos com ele, que sofre e precisa de melhores condições, como também os profissionais que trabalham no SUS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ontem eu fiz questão de usar a tribuna para manifestar minha desconformidade com o teor de reportagem publicada pela revista *Veja*, neste final de semana. Nela, a Governadora, tentando encontrar uma explicação para a crise política do nosso Estado, cunhou a expressão “*Isto é culpa da República de Santa Maria*”, fazendo alusão a um suposto entendimento, com a participação do Ministro da Justiça, do Superintendente da Polícia Federal, do Deputado Presidente da CPI, da Deputada Luciana Genro, do Reitor da Universidade. Todos fazem parte de um complotê para derrubá-la do Governo.

Ontem, fui aqui rebatido por alguns colegas que divulgaram uma nota, por intermédio do Porta-Voz do Governo do Estado, na qual a Governadora afirmava que jamais partiu dela essa expressão pejorativa com relação a Santa Maria.

Ocorre, Sr. Presidente, que, de maneira inteligente, os jornalistas da nossa cidade, especialmente Fabrício Minussi e Priscila Abrantes, do jornal *A Razão* e da *Rádio Santamariense*, fizeram uma entrevista com o repórter Otávio Cabral, da revista *VEJA*, autor da reportagem, e a publicaram com destaque na edição de hoje do jornal de Santa Maria. Nela o repórter da revista *VEJA* é categórico e diz: “*Yeda Crusius disse, repetiu e explicou a expressão ‘República de Santa Maria’*”. Segundo ele, jamais a tinha ouvido.

Sr. Presidente, faço questão de trazer essa informação, para que fique claro o trabalho dos jornalistas da nossa cidade, que entrevistaram o jornalista Otávio Cabral, da revista *VEJA*, que repetiu o que está na revista.

Portanto, fica mantido o meu protesto. Considero um desrespeito dirigirem-se de maneira pejorativa às lideranças da nossa cidade, como se pudessem, por si sós, ser responsáveis pela crise política que atravessa o Estado do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Valverde. (*Pausa.*)

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o painel já está quase da cor da camisa da Seleção Brasileira: todo amarelo. Vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – É que essa camisa andou tendo algumas derrotas recentemente.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo. Estamos prestes a encerrar esta votação e teremos apenas mais duas. Como todos temos interesse em torcer mais tarde pela vitória do Brasil, o meu apelo, em particular ao PMDB e a toda a base do Governo, é no sentido de ficarmos no plenário para que possamos votar imediatamente. O fato de nos deslocarmos ao gabinete faz com que demoremos 10, 20, 30 minutos até iniciarmos e completarmos a votação. Então, para que possamos terminar mais cedo nosso trabalho em favor da saúde, apelo para que todos permaneçam em plenário para mais 2 votações. Depois poderemos, então, ir para casa felizes, porque defendemos a saúde brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou passar à população algumas informações sobre o porquê deste debate na Casa hoje e a importância de uma contribuição exclusiva para a saúde.

Em 2009 essa contribuição adicional será responsável por 1,5 bilhão de atendimentos ambulatoriais do SUS para manter 64 mil unidades de saúde, ou 14 milhões de internações para manter 5.900 hospitais públicos no Brasil; 400 milhões de exames ambulatoriais; 1,5 milhão de tomografias; 180 mil ressonâncias magnéticas – sem contar o plano de expansão em ressonância magnética que o Ministro Temporão está se propondo a fazer; 7 milhões de ultra-sonografias; 8,5 milhões de sessões de hemodiálise; 24.400 transplantes de órgãos e tecidos; 160 mil cirurgias oncológicas. Além disso, mais de 200 mil agentes de saúde vão atender mais de 40 milhões de brasileiros pelo Programa Saúde da Família. O Brasil terá de atender essa necessidade do sistema público de saúde.

Para que tucanos e pefelistas possam fazer a conta, no último ano do Governo FHC, o gasto, *per capita*, mal ultrapassava 197 reais. Isso foi quanto o Estado brasileiro gastava com cada cidadão. O investimento *per capita* na área da saúde poderá chegar a 350 reais. Ainda é pouco. Não temos a ilusão de que esse valor é significativo. Ainda é pouco. Mas seria pior se não houvesse esse acréscimo na área da saúde.

Podemos comparar os desempenhos dos Governos, o que se gastava no anterior, o que se está gastando no atual e o que se vai gastar com a aprovação da contribuição exclusiva para a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra, para fazer uma breve comunicação, ao Deputado Colbert Martins. (*Pausa.*)

Com a palavra Deputado Ronaldo Caiado, para fazer uma breve comunicação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é interessante como, nestes últimos minutos, cada Parlamentar chega com uma listinha passada pelo Ministério da Fazenda para fazer a tarefa de casa. Ou seja, diz que vai haver mais um Programa Saúde da Família – PSF, mais um tomógrafo, mais uma seção de hemodiálise, como se a área da saúde tivesse solicitado esses melhoramentos durante todos esses anos.

Há um total desrespeito, uma desconsideração, uma falta de dados, de argumentos consistentes para poder contestar tudo aquilo que, durante todos esses anos, a Comissão de Seguridade Social e Família, principalmente, e todas as entidades ligadas ao setor defenderam: exatamente o cumprimento da norma

constitucional, que não estabelece se estão incluídos mais uma UTI, mais um centro de hemodiálise, mais um tomógrafo. Isso realmente não sensibiliza ninguém. É uma farsa, uma grande mentira. O que a saúde quer é definir que 10% da receita corrente bruta serão destinados ao Setor Saúde no País. A gestão desse dinheiro pode ser necessária em alguns lugares, como por exemplo num tratamento oncológico, num tratamento de hemodiálise, mas isso vai ser feito num plano nacional. Não é como se fosse uma moeda de troca, dada às pessoas para justificar o fato de estarem votando contra a saúde e assaltando-a em 45 bilhões de reais.

Este é o desafio que fazemos à base do Governo: comparem o projeto que V.Exas. estão votando com o projeto que foi assinado e aprovado no Senado Federal. Essa é a discussão. O substitutivo Pepe Vargas tem uma diferença a menos para a saúde, de 45 bilhões de reais. É isso que os senhores estão tirando da saúde. Esse é que é realmente o resultado. Mas tenho convicção de que haveremos de recuperar o projeto do Senado Federal e resgatar aquilo que sempre foi nossa luta.

Por isso, nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve comunicação, Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, farei um registro para expor a veracidade dos fatos. Tenho em mão um resumo, retirado do *site* do Ministério da Saúde, que aponta os investimentos e gastos do Estado de São Paulo.

O Deputado do PT que me antecedeu há instantes disse que São Paulo não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas o *site* do Governo petista diz que o Estado a cumpre, sim, e investe mais de 12% da sua receita na saúde.

Quero dizer, neste momento em que há um debate, em especial por parte daqueles que defendem a criação de novos impostos e que apoiarão, mais uma vez, o prejuízo para a saúde, que o PT votou contra a criação do Sistema Único de Saúde na Constituição de 1988. E agora diz que nós, da Oposição, é que somos contra o SUS. E mais: votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. E agora defende o equilíbrio de contas. Ele diz que não há recursos para a saúde. Mas, para criação de ministérios, de cargos, para aumento de despesas e gastos do Governo, há dinheiro. Ao mesmo tempo em que aumenta os gastos, o Governo mantém o câmbio sobrevalorizado, prejudica nossas exportações, prejudica a criação de empregos e faz com que a taxa de juros seja aumentada novamente, como ocorreu na última reunião do COPOM. Agora

quer aumentar os impostos, sob o pretexto de investir na saúde, com 39% do PIB, em forma de impostos, e criar mais 11 bilhões de reais, que serão retirados do bolso do contribuinte.

Privatizou-se o Estado brasileiro nesta semana, com essas mortes que ocorreram no Rio de Janeiro. Aliás, hoje uma juíza federal já determinou que o Exército saia do Morro da Previdência, no Rio de Janeiro. O fato demonstra que o discurso é um e a prática é outra. Atacar a Oposição com inúmeros argumentos de nada adianta, se os princípios e os valores que o Governo defende, por meio dos seus aliados e dos seus representantes, vão em discordância do que pensa o povo brasileiro, em especial os mais humildes. Eles dizem que os mais pobres não vão pagar CSS, mas são eles que mais vão pagar CSS no litro de leite, no preço do pão, na passagem do ônibus. Ou seja, meias verdades ou falsidades estão sendo utilizadas como argumento para justificar a maneira envergonhada com que o Governo quer criar mais um imposto, depois de ter colocado a receita dos impostos do País em quase 40% do nosso PIB.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para uma breve intervenção, Deputado Jorginho Maluly.

Estamos para encerrar a votação.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é lamentável o nível de discursos que nós estamos ouvindo nesta Casa.

Na semana passada, eu assistia a um documentário sobre a Revolução Francesa. Ele mostrava um pintor que, nas suas obras, retratava momentos importantes da Revolução Francesa. E um dos quadros desse pintor, chamado Marat, era sobre a morte de um dos líderes da Revolução Francesa. Esse líder, junto com Robespierre, tinha um problema sério de pele, que o obrigava a ficar muito tempo numa banheira para aliviar as dores que sentia. Marat foi assassinado por uma companheira de revolução, que não agüentava mais ver a política de perseguição que ele estava praticando naquele momento. E o quadro retrata a morte desse revolucionário. Mostra-o dentro da banheira, com um banquinho ao lado, com uma caneta da época na mão e uma lista onde ele, morrendo, ia escrevendo nomes para serem executados, perseguidos, presos pela Revolução Francesa daquele época.

Este é o discurso que vimos aqui hoje: do confronto das classes, do confronto do setor produtivo, do confronto dos Estados, do confronto de oposição e governo, de maneira irracional, praticado por alguns.

Ora, Sr. Presidente, eu sou muito coerente naquilo que faço. Se o momento brasileiro fosse outro, a CPMF

teria o meu voto. Hoje, eu não estou votando contra porque sou da Oposição, Deputado Pepe Vargas.

Todos que aqui vieram disseram que o Governo passado foi muito pior do que este, que aplicava menos recursos na saúde. Ora, se o momento era pior naquela época, por que não apoiaram a CPMF quando ela foi criada, num momento mais difícil da economia brasileira? Vamos ser coerentes, Sr. Presidente. Eu fui Prefeito. Se eu não aplicasse os meus 15%, o Tribunal de Contas cassaria o meu mandato. Basta que a União aplique os seus 10%. Tenho certeza de que, dessa forma, não vai precisar de CSS nenhuma.

Por isso, sou contra.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

– Sr. Presidente...

Sim:	291
Não:	44
Abstenção:	1
Total da Votação:	336
Art. 17:	1
Total Quorum:	337
Obstrução:	49

PmdbPtc:	Sim
PT:	Sim
PsbPdtPCdoBPmnPrb:	Sim
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PR:	Sim
PP:	Sim
PTB:	Sim
PV:	Não
PPS:	Obstrução
PSC:	Sim
PSOL:	Não
Repr.PHS:	Sim
MINORIA:	Obstrução
GOV.:	Sim

Parlamentar Roraima (RR)

Angela Portela
Edio Lopes
Luciano Castro
Marcio Junqueira
Neudo Campos
Urzeni Rocha

Amapá (AP)

Dalva Figueiredo
Davi Alcolumbre
Evandro Milhomen
Fátima Pelaes
Janete Capiberibe
Jurandil Juarez
Lucenira Pimentel
Sebastião Bala Rocha

Pará (PA)

Bel Mesquita
Beto Faro
Elcione Barbalho
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Lira Maia
Paulo Rocha
Vic Pires Franco
Wladimir Costa
Zé Geraldo
Zenaldo Coutinho

Partido Bloco	Voto
PT	Sim
PMDB PmdbPtc	Sim
PR	Sim
DEM	Obstrução
PP	Sim
PSDB	Obstrução
PT	Sim
DEM	Obstrução
PCdoB	Sim
PMDB PmdbPtc	Sim
PSB	Não
PMDB PmdbPtc	Sim
PR	Sim
PDT	Sim
PMDB PmdbPtc	Sim
PT	Sim
PMDB PmdbPtc	Sim
PP	Sim
PDT	Sim
DEM	Obstrução
PT	Sim
DEM	Obstrução
PMDB PmdbPtc	Sim
PT	Sim
PSDB	Não

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Está encerrada a votação.

Resultado da votação:

VOTARAM

Sim: 291

Não: 44

Abstenção: 1

Total: 336

É MANTIDO O § 4º DO ART. 5º DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

PLP Nº 306/2008 – DVS – PSDB – § 4º DO ART 5º DO SUBSTITUTIVO DA CFT – Nominal Eletrônica

18-6-2008 18:17

18-6-2008 19:25

Arlindo Chinaglia

Zequinha Marinho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Sim
Carlos Souza	PP		Sim
Francisco Praciano	PT		Sim
Marcelo Serafim	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Rebecca Garcia	PP		Sim
Sabino Castelo Branco	PTB		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Rondonia (RO)			
Anselmo de Jesus	PT		Sim
Eduardo Valverde	PT		Sim
Lindomar Garçon	PV		Não
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc	Sim
Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc	Sim
Acre (AC)			
Fernando Melo	PT		Sim
Gladson Cameli	PP		Sim
Henrique Afonso	PT		Sim
Ilderlei Cordeiro	PPS		Obstrução
Nilson Mourão	PT		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Tocantins (TO)			
Freire Júnior	PSDB		Obstrução
Laurez Moreira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Lázaro Botelho	PP		Sim
Nilmar Ruiz	DEM		Obstrução
Oswaldo Reis	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Costa Ferreira	PSC		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nice Lobão	DEM		Obstrução
Pedro Fernandes	PTB		Sim
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Sim
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Sarney Filho	PV		Não
Waldir Maranhão	PP		Sim
Ceará (CE)			
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Arnon Bezerra	PTB		Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP	Sim

		rb	
Eudes Xavier	PT		Sim
Eugênio Rabelo	PP		Sim
Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Sim
Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
José Linhares	PP		Sim
Leo Alcântara	PR		Sim
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Marcelo Teixeira	PR		Sim
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	PmdbPtc	Sim
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Vicente Arruda	PR		Sim
Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
B. Sá	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Ciro Nogueira	PP		Sim
Júlio Cesar	DEM		Obstrução
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Paes Landim	PTB		Sim
Rio Grande do Norte (RN)			
Betinho Rosado	DEM		Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Sim
João Maia	PR		Sim
Sandra Rosado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Sim
Damião Feliciano	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Wellington Roberto	PR		Sim
Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc	Sim
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pernambuco (PE)			
Bruno Rodrigues	PSDB		Não
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Inocência Oliveira	PR		Sim
José Chaves	PTB		Sim
Maurício Rands	PT		Sim
Paulo Rubem Santiago	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP	Não

		rb	
Pedro Eugênio	PT		Sim
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Não
Renildo Calheiros	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Roberto Magalhães	DEM		Não
Silvio Costa	PMN	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Alagoas (AL)			
Augusto Farias	PTB		Sim
Benedito de Lira	PP		Sim
Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Cristiano Matheus	PMDB	PmdbPtc	Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Sim
Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc	Sim
Sergipe (SE)			
Albano Franco	PSDB		Obstrução
Eduardo Amorim	PSC		Sim
Jerônimo Reis	DEM		Sim
Mendonça Prado	DEM		Obstrução
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Obstrução
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Sim
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Edigar Mão Branca	PV		Não
Edson Duarte	PV		Não
Guilherme Menezes	PT		Sim
Jóão Leão	PP		Sim
Jorge Khoury	DEM		Obstrução
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Rocha	PR		Sim
Joseph Bandeira	PT		Sim
Jusmari Oliveira	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Lídice da Mata	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Luiz Bassuma	PT		Sim
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcio Marinho	PR		Sim
Marcos Medrado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Mário Negromonte	PP		Sim
Maurício Trindade	PR		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Severiano Alves	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim

Minas Gerais (MG)

Ademir Camilo	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Aelton Freitas	PR		Sim
Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc	Sim
Aracely de Paula	PR		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Obstrução
Fábio Ramalho	PV		Não
Fernando Diniz	PMDB	PmdbPtc	Sim
George Hilton	PP		Sim
Geraldo Thadeu	PPS		Obstrução
Humberto Souto	PPS		Não
Jaime Martins	PR		Sim
Jô Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
João Bittar	DEM		Obstrução
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Sim
José Fernando Aparecido de Oliveira	PV		Não
José Santana de Vasconcellos	PR		Sim
Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Juvenil	PRTB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Sim
Lincoln Portela	PR		Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Sim
Maria do Carmo Lara	PT		Sim
Mário de Oliveira	PSC		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Miguel Martini	PHS		Sim
Narcio Rodrigues	PSDB		Obstrução
Odair Cunha	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Obstrução
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Sim
Rafael Guerra	PSDB		Obstrução
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Sim
Virgílio Guimarães	PT		Sim

Espírito Santo (ES)

Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Sim
Iriny Lopes	PT		Sim
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Manato	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Rita Camata	PMDB	PmdbPtc	Sim
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Sim
Sueli Vidigal	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim

Rio de Janeiro (RJ)

Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc	Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Sim
Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Ayrton Xerez	DEM		Obstrução
Brizola Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Carlos Santana	PT		Sim
Chico Alencar	PSOL		Sim

Chico D'Angelo	PT		Sim
Cida Diogo	PT		Sim
Deley	PSC		Sim
Dr. Adilson Soares	PR		Sim
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Felipe Bornier	PHS		Sim
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Filipe Pereira	PSC		Sim
Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPtc	Sim
Indio da Costa	DEM		Não
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jorge Bittar	PT		Sim
Leandro Sampaio	PPS		Obstrução
Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc	Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Neilton Mulim	PR		Sim
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pastor Manoel Ferreira	PTB		Sim
Silvio Lopes	PSDB		Não
Simão Sessim	PP		Sim
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Sim
Suely	PR		Não
Vinicius Carvalho	PTdoB		Sim
São Paulo (SP)			
Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc	Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Obstrução
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Obstrução
Antonio Palocci	PT		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Art. 17
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Obstrução
Cândido Vaccarezza	PT		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PP		Sim
Cláudio Magrão	PPS		Obstrução
Devanir Ribeiro	PT		Sim
Dr. Talmir	PV		Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Não
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Fernando Chucre	PSDB		Obstrução
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Não
Frank Aguiar	PTB		Sim
Guilherme Campos	DEM		Obstrução
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jefferson Campos	PTB		Sim
Jilmar Tatto	PT		Sim
João Paulo Cunha	PT		Sim

Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José Aníbal	PSDB		Não
José Eduardo Cardozo	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Mentor	PT		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luciana Costa	PR		Abstenção
Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Marcelo Ortiz	PV		Não
Márcio França	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Milton Monti	PR		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Sim
Paulo Maluf	PP		Sim
Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Paulo Renato Souza	PSDB		Obstrução
Paulo Teixeira	PT		Sim
Regis de Oliveira	PSC		Sim
Reinaldo Nogueira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Santiago	PV		Não
Silvinho Peccioli	DEM		Obstrução
Vadão Gomes	PP		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
Vicentinho	PT		Sim
Walter Ithoshi	DEM		Obstrução
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Sim
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eliene Lima	PP		Sim
Homero Pereira	PR		Sim
Saturnino Masson	PSDB		Não
Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Wellington Fagundes	PR		Sim
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS		Não
Jofran Frejat	PR		Não
Laerte Bessa	PMDB	PmdbPtc	Sim
Magela	PT		Sim
Rodovalho	DEM		Sim
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Sim
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Obstrução
Chico Abreu	PR		Sim
Jovair Arantes	PTB		Sim
Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc	Sim
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Wilson	PT		Sim

Professora Raquel Teixeira	PSDB	Obstrução
Ronaldo Caiado	DEM	Não
Rubens Otoni	PT	Sim
Sandes Júnior	PP	Sim
Tatico	PTB	Sim
Mato Grosso do Sul (MS)		
Antônio Carlos Biffi	PT	Sim
Antonio Cruz	PP	Sim
Dagoberto	PDT	Sim
Geraldo Resende	PMDB	Sim
Nelson Trad	PMDB	Sim
Vander Loubet	PT	Sim
Waldemir Moka	PMDB	Sim
Waldir Neves	PSDB	Obstrução
Paraná (PR)		
Abelardo Lupion	DEM	Obstrução
Affonso Camargo	PSDB	Não
Airton Roveda	PR	Sim
Alex Canziani	PTB	Sim
Angelo Vanhoni	PT	Sim
Barbosa Neto	PDT	Sim
Cezar Silvestri	PPS	Obstrução
Chico da Princesa	PR	Sim
Dilceu Sperafico	PP	Sim
Dr. Rosinha	PT	Sim
Hermes Parcianello	PMDB	Sim
Luiz Carlos Haully	PSDB	Obstrução
Luiz Carlos Setim	DEM	Obstrução
Marcelo Almeida	PMDB	Sim
Max Rosenmann	PMDB	Não
Moacir Micheletto	PMDB	Sim
Nelson Meurer	PP	Sim
Odílio Balbinotti	PMDB	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	Sim
Ratinho Junior	PSC	Não
Ricardo Barros	PP	Sim
Rodrigo Rocha Loures	PMDB	Sim
Takayama	PSC	Sim
Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	Sim
Carlito Merss	PT	Sim
Celso Maldaner	PMDB	Sim
Décio Lima	PT	Sim
Edinho Bez	PMDB	Sim
Fernando Coruja	PPS	Não
Gervásio Silva	PSDB	Obstrução
João Matos	PMDB	Sim
João Pizzolatti	PP	Sim
Mauro Mariani	PMDB	Sim
Valdir Colatto	PMDB	Sim
Vignatti	PT	Sim
Zonta	PP	Sim
Rio Grande do Sul (RS)		
Adão Pretto	PT	Sim
Afonso Hamm	PP	Sim

Beto Albuquerque	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Cezar Schirmer	PMDB	PmdbPtc	Sim
Claudio Diaz	PSDB		Obstrução
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc	Sim
Germano Bonow	DEM		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Sim
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Sim
José Otávio Germano	PP		Sim
Luciana Genro	PSOL		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Luiz Carlos Busato	PTB		Sim
Manuela DÁvila	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Proença	PPS		Obstrução
Onyx Lorenzoni	DEM		Obstrução
Paulo Pimenta	PT		Sim
Paulo Roberto	PTB		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Professor Ruy Pauletti	PSDB		Obstrução
Renato Molling	PP		Sim
Sérgio Moraes	PTB		Sim
Tarcísio Zimmermann	PT		Sim
Vieira da Cunha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Vilson Covatti	PP		Sim

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

(DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que a Mesa informasse por quanto tempo ficou aberto o painel nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Por pouco mais de 1 hora; 1 hora e 10 minutos, eu acho.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

– Está certo. Então, Presidente, no próximo destaque, o dever de colocar o número é da Oposição.

Gostaria que V.Exa. apenas nos concedesse, com o espírito democrático que tem e com o tratamento igualitário que procura dar a todas as bancadas, exatamente o mesmo tempo que teve a base do Governo, não só nesse destaque, mas também nos outros, para que possamos fazer o esforço necessário e garantir a presença em votação. Talvez assim tenhamos êxito na aprovação do texto.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Líder, como eu já havia comentado aqui com os colegas da Mesa, inclusive com V.Exa., como eu imaginava que V.Exa. viria à tribuna, tenho aqui o levantamento de quanto tempo durou cada votação.

Se por acaso houver algum motivo de reclamação, após conduzirmos... Aí então, digamos, poderemos prever para a seguinte...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

– V.Exa. pode matar uma curiosidade: fazendo uma pela outra, a média dá quanto aí?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Não sei ainda, mas V.Exa. vai ficar extremamente contente com o tempo de duração da votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer, mais uma vez, a nossa base, que está firme aqui para garantir os recursos de que a saúde brasileira precisa. (*Palmas.*)

Em segundo lugar, quero agilizar a votação. Assim sendo, peço à base que permaneça no plenário.

Sobre o questionamento do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, é inadmissível a Oposição ficar em obstrução e ainda querer ficar com o painel aberto por 1 hora. Se ela entrar em obstrução, não vamos atingir o mesmo *quorum*. Podemos atingir rapidamente 337 votos, que é o quorum da última votação. Mas não vale obstruir e trancar por 1 hora o painel.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Perdoem-me, Srs. Deputados, mas vejam o seguinte: tanto o Líder Antonio Carlos Magalhães Neto quanto

o Líder Henrique Fontana querem pautar o comportamento da Mesa.

Então, peço a todos que sigamos os trabalhos. Creio que até hoje não apenas o Presidente, mas também a Mesa têm se comportado adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

“Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 161, IV, do Regimento Interno, preferência (destaque) para votação do art. 2º do PLP 306-A, de 2008, em preferência ao art. 5º do substitutivo apresentado ao PLP 306/2008, pela CFT.”

Sala das Sessões, 04 de junho de 2008.

Fernando Coruja, Líder do PPS.

Em síntese, pretende-se que o art. 2º do projeto original seja aprovado em substituição ao art. 5º do substitutivo da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Henrique Fontana. (*Pausa.*) Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde quarta-feira tenho defendido a tese de que temos de alcançar o possível.

Apreendi com Fernando Henrique Cardoso que a política é a arte do possível e até de governar respeitando as leis. E em 14 anos nesta Casa aprendi também que o ótimo é inimigo do bom.

Ajudei a construir a proposta de 10% da receita da União para a saúde. O Governo diz que não quer, que não tem dinheiro. Pessoalmente, acho que tem. Mas o Governo optou por outras prioridades. Neste caso, o melhor caminho não é o ótimo, mas o bom ou o possível. É esse caminho que vai colocar na saúde, em 4 anos, quase o que os 10% representariam.

Por isso, sou contra esse destaque.

Ao votarmos “não”, estaremos votando pela saúde, pela vida, pelo maior acesso da população necessitada a uma saúde de qualidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar a favor, Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço mais 3 minutos pela Liderança e 1 minuto para encaminhar a matéria. Portanto, 7 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Juntar tudo? Três minutos, mais 3 pela Liderança, mais 1. São 7 minutos para o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares,

o Presidente Lula disse em Porto Alegre que a saúde estava à beira da perfeição.

Se se levar em consideração os discursos das Lideranças do Governo, se o projeto for aprovado da forma como está, pelo raciocínio dos Líderes governistas, é possível que a saúde chegue à perfeição.

É evidente que, mesmo se fosse verdade o que dizem os Líderes do Governo, mesmo se fosse verdadeiro esse incremento de 20%, que são os 10 bilhões de reais da CSS, o projeto seria positivo em termos de saúde pública, mas não resolveria os problemas da saúde no País. Por isso, insistimos na tese dos 10%.

Quando aqui se fala em valores – e o Governo foi aumentando-os –, é preciso verificar o percentual.

Fiz um levantamento do incremento, ano a ano, a partir de 1998: 11,8%, de 1998 para 1999; 29%, de 1999 para 2000; 11%, de 2000 para 2001; 12%, em 2002; 21%, em 2003; 10%, de 2004 para 2005; e 10%, de 2006 para 2007. Na verdade, em todos esses anos o incremento tem sido muito parecido. Aliás, nunca vi uma coisa tão parecida, tão igual. Parecem até irmãos siameses. Refiro-me ao Governo anterior e a este, em relação à política econômica. É o mesmo Governo.

Estou subindo à tribuna deste lado porque foi daqui que votei e encaminhei várias vezes contra a CPMF, juntamente com o PT. Foi desta tribuna que votei contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, dizendo que tinha de haver uma lei de responsabilidade social e que era preciso que o Governo Federal, por meio do Banco Central, também tivesse responsabilidade. E o PT também votou nesse sentido. Então, o meu discurso hoje é o mesmo feito anteriormente, no outro Governo, porque não mudou a política econômica.

Estamos falando em ampliar os recursos para a área social. Estamos falando de prioridade. Quando se fala em prioridade, é prioridade para a área social. Vem o discurso de que essa alíquota é para fiscalizar. Isso não é verdade.

A Lei Complementar nº 105, a lei do sigilo, aprovada no Governo anterior e declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, tem o mesmo dispositivo contido na lei da CPMF. É idêntico.

Quando caiu a CPMF, a Receita Federal baixou a Instrução Normativa nº 802, de 27 de dezembro de 2007, que recebe qualquer movimentação de 5 mil reais, em 6 meses, da pessoa física.

Quem ganha salário mínimo tem sua movimentação enviada para a Receita Federal. Então, não há nenhuma necessidade de aprovar uma alíquota para fiscalizar.

Não me ofendo com esse discurso de que alguém quer proteger a corrupção, porque sei o que eu penso. Estou defendendo valores. Evidentemente que

o meu partido, o PPS, não defende e não vai defender sonegador. Mas não precisa. Está aqui a instrução. As pessoas da Receita e do Governo dizem que não precisa, porque está aqui a instrução normativa. Então, esse argumento não é válido.

O que nós estamos discutindo aqui, agora, é se vamos ampliar os recursos para a saúde ou não. A proposta do Governo mantém o mesmo índice de correção já existente. É a correção pelo PIB. Ela não aumenta em nada os recursos para a saúde. É a mesma coisa. É o que está empenhado, corrigido pelo PIB. E ainda há o agravante de que nós sabemos claramente o que vai ser empenhado em 2008. Até agora o Governo empenhou apenas 30% do previsto. Então vai sair de uma base que nós não conhecemos. Por isso a dúvida da Situação. O índice de correção é o mesmo.

O Governo alega que, com a CSS aprovada – se for aprovada; evidentemente nós vamos votar contra; é uma hipótese –, seriam 10 bilhões. Portanto, daria um incremento de 20%. Com o incremento anual, a média é de 12%. Seria ainda um incremento pequeno.

Além disso, os Líderes governistas dizem que – peguei o discurso do eminente Deputado Pepe Vargas –, no próximo ano, pelos cálculos do Governo, vai aumentar de 54 para 65. Não sei de onde vai sair o dinheiro. Este ano não vai ser de 54. Mas dizem que o Governo vai colocar 6 bilhões. Bom, isso é uma promessa.

Então, precisamos fixar um percentual. A Constituição brasileira diz que tem de ser um percentual.

Não adianta fazer um discurso efusivo, falar forte em defesa da vida. Não imagino que alguém neste plenário seja contra a vida. Não imagino que alguém neste plenário seja contra a saúde pública. As pessoas querem defender a saúde. Agora é questão de prioridade. O que é prioridade? Se a saúde pública é prioridade, temos de aplicar 10%. O valor de 10% é menor do que o dos Estados e o dos Municípios.

A oportunidade é agora. É hora de dizer “sim” para a saúde. Votar esse destaque é realmente aumentar os recursos públicos para a saúde.

Agora é a hora da verdade. Quem quiser aumentar os recursos e é a favor da vida, como foi levantado aqui por alguns Deputados, terá de colocar mais dinheiro para a saúde. Como se coloca mais dinheiro? Votando “sim” ao destaque, fixando em 10% o valor do Governo Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para encaminhar contrariamente, Deputado Henrique Fontana. *(Pausa.)*

Para encaminhar a favor, Deputado Rafael Guerra.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse destaque pode justificar as 4 semanas de luta que nós estamos tendo aqui.

Queremos recuperar para a saúde 45 bilhões de reais em 4 anos. Se esse destaque não for aprovado, todo o trabalho terá sido em vão.

Lembro a V.Exas. que esse substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, do Deputado Pepe Vargas, no meu modo de ver, não é nada mais do que um bode na sala.

Há uma propaganda por aí que coloca um bode na sala. Depois ele é substituído por uma geladeira. É o que o Governo quer fazer com a saúde. Colocou um bode na nossa sala para criar a CSS, para constranger os Deputados, para reduzir os valores da saúde. E depois quer trocá-lo pela geladeira do Senado, que já disse que não vota antes das eleições. É o que estão querendo fazer conosco. Se nós não aprovarmos esse destaque, toda a luta da Frente Parlamentar terá sido em vão, porque não vamos ter mais recursos para a saúde. Vamos ter promessas, mas recursos efetivos, não.

Então, acho que é hora de refletir e garantir, como fez o Senado, por unanimidade, com todos os votos da base do Governo. Por que a base do Governo aqui tem de diminuir o dinheiro da saúde e criar impostos e a base do Governo no Senado não assume isso? Então, esta é a hora da decisão, de garantir os recursos para a saúde.

Lembro-me de que há 12 anos, quando o Ministro Adib Jatene defendeu a CPMF, a carga tributária do Brasil era de 27%. A realidade mundial era outra. Hoje, a carga tributária é de 38,9%. Naquela época, o PT votou contra; hoje, vota a favor. As justificativas não existem. Na época, lembro aos senhores, o Deputado Eduardo Jorge, do PT, foi suspenso por 6 meses porque votou a favor da saúde. Lembrem-se disso, Deputados, os mais antigos do PT e os mais novos também, Deputados da Frente Parlamentar, que eram companheiros do Deputado Eduardo Jorge. Hoje a realidade é outra: 38,9% de carga tributária. E o PT quer mais dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para concluir, por gentileza.

O SR. RAFAEL GUERRA – Sr. Presidente, esta é a hora de fazer valer o esforço, votando “sim” ao destaque. Sabemos que é difícil, porque o rolo compressor aí está. E vamos lutar para colocar os 257. É difícil, mas esta é a hora de mostrar quem está do lado da saúde, votando “sim” a esse destaque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Em votação o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Para orientar, PSDB.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi dito aqui, o que queremos é testar a base do Governo, sobretudo aqueles que se dizem defensores da saúde pública, sobre se querem realmente aumentar os recursos para a saúde ou não. A hora é agora, como foi dito. O que se está fazendo aqui é colocar os recursos que vão para a saúde com base no que veio do Senado. É a oportunidade técnica que este destaque nos proporciona.

Portanto, aqueles que são defensores da saúde não poderão dizer que não tiveram a oportunidade de arrumar mais recursos para a saúde. Por que isso? Com os Estados e com os Municípios fizeram isso. Não foram lá no Município perguntar: “Vocês têm dinheiro para pôr na saúde?” Não, colocaram 15%. Não foram aos Estados perguntar: “Olha, vocês têm dinheiro para colocar na saúde?” Não, impuseram os 12%. Por que com o Governo Federal não se faz isso? O que estamos votando é apenas para restituir algo que, como eu digo, é a briga de *Kramer versus Kramer*. Isso veio do PT do Senado. Por que não votar aqui? O PT daqui tem que votar...

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado. José Aníbal, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na parte da manhã, iniciei minha fala referindo-me ao Deputado Rafael Guerra. S.Exa. ensaja, novamente, que eu use a sua fala, como já o tinha feito na parte da manhã, sobre o que diz respeito ao fato de que esta “contribuição sem sentido” está inviabilizando a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

A base governista no Senado, que votou 2 vezes, por unanimidade, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, já disse que, ao recebê-la de volta da Câmara, vai inviabilizar sua votação antes das eleições, ou seja, não vai votá-la em nenhum momento – em nenhum momento! Isso é realmente grave.

Está-se expondo a Câmara dos Deputados do Brasil, fazendo-a reintroduzir a CPMF, para ridículo da Câmara e para ridículo daqueles que votarem nessa proposta. Apesar de já termos uma proposta de reforma tributária em discussão, vale-tudo aqui hoje. E, exatamente por esse espírito de vale-tudo, de nenhum compromisso com a verdade e de atropelo da aritmé-

tica, como já disse o Deputado Emanuel Fernandes, quero lembrar, Presidente – e isso são fatos –, que o Governo Fernando Henrique Cardoso teve um Ministro da Saúde considerado o melhor Ministro da Saúde do mundo. É o atual Governador de São Paulo, José Serra, que fez as dezenas de milhares de equipes de Médicos da Família; que introduziu o medicamento genérico; que quebrou a patente dos remédios para combater a AIDS. Esses são fatos.

Contra esses fatos, tenho ouvido aqui sistematicamente falas delirantes. Vou me ater a 2, 3 pontos. Primeiro, o Líder do Governo nesta Casa é useiro e vezeiro de vir à tribuna dizer que este projeto combate a sonegação e a corrupção. Quem vota contra ele – ele insinua –, de algum modo está comprometido na direção da sonegação e da corrupção.

Líder do Governo, corrupção e sonegação têm sido muito próprias deste Governo Lula: mensalão, dólar na cueca, cartão, VARIG LOG! Isso é corrupção. E quem está nos vendo e nos ouvindo sabe. É tráfico de influência. É roubalheira! A CPMF, que supostamente ajudaria a combater a sonegação, a combater o dinheiro sujo, não conseguiu evitar dólar na cueca, pagamento de contas de publicitário no exterior, com dinheiro obtido ilicitamente pelo partido do Presidente. Isso é corrupção! E quem está nos vendo sabe bem. A CPMF não impediu isso, nem impedirá essa CSS, que sequer será votada no Senado. Pelo menos, é o desejo da maioria governista do Senado.

E mais: aqui, tem-se feito defesa das maiorias. Defesa mentirosa! Defesa mentirosa! E não é só na aritmética, é no mérito! O Brasil, hoje, possui um Sistema Único de Saúde que evoluiu muito ao longo do tempo, mas que não merece deste Governo nenhuma atenção respeitosa. Este ano mesmo, com esse monstro que está sendo votado...

A Deputada Rita Camata, infelizmente, não está concordando com isso, o que me constrange, porque gostaria muito que S.Exa. estivesse nessa posição. Com isso que está sendo votado, Deputada, serão reduzidos os recursos para a saúde pública do Brasil neste ano. E teremos oportunidade de voltar a esta tribuna, mais no final do ano, para mostrar as mentiras de que, com esse recurso, será feito tanto, serão comprados tantos equipamentos de mamografia. Mentirosos! Sabem que é uma mentira, que não entra um tostão a mais na saúde pública este ano! Com esse ar compungido de “coitado do povo sofredor”, estão iludindo o povo! O povo vai continuar sofredor pelas epidemias com esse projeto que está aí!

A Emenda Constitucional nº 29, de forma clara, transparente, define recursos adicionais para a saúde. Se houvesse responsabilidade, seja do Líder do Go-

verno, seja do Governo, trariam à discussão do Parlamento não esse contrabando, esse jogo com “mão de gato” que é a CSS.

Trariam para cá uma discussão responsável, séria, de como adicionar recursos à saúde pública no Brasil, e não uma conversa fiada de fonte adicional. Fonte tem o Governo, que criou um orçamento paralelo no ano passado com 62,5 bilhões, remanejados com créditos através de medidas provisórias.

Sras. e Srs. Deputados, a esperança é a última que morre. Há ainda a oportunidade de a Câmara não se submeter ao vexame de uma votação de faz-de-conta numa questão tão grave e para uma área tão necessitada de recursos como a saúde pública no Brasil.

O Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Vice-Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a orientação, concedo a palavra ao ilustre Deputado Chico Alencar, do PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL entende que esta votação é muito importante, porque estaremos restituindo, se a maioria tiver sensibilidade para isso, a melhor vinculação possível. A fonte de recursos novos e mais amplos para a saúde estará na receita corrente bruta da União, chegando ao percentual mais do que elementar, palmar e justo de 10%.

O substitutivo que a base do Governo tenta defender aqui elimina esses 10% para a saúde. Não há como tergiversar: esta votação é cristalina, é límpida, é emblemática, é decisiva. Quem for a favor de 10% para a saúde vota nesta proposta. Quem for contra deixa a variação.

A orientação é o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PT.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PT, “não”.

PMDB.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, o PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Minoria.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um impositivo constitucional que regulamenta os re-

curso da saúde: deve ser definido um percentual. Houve um erro gravíssimo no relatório do eminente Deputado Pepe Vargas ao extrair o percentual antes definido pelo Senado.

O que se propõe, através dessa alternativa apresentada pelo PPS, é restabelecer os 10% aprovados pelo Senado. Os Senadores aprovaram, a Câmara rejeitou na votação inicial, mas restou o destaque. Portanto, devemos conclamar os Deputados de todos os partidos – viu, Perondi, é importante para aqueles que defendem a saúde – a estabelecer os 10%, para sairmos do discurso e irmos à prática.

Agora é a hora de sabermos quem quer efetivamente mais recursos para a saúde, e ter mais recursos significa percentual estabelecido de acordo com a Constituição.

“Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Minoria, “sim”.

PSC.

O SR. FILIPE PEREIRA (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PTB.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB entende que o relatório é bom. Vamos permanecer com o Relator. “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Bloco.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – “Não”.

PP.

O SR. VILSON COVATTI (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota “não”. Quero propor um acordo.

Àqueles que gostam de falar na tribuna, só um alerta: possivelmente, não haverá mais audiência para a *TV Câmara*, a partir das 21h, em virtude do jogo. E não é discurso que convence Parlamentar. É um assunto amplamente debatido.

Portanto, vamos fazer um esforço concentrado para realizarmos agora, em uma hora que nos resta, as duas votações importantes para esta PEC.

O PP indica o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PP, “não”.

PR.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PR, “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PR, “não”.

PV.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV orienta o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PV, “sim”.

Democratas.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu acredito na força dos argumentos. Eu acredito na sensibilidade e na solidariedade de cada Parlamentar. Eu não posso imaginar, Sr. Presidente, que o fato de o Governo ter liberado emendas aos Parlamentares, nessas últimas horas, faça com que os Parlamentares fechem os olhos para a situação caótica que vive a saúde no País. Não é possível um Parlamentar aqui se sentir anestesiado, sensibilizado e mudar de posição. É uma verdadeira mutação virótica, Sr. Presidente, que nós estamos vendo aqui. De repente, votam contra aquilo que nós sempre defendemos.

O nosso voto, Sr. Presidente, é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como o Governo orienta a bancada?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – “Não”.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PPS.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PPS, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência solicita que se toquem todas as campainhas e pede aos Srs. Parlamentares presentes nas diferentes dependências da Casa que venham ao plenário para que possamos concluir essa votação e darmos início à

última, fundamental para concluirmos a votação dessa importante matéria.

Logo após votar, o pessoal poderá assistir ao jogo do Brasil. Vamos votar a matéria seguinte para concluir esta votação.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB convoca seus Parlamentares a votarem e permanecerem no plenário, pois haverá mais uma votação para encerrar esse extraordinário projeto que faz bem para a Saúde brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Após esta votação, haverá mais uma.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra o Deputado Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder da bancada do PT, eu quero, mais uma vez, registrar o compromisso político dessa bancada e dos partidos aliados, que registraram 290 votos na votação anterior, com a saúde pública no Brasil. Vamo-nos manter em plenário, porque há esta votação e mais outra. Não há interstício. É um voto depois do outro. É ficar no plenário e concluir de uma vez por todas a votação. Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a lista dos inscritos, concedo a palavra ao ilustre Deputado Chico Alencar, que dispõe de 2 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, talvez se anuncie mais uma derrota para os que efetivamente querem um aditamento de recursos para a saúde, mas essa é uma derrota da qual não nos envergonhamos.

Eu espero que não vejamos, daqui a 2 horas, uma derrota que nos cause vergonha num outro âmbito, no plano desportivo, nos gramados mineiros. Vamos ver se a base do Governo está fiel mesmo e ninguém pega avião para ver a festa do Dr. Aécio Neves.

Sr. Presidente, hoje, a Comissão de Direitos Humanos aprovou o relatório que o Presidente Pompeo de Mattos me incumbiu de fazer sobre a tragédia no Rio de Janeiro, a participação do Exército numa obra que está absolutamente personalizada no melhor estilo clientelista.

Aprovamos também, Deputado Raul Jungmann, creio, na Comissão de Segurança Pública, como conversamos anteriormente, bem como na Comissão de Defesa Nacional, o chamamento do Ministro da Defesa a esta Casa, para audiência pública, se possível na semana que vem, também com o apoio e o pleito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado.

Há muita coisa a ser esclarecida, há muitos dados, desde a legalidade da presença do Exército naquela localidade até licitações para aquelas obras, os quais precisam ser expostos de maneira transparente. O nosso pleito é tão justo que recebemos a informação de que a Juíza Regina Célia, da 18ª Vara Federal do Rio, determinou que o Exército se retire do Morro da Providência, ali restando apenas o Batalhão de Engenharia na sua alta função.

Portanto, quero transcrever nos Anais da Casa o relatório que a Comissão de Direitos Humanos aprovou hoje sobre essa situação do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

À Comissão de Direitos Humanos e Minorias – 18-6-2008

Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ)

C/ cópia para: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Ministro da Defesa, Nelson Jobim

Ministro da Justiça, Tarso Genro

Secretário Nacional de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi

Relatório sobre os crimes de morte que vitimaram Marcos Paulo da Silva (17 anos), Wellington Gonzaga da Costa (19 anos) e David Wilson Florêncio (24 anos), todos moradores do Morro da Providência, Centro do Rio de Janeiro.

1. Da presença de tropas do Exército na comunidade:

É conhecida, desde dezembro do ano passado, a presença de forças do Exército brasileiro no Morro da Providência, em apoio a um projeto de reforma de 780 casas, para o qual o Ministério das Cidades destinará R\$16,6 milhões, já tendo aplicado R\$3,7 milhões. O objetivo principal dos efetivos é o “desenvolvimento de operações de segurança”, segundo o Comando Militar do Leste, com ações ostensivas de polícia, como atestam documentos sigilosos (operação GLO) publicados hoje pela imprensa, contrariando assim o art. 144 da Constituição Federal.

O Senador Marcelo Crivella é o “patrono” da iniciativa, cunhada de “Cimento Social” e derivada de “destaque orçamentário” de sua autoria. Projeto de lei autorizativo do mesmo senador ainda em tramitação cria o “Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco”, sob a coordenação do Exército.

Uma empresa privada, licitada pelo próprio Exército, executa as obras. Um convênio – inédito no País – entre o Ministério das Cidades e o Ministério da Defesa dispõe sobre reformas nas fachadas e telhados das casas. O convênio precisa ser conhecido, em todos os seus termos, pois a exata função dos militares não está clara.

O empreendimento com recursos públicos, capitalizado política e eleitoralmente por um senador, gera muitas indagações: quais as razões para a escolha desta comunidade, vez que há obras públicas também em outras? É o Batalhão de Engenharia do Exército que executa os serviços? Qual a relação do Poder Público com a empresa e as etapas dessa licitação? Já houve troca de empresa? Por quais razões e em que bases? Quais os critérios para a escolha das moradias a serem beneficiadas e o papel do parlamentar nessa definição? Os militares, como afirma o Senador Crivella em artigo no semanário “Folha Universal” da segunda semana de junho, prestam também “atendimento médico à população”? Quem autorizou e supervisiona esta atuação atípica? O Ministro da Defesa? O comandante do Exército? O Presidente da República?

Cumpram lembrar que o secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, em audiência pública na Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados, no dia 27-5 último, afirmou que “gostaria também de saber o que o Exército está fazendo na Providência, isto é, quanto custa, que tipo de obra está sendo feita lá, que respaldo legal existe, quem está sendo beneficiado e se aquela obra vai atender a comunidade como um todo. Porque obra social é para a sociedade. (...) Se o senhor obtiver a resposta, eu gostaria de saber”, concluiu ele, dirigindo-se a este relato; que lhe fizera a indagação e lhe informara de um Requerimento de Informações que continua sem resposta.

O próprio Ministro da Defesa, Nelson Jobim, no dia 4 de junho, em audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mencionou a necessidade de se criar, a partir do Congresso Nacional, um amparo jurídico e legal para as Forças Armadas atuarem na Segurança Pública.

Portanto, não há dúvidas de que nesta intervenção do Exército os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da publicidade (art. 37, CF) foram desprezados, o que é muito grave.

2. Dos desmandos praticados no último sábado, 14-6, por militares:

A diligente apuração dos eventos macabros ocorridos no último sábado, lideradas pelo delegado da 4ª DP (Central do Brasil), Ricardo Dominguez, elucida o eixo central do ato criminoso, apesar das dificuldades

que militares costumam opor quando estão envolvidos. Há provas testemunhais irrefutáveis: rapazes pobres e negros detidos “por desacato à autoridade” foram levados em viatura militar não para a delegacia policial, como determina a lei, mas para o quartel do Santo Cristo (111ª Companhia de Apoio de Material Bélico do Exército), próximo à comunidade, em abuso de poder típico dos áspersos tempos de ditadura. Por isso, cabe indagar: quem os viu lá? Em que condições estavam?

De lá, poucas horas depois, teriam sido conduzidos, ainda em veículo do Exército, para o Morro da Mineira, controlado por traficantes de facção rival à dos que operam na Providência, em desobediência à ordem de soltura que teria sido dada no quartel por um superior hierárquico (ainda estranhamente anônimo) do oficial que comandou a detenção. Este, tenente Vinícius Ghidetti Andrade, cogitou marcar a testa dos detidos com a sigla da facção que atua na Providência. Na Mineira, os rapazes teriam sido entregues ao bárbaro suplício e execução, prática tristemente comum entre esses grupos armados do comércio varejista de drogas ilícitas. Seus corpos, decepados e com muitos tiros, foram encontrados no dia seguinte bem longe dali, no lixão de Gramacho, Duque de Caxias, Baixada Fluminense. Quem os levou, quem os encontrou?

O terrível trucidamento agrega horror, nesse caso, pelo possível acordo prévio entre militares do Exército brasileiro e os marginais, consubstanciada na oferta, sem qualquer tensão, desses supostos “inimigos”. Deixados simplesmente nos acessos ao Morro da Mineira, como alegam os investigados, teriam os rapazes fugido dali, por obviamente conhecerem os riscos daquela exposição. Arriscado já era, entretanto, estarem seqüestrados por nove soldados, um sargento e um tenente movidos pelo ódio, pela truculência insana e pelo total desprezo aos direitos humanos.

Há testemunhas de que os próprios soldados contiveram um dos rapazes que, desesperado, tentou se evadir. É a mão covarde revestida de autoridade a perpetrar um crime hediondo, por isso mais chocante ainda do que os abomináveis delitos praticados por marginais.

Registre-se que, ainda no sábado, o Comando Militar do Leste emitiu nota oficial reconhecendo a detenção dos rapazes “suspeitos, levados ao comandante da tropa que, depois de ouvi-los, determinou que fossem liberados”. Afirmando que “os elementos foram deixados na avenida Presidente Vargas e que as tropas do Exército não mais tiveram contato com eles”, a nota fantasiosa e denotadora da atuação arbitrária – de novo similar às versões da época da ditadura – relata procedimento que, embora inusitado e fora dos marcos

legais, desautorizaria os fortes indícios de co-autoria nos crimes de seqüestro, tortura e homicídio. Nesse aspecto, lamenta-se ser ela inverídica.

3. Das providências urgentes:

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, no âmbito de suas responsabilidades, deve:

A – realizar, em conjunto com outras comissões, audiência pública com a presença do ministro da Defesa, do comandante do Exército e do delegado que faz a apuração, para elucidar todas as questões em tela, e com a participação de cidadãos da comunidade da Providência, testemunhas do ocorrido. Só assim teremos o mais pleno conhecimento dos fatos e podemos cobrar das autoridades não só a pronta responsabilização dos culpados, mas também a reparação a que as famílias violentadas têm direito;

B – solicitar ao Comando Militar do Leste todo o processado relativamente à presença e atuação do Exército na comunidade;

C – requerer aos Ministérios das Cidades e da Defesa cópia de todos os processos dos convênios e das licitações que contrataram serviços e obras no Morro da Providência;

D – pedir ao Ministério Público Eleitoral que atua junto ao TRE/RJ instauração de procedimento investigatório para apurar eventual uso eleitoral da presença do Exército na comunidade, garantindo a realização de obras com inequívoca marca de um pré-candidato à Prefeitura da Cidade.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2008. – Deputado **Chico Alencar**, PSOL/RJ.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Laerte Bessa. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, técnicos do Serviço de Inspeção e Saúde Animal e Vegetal dos Estados Unidos vistoriam o sistema de produção de suínos de Santa Catarina. Propriedades rurais, unidades de genética, barreiras sanitárias, fiscalização e controle nas divisas, além do sistema de sanidade animal catarinense estão sendo verificados.

O grupo conferiu uma das 67 barreiras sanitárias, em Abelardo Luz, na divisa com o Paraná. Um dos técnicos visitou a unidade de genética suína da Sadia, em Faxinal dos Guedes. Depois, houve um encontro no escritório regional da Companhia Integrada para o Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

Cumprimentos ao Sr. Edson Henrique Veran, Presidente da CIDASC, pelo diferencial de sanidade animal que Santa Catarina representa, uma vez que é o único Estado reconhecido internacionalmente como Zona Livre de Aftosa sem Vacinação. Só para lembrar, Sr. Presidente, Santa Catarina e o Chile são os únicos da América Latina considerados como Zona Livre de Aftosa sem Vacinação.

Além disso, fatores como a qualidade, sanidade e a colocação de brincos nos 3,5 milhões de bovinos e bubalinos, que deve ser concluída até junho, levaram Santa Catarina a conquistar aquele importante mercado.

Parabéns ao Sr. Eroni Barbieri, Vice-Presidente da Federação da Agricultura de Santa Catarina – FA-ESC, pelo árduo trabalho, que esperamos culmine com o *status* sanitário diferenciado outorgado ao nosso Estado.

Santa Catarina tem 5,9 milhões de suínos e responde por 28% da produção nacional. Só que a exportação, que chegou a 45% desse total, caiu para 36%, devido ao embargo russo ocorrido há 2 anos.

Parabéns ao Governo do Estado de Santa Catarina, que não tem medido esforços no combate às barreiras sanitárias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB chama os seus Deputados para virem votar, porque nós não estamos em obstrução, nós estamos votando “sim” a esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – A Presidência reitera o apelo aos Srs. Parlamentares presentes nas diferentes dependências da Casa para que venham ao plenário, a fim de que possamos encerrar esta votação e dar início ao último destaque da noite, para concluirmos essa importante votação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, de 83 Parlamentares do PMDB presentes, foram 79 votos “sim”, 2 votos a mais do que na votação anterior, o que mostra profunda solidariedade do partido com a saúde brasileira.

Portanto, agradeço à bancada esses votos conscientes e confiáveis do PMDB e apelo para que todos venham ao plenário, para completarmos rapidamente essa votação e termos apenas mais uma, a votação mais importante desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos convocando todos os Parlamentares do Democratas

para o voto “sim”, recuperando a proposta do Senado Federal para repassar 10% da receita corrente bruta à saúde.

O interessante é que nenhum Parlamentar médico da base do Governo quis encaminhar a votação contrária a esse destaque apresentado. Isso mostra que eles têm consciência de que ao punir...

(O microfone é desligado.)

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos que completar o **quorum** de 257. Então, convocamos os Parlamentares a virem votar “sim” a este destaque, repondo os recursos da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia estão em greve desde o último dia 16, em protesto pela demora da Assembléia Legislativa de meu Estado em votar o projeto de lei que reestrutura as carreiras do Judiciário estadual, adequando-as à nova Lei de Organização Judiciária.

Esse plano de carreira foi objeto de diversas rodadas de negociações no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, que culminaram com a elaboração de um projeto consensual encaminhado à apreciação do Legislativo estadual.

O Projeto de Lei nº 17.281, de 2008, que atualiza o plano, foi elaborado pelo Tribunal de Justiça e pelos 2 sindicatos da categoria, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD e o Sindicato dos Servidores Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ.

A demora da Assembléia Legislativa da Bahia em apreciar um projeto que, pelo acordo, teria tramitação de urgência, terminou levando os servidores do Judiciário a desencadearem sua greve.

Como conseqüência, no Fórum Ruy Barbosa, cerca de 500 atendimentos deixam de ser realizados diariamente. Nos juizados especiais da Capital, o número chega a 2 mil. Com a paralisação, as guias de sepultamento, liminares na área de saúde, pendências referentes a contas de água e energia elétrica, *habeas corpus* e casamentos pré-agendados são os únicos serviços disponíveis. Ficaram parados pelo segundo dia serviços como emissão de certidões, procurações, audiências, registro de queixas, autenticação, abertura de firma, entre outros.

Os dirigentes dos 2 sindicatos representativos das categorias em greve alegam que a Assembléia Legislativa reluta em votar o projeto em função da falta de posicionamento favorável do Governo estadual,

que teme que o projeto possa ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita em 6% da receita líquida do Estado o gasto com pessoal do Poder Judiciário.

Para os sindicalistas, o temor não procede, pois o projeto foi elaborado de acordo com a realidade financeira do Judiciário.

Ante o exposto, levando em consideração que são justas as reivindicações dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, manifesto minha solidariedade a seus pleitos e faço um apelo à Assembléia Legislativa da Bahia e ao Governador Jaques Wagner para que assegurem a rápida aprovação do Projeto de Lei nº 17.281, de 2008, que reestrutura as carreiras dos servidores do Judiciário baiano e corrige históricas distorções salariais que prejudicam os servidores.

Faço este pronunciamento em apoio aos serventuários, categoria irmã na luta pela democracia que muito ajudou no combate ao carlismo e na eleição do Governador Jaques Wagner e que, neste momento, precisa da resposta em defesa também das suas reivindicações muito justas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. a transcrição nos Anais de manifesto da Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, filiada à COBAP.

Eles pedem a aprovação do projeto de lei do salário mínimo para os aposentados e também a revogação do projeto que extingue o fator previdenciário. Eles pedem a todos os Deputados que votemos com ética e independência, aprovando essas proposições.

Aprovados esses projetos, será permitido o início da recuperação das perdas, superiores a 70%, e se oferecerá um pouco mais de dignidade a milhões de aposentados brasileiros.

A seguridade social tem superávites anuais, e nunca houve rombo, como se propaga. Milhões de reais são desviados da seguridade para outros fins. Mas, se os recursos ficarem na seguridade, sem dúvida nenhuma, haverá uma Previdência forte e cumpridora de suas obrigações e se atrairá quase 40% da população economicamente ativa, que está sem nenhuma cobertura e desestimulada.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

FEDERAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MINAS GERAIS – FAP/MG

fundada em 21/08/1985 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.231 de 08/06/1999 e Municipal, Decreto nº 8.751 de 31/05/1996
Rua Caetés, nº 530 – Salas 903/905 – 30120-080 – Fone: (31) 3115-0300 – fapmg@fapmg.org.br / www.fapmg.org.br
“FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – COBAP”

APOSENTADOS E PENSIONISTAS TÊM DIREITO A BENEFÍCIO DIGNO

Tramitam na Câmara dos Deputados dois projetos – **JÁ APROVADOS NO SENADO** - que resolvem, em definitivo, a situação dos aposentados e pensionistas do INSS. Também fazem justiça aos trabalhadores na ativa.

Trata-se do Projeto de Lei nº 01/07, que reajusta o valor do Salário Mínimo, com emenda do Senado estendendo o mesmo percentual aos benefícios previdenciários. A emenda já recebeu Parecer Favorável da Comissão Especial, no dia 11/6.

E o Projeto de Lei nº 3.299/08 – de autoria do senador Paulo Paim, que extingue o Fator Previdenciário. Este será discutido nas Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça, além de ir a Plenário.

ROGAMOS AOS SENHORES DEPUTADOS QUE VOTEM COM ÉTICA E INDEPENDÊNCIA, APROVANDO ESSAS PROPOSIÇÕES.

Aprovar esses projetos é iniciar a recuperação das perdas (superiores a 70%) e dar uma vida com DIGNIDADE a milhões de brasileiros.

A Seguridade Social tem SUPERÁVITS anuais e nunca teve rombo, como propaga o Governo. Bilhões de reais são desviados da Seguridade para outros fins. A exemplo da Cofins e da CSLL que, embora criadas para financiar a Previdência, NUNCA foram destinadas a tal fim. Desafiamos qualquer autoridade do Executivo ou Parlamentar da Base Governista a NEGAR esses desvios. A DRU serve exatamente para esta finalidade.

Uma Previdência forte e cumpridora de suas obrigações irá atrair os quase 40% da População Economicamente Ativa que está sem nenhuma cobertura (e desestimulada a contribuir no atual modelo).

Por essas e outras razões, contamos com os Senhores Deputados.

18/06/2008

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Vou encerrar a votação.

Já votaram? (*Pausa.*)

Nobre Deputado Ronaldo Caiado, a Presidência preocupou-se com que votasse o mesmo número que votou na votação anterior. Então, já votaram 336.

A Presidência não vai aceitar pressão de qualquer natureza. Tem o poder de decidir, sabe o que é certo e errado, tem a consciência de que, se abriu o painel com 336 na votação anterior, poderá fazê-lo a partir de agora.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo plenamente com V.Exa, mas gostaria de perguntar a V.Exa: o painel de 342 será exatamente o painel do próximo destaque para votação em separado?

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – V.Exa. me deu um dado. Eu vou esperar mais, para que esta votação seja igual à outra.

O SR. RONALDO CAIADO – Não, Sr. Presidente. Está fechado o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Vou esperar mais.

O SR. RONALDO CAIADO – Está fechado o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – V.Exa. fez o apelo. Estou atendendo V.Exa. Vou chegar até 380. V.Exa. quer assim, vou esperar.

O SR. RONALDO CAIADO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize o registro nos Anais da Casa da *Carta dos Engenheiros Agrônomos Catarinenses*, sobre o 6º Congresso Estadual de Engenheiros Agrônomos e acerca de todo o trabalho dos muitos profissionais, no qual me incluo, que realizaram o seminário e apresentaram propostas muito importantes para a agropecuária brasileira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também quero falar sobre a questão indígena brasileira. Estivemos hoje com o Ministro Tarso Genro, a quem digo que a demarcação das terras indígenas tem sido conduzida pelo Governo Federal, em especial pelo Ministério da Justiça, órgão ao qual está vinculada a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, através de práticas que não condizem com as normas estabelecidas pela Constituição Federal.

Digo isso porque, quando debatemos essas questões no âmbito da Comissão de Agricultura, em oportunidades como esta, em que contamos com a presença da autoridade máxima responsável pela política indige-

nista do País, ficamos perplexos diante da incoerência que se estabelece entre o que é dito na teoria e o que é feito na prática.

V.Exa. é, por formação, um eminente jurista, advogado experiente, político com vasto currículo (tenho em mãos uma breve biografia de V.Exa.). Portanto, V.Exa. conhece todos os meandros da atividade política, mas conhece, também e muito bem, a ciência jurídica, domina com facilidade os conhecimentos jurídicos, expõe com boa oratória todos os argumentos que julgar adequados para direcionar as suas idéias.

No entanto, tenho observado que, no que tange à política indigenista, a experiência e o conhecimento de V.Exa. não se mostram suficientes para convencer esta platéia de que existe coerência entre o discurso do Governo e as ações por ele adotadas nos processos de demarcação das terras indígenas. Ou seja: Na teoria, há uma gama de princípios e normas, mas, na prática, elas são esquecidas pelo Governo.

Refiro-me, Sr. Ministro, ao abismo que se instalou entre os ditames da Constituição Federal e as ações da FUNAI e do Ministério da Justiça.

Senão, vejamos: diz a Constituição que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. No entanto, os proprietários rurais, os agricultores que sustentam suas famílias, cidadãos brasileiros, são tratados pela FUNAI como invasores e delinquentes. Recentemente, saiu na imprensa que uma autoridade do Governo os qualificou de terroristas. Ora, Sr. Ministro, na Constituição, todos são iguais, mas para o Governo, não!

Diz a Constituição, no art. 5º, que “*são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas*”. Mas o Ministério da Justiça determina a expulsão das famílias de trabalhadores, que não praticaram nenhum crime, não foram denunciados, não foram processados, não foram julgados, nem condenados. Pelo contrário, os colonos foram convidados a produzir. O próprio Estado brasileiro incentivou no passado as atividades produtivas em áreas que hoje são reivindicadas pelo mesmo Estado brasileiro e pelo Governo Federal. E mais: O Ministério da Justiça determina que a Polícia Federal adote medidas repressivas, inclusive a força, se necessário, para que as famílias saiam das áreas desastrosamente incluídas nos perímetros indígenas. Essas práticas repressivas foram severamente combatidas nas décadas anteriores, quando V.Exa. era, também, um militante. (Tenho, aqui, em mãos, uma informação de que V.Exa. foi, inclusive, porta-voz do Partido Revolucionário Comunista – PRC ainda na década de 1980. Portanto, já liderou movimentos de protesto). Eu me pergunto: o que mudou? Ou: por que mudou? Por que, no trato das demarcações das terras

indígenas, a teoria é uma coisa bonita, bem escrita, cheia de retórica, e a prática é outra coisa, completamente dissociada dos valores democráticos?

Eu poderia estender-me, comparando a teoria das normas constitucionais e as práticas do Ministério da Justiça e da FUNAI. São tantas as discrepâncias que eu poderia escrever um livro!

Não posso deixar de levantar, por exemplo, a questão da segurança nacional na faixa de fronteira. Na teoria, está tudo certinho! Autoridades e Ministros não se cansam de dizer que está tudo bem! Não há nenhum problema na segurança nacional. O Exército está livre para ir e vir, quando quiser e aonde quiser. Isso é apenas a teoria, Sr. Ministro. Vamos verificar na prática o que ocorre quando o Exército chega lá! Vamos ouvir o que tem a dizer o General Heleno, que conhece de perto as dificuldades encontradas pelo Exército na faixa de fronteira.

Portanto, Sr. Ministro, quero manifestar minha perplexidade. Eu gostaria de saber por que há tanta incoerência entre o discurso de V.Exa. e as ações práticas.

Por fim, tenho a plena convicção de que o Governo vive um dilema: Diz uma coisa e faz outra. Defende os valores democráticos, mas apóia as práticas tiranas da FUNAI.

Nunca, na história deste País, Sr. Ministro, a FUNAI foi tão servil aos interesses de organizações não governamentais!

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR

CARTA DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS CATARINENSES

Os engenheiros agrônomos, reunidos no Morro das Pedras, em Florianópolis, durante o 6º Congresso Estadual de Engenheiros Agrônomos, realizado no período de 14 a 16 de maio de 2008 manifestam suas posições sobre o momento atual e futuro da sociedade catarinense e brasileira.

Estamos enfrentando o desafio de lidar com a incerteza e com a mudança. Sentimo-nos privilegiados por sermos protagonistas de avanços que estão levando nossa agricultura a ser geradora de renda e conforto social, num processo de desenvolvimento sustentável.

A agricultura catarinense, assentada predominantemente no uso de tecnologias aqui geradas e adaptadas, com a efetiva participação do Engenheiro Agrônomo, tem alcançado altos níveis de produção e produtividade.

Entretanto, a renda e o conforto gerados no meio rural não alcançam uma distribuição socialmente justa,

o que é constatado pela desigualdade entre os assistidos e os excluídos, uma das razões da migração do meio rural para o urbano.

Apesar dos avanços, temos ainda muitos desafios a superar. Precisamos, efetivamente:

1. Resgatar e valorizar o papel primordial do conjunto ensino-pesquisa-extensão, assistência técnica e defesa sanitária;

2. Buscar alternativas equilibradas de produção, utilizando o espaço rural de maneira ambientalmente sustentável;

3. Garantir os recursos financeiros necessários à sanidade e à defesa agropecuária, sob pena de, num futuro muito breve, enfrentarmos sérios riscos em nossas exportações e na segurança alimentar;

4. Participar do processo de discussão e aprovação do novo código ambiental de Santa Catarina;

5. Promover a sustentabilidade das atividades produtivas desenvolvidas no meio rural, especialmente na questão ambiental, sob pena de termos em breve mais um entrave comercial na produção catarinense, a exemplo do sanitário;

6. Gerar um amplo programa de permanência do jovem no meio rural;

7. Rediscutir os cursos de agronomia, seus currículos e a proliferação desenfreada de escolas, muitas vezes sem as condições mínimas requeridas para o seu funcionamento;

8. Envidar todos os esforços que proporcionem a plena valorização profissional do Engenheiro Agrônomo e a garantia do cumprimento do salário mínimo profissional estabelecido em Lei.

Neste contexto, os engenheiros agrônomos e suas entidades representativas estaduais – AEASC – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, SEAGRO-SC – Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina e UNEAGRO/SC – Cooperativa dos Engenheiros Agrônomos e de Profissionais em Desenvolvimento Rural e Ambiental de Santa Catarina – e as Associações Regionais de Engenheiros Agrônomos comprometem-se com o futuro do Estado, aprimorando as ações de ensino, assistência técnica, extensão rural, pesquisa, serviços, defesa sanitária vegetal e informações para o bem-estar, o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Plenária final do 6º CEEA

Florianópolis, 16 de maio de 2008.

PROPOSTAS E MOÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Os Engenheiros agrônomos reunidos em Florianópolis, durante o 6º Congresso Estadual de Engenheiros Agrônomos, realizado no período de 14 a 16

de maio de 2008, em sua plenária final aprovaram as seguintes propostas e moções que nortearão as ações das entidades promotoras.

11. Que em 2011 as entidades representativas da categoria – AEASC, SEAGRO e UNEAGRO – promovam a realização do 7º Congresso Estadual de Engenheiros Agrônomos e a partir daí, os congressos devem ser realizados a cada três anos.

12. Que as entidades de classe aqui representadas continuem acompanhando e informando sobre o andamento das ações que visam sustar os efeitos do Decreto Federal nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

3. Que o estado atue prioritariamente na assistência técnica e extensão rural junto à agricultura familiar e que a pesquisa agropecuária seja direcionada na busca de alternativas para este público, cabendo prioritariamente aos profissionais autônomos e a iniciativa privada assistir os demais produtores rurais.

4. Que as entidades de classe da Agronomia busquem promover e buscar o apoio aos engenheiros agrônomos que se candidatarem a cargos eletivos para fortalecer a representatividade da categoria.

5. Que seja apoiada a candidatura do engenheiro agrônomo Raul Zucatto como candidato único da categoria à presidência do CREA/SC, nas eleições do dia 4-6-2008.

6. Que seja criado um fórum composto por representantes da Secretaria de Estado da Educação, o CREA, entidades de classe representativas dos engenheiros agrônomos e universidades para discutir e formalizar critérios de avaliação dos atuais e novos cursos de Agronomia.

7. Que seja criado um fórum composto por representantes da Secretaria de Estado da Educação, o CREA, entidades de classe representativas dos engenheiros agrônomos e universidades para iniciar estudos visando a implementação de exame de proficiência para os novos engenheiros agrônomos.

8. Que as categorias do sistema Confea/Crea tenham representação no Conselho Estadual de Educação.

9. Que a Secretaria de Estado da Agricultura promova ações que visem à segurança alimentar, em especial no sentido de avaliar os alimentos consumidos em Santa Catarina.

10. Que a AEASC, o SEAGRO, a UNEAGRO, o CREA-SC e outros parceiros se articulem no sentido de acompanhar e se manifestar a respeito do novo código ambiental de SC, no sentido de que venha a atender e respeitar as demandas da sociedade.

11. Que a Aeasc, Seagro, Uneagro e suas instâncias regionais defendam que a produção com base

agroecológica tenha uma forte linha de ação em Santa Catarina.

12. Que o Governo do Estado de Santa Catarina promova a difusão de informações oficiais e científicas sobre os organismos geneticamente modificados – OGM, para a sociedade catarinense.

13. Que as entidades de classe e o CREA-SC promovam ações para rediscutir e implementar melhorias com relação ao Receituário Agrônomo.

14. Que os cargos de diretorias, gerências e demais funções da área da Agronomia, na Secretaria da Agricultura e demais órgãos e instituições do Governo do estado e municípios sejam ocupados por engenheiros agrônomos.

15. Que seja instituído no âmbito da Secretaria da Agricultura do Governo do estado, um programa arrojado de armazenamento de água no meio rural, com o objetivo de dessedentação de animais, uso humano e irrigação, com metas, recursos e estrutura operacional bem definidas.

16. Que os órgãos da área ambiental sejam adequadamente estruturados visando maior agilidade na análise e liberação de licenciamentos ambientais e demais procedimentos necessários para atender a legislação ambiental.

17. Que a seja criado pela Secretaria da Agricultura projeto de incentivo a atividade de florestas plantadas nas propriedades rurais, respeitando a legislação ambiental vigente.

18. Que seja promovido pelos Governos Federal e Estadual o desenvolvimento de tecnologias de baixo custo para minimizar os efeitos nocivos dos dejetos de animais.

19. Que as Secretarias de Estado da Agricultura e de Desenvolvimento Econômico e Sustentável assumam seu papel com relação à política federal de criação de áreas de preservação permanente, para o equilíbrio entre a preservação ambiental e a produção agrícola.

20. Que o Governo do estado implemente ações para aumentar a eficiência da fiscalização do comércio de agrotóxicos e a destinação das embalagens.

21. Que as entidades representativas dos Engenheiros Agrônomos e o CREA-SC proporcionem cursos de ética profissional e desenvolvam ações para a inclusão da disciplina nos cursos de Agronomia.

22. Que o Estado realize o Zoneamento Econômico-Ecológico em seu território, com o objetivo de estabelecer as diretrizes de desenvolvimento para as diversas regiões.

23. Que seja determinado pelo Estado a realização de estudos científicos para definir parâmetros

para embasar tecnicamente a legislação ambiental (ex.: mata ciliar).

24. Que o Estado implante políticas públicas efetivas de saneamento ambiental, com equidade nas áreas urbanas e rurais, pois o meio rural está sendo mais cobrado que o urbano.

25. Que o CREA-SC amplie o quadro de fiscais Engenheiros Agrônomos.

26. Que se desenvolva um sistema legal que permita flexibilização na interpretação e determinação, em função das variáveis localmente consideradas, das áreas de conservação e preservação, sendo esta uma atribuição do engenheiro agrônomo.

27. Que sejam consultadas as entidades representativas dos profissionais engenheiros agrônomos do estado para a implementação de políticas públicas de estado, visando garantir o desenvolvimento sustentável da sociedade catarinense.

Que o Projeto Microbacias 2 seja implementado como um programa de Governo, priorizando a contratação de engenheiros agrônomos.

PLENÁRIA FINAL DO 6º CEEA

Florianópolis/SC, 16 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Considerando que esta sessão começou às 16h11min, a Presidência a prorroga neste momento por mais 1 hora.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado João Campos. S.Exa. dispõe de 2 minutos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nunca é demais reafirmar que a sociedade brasileira e todos nós não queremos aumentar a carga tributária.

É difícil para uma sociedade manter uma carga tributária alta. Se houvesse contrapartida, com serviços públicos de qualidade – segurança pública de qualidade, saúde pública de qualidade, educação pública de qualidade –, quem sabe fosse suportável. Mas é o contrário: o cidadão pobre, o cidadão carente, que não tem condições de pagar um plano de saúde decente para ter assistência de saúde decente, está ao léu, está desprezado, e não há como acudi-lo.

Por quê? Porque, embora a carga tributária seja altíssima, embora tenha uma receita exorbitante, tenha dinheiro, o Governo não tem sensibilidade por esse cidadão – com esse pai, com essa mãe, com esse jovem –, que depende, para a sua saúde, de atendimento de qualidade no serviço público de saúde.

Logo, não é razoável, não é concebível que nós concordemos com aquilo que o Governo pretende: aumentar a contribuição do cidadão para a área de

saúde. Por mais que, na semana passada, esta Casa tenha, por 2 votos, aprovado essa contribuição, ainda há tempo. Nós podemos rever isso, principalmente no próximo destaque.

Nobres pares desta Casa, que possamos aproveitar a oportunidade para rever a nossa posição e dar um termo final a essa sanha do Governo de querer fazer com que o contribuinte pague cada vez mais impostos. Este Governo não tem sensibilidade com a parte da população mais carente, que depende efetivamente dos serviços públicos.

Claro que parcela da sociedade brasileira tem condições de ter serviços de saúde, de educação e de segurança financiados pelo próprio cidadão, mas essa não é a posição da maior parcela da sociedade brasileira.

Portanto, nossa posição é no sentido de que aproveitemos o próximo destaque para colocar um termo final a essa contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao último orador, Deputado Rafael Guerra.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como eu estava dizendo, o projeto de lei complementar que está sendo votado aqui é um “bode na sala” que o Governo colocou, porque não vai aumentar os recursos da saúde, não vai aprovar a CPMF para este ano, mas só para janeiro de ano que vem. Então, ele simplesmente não vale nada.

O Governo conseguiu bloquear proposta que veio do Senado com aprovação de 100%. E a saúde teve esperança. A saúde teve esperança de conseguir melhorar o seu orçamento em 2008. Agora, nós já sabemos que não passou de um “bode na sala”. Nós não vamos ter nada em 2008. Nada de acréscimo.

Aqueles Secretários de saúde Estaduais e Municipais – não todos felizmente, como foi dito aqui, não é unanimidade no CONASS, muito menos no CONASEMS –, aqueles Deputados integrantes da Frente Parlamentar de saúde e aqueles membros do Conselho Nacional de saúde que defenderam esse substitutivo trabalharam contra a saúde, colocaram um “bode na sala”.

O Senado já disse que não vai votar a matéria antes das eleições. Não vota neste ano. Portanto, a saúde não ganhou absolutamente nada. Mas o Governo conseguiu bloquear proposta que nasceu no Senado, com Senador do PT, relatada por Senador do PT e aprovada por unanimidade. O Governo conseguiu seputá-la, e a saúde vai ficar como está.

E agora os que defenderam esse projeto aqui que expliquem nos seus Estados por que votaram a favor de imposto e contra a saúde. Porque esse é o resultado de 4 semanas de luta. Nada foi alcançado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência consulta o Plenário sobre se algum Parlamentar ainda não votou. *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Declaro encerrada a votação.

Resultado:

VOTARAM

Sim: 107

Não: 262

Abstenções: 2

Total: 371

É REJEITADO O DESTAQUE DE PREFERÊNCIA PARA VOTAÇÃO DO ART. 2º DO PLP 306-A, DE 2008, EM SUBSTITUIÇÃO AO ART. 5º DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PLP 306/2008.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

PLP Nº 306/2008 – DVS – PPS – ART.2º DO PROJ. INICIAL PARA SUBST. ART.5º DO SUBSTIT. DA CFT – Nominal Eletrônica

18-6-2008 19:55

18-6-2008 20:16

Inocêncio Oliveira

Sim:	107
Não:	262
Abstenção:	2
Total da Votação:	371
Art. 17:	1
Total Quorum:	372
Obstrução:	7

PmdbPtc:	Não
PT:	Não
PsbPdtPCdoBPmnPrb:	Não
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PR:	Não
PP:	Não
PTB:	Não
PV:	Sim
PPS:	Sim
PSC:	Não
PSOL:	Sim
MINORIA:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido Bloco	Voto
Roraima (RR)		
Angela Portela	PT	Não
Edio Lopes	PMDB PmdbPtc	Não
Francisco Rodrigues	DEM	Sim
Neudo Campos	PP	Não
Urzeni Rocha	PSDB	Sim
Amapá (AP)		
Dalva Figueiredo	PT	Não
Evandro Milhomen	PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Fátima Pelaes	PMDB PmdbPtc	Não
Janete Capiberibe	PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb	Sim
Jurandil Juarez	PMDB PmdbPtc	Não
Lucenira Pimentel	PR	Não
Sebastião Bala Rocha	PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Pará (PA)		
Bel Mesquita	PMDB PmdbPtc	Não
Beto Faro	PT	Não
Elcione Barbalho	PMDB PmdbPtc	Não
Gerson Peres	PP	Sim
Giovanni Queiroz	PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Lira Maia	DEM	Obstrução
Nilson Pinto	PSDB	Sim
Paulo Rocha	PT	Não
Wandenkoik Gonçalves	PSDB	Sim
Wladimir Costa	PMDB PmdbPtc	Não
Zé Geraldo	PT	Não
Zenaldo Coutinho	PSDB	Sim
Zequinha Marinho	PMDB PmdbPtc	Não

Amazonas (AM)

Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Não
Carlos Souza	PP		Não
Francisco Praciano	PT		Não
Marcelo Serafim	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Rebecca Garcia	PP		Sim
Sabino Castelo Branco	PTB		Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não

Rondonia (RO)

Anselmo de Jesus	PT		Não
Eduardo Valverde	PT		Não
Lindomar Garçon	PV		Sim
Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Moreira Mendes	PPS		Sim
Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc	Não

Acre (AC)

Fernando Melo	PT		Não
Henrique Afonso	PT		Não
Nilson Mourão	PT		Não
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não

Tocantins (TO)

Laurez Moreira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Oswaldo Reis	PMDB	PmdbPtc	Não
Vicentinho Alves	PR		Não

Maranhão (MA)

Carlos Brandão	PSDB		Sim
Cleber Verde	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Costa Ferreira	PSC		Não
Davi Alves Silva Júnior	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Domingos Dutra	PT		Não
Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc	Não
Nice Lobão	DEM		Obstrução
Pedro Fernandes	PTB		Não
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Não
Sarney Filho	PV		Sim
Sebastião Madeira	PSDB		Sim
Waldir Maranhão	PP		Não

Ceará (CE)

Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc	Não
Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Chico Lopes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Eudes Xavier	PT		Não
Eugênio Rabelo	PP		Não
Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Não
Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não

Gorete Pereira	PR		Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Leo Alcântara	PR		Não
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Marcelo Teixeira	PR		Não
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Não
Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PR		Não
Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc	Não
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
B. Sá	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Ciro Nogueira	PP		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Paes Landim	PTB		Não
Rio Grande do Norte (RN)			
Betinho Rosado	DEM		Não
Fátima Bezerra	PT		Não
Felipe Maia	DEM		Obstrução
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Não
João Maia	PR		Não
Sandra Rosado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Não
Damião Feliciano	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Luiz Couto	PT		Não
Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Rômulo Gouveia	PSDB		Sim
Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc	Não
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Não
Pernambuco (PE)			
Armando Monteiro	PTB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Bruno Rodrigues	PSDB		Sim
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo da Fonte	PP		Não
Fernando Ferro	PT		Não
Inocência Oliveira	PR		Art. 17
José Chaves	PTB		Não
Maurício Rands	PT		Não
Paulo Rubem Santiago	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não

Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Sim
Raul Jungmann	PPS		Sim
Renildo Calheiros	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Roberto Magalhães	DEM		Abstenção
Silvio Costa	PMN	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Alagoas (AL)			
Augusto Farias	PTB		Não
Benedito de Lira	PP		Não
Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc	Não
Cristiano Matheus	PMDB	PmdbPtc	Não
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Não
Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc	Não
Sergipe (SE)			
Albano Franco	PSDB		Sim
Eduardo Amorim	PSC		Não
Mendonça Prado	DEM		Obstrução
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Sim
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Não
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Edigar Mão Branca	PV		Sim
Edson Duarte	PV		Sim
Félix Mendonça	DEM		Sim
Guilherme Menezes	PT		Não
João Almeida	PSDB		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Não
João Leão	PP		Não
Jorge Khoury	DEM		Sim
José Rocha	PR		Não
Joseph Bandeira	PT		Não
Jusmari Oliveira	PR		Não
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Luiz Bassuma	PT		Não
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcio Marinho	PR		Não
Marcos Medrado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Mário Negromonte	PP		Não
Maurício Trindade	PR		Não
Roberto Britto	PP		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Walter Pinheiro	PT		Não
Minas Gerais (MG)			
Aelton Freitas	PR		Não
Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc	Não

Aracely de Paula	PR		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Fábio Ramalho	PV		Sim
Fernando Diniz	PMDB	PmdbPtc	Não
George Hilton	PP		Não
Geraldo Thadeu	PPS		Sim
Humberto Souto	PPS		Sim
Jaime Martins	PR		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
João Bittar	DEM		Sim
José Fernando Aparecido de Oliveira	PV		Sim
José Santana de Vasconcellos	PR		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Juvenil	PRTB		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Lincoln Portela	PR		Não
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Marcos Montes	DEM		Sim
Maria do Carmo Lara	PT		Não
Mário de Oliveira	PSC		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Miguel Martini	PHS		Não
Narcio Rodrigues	PSDB		Sim
Odair Cunha	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Não
Rafael Guerra	PSDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Não
Virgílio Guimarães	PT		Não
Vitor Penido	DEM		Sim
Espírito Santo (ES)			
Gamilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Não
Iriny Lopes	PT		Não
Jurandy Loureiro	PSC		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB		Sim
Manato	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Neucimar Fraga	PR		Não
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Não
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc	Não
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Ayrton Xerez	DEM		Obstrução
Brizola Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Carlos Santana	PT		Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico DAngelo	PT		Não
Cida Diogo	PT		Não
Deley	PSC		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não

Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Felipe Bornier	PHS		Não
Fernando Gabeira	PV		Sim
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Filipe Pereira	PSC		Não
Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPtc	Não
Indio da Costa	DEM		Sim
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jorge Bittar	PT		Não
Leandro Sampaio	PPS		Sim
Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Neilton Mulim	PR		Não
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Não
Otavio Leite	PSDB		Sim
Pastor Manoel Ferreira	PTB		Não
Simão Sessim	PP		Não
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Suely	PR		Sim
Vinicius Carvalho	PTdoB		Não
São Paulo (SP)			
Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc	Não
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Sim
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Arnaldo Madeira	PSDB		Sim
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PP		Não
Cláudio Magrão	PPS		Sim
Devanir Ribeiro	PT		Não
Dr. Talmir	PV		Sim
Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Duarte Nogueira	PSDB		Sim
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Fernando Chucre	PSDB		Sim
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Sim
Frank Aguiar	PTB		Não
Guilherme Campos	DEM		Obstrução
Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jefferson Campos	PTB		Não
Jilmar Tatto	PT		Não
João Paulo Cunha	PT		Não
Jorginho Maluly	DEM		Sim
José Aníbal	PSDB		Sim
José Eduardo Cardozo	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Mentor	PT		Não
Lobbe Neto	PSDB		Sim
Luciana Costa	PR		Sim

Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Marcelo Ortiz	PV		Sim
Márcio França	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Milton Monti	PR		Não
Nelson Marquezelli	PTB		Não
Paulo Maluf	PP		Sim
Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Regis de Oliveira	PSC		Não
Reinaldo Nogueira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Renato Amary	PSDB		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Santiago	PV		Sim
Silvinho Peccioli	DEM		Sim
Vadão Gomes	PP		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
William Woo	PSDB		Sim
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliene Lima	PP		Não
Homero Pereira	PR		Não
Saturnino Masson	PSDB		Sim
Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Wellington Fagundes	PR		Não
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS		Sim
Jofran Frejat	PR		Sim
Laerte Bessa	PMDB	PmdbPtc	Não
Magela	PT		Não
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Não
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Sim
Chico Abreu	PR		Não
João Campos	PSDB		Sim
Jovair Arantes	PTB		Não
Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc	Não
Leonardo Vilela	PSDB		Sim
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Abstenção
Pedro Wilson	PT		Não
Professora Raquel Teixeira	PSDB		Sim
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Rubens Otoni	PT		Não
Tatico	PTB		Não
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não

Antonio Cruz	PP		Não
Dagoberto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Não
Vander Loubet	PT		Não
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Não
Waldir Neves	PSDB		Sim
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Sim
Affonso Camargo	PSDB		Sim
Airton Roveda	PR		Não
Alex Canziani	PTB		Não
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
Angelo Vanhoni	PT		Não
Barbosa Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Sim
Cezar Silvestri	PPS		Sim
Chico da Princesa	PR		Não
Dilceu Sperafico	PP		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Eduardo Sciarra	DEM		Sim
Gustavo Fruet	PSDB		Sim
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Carlos Haully	PSDB		Sim
Luiz Carlos Setim	DEM		Obstrução
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Max Rosenmann	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Ratinho Junior	PSC		Sim
Ricardo Barros	PP		Não
Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc	Não
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP		Sim
Carlito Meress	PT		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Não
Gervásio Silva	PSDB		Sim
João Matos	PMDB	PmdbPtc	Não
João Pizzolatti	PP		Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPtc	Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Não
Vignatti	PT		Não
Zonta	PP		Sim
Rio Grande do Sul (RS)			
Adão Pretto	PT		Não
Afonso Hamm	PP		Não
Beto Albuquerque	PSB	PsbPdtPCdoBPmnP rb	Não
Cezar Schirmer	PMDB	PmdbPtc	Não
Claudio Diaz	PSDB		Sim
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Não
Germano Bonow	DEM		Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Não
José Otávio Germano	PP		Não

Luciana Genro
Luis Carlos Heinze
Luiz Carlos Busato

Manuela D'Ávila

Marco Maia
Maria do Rosário
Mendes Ribeiro Filho
Nelson Proença
Paulo Pimenta
Paulo Roberto
Pepe Vargas

Pompeo de Mattos

Professor Ruy Pauletti
Sérgio Moraes
Tarcísio Zimmermann

Vieira da Cunha

Vilson Covatti

PSOL		Sim
PP		Sim
PTB		Não
PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnP	Não
	rb	
PT		Não
PT		Não
PMDB	PmdbPtc	Não
PPS		Sim
PT		Não
PTB		Não
PT		Não
PDT	PsbPdtPCdoBPmnP	Não
	rb	
PSDB		Sim
PTB		Não
PT		Não
PDT	PsbPdtPCdoBPmnP	Não
	rb	
PP		Não

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo a palavra ao ilustre Líder do Governo, Deputado Henrique Fontana – não como Líder; S.Exa., como Líder, já falou na sessão –, para breve intervenção. Um minuto, Sr. Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA –Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Dois minutos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, eu só quero, de maneira muito forte, agradecer a responsabilidade política com a saúde pública do nosso País que a base do Governo Lula está tendo neste Parlamento. Quero dividir a grande vitória de hoje, quando nós derrubamos 3 destaques da Oposição, que quer inviabilizar o financiamento da saúde. Quero dividir com cada um dos companheiros da base que colocou o seu voto com coragem, com firmeza, com equilíbrio e com responsabilidade.

E quero dizer, Sr. Presidente, que nós temos neste momento um jantar dos 100 anos da Imigração Japonesa no País, nós temos o jogo do Brasil que começa dentro de poucos minutos e nós temos responsabilidade para dizer a este Plenário que a base do Governo vai votar o último destaque na semana que vem. (*Manifestação no plenário.*)

Agradeço a todos, e continuamos construindo essa grande vitória da saúde pública, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –S.Exa. gastou apenas 1 minuto, então vou dar 1 minuto ao Líder ACM Neto. Um minuto, nobre Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, antes de falar 1 minuto, quero saber como a Mesa vai proceder, porque...

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Vai ler o destaque, nobre Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –É isso.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –E vai submeter a votos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –E vamos ao voto. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Se não houver *quorum*, a Mesa é obrigada a encerrar, não vai esperar 2 horas e perder o jogo do Brasil. Se for evidente a falta de *quorum*, a Mesa encerra. Não tem como.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –Sr. Presidente, então agora me permita...

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Já respondi a V.Exa. Não era nem para ter respondido sobre a decisão que tomaria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –Permita-me agora fazer a ponderação. (*Manifestação no plenário.*)

O SR. MAURÍCIO RANDS –Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Muito obrigado. Agradeço a V.Exa. a compreensão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

–Nós queremos votar o destaque próximo, porque, se rejeitado o texto e aprovado o destaque, vamos, na prática, derrubar a CSS. Melhor vitória para o Brasil do quem em campo com a seleção é a derrota da CSS. Queremos ficar aqui, para ganhar hoje e derrubar o imposto.

Vamos ao voto. Queremos votar. Vamos ao destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Deputado Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDES (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, a bancada do PT quer registrar a grande vitória que hoje a base aliada proporcionou à saúde pública no Brasil. (*Manifestação no plenário.*)

Votamos 3 destaques, com 290 votos. É uma bancada “macha”. É uma bancada comprometida com a saúde do povo brasileiro. É uma bancada também muito fêmea. Vitória do povo brasileiro! Falta, portanto, Sr. Presidente, apenas mais um destaque, na próxima semana, para garantir o financiamento da saúde pública no Brasil.

Parabéns a essa bancada de homens e mulheres corajosos e comprometidos com a saúde pública!

O PT entra em obstrução, para votar, na próxima semana, o último destaque.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Sobre a mesa destaque de bancada no seguinte teor:

“Sr. Presidente, requeremos a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do arigo. 16 do substitutivo ao PLP 306, de 2008, para suprimi-lo.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008”.

Assina o Deputado Felipe Maia, Vice-Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Para encaminhar contra, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi. (*Pausa.*)

Para encaminhar a favor do destaque, concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. (*Pausa.*)

Para falar a favor do destaque, com a palavra o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. (*Pausa.*)

Com a palavra o ilustre Deputado Ronaldo Caiado. S.Exa. dispõe de 3 minutos. (*Pausa.*)

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, na votação anterior votei com o partido.

O SR. ULDIRICO PINTO (Bloco/PMN-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Concedo a palavra ao Deputado Rafael Guerra, por 3 minutos.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o que estamos dizendo há várias semanas está acontecendo: vão deixar o “bode na sala”, não querem votar, não vão concluir a votação deste projeto, vão deixar para depois das eleições. Constrangeram os Deputados da base, constrangeram aqueles que são candidatos a Prefeito, que já votaram uma vez e agora não vão concluir a votação.

É este o resultado, é para o que estamos alertando desde o início das discussões há 4 semanas: não dão recursos para a saúde e não concluem a votação. Ficou tudo em suspenso, nada aconteceu, a saúde nada ganhou, e aqueles que ajudaram até agora vão ter de explicar nas suas bases por que a saúde nada ganhou. O imposto está como a espada de Dâmocles em cima da sociedade brasileira para ser cobrado a partir de janeiro, mas só depois das eleições. Primeiro, é preciso enganar o povo nas eleições de outubro.

O que denunciemos está confirmando-se: estão ausentando-se do plenário porque sabem que a semana que vem será de *quorum* difícil, por causa das convenções municipais. Na outra semana, há o registro de candidaturas de mais de 100 Deputados candidatos a Prefeito. Eles não estarão aqui para votar.

Portanto, ficou para depois das eleições. Essa era a denúncia que estávamos fazendo, Sr. Presidente. Por isso, estamos lutando desde o começo, como lutamos há 10 anos em defesa da saúde. Não estamos aqui fazendo nenhum discurso demagógico, nenhuma acusação pessoal, nem chamando ninguém de defensor de sonegador. Estamos defendendo a saúde. É o que defendemos há 10 anos. Agora, o que está ocorrendo? Nada. A saúde vai continuar como está.

Aqueles que faltaram ao compromisso com a saúde que se expliquem ao Ministro. Aqui estamos lutando para dar recursos para o Ministro da saúde deste Governo, e a sua base não luta para lhe dar recursos. Está propondo um bônus que não funciona, que é um cheque sem fundo. Essa é a realidade.

É lamentável, Sr. Presidente.

Estamos aqui prontos para a luta, prontos para votar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, que falará a favor. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO –Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. acrescesse mais 1 minuto ao meu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –V.Exa. dispõe de 4 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na próxima semana, teremos 6 medidas provisórias trancando a pauta. Estão corrigindo-me: Na próxima semana, teremos 8 medidas provisórias trancando a pauta. A base do Governo “amarelou”. Estamos aqui para votar e, sem dúvida alguma, derrubar esse imposto espúrio, confiscatório, que ressuscitaria a CPMF no País. Qual é o recado dado pelos Parlamentares da base do Governo que não são encabrestados, que não votam contra o povo? O recado é o seguinte: O gato subiu no telhado. A CSS morreu. Essa é a verdade.

A vontade do povo prevaleceu. A pressão existiu, e a base do Governo recuou porque viu que não tinha a menor condição de impor algo que é confiscatório, cumulativo, que nunca foi discutido em Comissão alguma e que veio como um imposto pirata montado pelo Relator na Comissão de Finanças e Tributação. Essa é a realidade.

Vimos exatamente no destaque anterior, que recuperava o dinheiro para a saúde, que trazia o projeto do Senado para dar os 10% da receita corrente bruta, que nenhum médico Parlamentar da base do Governo teve coragem de vir à tribuna para fazer o encaminhamento contrário. Ele tinha a consciência de que não poderia retirar da saúde 45 bilhões de reais nos próximos 4 anos. Essa é a realidade.

A pressão será maior nos próximos dias. As eleições municipais estão chegando. O sentimento da sociedade está aflorado para não deixar que este Governo perdulário continue cada vez mais confiscando do bolso do cidadão mais simples, mais humilde aquilo que ele recebe como salário.

Alguns demagogos, sem a menor consistência, dizem que até 3 mil reais está isento. É mentira. O cidadão que recebe até 3 mil reais tem um consumo maior da cesta básica do que quem recebe milhões de reais e faz poupança. O cidadão que recebe até 3 mil reais é duramente penalizado pela CPMF apelidada de CSS.

Por isso, nosso voto é esse destaque de votação em separado, que tira a base de cálculo desse imposto espúrio. Nossa posição é “não” exatamente para excluir do texto aquilo que tanto mal fará à sociedade brasileira, caso seja aprovado.

Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que vai prevalecer o bom senso. Hoje, o Governo não tem mais sua base para confiscar 11 bilhões de reais da sociedade brasileira.

Viva a sociedade brasileira! Viva a saúde brasileira! Viva o Congresso independente!

O SR. SEVERIANO ALVES (Bloco/PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, quero

registrar o voto de acordo com a orientação da bancada.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO (Bloco/PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, votei com o partido.

A SRA. NILMAR RUIZ (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) –Sr. Presidente, quero registrar meu voto com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Para falar contra, Deputado Henrique Fontana, que já havia sido chamado. Ainda não falou nenhum Deputado contra. Com mais 1 minuto de orientação da bancada, S.Exa. também dispõe de 4 minutos improrrogáveis.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Sr. Deputado Henrique Eduardo Alves, nobre Líder do PMDB que destaco pela responsabilidade e pela unidade da bancada que tem conduzido, primeiro, quero sugerir um pouco de calma ao Líder do Democratas. A bancada do Governo não se pauta pela fala do Líder da Oposição. Ela sabe que a Oposição está num movimento demagógico e quer criar um conflito na área da saúde com a falta de recursos para... (*Manifestação no plenário.*)

Sr. Presidente, uma regra da democracia é saber ouvir o contraditório. Eu ouvi em silêncio. O Líder do Democratas disse coisas que me contrariam profundamente, mas a democracia exige a capacidade do diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –A Presidência pede compreensão ao Plenário. Há um orador na tribuna.

O SR. HENRIQUE FONTANA –Então, o que eu colocava? A Oposição trabalha com a idéia demagógica da crise na saúde e tenta dizer à população que existiria uma mágica, que ela nunca fez quando foi governo, que seria aumentar em 20 bilhões de reais os investimentos em saúde, sem uma fonte. E, o que é pior, ela retirou 20 bilhões de reais em dezembro e agora quer colocar mais 20 bilhões de reais, sem fonte.

Alguns têm inclusive reclamado de que eu estou usando esse argumento – e vou continuar usando –, mas esse tributo, além da solidariedade social, além da importância para a saúde pública, ajuda enormemente o combate à sonegação, ajuda o combate à lavagem de dinheiro, ajuda o combate à corrupção, pelo cruzamento das rendas das pessoas com aquilo que circulou de dinheiro na conta das pessoas.

A Oposição está dizendo “não” a esse tributo, mesmo com alíquota muito baixa. Ela tem que reconhecer isto, que é uma posição frágil da Oposição. E é uma contradição só. O Líder Tadeu Filippelli está aqui nos acompanhando, e o Líder Maurício Rands também. A contradição é total pelo seguinte: a Oposição, quando era governo, votava a CPMF com alíquota de 0,38%

e não colocava tudo na saúde, punha só 24 bilhões de reais. Agora, já estamos em 52 bilhões de reais e iremos para 68 bilhões de reais no ano que vem.

Outra coisa que mostra que a base do Governo tem maturidade é que ela sabe calcular os momentos do Plenário. Nós não estamos aqui numa assembléia estudantil. Nós temos maturidade, experiência. A base do Governo não se assusta com a gritaria da Oposição. Ela enfrentou coisa muito pior.

Havia gente na Oposição, Deputado Henrique Alves, que queria derrubar o Presidente Lula. Havia gente que subiu naquela tribuna para derrubar o Presidente, que pediu o *impeachment* do Presidente!

Então, nós não vamos assustar-nos com essa gritaria repetitiva da base... (*Manifestação no plenário.*)

Olhem só que coisa triste ver essa intolerância com as posições diferentes!

Então, eu quero de novo agradecer à base do Governo, reafirmar nosso compromisso e dizer que nós vamos votar no horário adequado, correto, com *quorum* cheio e vamos continuar tendo vitórias, como hoje. Hoje foram 290 votos; 291 votos.

Então, onde é que está a base, que “amarelou”, segundo a linguagem, inclusive um pouco rebaixada, do Líder do Democratas, que a usou? A base está aqui, votou e ganhou a votação. Essa é a verdade! A base está ganhando este debate!

(*O microfone é desligado. Apupos no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o dispositivo destacado:

“Art. 16. Constitui a base de cálculo para a CSS:

I – na hipótese dos incisos I, II e IV do art. 12, o valor do lançamento e de qualquer outra forma de movimentação ou transmissão;

II – na hipótese do inciso III do art. 12, o valor da liquidação ou do pagamento;

III – na hipótese do inciso V do art. 12, o resultado, se negativo, da soma algébrica dos ajustes diários ocorridos no período compreendido entre a contratação inicial e a liquidação do contrato;

IV – na hipótese do inciso VI do art. 12, o valor da movimentação ou da transmissão.

Parágrafo único. O lançamento, movimentação ou transmissão de que trata o inciso IV do art. 12 serão apurados com base nos registros contábeis das instituições ali referidas.”

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PMDB, para orientar a bancada.

Segundo orador, Deputado Eduardo Valverde, contra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de receber uma mensagem no celular, da dona Cecília. Ela disse que está assistindo a esta sessão, e faz uma pergunta curiosa, até porque entende muito de política.

Indaga qual seria a posição do Cacciola ou do Ângelo Calmon de Sá, se fosse perguntado a eles se seriam favoráveis à CSS. Certamente, a dona Cecília já tem a resposta, está na cara. Eu diria que seriam contrários porque a CSS combate a sonegação e a lavagem de dinheiro. Certamente, essas 2 figuras emblemáticas da política brasileira jamais iriam falar favoravelmente a essa forma de controle. Está correta D. Cecília.

Certamente, há alguns discursos nesta Casa que podem motivar ou acirrar o debate político, mas, na verdade, eles têm lado, e o lado deles é muito bem definido, apesar de fazer um discurso à esquerda, que eleva o trabalhador, a saúde pública, o SUS, como se eles utilizassem o SUS, como se eles pagassem pelo SUS. Evidentemente que não.

Então, a sociedade brasileira está mais madura. Está tão madura, que todo esse debate, essa tentativa de atacar o Governo Federal, o Presidente Lula, nunca resultou na posição desfavorável da população brasileira em relação ao nome do Presidente, porque confia que as ações que estão sendo implementadas neste Brasil visam melhorar a qualidade de vida de uma população que passou anos, ou décadas, exigindo dos governos, elitistas, liberais, que não tinham nenhum compromisso com a sociedade mais pobre. Essa sociedade mais pobre, entendendo que o lado desse segmento não é o lado deles, está acreditando e, certamente, vai reconhecer nas urnas aqueles que estão defendendo uma saúde universal, pública, voltada para a população, que não precisa, muitas vezes, utilizar aquelas fundações privadas, que ficam nos bairros, catando voto para político que quer ganhar voto e utiliza a falência do sistema público de saúde para construir sua fundação privada, assistencialista, como ocorre em várias partes deste País.

Voltado à libertação do povo, a uma saúde que não olha a cara de quem entra nos hospitais públicos, àqueles que não têm alternativa a não ser entrar no posto de saúde, é que somos favoráveis ao texto original proposto, já aprovado por esta Casa, de nosso companheiro Pepe Vargas, rejeitando o destaque apresentado.

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PHS está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Até agora orientaram 2 partidos. Uma bancada e um partido. O DEM, por intermédio do Líder Ronaldo Caiado, encaminhou “não”, e o Governo, por intermédio do seu Líder Henrique Fontana, encaminhou a obstrução.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR em obstrução.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o PMDB em obstrução.

Quero dizer que é compreensível a irritabilidade da Oposição, afinal foram 3 derrotas acachapantes na tarde e noite de hoje. Mas quero fazer um apelo aqui à Oposição: vamos terminar essa noite em harmonia, em paz. Vamos torcer todos unidos daqui a pouco pela vitória do Brasil. Cumprimos, hoje, nosso dever. Foi um bom debate democrático e quem o assistiu se enriqueceu com os argumentos pró e contra e prevaleceu a vitória contundente em favor da saúde.

Portanto, em obstrução o PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães dizia que é melhor sofrer no poder do que longe dele. Eu acho que ele estava certo. O que essa turma da Oposição está sofrendo, não está no gíbi.

O PTB entra em obstrução, Sr. Presidente.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) –Sr. Presidente, o PP orienta a obstrução.

Gostaria também de justificar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Fica justificado, nobre Deputada.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o PT em obstrução.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Eu não estou entendendo. O Líder do PT, Deputado Maurício Rands, fez um discurso triunfalista, falando, inclusive, que a bancada era “machista”. Eu preferia aquela velha bancada, menor e marxista, mas de toda forma essa machista foge. Não dá para entender. O amarelar a que o Deputado Ronaldo Caiado fez referência está sendo justificado como se inebriar com o belíssimo futebol – aliás, ausente, ultimamente – da Seleção amarelinha, canarina. Então, a força dos que se retiram é estranha. A importância da CSS virou: corremos saltitantes para a Seleção. Ela não está sendo garantida aqui pelo voto.

Nós desafiamos a Maioria, tão convicta, a vencer de vez essa pobre Oposição tão demolida!

O nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –“Não”, Deputado Chico Alencar.

Em Pernambuco, metade é homem e metade é mulher. Nós estamos muito satisfeitos com isso.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Votei com o partido, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO RANDES –Eu quero encaminhar pelo partido.

O SR. FILIPE PEREIRA (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, PSC orienta obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –PSDB, nobre Líder Emanuel Fernandes?

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –O Deputado Henrique Fontana insiste em nos medir pela sua régua. E vou explicar para ele o que seria o discurso hoje se fossem eles no passado: 1%, que deram, na taxa SELIC, nobre Líder, dá mais do que o dinheiro que estão tungando da população brasileira. Foram dados 12 bilhões para os banqueiros: aumentou 0,5% e mais 0,5%. Mas nós não somos demagogos como foram no passado. Achamos que o Governo tem de se arrumar. É preciso mexer na taxa de juros. É preciso evitar a inflação. Nós não usamos esse argumento. Se fossem eles, usariam. Nós achamos que há dinheiro.

Não venham com discurso, não. Não nos meçam pela sua régua do passado!

SR. PRESIDENTE, o PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Para orientar pelo Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN/PHS, Dr. Ubiali.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o Bloco orienta a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Bloco, obstrução.

Minoria, nobre Líder.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda há pouco, ouvimos discursos inflamados do Governo anunciando uma grande maioria, uma ampla maioria para votar hoje à noite.

O SR. MAURÍCIO RANDES –Duzentos e noventa e um.

O SR. ZENALDO COUTINHO –Estão anunciando o futebol, que só acontecerá daqui a 1 hora e 20 minutos! Daqui a 1 hora e 20, e já estão fugindo do plenário. Fugiram com demagogia! Fugiram com falta de coragem! Fugiram com falta de compromisso público com o Brasil! Fugiram por falta de voto! Fugiram porque não têm compromisso com os pobres! Fugiram porque não querem saúde para a população! Fugiram porque não têm aquilo que se auto-adjetivaram, como bem falava ainda há pouco o eminente Líder do PSOL.

Mas a Oposição está aqui firme, independente de futebol. O que nós queremos é dinheiro para a saúde! O que nós queremos é menos imposto!

Por isso, “não” a essa pretensão do Governo! (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO RANDES –Duzentos e noventa e um votos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –PPS, nobre Líder Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, nós perdemos a votação, mas é evidente que não perdemos o debate, porque o debate é diferente da votação. A votação tem influências várias.

Recebi uma mensagem da D. Terezinha, de Montes Claros, querendo saber se realmente está aumentando o recurso para a saúde.

Em 2001, o Governo investiu 20 bilhões em saúde; em 2007, 40 bilhões. Houve um aumento de 20 bilhões. Entretanto, a receita, em 2001, era de 196 bilhões; hoje, é de 600 bilhões. Triplicou! Então, este Governo está diminuindo os recursos que está aplicando na saúde. Está diminuindo. E, com essa correção que quer fazer, que é mesma anterior, os recursos vão ficar congelados.

A Constituição exige um percentual, mas aqui não há debate; aqui, cada um grita. É a vida, é a saúde.

Evidentemente, não há ninguém aqui contra a idéia de melhorar a vida das pessoas. Eu imagino que não haja ninguém contra isso, mas é preciso discutir os números, é preciso discutir a verdade. Ninguém vai ganhar o debate na gritaria.

Essa proposta não é boa para a população brasileira. Por isso nós encaminhamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –PV.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o PV orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Continuando a lista de oradores, ilustre Deputado Sérgio Moraes. *(Pausa.)*

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o Democratas convoca toda a sua bancada a votar “não” e recuperar o dinheiro da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Ilustre Deputado Paulo Maluf. *(Pausa.)*

Ilustre Deputado Emanuel. *(Pausa.)* Desiste? *(Pausa.)*

O SR. MAURÍCIO RANDS –Sr. Presidente, por favor, eu quero fazer uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo 2 minutos a V.Exa.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Nós acabamos de votar 3

destaques. A Câmara dos Deputados, com comparecimento maciço, permaneceu em plenário todo o dia. A base aliada, numa demonstração de compromisso com a saúde pública – porque não adianta prometer recursos sem garantir a fonte de financiamento –, por responsabilidade fiscal com o Estado brasileiro, deu 3 vitórias rotundas à saúde pública no Brasil. Foram 291 votos, com a base presente em todas as votações. Mostrou competência, superou o discurso do jogo de cena, o discurso de quem diz que quer recurso para a saúde pública, mas não indica de onde ele virá.

Durante os debates, eu desafiei os Líderes da Oposição a dizerem uma rubrica orçamentária que eles queiram cancelar, como manda a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, na votação anterior, votei com meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo a palavra, por 2 minutos, ao ilustre Deputado Emanuel Fernandes.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, hoje, nesta Câmara dos Deputados, houve um assassinato. Um assassinato a tiro, e o tiro saiu da tribuna do lado de lá. Assassinararam uma grande amiga minha chamada aritmética. Mataram a aritmética. O Líder do PT conseguiu, com seu discurso inflamado, dizer que a carga tributária no Brasil diminuiu.

Vamos mostrar a todos os presentes que a percentagem com relação ao PIB subiu. É uma conta simples, não precisa ser economista para entender. Quem faz o jogo de tentar ganhar a qualquer custo só atrapalha o diálogo Situação/Oposição.

Esperava que o nobre Líder do partido do Presidente da República respeitasse a aritmética. Sinto medo agora. Esse povo está dirigindo o Brasil. Ainda bem que não mexeram no piloto automático, mas as nuvens externas estão mostrando que será preciso mexer no piloto automático. Estou com medo que eles peguem o manche do avião e saiam do piloto automático que nós da Oposição deixamos. Eles não têm noção de aritmética. Dizer que a carga tributária baixou, Sr. Presidente, é digno de George Orwell. Como o Deputado Maurício Rands é um doutor, eu prefiro acreditar que é só um debate político, porque, senão, eu estaria com muito medo.

Acho que é uma afirmação orwelliana, é o duplo pensar: o que cresce diminui. É impressionante como a Liderança, para ganhar, usa qualquer argumento. Eu tenho um grande respeito por petistas, mas eu tenho respeito por petistas que respeitam a aritmética, e hoje houve aqui um assassinato da aritmética.

Eu espero que o nobre Líder venha fazer mea-culpa e dizer “Não, eu errei; a carga tributária do Brasil realmente não diminuiu”.

O SR. GLADSON CAMELI –Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GLADSON CAMELI (PP-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, para justificar, votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Alguém quer justificar o voto?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, eu ia até responder ao Deputado Maurício Rands, mas, pensando bem, eu vi o seu sacrifício – aquela entonação no erre de “rrrotundas” –, que eu até estou com pena do Líder Maurício Rands. Eu estou com pena dele, eu tenho que reconhecer que ele fez um esforço grande, mas não conseguiu.

O SR. MAURÍCIO RANDS –Como, se nós fomos vitoriosos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –E, por isso mesmo, sai hoje do plenário sem entregar ao Governo o que prometeu...

O SR. MAURÍCIO RANDS –Vitoriosos, com 291 votos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO –...que foi a votação completa dos destaques, especialmente daquele que era o mais importante, que acaba, na prática, com a CSS.

Então, Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção de V.Exa., mas eu vou proteger e preservar, ser solidário e até ter um pouco de pena do Líder Maurício Rands.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –A Presidência informa que, amanhã, a Câmara, às 14h, cederá o horário para a sessão do Congresso Nacional.

Então, amanhã, teremos a sessão às 9h, aberto o painel às 8h. Será uma pauta consensual. Há MPs na frente que poderão ser retiradas e então nós votaremos só projetos e decretos legislativos de acordos internacionais. À tarde, cederemos ao Congresso Nacional para que realize a sessão. Então, 14h, não haverá sessão da Câmara dos Deputados. Haverá sessão apenas pela manhã, às 9h, com o painel abrindo às 8h.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Concedo a palavra ao ilustre Deputado Celso Maldaner. *(Pausa.)*

Darcísio Perondi. *(Pausa.)*

Paulo Teixeira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto. S.Exa. dispõe de 2 minutos. Em seguida, o Deputado Zonta.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos preocupados com os brasileiros que vão para outros países e que lá estão sendo presos e deportados. Só na França foram mais de 50 brasileiros, que trabalhavam na construção civil, alguns deles de forma legal.

Há um sentimento de xenofobia por parte de algumas autoridades dos Estados Unidos e da Europa – especialmente Espanha e Portugal – de onde estão querendo enxotar brasileiros e brasileiras, que ali estão trabalhando de forma digna, e agora estão sendo presos e considerados bandidos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o Brasil precisa ratificar a Convenção da ONU que trata da questão da regulamentação dos trabalhadores imigrantes e de seus familiares. É essa convenção que vai dar possibilidade a que o imigrante, que esteja legal ou não, não seja tratado dessa forma.

Quero repudiar essa postura de governantes da França, da Espanha e de Portugal, de prenderem brasileiros e brasileiras nos aeroportos e os mandarem de volta ao nosso País.

Nesse sentido, é necessário que o Governo brasileiro e outros países ratifiquem essa convenção. Estaremos assim dando dignidade a todos aqueles que vêm para o Brasil e que saem do Brasil para trabalhar em outros países.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de expressar, pedindo à Secretaria Especial de Direitos Humanos e à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados que entremos nessa luta pela ratificação da convenção que regulamenta o trabalho dos imigrantes e dos seus familiares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Deputado Roberto Santiago.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, com a falta de **quorum** estabelecida, o Partido Verde entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –O Partido Verde muda o voto para obstrução.

PPS, nobre Líder.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –O PPS altera sua orientação para obstrução, Sr. Presidente.

O SR. MOACIR MICHELETTO (Bloco/PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Com a palavra o Deputado Zonta. *(Pausa.)*

Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly. S.Exa. dispõe de 2 minutos.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, seguindo o que já foi feito por outros, de parabenizar também a Oposição nesta Casa. A Oposição, que constantemente tem sido agredida, mostrou que está do lado correto. O que fez cair o **quorum**, como vai acontecer daqui a pouco, neste momento importante, foi o papel destemido da Oposição, não se entregando, não baixando a guarda, em defesa dos contribuintes, das pessoas que nos estão assistindo.

Para que você que está em casa possa entender sobre o que eu estou falando, basta refletir sobre o seguinte: quando fomos votar essa matéria, era anunciado por vários Líderes do Governo que o voto seria tranquilo, que era um voto de quem estava ao lado da saúde, um voto perfeito, Deputado Efraim Filho. Mas foi preciso ficarmos 1 hora e 10 minutos aguardando **quorum** para fechar a votação. Ora, se o voto era tão tranquilo e sossegado, bastavam 10, 15 minutos, todos viriam votar e cumpririam o seu papel.

Então, nós da Oposição também estamos de parabéns, porque estamos firmes aqui, defendendo aquilo que nos trouxe a esta Casa, nada mais do que isso. Nós chegamos aqui, defendendo uma reforma tributária, defendendo uma diminuição da carga tributária, não por ser contra esse ou aquele governo, mas por entendermos que o momento do mundo, o momento da economia mundial, o momento do País permite uma revisão dessa carga tributária do País, que é uma das maiores do mundo.

Por isso, saímos daqui hoje com a consciência limpa do dever cumprido, em respeito àqueles que nos colocaram aqui, os eleitores, a população.

SR. PRESIDENTE, paralelamente a esta votação, está acontecendo nesta Casa um debate muito importante em defesa da segurança pública. Trata-se da PEC nº 549, dos Delegados da Polícia Civil, a qual motivou a reação da Polícia Militar. Dessa reação, está saindo um grande acordo. E quem vai sair ganhando é a população, porque a Polícia Militar e a Polícia Civil, com um tratamento digno, vão prestar melhores serviços à sociedade.

Parabéns ao Comando da Polícia Militar, ao Comando da Polícia Civil, que tiveram amadurecimento de baixar sua guarda para construir um grande acordo, que, espero, traga rapidamente ao plenário a PEC nº 549, em seguida, a PEC da Polícia Militar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO –Sr. Presidente, na ausência da Base do Governo, vou deixar meu pronunciamento para a próxima sessão, para podermos

sensibilizar mais alguns Parlamentares e enterrar definitivamente essa CPMF travestida de CSS.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –A Presidência avisa aos Srs. Parlamentares presentes nas diferentes dependências da Casa que vai encerrar a votação às 21h. Ainda faltam 5 minutos. Quem quiser votar, pode se dirigir ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Moraes. *(Pausa.)*

Com a palavra ao Deputado Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para anunciar que estamos enviando à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos requerimento de informações. É o mínimo que se pode esperar para se tentar resolver um problema que acomete a Paraíba, em especial à grande João Pessoa.

Recebemos denúncias de segmentos da sociedade de que setores de tratamento de cargas, da identificação de destinatários, acabaram se deslocando da cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, para a cidade de Recife, em Pernambuco, o que tem causado uma série de problemas na entrega das correspondências urgentes, que precisam de uma celeridade na sua entrega aos domicílios, principalmente porque dizem respeito a problemas relativos aos consumidores.

As contas das empresas concessionárias de serviços públicos acabam chegando com atraso, prejudicando os consumidores, que têm de pagar juros pelo atraso devido.

Temos recebido de setores da sociedade e da imprensa, como dos jornalistas Sales Dantas e Washington Luís, cobrança no sentido de que possamos requerer do Superintendente Pereira informações a esse respeito.

É isso que queremos referendar neste momento, dizendo que estamos ao lado dos consumidores e dos contribuintes, que pagam seus impostos e querem do serviço público uma prestação de serviço eficaz e sem vícios, pois têm o direito de receber nas suas casas as correspondências que lhe são devidas, no prazo correto.

Então, esse requerimento de informações será direcionado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tanto à Superintendência da Paraíba como à Superintendência Nacional. Esperamos uma resposta o mais breve possível. O consumidor espera, acima de tudo, receber atenção e informação, que são direitos garantidos.

SR. PRESIDENTE, peço a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fernando Gabeira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Antonio Carlos Pannunzio. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, votei conforme orientação do meu partido, voto de obstrução, e consciente de que estamos cumprindo um papel determinante, para que a maioria do povo brasileiro possa ter o melhor serviço de saúde pública deste País.

Com certeza os Deputados da Oposição que votaram e fizeram o debate contra, e continuarão contrários a esse imposto, têm bons planos de saúde, estão muito tranquilos e não sabem o que é enfrentar uma fila no posto médico; não sabem o que é chegar a um hospital e não ser bem atendido; não conhecem a maioria dos municípios deste País, cujas Prefeituras têm dificuldades para pagar a um profissional, seja enfermeiro, seja enfermeiro, seja um médico, seja outros profissionais.

Estamos votando um imposto que não faz mal ao bolso de ninguém, porque quem ganha até 3 mil reais, não paga, e quem ganha acima disso, paga uma bagatela.

Portanto, é um debate puramente político para tentar desqualificar o Governo do Presidente Lula. Mas com certeza esse não será o motivo, já que outras tantas tentativas foram feitas e não surtiram efeito.

Estou consciente de que esta Casa presta um grande serviço à maioria do povo brasileiro no que diz respeito a oferecer um serviço de saúde pública muito melhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, colegas Parlamentares, apenas quero me referir às ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra –MST que, lamentavelmente, estão ocorrendo no Rio Grande do Sul, e cumprimentar a Governadora Yeda Crusius, o Secretário de Segurança e o Comandante da Brigada Militar, que têm sido firmes no cumprimento do dever.

Estamos assistindo a invasões e badernas reiteradas vezes. Ouvi Deputados hoje queixarem-se de que estavam retirando pessoas de madrugada, com um frio de zero grau. Mas ninguém os mandou invadir propriedade alheia. Portanto, a Brigada Militar, conscientemente, está cumprindo com sua obrigação. O pessoal que invadiu a propriedade sabia que isso poderia ocorrer.

Na semana passada, a própria Brigada Militar já havia feito desocupação de lotes, com um fator muito importante: identificando os invasores. O que costumeiramente acontecia era que eles não eram identificados. Com isso, não se podia punir aqueles que invadiam. Muitos deles são produtores já assentados, que já

têm sua terra, seu trabalho. Por que fazem isso? Unicamente para fazer baderna. Outras vezes não eram identificados e nada lhes acontecia. Agora, com a identificação, corre processo contra eles, porque perdem o direito à terra e aos financiamentos. Por isso não se deixavam identificar.

A Governadora determinou à Brigada Militar a identificação dos invasores para que a Polícia Civil os conhecesse e os processos pudessem correr livremente, porque não se trata de pessoas que não têm terra. Grande parte deles tem terra. Eles estão apenas fazendo baderna, bagunça. E lugar de baderneiro, de bagunceiro é na cadeia. Eles têm que pagar pelo crime que estão cometendo.

Parabéns à Governadora e à Brigada Militar pela ação exemplar que estão fazendo no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –Concedo a palavra ao último orador inscrito, ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje assistimos à resistência dos Deputados de Oposição, que conseguiram adiar a consumação de mais um assalto ao bolso do contribuinte: a instituição de mais um imposto.

Mais um imposto para retirar recursos de todos, notadamente da classe mais pobre, porque esta também compra. Está embutido na compra um imposto em cascata – em cascata! –, que incide sobre todas as transações não só financeiras, mas transações que refletem a aquisição de algum bem, insumo, matéria-prima; um produto que um distribuidor vai vender para o atacadista, o atacadista vai vender para o varejista e, finalmente, o varejista vai vender para o consumidor. Portanto, hoje nós conseguimos segurar esta votação, que é mais um assalto ao bolso do contribuinte.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um rápido detalhe que me surpreendeu numa audiência pública realizada hoje: o Ministro Celso Amorim afirmou que, em relação ao contrato firmado com a Bolívia, referente ao gás – no qual o Brasil cedeu tudo, tudo, e com isso perpetrou-se um aumento no custo do gás pago à Bolívia –, esse gás ainda não teve aumento porque a Bolívia não conseguiu cumprir algumas condições do contrato. Por isso, ainda não houve aumento de preço. Vamos pagar mais somente quando a Bolívia conseguir cumprir as condições contratuais.

Sr. Presidente, esse é um negócio surpreendente, porque, em São Paulo, o gás veicular, que move notadamente a grande maioria dos táxis na capital, subiu 40%. A justificativa dos postos é que subiu porque a Bolívia está exigindo mais pelo gás que fornece ao

Brasil. Mas se ainda nem foi pago esse aumento, se ele ainda não se consumou, quem está ficando com esses 40%. A PETROBRAS?

Nós fizemos um requerimento de informações oficiais para saber o que está ocorrendo, porque esse aumento do custo do gás está impactando a inflação – está impactando a inflação! – e com isso refletindo em todos os preços, porque o índice de inflação ainda se reflete em todos aqueles contratos indexados.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –Sen- do evidente a falta de *quorum*, declaro encerrada a votação. (Pausa.)

Resultado da votação:

VOTARAM

Sim: 3

Não: 63

Abstenções: 6

Total: 72

Um, pelo art. 17 do Regimento Interno, do Presidente, que não vota: 73.

NÃO HOUE *QUORUM*.

PORTANTO, A MATÉRIA VOLTARÁ EM OUTRA SESSÃO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PLP Nº 306/2008 –DVS –DEM –ART 16 DO SUBSTITUTIVO DA CFT –Nominal Eletrônica

Início da votação: 18-6-2008 20:42

Encerramento da votação: 18-6-2008 21:04

Presidiram a Votação: Inocêncio Oliveira

Resultado da votação

Sim:	3
Não:	63
Abstenção:	6
Total da Votação:	72
Art. 17:	1
Total Quorum:	73
Obstrução:	43

Orientação

PmdbPtc:	Obstrução
PT:	Obstrução
PsbPdtPCdoBPmnPrb:	Obstrução
PSDB:	Não
DEM:	Não
PR:	Obstrução
PP:	Obstrução
PTB:	Obstrução
PV:	Obstrução
PPS:	Obstrução
PSC:	Obstrução
PSOL:	Não
Repr.PHS:	Obstrução
MINORIA:	Não
GOV.:	Obstrução

Votação sem quorum suficiente

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Total Roraima: 1			
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
Fátima Pelaez	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Lucenira Pimentel	PR		Obstrução
Total Amapá: 4			
Pará (PA)			
Lira Maia	DEM		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Não
Zé Geraldo	PT		Abstenção
Zenaldo Coutinho	PSDB		Não
Zequinha Marinho	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Total Pará: 6			
Rondonia (RO)			
Lindomar Garçon	PV		Abstenção
Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Total Rondonia: 2			
Acre (AC)			
Gladson Cameli	PP		Obstrução
Total Acre: 1			
Tocantins (TO)			
Laurez Moreira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Abstenção
Total Tocantins: 1			
Maranhão (MA)			
Carlos Brandão	PSDB		Não
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Pinto Itamaraty	PSDB		Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Sebastião Madeira	PSDB		Não
Total Maranhão: 5			

Ceará (CE)			
Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Arnon Bezerra	PTB		Obstrução
Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Vicente Arruda	PR		Obstrução
Total Ceará: 5			
Rio Grande do Norte (RN)			
Felipe Maia	DEM		Não
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Rio Grande do Norte: 2			
Paraíba (PB)			
Efraim Filho	DEM		Não
Luiz Couto	PT		Obstrução
Rômulo Gouveia	PSDB		Não
Walter Brito Neto	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Total Paraíba: 5			
Pernambuco (PE)			
André de Paula	DEM		Não
Armando Monteiro	PTB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Não
Inocêncio Oliveira	PR		Art. 17
Maurício Rands	PT		Sim
Pedro Eugênio	PT		Obstrução
Total Pernambuco: 7			
Alagoas (AL)			
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Total Alagoas: 1			
Sergipe (SE)			
Mendonça Prado	DEM		Não
Total Sergipe: 1			
Bahia (BA)			
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Não
Fábio Souto	DEM		Não
Félix Mendonça	DEM		Não
João Almeida	PSDB		Não
João Carlos Bacelar	PR		Obstrução
João Leão	PP		Obstrução
Jorge Khoury	DEM		Não
Paulo Magalhães	DEM		Não
Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Severiano Alves	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Walter Pinheiro	PT		Sim
Total Bahia: 11			
Minas Gerais (MG)			
Alexandre Silveira	PPS		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Fábio Ramalho	PV		Não
João Bittar	DEM		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Marcos Montes	DEM		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Rafael Guerra	PSDB		Não
Vitor Penido	DEM		Não
Total Minas Gerais: 10			
Espírito Santo (ES)			
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Total Espírito Santo: 1			

Rio de Janeiro (RJ)			
Ayrton Xerez	DEM		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Felipe Bornier	PHS		Obstrução
Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Neilton Mulim	PR		Abstenção
Otavio Leite	PSDB		Não
Silvio Lopes	PSDB		Não
Total Rio de Janeiro: 8			
São Paulo (SP)			
Aline Corrêa	PP		Obstrução
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Não
Antonio Palocci	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	PPS		Não
Dr. Talmir	PV		Obstrução
Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Emanuel Fernandes	PSDB		Não
Fernando Chucre	PSDB		Não
Guilherme Campos	DEM		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jorginho Maluly	DEM		Não
José Aníbal	PSDB		Não
José Genoíno	PT		Abstenção
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luciana Costa	PR		Obstrução
Marcelo Ortiz	PV		Não
Renato Amary	PSDB		Não
Roberto Santiago	PV		Não
Silvinho Peccioli	DEM		Não
Total São Paulo: 19			
Mato Grosso (MT)			
Saturnino Masson	PSDB		Não
Total Mato Grosso: 1			
Distrito Federal (DF)			
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Total Distrito Federal: 1			
Goiás (GO)			
João Campos	PSDB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Tatico	PTB		Obstrução
Total Goiás: 4			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Waldir Neves	PSDB		Não
Total Mato Grosso do Sul: 1			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Não
Barbosa Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Não
Cezar Silvestri	PPS		Não
Eduardo Sciarra	DEM		Não
Luiz Carlos Setim	DEM		Não
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Nelson Meurer	PP		Obstrução
Ratinho Junior	PSC		Obstrução
Total Paraná: 8			
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP		Abstenção
Fernando Coruja	PPS		Não
Zonta	PP		Obstrução
Total Santa Catarina: 3			
Rio Grande do Sul (RS)			
Beto Albuquerque	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb	Obstrução
Claudio Diaz	PSDB		Não
Germano Bonow	DEM		Não
Luciana Genro	PSOL		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Obstrução
Marco Maia	PT		Obstrução
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Professor Ruy Pauletti	PSDB		Não
Total Rio Grande do Sul: 8			

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Esta Presidência informa que deixa de convocar a sessão ordinária de amanhã, às 14h, dia 19 de junho, para ceder o horário para a realização de sessão do Congresso Nacional, conforme ofício recebido pelo Sr. Presidente do Senado Federal:

OF. Nº 336/2008-CN Brasília, em 18 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. E, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 19 de junho do corrente, quinta-feira, às 14 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovo a v. Exa. protestos de estima e distinta consideração.

Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Boa noite ao povo brasileiro.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – *COM-PARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM

Total de Amapá: 1

PARÁ

Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Giovanni Queiroz PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Vic Pires Franco DEM
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zenaldo Coutinho PSDB

Total de Pará: 5

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Sabino Castelo Branco PTB

Total de Amazonas: 2

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PV
Mauro Nazif PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Moreira Mendes PPS

Total de Rondônia: 3

ACRE

Henrique Afonso PT
Perpétua Almeida PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Acre: 2

TOCANTINS

Freire Júnior PSDB

Nilmar Ruiz DEM

Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

Pinto Itamaraty PSDB

Sarney Filho PV

Sebastião Madeira PSDB

Total de Maranhão: 3

CEARÁ

Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc

Manoel Salviano PSDB

Marcelo Teixeira PR

Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc

Vicente Arruda PR

Zé Gerardo PMDB PmdbPtc

Total de Ceará: 6

PIAUI

Ciro Nogueira PP

Marcelo Castro PMDB PmdbPtc

Total de Piauí: 2

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM

Felipe Maia DEM

João Maia PR

Total de Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Efraim Filho DEM

Wellington Roberto PR

Total de Paraíba: 2

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB

Bruno Araújo PSDB

Bruno Rodrigues PSDB

Paulo Rubem Santiago PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Raul Jungmann PPS

Roberto Magalhães DEM

Wolney Queiroz PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Pernambuco: 7

ALAGOAS

Augusto Farias PTB

Cristiano Matheus PMDB PmdbPtc

Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc

Total de Alagoas: 3

SERGIPE

Mendonça Prado DEM

Total de Sergipe: 1

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Claudio Cajado DEM
Edson Duarte PV
Félix Mendonça DEM
Jorge Houry DEM
José Carlos Araújo PR
José Rocha PR
Jusmari Oliveira PR
Luiz Bassuma PT
Maurício Trindade PR
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Sérgio Brito PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Uldurico Pinto PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Bahia: 15

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PR
Fernando Diniz PMDB PmdbPtc
Geraldo Thadeu PPS
Humberto Souto PPS
João Magalhães PMDB PmdbPtc
Juvenil PRTB
Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
Marcos Montes DEM
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB PmdbPtc
Rafael Guerra PSDB
Total de Minas Gerais: 11

ESPÍRITO SANTO

Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
Rita Camata PMDB PmdbPtc
Total de Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Ayrton Xerez DEM
Carlos Santana PT
Chico Alencar PSOL
Deley PSC
Filipe Pereira PSC
Leandro Sampaio PPS
Neilton Mulim PR
Otavio Leite PSDB
Pastor Manoel Ferreira PTB
Silvio Lopes PSDB
Solange Almeida PMDB PmdbPtc
Suely PR
Vinicius Carvalho PTdoB
Total de Rio de Janeiro: 13

SÃO PAULO

Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Antonio Palocci PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Madeira PSDB
Duarte Nogueira PSDB
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PTB
João Paulo Cunha PT
José Aníbal PSDB
José Eduardo Cardozo PT
Márcio França PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Milton Monti PR
Paulo Renato Souza PSDB
Paulo Teixeira PT
Reinaldo Nogueira PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Ricardo Tripoli PSDB
Silvinho Peccioli DEM
Vadão Gomes PP
Valdemar Costa Neto PR
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Total de São Paulo: 22

MATO GROSSO

Eliene Lima PP
Valtenir Pereira PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Mato Grosso: 2

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Magela PT
Rodovalho DEM
Total de Distrito Federal: 3

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
Leonardo Vilela PSDB
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
Professora Raquel Teixeira PSDB
Sandes Júnior PP
Total de Goiás: 7

MATO GROSSO DO SUL

Dagoberto PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Waldir Neves PSDB
Total de Mato Grosso do Sul: 6

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
 Angelo Vanhoni PT
 Chico da Princesa PR
 Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
 Luciano Pizzatto DEM
 Luiz Carlos Setim DEM
 Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
 Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
 Ratinho Junior PSC
 Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
 Takayama PSC

Total de Paraná: 11**SANTA CATARINA**

Edinho Bez PMDB PmdbPtc
 Fernando Coruja PPS
 Gervásio Silva PSDB
 João Pizzolatti PP
 Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
 Valdir Colatto PMDB PmdbPtc

Total de Santa Catarina: 6**RIO GRANDE DO SUL**

Claudio Diaz PSDB
 Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
 Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
 Luciana Genro PSOL
 Marco Maia PT
 Nelson Proença PPS
 Onyx Lorenzoni DEM
 Paulo Pimenta PT
 Sérgio Moraes PTB

Total de Rio Grande do Sul: 9

*DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO
 OS SRS.:*

RORAIMA

Maria Helena PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Roraima: 1**PARÁ**

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
 Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
 Lúcio Vale PR

Total de Pará: 3**AMAZONAS**

Silas Câmara PSC

Total de Amazonas: 1**RONDÔNIA**

Ernandes Amorim PTB

Total de Rondônia: 1**ACRE**

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
 Sergio Petecão PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Acre: 2**TOCANTINS**

João Oliveira DEM
 Moises Avelino PMDB PmdbPtc

Total de Tocantins: 2**MARANHÃO**

Flávio Dino PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Julião Amin PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Ribamar Alves PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Roberto Rocha PSDB

Total de Maranhão: 4**CEARÁ**

Ciro Gomes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Ceará: 1**PIAUI**

Alberto Silva PMDB PmdbPtc
 Mussa Demes DEM

Total de Piauí: 2**RIO GRANDE DO NORTE**

Fábio Faria PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Rogério Marinho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Rio Grande do Norte: 2**PARAÍBA**

Marcondes Gadelha PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Paraíba: 1**PERNAMBUCO**

Ana Arraes PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Carlos Wilson PT
 Gonzaga Patriota PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 José Mendonça Bezerra DEM
 Marcos Antonio PRB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Pernambuco: 5**ALAGOAS**

Francisco Tenorio PMN PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Maurício Quintella Lessa PR

Total de Alagoas: 2**SERGIPE**

Iran Barbosa PT
 Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
 José Carlos Machado DEM
 Valadares Filho PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb

Total de Sergipe: 4

BAHIA

Fernando de Fabinho DEM
 Nelson Pellegrino PT
 Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 3

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV
 Bilac Pinto PR
 Carlos Melles DEM
 Carlos Willian PTC PmdbPtc
 Ciro Pedrosa PV
 Custódio Mattos PSDB
 Edmar Moreira DEM
 Luiz Fernando Faria PP
 Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
 Mário Heringer PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Rodrigo de Castro PSDB
Total de Minas Gerais:11

RIO DE JANEIRO

Andreia Zito PSDB
 Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
 Hugo Leal PSC
 Marcelo Itagiba PMDB PmdbPtc
 Marina Maggesi PPS
 Rodrigo Maia DEM
 Sandro Matos PR
 Solange Amaral DEM
 Total de Rio de Janeiro 8

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Aldo Rebelo PCdoB PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Beto Mansur PP
 Carlos Sampaio PSDB
 Dr. Nechar PV
 Dr. Pinotti DEM
 Edson Aparecido PSDB
 João Dado PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 José Paulo Tóffano PV
 Julio Semeghini PSDB
 Silvio Torres PSDB
Total de São Paulo: 12

DISTRITO FEDERAL

Osório Adriano DEM
Total de Distrito Federal: 1

GOIÁS

Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
 Sandro Mabel PR
Total de Goiás: 2

PARANÁ

Andre Vargas PT
 Assis do Couto PT
 Giacobbo PR
Total de Paraná: 3

SANTA CATARINA

Nelson Goetten PR
Total de Santa Catarina: 1

RIO GRANDE DO SUL

Enio Bacci PDT PsbPdtPCdoBPmnPrb
Total de Rio Grande do Sul: 1

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerrou a sessão, convocando para amanhã, quinta-feira, dia 19 de junho, às 9h, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, com a seguinte

ORDEM DO DIA**URGÊNCIA**

(Art. 62 da Constituição Federal)

Discussão

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 426, DE 2008
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 426, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 22-5-08

PRAZO NA CÂMARA: 5-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 23-6-08 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 19-9-08

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 427, DE 2008
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 427, de 2008, que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento

de Transportes – GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 25-5-08

PRAZO NA CÂMARA: 08-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 26-6-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 22-9-08

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 428, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 428, de 2008, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 26-5-08

PRAZO NA CÂMARA: 9-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 27-6-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 23-9-08

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 429, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 429, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN, para a formação de seu patrimônio, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 1, 6, 13, 18, 24 e 29 foram retiradas pelo autor.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 26-5-08

PRAZO NA CÂMARA: 9-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 27-6-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 23-9-08

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 430, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 430, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 7.560.000.000,00, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 27-5-08

PRAZO NA CÂMARA: 10-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 28-6-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 24-9-08

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 431, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.883, de 16 de junho 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 2005 e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tec-

nológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal, fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, altera a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 27-5-08

PRAZO NA CÂMARA: 10-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 28-6-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 24-9-08

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 432, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 432, de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 10-6-08

PRAZO NA CÂMARA: 24-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 12-7-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 8-10-08

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 433, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 433, de 2008, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e dá Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM as cargas de trigo e de Farinha de trigo, até 31 de dezembro

de 2008. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 2, 12 e 14 foram retiradas pelo autor.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 10-6-08

PRAZO NA CÂMARA: 24-6-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 12-7-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 8-10-08

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 434, DE 2008

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, e dá outras Providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 18-6-08

PRAZO NA CÂMARA: 2-7-08

SOBRESTA A PAUTA EM: 3-8-08 (46º

DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 16-10-08

URGÊNCIA

(Artigo 151, I, “a” do Regimento Interno)

Discussão

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 515-A, DE 2008

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 515-A, de 2008, que aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH); tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Colbert Matins).

URGÊNCIA

(Artigo 151, I, "J" do Regimento Interno)

Discussão

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.373-A, DE 2006

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.373-A, de 2006, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Deputado Luiz Couto).

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.376-A, DE 2006

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.376-A, de 2006, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, celebrada em Londres, em 28 de abril de 1989; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Felipe Maia); da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Alberto Silva); e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação (Relator: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame).

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.378-A, DE 2006

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.378-A, de 2006,

que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo ao Intercâmbio de Estagiários, assinado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relatora: Dep. Gorete Pereira); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Paulo Magalhães).

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.387-A, DE 2006

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.387-A, de 2006, que aprova o texto emendado da Convenção sobre Regulamento para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, bem como as Emendas adotadas até 29 de novembro de 2001; tendo pareceres das Comissões: de Viação e Transportes, pela aprovação (Relatora: Dep. Aline Corrêa); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Colbert Martins).

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.545-A, DE 2006

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.545-A, de 2006, que aprova o texto atualizado da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Chico da Princesa); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Edmilson Valentim).

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22-A, de 2007, que aprova os textos dos Atos da União Postal Universal – UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 05 de outubro de 2004; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (Relator: Dep. Paulo Henrique Lustosa); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Wolney Queiroz).

17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55-A, de 2007, que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator, Dep. George Hilton).

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 294-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 294-A, de 2007, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em 24 de abril de 2006, na cidade de Saint George's; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Wolney Queiroz).

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 319-A, de 2007, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, assinado no Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 2006; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Colbert Martins).

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 348-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 348-A, de 2007, que aprova o texto consolidado da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 2 de novembro de 1973, e o seu Protocolo de 1978, com as Emendas adotadas em 4 de dezembro de 2003 a 1º de abril de 2004; tendo pareceres das Comissões: de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Angelo Vanhoni); de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação (Relatora: Dep. Marina Maggessi); e de Constituição e Justiça e de Cidadania pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Leonardo Picciani).

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 383-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 383-A, de 2007, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil

e o Governo da República do Equador, celebrado em 04 de abril de 2007, em Brasília; tendo pareceres das Comissões: de Turismo e Desporto, pela aprovação (Relator: Dep. Marcelo Teixeira); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Leonardo Picciani).

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 407-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 407-A, de 2007, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005; tendo pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Eudes Xavier); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Gonzaga Patriota).

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 408-A, DE 2007**

(Da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 408-A, de 2007, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007; tendo pareceres das Comissões: de Turismo e Desporto, pela aprovação (Relatora: Dep. Lídice da Mata); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Roberto Magalhães).

*ORADORES SORTEADOS PARA O
GRANDE*

*EXPEDIENTE DO MÊS DE JUNHO DE
2008*

Dia 20, 6ª-feira

10:00 JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA)
10:25 VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)
10:50 ROGERIO LISBOA (DEM – RJ)
11:15 SERGIO PETECÃO (PMN – AC)
11:40 INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE)

Dia 23, 2ª-feira

15:00 NEUDO CAMPOS (PP – RR)
15:25 JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP)
15:50 NILSON MOURÃO (PT – AC)
16:15 GERALDO PUDIM (PMDB – RJ)
16:40 SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM)

Dia 24, 3ª-feira

15:00 OSMAR JÚNIOR (PCdoB – PI)
15:25 SANDRO MABEL (PR – GO)

Dia 25, 4ª-feira

15:00 ELISEU PADILHA (PMDB – RS)
15:25 JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP)

Dia 26, 5ª-feira

15:00 GUSTAVO FRUET (PSDB – PR)
15:25 JÔ MORAES (PCdoB – MG)

Dia 27, 6ª-feira

10:00 MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR)
10:25 MARIA HELENA (PSB – RR)
10:50 ANTONIO PALOCCI (PT – SP)
11:15 LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS (PSDB – ES)
11:40 EDUARDO VALVERDE (PT – RO)

Dia 30, 2ª-feira

15:00 ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA)
15:25 MARCOS MEDRADO (PDT – BA)
15:50 RENATO MOLLING (PP – RS)
16:15 ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP)
16:40 LAUREZ MOREIRA (PSB – TO)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

LOCAL: Plenário 06 do Anexo II

HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DE
RENDA RURAL, POLÍTICA AGRÍCOLA E ENDIVI-
DAMENTO**

A – Instalação e Eleição: Instalação e Eleição do
Presidente e Vice-Presidente.

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****DECURSO:** 2ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-06-08**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 3.464/08 – da Sra. Jusmari Oliveira – que “dispõe sobre a liberação de garantias hipotecárias em operações de crédito rural”.

RELATOR: Deputado DUARTE NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.500/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “dispõe sobre a execução de dívidas originárias de operações de crédito rural, altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.180/07 – do Sr. Rodovalho – que “dispõe sobre política nacional de incentivo à cultura do bambu e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DILCEU SPERAFICO.

DECURSO: 5ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-06-08**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 3.203/08 – do Sr. Flávio Bezerra – que “estende ao catador de marisco e à marisqueira o recebimento do seguro-desemprego, concedido ao pescador profissional artesanal, conforme o disposto na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003”.

RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 3.225/08 – do Sr. João Dado – que “altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ABELARDO LUPION.

PROJETO DE LEI Nº 3.271/08 – do Sr. Gladson Cameli – que “altera o art. 2º, inciso IV da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefício de seguro-desemprego durante o período do defeso ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal”.

RELATOR: Deputado BETO FARO.

PROJETO DE LEI Nº 3.275/08 – do Sr. Bruno Rodrigues – que “altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre pagamento da

dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DILCEU SPERAFICO.

PROJETO DE LEI Nº 3.312/08 – do Sr. Beto Faro – que “dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.

PROJETO DE LEI Nº 3.318/08 – do Sr. Antonio Buhlões – que “altera o § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca e dá outras providências”, de forma a possibilitar que pessoas com mais de 60 anos fiquem dispensadas do pagamento da taxa anual para o exercício da pesca amadora”.

RELATOR: Deputado CEZAR SILVESTRI.

PROJETO DE LEI Nº 3.336/08 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que “altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para incentivar a produção de biocombustível para o consumo do próprio produtor rural e de associados de cooperativas agropecuárias”.

RELATOR: Deputado HOMERO PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.342/08 – do Sr. Homero Pereira – que “altera, acresce e suprime dispositivos das Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 21 de dezembro de 2006, unificando os institutos da servidão florestal e da servidão ambiental”.

RELATOR: Deputado MOACIR MICHELETTO.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****DECURSO:** 1ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 25-06-08**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 3.416/08 – do Sr. Lira Maia – que “dispõe sobre a transferência de titularidade de bens imóveis de propriedade da União para os Municípios da Amazônia Legal”.

RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 3.480/08 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “altera o art. 1º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 – Código Florestal, para obrigar os órgãos competentes do Governo Federal a divulgar, no mínimo uma vez por mês dados sobre desmatamento na Amazônia”.

RELATOR: Deputado GIOVANNI QUEIROZ.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

LOCAL: Sala de Reuniões da CCTCI

HORÁRIO: 09h

REUNIÃO

A – Outros Eventos:

Tema: A atuação da Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras.

Convidada:

MARIA ANGELA BARROS

Presidente da Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras (ANPEI)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 20/06/2008)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.608/07 – do Sr. Arnon Bezerra – que “proíbe a prática estabelecida por empresas de telefonia de bloquearem aparelhos celulares para o uso de chips de outras operadoras”. (Apensados: PL 2005/2007, PL 2282/2007 e PL 2498/2007)

RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 2.136/07 – do Sr. Edson Santos – que “estabelece condições para a comercialização de cartões indutivos pelas operadoras de serviço telefônico fixo comutado, nas suas respectivas áreas de concessão pública, com vistas à universalização do acesso à telefonia pública, em todo território nacional”.

RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.255/08 – do Sr. Marcio Junqueira – que “obriga os veículos de comunicação rádio e televisiva a interiorizar a radiofrequência de sons e imagens no território brasileiro e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada MARIA DO CARMO LARA.

PROJETO DE LEI Nº 3.399/08 – do Sr. Nazareno Fonteles – que “altera a redação do art. 19 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, acrescentando exigências ao depósito de pedido de patente”.

RELATOR: Deputado RODRIGO ROLLEMBERG.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.541/04 – do Sr. Eduardo Cunha – que “estabelece a obrigatoriedade das operadoras de telefonia celular no território brasileiro de padronizar seus cartões de recarga para telefones pré-pagos, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.337/08 – do Sr. Silas Câmara – que “altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, autorizando a emissora detentora de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens a operar em caráter provisório até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional”.

RELATORA: Deputada MARIA DO CARMO LARA.

PROJETO DE LEI Nº 3.369/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “torna obrigatória a inserção nos vídeos dos monitores dos computadores comercializados no país a advertência de que o uso indevido do computador pode gerar infrações que sujeitam o usuário à responsabilização administrativa, penal e cível”.

RELATOR: Deputado JULIO SEMEGHINI.

PROJETO DE LEI Nº 3.396/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que “dispõe sobre a comercialização de equipamentos de radiação”.

RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.403/08 – do Sr. Wellington Fagundes – que “altera a alínea “c” do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, com a finalidade de modificar o fuso horário dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e dá outras providências”. (Apensado: PL 3412/2008)

RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.821/03 – do Sr. Vicentinho – que “dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.336/07 – do Sr. Marcelo Itagiba – que “dispõe sobre os critérios a serem observados no levantamento e na interpretação de dados pelos institutos de pesquisa oficiais e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado WALTER BRITO NETO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

LOCAL: Plenário 01 do Anexo II

HORÁRIO: 09h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A –

Recursos:

RECURSO Nº 172/08 – do Sr. Eduardo Cunha – (PL 7431/2006) – que “recorre, nos termos do art. 95, § 8º, da decisão da Presidência da Câmara na Questão de Ordem nº 279, de 2008, que considerou nula a decisão da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de declarar não escrita emenda aprovada pela Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 7431 de 2008”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pelo provimento.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 10/06/2008.

RECURSO Nº 173/08 – do Sr. Leonardo Picciani – que “recorre, nos termos do art. 95, § 8º, da decisão da Presidência de não considerar prejudicada, por vício material insanável, a Questão de Ordem nº 297 de 2008”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pelo não provimento.

Vista conjunta aos Deputados Eduardo Cunha e Flávio Dino, em 10/06/2008.

B –

Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.278/06 – do Sr. Gonzaga Patriota – que “cria o Fundo Nacional de Registro Civil e dá outras providências”. (Apensado: PL 7396/2006)

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa deste e do PL 7396/2006, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 841/07 – do Sr. Leonardo Quintão – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro”.

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva da Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.409/05 – do Senado Federal – Serys Shhessarenko – (PLS 329/2003) – que “transforma a Estação Ecológica de Anavilhanas, criada pelo Decreto nº 86.061, de 2 de junho de 1981, em Parque Nacional de Anavilhanas”.

RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.423/05 – do Senado Federal – João Alberto Souza – (PLS 31/2005) – que “acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.426/05 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 192/2005) – que “altera o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC, para definir tamanho mínimo da fonte em contratos de adesão”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 240/07 – do Senado Federal – Cesar Borges – (PLS 356/2004) – que “altera o art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 10/04/2008.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.988/97 – do Sr. Enio Bacci – que “dispõe sobre a impenhorabilidade de máquinas e equipamentos agrícolas de base familiar e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CEZAR SCHIRMER.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 03/06/2008.

PROJETO DE LEI Nº 1.933/99 – do Sr. Luiz Bittencourt – que “dispõe sobre a autenticação mecânica de documentos por instituição bancária”.

RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.

PARECER: pela injuridicidade deste, da Emenda e da Subemenda da Comissão de Defesa do Consumidor.

Vista ao Deputado Colbert Martins, em 03/06/2008.

PROJETO DE LEI Nº 7.162/02 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 05/06/2008.

PROJETO DE LEI Nº 2.591/03 – do Sr. Max Rosenmann – que “altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica”. (Apensado: PL 3714/2004)

RELATOR: Deputado JOSÉ PIMENTEL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação e do PL 3714/2004, apensado.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 18/03/2008.

PROJETO DE LEI Nº 7.256/06 – do Sr. José Linhares – que “acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização das passagens de nível”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.343/06 – do Sr. Tarcísio Zimmermann – que “altera a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas que menciona”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.356/06 – do Sr. Geraldo Resende – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre o aviso de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação”.

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.706/06 – do Sr. Edinho Bez – que “institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional do Conselho Tutelar”.

RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos da Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 05/06/2008.

PROJETO DE LEI Nº 361/07 – do Sr. João Campos – que “dispõe sobre suspensão de prazos processuais em caso de advogada que deu á luz”.

RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 26/03/2008.

PROJETO DE LEI Nº 578/07 – do Sr. Valtenir Luiz Pereira – que “altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para determinar a intimação pessoal e a contagem em dobro para a Defensoria Pública no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

Vista ao Deputado Flávio Dino, em 17/04/2008.

PROJETO DE LEI Nº 843/07 – do Sr. Daniel Almeida – que “altera o art.453 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer do colo de útero, de câncer da mama ou de câncer da próstata”.

RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 1.191/07 – do Sr. Flávio Dino – que “altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990”.

RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.310/07 – do Sr. Carlos Sampaio – que “institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área da Saúde”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 05/06/2008.

PROJETO DE LEI Nº 1.643/07 – do Sr. Carlos Melles – que “cria a Comenda Antônio Ernesto Werna de Salvo”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

PROJETO DE LEI Nº 2.255/07 – da Sra. Sueli Vidigal – que “dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Homônimos no âmbito do Ministério da Justiça”.

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 20/06/2008)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 124/95 – do Sr. Paulo Paim – que “altera a redação dos artigos 47 e 120 da Consolidação das Leis do Trabalho”. (Apensados: PL 1322/1995 e PL 1875/1999)

RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 25-06-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.354/98 – do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que “altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito”. (Apensados: PL 4441/1998 e PL 4556/1998)

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 5.259/01 – do Sr. Lincoln Portela – que “altera a redação do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)”.

RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PROJETO DE LEI Nº 444/07 – da Sra. Sandra Rosado – que “altera a redação do inciso IX do art. 22, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.129/90 – do Senado Federal – FRANCISCO ROLLEMBERG – (PLS 123/1989) – que “estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 1.587/91 – do Senado Federal – Francisco Rollemberg – (PLS 42/1991) – que “estabelece normas de proteção à saúde dos trabalhadores de biotério e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 4.440/01 – dos Srs. Nilson Mourão e José Dirceu – que “dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais por pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 1.647/07 – do Senado Federal – Delcídio Amaral – (PLS 180/2003) – que “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, modificada pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado BERNARDO ARISTON.

PROJETO DE LEI Nº 1.684/07 – do Sr. Dr. Ubiali – que “acrescenta o § 4º no inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.237/07 – do Sr. Vinicius Carvalho – que “acresce o art. 30-A à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.619/07 – do Sr. Zenaldo Coutinho – que “altera os arts 69 e 70 da Lei nº 7.210, de

11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, modificando a composição e a estrutura dos Conselhos Penitenciários”.

RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 6.019/01 – do Senado Federal – LUCIO ALCANTARA – (PLS 86/1999) – que “acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 1.385/03 – do Sr. Gastão Vieira – que “institui o Dia da Imigração Portuguesa no Brasil”.

RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.464/04 – do Sr. Deley – que “estabelece medidas para o controle de avifauna nas imediações de aeródromos”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 979/07 – do Sr. Chico Alencar – que “acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar os fornecedores que ofertam ou comercializam produtos ou serviços pela rede mundial de computadores a informarem seu endereço para fins de citação, bem como o número de telefone e endereço eletrônico utilizáveis para atendimento de reclamações de consumidores”. (Apensado: PL 1176/2007)

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 1.034/07 – do Sr. Marcelo Guimarães Filho – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) dispondo que a infração aos arts. 178 e 179 se sujeitam à medida administrativa de remoção do veículo”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 1.085/07 – do Sr. Inocêncio Oliveira – que “denomina “Rodovia Joaquim Pinto Lapa” a BR-408, no trecho que liga o Município de Carpina ao entroncamento com a BR-232”. (Apensado: PL 1709/2007)

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 1.098/07 – do Senado Federal – Antonio Carlos Valadares – (PLS 34/2005) – que “altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença”. (Apensado: PL 3236/2004 (Apensados: PL 5111/2005 e PL 6710/2006))

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 1.126/07 – do Sr. Gastão Vieira – que “altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para atribuir à União a incumbência de estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, os conteúdos mínimos de cada ano letivo da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 1.174/07 – do Sr. Leonardo Quintão – que “institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.208/07 – do Sr. Celso Russomanno – que “acrescenta parágrafo ao art. 133 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 1.305/07 – do Sr. Deley – que “institui o Dia Nacional do Jogo Limpo (fair play) contra o Doping nos Esportes”.

RELATOR: Deputado BERNARDO ARISTON.

PROJETO DE LEI Nº 1.414/07 – da Sra. Lídice da Mata – que “declara o velejador Aleixo Belov patrono da navegação de esporte e recreio brasileira”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROJETO DE LEI Nº 1.458/07 – do Senado Federal – Rodolpho Tourinho – (PLS 301/2004) – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da dotação e do uso de colete salva-vidas em helicópteros em operação sobre grandes extensões de água e altera a Lei nº 7.565, de 12 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”.

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 1.488/07 – do Sr. Adão Pretto e outros – que “institui a “Semana Nacional do Feijão e Arroz” e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.500/07 – do Sr. Deley – que “determina a execução do hino nacional e o hasteamento da bandeira de países competidores em eventos esportivos de nível internacional realizados no Brasil”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 1.578/07 – do Senado Federal-Flexa Ribeiro – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para incluir as hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, bem como redefinir a extensão e os pontos extremos da hidrovia do rio Tapajós, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional”.

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PROJETO DE LEI Nº 1.663/07 – do Sr. Carlos Alberto Leréia – que “denomina “Rodovia Senador Onofre Quinan” o trecho da rodovia BR-060 que liga Goiânia, capital do Estado de Goiás ao Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 1.681/07 – do Sr. Walter Pinheiro – que “inclui a data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PROJETO DE LEI Nº 1.758/07 – do Sr. Silvinho Pecioli – que “dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando não for possível a devolução integral do troco”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 1.940/07 – da Sra. Solange Almeida – que “institui o Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 2.343/07 – do Sr. Regis de Oliveira – que “altera a pena de multa das infrações administrativas disciplinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 2.404/07 – do Sr. Geraldo Pudim – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a RJ-196, no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, transformando a mesma em rodovia federal”. (Apensado: PL 2660/2007)

RELATOR: Deputado BERNARDO ARISTON.

PROJETO DE LEI Nº 2.518/07 – do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 343/2007) – que “institui o “Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil”, a ser comemorado no dia 26 de outubro”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 2.600/07 – do Sr. José Airton Cirilo – que “inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica”.

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PROJETO DE LEI Nº 2.615/07 – do Sr. Vinicius Carvalho – que “dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.

PROJETO DE LEI Nº 2.622/07 – do Sr. Vanderlei Macris – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os fabricantes de aparelhos de televisão alertarem o consumidor final sobre a compatibilidade do equipamento com o padrão de transmissão digital”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PROJETO DE LEI Nº 2.655/07 – da Sra. Jusmari Oliveira – que “fixa a data de 13 de Dezembro como o “Dia Nacional da Vaquejada””.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 2.670/07 – do Senado Federal – Mário Couto – (PLS 99/2007) – que “institui o Dia do Pescador Amador”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.531/04 – do Sr. Marcelo Guimarães Filho – que “altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dispondo que a citação por carta precatória somente se procederá quando frustrada a citação por correio”.

RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 223/95 – do Sr. Fernando Ferro – que “estabelece critérios para as liberações, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte-FNO, do Nordeste-FNE e do Centro-Oeste-FCO”. (Apensados: PL 378/1995, PL 784/1995 e PL 930/1995)

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 2.280/07 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “acresce dispositivos à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973”.

RELATOR: Deputado BRUNO RODRIGUES.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 360/07 – do Sr. Eliene Lima – que “proíbe as instituições financeiras de condicionarem

financiamento de maquinário agrícola à contratação de seguro”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 231/03 – do Sr. Bernardo Ariston – que “dispõe sobre a criação de áreas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência (PPDs) e pessoas obesas e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.971/04 – do Sr. Nelson Pellegrino – que “altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de Pai Social”.

RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.

PROJETO DE LEI Nº 1.127/07 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “institui a Semana Nacional da Saúde Masculina”.

RELATOR: Deputado BENEDITO DE LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.148/07 – do Sr. Miro Teixeira – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para inserir expressamente o “Direito de Arrependimento” nos casos que dispõe”. (Apensado: PL 2082/2007)

RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PROJETO DE LEI Nº 1.231/07 – do Sr. Eduardo Gomes – que “estabelece prazo para o refinanciamento de dívidas de responsabilidade dos Municípios”.

RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE LEI Nº 1.258/07 – do Senado Federal-Paulo Paim – (PLS 127/2005) – que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 1.479/07 – do Senado Federal – Eduardo Azeredo – (PLS 40/2007) – que “denomina “Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo” o trecho

das rodovias BR-040 e BR-381 correspondente ao anel rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.165/99 – do Sr. Germano Rigotto – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de abastecimento do mercado com peças de reposição, pelo prazo mínimo de dez anos, pelos fabricantes e importadores de veículos automotores, a contar da data da suspensão da produção ou importação do veículo”. (Apensado: PL 2444/2000)

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.608/06 – do Sr. Bernardo Ariston – que “cria a Comenda do Mérito Ambiental”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.774/97 – do Senado Federal – Pedro Simon – (PLS 169/1996) – que “regula o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal, dispondo sobre a identificação criminal”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PROJETO DE LEI Nº 5.560/01 – da Sra. Nice Lobão – que “autoriza o enteado a adotar o nome de família do padrasto”.

RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.396/07 – do Senado Federal-Demostenes Torres – (PLS 138/2007) – que “altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para possibilitar a suspensão do cargo, emprego ou função pública durante o processo que julgar crime praticado por funcionário público”.

RELATOR: Deputado BERNARDO ARISTON.

PROJETO DE LEI Nº 1.867/07 – do Sr. Giovanni Queiroz – que “altera o § 4º, do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PROJETO DE LEI Nº 2.066/07 – do Sr. Manoel Junior – que “revoga o § 1º do art. 475-L da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o Código de Processo Civil, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 2.081/07 – do Sr. Manato – que “institui a videoconferência como regra no interrogatório judicial, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)”.

RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.

PROJETO DE LEI Nº 2.120/07 – do Sr. Luiz Carlos Haully – que “dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos desportivos, paradesportivos, culturais, de produção audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos federais”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PROJETO DE LEI Nº 2.571/07 – do Sr. Walter Brito Neto – que “altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir entre as hipóteses nela previstas a suspensão por interesse do advogado”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PROJETO DE LEI Nº 2.869/08 – do Sr. Ratinho Junior – que “acrescenta o § 6º ao art. 120 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.945/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera o art. 15 do Código Civil”. (Apensado: PL 3208/2008)

RELATOR: Deputado BERNARDO ARISTON.

PROJETO DE LEI Nº 3.221/08 – do Sr. Cleber Verde – que “dá nova redação e acrescenta os incisos I, II e III ao art. 16 da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 02 de setembro de 1985), e revoga o art. 2º da Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 3.325/08 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PROJETO DE LEI Nº 3.331/08 – do Sr. Cleber Verde – que “acrescenta o inciso I ao art. 304 do Código de Processo Civil, para esclarecer a legitimidade para arguir exceção de incompetência e altera a redação do art. 305, do mesmo diploma legal, para dispor sobre o “dies a quo” para oferecimento das exceções”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.340/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, com o intuito de suprimir os embargos infringentes do ordenamento jurídico pátrio”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 3.375/08 – do Sr. Luciano Castro – que “dá nova redação aos arts. 74 e 416, bem como criando-se os arts. 394-A, 574-A, todos do Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.377/08 – do Sr. Carlos Souza – que “acrescenta artigo à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública, para estabelecer prazo prescricional”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 3.378/08 – do Sr. Antonio Palocci – que “dispõe sobre a alteração do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, visando garantir a liberdade de expressão e informação”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PROJETO DE LEI Nº 3.388/08 – do Sr. Dr. Talmir – que “estabelece prioridade de tramitação para os processos que menciona”. (Apensados: PL 3423/2008 e PL 3564/2008)

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 3.391/08 – do Sr. Dr. Talmir – que “proíbe a condenação à revelia por dívida alimentícia”.

RELATOR: Deputado BERNARDO ARISTON.

PROJETO DE LEI Nº 3.426/08 – do Sr. Celso Ruspomanno – que “altera o § 2º do art. 160 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, disciplinando a obrigatoriedade da territorialidade nas notificações extrajudiciais”.

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 3.123/92 – JOSE MARIA EYMAEL – que “dispõe sobre o prazo de publicação, pelo Departamento de Receita Federal, dos modelos de Declaração do imposto de Renda”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 455/99 – do Sr. Enio Bacci – que “proíbe divulgação na imprensa dos nomes de devedores inadimplentes, antes de sentença judicial e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 4.220/01 – do Senado Federal – Agnelo Alves – (PLS 261/2000) – que “denomina “Viaduto Trampolim da Vitória” o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-101 e BR- 304(B), no Município de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte”.

RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.906/02 – do Senado Federal – MOREIRA MENDES – (PLS 290/2001) – que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo”. (Apensados: PL 7010/2002, PL 812/2003 e PL 4740/2004)

RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 1.172/03 – da Sra. Professora Raquel Teixeira – que “dispõe sobre as diretrizes da política nacional de formação, certificação e valorização do magistério público”.

RELATOR: Deputado SILVINHO PECCIOLI.

PROJETO DE LEI Nº 6.328/05 – do Sr. Gonzaga Patriota – que “denomina a Ferrovia Transnordestina de “Ferrovia Miguel Arraes de Alencar””. (Apensado: PL 539/2007)

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROJETO DE LEI Nº 7.022/06 – do Sr. Beto Albuquerque – que “confere ao município de São Leopoldo o título de “Berço da Colonização Alemã no Brasil””.

RELATOR: Deputado CEZAR SCHIRMER.

PROJETO DE LEI Nº 609/07 – do Sr. Luiz Sérgio – que “regulamenta as profissões de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado, Opinião e Mídia” (Apensado: PL 1201/2007)

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PROJETO DE LEI Nº 1.153/07 – do Sr. José Genóino – que “altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro””.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 1.742/07 – da Sra. Marinha Raupp – que “denomina “Ponte Emerson Freitag – Boiadeiro” a ponte sobre o Rio Machado na BR-364, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.749/07 – do Sr. Juvenil Alves – que “denomina “Ponte Dr. Carlos Geraldo Valadares”, que está localizada na divisa do Município de Martins Campos – Abaeté, no Estado de Minas Gerais, na BR-352, sob o Rio São Francisco”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PROJETO DE LEI Nº 1.753/07 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que “confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Agricultura de Precisão””.

RELATOR: Deputado CEZAR SCHIRMER.

PROJETO DE LEI Nº 1.779/07 – do Sr. Paulo Piau – que “institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho, como sendo o Dia do Fiscal Federal Agropecuário”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.818/07 – da Sra. Cida Diogo – que “Institui o Dia Nacional Dedicado à Segurança e Saúde nas Escolas””.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.821/07 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que “institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito”.

RELATOR: Deputado BENEDITO DE LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.824/07 – do Senado Federal – Magno Malta – (PLS 22/2004) – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário compreendido entre as localidades de Pedro Canário (ES) e Nanuque (MG)”.

RELATOR: Deputado NEUCIMAR FRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 1.832/07 – do Senado Federal – Geraldo Mesquita Junior – (PLS 27/2007) – que “denomina “Euclides da Cunha” o trecho acreano da rodovia BR-364 e altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que “dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à rodovia BR-364””.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 1.834/07 – do Senado Federal – Expedito Junior – (PLS 218/2007) – que “inscreve o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no Livro dos Heróis da Pátria”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 1.883/07 – do Sr. Sebastião Bala Rocha – que “institui o “Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento””.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.911/07 – do Sr. Paulo Abi-Ackel e outros – que “autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, nos termos que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 1.919/07 – do Sr. Neilton Mullim – que “institui o Dia Nacional da Imigração Suíça no Brasil”.

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PROJETO DE LEI Nº 1.953/07 – do Sr. Luiz Fernando Faria – que “denomina “Rodovia Historiador Osvaldo Henrique Castello Branco” a BR-499, entre o entroncamento com a BR-040 e o Museu Casa de Caban-

gu, no Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 2.002/07 – do Sr. Dr. Talmir – que “inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria”.

RELATOR: Deputado SILVINHO PECCIOLI.

PROJETO DE LEI Nº 2.052/07 – do Sr. Zezéu Ribeiro e outros – que “institui o “Dia Nacional da Reforma Urbana””.

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 2.069/07 – do Senado Federal – Senador Flávio Arns – que “institui o dia 9 de agosto como o “Dia Nacional da Equoterapia””.

RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.

PROJETO DE LEI Nº 2.191/07 – do Sr. Narcio Rodrigues – que “institui o dia 06 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 2.200/07 – do Sr. Giovanni Queiroz e outros – que “altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PROJETO DE LEI Nº 2.332/07 – do Sr. Praciano – que “altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho 1999”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.338/07 – do Sr. Gustavo Fruet – que “altera a redação do inciso I do art. 84 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para equiparar os honorários periciais devidos pela massa falida aos créditos extraconcursais na falência”.

RELATOR: Deputado SILVINHO PECCIOLI.

PROJETO DE LEI Nº 2.403/07 – do Sr. Arnaldo Jardim – que “institui o “Dia Nacional da Regulação Brasileira””.

RELATOR: Deputado SILVINHO PECCIOLI.

PROJETO DE LEI Nº 2.425/07 – da Sra. Rose de Freitas – que “denomina “Rodovia Deputado Aloízio Santos” o trecho da BR-262, do quilômetro Zero, em Cariacica, até o quilômetro 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo”.

RELATOR: Deputado NEUCIMAR FRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 2.466/07 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “dispõe sobre o valor das multas aplicáveis a infrações ambientais em propriedades rurais”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PROJETO DE LEI Nº 2.556/07 – do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 191/2005) – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para

considerar como prática abusiva, oferecer à venda ou vender produtos ou serviços, mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.

PROJETO DE LEI Nº 2.732/08 – do Senado Federal – Roseana Sarney – (PLS 330/2006) – que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica”.

RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 74/03 – do Sr. Maurício Rands – que “acrescenta um parágrafo 5º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito em contabilidade e autoriza o arbitramento da respectiva remuneração”.

RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 700/03 – do Sr. Pompeo de Mattos – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de filmagem nos shopping centers e similares”.

RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE LEI Nº 5.239/05 – do Sr. Henrique Afonso – que “dispõe sobre obrigatoriedade de dispositivo de identificação tátil em cartões plásticos para todos os fins”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 20/06/2008)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 168/07 – da Sra. Professora Raquel Teixeira – que “dispõe sobre a disponibilização de endereço completo e telefone nas páginas eletrônicas (SITES) publicadas na Internet”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CRUZ.

PROJETO DE LEI Nº 714/07 – do Sr. Deley – que “estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas “doping” no esporte”.
RELATOR: Deputado BARBOSA NETO.

PROJETO DE LEI Nº 3.465/08 – do Sr. Edigar Mão Branca – que “dispõe sobre a visualização das instalações de cozinha e deposição de alimentos dos bares, restaurantes e similares”.
RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO.

PROJETO DE LEI Nº 3.498/08 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.530/08 – do Sr. Mendonça Prado – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tampa especial de segurança, pelos fabricantes, em embalagens de produtos químicos, de limpeza e de remédios”.
RELATOR: Deputado FERNANDO DE FABINHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 25-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.137/02 – da Sra. Zulaiê Cobra – que “altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes”. (Apensados: PL 453/2003, PL 7323/2006, PL 2253/2007 e PL 2324/2007)
RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 1.480/03 – do Sr. Lincoln Portela – que “obriga a divulgação de advertência sobre obesidade em embalagens de produtos altamente calóricos”.
RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

PROJETO DE LEI Nº 6.454/05 – do Sr. Milton Monti – que “obriga as aeronaves a portarem equipamentos de primeiros socorros e dá outras providências”. (Apensado: PL 2529/2007)
RELATOR: Deputado LUIZ BASSUMA.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.521/04 – do Sr. Luiz Bittencourt – que “acresce inciso ao art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para incluir entre as incum-

bências das empresas concessionárias de serviços públicos a obrigação de manter atualizado o cadastro dos usuários”.

RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PROJETO DE LEI Nº 1.361/07 – do Sr. Fernando de Fabinho – que “Dispõe sobre a proibição de fiador para matrícula e renovação de matrícula em faculdades privadas nos Estados, Municípios e no Distrito Federal e dá outras providências.”
RELATOR: Deputado RENATO AMARY.

PROJETO DE LEI Nº 2.822/08 – da Sra. Manuela D’ávila – que “altera os arts. 283 e 302 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre a publicidade da Apólice ou Certificado de Seguro”.
RELATOR: Deputado MARCELO GUIMARÃES FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.903/08 – do Sr. José Carlos Araújo – que “altera artigos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

PROJETO DE LEI Nº 3.358/08 – do Sr. Vic Pires Franco – que “altera o art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para inserir novo parágrafo que dispõe sobre vinculação de garantia na aquisição de produto de consumo durável ou não durável mediante financiamento”
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.397/08 – do Sr. Davi Alcolumbre – que “institui a obrigatoriedade de afixação de placa indicativa em brinquedo ou equipamento de parques de diversão e de parque temático”.
RELATOR: Deputado JEFFERSON CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.411/08 – do Sr. Giacobbo – que “dispõe sobre o prazo do seguro de automóveis”.
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.921/01 – do Sr. Luiz Carlos Haully – que “acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências””.
RELATORA: Deputada MARIA DO CARMO LARA.

PROJETO DE LEI Nº 2.558/07 – dos Srs. Chico Lopes e Chico Lopes – (PL 3574/2008) – que “acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para inserir no rol das cláusulas abusivas, a permissão ao fornecedor de crescer ao valor da prestação, a qualquer título, parcela destinada a transferir ao consumidor o custo de emissão e envio de carnê, boleto bancário ou do custo do serviço de cobrança”. (Apensados: PL 2582/2007, PL 3201/2008 e PL 3294/2008)

RELATOR: Deputado CEZAR SILVESTRI.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 20/06/2008)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.815/07 – do Sr. Júlio Delgado – que “altera o art. 2º da Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, para melhor detalhar a abrangência da exigência nele contida e para adequar a nomenclatura empregada aos padrões técnicos estabelecidos”.

RELATOR: Deputado FERNANDO DE FABINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.150/07 – do Sr. Marcos Medrado – que “dispõe sobre a criação de uma zona franca no Subúrbio Ferroviário do Município de Salvador, Capital do Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.316/07 – do Sr. Carlito Merss – que “dispõe sobre a política de incentivo ao incremento da agregação de valor aos produtos, subprodutos e serviços da floresta, bem como diversificação industrial, desenvolvimento tecnológico e utilização de empreendedores locais e de mão-de-obra regional”.

RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.

PROJETO DE LEI Nº 3.249/08 – do Sr. Silvinho Peccioli – que “dispõe sobre o comércio ilegal de madeira”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.401/08 – do Sr. Bruno Araújo – que “disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.409/08 – do Sr. José Carlos Machado – que “altera o art. 10, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 3.470/08 – do Sr. Dr. Talmir – que “institui o Programa Empresa Consciente, com a concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ”.

RELATOR: Deputado MIGUEL MARTINI.

PROJETO DE LEI Nº 3.478/08 – do Sr. Silvio Lopes – que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Macaé, Estado do Rio de Janeiro”.

RELATOR: Deputado ARMANDO MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 3.493/08 – do Sr. Geraldo Resende – que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul”.

RELATOR: Deputado ROGÉRIO MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.499/08 – do Sr. Dr. Talmir – que “estabelece limite para a comissão cobrada por emissora de cartão de crédito ou de débito sobre as vendas realizadas por comerciante”.

RELATOR: Deputado FERNANDO LOPES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.759/07 – do Sr. Michel Temer – que “dispõe sobre as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.900/08 – do Sr. Manato – que “estabelece a obrigatoriedade do plantio de árvores para os casais que quiserem casar ou divorciar, para os compradores de veículos zero-quilômetro e para as construtoras de imóveis residenciais e/ou comerciais”.

RELATOR: Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**LOCAL:** Plenário 10 do Anexo II**HORÁRIO:** 10h**REUNIÃO ORDINÁRIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA****A –****Audiência Pública:****Tema:**

Debater a participação do capital estrangeiro nas instituições educacionais brasileiras.

Convidados:

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO, representando a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);

ANTONIO CARBONARI NETTO, Diretor de Relações Institucionais do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo (SEMESP);

FRANCISCO MIRAGLIA NETO, Professor Titular de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (USP);

LÚCIA KLUCK STUMPF, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE); e

JOSÉ THADEU ALMEIDA, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEC).

Autor do Requerimento nº 159/08: Deputado IVAN VALENTE.

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****DECURSO:** 2ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-06-08**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.044/08 – do Sr. Sandes Júnior – que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares e determina outras providências”.

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

DECURSO: 3ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 23-06-08**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 7.075/02 – do Senado Federal – ANTERO PAES DE BARROS – que “introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações”. (Apensados: PL 3384/1997 (Apensado: PL 4539/2001) e PL 2041/2007)

RELATOR: Deputado PINTO ITAMARATY.

DECURSO: 4ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 20-06-08**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 2.080/03 – do Sr. Paes Landim – que “dispõe sobre criação de universidades, autorização de funcionamento de instituições de ensino superior, formação de professores e dá outras providências”. (Apensado: PL 2085/2003)

RELATOR: Deputado LELO COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.418/05 – da Sra. Luiza Erundina – que “declara o Educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira”. (Apensado: PL 6995/2006)

RELATOR: Deputado CARLOS ABICALIL.

PROJETO DE LEI Nº 6.390/05 – do Sr. Jaime Martins – que “denomina “Viaduto Risoleta Guimarães Tolentino Neves”, o novo viaduto para transposição do Córrego Monjolos, no Km-595,2 da BR-040/MG, no Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 1.573/07 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 143/2007) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul”.

PROJETO DE LEI Nº 1.575/07 – do Sr. Pedro Wilson – que “institui o ano de 2008 como o Ano dos Direitos Humanos e da Cidadania, em alusão ao sexagenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e aos vinte anos da Constituição Federal de 1988”.

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES.

PROJETO DE LEI Nº 2.326/07 – do Sr. Filipe Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seropédica, no Estado do Rio de Janeiro”.

RELATORA: Deputada NILMAR RUIZ.

PROJETO DE LEI Nº 2.448/07 – do Sr. Walter Ihoshi – que “denomina “Ponte Comendador Hiroshi Sumida” a ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.506/07 – da Sra. Gorete Pereira – que “denomina “Rodovia Luiz Otacílio Correia” o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PROJETO DE LEI Nº 2.514/07 – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 282/2007) – que “denomina “Rodovia Prefeito João Eutrópio” o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo”.

RELATOR: Deputado LELO COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.523/07 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 473/2007) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado ANGELO VANHONI.

PROJETO DE LEI Nº 2.645/07 – da Sra. Fátima Pelas – que “denomina “Aeroporto Internacional de Macapá – Vítor Santos”, localizado na cidade de Macapá, capital do Amapá”.

RELATORA: Deputada DALVA FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 2.856/08 – do Sr. Rômulo Gouveia – que “denomina “Viaduto Deputado José Fernandes de Lima” o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba”.

RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.879/08 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 3.071/08 – do Sr. Gonzaga Patriota – que “denomina a BR-363, localizada em Fernando de Noronha no Estado de Pernambuco, de “Estrada Miguel Arraes de Alencar””.

RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 3.176/08 – do Sr. Rodovalho – que “institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção a Trombose”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 3.238/08 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 604/2007) – que “altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir, no art. 18, § 3º, alínea “c”, a doação e patrocínio para a música regional”. (Apensado: PL 2948/2008)

RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 3.313/08 – do Sr. Costa Ferreira – que “institui o Dia Nacional da Fé Cristã”.

RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 3.373/08 – do Sr. Guilherme Campos – que “institui o Dia Nacional das Hemoglobinopatias”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 3.418/08 – do Sr. Daniel Almeida – que “fixa a última terça-feira do mês de fevereiro para as festividades carnavalescas em todo o País”.

RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 3.438/08 – do Sr. Maurício Rands – que “institui a “Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Doença de Alzheimer” e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 3.442/08 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 217/2006) – que “altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 3.458/08 – do Sr. Chico Lopes – que “acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990, para inserir no rol das cláusulas abusivas a exigência entre os itens que compõe a lista do material escolar insumos correspondentes à atividade comercial, que não fazem parte do uso individual do aluno”.

RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.530/07 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “denomina “Rodovia Deputado Ildelfonso Cordeiro” o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, no Acre”.

RELATOR: Deputado FRANK AGUIAR.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 3.252/08 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – que “acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União”.

RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.964/07 – do Sr. Edson Ezequiel – que “dispõe sobre o fornecimento do documento “nada-consta” pelas instituições financeiras”.

RELATOR: Deputado JORGE KHOURY.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 7.575/06 – do Senado Federal – Tasso Jereissati – (PLS 265/2003) – que “altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas”.

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES.

PROJETO DE LEI Nº 104/07 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “altera dispositivos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências”. (Apensado: PL 783/2007)

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 493/07 – do Sr. Eduardo Gomes – que “dispõe sobre a organização e regulação do mercado de Carbono na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro através da geração de Redução Certificada de Emissão – RCE em projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL”. (Apensados: PL 594/2007 e PL 494/2007 (Apensado: PL 1657/2007))

RELATOR: Deputado VIGNATTI.

PROJETO DE LEI Nº 928/07 – do Sr. Paulo Piau – que “dá nova redação ao inciso III do art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que trata da condução de escolares, admitindo a utilização de faixa adesiva ou de pintura do dístico ESCOLAR, desde que atendidas as demais especificações”. (Apensado: PL 989/2007)

RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.688/07 – do Sr. José Guimarães – que “modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, alínea “c”, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo

Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 3.266/08 – do Sr. Dr. Adilson Soares – que “dispõe sobre a criação das sociedades seguradoras especializadas em microsseguros, dos corretores de seguros especializados e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 1.031/07 – do Sr. Professor Ruy Pauletti – que “dispõe sobre a criação do ProMed, Programa de concessão de bolsas de estudo no Ensino Médio em instituições de ensino privado, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LOCAL: Plenário 4, Anexo II

HORÁRIO: 09h

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A – Audiência Pública:

OBJETIVO: Debater a Sugestão nº 201/06, que “propõe a criação do Conselho Nacional de Assuntos Comunitários”

Autoria: Deputada Luiza Erundina, requerimento nº 32/2008

Convidados:

CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES – CMP
Representante: Raimundo Bonfim

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representante: ALEXANDRE CICONELLO – advogado, assessor de Direitos Humanos do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos – Inesc

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – CONAM

Representante: Bartíria Perpétua Lima da Costa

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS COMUNITÁRIAS

Presidente: WALDIR MASSARO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOCAL: Anexo II Plenário 8

HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A – Audiência Pública:

Programação

Tema: DESMATAMENTO NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E RONDÔNIA E ESCASSEZ DE ALIMENTOS – IMPACTOS SOBRE O MEIO AMBIENTE

(Requerimentos n.º 178/2008, do Deputado Sarneu Filho, n.º 180/2008, do Deputado Homero Pereira e n.º 181/2008, do Deputado Moreira Mendes)

Expositores

· BLAIRO MAGGI, Governador do Estado do Mato Grosso

· IVO NARCISO CASSOL, Governador do Estado de Rondônia

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-06-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.308/07 – do Sr. Eliene Lima – que “acrescenta art. à Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro”.

RELATORA: Deputada REBECCA GARCIA.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.455/08 – da Sra. Janete Capiberibe – que “altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, de forma a incluir condicionantes relativos à biodiversidade amazônica na aplicação dos recursos do FNO”.

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.431/08 – do Sr. Flávio Bezerra – que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelecendo a obrigação de plantio do dobro

de espécimes vegetais ilegalmente removidos ou danificados nos crimes e infrações administrativas ambientais que têm a flora como bem tutelado”.

RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 3.436/08 – do Sr. Ivan Valente – que “declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Brasil o rio Ribeira de Iguape e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.027/07 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “dispõe sobre os créditos de carbono e os certificados de redução de emissões e a titularidade exclusiva deles em empreendimentos para geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas”.

RELATOR: Deputado ALEXANDRE SANTOS.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

LOCAL: Plenário 3, Anexo II.

HORÁRIO: 9h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A –

Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 3.653/97 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências”. (Apensado: PL 244/07)

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela aprovação deste e do PL 244/07, apensado, com substitutivo.

O Deputado Marcelo Itagiba apresentou voto em separado em 17/6/08.

Adiada a discussão a requerimento dos Deputados Valtenir Pereira e Márcio França, Líder do PSB, por duas sessões, em 5/12/07.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.462/91 – HELIO BICUDO – que “Define os crimes contra o Estado Democrático de Direito e a Humanidade” (Apensado: PL 6.764/02)

RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

PARECER: pela rejeição deste e pela aprovação do PL 6.764/02, apensado, com adoção das emendas da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Neucimar Fraga, em 12/6/08.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.158/02 – do Sr. Robson Tuma – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de Nada Consta das Justiças Comum e Federal para a realização de cirurgias plásticas que descaracterizem ou impeçam o reconhecimento da pessoa”. (Apensado: PL 3.226/04)

RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PARECER: pela rejeição deste e pela aprovação do PL 3.226/04, apensado.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 14/5/08.

O Deputado Fernando Melo apresentou voto em separado em 4/6/08.

PROJETO DE LEI Nº 775/07 – do Sr. Celso Russomanno – que “Altera o caput do art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006”.

RELATOR: Deputado ADEMIR CAMILO.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.914/07 – do Sr. Maurício Rands – que “Institui o juízo de instrução criminal preliminar, alterando a Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela rejeição.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva da Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 147/07 – do Sr. Neucimar Fraga – que “Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, modificando a sistemática de marcação de embalagens de munições”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PARECER: pela rejeição deste e das Emendas 1/07 e 2/07, apresentadas na CSPCCO.

Vista ao Deputado Pinto Itamaraty, em 28/5/08.

PROJETO DE LEI Nº 1.228/07 – do Sr. Eduardo Gomes – que “Acrescenta parágrafo ao art. 82 da Lei nº

7.210, de 11 de junho de 1984, que ‘Institui a Lei de Execução Penal’”.

RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 1.782/07 – da Sra. Andreia Zito – que “Acresce os artigos 26, 27 e 28 à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.020/07 – da Sra. Elcione Barbalho – que “Dispõe sobre normas gerais de segurança em casas espetáculos e similares”.

RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PARECER: pela aprovação, com duas emendas.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, João Campos e William Woo, em 18/3/08.

O Deputado William Woo apresentou voto em separado em 2/4/08.

PROJETO DE LEI Nº 2.371/07 – do Sr. Ratinho Junior – que “Dispõe sobre a instalação de dispositivo de identificação e rastreamento em armas de uso exclusivo das Forças Armadas”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Hugo Leal, em 14/5/08.

O Deputado Hugo Leal apresentou voto em separado em 20/5/08.

PROJETO DE LEI Nº 3.292/08 – do Sr. Celso Russomanno – que “Cria o Cadastro Nacional de Veículos Roubados”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.362/08 – do Sr. Pompeo de Mattos – que “Reconhece o documento de identidade parlamentar, expedido pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, na forma regimental prevista, como prova de identidade civil para todos os fins legais”.

RELATOR: Deputado WILLIAM WOO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.797/08 – do Sr. Márcio França – que “Altera dispositivos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que ‘Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências’”.

RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

LOCAL: Plenário 07 do Anexo II

HORÁRIO: 09h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A –

Audiência Pública:

(Requerimento do Deputado Raimundo Gomes de Matos)

Tema:

“Debater questões ligadas ao tabagismo, tais como os custos de atendimento e tratamento de doenças provocadas ou agravadas pelo consumo do cigarro e as medidas adotadas para o controle do tabagismo”.

Convidados:

VALÉRIA CUNHA DE OLIVEIRA

Chefe Substituta da Divisão de Controle do Tabagismo do Instituto Nacional do Câncer – INCA e Representante do Ministério da Saúde.

HUMBERTO JOSÉ COELHO MARTINS

Gerente de Produtos Derivados do Tabaco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.127/03 – do Sr. Dr. Pinotti – que “dispõe sobre os serviços farmacêuticos de distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos, produtos para a saúde e outros que especifica, e dá outras providências”. (Apensado: PL 3189/2004)

RELATOR: Deputado RAFAEL GUERRA.

PROJETO DE LEI Nº 68/07 – do Sr. Felipe Bornier – que “dispõe sobre isenção do pagamento de taxas em processos seletivos realizados por órgãos e entidades da administração pública a quem doar sangue voluntariamente ou que seja doador de órgãos, nas condições que especifica”.

RELATOR: Deputado LELO COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.198/07 – do Sr. Assis do Couto – que “estende aos sericultores o benefício do seguro-desemprego, concedido ao pescador profissional durante o período de defeso, conforme previsto pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003”.

RELATORA: Deputada ÍRIS DE ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 1.565/07 – da Sra. Andreia Zito – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de banheiros públicos em agências bancárias e dá outras providências”. (Apensado: PL 1941/2007 (Apensados: PL 2881/2008 (Apensado: PL 3286/2008) e PL 2778/2008))

RELATOR: Deputado SIMÃO SESSIM.

PROJETO DE LEI Nº 3.158/08 – do Sr. Eliene Lima – que “dispõe sobre fornecimento pelo Ministério da Saúde de kits para “teste de gravidez” para a rede pública de saúde”.

RELATOR: Deputado SEBASTIÃO MADEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.180/08 – do Sr. Barbosa Neto – que “acrescenta o § 5º ao art. 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, prevendo a atuação do Serviço Social nos hospitais públicos”.

RELATOR: Deputado NEILTON MULIM.

PROJETO DE LEI Nº 3.264/08 – do Sr. Ratinho Junior – que “acrescenta o § 3º ao art. 76 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.385/08 – do Sr. Carlito Merss – que “acrescenta inciso VII ao art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre isenção de carência na concessão de auxílio-doença aos doadores de órgão”.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.405/08 – do Sr. Dr. Talmir – que “estabelece a obrigatoriedade do Estado em oferecer exame psicológico em policiais civis e militares, policiais federais e agentes penitenciários que estiverem em atividade e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.413/08 – do Sr. Pedro Wilson – que “altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, que “dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Goiás””.

RELATOR: Deputado LEONARDO VILELA.

PROJETO DE LEI Nº 3.481/08 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “dispõe sobre a gratuidade de transporte às gestantes carentes para realização de assistência

pré-natal nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde e dá outras providências”.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.520/06 – do Sr. Sandro Mabel – que “obriga a feitura de curso de treinamento para o cargo de Conselheiro Tutelar”.

RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 1.922/07 – do Sr. Cleber Verde – que “acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.682/07 – do Sr. Cleber Verde – que “acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 54 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

RELATOR: Deputado LUIZ BASSUMA.

PROJETO DE LEI Nº 2.716/07 – do Sr. Onyx Lorenzoni – que “altera a Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LEONARDO VILELA.

PROJETO DE LEI Nº 2.835/08 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “acrescenta § 4º ao art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que a dona de casa recolha contribuição previdenciária desde a data do casamento”.

RELATOR: Deputado SIMÃO SESSIM.

PROJETO DE LEI Nº 2.886/08 – do Sr. João Dado – que “altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para instituir o pecúlio para os aposentados que retornarem a exercer atividade sujeita ao Regime Geral de Previdência Social”.

RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.890/08 – do Sr. Geraldo Pudim – que “altera o limite de idade para isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, referente à parcela dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma”. (Apensado: PL 3382/2008)

RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 3.064/08 – do Sr. Cleber Verde – que “dá nova redação ao art. 1.524 do Código Civil, que dispõe sobre o rol de pessoas habilitadas a argüirem as causas suspensivas do casamento, incluindo

expressamente o ex-cônjuge, e acrescenta o parágrafo único, estabelecendo-se prazo para argüição de causa suspensiva”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 3.142/08 – do Sr. José Carlos Vieira – que “inclui no Calendário Básico de Vacinação da Criança a vacina contra doenças pneumocócicas para imunização de crianças de até (02) dois anos de idade”.

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.124/07 – do Sr. Walter Ihoshi – que “direciona às Santas Casas de Misericórdia percentual da arrecadação das loterias e concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal”.

RELATOR: Deputado RONALDO CAIADO.

PROJETO DE LEI Nº 2.420/07 – do Sr. Flávio Bezerra – que “altera o art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para que as associações de classe ou representação de categoria profissional tenham o direito de se qualificar como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e assim poder firmar parcerias com o Poder Público”.

RELATOR: Deputado DR. TALMIR.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.823/01 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal””.

RELATOR: Deputado SATURNINO MASSON.

PROJETO DE LEI Nº 7.670/06 – do Sr. Chico Alencar – que “dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa sobre o câncer pelas emissoras de rádio e televisão”.

RELATORA: Deputada JANETE ROCHA PIETÁ.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.352/08 – do Sr. Flávio Bezerra – que “altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado FREIRE JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 3.428/08 – do Poder Executivo – (AV 287/2008) – que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI”.

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.355/07 – do Sr. Emanuel Fernandes – que “prevê mecanismo de acompanhamento e controle social da execução de obras e serviços públicos e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 2.824/08 – do Sr. Zequinha Marinho – que “revoga a alínea “c “ do art. 2º da Lei nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, para vedar o exercício da profissão de Zootecnista aos agrônomos e veterinários”.

RELATOR: Deputado CARLOS ALBERTO CANUTO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.351/08 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 3.360/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei n.º 7.064, de 6 de dezembro de 1982, a fim de estendê-la a todos os trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior”.

RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.381/08 – do Sr. Filipe Pereira – que “altera a redação do caput do art. 13, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço””.

RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 3.407/08 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PROJETO DE LEI Nº 3.429/08 – do Poder Executivo – (MSC 286/2008) – que “dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCPE”.

RELATOR: Deputado FREIRE JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 3.430/08 – do Poder Executivo – (MSC 288/2008) – que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT”.

RELATOR: Deputado MILTON MONTI.

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-06-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.436/04 – do Sr. Carlos Souza – que “cria o Fundo de Incentivo à Geração de Emprego por meio do Ecoturismo, nas condições que especifica”.

RELATOR: Deputado VALADARES FILHO.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****DECURSO:** 2ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-06-08**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 3.005/08 – do Sr. Regis de Oliveira – que “dá nova redação ao art. 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, tornando obrigatória a contratação do serviço de Inspeção de Segurança Veicular mediante processo de licitação pública, estabelecendo um número de instituição técnica por região, calculado com base na frota de veículo a ser inspecionada”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.386/08 – do Sr. Dr. Talmir – que “isenta do pagamento de pedágio em via do sistema rodoviário federal os veículos automotores empregados no transporte de carga adquirida pela Administração Pública direta”.

RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.415/08 – do Sr. Renato Molling – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização educativa relativa aos riscos do cometimento de infrações de trânsito”.

RELATORA: Deputada RITA CAMATA.

PROJETO DE LEI Nº 3.425/08 – do Sr. Alexandre Silveira – que “altera o inciso V do art. 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre as infrações e penalidades relativas ao excesso de peso”.

RELATOR: Deputado JULIO SEMEGHINI.

PROJETO DE LEI Nº 3.435/08 – do Sr. Roberto Rocha – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica”.

RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 3.485/08 – da Sra. Solange Amaral – que “altera o inciso XV do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para prever a remoção de veículo automotor estacionado na contramão do fluxo do trânsito”.

RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 3.495/08 – do Poder Executivo – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, para disciplinar as hipóteses de emissão de certificado de aeronavegabilidade especial”.

RELATOR: Deputado CARLOS ZARATTINI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.888/08 – da Sra. Thelma de Oliveira – que “denomina o “Rodoanel”, Contorno Norte localizado no entroncamento das BRs- 070/163/164, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso de “Senador Jonas Pinheiro””.

RELATOR: Deputado WELLINGTON FAGUNDES.

DECURSO: 5ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-06-08**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.771/08 – do Sr. Marcelo Ortiz – que “regulamenta a atividade de entrega de mercadorias por meio de bicicleta”.

RELATOR: Deputado ALBERTO SILVA.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”.****AVISO****PROPOSIÇÃO EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****DECURSO:** 5ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-06-08**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 6.264/05 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 213/2003) – que “institui o Estatuto da Igualdade Racial”.

RELATOR: Deputado ANTÔNIO ROBERTO.

GRUPO DE TRABALHO QUE “GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.”

LOCAL: Plenário 15 do Anexo II**HORÁRIO:** 09h**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Definição do roteiro dos trabalhos.

**III – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
PERMANENTES**

**ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA
ÀS COMISSÕES**

EM 18-6-2008:

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 658/2008

PROJETO DE LEI Nº 3.446/1997

PROJETO DE LEI Nº 3.469/2008

PROJETO DE LEI Nº 3.503/2008

PROJETO DE LEI Nº 3.514/2008

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 261/2008

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 714/2007

PROJETO DE LEI Nº 3.530/2008

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 3.499/2008

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 1.909/2007

PROJETO DE LEI Nº 3.479/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 45/2008

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

PROJETO DE LEI Nº 2.262/2007

Comissão de Minas e Energia:

PROJETO DE LEI Nº 3.508/2008

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 6 minutos.)

DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DO PRESIDENTE

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 163, combinado com o artigo 164, § 4º, do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº. 5.777/01 (Jorge Tadeu Mudalen) - Institui obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada uma das unidades autônomas dos prédios construídos na forma da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. (em face da aprovação do PL 4.931/01)

Nº 7.558/06 (João Herrmann Neto) - Dá o nome de "Rodovia Dante de Oliveira" à atual BR - 163. (em face da aprovação o PL 6.201/05)

Brasília, **18** de junho de 2008.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

DECISÃO DO PRESIDENTE

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 1918/2007 (Marcelo Ortiz) – Dispõe sobre o plantio de essências florestais exóticas.

Nº 2562/2007 (Augusto Carvalho) – Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e obriga a instalação de cinto de segurança em ônibus.

E seu apensado: PL 3217/2008 (Carlos Bezerra).

Brasília, 18 de junho de 2008.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

DECISÃO DO PRESIDENTE

ARQUIVEM-SE, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 1565/2003 (Júlio Redecker) – Revoga o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, acrescido pelo art. 21 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

Nº 4883/2005 (Nelson Marquezelli) – Altera a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

Brasília, 18 de junho de 2008.



ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Tendo em vista a vigência do art. 7º da **Lei Complementar nº 121**, de 09 de fevereiro de 2006 que *cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e dá outras providências*, **declaro**, nos termos do **art. 164, inciso II**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **prejudicialidade** do Projeto de Lei nº 3.569/89 que *torna obrigatória a instalação de dispositivos contra roubo nos veículos e dá outras providências*.

Em 18/06/08



ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Tendo em vista a vigência da **Lei 11.685**, de 02 de junho de 2008, que *institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências*, e da **Lei 7.805**, de 18 de julho de 1989, que *altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências*, **declaro**, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **prejudicialidade** das seguintes proposições: PL 2.844/97, PL 5.941/90, PL 111/03, PL 1.142/95, PL 1.888/89, PL 1.951/89, PL 2.067/89, PL 5.096/90, PL 3.172/89, PL 3.227/89, PL 3.512/93 e PL 6.052/90. Publique-se.

Em 18 / 06 / 08.



ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Tendo em vista a vigência da **Lei 11.689**, de 09 de junho de 2008, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências, e da **Lei 11.690**, de 09 de junho de 2008, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências, **declaro**, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **prejudicialidade** dos seguintes Projetos de Lei: 629/95, 369/99, 1961/99, 7128/02, 7130/02, 2701/03, 4021/04, 4877/05, 5815/05, Publique-se.

Em 18 / 06 / 08.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 795-B, DE 1999

(Do Sr. Alberto Fraga)

Estabelece norma para o envio de acordos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. ALDIR CABRAL); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (relator: DEP. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO).

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54).

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado **Alberto Fraga**, estabelece que os tratados, convenções e atos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional, na forma do art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, ao serem enviados por mensagem presidencial, se façam acompanhar, quando realizados em outra língua que não a portuguesa, de cópia do original na língua predominante para as ne-

gociações ou na em que se dará o registro no organismo internacional.

Argumenta o Autor que o avanço obtido pelo Poder Legislativo para a celebração de instrumentos internacionais exige a sua efetiva participação no chamado processo interno, uma vez que ao Congresso Nacional cabe referendar as negociações do Poder Executivo com as nações ou organismos internacionais.

Enfatiza que, como tal referendo envolve as mais relevantes questões, como a soberania, direitos coletivos e individuais, entre outros, o Poder Legislativo deve estar munido de todas as informações necessárias para desempenhar bem essa relevante missão.

A matéria foi precedentemente examinada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que opinou pela sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado **Aldir Cabral**.

Expirado o prazo regimental, não lhe foi ofertada qualquer emenda nesta Comissão.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Consoante o disposto no art. 32, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno, cabe a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania examinar o projeto sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Analisando-o à luz do ordenamento jurídico-constitucional em vigor, somos de parecer que a matéria nele tratada se insere na competência legislativa da União, estando, assim, satisfeitos os requisitos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

Poderá ser levantada dúvida quanto ao aspecto formal do projeto, já que se optou pela lei ordinária e o inciso VI do art. 59, da Carta Política, prevê a figura do decreto legislativo, ato normativo expedido pelas Casas Legislativas e pelo Congresso Nacional sobre matéria própria de lei, mas de sua competência exclusiva.

No caso, porém, a providência sugerida no projeto, além de extravasar os limites internos do Congresso Nacional, pois não se trata de assunto circunscrito à sua economia interna, depende, para sua efetivação, da cooperação do Poder Executivo.

Por essa razão, entendemos ser adequada a forma dada ao projeto.

Quanto à técnica legislativa, foram observados os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001, sendo inegável que o substitutivo aprovado na Comissão precedente aperfeiçoou o texto adotado na proposição.

Isto posto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 795, de 1999, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2004. – Deputado **Antonio Carlos Pannunzio**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 795-A/1999, nos termos do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de acordo com o Parecer do Relator, Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira e Maurício Quintella Lessa – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Benedito de Lira, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Felipe Maia, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paes Landim, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zinaldo Coutinho, Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Eduardo Valverde, Fátima Bezerra, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luiz Couto, Márcio França, Pinto Itamaraty, Sandro Mabel, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.862-A, DE 2001

(Do Sr. Alberto Fraga)

Estabelece a obrigatoriedade da presença física do Juiz de Execuções penais em locais de motim de presos e altera o art. 354 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal; tendo pareceres: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste e dos de nºs 5.617/01, 5.626/01, 5.659/01, 512/03, 578/03, 3.469/04 e 3.909/04, apensados, com substitutivo (relatora: DEP. JUÍZA DENISE FROSSARD); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, injuridicidade parcial e, no mérito, pela rejeição deste; pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos da subemenda substitutiva, e dos de nºs 5.617/01, 578/03, 7.137/06, 5.626/01, 5.659/01, 3.469/04, 3.909/04, 5.572/05, 7.085/06, 7.139/06 e 7.345/06, apensados; pela constitucionalidade e injuridicidade parcial do de nº 512/03, apensado; e pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição do de nº 983/07, apensado (relator: DEP. MENDES RIBEIRO FILHO).

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – Relatório

O projeto de lei nº 4.862, de 2001, tem por objetivo tornar obrigatória a presença do juiz das execuções penais no estabelecimento prisional onde houver motim ou rebelião de presos. Concede ao magistrado, exclusividade na negociação com os amotinados e veda quaisquer benefícios aos presos, enquanto não restabelecida a ordem e a disciplina. Agrava a pena cominada ao crime de motim de presos.

O autor justifica a proposição, alegando a seqüência de rebeliões nos presídios nacionais e os be-

nefícios obtidos pelos presos, que afrontam a ordem democrática e o Estado. Sustenta a necessidade de coibir regras ditadas por organização criminosa, dentro e fora do sistema prisional.

Afirma necessário:

presença do juiz das execuções penais para co-ordenar as ações e acabar com a baderna;

agravamento da pena dos amotinados.

Foram apensados os autos dos projetos de leis acima indicados, ante a conexão.

O projeto de lei nº 5.617 de 2001, de autoria do nobre deputado Fernando Coruja, acrescenta o §1º ao artigo 147 do Código Penal, agravando a pena cominada ao crime de ameaça, quando houver simulação de ato terrorista. Alega que o envio de pó branco em cartas, como se fora substância tóxica letal, ou de carta como veículo de explosivos, tem criado pânico generalizado. Entende, o autor, que tal simulação pode gerar danos às pessoas e à comunidade, motivo pelo qual, o agente deve ser criminalmente responsabilizado.

O projeto de lei nº 5.626 de 2001, de autoria do então deputado Paulo Paim (hoje senador), acrescenta o artigo 286-A, ao Código Penal, tipificando como crime, a simulação de ato terrorista. Estriba-se em razões semelhantes às apresentadas pelo autor do projeto antecedente: a onda de trotes variados, de mau gosto, servindo-se dos episódios terroristas que ocorrem no mundo, para causar tumulto, pânico ou terror na população.

O projeto de lei nº 5.659 de 2001, de autoria do Poder Executivo, acrescenta o artigo 287-A, ao Código Penal, tipificando como crime, a simulação de ato terrorista. Vem fundado nos mesmos fatos e nas mesmas razões dos projetos antecedentes, em exposição de motivos do Ministro de Estado da Justiça.

O projeto de lei nº 512 de 2003, de autoria do nobre deputado Custódio Mattos, acrescenta parágrafo ao artigo 63 e dá nova redação ao artigo 351 e parágrafos, todos do Código Penal, estabelecendo um piso para a pena-base na hipótese de reincidência e agravando a pena cominada ao crime de fuga de pessoa presa. Sustenta: 1) que o instituto da reincidência deve ser aprimorado, a exemplo do que acontece em outros países; 2) a necessidade de maior reprimenda aos movimentos de resgate de presos, como salvaguarda do prestígio da administração da justiça.

O projeto de lei nº 578 de 2003, de autoria do nobre deputado Alberto Fraga, agrava as penas cominadas aos crimes de ameaça, de fuga de preso, de evasão mediante violência contra a pessoa e de motim de presos. Sustenta a gravidade desses delitos nos dias atuais.

O projeto de lei nº 3.469 de 2004, de autoria do nobre deputado Fernando Coruja, acrescenta parágrafo único ao artigo 340, do Código Penal, agravando a pena cominada ao crime, quando se tratar de comunicação falsa de ato terrorista. A justificação apresentada é semelhante às justificações dos projetos antecedentes.

O projeto de lei nº 3.909 de 2004, de autoria dos nobres deputados Iriny Lopes e Orlando Fantazzini, altera o artigo 147, do Código Penal, para o fim de agravar a pena cominada ao crime de ameaça quando esta for qualificada de grave, quando cometida mediante emprego de violência ou com a finalidade de intimidar a apuração e investigação de atos ilícitos ou contra o desempenho das funções legais de agentes públicos ou contra a atuação de qualquer pessoa envolvida na apuração de atos ilícitos ou na defesa de direitos fundamentais. O projeto prevê ainda a ação penal pública incondicionada para esse tipo de ameaça.

Os projetos não receberam emendas.

II – Voto

Após examinar todos os projetos, convenci-me da utilidade em reuni-los em um só corpo, num esforço de síntese, na forma de Substitutivo, como permite o §4º, do artigo 118, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A matéria é relevante e atual. Os motins e as rebeliões continuam a acontecer nos presídios brasileiros. O crime organizado está cada vez mais forte e atuante. As ordens dos marginais continuam a partir de dentro dos presídios. Os movimentos de rebeldia e de fuga são premeditados e desafiam a autoridade pública. Esta Casa Legislativa conhece-os bem, inclusive um dos mais recentes e chocantes, ocorrido na Casa de Custódia de Benfica, bairro da cidade do Rio de Janeiro, onde estive pessoalmente, relatei os fatos e sugeri soluções com endosso dos meus colegas da Comissão Especial. A severidade da lei é um bom começo para a solução desse estado de coisas, mas não basta. Cabe ao Executivo implementar políticas e ações que tornem o sistema prisional brasileiro confiável e seguro. Medidas rigorosas para a ordem e a disciplina nos estabelecimentos penais não podem ser confundidas com atos de crueldade. Inteligência, boa vontade e firmeza podem ser o caminho de boas soluções. Segurança pública é assunto de Estado, problema relevante e complexo, que não se resolve, apenas, com orações, missas e cultos religiosos. O momento não é de misericórdia para com os inimigos da sociedade; o momento é de justiça. Aos magistrados cabe aplicar as leis. A nós, legisladores, cabe fazer justiça ao elaborarmos as leis.

Entendo oportuna e conveniente a presença do juiz das execuções penais no local do motim ou da rebelião de presos, mas, na condição de coordenador das atividades pacificadoras e necessárias ao restabelecimento da ordem e da disciplina. A negociação direta com os amotinados ou rebeldes há de ser efetivada por pessoas indicadas pelo magistrado e qualificadas para esse tipo de missão. Como coordenador das ações, cabe ao magistrado decidir sobre a necessidade e a hora do uso da força pública, caso as negociações não cheguem a bom termo. Essa coordenação está em sintonia com os deveres do juiz de zelar pelo correto cumprimento da pena e de inspecionar os estabelecimentos penais, tomando providências para o seu adequado funcionamento, consoante o disposto nos incisos VI e VII, do artigo 66, da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84).

Desnecessária, ao meu sentir, as pretendidas regras sobre os benefícios aos presos amotinados, ante o regime disciplinar diferenciado instituído pela Lei nº 10.792/2003. Assim, também, quanto à fixação da pena-base na hipótese de reincidência. Não vejo necessidade de alterar o artigo 63, do Código Penal, como pretende o projeto de lei nº 512/2003, até porque, o dispositivo pretendido colide com o imperativo da individualização da pena. Suficiente e melhor colocada no sistema jurídico-penal brasileiro, a reincidência como circunstância agravante genérica, prevista no inciso I, do artigo 61, do Código Penal. Outrossim, o dispositivo pretendido e ora rejeitado, peca contra a técnica jurídica ao considerar elemento integrante da pena-base, circunstância já prevista como agravante da pena. Esse defeito técnico prejudica, ainda, o direito do condenado a uma avaliação justa da pena que merece.

A simulação de ato terrorista há de constar como crime autônomo, em dispositivo próprio, no título sobre os crimes contra a paz pública, do Código Penal. Na definição desse crime procurei explicitar os elementos que me pareceram essenciais ao tipo. Essa explicitação é uma tentativa de evitar polêmicas no momento de enquadrar a conduta do delinqüente. Creio adequada, para esse tipo de crime, a pena de reclusão de 1 (um) ano a 3 (três) anos.

No artigo 147, do Código Penal, que define o crime de ameaça, abre-se um parágrafo para o caso de a vítima ser funcionário público. O objetivo é agravar a pena do agente. O juiz poderá aplica-la em dobro. Isso permite, inclusive, o enquadramento do preso que ameaçar a autoridade ou qualquer outro funcionário do estabelecimento penal.

A pena prevista para a comunicação falsa de crime há de ser aplicada em dobro, quando o crime falsamente comunicado implicar ato terrorista. Esse

tratamento mais rigoroso deve-se ao maior potencial ofensivo desse tipo específico de falsa comunicação. O lugar mais adequado para situa-lo é no artigo 340, do Código Penal, na forma de parágrafo único.

Coerentemente com o espírito do projeto e em harmonia com a proporcionalidade das penas estipuladas no Código Penal, comina-se pena mais grave aos crimes de fuga de pessoa presa, evasão mediante violência contra a pessoa e motim de presos, a saber: reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos. Se a fuga é promovida ou facilitada pela pessoa responsável pela guarda ou custódia do preso, a pena será de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, pois, entra em jogo, nessa hipótese, a eficácia do sistema da segurança pública e das regras da punibilidade de quem pratica atos ilícitos.

Voto, portanto, pela aprovação dos projetos, com as restrições acima apontadas e de acordo com o Substitutivo que ora apresento.

SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº 4.862 DE 2001, 512 DE 2003, 578 DE 2003, 5.659 DE 2001 E 3.469 DE 2004

Acrescenta o artigo 66-A, à Lei nº 7.210 de 10 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), o artigo 287-A, o § 1º ao artigo 147 e um parágrafo único ao artigo 340, bem como, agrava as penas cominadas aos crimes tipificados nos artigos 351, 352 e 354, todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 66-A. Em caso de motim ou rebelião de presos, cabe ao Juiz da Execução Penal a coordenação das atividades necessárias ao restabelecimento da ordem e da disciplina, inclusive a indicação dos negociadores e a autorização para o uso da força pública na hipótese de falharem as vias pacíficas”.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, fica acrescido da seguinte rubrica e do seguinte artigo:

“Simulação de ato terrorista

“Art. 287-A Aterrorizar pessoa, grupo de pessoas, comunidades ou a sociedade em geral, com artefato, substância ou organismo que possam ser confundidos com material danoso à vida, à saúde, à integridade física ou ao patri-

mônio, acompanhados ou não, de mensagens orais, escritas ou gravadas, ou imitar qualquer outro tipo de conduta, método ou produto utilizados em ações terroristas, com o propósito de causar pânico, alarme ou tumulto:"

"Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos."

Art. 3º Os artigos 147 e 340, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ficam acrescidos dos seguintes parágrafos:

"Art. 147

"§1º. Somente se procede mediante apresentação".

"§2º. As penas aplicam-se em dobro quando a ameaça for praticada contra funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela". (NR)

"§3º. Na hipótese do "§2º. deste artigo a ação penal será pública incondicionada" (NR)

"Art. 340

"Parágrafo único. As penas aplicam-se em dobro quando se tratar de comunicação falsa de ato terrorista". (NR)

Art. 4º Os artigos 351, 352 e 354, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes penas:

"Art. 351

"Pena – reclusão, 1 (um) a 4 (quatro) anos". (NR)

(...)

"§3º. A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado". (NR)

(...)

"Art. 352

"Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência."(NR)

(...)

"Art. 354

"Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência."(NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2004. – Deputada **Juíza Denise Frossard**, Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.862/01 e dos apensados, PLs 5.617/01, 5.626/01, 5.659/01, 512/03, 578/03, 3.469/04 e 3.909/04, com substitutivo, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Juíza Denise Frossard.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Wanderval Santos – Presidente; Coronel Alves e Moroni Torgan – Vice-Presidentes; Alberto Fraga, Carlos Sampaio, Gilberto Nascimento, Josias Quintal, Nelson Pellegrino, Paulo Pimenta, Ronaldo Vasconcellos, Sandes Júnior e Vander Loubet – Titulares; Juíza Denise Frossard e Luciana Genro – Suplentes.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2004. – Deputado **Wanderval Santos**, Presidente.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETOS DE LEI Nº 4.862, DE 2001 E AOS PROJETOS DE LEI 5.617/01, 5.626/01, 5.659/01, 512/03, 578/03, 3.469/04 E 3.909/04, APENSADOS

Acrescenta o artigo 66-A, à Lei nº 7.210 de 10 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), o artigo 287-A, o § 1º ao artigo 147 e um parágrafo único ao artigo 340, bem como, agrava as penas cominadas aos crimes tipificados nos artigos 351, 352 e 354, todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, fica acrescida do seguinte artigo:

"Art. 66-A. Em caso de motim ou rebelião de presos, cabe ao Juiz da Execução Penal a coordenação das atividades necessárias ao restabelecimento da ordem e da disciplina, inclusive a indicação dos negociadores e a autorização para o uso da força pública na hipótese de falharem as vias pacíficas".

Art. 2º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, fica acrescido da seguinte rubrica e do seguinte artigo:

"Simulação de ato terrorista

"Art. 287-A Aterrorizar pessoa, grupo de pessoas, comunidades ou a sociedade em geral, com artefato, substância ou organismo que possam ser confundidos com material danoso à vida, à saúde, à integridade física ou ao patrimônio, acompanhados ou não, de mensagens orais, escritas ou gravadas, ou imitar qualquer outro tipo de conduta, método ou produto uti-

lizados em ações terroristas, com o propósito de causar pânico, alarme ou tumulto:

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.”

Art. 3º. Os artigos 147 e 340, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ficam acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 147

“§1º Somente se procede mediante representação”.

“§2º. As penas aplicam-se em dobro quando a ameaça for praticada contra funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela”. (NR)

“§3º. Na hipótese do “§2º. deste artigo a ação penal será pública incondicionada” (NR)

“Art. 340

“Parágrafo único. As penas aplicam-se em dobro quando se tratar de comunicação falsa de ato terrorista”. (NR)

Art. 4º. Os artigos 351, 352 e 354, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes penas:

“Art. 351

“Pena – reclusão, 1 (um) a 4 (quatro) anos”. (NR)

“§3º. A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado”. (NR)

“Art. 352.....

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

“Art. 354.....

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2004. – Deputado **Wanderval Santos**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O projeto de lei nº 4.862, de 2001, tem por objetivo tornar obrigatória a presença do juiz das execuções penais no estabelecimento prisional onde houver motim ou rebelião de presos, para coordenar o restabelecimento da ordem e da disciplina, e agrava a pena cominada ao crime de motim de presos.

O autor justifica a proposição, alegando a seqüência de rebeliões nos presídios nacionais e os benefícios obtidos pelos presos, que afrontam a ordem democrática e o Estado. Sustenta a necessidade de coibir regras ditadas por organização criminosa, dentro e fora do sistema prisional.

Foram apensados os autos dos projetos de lei: PL 5.617/2001, PL 5.626/2001, PL 5.659/2001, 512/2003, 578/2003, 3.649/2004 e 3.909/2004.

O projeto de lei nº 5.617 de 2001, de autoria do nobre deputado Fernando Coruja, acrescenta o §1º ao artigo 147 do Código Penal, agravando a pena cominada ao crime de ameaça, quando houver simulação de ato terrorista. Alega que o envio de pó branco em cartas, como se fora substância tóxica letal, ou de carta como veículo de explosivos, tem criado pânico generalizado. Entende, o autor, que tal simulação pode gerar danos às pessoas e à comunidade, motivo pelo qual, o agente deve ser criminalmente responsabilizado.

O projeto de lei nº 5.626 de 2001, de autoria do então Deputado Paulo Paim (hoje senador), acrescenta o artigo 286-A, ao Código Penal, tipificando como crime, a simulação de ato terrorista. Estriba-se em razões semelhantes às apresentadas pelo autor do projeto acima: a onda de trotes variados, de mau gosto, servindo-se dos episódios terroristas que ocorrem no mundo, para causar tumulto, pânico ou terror na população.

O projeto de lei nº 5.659 de 2001, de autoria do Poder Executivo, acrescenta o artigo 287-A, ao Código Penal, tipificando como crime, a simulação de ato terrorista. Em exposição de motivos do Ministro de Estado da Justiça, fundamenta-se nos mesmos fatos e nas mesmas razões dos projetos acima mencionados.

O projeto de lei nº 512 de 2003, de autoria do nobre Deputado Custódio Mattos, acrescenta parágrafo ao artigo 63 e dá nova redação ao artigo 351 e parágrafos, todos do Código Penal, estabelecendo um piso para a pena-base na hipótese de reincidência e agravando a pena cominada ao crime de fuga de pessoa presa. Sustenta: 1) que o instituto da reincidência deve ser aprimorado, a exemplo do que acontece em outros países; 2) a necessidade de maior reprimenda

aos movimentos de resgate de presos, como salvaguarda do prestígio da administração da justiça.

O projeto de lei nº 578 de 2003, de autoria do nobre Deputado Alberto Fraga, agrava as penas cominadas aos crimes de ameaça, de fuga de preso, de evasão mediante violência contra a pessoa e de motim de presos. Sustenta a gravidade desses delitos nos dias atuais.

O projeto de lei nº 3.469 de 2004, de autoria do nobre Deputado Fernando Coruja, acrescenta parágrafo único ao artigo 340, do Código Penal, agravando a pena cominada ao crime, quando se tratar de comunicação falsa de ato terrorista. A justificativa apresentada é semelhante às justificativas dos projetos anteriormente analisados.

O projeto de lei nº 3.909 de 2004, de autoria dos nobres Deputados Iriny Lopes e Orlando Fantazzini, altera o artigo 147, do Código Penal, para o fim de agravar a pena cominada ao crime de ameaça quando esta for qualificada de grave, quando cometida mediante emprego de violência ou com a finalidade de intimidar a apuração e investigação de atos ilícitos ou contra o desempenho das funções legais de agentes públicos ou contra a atuação de qualquer pessoa envolvida na apuração de atos ilícitos ou na defesa de direitos fundamentais. O projeto prevê ainda a ação penal pública incondicionada para esse tipo de ameaça.

O projeto de lei nº 5.572 de 2005, de autoria do nobre Deputado Capitão Wayne, agrava as penas cominadas aos crimes de ameaça, de fuga de preso, de evasão mediante violência contra a pessoa e de motim de presos. Justifica que esses crimes são graves, especialmente quando utilizados para coagir testemunhas, policiais, promotores e juizes.

Os projetos não receberam emendas.

Na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, foram aprovados, com exceção do PL 5.572/2005, na forma do substitutivo da Relatora Deputada Juíza Denise Frossard. Entretanto, o PL 5.572/2005 é similar ao PL 578/2003, o que mantém o substitutivo da Deputada Juíza Denise Frossard atual.

II – Voto do Relator

Os pressupostos de constitucionalidade: competência da União (CF, art. 22) e do Congresso Nacional (CF, art. 48) e legitimidade de iniciativa (CF, art. 61) são atendidos pelas proposições em testilha.

O PL 4.862, de 2001, não conflita com a Constituição ao dar competência ao juizes de Direito das varas de execuções. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional, Lei Complementar 35, de 13 de março de

1979, estabelece que os Juizes de Direito e os Juizes Substitutos têm a competência fixada em lei:

“Art. 17 – Os Juizes de Direito, onde não houver Juizes substitutos, e estes, onde os houver, serão nomeados mediante concurso público de provas e títulos.

(...).

§ 3º – Os Juizes de Direito e os Juizes substitutos têm a sede, a jurisdição e a competência fixadas em lei.”

A presença do Juiz no local do litígio está de acordo, por aplicação analógica, com o mandamento constitucional relativo aos conflitos fundiários:

“Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias.

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.”

E o *quantum* da pena é matéria de política criminal. Cabe ao Legislador determiná-lo. Têm esse objetivo as seguintes proposições: PL 5.617/2001, 512/2003, 578/2003, 3.469/2004 e 3.909/2004. O tipo de ação, se incondicionada ou condicionada, também é matéria de política criminal, de competência do Legislador. Propõe ação incondicionada para o crime de ameaça grave o PL 3.909/2004.

Duas proposições criminaliza a simulação de atos terroristas: PL 5.626/2001 e PL 5.629/2001.

O PL 512/2003 estabelece um piso para a pena-base em caso de reincidência.

O Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado incorpora as propostas acima, com exceção das regras sobre benefícios aos presos amotinados e de piso para pena-base. A primeira sob o argumento de desnecessidade face o regime disciplinar da Lei 10.792/2003; o segundo por atentar contra a técnica jurídica por considerar como elemento pena-base circunstância já prevista como agravante da pena.

Em razão da heterogeneidade das regras propostas, desviou-se o Substitutivo da Lei Complementar 95/199, pois o primeiro parágrafo deve conter o objeto e o campo de aplicação da lei.

No mérito, a exigência legal da presença do Juiz no local do motim pode trazer mais malefícios que benefícios. A repressão a essa conduta de presos exige resposta rápida e muitas vezes rigor. Por essa razão, alguns Estados-membros da Federação têm criado Secretarias Especializadas. No mais, a função exercida pelo Juiz não seria típica e sua presença retiraria

autoridade da Administração. Os excessos ocorridos no passado, e.g. Carandiru, não justifica essa mudança de liderança. Pelo contrário, entregar ao juiz da execução essa liderança poderá comprometer o controle judiciário dessas ações da Administração.

Ante o exposto, voto, nos termos do substitutivo anexo, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as proposições; e no mérito, voto pela aprovação dos projetos nos termos do substitutivo por nós apresentado e pela rejeição do substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2005. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Relator.

**SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº
4.862/2001, PL 5.617/2001, PL 5.626/2001, PL
5.659/2001, 512/2003, 578/2003, 3.649/2004 e
3.909/2004**

**Acrescenta tipos penais e altera penas
do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro
de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Acrescenta tipos penais e altera penas do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, fica acrescido da seguinte rubrica e do seguinte artigo:

“Simulação de ato terrorista

“Art. 287-A Aterrorizar pessoa, grupo de pessoas, comunidades ou a sociedade em geral, com artefato, substância ou organismo que possam ser confundidos com material danoso à vida, à saúde, à integridade física ou ao patrimônio, acompanhados ou não, de mensagens orais, escritas ou gravadas, ou imitar qualquer outro tipo de conduta, método ou produto utilizados em ações terroristas, com o propósito de causar pânico, alarme ou tumulto:

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.”

Art. 3º. Os artigos 147 e 340, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ficam acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 147 ...

“§1º. Somente se procede mediante apresentação”.

“§2º. As penas aplicam-se em dobro quando a ameaça for praticada contra funcio-

nário público no exercício de sua função ou em razão dela”. (NR)

“§3º. Na hipótese do “§2º. deste artigo a ação penal será pública incondicionada” (NR)

“Art. 340

“Parágrafo único. As penas aplicam-se em dobro quando se tratar de comunicação falsa de ato terrorista”. (NR)

Art. 4º. Os artigos 351, 352 e 354, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes penas:

“Art. 351

“Pena – reclusão, 1 (um) a 4 (quatro) anos”. (NR)

(...)

“§3º. A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado”. (NR)

(...)

“Art. 352

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

(...)

“Art. 354

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2005. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Relator.

I – Relatório Complementar

Após a leitura de nosso relatório, em 16 de dezembro de 2005, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 5617/2001, do PL 512/2003, do PL 578/2003, do PL 5626/2001, do PL 5659/2001, do PL 3469/2004, do PL 3909/2004 e do PL 5572/2005, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, houve pedidos de vistas dos ilustres Deputados Antonio Carlos Biscaia, Inaldo Leitão e Iriny Lopes. Após o prazo de vistas foi retirado de pauta, de ofício, em razão da apensação do PL 7.085/06. Posteriormente mais quatro processos foram apensados: o PL 7.137/2006, 7.139/2006, 7.345/2006 e PL 983/2007.

O PL 7.085, do ilustre Deputado Celso Russo-mano, agrava as penas do art. 351 do Código Penal. Na justificção alega que as fugas tem ocorrido com freqüência, razão pelo qual deve-se aumentar as penas para as pessoas que têm promovido ou facilitado essas fugas.

O PL 7.137, do ilustre Deputado Moroni Torgan, agrava a pena do art. 354 do Código Penal. Na justificção alega que o Direito Penal deve dar respostas aos bandidos, não sendo tolerante com aqueles que lideram motins em prisão.

O PL 7.139, também do ilustre Deputado Moroni Torgan, modifica o art. 352 do Código Penal, restringindo esse crime às pessoas submetidas à medida de segurança detentiva e aumentando a pena. Para a evasão do preso cria tipo autônomo, independente da existência de violência. Na justificção afirma que a aprovação desse projeto tornaria o sistema carcerário mais eficiente.

O PL 7.345, do ilustre Deputado Dimas Ramalho, modifica o art. 354 do Código Penal, aumentando a pena para o crime de motim de preso, criando um tipo específico para o líder do motim e propondo o aumento da pena em caso de ser tomado alguém como refém.

O PL 983, de 2007, do ilustre Deputado Vinicius Carvalho, acrescenta parágrafo ao art. 75 do Código Penal para acrescer à pena do condenado recapturado o dobro da pena cumprida antes da fuga, até o limite previsto no **caput** desse artigo.

II – Voto do Relator

As proposições apensadas estão em consonância com a política criminal dos processos analisados no relatório anterior. A exemplo dos demais, atende os pressupostos de constitucionalidade: competência da União (CF, art. 22) e do Congresso Nacional (CF, art. 48) e legitimidade de iniciativa (CF, art. 61). Os conteúdos são materialmente constitucional, pois, cabe ao Legislador a escolha das condutas indesejadas a que deve atribuir a qualificação de crime, bem como as penas a elas atribuídas.

No entanto, algumas condutas humanas, mesmo que indesejadas, não tem sido criminalizadas, em reconhecimento à superioridade de forças naturais, ao instituto humano. Nessa categoria sempre se enquadraram a resistência à perda da liberdade, que faz, muitas vezes, o preso arriscar a própria vida em situações totalmente adversas, como sair correndo diante de balas. Por isso o Legislador não considera crime a resistência pura e simples à prisão, tais como se agarrar a algo ou sair correndo, nem a fuga sem violência

à pessoa. Portanto, a evasão do preso, sem violência, deve continuar apenas como infração disciplinar, não como crime. Eis a razão, pelo qual, deve ser rejeitada, quanto ao mérito, a proposta de criação do crime autônomo de evasão do preso (Apenas a título de comentário, a ajuda ou a facilitação, independentemente de haver violência, constitui crime cujo aumento de pena se tem proposto nesse projeto). Poder-se-ia, inclusive, alegar inconstitucionalidade material, por contrariedade ao princípio da proporcionalidade.

A proposta de acrescentar pena ao recapturado merece mais repúdio que a criação do crime autônomo de fuga de preso. Nesse caso, por via oblíqua, criminaliza a fuga com tratamento diferenciado. Se o preso fugir no início do cumprimento da pena será apenado de forma bem mais branda do que aquele que fugir no final. Afronta, portanto, o princípio da isonomia.

Em relação à liderança de motim, tendo em vista que as penas são individualizadas, não foi acatado o tipo penal de chefiar ou dirigir motim. No entanto, para caracterizar maior reprovação do motim que toma pessoas como refém, geralmente servidores, acatou-se o aumento de pena proposto.

Ante o exposto no relatório inicial e nesse complementar, voto pela inconstitucionalidade do PL 983, de 2007 e pela constitucionalidade das demais proposições, pela injuridicidade de parte do PL 4.682/2001, no que se refere aos benefícios e do PL 512/2003, no que se refere ao piso para a pena base. No mérito, voto pela rejeição do PL 4.862/2001 e do PL 983, de 2007 e pela aprovação dos demais, na forma de parte do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Rejeita-se, como da primeira vez, do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a parte referente à exigência da presença física do juiz, e apresenta-se substitutivo para adequá-lo à Lei Complementar 95/1998, bem como para contemplar texto, fruto do entendimento nessa Comissão, sobre a participação do juiz nos motins de presos.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2007. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Relator.

**SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº
4.862/2001, PL 5.617/2001, PL 5.626/2001, PL
5.659/2001, 512/2003, 578/2003, 3.649/2004,
3.909/2004, 5.572/2005, 7.085/2006, 7.137/2006,
7.139/2006 e 7.345/2006.**

Acrescenta tipos penais e altera penas do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e modifica o inciso VII, do art. 66 da Lei 7.210, de 11 de julho 1984 – Lei de Execução Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Acrescenta tipos penais e altera penas do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, fica acrescido da seguinte rubrica e do seguinte artigo:

“Simulação de ato terrorista

“Art. 287-A Aterrorizar pessoa, grupo de pessoas, comunidades ou a sociedade em geral, com artefato, substância ou organismo que possam ser confundidos com material danoso à vida, à saúde, à integridade física ou ao patrimônio, acompanhados ou não, de mensagens orais, escritas ou gravadas, ou imitar qualquer outro tipo de conduta, método ou produto utilizados em ações terroristas, com o propósito de causar pânico, alarme ou tumulto:

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.”

Art. 3º. Os artigos 147 e 340, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ficam acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 147 ...

“§1º. Somente se procede mediante representação”.

“§2º. As penas aplicam-se em dobro quando a ameaça for praticada contra funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela”. (NR)

“§3º. Na hipótese do “§2º. deste artigo a ação penal será pública incondicionada (NR)

“Art. 340...

“Parágrafo único. As penas aplicam-se em dobro quando se tratar de comunicação falsa de ato terrorista”. (NR)

Art. 4º. Os artigos 351, 352 e 354, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes penas:

“Art. 351...

“Pena – reclusão, 1 (um) a 4 (quatro) anos”. (NR)

(...)

“§3º. A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado”. (NR)

“§ 4º – No caso de culpa do funcionário incumbido da custódia ou guarda, aplica-se a pena de detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, ou multa.” (NR)

(...)

“Art. 352...

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

(...)

“Art. 354...

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

Parágrafo único. A pena desse artigo será aplicada em dobro se for tomado alguém como refém.

Art. 5.º O inciso VII, do art. 66, da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.....

(...)

VII – inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade; sendo obrigatório, em caso de motim, relatório consubstanciado;” (NR)

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2007. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, injuridicidade parcial e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.862/2001; pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos da subemenda substitutiva, e dos de nºs 5.617/2001, 578/2003, 7.137/2006, 5.626/2001, 5.659/2001, 3.469/2004, 3.909/2004, 5.572/2005, 7.085/2006, 7.139/2006 e 7.345/2006, apensados; pela constitucionalidade e injuridicidade parcial do de nº 512/2003, apensado; e pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição do de nº 983/2007, apensado, nos termos do Parecer, com complementação, do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho. O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto

Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

SUBSTITUTIVO DA CSPCCO SUBEMENDA SUBSTITUTIVA ADOTADA – CCJC

Acrescenta tipos penais e altera penas do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e modifica o inciso VII, do art. 66 da Lei 7.210, de 11 de julho 1984 – Lei de Execução Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Acrescenta tipos penais e altera penas do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, fica acrescido da seguinte rubrica e do seguinte artigo:

“Simulação de ato terrorista

“Art. 287-A Aterrorizar pessoa, grupo de pessoas, comunidades ou a sociedade em geral, com artefato, substância ou organismo que possam ser confundidos com material danoso à vida, à saúde, à integridade física ou ao patrimônio, acompanhados ou não, de mensagens orais, escritas ou gravadas, ou imitar qualquer outro tipo de conduta, método ou produto utilizados em ações terroristas, com o propósito de causar pânico, alarme ou tumulto:

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.”

Art. 3º. Os artigos 147 e 340, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ficam acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 147 ...

“§1º. Somente se procede mediante representação”.

“§2º. As penas aplicam-se em dobro quando a ameaça for praticada contra funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela”. (NR)

“§3º. Na hipótese do “§2º. deste artigo a ação penal será pública incondicionada (NR)

“Art. 340...

“Parágrafo único. As penas aplicam-se em dobro quando se tratar de comunicação falsa de ato terrorista”. (NR)

Art. 4º. Os artigos 351, 352 e 354, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes penas:

“Art. 351...

“Pena – reclusão, 1 (um) a 4 (quatro) anos”. (NR)

(...)

“§3º. A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado”. (NR)

“§ 4º – No caso de culpa do funcionário incumbido da custódia ou guarda, aplica-se a pena de detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, ou multa.” (NR)

(...)

“Art. 352...

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

(...)

“Art. 354...

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além da pena correspondente à violência.”(NR)

Parágrafo único. A pena desse artigo será aplicada em dobro se for tomado alguém como refém.

Art. 5º. O inciso VII, do art. 66, da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.....

.....

(...)

VII – inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabi-

lidade; sendo obrigatório, em caso de motim, relatório consubstanciado;" (NR)

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2007. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

Voto em Separado do Deputado Regis de Oliveira

I – Relatório

O Projeto de Lei nº. 4.862/2001, de autoria do nobre Deputado Alberto Fraga, **visa tornar obrigatória a presença do juiz das execuções penais no estabelecimento prisional, quando houver motim ou rebelião de presos**, para coordenar o restabelecimento da ordem e da disciplina no presídio.

Igualmente, o aludido projeto **agrava a pena cominada ao crime de motim de presos**, descrito no art. 354, do Código Penal.

O autor da presente proposta pretende com as citadas medidas **diminuir o número alarmante de rebeliões nas penitenciárias e impedir a concessão ilegal de benefícios aos detentos**.

Em razão da natureza da matéria, foram apensados ao projeto principal os PL 5.617/2001, PL 5.626/2001, PL 5.659/2001, 512/2003, 578/2003, 3.649/2004, 3.909/2004, 5.572/2005, 7.085/2006, 7.137/2006, 7.139/2006, 7.345/2006 e 983/2007, **que, em apertada síntese, propõem a tipificação como crime a simulação de ato terrorista; a majoração da pena do crime de ameaça praticado contra funcionário público; e a elevação da pena dos crimes de fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança, evasão mediante violência contra pessoa e motim de presos, capitulados, respectivamente, nos artigos 351, 352 e 354, do Código Penal**.

II – Voto

Inicialmente, **é necessário enaltecer a iniciativa do ilustre autor deste projeto**, que, preocupado com o grave problema carcerário, apresenta proposta no sentido de conter o elevado número de rebeliões nos presídios, fato que provoca intranquilidade e insegurança na população.

Efetivamente, concordo que as penas cominadas aos crimes de fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança, evasão mediante violência e motim de presos, previstas, respectivamente, nos artigos 351, 352 e 354, do Código Penal, **precisam ser elevadas, com a finalidade de prevenir e reprimir tais ilícitos**.

Entretanto, discordo do projeto no que se refere à **obrigatoriedade da presença física do juiz das execuções penais em locais de motim de presos, para coordenar o restabelecimento da ordem e da disciplina no presídio**, pois tal trabalho não está inserido no rol das atividades típicas dos magistrados.

De fato, a atividade de restabelecer a ordem pública, denominada "gerenciamento de crise", **é inerente aos integrantes dos órgãos de segurança pública, previamente preparados para o exercício desse mister**.

Saliente-se que somente os policiais e os servidores que mourejam nas penitenciárias, em razão do treinamento que recebem, possuem condições de atuar nas ocorrências dessa natureza, **com a finalidade de preservar a integridade física dos reféns e conseguir a rendição pacífica dos criminosos**.

Nos eventos que envolvem privação da liberdade, ou ainda, naqueles relacionados à revoltas ou motins de presos, **cabará aos agentes estaduais, administrar hipóteses de conflitos, a fim de neutralizar qualquer situação de perigo real à incolumidade das vítimas**.

Os magistrados, em virtude da sua formação específica na área jurídica, **não detêm conhecimentos técnicos necessários para coordenar as quatro etapas, ou alternativas táticas, que caracterizam um evento crítico, consistentes no processo de negociação; o emprego de agentes não letais; o sniper e o assalto (assault)**.

Ademais, a presença do magistrado nas rebeliões de presos **compromete a sua imparcialidade no julgamento de eventual excesso por parte dos policiais na repressão ao motim e, também, diminui o poder da autoridade administrativa nestas situações, que exigem uma resposta rápida e muitas vezes com rigor**.

Por último, dirirjo do PL nº. 7.139/2006, que incrimina a evasão do preso sem violência, e do PL nº. 983/2007, que eleva a pena do condenado recapturado, **pois estes dispositivos contrariam o anseio à independência e autonomia irreprimível no homem diante do seu instintivo amor à liberdade**.

Diante do exposto, o voto é pela inconstitucionalidade do PL nº. 7.139/2006 e PL nº. 983/2007 e pela constitucionalidade das demais proposições. **No mérito, voto pela rejeição do PL nº. 4.862/2001, PL nº. 7.139/2006 e do PL nº. 983/2007 e pela aprovação dos demais, nos termos do substitutivo apresentado pelo insigne Deputado Relator**.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **Regis de Oliveira**.

PROJETO DE LEI Nº 2.927-B, DE 2004

(Das Sras. Vanessa Grazziotin e Alice Portugal)

Institui o dia 20 de Janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. OSVALDO COELHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. FLÁVIO DINO).

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**I – Relatório**

O presente projeto, proposto pelas Deputadas Vanessa Grazziotin e Alice Portugal, tem por objetivo instituir o dia 20 de janeiro como Dia do Farmacêutico.

Na Comissão de Educação e Cultura, o projeto foi aprovado à unanimidade.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Tendo em vista as atribuições regimentais da CCJC (art. 32, IV, alínea a do Regimento Interno), cabe inicialmente ressaltar que, do ponto de vista da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta quaisquer vícios. A matéria é de competência legislativa concorrente da União, conforme expressa o art. 24, IX, da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, o PL também não apresenta vícios, pois não fere qualquer tipo de preceito constitucional. A proposição em tela preenche, também, os requisitos de juridicidade e de boa técnica legislativa, estando em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar 95.

Aproveitando o ensejo, cabe elogiar a relevante iniciativa das Deputadas Vanessa Grazziotin e Alice Portugal. Com efeito, a profissão de farmacêutico é antiqüíssima e tem enorme importância para a sociedade, trazendo inúmeras contribuições para pesquisas de alta relevância para a saúde pública. Trata-se, portanto, de iniciativa louvável das Deputadas, que dão mais um passo rumo ao devido reconhecimento de tão importante profissão.

Diante do exposto, meu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 2927/2004.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Flávio Dino**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.927-A/2004, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Flávio Dino.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira e Maurício Quintella Lessa – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Benedito de Lira, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Felipe Maia, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paes Landim, Silvinho Peccioli, Valtencir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Eduardo Valverde, Fátima Bezerra, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luiz Couto, Márcio França, Pinto Itamaraty, Sandro Mabel, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.527-C, DE 2004

(Do Sr. Marcondes Gadelha)

Denomina “Rodovia Josita Almeida” a rodovia BR -104, desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. DOMICIANO CABRAL); da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CÉSAR BANDEIRA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. VITAL DO RÊGO FILHO).

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura E Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Em exame o projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Marcondes Gadelha, que tem como escopo denominar de “Rodovia Josita Almeida” a rodovia BR – 104, desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

Na justificação, o autor destaca:

“Com sólida formação religiosa desde sua infância, Josita Almeida mudou-se para Campina Grande, já na década de trinta, quando começou a organizar movimentos contra a ditadura Vargas ao lado do irmão, filiado do Partido Comunista Brasileiro, que foi preso por sua ativa participação revolucionária e veio a falecer logo após conseguir a liberdade. Casou-se em 1933, aos 21 anos de idade, com o médico paraibano Antônio Pereira de Almeida, mais tarde prefeito de Campina Grande e Deputado Constituinte em 1947, com quem teve sete filhos, três homens e quatro mulheres.

Corajosa como sempre, Josita Almeida enfrentou situações em que precisava se impor contra pessoas ligadas ao alto escalão militar, como o interventor responsável pela morte de seu único irmão, durante a ditadura Vargas, e o general que prendeu, incomunicavelmente, dois de seus filhos, em abril de 1964. Face a face, desconhecia o medo e conseguia reverter os momentos mais dramáticos de sua vida, quando alguém de sua família tornava-se protagonista de cenas difíceis durante os anos de chumbo.”

Acredita o autor que a homenagem a esta grande cidadã é merecida e justa.

A matéria é de competência conclusiva das comissões (RI, art. 24, II) e tramita em regime prioritário (RI, art. 151, II, a). Foi distribuída, para exame de mérito, às Comissões de Viação e Transportes, Educação e Cultura, que a aprovaram unanimemente e sem emendas.

Decorrido o prazo regimental neste Órgão Técnico, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a c/c art. 54), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.527, de 2004.

Trata-se de matéria relativa a transporte e à cultura. É competência privativa da União sobre ela legislar (art. 22, XI e art. 24, IX, CF). Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, disciplinar as matérias de competência da União (art. 48, CF). A iniciativa legislativa do parlamentar é legítima, uma vez que não se trata de matéria cuja iniciativa seja reservada a outro Poder (art. 61, CF).

De outra parte, obedecidos os requisitos constitucionais formais, observa-se que a proposição não afronta qualquer outro dispositivo constitucional material. É jurídica, pois foi elaborada em inteira conformidade com o ordenamento jurídico em vigor no País, especialmente com o disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que assevera:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.” (grifamos)

No tocante à técnica legislativa empregada, nenhum reparo há a ser feito, uma vez que a proposição foi redigida em acordo com a orientação da Lei Complementar nº 95/98, alterada pela Lei Complementar nº 107/01, que dispõem sobre as normas de elaboração das leis.

Isto posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.527, de 2004.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2008. – Deputado **Vital do Rêgo Filho**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.527-B/2004, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vital do Rêgo Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira e Maurício Quintella Lessa – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Benedito de Lira, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Felipe Maia, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paes Landim, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zinaldo Coutinho, Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Faria de

Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Eduardo Valverde, Fátima Bezerra, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luiz Couto, Márcio França, Pinto Itamaraty, Sandro Mabel, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.801-B, DE 2004 (Do Sr. Paulo Pimenta)

Institui o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. MARIA DO ROSÁRIO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GONZAGA PATRIOTA).

Despacho: Às Comissões de Educação E Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo instituir o “Dia Nacional do Vinho” a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.

Determina, ainda, que esta data ficará incluída no calendário de eventos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Cultura, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das Relações Exteriores e do Turismo.

Na justificção, o autor assevera que “a instituição de um “Dia Nacional do Vinho” estará integrada à perspectiva de crescimento do setor, vindo a servir como estímulo ao consumo e à promoção do desenvolvimento socioeconômico e turístico das regiões produtoras.”

A matéria é de competência conclusiva das comissões (RI, art. 24, II) e tramita em regime ordinário (RI, art. 151, III). Foi distribuída, inicialmente, à Comissão de Educação e Cultura, que, no mérito, a aprovou, unanimemente e sem emendas, nos termos do parecer da relatora, Deputada Maria do Rosário.

Decorrido o prazo regimental de cinco sessões neste Órgão Técnico, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

De acordo com o Regimento Interno (art. 32, IV, a e art. 54), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.801, de 2004.

O projeto diz respeito à cultura. Nesse sentido, pode-se afirmar que o projeto trata de matéria cuja competência legislativa é concorrentemente da União (CF, art. 24, IX), cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, com a posterior sanção do Presidente da República (CF, art. 48). A iniciativa parlamentar é legítima, uma vez que não se trata de assunto cuja iniciativa esteja reservada a outro Poder (CF, art. 61).

Constatada a obediência aos requisitos constitucionais formais, verifica-se, outrossim, que a proposição também respeita os demais dispositivos constitucionais de cunho material.

Ademais, o projeto é jurídico, pois está em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor no País, bem como com os princípios gerais de Direito.

No que se refere à técnica legislativa, nenhum reparo há a ser feito, já que a proposição encontra-se em acordo com as disposições da Lei Complementar nº 95/98, alterada pela Lei Complementar nº 107/01, que dispõem sobre as normas de elaboração das leis.

Isto posto, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.801, de 2004.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008. – Deputado **Gonzaga Patriota**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.801-A/2004, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gonzaga Patriota.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira e Maurício Quintella Lessa – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Benedito de Lira, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Felipe Maia, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paes Landim, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Eduardo Valverde, Fátima Bezerra, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jorginho

Maluly, José Pimentel, Luiz Couto, Márcio França, Pinto Itamaraty, Sandro Mabel, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.685-A, DE 2006

(Do Sr. Antônio Carlos Biffi)

Altera dispositivos da Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela rejeição (relator: DEP. LEONARDO MONTEIRO).

Despacho: Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável E Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

I – Relatório

O Projeto de Lei 7.685/2006, do ilustre Deputado Antônio Carlos Biffi, revoga o art. 2º da Lei 5.197/1967, o qual, vigente, proíbe o exercício da caça profissional. Ato contínuo, dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art 3º, para, respectivamente, admitir o comércio de animais provenientes do controle populacional de espécies superabundantes, e permitir a destruição de animais em casos de superpopulação.

Na Justificação, o autor cita exemplos de animais silvestres cujas populações cresceram ao ponto de tornarem-se problema para a agricultura, caso do javali no sul do país, ou cujo controle da caça predatória foi tão eficaz que hoje as populações livres na natureza ensejam aproveitamento econômico, como o jacaré-do-Pantanal.

Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

II – Voto do Relator

A Lei 5.197/67, conhecida como Lei de Proteção à Fauna, permite a caça esportiva (Art. 1º, § 1º), porém proíbe a caça comercial e a comercialização do produto de caça, o que inviabiliza o manejo econômico de espécies silvestres. O caso do jacaré-do-Pantanal é emblemático. Preconizam pesquisadores da Embrapa-Pantanal e do Centro de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios – RAN, vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que se promova o aproveitamento dessa es-

pécie, que, após anos de banimento da caça ilegal, tornou-se muito populosa.

Entretanto, para contornar a falta de base legal, o Ibama publicou a Instrução Normativa 63/2005, do órgão ambiental federal, autorizando o Centro de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios a implantar o “Projeto Demonstrativo de Viabilidade Bioeconômica de Uso Comercial de Jacarés-do-Pantanal (*Caiman yacare*) sob o Sistema Aberto de Produção e Recria”, que nada mais é do que aproveitamento comercial de animais de vida livre, com compensação ambiental por meio da proteção aos ovos e da soltura de filhotes.

O projeto, que está em fase de implantação em dez fazendas nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, inclui o abate, em caráter experimental, de animais dessa espécie, como medida de avaliação de um plano de manejo mais abrangente a ser proposto no futuro. Permanece o entrave legal, pois para essa iniciativa é necessária alteração da Lei 5.197/67.

A Lei de Proteção à Fauna completa quarenta anos com somente três alterações pontuais e três revogações parciais. Trata-se de uma lei robusta, construída com o envolvimento de eminentes zoólogos, e que muito contribuiu para a conservação das espécies animais brasileiras.

Há quem defenda a necessidade de revisão da Lei 5.197/67. Tanto que podemos citar duas iniciativas recentes. Em 2004 o então Deputado Hamilton Casara apresentou o Projeto de Lei 3.948, que revogava a Lei 5.197/67, instituindo uma Política Nacional de Fauna, contemplando o uso sustentável de recursos faunísticos. A proposição foi apensada a outra, mais controversa por tratar de bem-estar animal, e ambas foram arquivadas.

Em maio de 2006 o Ministério do Meio Ambiente realizou o seminário “Política de Fauna Silvestre da Amazônia”, com a participação de 32 representantes de diversas instituições governamentais e não governamentais, incluindo pesquisadores com notória produção científica. Entre as propostas, consta alterar a Lei 5.197/67 para permitir a caça profissional, condicionada a um plano de manejo de fauna.

Existem, portanto, razões de ordem técnica para uma revisão abrangente da legislação faunística, que promovam a gestão adequada dos recursos faunísticos nacionais, e julgamos que seria necessária uma proposta mais abrangente, e não apenas a permissão da caça em escala comercial. Por conseguinte, votamos pela rejeição do Projeto de Lei 7.685/06.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008. – Deputado **Leonardo Monteiro**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou do Projeto de Lei nº 7.685/2006, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Leonardo Monteiro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

André de Paula – Presidente, Jorge Khoury e Marcos Montes – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Mendes Thame, Edson Duarte, Gervásio Silva, Givaldo Carimbão, Leonardo Monteiro, Luciano Pizzatto, Marcelo Almeida, Mário de Oliveira, Paulo Teixeira, Rebecca Garcia, Reinaldo Nogueira, Sarney Filho, Antônio Roberto e Fábio Souto.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **André de Paula**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1-D, DE 2007

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 522/2008 – SF

Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1-B, de 2007, que “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023”, tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, e, no mérito, pela aprovação. (Relator: Deputado Edgar Moury).

Despacho: A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023”.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Publicação do Parecer da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023.” (SALÁRIO-MÍNIMO)

I – Relatório

A Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, assegura a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste e a mesma

política de valorização do salário-mínimo estipulados no citado Projeto de Lei nº 1, de 2007.

É o relatório.

II – Voto do Relator

De acordo com o art. 34, inciso II do Regimento Interno desta Casa cabe a esta Comissão Especial a análise da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e mérito da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007.

Da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa

A Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, está em harmonia com o nosso ordenamento jurídico, não viola quaisquer dos princípios gerais do Direito e foi redigida com boa técnica legislativa.

Somos, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007.

Da Adequação Financeira E Orçamentária

É matéria desta Comissão Especial apreciar a Emenda do Senado Federal quanto à sua compatibilidade ou adequação ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, nos termos dos arts. 32, inciso IX, alínea h, e 53, inciso II do Regimento Interno desta Casa.

Nesse sentido, votamos pela compatibilidade e pela adequação orçamentária e financeira da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007.

Do Mérito

O Projeto de Lei nº 1, de 2007, dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo até 2011, determinando:

a) que seja reajustado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre o mês do reajuste anterior, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao reajuste a cada ano;

b) a título de aumento real, que ao valor reajustado seja acrescido percentual correspondente à taxa de variação real do PIB, apurada pelo IBGE, quando positiva, defasado em dois anos em relação ao ano de reajuste.

Prevê, também, a citada Proposição, que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional as diretrizes para uma nova política de valorização do salário-mínimo para os anos de 2012 a 2023.

Trata-se, portanto, de matéria de elevado cunho social e que muito contribuirá para favorecer os segmentos menos favorecidos da população.

A Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, busca assegurar que todos os benefícios mantidos pela Previdência Social, inclusive aqueles de valor superior ao piso, sejam contemplados com a mesma política de valorização do salário-mínimo prevista no Projeto de Lei nº 1, de 2007.

Trata-se, mais uma vez, de medida de fundamental importância que preservará, em definitivo, o valor real dos benefícios pagos a mais de 25 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Votamos, portanto, no mérito, pela aprovação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 2007,

Sala da Comissão, de 2008. – Deputado **Edgar Moury**, Relator.

Parecer da Comissão

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, do Poder Executivo, que “dispõe sobre o valor do salário-mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023”, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Emenda do Senado Federal ao PL nº 1, de 2007, e, no mérito, pela aprovação desta, na forma do Parecer do Relator.

Participaram da votação os deputados:

Arnaldo Faria de Sá, Edgar Moury, Felipe Maia, Íris de Araújo, Júlio Delgado, Paulo Renato Souza, Carlos Alberto Canuto, Daniel Almeida, Efraim Filho, Fernando Chucre e Fernando de Fabinho.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2008. – Deputado **Júlio Delgado**, Presidente – Deputado **Edgar Moury**, Relator.

PROJETO DE LEI Nº 17-B, DE 2007

(Do Sr. Dr. Pinotti)

Dispõe sobre a atenção à saúde de brasileiros residentes no exterior; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela rejeição (relator: DEP. COLBERT MARTINS); e da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (relator: DEP. NAZARENO FONTELES).

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

A iniciativa sob análise assegura atenção integral à saúde para cidadãos brasileiros residentes no exterior e seus dependentes legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica de Saúde. O parágrafo único atribui às normas regulamentadoras a tarefa de definir parâmetros e requisitos para prestar esta assistência e os mecanismos para estabelecer acordos com os demais países.

A justificação assinala a migração intensiva de brasileiros, especialmente em Portugal, Itália, Argentina, Espanha e em outros países. Menciona especificamente o caso do Japão, onde trabalhavam mais de trezentos mil brasileiros em 2005 e a existência de instrumento denominado Certificado de Direito à Assistência Médica Durante Estadia Temporária, expedido pelo Ministério da Saúde.

A proposta foi rejeitada pelo Plenário da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Será analisada a seguir pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Voto do Relator

Como ressalta a Comissão de mérito anterior, consideramos essencial para os cidadãos brasileiros contar com garantia de assistência à saúde quando no exterior. Para os que trabalham em caráter permanente, isto é especialmente válido.

No entanto, acreditamos que o Sistema Único de Saúde não tem o poder de estender suas premissas fora do território nacional. Acreditamos que o Poder Público tem enfrentado empecilhos suficientes em nosso próprio país para considerar aventurar-se em esferas internacionais. Citamos o texto da Lei Orgânica de Saúde, que no artigo 1º deixa claro que :

“Art. 1. Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde...” Não há menção expressa à prestação de assistência no exterior.

Imaginamos, por outro lado, a complexidade de estabelecer um SUS paralelo em países estrangeiros, as questões de acesso ou financiamento que necessitariam ser disciplinadas, ou a fiscalização, os procedimentos a realizar. Concordamos, assim, com o parecer da Comissão anterior, que julga que isto deva ser feito por meio de acordos celebrados individualmente com outros países.

Não acreditamos que a função do SUS seja atuar ou criar estruturas próprias em outros países. A saúde é, sim, dever do Estado, e é este ente que deve enviar esforços no sentido de adotar mecanismos para que o acesso aos serviços públicos de saúde de seus cidadãos que vivem e trabalham em diferentes nações se concretize.

Documento do ano de 2006 da Organização Internacional para Migrações (IOM) declara que assegurar o acesso à assistência à saúde de migrantes é essencial para promover saúde global e para reduzir o risco de disseminação de doenças, especialmente as transmissíveis. Calcula-se existirem quase 200 milhões de migrantes no mundo. Inúmeros documentos internacionais reconhecem o direito à saúde como direito humano. A Convenção das Nações Unidas Sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Seus Familiares garante o acesso a serviços médicos de urgência aos migrantes, nos mesmos moldes que se procede com os cidadãos do país. No entanto, isto se aplica apenas para os países que ratificaram esta Convenção. Em países que mantêm acordo com o Brasil (Argentina, Cabo Verde, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Portugal, Uruguai), pode ser apresentado o certificado de Direito à Assistência Médica (CDAM), expedido pelo governo brasileiro e válido por um ano, para usufruir deste direito.

Assim, acreditamos que a proposta é redundante, uma vez que apresenta como inovação o estabelecimento de acordos de atenção à saúde de migrantes, procedimento que já vem sendo adotado pelo Governo brasileiro.

Sob o nosso ponto de vista, a conduta mais eficaz seria instar o Brasil a efetivar acordos com as nações cujo contingente de migrantes brasileiros fosse expressivo, a exemplo do Japão, citado na justificativa do projeto. No entanto, isto não depende da elaboração de nova norma legal.

Assim sendo, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 17, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008. – Deputado **Nazareno Fonteles**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 17/2007, contra o voto do Deputado Ronaldo Caiado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Nazareno Fonteles.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jofran Frejat – Presidente, Rafael Guerra, Maurício Trindade e Raimundo Gomes de Matos – Vice-Presidentes, Aline Corrêa, Angela Portela, Antonio

Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Cida Diogo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Germano Bonow, Henrique Afonso, João Bittar, Leandro Sampaio, Mário Heringer, Mauro Nazif, Nazareno Fonteles, Paulo Rubem Santiago, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Britto, Ronaldo Caiado, Saraiva Felipe, Solange Almeida, Clodovil Hernandez, Geraldo Pudim, Geraldo Thadeu e Íris de Araújo.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2008. – Deputado **Jofran Frejat**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.085-B, DE 2007

(Do Sr. Inocêncio Oliveira)

Denomina “Rodovia Joaquim Pinto Lapa” a BR-408, no trecho que liga o Município de Carpina ao entroncamento com a BR-232; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 1709/2007, apensado (relator: DEP. GLADSON CAMELI) e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 1709/2007, apensado (relator: DEP. JOAQUIM BELTRÃO).

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1.085, de 2007, de autoria do nobre e ilustre Deputado Inocêncio Oliveira, tem por objetivo denominar “Rodovia Joaquim Pinto Lapa” o trecho da BR-408 entre a interseção da BR-232, próxima à cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e a cidade de Carpina, no mesmo Estado.

O Projeto de Lei nº 1.709, de 2007, do ilustre Deputado Gonzaga Patriota, tem exatamente o mesmo objetivo da iniciativa do Deputado Inocêncio de Oliveira, tendo sido, por essa razão, a ele apensado.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa, acatou a matéria por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV). O referido órgão técnico optou por aprovar a iniciativa mais antiga, o PL 1.085, de 2007, e rejeitar o PL 1.709, de 2007.

Compete a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A presente iniciativa pretende prestar justa homenagem ao cidadão pernambucano, Joaquim Pinto Lapa Sobrinho, nascido, no Município de Carpina, em 1904 e falecido em 1972.

De acordo com a justificação das duas propostas em análise, Joaquim Pinto Lapa foi cidadão exemplar, tendo sua vida constituído modelo de retidão. Foi desportista na juventude, jogador do Sport Clube do Recife, time em que foi tricampeão pernambucano. Foi também servidor público federal, tendo exercido os cargos de Identificador do Ministério do Trabalho e Secretário da Junta Militar. Quanto à vida pessoal, foi casado com Zite do Carmo Lapa e pai de cinco filhos. Sua descendência fez tradição na vida pública pernambucana. Dois de seus filhos, Carlos e Joaquim, foram Prefeitos de Carpina. O filho José foi Vice-Prefeito de Arassoiaba. Sua neta, Ana Carla, é hoje Deputada Estadual de Pernambuco.

Assim, entendemos que a homenagem proposta é oportuna e dotada de inequívoco mérito. O trecho da BR-408 – entre a interseção da BR-232, próxima à cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e a cidade de Carpina, terra do homenageado – deve receber o nome desse nobre pernambucano que a seus conterrâneos tão bem representa.

Diante do exposto, acompanhamos a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação da iniciativa mais antiga, o Projeto de Lei nº 1.085, de 2007, e pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.709, de 2007.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2008. – Deputado **Joaquim Beltrão**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.085-A/07, e pela rejeição do PL nº 1.709/07, apensado, nos termos do parecer do relator, Deputado Joaquim Beltrão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Joaquim Matos, Presidente; Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vannahoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Neilton

Mulim, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Waldir Maranhão, Walter Brito Neto, Antonio Bulhões, Ariosto Holanda, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Gilmar Machado, Jorginho Maluly e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2008. – Deputado **João Matos**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.281-B, DE 2007

(Do Sr. Carlos Brandão)

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências”; tendo pareceres: da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação deste, e pela rejeição do de nº 1688/2007, apensado (relator: DEP. MARCIO JUNQUEIRA) e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do de nº 1688/2007, apensado, com emenda (relator: DEP. FLÁVIO DINO).

Despacho: Às Comissões de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O presente projeto, proposto pelo Deputado Carlos Brandão, tem por objetivo alterar a Lei 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. A ele, encontra-se apensado o Projeto de Lei 1688/2007, de autoria do Deputado Professor Sétimo, que, entre outras providências, tem por finalidade autorizar “o Poder Executivo a criar Companhia de Desenvolvimento do Vale do Mearim e Itapecuru – CODEVAMI”.

Na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, o projeto foi aprovado à unanimidade, sendo igualmente unânime a rejeição do PL apensado, nos termos do voto do relator, Deputado Márcio Junqueira.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Tendo em vista as atribuições regimentais da CCJC (art. 32, IV, alínea a do Regimento Interno), cabe inicialmente ressaltar que, do ponto de vista da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta quaisquer vícios. A Constituição Federal prevê competência privativa da União para legislar sobre águas e energia (art. 22, IV). Na Carta Magna, há, ainda, a previsão de competência administrativa da União para elaborar e executar planos regionais de desenvolvimento econômico e social (art. 21, IX), bem como para explorar serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água (art. 21, XII, *b*). Todas essas hipóteses se referem às atividades da Codevasf, enumeradas no artigo 4º da Lei 6.088, de 16 de julho de 1974, que o presente Projeto de Lei pretende modificar.

Quanto à constitucionalidade material, o PL também não apresenta vícios, pois não fere qualquer tipo de preceito constitucional. A proposição em tela preenche, também, os requisitos de juridicidade e de boa técnica legislativa, estando em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar 95.

Há que se fazer uma única ressalva quanto à redação do projeto. O artigo 2º apresenta erro de digitação ao mencionar a data de promulgação da Lei 6.088. Na redação original do PL, tal artigo traz em sua redação a data “16 de julho de a974” (grifo aditado), razão pela qual apresento emenda de redação para corrigir tal erro.

Vale, ainda, ressaltar a relevância que tem o presente Projeto de Lei. Com efeito, a Codevasf tem protagonizado o desenvolvimento econômico e social das regiões em que atua, sendo a grande responsável pelo aumento da produtividade agrícola em tais áreas. A ampliação de sua área de atuação para os vales do Mearim e do Itapecuru, como propõe o Deputado Carlos Brandão, certamente contribuiria em muito para o desenvolvimento de uma região de extrema necessidade, que é o centro-leste do Maranhão, estado que possui o PIB *per capita* mais baixo do país.

Cabe, por fim, registrar que os mesmos requisitos de boa técnica legislativa, constitucionalidade e juridicidade são preenchidos pelo Projeto de Lei apensado, que autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Desenvolvimento do Vale do Mearim e do Itapecuru – CODEVAMI, embora tenha sido rejeitado pela Comissão de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Diante do exposto, meu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 1281/2007, com a emenda anexa, e do Projeto de Lei 1688/2007, apensado.

Sala da Comissão, 6 de março de 2008. – Deputado **Flávio Dino**, Relator.

EMENDA DO RELATOR

Art. 1º. Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei 1281 de 2007 a seguinte redação:

“Art. 2º O **caput** do art. 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....”

Sala da Comissão, 6 de março 2008. – Deputado **Flávio Dino**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda (apresentada pelo Relator), do Projeto de Lei nº 1.281-A/2007, e dode nº 1.688/2007, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Flávio Dino.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.653-A, DE 2007

(Do Tribunal Superior Do Trabalho)

OF.TST.GDGCA.GP Nº 246/07

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), com sede em Manaus/AM, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público pela aprovação

(relator: DEP. SABINO CASTELO BRANCO); da Comissão de Finanças e Tributação pela adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. CARLOS SILVA); e da Constituição e Justiça e de Cidadania pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. ÁTILA LIRA)

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 Ricd) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito E Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça E de Cidadania

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para apreciação quanto ao mérito, o Projeto de Lei nº 1.653, de 2007, do Tribunal Superior do Trabalho, que propõe o acréscimo de seis novos juízes à composição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, cuja jurisdição abrange os Estados do Amazonas e de Roraima. Para atender à composição ampliada daquela Corte, o projeto faz acrescentar ao Quadro de Pessoal da Secretaria do TRT da 11ª Região 9 cargos em comissão e 78 funções comissionadas, conforme especificação constante do Anexo I do projeto.

II – Voto do Relator

A justificativa do projeto aponta as razões que fundamentariam elevar de oito para quatorze juízes a composição do TRT da 11ª Região. De acordo com o texto subscrito pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o dinamismo da economia dos Estados sob jurisdição do TRT da 11ª Região, especialmente em função dos empreendimentos da Zona Franca de Manaus, faz com que se multiplique o número de processos ajuizados na 1ª Instância, com repercussão direta nos processos recebidos em grau recursal.

O pleito original do TRT da 11ª Região contemplava o acréscimo de mais nove juízes à sua composição, bem como a criação de 12 cargos em comissão e de 126 funções comissionadas. Esses números foram entretanto reduzidos para os valores

que vieram a ser efetivamente adotados no projeto, em conformidade com decisão do Conselho Nacional de Justiça, ao qual a proposta foi previamente submetida, em atenção à exigência constante do art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências*”, renovada pelo art. 90, IV, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências*”.

Assim, face ao cumprimento das exigências legais apontadas e considerando a efetiva necessidade de ser ampliada a composição do TRT da 11ª Região, submeto a esta Comissão meu voto pela integral aprovação do Projeto de Lei nº 1.653, de 2007.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2007. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.653/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sabino Castelo Branco.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Nelson Marquezelli – Presidente, Wilson Braga e Paulo Rocha – Vice-Presidentes, Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Edinho Bez, Eudes Xavier, Manuela D’ávila, Marco Maia, Mauro Nazif, Milton Monti, Pedro Henry, Roberto Santiago, Tadeu Filippelli, Tarcísio Zimmermann, Vicentinho, Carlos Alberto Canuto, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Magrão, Eduardo Valverde e João Oliveira.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2007. – Deputado **Nelson Marquezelli**, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

O projeto de lei em exame, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, pretende criar 6 cargos de juiz de Tribunal, 9 cargos em comissão e 78 funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sediado em Manaus – AM.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião de 9 de outubro de 2007, aprovou o projeto.

Em decorrência da sanção da Lei Orçamentária para 2008, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, estamos apresentando novo parecer.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

Cabe a este órgão técnico exclusivamente o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inc. X, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Há que se analisar a proposição também à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Os gastos que adviriam com a implementação do projeto de lei enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado (despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios).

Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

O projeto de lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011 prevê, no Programa nº 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, ações nas quais o projeto poderia ser enquadrado: 0C04 – Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União – e 20AK – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações.

No que concerne à adequação do projeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é importante ressaltar que, no exame de proposição sobre criação de cargos, empregos e funções deve ser considerada também a determinação constitucional prevista no art. 169 da Carta Magna, especialmente, as restrições e exceções contidas no parágrafo primeiro deste dispositivo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, nos seguintes termos:

“ Art. 169...

§ 1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções (grifo nosso) ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (grifo nosso);

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias (grifo nosso), ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2008 (art. 89 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007) estabelece que a criação de cargos, empregos e funções deve constar de anexo específico da lei orçamentária.

A lei orçamentária para o exercício de 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), no seu Anexo V dispõe sobre: “Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: I. Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título:... item 2.7.16. PL nº 1.653, de 2007 – Criação de 93 cargos e Limite Financeiro de R\$ 1.593.165,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais)”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 traz ainda as seguintes exigências:

Art. 87. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 84, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no caput do art. 89 desta Lei;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III – manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e

dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV – parecer, de caráter opinativo sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. (...)

Art. 126. Os projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2008 deverão estar acompanhados de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2008 a 2010, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação.”

Anexamos aos autos planilhas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho detalhando as estimativas do impacto orçamentário-financeiro anualizado deste projeto de Lei, cujos montantes totalizam R\$ 1,1 milhão, R\$ 6,5 milhões e R\$ 6,5 milhões, respectivamente, nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. O documento declara também que o impacto orçamentário resultante da criação dos cargos não implicará ultrapassagem dos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal.

Consta do processado Certidão de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça que referendou o parecer técnico emitido pela Presidência do Conselho, aprovando parcialmente o anteprojeto de lei encaminhado pelo TST para o fim de criar os quantitativos de cargos e funções previstos neste projeto de lei.

Em face do exposto, opinamos pela ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 1.653, de 2007.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2008. – Deputado **Carlos Souza**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.653/07, nos termos do parecer do relator, Deputado Carlos Souza.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Pedro Eugênio, Presidente; João Magalhães, Félix Mendonça e Antonio Palocci, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Armando Monteiro, Arnaldo Madeira, Carlito Meres, Carlos Melles, Fernando Coruja, Guilherme Campos, João Dado, José Pimentel, Júlio Cesar, Luciana Genro, Luiz Carlos Haully, Luiz Carreira, Max Rosenmann, Mussa Demes, Paulo Renato Souza, Pedro

Novais, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Vignatti, Virgílio Guimarães, Carlos Souza, Dagoberto, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Cunha, Fábio Ramalho, Nelson Bornier e Nelson Marquezelli.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008. – Deputado **Pedro Eugênio**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, cria seis cargos de Juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 11.^a Região (2.^a instância), além de nove cargos em comissão e 78 funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria daquele Tribunal, que tem jurisdição sobre os Estados do Amazonas e Roraima, e é sediado em Manaus.

A ilustre autoridade que encaminha a matéria esclarece que a proposta, que originalmente pleiteava maior número de cargos foi parcialmente provada pelo Conselho Nacional de Justiça, eis que o Tribunal Regional do Trabalho da 11.^a Região, criado em 1981, possui desde então oito Juizes de 2.^o grau, dois deles ocupantes de vagas decorrentes da extinção da representação classista.

De acordo com dados do IBGE de 2006, Manaus é o quarto município brasileiro na pesquisa sobre Produto Interno Bruto e é a sétima capital mais populosa do país, além de concentrar 52% da população do Amazonas. Tem havido um grande crescimento na busca da Justiça Especializada, demonstrada, nos números ali superiores à média nacional. A criação dos novos cargos permitirá assim que não mais haja tão indesejável sobrecarga aos magistrados de primeiro grau convocados em nome da celeridade recursal em segundo grau de jurisdição.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, unanimemente, o projeto, nos termos do voto do Relator, Deputado Sabino Castelo Branco.

Também a Comissão de Finanças e Tributação concluiu, à unanimidade, pela adequação financeira e orçamentária da proposição, seguindo a orientação do Relator, Deputado Carlos Souza.

Nos termos do artigo 32, IV, *a* e *d* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pronunciar-se acerca da constitucionalidade, da juridicidade, da técnica legislativa e do mérito da proposição, que tramita em regime de prioridade e está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

No prazo regimental, não houve emendas nesta CCJC.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Estão obedecidos os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União (CF, art. 22, XVII), às atribuições do Congresso Nacional no que concerne à criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas (CF, art. 48, X) e à iniciativa reservada dos tribunais (CF, art. 96, II, b), além de atendidas as restrições impostas pelo § 1º do art. 169 da Carta Magna, conforme salientado pelo parecer aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação, e respeitada a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário (CF, art. 99).

No que se refere à juridicidade, entendemos que o Projeto de Lei n.º 1.653, de 2007 não se opõe a princípios jurídicos que possam impedir a sua aprovação por esta Comissão, estando, ao contrário, adequadamente inserido no ordenamento jurídico pátrio.

A técnica legislativa e a redacional empregadas estão adequadas, de maneira que a proposição conforma-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

É, por fim, absolutamente meritória a proposição.

Manaus é, hoje, a nona cidade brasileira em população, e a maior cidade da Amazônia, representando sozinha 10,89% de toda a população da região Norte e 49,9% de toda a população do Estado do Amazonas. É responsável por 98% da economia do Estado do Amazonas, enquanto este responde por 55% da economia da Região Norte; e cresce 10% acima da média de crescimento das capitais brasileiras, sendo a melhor cidade do norte brasileiro para fazer negócios (Revista Exame)

Tudo isto significa maior demanda processual, que repercute significativamente na segunda instância, de maneira que não mais se justifica a manutenção do tribunal na sua composição originária, de vinte e sete anos passados. A redução da pretensão original do Tribunal pelo Conselho Nacional de Justiça, que levou ao projeto ora em apreciação, demonstra sua plena viabilidade até mesmo orçamentária. Somos, pois, pela imediata aprovação da proposição, que implicará no aperfeiçoamento na prestação jurisdicional trabalhista na 11.ª Região.

Isto posto, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no

mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.653, de 2007.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Átila Lins**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.653/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Átila Lins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.153-A, DE 2007

(Do Sr. Vander Loubet)

Institui a Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela rejeição deste; e das Emendas apresentadas na Comissão (relator: DEP. MOREIRA MENDES).

Despacho: Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, Ricd) e Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Emendas Apresentadas na Comissão

EMENDA Nº 1/07**O Caput do artigo 6º do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:**

“Art. 6º A CNDA será exigida nas licitações para contratação de **bens**, obras e serviços afins pela Administração Pública Federal, abrangendo, além dos órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.”

Justificação

A sugestão de alteração do caput do art.6º fundamenta-se no princípio da isonomia, de que todos, sejam fornecedores de bens, serviços ou obras têm o dever de zelar pelo meio ambiente e estão passíveis de receber punições pelas infrações cometidas.

Cabe salientar ainda o preceito contido no art. 225 de nossa Constituição Federal que estabelece o dever do Poder Público e de toda a coletividade de proteger o meio ambiente. Assim sendo, ressaltamos que diversas atividades de produção de insumos poluem o meio ambiente de forma gravosa. Deve-se, portanto, sujeitá-las à exigência deste Projeto de Lei, de forma a efetivamente fazer cumprir o dever do Estado de zelar pelo meio ambiente e controlar as atividades que comportem algum risco, conforme preceituado nos incisos IV e V do citado artigo constitucional.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2007. – **Jorge Khoury**, Deputado Federal.

EMENDA Nº 02/07**O parágrafo 4º do Artigo 6º do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:**

“§ 4º A exigência da CNDA constará obrigatoriamente em todos os editais de licitação que se promoverem, nos termos do caput deste artigo, a partir da entrada em vigor do regulamento que definirá os critérios para sua concessão, sob pena de nulidade do procedimento licitatório.”

Justificação

Com relação à exigência da CNDA, achamos devida a alteração do dispositivo proposto, pois, não há como se exigir tal documento de fornecedor, sem que haja regulamento definindo como obtê-lo.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2007. – **Jorge Khoury**, Deputado Federal.

PARECER VENCEDOR**I – Relatório**

A proposição, em tela, institui a Certidão Negativa de Débito Ambiental (CNDA), que será exigida nas licitações para contratação de obras e serviços pela Administração Pública Federal, bem como na concessão de empréstimos e financiamentos a serem obtidos junto a instituições financeiras oficiais de fomento controladas pela União. O regulamento da lei deverá fixar o prazo de validade da CNDA, não podendo ser superior a 18 meses.

Propõe, também, que as pessoas físicas ou jurídicas sobre as quais tenham recaído as sanções dos incisos II a XI da Lei de Crimes Ambientais – Lei 9.605/98, sejam consideradas em débito ambiental, criando a obrigatoriedade de o infrator permanecer inscrito no cadastro geral por no mínimo 12 meses e no máximo 36 meses, variável conforme a graduação da penalidade.

Estabelece, ainda que o interessado, se comprovar que cumpriu a sanção mediante atestado do órgão ambiental, poderá requer o cancelamento de sua inclusão no cadastro.

II – Voto do Relator

Inúmeras são as dificuldades existentes para abertura de empresas, como também para se ter acesso a crédito e participar de licitações. Há vários procedimentos que são requeridos, envolvendo registros, inspeções, alvarás, licenças, dentre outros requisitos a serem cumpridos em vários órgãos da Administração.

As comparações internacionais disponíveis demonstram o quanto isso compromete a competitividade do setor produtivo. O Banco Mundial, por exemplo, em seu relatório “Doing Business no Brasil” de 2006, revelou que o Brasil está na 119ª posição no *ranking* sobre a facilidade de fazer negócios, num universo de 155 países.

O país ocupa, atualmente, a 98ª posição no critério relativo à facilidade de “abertura de empresa”, e, analisando o caso específico de São Paulo, o Banco Mundial conclui que são necessários 17 procedimentos e 152 dias para formalizar o início de uma empresa. Este excesso de burocracia causa o aumento da economia informal, que representa, segundo relatório do Banco Mundial, cerca de 42% da produção nacional contra 16,8% de média nos países desenvolvidos.

Além disso, o excesso de procedimentos está, em geral, associado a uma taxa de corrupção mais elevada. O Relatório do Banco Mundial destaca que *“cada procedimento é um ponto de contato e uma oportunidade para suborno”*.

Ao criar mais uma certidão negativa como exigência nas licitações e na concessão de créditos, o projeto, além de ser burocratizante, reduz a competitividade do setor produtivo, desestimula a iniciativa de investimentos dos empresários e aumenta a possibilidade de corrupção dos agentes estatais.

O PL 2153, de 2007, mostra-se redundante frente a dispositivos da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98, arts. 10 e 72, §8º, III a V) e da Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6938/81, art. 14, II e III, e § 3º), que prevêem medidas restritivas e punitivas para penalizar os infratores por meio da exclusão nos processos de licitação e corte de créditos e incentivos econômicos.

Sua aprovação, portanto, constitui mais uma dificuldade para o setor produtivo, sendo desnecessária para garantir a preservação e conservação do meio ambiente. Ao invés de impor mais uma obrigação ambiental aos empreendedores, deve-se instrumentalizar os órgãos ambientais para que desenvolvam a contento suas funções de fiscalização e monitoramento das questões ambientais.

A implementação do cadastro e de um sistema de expedição da CNDA, demandará vultosos recursos, atualmente escassos na área ambiental, comprometendo a eficiência e a eficácia do sistema. O seu descrédito, certamente, levará à judicialização das licitações.

Assim, estabelecer mais competências a um órgão ambiental, como o lançamento das infrações e expedição da CNDA, pode comprometer a celeridade necessária ao desempenho das atribuições já impostas a este por lei, como as fiscalizações e as expedições de licenças ambientais.

Diante das razões acima expostas voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.153/2007 e das Emendas EMC 01/2007 e EMC 02/2007.

Sala das Comissões, 27 de março de 2008. – Deputado **Moreira Mendes**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 2.153/2007, a EMC 01/07 e a EMC 02/07, nos termos do Parecer Vencedor do Relator, Deputado Moreira Mendes.

O parecer do Deputado Ricardo Tripoli passou a constituir voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

André de Paula – Presidente, Ricardo Tripoli e Marcos Montes – Vice-Presidentes, Leonardo Monteiro, Marina Maggessi, Paulo Teixeira, Sarney Filho, Arnaldo Jardim, Iran Barbosa, Luiz Carreira, Moacir Micheletto, Moreira Mendes e Silvinho Peccioli.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **André de Paula**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.153, de 2007, pretende criar a Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA, a ser exigida nas licitações para contratação de obras e serviços afins no âmbito da União, bem como para a concessão de empréstimos e financiamentos por agências financeiras oficiais de fomento controladas pela União.

A proposição prevê que as sanções aplicadas aos infratores da legislação ambiental federal, após o trânsito em julgado do processo administrativo, serão lançadas em livro próprio, mantido por órgão definido em regulamento, constituindo cadastro exclusivo para a expedição da CNDA. Ela também define que, para efeito desse cadastro, serão consideradas em débito ambiental as pessoas físicas ou jurídicas sobre as quais, em decorrência de infrações, tenham recaído as sanções previstas nos incisos II a XI do art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (“Lei de Crimes Ambientais”).

Aberto o prazo regimental, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, para a apresentação de emendas ao projeto de lei entre 29/10 e 07/11/07, duas emendas foram oferecidas pelo ilustre Deputado Jorge Khoury: a primeira, acrescentando, no *caput* do art. 6º do projeto, a palavra “bens” à “contratação de obras e serviços afins pela Administração Pública Federal” nas licitações em que a CNDA será exigida; a segunda, substituindo, no § 4º do mesmo art. 6º, a expressão “da lei” por “do regulamento que definirá os critérios para sua concessão”, a partir de cuja entrada em vigor a exigência da CNDA constará obrigatoriamente em todos os editais de licitação que se promoverem, nos termos do *caput* do artigo.

É o relatório.

II – Voto

É de indubitável relevância a preocupação do nobre Parlamentar autor desta proposição com a inadimplência socioambiental de inúmeras empresas, algumas das quais “useiras e vezeiras” na arte de se dizerem defensoras do desenvolvimento sustentável, embora, na prática, preocupem-se apenas com as questões econômicas dos empreendimentos, relegando a segundo plano as variáveis ambiental e social, entre outras.

Segundo o próprio autor afirma, não se pode admitir que o Poder Público seja conivente e estabeleça relações econômicas e institucionais com empresas, entidades ou pessoas físicas que detêm passivo ambiental em prejuízo da sociedade e dos administrados.

Daí a razão de S. Exa. ter apresentado a proposição em foco, visando desestimular e punir o poluidor ou degradador do meio ambiente, pelo menos por ocasião das licitações para contratação de obras e serviços afins no âmbito da União, bem como para a concessão de empréstimos e financiamentos por agências financeiras oficiais de fomento controladas pela União.

Desta forma, a Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA, aqui proposta para vigorar em todo o território nacional, com o lançamento do nome e das penalidades aplicadas aos infratores da legislação ambiental federal em livro próprio, consolidando cadastro geral exclusivo, virá a constituir forma adicional de controle e preservação do meio ambiente em nosso País.

As emendas apresentadas pelo ilustre Deputado Jorge Khoury, especificadas no relatório, vêm corrigir pequenas imperfeições do projeto original, que, de modo algum, contradizem seu conteúdo, antes o aperfeiçoam, razão pela qual coloco-me inteiramente de acordo com elas. Aproveito ainda para sugerir nova emenda, substituindo-se, no *caput* do art. 2º do projeto de lei, a expressão “livro próprio” por “banco de dados eletrônico”, para que o cadastro geral a ser constituído possa ser facilmente atualizado e compartilhado pelos entes federativos.

Diante do exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.153, de 2007, com as duas emendas apresentadas no prazo regimental e a emenda modificativa anexa.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2008. – Deputado **Ricardo Tripoli**.

EMENDA MODIFICATIVA

Substitua-se, no caput do art. 2º do projeto de lei, a expressão “livro próprio” por “banco de dados eletrônico”.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2008. – Deputado **Ricardo Tripoli**.

PROJETO DE LEI Nº 2.379-A, DE 2007

(Do Sr. Regis de Oliveira)

Dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. MAURO BENEVIDES).

Despacho: À Comissão de: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito E Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O nobre Deputado RÉGIS DE OLIVEIRA apresentou este projeto de lei dispondo sobre os requisitos obrigatórios que deverão constar das certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição (serviços extrajudiciais) e pelos Distribuidores Judiciais: nome completo do réu (proibido o uso de abreviações), nacionalidade, estado civil, número do documento de identidade e órgão expedidor, número de inscrição no CPF ou CNPJ, filiação da pessoa física, residência ou domicílio (se pessoa física) ou sede (se jurídica), data da distribuição do feito, tipo de ação, Ofício do Registro de Distribuição ou Distribuidor Judicial competente e resumo da sentença.

É obrigatória a comunicação das sentenças, pelos Órgãos e Juízos competentes, em consonância com a legislação de cada Estado-membro, para o devido registro e as anotações de praxe.

Os registradores de feitos ajuizados responderão, civil e criminalmente, por danos causados a terceiros decorrentes da omissão em sua certificação das exigências acima enumeradas.

Na justificativa, o nobre autor acentua:

“ A certidão das distribuições de feitos ajuizados onde inexiste a completa qualificação do Réu tem trazido muitos problemas aos cidadãos comuns, sobretudo na área dos processos criminais.

.....
O projeto ora proposto tem como finalidade aprimorar a legislação vigente, fazendo constar das certidões o maior número possível de elementos de identificação, da mesma forma que incluindo-se a sentença, a certificação passa a ter a totalidade da informação processual.

A proposição prevê, ainda, penas severas para os Registradores que descumprirem as normas da Lei.”

O projeto foi distribuído unicamente a esta nossa Comissão, cabendo a mim relatá-la. Aberto prazo para oferecimento de Emendas, nenhuma foi apresentada.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Nada a opor quanto às preliminares de admissibilidade, eis que estão atendidas as exigências constitucionais relativamente à competência legislativa da União (art. 22), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48), ao processo legislativo adequado (art. 59, III) e à iniciativa concorrente (art. 61).

A proposição encontra-se redigida conforme as normas da boa técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, entendo que ela é oportuna e conveniente, merecendo ser aprovada. A disciplina proposta contribuirá, decisivamente, para que sejam evitadas situações dúbias ou constrangedoras.

Com a devida vênia do autor, creio ser possível introduzir pequenas e pontuais alterações, buscando aprimorar o texto da futura lei.

No **caput** do parágrafo único do art. 2º, creio que se deve substituir a expressão “salvo aqueles [dados] que não constarem dos feitos ajuizados.” Pode existir hipótese em que esses dados constem do processo mas não tenham sido disponibilizados pelo Poder Judiciário. Tenho presente, dentre outras, a hipótese em que o feito estiver correndo em segredo de Justiça.

Para tornar factível as certidões a serem expedidas, entendo que se deve exigir apenas o resumo das sentenças criminais (basta dizer se o réu foi absolvido ou condenado a tantos anos). Caso contrário, em ações cíveis, por mais cuidadoso que seja o resumo, a certidão poderá ocupar páginas e páginas...

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (com duas Emendas) do Projeto de Lei nº 2.379, de 2007.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2008. – Deputado **Mauro Benevides**, Relator.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do projeto esta redação:

“ Art. 2º Os Ofícios do Registro de Distribuição, serviços extrajudiciais, e os Distribuidores Judiciais farão constar em suas certidões, obrigatoriamente, a distribuição dos feitos ajuizados ao Poder Judiciário e o resumo de suas respectivas sentenças criminais condenatórias, e na forma da Lei, as baixas e as sentenças absolutórias, quando requeridas.

Parágrafo Único – Deverão constar das certidões referidas no caput os seguintes dados de identificação, salvo aqueles que não forem disponibilizados pelo Poder Judiciário:

Nome completo do réu, pessoa natural ou jurídica, proibido o uso de abreviações;
Nacionalidade;
Estado civil;
Número do documento de identidade e órgão expedidor;
Número de inscrição do CPF ou CNPJ;
Filiação da pessoa natural;
Residência ou domicílio, se pessoa natural, e sede, se pessoa jurídica;
Data da distribuição do feito;
Tipo da Ação;
Ofício do Registro de Distribuição ou Distribuidor Judicial competente e Resumo da sentença criminal absolutória ou condenatória, ou o seu arquivamento.”

Sala da Comissão, 4 de abril de 2008. – Deputado **Mauro Benevides**, Relator.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º do projeto esta redação:

“ **Artº. 3º – É obrigatória a comunicação, pelos Órgãos e Juízos competentes em consonância com a legislação de cada Estado-membro, aos Ofícios do Registro de Distribuição ou Distribuidores Judiciais do teor das sentenças criminais absolutórias ou condenatórias, para o devido registro e as anotações de praxe.**”

Sala da Comissão, 4 de abril de 2008. – Deputado **Mauro Benevides**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, 2 com emendas (apresentadas pelo Relator), do Projeto de Lei nº 2.379/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mauro Benevides.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira e Maurício Quintella Lessa – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Benedito de Lira, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Felipe Maia, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paes Landim, Silvinho Peccioli, Valtênir Pereira, Vilson Covatti, Ze-

naldo Coutinho, Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Eduardo Valverde, Fátima Bezerra, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luiz Couto, Márcio França, Pinto Itamaraty, Sandro Mabel, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.655-A, DE 2007

(Da Sra. Jusmari Oliveira)

Fixa a data de 13 de Dezembro como o “Dia Nacional da Vaquejada”, tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. OSVALDO REIS).

Despacho: Às Comissões de: Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.655, de 2007, de autoria da nobre Deputada Jusmari Oliveira, fixa, no calendário nacional, a data de 13 de dezembro, dia consagrado a Santa Luzia, padroeira dos vaqueiros, como o “Dia Nacional da Vaquejada”.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposta em exame tem o meritório intuito de instituir, oficialmente, em âmbito nacional, uma homenagem à vaquejada – atividade cultural e esportiva de grande significação para o povo nordestino e disseminada, hoje, em todo o País.

A data escolhida para a celebração do Dia Nacional da Vaquejada, 13 de dezembro, dia consagrado a Santa Luzia, padroeira dos vaqueiros, nos parece bastante oportuna.

A vaquejada é festa popular no sertão, que atrai vaqueiros e curiosos de todo o País. De acordo com o ilustre estudioso da cultura nacional, Luís da Câmara Cascudo, pelas regiões de pecuária do Brasil, há uma

tradição em se festejar em torno do boi, de suas façanhas, de sua agilidade e força. A vaquejada é festejo que segue essa tradição, celebrando, ao mesmo tempo, o vigor do boi e a destreza do vaqueiro.

Os primeiros registros da presença dessa manifestação – cuja origem tem raiz em tradição espanhola – são encontrados na literatura brasileira do século XIX, na obra *Nosso Cancioneiro*, de José de Alencar, e *Dois metros e cinco*, de Cardoso de Oliveira. Mais tarde, Euclides da Cunha, em *Os sertões*, descreve a derrubada do boi pela cauda, uma das modalidades da vaquejada.

O nosso vaqueiro é um tipo nordestino associado à coragem, à perseverança e à sabedoria. É ele uma forte referência na cultura nacional. A vaquejada é o esporte do vaqueiro, razão pela qual deve ser reconhecida pelo poder público e celebrada como manifestação de relevo da cultura brasileira.

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.655, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2008. – Deputado **Oswaldo Reis**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.655/07, nos termos do parecer do relator, Deputado Oswaldo Reis.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Oswaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vannoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Neilton Mulim, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Waldir Maranhão, Walter Brito Neto, Antonio Bulhões, Ariosto Holanda, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Gilmar Machado, Jorginho Maluly e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2008. – Deputado **João Matos**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.670-A, DE 2007

(Do Senado Federal)

PLS Nº 99/07

OFÍCIO Nº 1947/07 – SF

Institui o Dia do Pescador Amador; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PINTO ITAMARATY).

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Senado Federal, com origem em iniciativa do nobre Senador Mário Couto, institui o dia 29 de junho como o Dia do Pescador Amador.

Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado a esta Casa, cabendo, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Educação e Cultura (CEC) examinar a matéria quanto ao mérito por força do Artigo 32, IX, f.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto em análise cumpre o louvável papel de homenagear aqueles que praticam a pesca amadora neste País.

Pescador amador é aquele que, autorizado por meio de licença para pesca amadora emitida por órgão público competente, pratica a pesca com finalidade de lazer, turismo ou desporto, de acordo com os critérios ambientais vigentes.

Cabe-nos destacar, como fez o nobre autor na iniciativa em sua justificativa, que a pesca amadora é diferente da pesca comercial, ou mesmo da esportiva, porquanto é uma atividade exclusivamente de lazer, sem interesse lucrativo, que atrai os que desejam ter maior contato com a natureza, conhecer novos lugares ou aliviar-se do estresse. Na pesca amadora, o peixe capturado não pode ser vendido, e os petrechos utilizados na captura são restritos, não sendo admitidas redes ou tarrafas.

Essa importante modalidade de lazer, além de incentivar o respeito à natureza e a integração com o meio-ambiente, é responsável por promover o turismo e, contribuir, dessa forma, para o desenvolvimento sustentável de muitas comunidades.

A data escolhida para a homenagem não poderia ser mais oportuna. O dia 29 de junho é a data em que se celebra São Pedro, o apóstolo pescador, padroeiro da pesca e dos pescadores.

Dessa forma, certos do mérito da presente iniciativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.670, de 2007.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Pinto Itamaraty**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.670/07, nos termos do parecer do relator, Deputado Pinto Itamaraty.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Neilton Mulim, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Waldir Maranhão, Walter Brito Neto, Antonio Bulhões, Ariosto Holanda, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Gilmar Machado, Jorginho Maluly e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2008. – Deputado **João Matos**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.700-A, DE 2007

(Do Sr. Ricardo Berzoini)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, as Leis nºs 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e 10.666, de 8 de maio de 2003, para substituir o termo “auxílio-doença” por “auxílio-incapacidade”; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. DR. ROSINHA).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social E Família e Constituição e Justiça E de Cidadania (ART. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

O auxílio-doença é um benefício do Regime Geral de Previdência Social devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.

O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho, pela transformação em aposentadoria por invalidez ou auxílio-acidente de qualquer natureza, caso resulte seqüela que implique redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia.

O Projeto de Lei em tela determina a mudança na denominação do benefício auxílio-doença para auxílio-incapacidade, nos diplomas legais contidos na Ementa.

Em sua Justificação, o autor alega que a concessão do benefício depende da incapacidade e não da doença. Ou seja, o segurado pode estar doente, mas não incapaz e, portanto, não fazer jus ao benefício requerido. O quadro clínico apresentado pelo segurado e analisado pelo médico perito nem sempre corresponde à situação que a lei indique como ensejadora de concessão de auxílio-doença. A lei determina a concessão desse benefício previdenciário quando houver doença associada à incapacidade para o trabalho habitual ou para as atividades da vida independente.

A proposição foi distribuída às Comissões Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Seguridade Social e Família.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

O presente Projeto de Lei objetiva substituir o termo “auxílio-doença” por “auxílio-incapacidade” na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nas Leis nºs 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e 10.666, de 8 de maio de 2003.

A Previdência Social, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, denomina, atualmente, os benefícios que demandam perícia médica de benefícios por incapacidade. Cabe à perícia médica oficial a emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral e não quanto à constatação da doença e seu diagnóstico, atribuição do médico-assistente e do médico do trabalho das empresas.

A substituição do termo auxílio-doença por auxílio-incapacidade constitui, portanto, importante atualização semântica, que vai além de uma mera questão de nomenclatura.

O termo auxílio-doença suscita conflitos desnecessários decorrentes da confusão semântica desses conceitos entre os segurados, médicos assistentes e

médicos do trabalho e pode levar a dúvidas interpretativas no poder judiciário.

A adoção da proposta em tela representará um avanço na atualização, aperfeiçoamento e consolidação da legislação previdenciária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.700, de 2007.

Sala da Comissão, 15 de março de 2008. – Deputado **Dr. Rosinha**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.700/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Rosinha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jofran Frejat – Presidente, Rafael Guerra, Maurício Trindade e Raimundo Gomes de Matos – Vice-Presidentes, Aline Corrêa, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Cida Diogo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Germano Bonow, Henrique Afonso, João Bittar, Leandro Sampaio, Mário Heringer, Mauro Nazif, Nazareno Fonteles, Paulo Rubem Santiago, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Britto, Ronaldo Caiado, Saraiva Felipe, Solange Almeida, Clodovil Hernandez, Geraldo Pudim, Geraldo Thadeu e Íris de Araújo.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2008. – Deputado **Jofran Frejat**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.981-A, DE 2008

(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Institui o Dia Nacional do Cerimonialista; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JOÃO OLIVEIRA).

Despacho: Às Comissões de: Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Arnaldo Jardim, visa a instituir a data anual de 29 de outubro, aniversário do Comitê Nacional do Cerimonial Público, como o Dia Nacional do Cerimonialista.

Cabe, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Educação e Cultura (CEC) examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A atividade do Cerimonial – que garante a rigorosa observância de pressupostos pré-estabelecidos para o bom andamento de eventos públicos – existe, no Brasil, desde o período colonial. A função tem adquirido crescente importância ao longo da sua história, tendo extrapolado o âmbito das atividades do Poder Público, em todas as suas esferas, para alcançar, também, instituições de educação superior, corporações militares, associações desportivas, apresentações artísticas e, mais recentemente, empresas privadas que assimilaram a prática do Cerimonial em seus eventos.

O cerimonialista, para atender às exigências que lhe são impostas pelo seu campo de atuação, deve ser profissional devidamente capacitado e que apresente qualidades específicas como elevado grau de cultura, tolerância, cortesia, hospitalidade, entre outras características necessárias para garantir o sucesso de sua atividade. **Muitos nomes se**

Dessa forma, instituir o Dia Nacional do Cerimonialista constitui instrumento para que o Poder Público reconheça a relevância dessa atividade e homenageie o profissional que a realiza. A data escolhida para a homenagem – aniversário da criação do Comitê Nacional do Cerimonial Público – parece-nos bastante adequada, dada a importância do trabalho desse órgão na conquista e consolidação do reconhecimento e da confiança da sociedade na atividade do cerimonial e no trabalho dos profissionais dessa área.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.981, de 2008.

Sala da Comissão, 29 de Maio de 2008. – Deputado **João Oliveira**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.981/08, nos termos do parecer do relator, Deputado João Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vannahoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Neilton Mulim, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Hen-

ry, Reginaldo Lopes, Waldir Maranhão, Walter Brito Neto, Antonio Bulhões, Ariosto Holanda, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Gilmar Machado, Jorginho Maluly e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2008. – Deputado **João Matos**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.446-A, DE 2006

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR 1.033/2006

MSC 523/2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba” a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MAGALHÃES).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 116, de 23 de março de 2006, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural “Amigos de Piratuba” a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se

pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.446, de 2006.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008. – Deputado **Paulo Magalhães**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.446/2006, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano

Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376-A, DE 2007

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 56/2007
MSC 188/2007

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Antena Azul para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cícero Dantas, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MAGALHÃES).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2002, que renova, por dez anos, a partir de 20 de agosto de 1997, a concessão outorgada à Fundação Antena Azul para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2007.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008. – Deputado **Paulo Magalhães**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 376/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 520-A, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 160/2007

MSC 428/2007

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Macapá, Estado do Amapá; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GERALDO PUDIM).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 101, de 28 de março de 2007, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Macapá, Estado do Amapá.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legis-

lativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2008. – Deputado **Geraldo Pudim**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 520/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Pudim.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 522-A, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 176/2007
MSC 460/2007

Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ariquemes, Estado de Rondônia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GERALDO PUDIM).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição E Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 312, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e

às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2008. – Deputado **Geraldo Pudim**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 522/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Pudim.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peciolli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 528-A, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 275/2008
MSC 105/2008

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tomazina, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. RICARDO BARROS).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 Ricd)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tomazina, Estado do Paraná.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Ricardo Barros**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 528/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Barros.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 535-A, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 289/2008
MSC 105/2008

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Aliança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paranaguá, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. RICARDO BARROS).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007, que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Aliança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paranaguá, Estado do Paraná.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legis-

lativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Ricardo Barros**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 535/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Barros.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 554-A, DE 2008

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR 350/2008

MSC 107/2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cristalina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. RICARDO BARROS).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 Ricd)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Cristalina Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legis-

lativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008. – Deputado **Ricardo Barros**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 554/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Barros.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Ayrton Xerez, Benedito de Lira, Cândido Vaccarezza, Ciro Gomes, Colbert Martins, Edson Aparecido, Fábio Ramalho, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Magela, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Odair Cunha, Paes Landim, Roberto Magalhães, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Willian, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Valverde, Fernando Coruja, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

REPRESENTAÇÃO Nº 11-A, DE 2007

(Da Organização de Cooperativas do Brasil e Federação de Cooperativas de Eletrificação Rural da Paraíba)

Denúncia contra a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – SAELPA e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em relação à disparidade na cobrança das tarifas de energia elétrica, junto às Cooperativas no Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle pelo não acolhimento desta (relator: DEP. WELLINGTON ROBERTO).

Despacho: Numere-se, Publique-se E Encaminhe-se A Representação à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

Publicação do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

I – Relatório

Visa a presente representação a oferecer denúncia a esta Comissão contra a atuação da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – Saelpa, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no citado Estado nordestino, e da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, órgão regulador do setor de energia elétrica no país, por conta das dificuldades atualmente enfrentadas pelas cooperativas de eletrificação rural do Estado da Paraíba, após a mudança na legislação setorial, que obrigou as ditas cooperativas a reenquadrarem-se como autorizadas ou permissionárias dos serviços públicos relativos ao fornecimento de energia elétrica a seus cooperados.

Reclamam os autores da representação que, após a assinatura, com a Saelpa e a Aneel, do acordo para o retromencionado reenquadramento, foram as cooperativas obrigadas a atender a público indistinto, dentro de suas áreas de atuação – o que inclui vários irrigantes e consumidores residenciais de baixa renda – dando a todos os consumidores o mesmo tratamento antes dispensado pela Saelpa, que anteriormente era a responsável pelo fornecimento de energia a tal público.

Com isso, reclamam as cooperativas que passaram a ter prejuízos, sendo obrigadas a vender energia a tais consumidores por um preço inferior àquele pago pela aquisição da energia à Saelpa – o que acabou por gerar uma dívida com a Saelpa, que as cooperativas não reconhecem como legítima.

Tendo sido recebida por esta Comissão em maio do corrente ano, foi a presente Representação encaminhada pelo Presidente de nosso colegiado ao Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, para as devidas providências administrativas de numeração, publicação e distribuição para análise.

Em junho último, cumpridas as devidas providências, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para a sua análise técnica e, por designação do Senhor Presidente, Deputado CELSO RUSSOMANNO, coube-me a Relatoria da matéria.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Antes de qualquer emissão de juízo a respeito da proposição que ora se examina, é necessário esclarecer alguns pontos de interesse na análise da questão.

Em primeiro lugar, o serviço público de fornecimento de energia elétrica às populações é, normalmente, objeto de **concessão** que, no caso do Estado da Paraíba, tem a Saelpa como uma das empresas concessionárias, detentora de contrato para a prestação desse serviço.

Entretanto, ao se implantar a estrutura legal atualmente vigente no setor de energia elétrica, já havia, em operação no país, várias cooperativas de eletrificação rural, que ficaram como encraves dentro das áreas destinadas aos concessionários dos serviços de energia elétrica, e que continuaram a prestar esses mesmos serviços a seus cooperados.

No intuito de regularizar essa situação e dirimir possíveis conflitos entre os concessionários e as cooperativas, a Aneel publicou, em 2002, a Resolução 12, que previa o enquadramento das cooperativas como permissionários ou autorizados à prestação dos serviços públicos de energia elétrica, em áreas determinadas.

Entretanto, para que tal pudesse ocorrer, as cooperativas, ao aceitarem os termos de seu reenquadramento, deveriam prestar serviços a um público indistinto, isto é, não poderiam escolher seus clientes, obrigando-se a atender a todos os consumidores dentro de sua área de atuação.

Desta maneira, as cooperativas de eletrificação, no atual quadro, devem atender a todo tipo de consumidores, inclusive aqueles que gozem de algum tipo de benefício tarifário, como por exemplo os consumidores residenciais de baixa renda e os irrigantes.

Ocorre que as próprias cooperativas, ao adquirirem energia das concessionárias, também gozam de benefícios tarifários, adquirindo energia a preços mais favorecidos do que os cobrados a várias classes de consumidores.

No caso da Saelpa, nos termos da Resolução Homologatória nº 370, de 22 de agosto de 2006, da Aneel, que estabelece as tarifas de fornecimento vigentes de agosto de 2006 a agosto de 2007, de todas as tarifas fixadas para a classe “B” de consumidores, apenas as da subclasse B1, residencial de baixa renda, com consumo mensal até trinta quilowatts-hora mensais, são inferiores às das cooperativas de eletrificação rural, sendo as demais tarifas a elas consideravelmente superiores; daí, não haveria como se enxergar prejuízos às cooperativas.

Ademais, ressalte-se que as revisões e reajustes tarifários dos concessionários de energia elétrica constituem, por determinação legal, matéria a cargo da Aneel, órgão regulador do setor de energia elétrica de nosso país, integrante da estrutura do Poder Executivo.

Assim sendo, não caberia ao Poder Legislativo, sob pena de cometimento de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, a adoção de qualquer medida no sentido de interferir nas decisões daquele órgão regulador.

Portanto, diante de todo o exposto, e por não estar configurada a hipótese prevista no art. 253, II, do Regimento Interno, isto é, que o assunto envolva matéria de competência da Câmara dos Deputados, este Relator manifesta-se pelo **não-acolhimento** da Representação nº 11, de 2007, e solicita de seus nobres pares que o sigam em seu voto.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008. – Deputado **Wellington Roberto**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pelo não acolhimento da Representação nº 11/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Wellington Roberto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Dr. Pinotti – Presidente, João Oliveira e Paulo Pimenta – Vice-Presidentes, Aníbal Gomes, Carlos Willian, Damião Feliciano, Felipe Bornier, João Pizzolatti, Juvenil, Leonardo Quintão, Manato, Mário Negromonte, Rubens Otoni, Vicentinho Alves, Ayrton Xerez, B. Sá, Cândido Vaccarezza, Celso Russomanno, Duarte Nogueira e João Magalhães.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008. – Deputado **Dr. Pinotti**, Presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**Ata da Vigésima Reunião Ordinária de Audiência Pública Realizada em 3 de Junho de 2008.**

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia três de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no Plenário 7 Anexo II da Câmara dos Deputados, para discutir “**Novos Indicadores Econômicos e de Sustentabilidade Ambiental para a Amazônia**”, com a presença dos Senhores Deputados Janete Capiberibe – Presidente; Maria Helena e Sergio Petecão – Vice-Presidentes; Asdrubal Bentes, Marcelo Castro, Marcelo Serafim e Natan Donadon – Titulares; Átila Lins, Elcione Barbalho, Giovanni Queiroz, Ilderlei Cordeiro, Lúcio Vale, Marcio Junqueira, Vanessa Grazziotin e Zé Geraldo – Suplentes. Compareceram também os Deputados Ernandes Amorim, Moises Avelino e Pedro Wilson, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Souza, Dalva Figueiredo, Francisco Praciano, Lindomar Garçon, Luciano Castro, Marinha Raupp, Neudo Campos e Wellington Fagundes. **ABERTURA:** A Presidente Janete Capiberibe declarou aberto os trabalhos informando que a presente reunião foi decorrente da aprovação do requerimento nº 351/08, de sua autoria. **EXPEDIENTE: A AUDIÊNCIA PÚBLICA** contou com a presença dos expositores Danielle Miterrand, Presidente da Fondation France Libertés – Fondation; Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); André Abreu de Almeida, Diretor-Geral da Fondation France Libertés no Brasil; Ana Elizabeth Reymão, Coordenadora do Laboratório Acadêmico da Região Norte para o acompanhamento dos Objetivos de desenvolvimento do Milênio (ODM) da Organização das Nações Unidas (ONU); Eufan Ferreira do Amaral, Secretário de Meio Ambiente do Estado do Acre. A Deputada Janete Capiberibe fez uso da palavra e como requerente fez sua exposição sobre o tema. Prosseguindo, a Deputada concedeu a palavra à Senhora Danielle Miterrand para que fizesse sua exposição. Em seguida, os deputados Asdrubal Bentes e Ernandes Amorim levantaram questão de ordem para que pudessem interpelar a expositora e obter respostas às suas indagações pois precisavam deixar o Plenário em razão de compromissos inadiáveis. A expositora, através do intérprete, prontamente atendeu à solicitação

dos parlamentares. Após as explicações da Senhora Miterrand, a Presidente passou a palavra aos demais expositores que compuseram a mesa: Senhor Márcio Pochmann, Senhor Eufan Ferreira do Amaral e Senhora Ana Elizabeth Reymão. Em seguida os deputados inscritos para o debate, Deputado Sergio Petecão, Deputado Marcelo Castro e Deputado Marcio Junqueira fizeram suas considerações. Dando prosseguimento a audiência, a Deputada Janete Capiberibe concedeu a palavra aos expositores para que respondessem às interpelações dos parlamentares e fizessem suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CAINDR agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, Iara Araújo Alencar Aires, Secretária da CAINDR, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Janete Capiberibe, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa Realizada em 4 de Junho de 2008**

Às dez horas e dez minutos do dia quatro de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no Plenário 15, Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Sergio Petecão e Neudo Campos – Vice-Presidentes; Asdrubal Bentes, Francisco Praciano, Lindomar Garçon, Marcelo Castro, Marcelo Serafim, Marinha Raupp e Natan Donadon – Titulares; Átila Lins, Flaviano Melo, Ilderlei Cordeiro, Lira Maia, Lúcio Vale, Marcio Junqueira, Paulo Rocha, Perpétua Almeida, Sebastião Bala Rocha, Vanessa Grazziotin e Zequinha Marinho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Souza, Dalva Figueiredo, Janete Capiberibe, Luciano Castro, Maria Helena e Wellington Fagundes. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente em exercício, Deputado Sergio Petecão, declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Comunicou o recebimento das respostas às Indicações enviadas ao Ministério da Integração Nacional, solicitadas através dos requerimentos 296 e 297/07, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, e aprovados por este Colegiado. Informou as designações realizada pela presidência, em 28 de maio de 2008: ao Deputado Francisco Praciano a **MENSAGEM 230/2008, do Executivo** – que submete à consideração do Congresso Nacional proposta de cessão ao Estado de Rondônia, do imóvel

da união, com área de 115.750,3359 ha, parte de um todo maior denominado gleba Rio Preto, situado nos municípios de Porto Velho e Machadinho D'Oeste, objeto do processo nº 54000.000882/2000-24, visando a regularização da unidade de conservação, de uso sustentável, denominada floresta estadual de rendimento sustentado do Rio Machado. E a designação realizada em 2 de junho de 2008: à Deputada Vanessa Grazziotin a **MENSAGEM 229/2008, do Executivo** – que submete à consideração do Congresso Nacional proposta de cessão ao Estado de Rondônia, do imóvel da União, com área de 62.986,0615 ha, denominada gleba Rio Preto, situado no município de Porto Velho, objeto do processo nº 54000.002040/98-01, destinado à regularização fundiária da floresta estadual de desenvolvimento sustentado do Rio Madeira. Comunicou que parlamentares da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; do Meio Ambiente; e de Desenvolvimento Econômico realizaram, de 29 de maio a 1º de junho, visita técnica ao SESC Pantanal, no município de Poconé-MT. A viagem teve como objetivo discutir o binômio desenvolvimento econômico e preservação ambiental; analisar as legislações ambientais vigentes no país; e debater o tema “desenvolvimento sustentável: um bom negócio para todos”. o Governador do Estado, Blairo Maggi, recebeu os integrantes da comitiva no Palácio do Governo, entre eles, os deputados da Comissão da Amazônia Zequinha Marinho, Lira Maia, Marcelo Castro e Wellington Fagundes. No SESC Pantanal, o Vice-Governador de Mato Grosso, Silval Barbosa, acompanhou as atividades. Os deputados participaram de palestras e debates, conheceram programas sócio-educativos desenvolvidos pelo SESC e SENAC e atividades especiais de ecoturismo. A viagem se deu a convite do Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Sr. Antônio dos Santos. Manifestou ao Presidente da Confederação Nacional do Comércio, em nome dos membros que representaram esta Comissão na visita técnica, agradeceu pela atenção e apoio dispensados aos parlamentares nessa visita técnica. **ORDEM DO DIA: a – REQUERIMENTOS: 1 – REQUERIMENTO nº 383/08 – do Sr. Sebastião Bala Rocha** – que “requer audiência pública para debater com os Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Integração Nacional e de Meio Ambiente a posição do Ministro da Agricultura sobre a revisão da área da Amazônia Legal”. **APROVADO. PARA SER REALIZADO EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. 2 – REQUERIMENTO Nº 385/08 – da Sra. Vanessa Grazziotin** – que “re-

quer realização de audiência pública nesta Comissão, em conjunto com a Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a presença do representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, de representante do Ministério dos Transportes, de representante do Ministério das Relações Exteriores, de representante da Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, de representante da Receita Federal, de representante da Secretaria de Produção Rural do Amazonas para discutir a viabilidade do eixo multimodal Manta-Manaus”. **APROVADO. 3 – REQUERIMENTO Nº 386/08 – da Sra. Perpétua Almeida** – que “solicita que sejam convidados para audiência pública, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência e o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal para exporem as investigações das referidas instituições no que se refere à compra de terras na Amazônia por empresários e ONG'S estrangeiras”. **APROVADO. 4 – REQUERIMENTO Nº 387/08 – do Sr. Átila Lins** – que “requer audiência pública para discutir questões relativas à importância de agências bancárias no interior do Estado do Amazonas”. **APROVADO PARA SER REALIZADO EM CONJUNTO COM O REQUERIMENTO Nº 388/08, COM O ADENDO DE TRATAR DO DÉFICIT DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO INTERIOR DOS ESTADOS DA REGIÃO AMAZÔNICA. 5 – REQUERIMENTO Nº 388/08 – do Sr. Átila Lins** – que “requer audiência pública para discutir questões relativas à presença da Previdência Social no interior do Estado do Amazonas”. **APROVADO PARA SER REALIZADO EM CONJUNTO COM O REQUERIMENTO Nº 387/08, COM O ADENDO DE TRATAR DO DÉFICIT DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO INTERIOR DOS ESTADOS DA REGIÃO AMAZÔNICA. B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: ORDINÁRIA 6 – PROJETO DE LEI Nº 2.795/03 – do Sr. Confúcio Moura** – que “dispõe sobre a concessão de terras públicas da Bacia Amazônica para a exploração florestal por meio de manejo florestal sustentável”. (Apensados: PL 5398/2005 e PL 986/2007). **RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA. PARECER:** pela rejeição deste, e pela aprovação dos projetos de lei nº 5.398 de 2005 e nº 986 de 2007, apensos, nos termos do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **VISTA AO DEPUTADO FRANCISCO PRACIANO. 7 – PROJETO DE LEI Nº 2.457/07 – do Sr. Wandenkolk Gonçalves** – que “altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, dispondo sobre o repasse de recursos advindos das concessões

a Estados e Municípios”. **RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA. PARECER:** pela rejeição. **VISTA AO DEPUTADO ASDRUBAL BENTES. 8 – PROJETO DE LEI Nº 2.906/08 – da Sra. Vanessa Grazziotin** – que “dispõe sobre a indicação geográfica protegida para o biocossético amazônico”. **RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA. PARECER:** pela aprovação. **VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS ASDRUBAL BENTES E MARCELO SERAFIM. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Iara Araújo Alencar Aires, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Janete Capiberibe, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária de Audiência Pública Realizada em 10 De Junho de 2008.

Às quatorze horas e vinte e três minutos do dia dez de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, para discutir “**Desertificação e Morte do Rio Parnaíba e seus Afluentes no Estado do Piauí**”, com a presença dos Senhores Deputados Janete Capiberibe – Presidente; Sérgio Petecão – Vice-Presidente; Marcelo Castro, Marcelo Serafim e Natan Donadon – Titulares; Átila Lins, Flaviano Melo, Ilderlei Cordeiro, Lúcio Vale e Vanessa Grazziotin – Suplentes. Compareceram também os Deputados Átila Lira, B. Sá, Ciro Nogueira, Costa Ferreira, Júlio Cesar, Mussa Demes e Sarney Filho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Asdrubal Bentes, Carlos Souza, Dalva Figueiredo, Francisco Praciano, Lindomar Garçon, Luciano Castro, Maria Helena, Marinha Raupp, Neudo Campos e Wellington Fagundes. **ABERTURA:** A Presidente, Deputada Janete Capiberibe, declarou abertos os trabalhos informando que a presente reunião foi decorrente da aprovação do Requerimento n.º 341/08 – CAINDR, dos Deputados Vanessa Grazziotin, Marcelo Castro e Osmar Júnior. **EXPEDIENTE: A AUDIÊNCIA PÚBLICA** contou com a presença dos expositores Senhor Dalton Macambira – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/PI; Senhor Cid de Castro Dias – Assessor do Governador do Estado do Piauí; Senhor José Roberto de Lima – Coordenador do Programa Nacional de Desertificação do Ministé-

rio do Meio Ambiente; Senhor Carlos Augusto Pires Brandão – Juíz Federal Titular da 5ª Vara Federal/PI; Senhor Marcus Vinícius Furtado Coelho – Presidente da Associação Brasileira dos Advogados; Senhora Eugênciá Vitória e Silva de Medeiros – Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA do Estado do Piauí; Senhor Antônio Ribeiro Neto – Presidente da Fundação do Cerrado, Senhor Francisco Rodrigues Soares – Presidente da Fundação do Rio Parnaíba. A Presidente Janete Capiberibe convidou os expositores a tomarem assento à Mesa e passou a presidência ao Deputado Marcelo Castro. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra aos expositores, pela ordem, e também aos Senhores Athadeu Ferreira da Silva – Assessor Técnico da Diretoria de Revitalização de Bacias Hidrográficas/CODEVASF; Osmar de Jesus da Costa Leal – Prefeito de Santa Quitéria/MA e aos Conselheiros Federais da OAB/PI, Senhores Reginaldo Furtado, Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Júnior e William Guimarães Santos de Carvalho. O Deputado Sarney Filho também fez uso da palavra. O Senhor Alcide Soares da Silva Filho apresentou um documentário de sua produção “**Expedição às Nascentes do Rio Parnaíba**”. Terminadas as exposições o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Júlio César. Finalizando, o Deputado Marcelo Castro agradeceu aos expositores e fez suas considerações finais. Compareceram à audiência pública representantes do Ministério do Meio Ambiente, Senhores Alexandre R. Duarte e Edicarlos Gomes de Souza. Alternaram na Presidência os Deputados Janete Capiberibe, Marcelo Castro e Júlio César. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e sete minutos. E, para constar, Iara Araújo Alencar Aires, Secretária da CAINDR, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Janete Capiberibe, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária de Audiência Pública Conjunta Com a Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável Realizada em 11 de Junho de 2008.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia onze de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e a Comissão de Meio Ambiente e Desen-

volvimento Sustentável, no Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados, para discutir “**Política de Desenvolvimento Sustentável para a Amazônia**” com o Ministro de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger. A audiência contou com a presença, pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, dos Senhores Deputados Janete Capiberibe – **Presidente**; Maria Helena, Sérgio Petecão e Neudo Campos – **Vice-Présidentes**; Asdrubal Bentes, Francisco Praciano, Luciano Castro, Marcelo Castro, Marcelo Serafim, Marinha Raupp, Natan Donadon e Wellington Fagundes – **Titulares**; Átila Lins, Elcione Barbalho, Giovanni Queiroz, Gladson Cameli, Ilderlei Cordeiro, Lira Maia, Lúcio Vale, Márcio Junqueira, Moreira Mendes, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Zé Geraldo e Zequinha Marinho – **Suplentes**. Pela Comissão do Meio Ambiente, compareceram os Deputados André de Paula – **Presidente**; Antonio Carlos Mendes Thame, Leonardo Monteiro, Luciano Pizzatto, Mário de Oliveira, Paulo Teixeira, Rebecca Garcia, Reinaldo Nogueira, Ricardo Tripoli – **Titulares**; Antônio Roberto, Fábio Souto, Homero Pereira e Iran Barbosa – **Suplentes**. Deixaram de comparecer, pela Comissão da Amazônia, os Deputados Carlos Souza, Dalva Figueiredo, Lindomar Garçon. Deixaram de comparecer, pela Comissão de Meio Ambiente, os Deputados Marcelo Almeida, Gersásio Silva, Jorge Khoury, Marcos Montes, Marina Maggessi, Givaldo Carimbão, Edson Duarte, Sarney Filho. Compareceram ainda, os Deputados Dr. Talmir e Fernando Chucre – **Não-membros**. **ABERTURA:** A Presidente, Deputada Janete Capiberibe, declarou abertos os trabalhos informando que a presente reunião era uma continuidade da audiência realizada no último dia 21 de maio, interrompida em razão do expositor, Ministro Mangabeira Unger, ter compromissos inadiáveis. Conforme acordado na audiência anterior, anunciou que passaria a palavra aos Deputados já inscritos que não tiveram oportunidade de falar no dia 21, e em seguida chamaria aqueles inscritos na nova lista de debate. O Ministro pediu para fazer uma retrospectiva dos temas abordados na última reunião e falou por cerca de meia hora, informando que estava à disposição dos parlamentares pelo tempo que fosse necessário. A Presidente anunciou que após as interpelações de 4 ou 5 Deputados, haveria uma resposta do Ministro às indagações feitas, passando ao bloco seguinte de perguntas. Falaram, pela ordem, os Deputados Márcio Junqueira (DEM-RR), Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Moreira Mendes (PPS-RO). A Presidente passou a presidência ao Deputado Moreira Mendes para que pudesse interpelar o Ministro, retomou a direção dos trabalhos, passou a palavra ao Deputado Luciano Castro como líder do

PR e em seguida ao Ministro. A Presidente continuou seguindo a nova lista, concedendo a palavra aos Deputados Sérgio Petecão, Ricardo Tripoli e Wellington Fagundes, os quais fizeram suas considerações. A reunião foi interrompida por um minuto. Quando retornou os trabalhos, a Presidente concedeu a palavra ao Deputado Neudo Campos e ao Deputado Giovanni Queiroz, para que fizessem suas considerações. Houve novamente troca de Presidente, assumindo o Deputado Moreira Mendes, o qual concedeu a palavra ao último Deputado inscrito, Homero Pereira que fez sua explanação. Finalizando, já na presidência dos trabalhos, a Deputada Janete Capiberibe concedeu a palavra ao expositor para que respondesse às interpelações dos parlamentares e seguidamente fizesse as considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Deputada Janete Capiberibe, agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às treze horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Iara Araújo Alencar Aires, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Janete Capiberibe, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 18ª Reunião Ordinária Realizada em 11 de Junho de 2008.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Plenário 13, Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Walter Pinheiro – Presidente; Ratinho Junior, Bilac Pinto e Paulo Roberto – Vice-Présidentes; Ariosto Holanda, Beto Mansur, Cristiano Matheus, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Elismar Prado, Emanuel Fernandes, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, Jorge Bittar, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, José Chaves, José Rocha, Julio Semeghini, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Maria do Carmo Lara, Miro Teixeira, Nelson Meurer, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior e Wladimir Costa – Titulares; Ana Arraes, Angela Amin, Colbert Martins, Dr. Nechar, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Júlio Cesar, Lobbe Neto, Luiz Carlos Busato, Nazareno Fonteles, Rebecca Garcia, Roberto Britto e Veloso – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Camarinha, Enio Bacci, Jader Barbalho, José Mendonça Bezerra, Jurandy Loureiro, Mendes Ribeiro Filho, Nilson Pinto, Silas Câmara, Vic Pires Franco e

Zequinha Marinho. Justificou a ausência o Deputado Silas Câmara. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 16ª e 17ª reuniões, realizadas no dia 4 de junho de 2008. O Deputado Bilac Pinto solicitou a dispensa da leitura das Atas. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram **APROVADAS** por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário que: **1)** recebeu do Primeiro-Secretário desta Casa, Deputado Osmar Serraglio, cópia do ofício nº 426/08, do Ministério da Ciência e Tecnologia, em resposta ao Requerimento de Informação nº 2.660/2008 da comissão, encaminhando os esclarecimentos solicitados sobre a destinação dos recursos previstos para o setor de ciência e tecnologia ao orçamento geral da União de 2008; e do aviso nº 78/2008, do Ministério das Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informação nº 703/2007 da comissão, encaminhando documentos com os esclarecimentos solicitados sobre a implantação da TV digital no Brasil e a previsão de canal para migração da TV Câmara para o SBTVD; **2)** recebeu, para conhecimento, cópia do pronunciamento feito pelo Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinícios Vilaça, em 28/5/08, relatando visita de trabalho realizada à Fábrica de Combustível Nuclear das Indústrias Nucleares do Brasil – INB; **3)** recebeu do Ministro de Estado do Turismo, interino, Luiz Barreto, convite para participar da cerimônia de abertura do 3º Salão do Turismo – Roteiros do Brasil, que será realizada no dia 17 de junho, às 19h, no Pavilhão de Exposições do Parque do Anhembi; **4)** recebeu do presidente do Conselho Federal de Psicologia, Humberto Verona, ofício indicando o nome do psicólogo Ricardo Moretzsohn para ser um dos representantes da sociedade civil na composição do Conselho de Comunicação Social; **5)** recebeu justificativa de ausência dos deputados Silas Câmara, no período de 15 de maio a 15 de junho, e Nelson Proença, no dia 19 de março, para tratamento de saúde; **6)** foram distribuídas aos relatores as seguintes proposições, cuja relação foi encaminhada por meio eletrônico aos membros da comissão e divulgada na página da comissão: **5 de junho** – Deputado Julio Semeghini, PROJETO DE LEI Nº 3.369/08; Deputada Luiza Erundina, PROJETO DE LEI Nº 3.403/08; Deputada Maria do Carmo Lara, PROJETO DE LEI Nº 3.337/08; Deputado Zequinha Marinho, PROJETO DE LEI Nº 4.541/04 e PROJETO DE LEI Nº 3.396/08. **ORDEM DO DIA: 1 – REQUERIMENTO Nº 129/08** – do Sr. Jorge Bittar – que “requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para discutir patentes farmacêuticas”. **APROVADO. 2 – REQUERIMENTO**

Nº 130/08 – do Sr. Roberto Rocha – que “requer realização de Audiência Pública para discutir a ampliação da rede de abrangência da telefonia móvel celular nas regiões Norte e Nordeste”. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 3 – REQUERIMENTO Nº 131/08** – do Sr. Walter Pinheiro – que “requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater a elevação do Brasil ao “grau de investimento” pelas agências internacionais que medem o risco soberano”. Falou o Deputado Paulo Bornhausen. **APROVADO. 4 – REQUERIMENTO Nº 132/08** – do Sr. Walter Pinheiro – que “requer a realização de Fórum Latino-americano sobre Inclusão Digital – F. I. D”. Falaram os Deputados Julio Semeghini e Bilac Pinto. **APROVADO.** Antes de dar início ao item B da pauta (Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário: Prioridade), o Presidente submeteu à apreciação do plenário a inversão de pauta do item 15, solicitada pelo Deputado Paulo Bornhausen. Aprovada, passou-se a apreciação da matéria. **5 – PROJETO DE LEI Nº 5.134/05** – do Sr. Takayama – que “altera a redação do art. 5º da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, e dá outras providências”. (Apensado: PL 6006/2005) RELATOR: Deputado RODRIGO ROLLEMBERG. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 6006/2005, apensado. **NÃO DELIBERADO. 6 – TVR Nº 316/08** – do Poder Executivo – (MSC 106/2008) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006, que autoriza a Associação Navegantes de Difusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul”. RELATOR: Deputado JILMAR TATTO. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. 7 – TVR Nº 355/08** – do Poder Executivo – (MSC 107/2008) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Guaraema FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guaraniaçu, Estado do Paraná”. RELATORA: Deputada MARIA DO CARMO LARA. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. 8 – TVR Nº 360/08** – do Poder Executivo – (MSC 107/2008) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia”. RELATO-

RA: Deputada MARIA DO CARMO LARA. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO.** 9 – **TVR Nº 412/08** – do Poder Executivo – (MSC 181/2008) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP – AC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio Branco, Estado do Acre”. RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO.** 10 – **TVR Nº 422/08** – do Poder Executivo – (MSC 182/2008) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 736, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à ACOMJGEB – Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros – MA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão”. RELATOR: Deputado BETO MANSUR. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO.** 11 – **TVR Nº 436/08** – do Poder Executivo – (MSC 184/2008) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Auto Cap – Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São João da Baliza, Estado de Roraima”. RELATOR: Deputado MANOEL SALVIANO. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO.** 12 – **PROJETO DE LEI Nº 4.186/98** – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “modifica a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que “Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências””. (Apensados: PL 1513/1999, PL 2949/2000, PL 4225/1998 (Apensado: PL 6851/2002), PL 4156/2001, PL 4165/2001, PL 5669/2001, PL 6464/2002, PL 1550/2003, PL 1665/2003 (Apensado: PL 7046/2006), PL 1594/2003, PL 2105/2003, PL 2189/2003, PL 7542/2006 e PL 2480/2007) RELATORA: Deputada MARIA DO CARMO LARA. PARECER: pela aprovação deste e dos PLs 2949/2000, 4156/2001, 4165/2001, 6464/2002, 1594/2003 e 2105/2003, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos PLs 4225/1998, 1513/1999, 5669/2001, 1550/2003, 1665/2003, 2189/2003, 7542/2006, 2480/2007, 6851/2002 e 7046/2006, apensados. **Vista conjunta aos Deputados Gustavo Fruet e Luiza Erundina, em 28/05/2008. NÃO DELIBERADO.** 13 – **PROJETO DE LEI Nº 6.721/06** – do Sr. Milton Monti – que “acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei

nº 9.472, de 16 de julho de 1997”. RELATOR: Deputado NELSON PROENÇA. PARECER: pela rejeição. **NÃO DELIBERADO.** 14 – **PROJETO DE LEI Nº 7.055/06** – do Sr. Moreira Franco – que “acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral das Telecomunicações, estabelecendo a obrigatoriedade do registro do número de série dos aparelhos com as linhas”. (Apensados: PL 7237/2006 e PL 117/2007) RELATOR: Deputado BILAC PINTO. PARECER: pela rejeição deste, do PL 7237/2006, e do PL 117/2007, apensados. **NÃO DELIBERADO.** 15 – **PROJETO DE LEI Nº 29/07** – do Sr. Paulo Bornhausen – que “dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências”. (Apensados: PL 70/2007, PL 332/2007 e PL 1908/2007) RELATOR: Deputado JORGE BITTAR. PARECER: Parecer às emendas apresentadas ao Substitutivo do Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), pela aprovação deste, dos Projetos de Lei nºs 70/07, 332/07 e 1.908/07, apensados; das Emendas de nºs 1 a 12/2007 da CCTCI, das Emendas ao Substitutivo de nºs 17, 27, 69, 71, 121, 135 e 136/2007; pela aprovação parcial das Emendas ao Substitutivo de nºs 2, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 33, 35, 38, 39, 42, 45, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 67, 68, 70, 80, 81, 86, 90, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 126, 127, 128, 129, 139, 140, 141 e 142; e pela rejeição das Emendas ao Substitutivo de nºs 1, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 54, 55, 60, 62, 63, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 143, 144 e 145; da CCTCI, na forma do novo Substitutivo. **Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins, José Rocha, Julio Semeghini, Miro Teixeira, Nelson Proença, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Roberto, em 09/04/2008. INICIADA A LEITURA DO PARECER DO RELATOR EM 11/06/08. NÃO DELIBERADO.** 16 – **PROJETO DE LEI Nº 2.007/07** – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações”. (Apensado: PL 2680/2007) RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2680/2007, apensado, com substitutivo. **NÃO DELIBERADO.** 17 – **PROJETO DE LEI Nº 2.269/07** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de receptores de cartões telefônicos usados e dá outras providências”. RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY. PARECER: pela aprovação, com emenda. **NÃO DELIBERADO.** 18 – **PROJETO DE LEI Nº 2.736/08** – do Sr.

Davi Alves Silva Júnior – que “dispõe sobre a disponibilidade de telefones para uso dos passageiros nas aeronaves comerciais”. RELATOR: Deputado EMANUEL FERNANDES. PARECER: pela rejeição. **NÃO DELIBERADO.** 19 – **PROJETO DE LEI Nº 2.809/08** – do Sr. Silas Câmara – que “modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações – LGT, para incluir, como direito do usuário de telecomunicações o questionamento de débitos lançados em conta telefônica”. RELATOR: Deputado EMANUEL FERNANDES. PARECER: pela rejeição. **NÃO DELIBERADO.** Em virtude do início da Ordem do Dia da sessão do plenário da Câmara dos Deputados, os trabalhos foram suspensos até às 15 horas. Reiniciada a reunião, o presidente comunicou aos presentes que outra sessão extraordinária da Casa estava sendo realizada e, por esse motivo, os trabalhos da comissão seriam encerrados. Informou, ainda, que a próxima reunião seria destinada a apreciação do parecer do relator ao projeto de lei nº 29 de 2007. Durante a apreciação dos itens 3 e 4 da pauta, ocupou a presidência o Deputado Bilac Pinto. **ENCERRAMENTO:** Antes de encerrar a reunião, o Presidente lembrou a todos a realização de audiência pública com a participação da Comissão de Viação e Transportes, na próxima 3ª feira, dia 17, para “discutir o Projeto de Lei nº 3.164/2008, que altera a redação da Lei nº 9.294/96, sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e onze minutos. Para constar, eu, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Walter Pinheiro, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 24ª Reunião Ordinária Realizada em 11 de Junho de 2008.

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia onze de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, no Plenário 10 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado João Matos – Presidente; com a presença dos Senhores Deputados Osvaldo Reis e Alex Canziani – Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Neilton Mulim, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Regi-

naldo Lopes, Waldir Maranhão e Walter Brito Neto – Titulares; Angela Portela, Antonio Bulhões, Ariosto Holanda, Costa Ferreira, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Elismar Prado, Gilmar Machado, Jorginho Maluly, Milton Monti, Paulo Rubem Santiago, Pedro Wilson, Raimundo Gomes de Matos e Renato Molling – Suplentes. Compareceu também o Deputado Ricardo Tripoli. Deixaram de comparecer os Deputados Maria do Rosário, Professora Raquel Teixeira, e Severiano Alves. Justificaram as ausências os Deputados Frank Aguiar, Gastão Vieira, Nilmar Ruiz, Rogério Marinho e Nice Lobão. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 21ª, 22ª e 23ª reuniões, realizadas nos dias quatro, cinco e dez de junho de 2008, respectivamente. Em votação, as Atas foram aprovadas unanimemente. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou ao Plenário as designações de relatoria dos PL's nºs 7.075/02, 2.080/03, 3.156/04, 3.251/04, 3.700/04, 6.390/05, 6.741/06, 951/07, 1.468/07, 1.575/07, 2.071/07, 2.135/07, 2.173/07, 2.326/07, 2.448/07, 2.514/07, 2.506/07, 2.523/07, 2.645/07, 2.792/08, 2.856/08, 2.879/08, 3.071/08, 3.176/08, 3.238/08, 3.313/08, 3.373/08, 3.418/08, 3.438/08, 3.442/08 e 3.458/08. Em seguida, o Presidente declarou instaladas as seguintes Subcomissões: Subcomissão Permanente de Educação; Subcomissão Permanente de Cultura; Subcomissão Especial para Tratar do Financiamento Público da Educação; e Subcomissão Especial Voltada para a Modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, a Modalidade de Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais. **ORDEM DO DIA:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 167/08** – do Sr. Iran Barbosa – para que seja realizada Audiência Pública a fim de debater os impactos do Fator Previdenciário na Aposentadoria Especial do Magistério. Em votação, foi aprovado unanimemente o requerimento. 2 – **REQUERIMENTO Nº 168/08** – do Sr. Iran Barbosa – para que seja realizado Seminário a fim de debater os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e a implementação do Direito à Educação e à Cultura. Em votação, foi aprovado unanimemente o requerimento. Em seguida, por acordo dos membros da Comissão, foram apreciadas em bloco as seguintes matérias: Bloco I – Proposições inclusas no art. 32, IX, “f”, do Regimento Interno, com pareceres pela aprovação (Homenagem Cívica e Data Comemorativa): 6 – **PROJETO DE LEI Nº 2.670/07** – do Senado Federal – (Senador Mário Couto – PLS nº 99/07) – que “institui o Dia do Pescador Amador”. **RELATOR:** Deputado Pinto Itamaraty. **PARECER:** pela aprovação. 25 – **PROJETO DE LEI Nº 2.655/07** – da Sra. Jusmari Oliveira – que “fixa a data de 13 de Dezembro como o Dia Nacional da Vaquejada”. **RELATOR:**

Deputado Osvaldo Reis. PARECER: pela aprovação. 26 – PROJETO DE LEI Nº 2.981/08 – do Sr. Arnaldo Jardim – que “institui o Dia Nacional do Cerimonialista”. RELATOR: Deputado João Oliveira. PARECER: pela aprovação. Em votação, foram aprovados unanimemente os pareceres. Bloco II – Proposições denominando, ou alterando denominação de entidade, monumento ou construção pública, com pareceres pela aprovação: 10 – PROJETO DE LEI Nº 6.611/06 – do Sr. Vander Loubet – que “denomina a BR-267 como rodovia João Paulo II”. RELATOR: Deputado Antônio Carlos Biffi. PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.611/06, na forma do Substitutivo adotado na Comissão de Viação e Transportes. 14 – PROJETO DE LEI Nº 1.085-A/07 – do Sr. Inocêncio Oliveira – que “denomina Rodovia Joaquim Pinto Lapa a BR-408, no trecho que liga o Município de Carpina ao entroncamento com a BR-232”. (Apensado: PL nº 1.709/07) RELATOR: Deputado Joaquim Beltrão. PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.085-A/07, e pela rejeição do PL nº 1.709/07, apensado. Em votação, foram aprovados unanimemente os pareceres. Encerradas as votações em bloco, passou-se à apreciação dos demais itens da pauta. Sobre a Mesa, requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 7.291/06, item 3 da pauta. Discutiram o requerimento os Deputados Alex Canziani, Jorginho Maluly, Antônio Carlos Biffi, Walter Brito Neto, Paulo Rubem Santiago e Ricardo Tripoli. Encerrada a discussão ficou acordado ser necessária a realização de Audiência Pública para debater o assunto pertinente ao PL nº 7.291/06. Em votação, foi aprovado unanimemente o requerimento de retirada de pauta da proposição. 3 – PROJETO DE LEI Nº 7.291/06 – do Senado Federal (Senador Álvaro Dias) que “dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público Federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense”. (Apensado: PL nº 2.875/00 (Apensados: PL’s nºs 2.913/00, 2.936/00, 2.957/00, 2.965/00, 3.034/00, 3.040/00, 3.041/00, 3.389/00, 3.419/00, 4.450/01, 4.770/01, 5.752/01, 12/03, 6.445/05 e 933/07). RELATOR: Deputado Antônio Carlos Biffi. PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.291/06, com Substitutivo, e pela rejeição dos PLs nºs 2.913/00, 2.936/00, 2.957/00, 2.965/00, 3.034/00, 3.040/00, 3.041/00, 3.389/00, 3.419/00, 4.450/01, 4.770/01, 5.752/01, 12/03, 6.445/05, 933/07 e 2.875/00, apensados. Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Lobbe Neto, Alex Canziani e Antônio Carlos Biffi. 4 – PROJETO DE LEI Nº 5.046/05 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”. (Apensado:

PL nº 1.197/07) RELATOR: Deputado Rodrigo Rocha Loures. PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.046/05, com Substitutivo, e pela rejeição do PL nº 1.197/07, apensado. Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Antonio Bulhões e Alex Canziani. 5 – PROJETO DE LEI Nº 5.706/05 – do Senado Federal – (Senador Leomar Quintanilha – PLS nº 60/05) – que “altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior”. (Apensado: PL nº 3.148/08) RELATOR: Deputado Lira Maia. PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.706/05, e do PL nº 3.148/08, apensado, com Substitutivo. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Antônio Carlos Biffi. 7 – PROJETO DE LEI Nº 6.965/06 – da Sra. Professora Raquel Teixeira – que “acrescenta o art. 31-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a obrigatoriedade da existência de educadores assistentes na educação infantil”. RELATORA: Deputada Alice Portugal. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta de ofício. O Presidente passou a palavra ao Senhor Fernando Isoppo, assessor de imprensa, para que fizesse uma breve explanação sobre o funcionamento do blog desta Comissão. ENCERRAMENTO: Deixando de deliberar sobre os PL’s nºs 1.088/07, 5.381-A/05, 6.877-A/06, 7.582/06, 339-A/07, 1.558/07, 1.744/07, 2.009/07, 2.217/07, 2.239/07, 2.247/07, 2.357/07, 2.368/07, 2.445/07 e 2.451/07, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e três minutos, antes convocando os membros para as seguintes reuniões: 1) 2º Ciclo de Seminários Internacionais – Educação no Século XXI – Modelos de Sucesso – Educação a Distância – a realizar-se no próximo dia 16 de junho, segunda-feira, no Auditório Nereu Ramos, a partir das 9h; 2) Audiência Pública Conjunta com as Comissões de Finanças e Tributação; Seguridade Social e Família; e Fiscalização Financeira e Controle, para discutir o Projeto de Lei nº 3.021/08, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências”, a realizar-se no dia 17 de junho, terça-feira, neste plenário, às 14h; e 3) Ordinária Deliberativa, a realizar-se no dia 18 de junho, quarta-feira, às 10h, também neste plenário, para apreciar proposições. E, para constar, eu, Iracema Marques, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Deputado João Matos, Presidente, e encaminhada à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

53ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**TERMO DE REUNIÃO**

Em dezoito de junho de dois mil e oito, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Legislação Participativa por falta de quorum. Assinaram o livro de presença os Senhores Deputados Adão Pretto – Presidente; Chico Alencar, Jurandil Juarez e Suely. E, para constar, eu, Sônia Hypolito, Secretária, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**Ata da 19ª Reunião Deliberativa Ordinária Realizada em 4 de Junho de 2008.**

Às dez horas e vinte e três minutos do dia quatro de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Plenário 2 – Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado André de Paula, Presidente, em Reunião Deliberativa Ordinária. Registraram suas presenças os Senhores Deputados André de Paula – Presidente; Jorge Khoury e Marcos Montes – Vice-Presidentes; Antonio Carlos Mendes Thame, Edson Duarte, Gervásio Silva, Givaldo Carimbão, Leonardo Monteiro, Luciano Pizzatto, Marcelo Almeida, Mário de Oliveira, Paulo Teixeira, Rebecca Garcia, Reinaldo Nogueira e Sarney Filho – Titulares; Antônio Roberto, Arnaldo Jardim, Fábio Souto, Homero Pereira, Iran Barbosa, Luiz Carreira e Moacir Micheletto – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Marina Maggessi e Ricardo Tripoli. Justificou a ausência a Deputada Marina Maggessi. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 18ª Reunião de Audiência Pública Ordinária, realizada no dia 03/06/2008. Dispensada a leitura a pedido do Deputado Gervásio Silva, em virtude da distribuição prévia de cópias. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 186/08** – da Sra. Marina Maggessi – que “requer a realização de Audiência Pública para debater a situação de degradação ambiental da Floresta da Tijuca”. **O DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO, ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG), DEP. ARNALDO JARDIM (PPS-SP) E DEP. MOREIRA MENDES (PPS-RO). OS DEPUTADOS ARNALDO JARDIM E LEONARDO MONTEIRO SUBSCREVERAM O REQUERIMENTO.**

APROVADO, COM O ADENDO DE SE INCLUIR, TAMBÉM, UM REPRESENTANTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. 2 – REQUERIMENTO Nº 187/08 – do Sr. Edson Duarte – que “solicita que seja convidado o Exmo. Sr. ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, para explanar sobre a agenda ambiental do Governo”. **O DEPUTADO EDSON DUARTE ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. EDSON DUARTE (PV-BA), DEP. GERVÁSIO SILVA (PSDB-SC), DEP. MOREIRA MENDES (PPS-RO), DEP. HOMERO PEREIRA (PR-MT) E DEP. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG). OS DEPUTADOS GERVÁSIO SILVA E HOMERO PEREIRA SUBSCREVERAM O REQUERIMENTO. APROVADO, COM ADENDO DE QUE SEJA AGLUTINADO AO 189/2008. 3 – REQUERIMENTO Nº 188/08** – da Sra. Rebecca Garcia – que “solicito Audiência Pública com a presença do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, do Ministro da Defesa, Sr. Nelson Jobim, do Comandante do Exército Brasileiro, General Enzo Martins Peri, e do Comandante Militar da Amazônia, General Augusto Heleno, para discutir o papel do Exército em reservas da Amazônia”. **APROVADO. 4 – REQUERIMENTO Nº 189/08** – do Sr. Paulo Teixeira – que “requer o comparecimento do Ministro Carlos Minc para exposição do plano de trabalho de sua pasta”. **ENCAMINHOU A VOTAÇÃO O DEPUTADO EDSON DUARTE. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. EDSON DUARTE (PV-BA), DEP. GERVÁSIO SILVA (PSDB-SC), DEP. MOREIRA MENDES (PPS-RO), DEP. HOMERO PEREIRA (PR-MT) E DEP. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG). OS DEPUTADOS GERVÁSIO SILVA E HOMERO PEREIRA SUBSCREVERAM O REQUERIMENTO. APROVADO, COM ADENDO DE QUE SEJA AGLUTINADO AO 187/2008. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 5 – PROJETO DE LEI Nº 1.874/07** – do Sr. Bruno Araújo – que “revoga o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998”. (Apensado: PL 1889/2007) RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 1889/2007, apensado. **VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS EDSON DUARTE, GERVÁSIO SILVA E LUIZ CARREIRA. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva da Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 6 – PROJETO DE LEI Nº 1.592/99** – do Sr. Enio Bacci – que “institui a substituição gradual do papel branqueado a cloro pelo tipo não clorado nos órgãos da administração pública direta ou indireta do Governo Federal e dá outras providências”. (Apensado: PL 1634/1999) RELATORA: Deputada REBECCA GARCIA. PARECER: pela rejeição deste, da Emenda 1/2003 da CDC, da Emenda 2/2003 da CDC, da Emenda

da 3/2003 da CDC, da Emenda 4/2004 da CMADS, da Emenda 5/2004 da CMADS, da Emenda 6/2004 da CMADS, e do PL 1634/1999, apensado. **O DEPUTADO LUIZ CARREIRA LEU O PARECER DA RELATORA. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 7.685/06** – do Sr. Antônio Carlos Biffi – que “altera dispositivos da Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967”. RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO. PARECER: pela rejeição. **O DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO DEFENDEU O SEU PARECER. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 2.223/07** – do Sr. Sebastião Bala Rocha – que “altera o art. 50, § 2º, inciso II da Lei nº 9.478, de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”. RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME. PARECER: pela aprovação. **Vista conjunta aos Deputados Leonardo Monteiro e Sarney Filho, em 27/05/2008. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os membros a participarem do Seminário “Governança e Sustentabilidade”, no dia 05/06/2008, a partir da 9 horas, no Auditório Nereu Ramos. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado André de Paula, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa, Realizada em 11 de Junho de 2008

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia onze de junho de dois mil e oito, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Fernando Faria, Presidente; Rose de Freitas, Vander Loubet e Rogerio Lisboa, Vice-Presidentes; Carlos Alberto Canuto, Edmilson Valentim, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Fernando Ferro, José Fernando Aparecido de Oliveira, José Otávio Germano, José Santana de Vasconcellos, Luiz Paulo Vellozo Lucas, Marcio Junqueira, Marcos Medrado, Paulo Abi-Ackel, Sílvio Lopes, Simão Sessim, William Woo e Zé Geraldo, Titulares; Átila Lira, Beto Mansur, Daniel Almeida, Edson Aparecido, Eliene Lima, Eliseu Padilha, Nelson Meurer, Paulo Henrique Lustosa, Rodrigo de Castro e Tatico; Suplentes. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Alexandre

Santos, Andre Vargas, Arnaldo Jardim, Arnaldo Viana, Bel Mesquita, Betinho Rosado, Eduardo da Fonte, Ernandes Amorim, Freire Junior e Julião Amin. O Deputado Chico D’angelo justificou sua falta, em razão de cumprimento de agenda político-partidária em Nova York, EUA, como integrante da delegação oficial do Governo brasileiro junto à Reunião de Alto Nível da Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas em HIV/Aids – UNGASS 2008, no período de nove a doze de junho do corrente. **ABERTURA:** Alcançado o número regimental, o Senhor Presidente comunicou o início da Reunião Ordinária e submeteu à apreciação as Atas das reuniões ordinárias deliberativa e de audiência pública, realizadas, respectivamente, nos dias vinte e oito de maio e quatro de junho do corrente. O Deputado Eduardo Valverde solicitou dispensa da leitura das Atas, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que havia designado o Deputado Alexandre Santos Relator do Projeto de Lei nº 2.027/2007, no último dia vinte e oito; o Deputado Virgílio Guimarães Relator do Projeto de Lei nº 1.470/2007; e o Deputado Betinho Rosado Relator da Proposta de Fiscalização e Controle nº 42/2008, no último dia quatro. O Senhor Presidente informou, em seguida, que o Tribunal de Contas da União havia enviado a esta Comissão cópias do Acórdão nº 976/2008-TCU-Plenário, que trata de acompanhamento da outorga de concessão para a prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão de rede básica do sistema interligado nacional. Após, informou que os Deputados desejosos de consultar o material poderiam fazê-lo nesta secretaria. A seguir, o Senhor Presidente submeteu a referendo do Colegiado a participação do Deputado José Otávio Germano, na qualidade de representante deste Órgão Técnico, no Encontro Nacional da Siderurgia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias dois e três de junho de dois mil e oito. Em votação, foi aprovada por unanimidade a participação. Na seqüência, o Senhor Presidente solicitou à Comissão anuência à participação do Deputado Arnaldo Jardim como seu representante no quinto Congresso Brasileiro sobre Eficiência Energética e Cogeração de Energia, nos dias onze e doze do mês corrente, na cidade de São Paulo /SP. O Plenário da Comissão anuiu unanimemente à referida participação. **ORDEM DO DIA: A – MATÉRIA SOBRE A MESA: 1 – REQUERIMENTO Nº 249/2008** – do Sr. Eduardo Valverde – que “requer, nos termos do art. 114, V, RICD, a retirada de tramitação do Requerimento nº 177/2008”.

O Requerimento foi deferido pelo Presidente. **2 – REQUERIMENTO Nº 250/2008** do Sr. Eduardo Valverde – que “requer, nos termos do art. 114, V, RICD, a retirada de tramitação do Requerimento nº 234/2008”. O Requerimento foi deferido pelo Presidente. **3 – REQUERIMENTO Nº 251/2008** – do Sr. Silvio Lopes – que “requer, nos termos do art. 117, VI, RICD, a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.552/2007, de autoria do Sr. Roberto Santiago”. O Requerimento foi aprovado unanimemente. **B – REQUERIMENTOS: 4 – REQUERIMENTO Nº 177/2008** – do Sr. Eduardo Valverde – que “solicita sejam convidados os presidentes da Eletrobrás, da Empresa Brasileira de Planejamento Energético, do Operador Nacional do Sistema, e representante e técnicos do IPEA, para comparecer a esta Comissão em audiência pública, com a finalidade de esclarecer e informar sobre a suficiência no abastecimento de energia elétrica para os próximos cinco anos”. Foi deferida a retirada de tramitação da Proposição pelo Presidente, em face do Requerimento nº 249/2008, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, nos termos do art. 114, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **5 – REQUERIMENTO Nº 178/2008** – do Sr. Eduardo Valverde – que “solicita sejam convidados o presidente da Eletrobrás, o Ministro de Minas e Energia, representante do grupo de trabalho criado para estudar o gasoduto Urucu x Porto Velho, da Diretoria de gás da Petrobras, e a diretoria da empresa estatal RONGAS (Rondônia Gás), para comparecer a esta Comissão com a finalidade de debater a viabilidade da construção do gasoduto Urucu x Porto Velho”. O Requerimento foi aprovado unanimemente. **6 – REQUERIMENTO Nº 234/2008** – do Sr. Eduardo Valverde – que “solicita sejam convidados o presidente da Eletrobras, representante do Ministério de Minas e Energia, representante dos governos dos Estados de Rondônia, do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, e representante do Consórcio ganhador da Linha de Transmissão Rondônia x São Paulo, para comparecerem a esta Comissão com a finalidade de discutir as razões técnicas e econômicas que projetaram a linha de transmissão que transportará a energia elétrica do complexo hidrelétrico do rio madeira em corrente contínua e não em corrente alternada”. Foi deferida a retirada de tramitação da Proposição pelo Presidente, em face do Requerimento nº 250/2008, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, nos termos do Art. 114 V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **7 – REQUERIMENTO Nº 247/2008** – do Sr. Daniel Almeida – que “requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Minas e Energia para debater o Programa Luz Para Todos”. O Requerimento foi aprovado unanimemente. **C – PRO-**

POSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: ORDINÁRIA: 8 – PROJETO DE LEI Nº 323/2007 – do Sr. Brizola Neto – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências””. (Apensados: Projetos de Lei nºs 381/2007, 413/2007 e 445/2007) Relator: Deputado Andre Vargas. Parecer: pela rejeição deste e dos apensados supra-citados. O Projeto não foi deliberado, em razão da ausência do Relator. **9 – PROJETO DE LEI Nº 865/2007** – do Sr. Neilton Mulim – que “dispõe sobre inspeção anual de segurança nos tanques subterrâneos de armazenagem de combustíveis e gasodutos e dá outras providências”. Relator: Deputado Zé Geraldo. Parecer: pela rejeição. Foi concedida vista ao Deputado Vicentinho Alves, em cinco de dezembro de dois mil e sete, tendo sido adiada a discussão por uma sessão, a Requerimento aprovado do Deputado William Woo, em vinte e seis de março de dois mil e oito. O Projeto não foi deliberado, em razão da ausência do Relator no momento da apreciação. **10 – PROJETO DE LEI Nº 1.552/2007** – do Sr. Roberto Santiago – que “altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para permitir o controle e a fiscalização da produção de álcool etílico combustível, a exemplo do que ocorre com o biodiesel”. Relator: Deputado Silvio Lopes. Parecer: pela aprovação, com emenda. A Proposição foi retirada de pauta em face da aprovação do Requerimento nº 251/2008, de autoria do Deputado Silvio Lopes. **11 – PROJETO DE LEI Nº 2.078/07** – do Sr. Silvinho Peccioli – que “dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual”. Relator: Deputado Ciro Pedrosa. Parecer: pela aprovação. Havia sido concedida vista ao Deputado Fernando Ferro, em vinte e oito de maio de dois mil e oito, tendo o Parlamentar apresentado voto em separado em dez de junho último. O Projeto não foi deliberado, em razão da ausência do Relator. **12 – PROJETO DE LEI Nº 2.318/07** – do Sr. Neudo Campos – que “altera o art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, estabelecendo nova hipótese para sub-rogação de recursos da sistemática de rateio de ônus e vantagens decorrentes do consumo de combustíveis fósseis para a geração de energia elétrica nos sistemas isolados”. Relator: Deputado Marcio Junqueira. Parecer: pela aprovação. O Projeto não foi deliberado, em razão da ausência do Relator no momento da apreciação. **13 – PROJETO DE LEI Nº 2.635/2007** – do Sr. Eduardo Valverde – que “altera o art. 50, modificando os incisos I e II e acrescentando os incisos VII e VIII e os §§ 4º e

5º, na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, criando o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas e o Plano Nacional de Mudanças Climáticas”. Relator: Deputado José Santana de Vasconcellos. Parecer: pela rejeição. Foi concedida vista ao Deputado Fernando Ferro, em vinte e oito de maio de dois mil e oito, que apresentou voto em separado no último dia dez. Foi concedido prazo ao Relator, até a reunião seguinte, nos termos do art. 57, XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo havido a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinco minutos, tendo convocado a Comissão para a Reunião Ordinária Deliberativa na próxima quarta-feira, às dez horas, neste mesmo Plenário. E, para constar, eu, Damaci Pires Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Luiz Fernando Faria, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 19ª Reunião, Realizada em 12 de Junho de 2008.

Às nove horas e cinqüenta e quatro minutos do dia doze de junho de dois mil e oito, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Raul Jungmann. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Raul Jungmann – Presidente; Marina Maggessi e Pinto Itamaraty – Vice-Presidentes; Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Fernando Melo e Lincoln Portela – Titulares; Cristiano Matheus, Félix Mendonça, Guilherme Campos, Hugo Leal, Marcelo Itagiba, Neilton Mulim, Neucimar Fraga e William Woo – Suplentes. Compareceu ainda, como não membro, o Deputado Dagoberto. Deixaram de registrar presença os Deputados Edmar Moreira, Francisco Tenorio, Givaldo Carimbão, Jair Bolsonaro, João Campos, Laerte Bessa, Marcelo Melo, Mauro Lopes e Paulo Pimenta. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas das 17ª e 18ª Reuniões, cuja leitura foi dispensada a pedido da Deputada Marina Maggessi. Em votação, as Atas foram aprovadas. Antes iniciar a Ordem do Dia, o Presidente deu conhecimento ao Plenário de proposta da Comissão Nacional dos Representantes da Polícia Ferroviária Federal, encaminhada a esta Comissão, com o objetivo de realizar Audiência

Pública para debater a estruturação da carreira no âmbito do Ministério da Justiça e a extensão da Lei nº 8.112/90 para o quadro de pessoal da Polícia Ferroviária Federal. Em discussão, o Deputado Antonio Carlos Biscaia ponderou sobre a eficácia de uma Audiência Pública para tratar do assunto, ressaltando que já tramita na Câmara dos Deputados Medida Provisória que, além de reajustar os vencimentos, aumenta o quadro de diversas carreiras do Poder Executivo. Antes de submeter o expediente a votação, o Presidente se dispôs a fazer contato com representantes da entidade, sugerindo a presença do Deputado Antonio Carlos Biscaia, de forma que a data da audiência pleiteada fosse decidida após esse encontro. Em votação, a proposta da Comissão Nacional dos Representantes da Polícia Ferroviária foi aprovada. Em seguida, o Presidente destacou a importância da reunião entre integrantes deste Colegiado e o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, realizada no último dia cinco de junho, naquela cidade, para tratar da criação de varas especializadas no combate ao crime organizado. Acrescentou que o assunto seria também objeto de uma audiência agendada para o período da tarde, com o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, tendo então convidado os demais membros desta Comissão para acompanhá-lo. Logo após, foi concedida a palavra ao Deputado Neucimar Fraga, que observou a necessidade de empenho para a aprovação do Projeto de Lei que prevê a videoconferência como regra no interrogatório judicial, e que aguarda apreciação pelo Senado Federal. Afirmou ainda que, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Carcerário, havia discutido o assunto com o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Diante disso, o Deputado Raul Jungmann sugeriu o agendamento de reunião com o relator da matéria na referida Casa Legislativa, para discutir o assunto. **ORDEM DO DIA:** O Presidente anunciou a discussão do **REQUERIMENTO Nº 109/08** – da Sra. Luciana Genro – que “Requer a inclusão de participante para a Audiência Pública para discutir denúncias em desfavor do comando da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte”. Submetido a discussão e votação, o requerimento foi aprovado. Na seqüência, tendo sido aprovado requerimento de preferência do Deputado Pinto Itamaraty, o Presidente submeteu a Plenário: **PROJETO DE LEI Nº 1.240/07** – do Sr. Uldurico Pinto – que “Torna obrigatória a instalação de portais de raio-X nas penitenciárias federais”. **RELATOR:** Deputado PINTO ITAMARATY. **PARECER:** pela aprovação, com substitutivo. Lido o parecer pelo relator, e submetido à discussão, manifestou-se favoravelmente o Deputado Neucimar Fraga, sugerindo, porém,

que a obrigatoriedade da instalação de aparelhos de raio-X fosse estendida às delegacias e cadeias. O Deputado William Woo, por sua vez, recomendou punição para as instituições que não mantiverem os detectores em funcionamento, parabenizando, ao final, a iniciativa do relator de incluir as penitenciárias estaduais. Não obstante, o Deputado Antonio Carlos Biscaia assumiu posicionamento contrário e suscitou a inconstitucionalidade do projeto, afirmando que, em matéria penitenciária, cabe à lei federal estabelecer apenas normas gerais, sem descer ao nível de detalhes apresentados no substitutivo. Acrescentou que, da forma como proposto, o projeto também não aponta a fonte orçamentária para a instalação dos equipamentos. Com a palavra, o relator deixou de acolher a sugestão do Deputado Neucimar Fraga, por entender que as cadeias e delegacias não teriam recursos suficientes para cumprir a determinação legal. Por fim, defendeu que a constitucionalidade da matéria fosse examinada em momento oportuno pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Logo após, o Deputado Marcelo Itagiba manifestou seu apoio ao parecer, ressaltando que o Fundo Penitenciário Nacional poderia suprir a necessidade dos Estados na compra dos equipamentos, e que a aprovação do projeto resultaria em maior segurança para a sociedade, os agentes penitenciários e também para os próprios presos. Em votação, o parecer foi aprovado, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Fernando Melo. Tendo em vista a aprovação de requerimento de preferência do Deputado Marcelo Itagiba, o Presidente anunciou a discussão do **PROJETO DE LEI Nº 2.462/91** – HELIO BICUDO – que “Define os crimes contra o Estado Democrático de Direito e a Humanidade” (Apensado: PL 6.764/02) RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA. PARECER: pela rejeição deste e pela aprovação do PL 6.764/02, apensado, com adoção das emendas da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Com a palavra, o relator defendeu seu parecer. Conforme solicitação, foi concedida vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Neucimar Fraga. Posteriormente, o relator levantou questão de ordem, a fim de contestar a tempestividade do pedido de vista, uma vez que a solicitação ocorrera após a leitura do parecer. Em resposta, o Presidente esclareceu que o pedido pode ser feito até o anúncio da votação, mantendo, assim, a concessão de vista. Por discordar da decisão, o Deputado Marcelo Itagiba declarou sua intenção de apresentar recurso. Ato contínuo, aprovado requerimento de preferência do Deputado Neucimar Fraga, o Presidente anunciou a discussão do **PROJETO DE LEI Nº 2.257/07** – do Sr. Carlos Souza – que “Altera a Lei nº 11.343,

de 2006, tipificando a condução, após consumo de drogas, de veículos automotores”. RELATOR: Deputado NEUCIMAR FRAGA. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Hugo Leal, em 28/5/08. Lido o parecer em reunião anterior, deu-se início a discussão, tendo o Deputado Hugo Leal sustentado a rejeição do parecer, alegando que a alteração proposta já estaria contemplada em dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro que tipifica a condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou drogas. Com a palavra, o Deputado Antonio Carlos Biscaia manifestou apoio ao voto em separado. Em votação, o parecer foi rejeitado, contra o voto do Deputado Neucimar Fraga. Por conseguinte, o parecer do Deputado Neucimar Fraga passou a constituir voto em separado. Designado relator do vencedor, o Deputado Hugo Leal proferiu parecer pela rejeição do PL 2.257/07, que submetido a discussão e votação, foi aprovado, contra o voto do Deputado Neucimar Fraga. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente submeteu a Plenário: **PROJETO DE LEI Nº 3.653/97** – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências”. (Apensado: PL 244/07) RELATOR: Deputado LAERTE BESSA. PARECER: pela aprovação deste e do PL 244/07, apensado, com substitutivo. Adiada a discussão a requerimento dos Deputados Valtenir Pereira e Márcio França, Líder do PSB, por duas sessões, em 5/12/07. A Deputada Marina Maggessi apresentou requerimento de retirada de pauta, que foi aprovado. No entanto, o Deputado Dagoberto, autor do projeto apensado, pediu a palavra, que lhe foi concedida, para então solicitar celeridade na aprovação da matéria, bem como defender a inclusão do perito odonto-legista, ressaltando a importância deste profissional no âmbito das perícias oficiais. **PROJETO DE LEI Nº 1.914/07** – do Sr. Maurício Rands – que “Institui o juízo de instrução criminal preliminar, alterando a Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e dá outras providências”. RELATOR: Deputado LAERTE BESSA. PARECER: pela rejeição. Atendendo a requerimento do autor, foi aprovada a retirada de pauta do projeto. **PROJETO DE LEI Nº 147/07** – do Sr. Neucimar Fraga – que “Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, modificando a sistemática de marcação de embalagens de munições”. RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS. PARECER: pela rejeição deste e das emendas 1/07 e 2/07, apresentadas na CSPCCO. Vista ao Deputado Pinto Itamaraty, em 28/5/08. O projeto foi retirado de pauta, após aprovação de requerimento do Deputado Antonio Carlos Biscaia. **PROJETO DE LEI Nº 1.228/07** – do Sr. Eduardo Gomes – que “Acrescenta parágrafo ao art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, que ‘Institui a Lei de

Execução Penal””. RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA. PARECER: pela aprovação, com emenda. Em virtude de requerimento do Deputado Pinto Itamaraty, foi aprovada a retirada de pauta. **PROJETO DE LEI Nº 1.782/07** – da Sra. Andreia Zito – que “Acresce os artigos 26, 27 e 28 à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado LAERTE BESSA. PARECER: pela rejeição. O Deputado Pinto Itamaraty novamente apresentou requerimento de retirada de pauta, que foi aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 1.849/07** – do Sr. Enio Bacci – que “Dispõe sobre a cobrança de serviços de segurança pela Polícia Militar de todo o país, em eventos esportivos e dá outras providências”. RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA. PARECER: pela rejeição deste e das emendas 1 a 4/07, apresentadas na CSPCCO. Tendo em vista a ausência do relator naquele momento, o parecer foi lido pelo Deputado Marcelo Itagiba. Em discussão, os Deputados Antonio Carlos Biscaia e Marcelo Itagiba declararam apoio ao parecer, que, submetido a votação, foi aprovado. Tendo em vista o reduzido número de parlamentares presentes naquele momento, deixaram de ser deliberados os **PLs 6.158/02, 353/07, 2.020/07 e 2.371/07**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e vinte e quatro minutos, antes, porém, o Presidente convocou reunião de audiência pública para a próxima terça-feira, dia dezessete, às quatorze horas, no Plenário 6, para discutir as denúncias em desfavor do Comando da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. E, para constar, eu, Kátia da Consolação dos Santos Viana, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Raul Jungmann, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 20ª Reunião, Realizada em 17 de Junho de 2008.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 4, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência alternada dos Deputados Luciana Genro e Edmar Moreira. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Edmar Moreira, Fernando Melo, Givaldo Carimbão, João Campos, Laerte Bessa e Lincoln Portela – Titulares; Cristiano Matheus, Guilherme

Campos, Hugo Leal, Iriny Lopes, Luciana Genro e Marcelo Itagiba – Suplentes. Compareceram também os Deputados Felipe Maia e Jorginho Maluly, como não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Jair Bolsonaro, Marcelo Melo, Mauro Lopes, Paulo Pimenta, Pinto Itamaraty e Raul Jungmann. Justificaram a ausência os Deputados Francisco Tenorio e Marina Maggesi, por motivo de licença médica. **ABERTURA:** A Deputada Luciana Genro declarou abertos os trabalhos, esclarecendo que a reunião fora convocada para realização de audiência pública e deliberação de proposições, e anunciou a primeira parte da **ORDEM DO DIA:** Audiência pública para debater o tema: “Denúncias em desfavor do Comando da Polícia Militar do Rio Grande do Norte”, aprovada a requerimento de sua autoria. Ato contínuo, convidou para compor a mesa os Senhores José Augusto de Souza Peres Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Marco Prisco Caldas Machado, representante da Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares; Mary Regina dos Santos Costa, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Rio Grande do Norte; Jeoás Nascimento dos Santos, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Rio Grande do Norte; e Major Francisco Flávio Mello dos Santos, ex-Tesoureiro da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Esclareceu que esta audiência originou-se de uma denúncia da ANASPRA – Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares, que trouxe ao conhecimento da Comissão supostas irregularidades cometidas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Coronel Marcondes Rodrigues Pinheiro. Tais denúncias foram encaminhadas também à Procuradoria-Geral da Justiça, representada na audiência pelo Procurador-Geral. Solicitando a palavra, o Deputado Edmar Moreira, cumprimentando os presentes, solicitou que constasse em ata que a deliberação das proposições da pauta estariam prejudicadas devido à audiência pública e manifestou-se também contrário ao primeiro item, Requerimento nº 111/08, solicitando que o mesmo não fosse apreciado. A Presidente esclareceu que, terminada a audiência pública, havendo quórum e não tendo sido iniciada a Ordem do Dia do Plenário, regimentalmente seriam apreciadas as proposições constantes da pauta. Logo após, registrou a presença do Secretário da ANASPRA – Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares, Subtenente Luiz Gonzaga Ribeiro, da Polícia Militar de Minas Gerais e concedeu a palavra ao Major Francisco Flávio Mello dos Santos e à Senhora Mary Regina dos Santos Costa. Ao término da segunda exposição, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno, o Deputado

Edmar Moreira assumiu a condução dos trabalhos e concedeu a palavra aos Senhores Jeoás Nascimento dos Santos, Marco Prisco Caldas Machado e José Augusto de Souza Peres Filho. Findas as explanações, fez uso da palavra, como autora do requerimento, a Deputada Luciana Genro, e, na seqüência, os Deputados Felipe Maia, Laerte Bessa, Givaldo Carimbão e Marcelo Itagiba. Dando prosseguimento, o Presidente, após se manifestar, franqueou a palavra aos expositores para as considerações finais. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, deixando de ser deliberadas as proposições constantes da pauta. E, para constar, eu Kátia da Consolação dos Santos Viana, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Deputados Luciana Genro e Edmar Moreira, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, podendo ser reproduzido mediante solicitação.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 27ª Reunião Ordinária Realizada em 11 de Junho de 2008.

Às dez horas e seis minutos do dia onze de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Plenário 07 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Jofran Frejat – Presidente; Rafael Guerra, Maurício Trindade e Raimundo Gomes de Matos – Vice-Presidentes; Aline Corrêa, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Cida Diogo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Germano Bonow, Henrique Afonso, João Bittar, Leandro Sampaio, Mário Heringer, Mauro Nazif, Nazareno Fonteles, Paulo Rubem Santiago, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Britto, Ronaldo Caiado, Saraiva Felipe e Solange Almeida – Titulares; Antonio Cruz, Clodovil Hernandez, Dr. Nechar, Dr. Pinotti, Dr. Rosinha, Geraldo Pudim, Geraldo Thadeu, Gorete Pereira, Guilherme Menezes, Íris de Araújo, João Campos, Jorge Tadeu Mudalen, Leonardo Vilela, Luiz Bassuma, Manato, Miguel Martini, Neilton Mulim, Simão Sessim e Valtenir Pereira – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Chico D'Angelo, José Linhares, Maurício Rands, Rodrigo Maia e Tonha Magalhães. Justificaram a ausência os Deputados Chico D'Angelo e José Linhares. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 25ª e 26ª reuniões, realizadas nos dias quatro e cinco de junho de dois mil e oito. Em votação, as Atas foram

aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente Deputado Jofran Frejat acusou o recebimento das seguintes correspondências: Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, as conseqüências e os responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007; Moção da Câmara Municipal de São Carlos/SP, parabenizando a Comissão de Seguridade Social e Família pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.135/91, visando a descriminalização do aborto; Ofícios das Câmaras Municipais de Brotas/SP, Jahu/SP, Guaratinguetá/SP, Campinas/SP, Cruzeiro do Sul/RS e Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde encaminham manifestação de apoio ao Projeto de Lei nº 3.299/08, do Senado Federal, que visa extinguir o Fator Previdenciário; Moção de apelo da Câmara Municipal de Campinas à aprovação do Projeto de Lei nº 1.891/07, que regulamenta a jornada dos profissionais de enfermagem; Moção da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando esforços da Câmara dos Deputados ao reajuste dos valores da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde/SUS. **ORDEM DO DIA: Requerimento sobre a Mesa:** Requerimento de autoria do Deputado Dr. Rosinha solicitando a inversão de preferência para o item 28, Projeto de Lei nº 2.700/07. **EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO. 2 – PROJETO DE LEI Nº 2.700/07** – do Sr. Ricardo Berzoini – que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, as Leis nºs 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e 10.666, de 8 de maio de 2003, para substituir o termo “auxílio-doença” por “auxílio-incapacidade”. **RELATOR:** Deputado DR. ROSINHA. **PARECER:** pela aprovação. **EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 2 – REQUERIMENTO Nº 175/08** – da Sra. Jô Moraes – que “requer a inclusão do Subprocurador Geral da República, Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão para participar da realização da Audiência Pública, referente ao Req. 163/2008, do Deputado Rafael Guerra” **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 3 – REQUERIMENTO Nº 213/08** – do Sr. Miguel Martini – que “requer a realização de Audiência Pública conjuntamente com as Comissões de Viação e Transportes, Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, para discutir o PL 4846, do Sr. Francisco Silva, que “estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas”. **EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO. 4 – REQUERIMENTO Nº 218/08** – do Sr. Ronaldo Caiado – que “solicita o comparecimento dos Ministros da Saúde e do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio Exterior para debaterem, em audiência pública, os temas constantes dos Projetos de Lei nº 6111/02, 6112/02, 3030/04”. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 5 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146/04** – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “dispõe sobre a vedação às entidades fechadas de previdência complementar de aplicarem recursos em participações acionárias de empresas privadas que atuem no setor de bebidas, fumo, jogos, armas e munições e similares”. RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados Cida Diogo e Rafael Guerra, em 16/04/2008. O Deputado Rafael Guerra apresentou voto em separado em 22/04/2008. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 3.350/97** – do Sr. José Linhares – que “dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio à Saúde – PRONASA, com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor saúde”. (Apensado: PL 1318/1999) RELATORA: Deputada CIDA DIOGO. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 1318/1999, apensado. Vista ao Deputado Rafael Guerra, em 19/06/2007. O Deputado Jorge Alberto apresentou voto em separado em 24/10/2005. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 420/07** – do Sr. Vaccarezza – que “extingue a necessidade de afixação de edital de proclamas e sua publicação. Altera dispositivo do Novo Código Civil e da Lei nº 6.015, de 1973, relativos à habilitação para o casamento”. (Apensados: PL 639/2007, PL 640/2007 e PL 1735/2007) RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES. PARECER: pela rejeição deste e pela aprovação do PL 639/2007, do PL 640/2007, e do PL 1735/2007, apensados, com substitutivo. Vista ao Deputado Germano Bonow, em 31/10/2007. O Deputado Dr. Rosinha apresentou voto em separado em 10/06/2008. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 898/99** – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “revoga dispositivos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que “dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências”, estende sua aplicação à compensação financeira entre os regimes próprios de previdência social dos servidores de que trata, e dá outras providências”. (Apensado: PL 3907/2000) RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3907/2000, apensado, com substitutivo. Vista à Deputada Cida Diogo, em 28/05/2008. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 9 – **PROJETO DE LEI Nº 2.081/03** – do Sr. João Campos

– que “modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, limitando a veiculação de espetáculo ou programa impróprio em local público ou em veículo de transporte público”. RELATOR: Deputado PEPE VARGAS. PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da CEC. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 10 – **PROJETO DE LEI Nº 5.635/05** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que “regulamenta a profissão de Protesista / Ortesista”. RELATOR: Deputado DR. PINOTTI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.** 11 – **PROJETO DE LEI Nº 6.919/06** – do Sr. Leonardo Vilela – que “altera a Lei nº 11.265, de 04 de janeiro de 2006, que “Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também de produtos de puericultura correlatos”. RELATOR: Deputado ROBERTO BRITTO. PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemenda. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.** 12 – **PROJETO DE LEI Nº 17/07** – do Sr. Dr. Pinotti – que “dispõe sobre a atenção à saúde de brasileiros residentes no exterior”. RELATOR: Deputado NAZARENO FONTES. PARECER: pela rejeição. Discutiram a matéria os Deputados Dr. Pinotti, Miguel Martini, Rita Camata e Ronaldo Caiado. **EM VOTAÇÃO, APROVADO O PARECER CONTRA O VOTO DO DEPUTADO RONALDO CAIADO.** 13 – **PROJETO DE LEI Nº 771/07** – da Sra. Solange Amaral – que “altera a Lei No. 9.514, de 20 de novembro de 1997, que “Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências”, para impedir que os idosos de baixa renda sejam discriminados na contratação de seguro habitacional incidente sobre a aquisição da casa própria”. (Apensados: PL 772/2007 e PL 778/2007) RELATOR: Deputado DR. NECHAR. PARECER: pela aprovação deste, do PL 772/2007, e do PL 778/2007, apensados, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 14 – **PROJETO DE LEI Nº 955/07** – do Sr. Ayrton Xerez – que “dispõe sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o LES – Lupus Eritematoso Sistêmico, e dá providências correlatas”. RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE. PARECER: pela aprovação, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 15 – **PROJETO DE LEI Nº 1.234/07** – do Sr. Eduardo Gomes – que “estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências”. RELATOR: Deputado DR. TALMIR. PARECER: pela rejeição deste. Vista ao Deputado

Maurício Trindade, em 28/05/2008. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 16 – PROJETO DE LEI Nº 1.279/07** – do Sr. Márcio França – que “altera o valor da pensão especial concedida a Orlando Lovecchio Filho pela Lei nº 10.923, de 22 de julho de 2004”. RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Discutiram a matéria os Deputados Miguel Martini, Roberto Britto e Cida Diogo. **VISTA À DEPUTADA CIDA DIOGO. 17 – PROJETO DE LEI Nº 1.296/07** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder desconto na tarifa de energia elétrica consumida por entidades filantrópicas”. RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE. PARECER: pela rejeição. Vista à Deputada Cida Diogo, em 24/10/2007. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 18 – PROJETO DE LEI Nº 1.444/07** – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que “dispõe sobre a prática de tatuagem e “piercing””. (Apensado: PL 2104/2007) RELATORA: Deputada TONHA MAGALHÃES. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 2104/2007, apensado. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 19 – PROJETO DE LEI Nº 1.692/07** – da Sra. Cida Diogo – que “dispõe sobre as atividades de redução de danos entre usuários de drogas, visando a prevenir a transmissão de doenças, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado DR. TALMIR. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Saraiva Felipe, em 12/03/2008. Adiada a discussão por falta de “quorum”, em 23/04/2008. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 20 – PROJETO DE LEI Nº 1.772/07** – do Sr. Carlos Bezerra – que “acrescenta dispositivos aos artigos 27 e 33 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976”. RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 21 – PROJETO DE LEI Nº 1.885/07** – do Sr. Fernando Coruja – que “dá nova redação ao § 1º do Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências””. RELATOR: Deputado RAFAEL GUERRA. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Dr. Rosinha, em 23/04/2008. O Deputado Dr. Rosinha apresentou voto em separado em 07/05/2008. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 22 – PROJETO DE LEI Nº 1.899/07** – do Sr. Uldurico Pinto – que “concede ao idoso prioridade no processo de abertura de empresa e na aprovação de linha de crédito para empreendimentos, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 23 – PROJETO DE LEI Nº 1.916/07** – do Sr. Zé Geraldo – que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários dos

Municípios em até 120 meses””. RELATOR: Deputado PEPE VARGAS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 24 – PROJETO DE LEI Nº 2.144/07** – do Sr. Homero Pereira – que “cria o Programa de Redistribuição de Alimentos Excedentes e dá outras providências”. RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 25 – PROJETO DE LEI Nº 2.345/07** – do Sr. Juvenil Alves – que “atribui responsabilidade solidária pela reparação de danos materiais, morais, físicos de qualquer natureza, a todas as partes envolvidas no contrato de prestação de serviços, na forma que especifica”. RELATOR: Deputado GERMANO BONOW. PARECER: pela rejeição. Discutiram a matéria os Deputados Roberto Britto, Miguel Martini e Dr. Pinotti. **EM VOTAÇÃO, APROVADO O PARECER CONTRA O VOTO DO DEPUTADO MAURO NAZIF. 26 – PROJETO DE LEI Nº 2.586/07** – do Sr. Walter Brito Neto – que “altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000”. RELATOR: Deputado ROBERTO BRITTO. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.** O inteiro teor dessa reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental, para degravação mediante solicitação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Deputado Jofran Frejat encerrou a presente reunião às onze horas e vinte e um minutos, antes convocando os membros da Comissão para reunião ordinária, a realizar-se quarta-feira, dia dezoito de junho, às nove horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Jofran Frejat, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ata da Vigésima Quinta Reunião Extraordinária (Audiência Pública), Realizada em 10 de Junho de 2008.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia 10 de junho de 2008, reuniu-se a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no Plenário 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Pedro Fernandes – Presidente; Nelson Marquezelli – Vice-Presidente; Daniel Almeida e Vanessa Grazziotin – Titulares; Alice Portugal, Átila Lins, Edinho Bez, Eduardo Barbosa e Freire Júnior – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Andreia Zito, Aracely de Paula, Cláudio Magrão, Edgar Moury, Elcione Barbalho, Eudes Xavier,

Gorete Pereira, Jovair Arantes, Marco Maia, Milton Monti, Paulo Pereira da Silva, Paulo Rocha, Pedro Henry, Renildo Calheiros, Roberto Santiago, Sandro Mabel, Saturnino Masson, Tarcísio Zimmermann, Vicentinho e Wilson Braga. Justificaram suas ausências os Deputados Frank Aguiar, nos termos do art. 236 do RICD, por estar afastado para tratamento da própria saúde, e o Deputado Carlos Alberto Canuto, nos termos do art. 44 do RICD, devido à circunstância de trânsito aéreo em vôo Maceió – Brasília. **ABERTURA:** O Senhor Presidente declarou aberta a reunião de audiência pública programada para “discutir a segurança nas agências lotéricas do país”, objeto do Requerimento nº 177/08, da Deputada Vanessa Grazziotin, tendo como convidados os Srs. Antônio Carlos Barasuol, representante da Caixa Econômica Federal; Valderli da Cunha Bernardo, Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Amazonas; Samuel Silva Azevedo, Presidente dos Lotéricos do Estado do Amazonas; Paulo Leonel Michelin, Federação dos Lotéricos de Porto Alegre; e Ademar Mascarenhas, Presidente da Federação Nacional das Lotéricas de Londrina, a quem chamou para comporem a Mesa. A seguir, o Presidente comunicou que a reunião seria gravada para posterior transcrição e solicitou a todos aqueles que fizessem uso da palavra que utilizassem o microfone, declinando o nome, quando fosse o caso, tendo, a seguir, apresentado os critérios que seriam adotados para melhor ordenamento dos trabalhos. Em seguida, passou a palavra aos convidados, que apresentaram suas argumentações e esclarecimentos. Concluída a exposição dos convidados, o Deputado Pedro Fernandes passou a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin, autora do requerimento da audiência, que apresentou suas considerações. Na seqüência, o Presidente deu início à fase de debates, oportunidade em que se manifestou, juntamente com o Deputado Daniel Almeida e com a autora do requerimento, bem como com diversos convidados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Deputado Pedro Fernandes agradeceu a participação dos convidados e demais presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e quatorze minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental dessa reunião para posterior de gravação mediante solicitação escrita. E, para constar, eu, Anamélia Ribeiro Correia de Araújo, Secretária desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Pedro Fernandes, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária (Deliberativa), Realizada em 11 de Junho de 2008.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia onze de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no Plenário 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Pedro Fernandes – Presidente; Nelson Marquezelli, Elcione Barbalho e Eudes Xavier – Vice-Presidentes; Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Gorete Pereira, Jovair Arantes, Marco Maia, Milton Monti, Paulo Rocha, Roberto Santiago, Saturnino Masson, Tarcísio Zimmermann, Vanessa Grazziotin, Vicentinho e Wilson Braga – Titulares; Carlos Alberto Canuto, Edigar Mão Branca, Eduardo Barbosa, Filipe Pereira, Major Fábio, Maria Helena, Mauro Nazif e Nelson Pellegrino – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Aracely de Paula, Cláudio Magrão, Paulo Pereira da Silva, Pedro Henry, Renildo Calheiros e Sandro Mabel. Justificou a ausência o Deputado Frank Aguiar, nos termos do art. 236 do RICD, por estar afastado das suas atividades parlamentares para tratamento da própria saúde. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da vigésima terceira e vigésima quarta reuniões, realizadas nos dias 04 e 10 de junho de 2008, respectivamente, dispensando sua leitura tendo em vista prévia distribuição aos senhores membros. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou aos membros o recebimento da seguinte correspondência, tendo esclarecido que os originais encontravam-se na secretaria da Comissão à disposição dos interessados: 1 – Ofício SGP nº 3868/2008, de 30/04/08, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Vaz de Lima, que encaminha cópia de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 6.173/05, que torna obrigatória a admissão de maiores de 40 anos, “em no mínimo 20% das vagas existentes, em estabelecimentos privados”; 2 – Ofício nº 230/2008-GAB.354, de 04/06/08, do gabinete do Deputado Frank Aguiar, que justifica a ausência do parlamentar nas atividades da Câmara dos Deputados, durante dez dias, a partir de 04/06/08, tendo em vista estar de licença médica para tratamento da própria saúde; 3 – Of. Pres. Int. nº 045/2008-CLP, de 05/06/08, do Presidente da Comissão de Legislação Participativa, Deputado Adão Preto, que encaminha requerimento daquela Comissão para realização de audiência pública conjunta para debater a regulamentação da profissão de técnico esteticista e tecnólogo

em estética. A seguir, às dez horas e vinte e três minutos, iniciou a apreciação da Pauta nº 16/08, facultando a palavra aos autores das proposições e demais parlamentares que a solicitaram, conforme detalhado a seguir: **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 182/08** – do Sr. Eudes Xavier – que “requer a realização de audiência pública na CTASP para debater o o problema do desemprego na juventude brasileira (publicação do IPEA de abril de 2008)”. O autor encaminhou pela aprovação da matéria. Em votação, o requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2 – REQUERIMENTO Nº 183/08** – dos Srs. Sebastião Bala Rocha e Roberto Santiago – (PL 6914/2002) – que “requer Audiência Pública com o Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, representante do Ministério do Meio Ambiente, o Gestor do Fundo de Amparo ao Trabalhador e representantes da CONTAG e de uma entidade de Extrativistas para debater os PL 6914/02 e PL1319-A/03”. O autor encaminhou pela aprovação da matéria. Em votação, o requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92/07** – do Poder Executivo – que “regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público”. RELATOR: Deputado PEDRO HENRY. PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela aprovação, com substitutivo. **ADIADA A DISCUSSÃO** para a próxima reunião. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 4 – EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.447-C/03** – do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que “acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados”. RELATORA: Deputada MARIA HELENA. PARECER: pela aprovação. A Deputada Gorete Pereira leu o voto da relatora, ausente naquele momento. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 5 – PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 168/04** – do Sr. Giacombo e outros – que “institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas licitações de coleta de lixo no País”. RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA. PARECER: pela rejeição. O Deputado Eudes Xavier leu o voto do relator, ausente naquele momento. **VISTA À DEPUTADA GORETE PEREIRA. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva da Comissões: PRIORIDADE: 6 – PROJETO DE LEI Nº 1.952/07** – do Poder Executivo – que “institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal

e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado EDGAR MOURY. PARECER: pela aprovação. O relator proferiu o seu voto. Submetido a votos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 7 – PROJETO DE LEI Nº 1.639-A/03** – do Sr. Eliseu Padilha – que “institui o Programa de Estímulo ao Terceiro Setor, o Fundo Nacional de Estímulo ao Terceiro Setor e dá outras providências”. RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO. PARECER: pela rejeição. O relator leu o seu voto. **VISTA À DEPUTADA ELCIONE BARBALHO.** O Presidente acatou requerimento verbal do Deputado Roberto Santiago, de inversão de pauta para apreciação imediata do item 16, que anunciou: **16 – PROJETO DE LEI Nº 1.646/07** – do Sr. Vilson Covatti – que “institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado, Distrito Federal e Municípios”. (Apensado: PL 1804/2007) RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 1804/2007, apensado. O Relator leu o seu voto. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** Prosseguindo, o Presidente acatou também o requerimento verbal da Deputada Gorete Pereira, de inversão de pauta para apreciação imediata dos itens 13 e 20, que anunciou: **13 – PROJETO DE LEI Nº 1.337/07** – do Sr. Uldurico Pinto – que “institui o vale-lanche para os empregados que exerçam atividades que exijam esforço físico e percebam menos que dois salários mínimos por mês”. RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA. PARECER: pela aprovação, com emendas. O parecer do relator fora lido em reunião anterior. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 20 – PROJETO DE LEI Nº 2.461/07** – do Sr. Barbosa Neto – que “dá nova redação ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterando os critérios para contratação obrigatória pelas empresas de beneficiários reabilitados e pessoas com deficiência”. RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA. PARECER: pela rejeição. A Relatora proferiu o seu voto. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** O Presidente retomou a ordem da pauta, anunciando a apreciação do item: **8 – PROJETO DE LEI Nº 1.981/03** – do Sr. Vicentinho – que “dispõe sobre a participação dos sindicatos no sistema de inspeção das disposições legais relativas às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício profissional”. RELATOR: Deputado EDINHO BEZ. PARECER: pela rejeição. O Deputado Roberto Santiago leu o voto do relator, ausente naquele momento.

O Deputado Vicentinho, autor da proposição, manifestou-se contra o parecer do relator, e encaminhou pela aprovação do projeto de lei. Em votação, foi **REJEITADO O PARECER**. O Deputado Roberto Santiago foi designado relator do parecer vencedor. **PARECER VENCEDOR**: pela aprovação do projeto de lei. O Deputado Roberto Santiago proferiu o seu parecer vencedor. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER VENCEDOR, FAVORÁVEL. O PARECER DO RELATOR, DEPUTADO EDINHO BEZ, PASSOU A CONSTITUIR VOTO EM SEPARADO. Matéria sobre a Mesa**: Requerimento s/nº, de 11/06/08, da Senhora Deputada Andreia Zito, requerendo, “nos termos regimentais, a retirada de pauta da Ordem do Dia da proposição PL 2451/20036.914/02, item 4.” Em votação, foi aprovado o requerimento. **9 – PROJETO DE LEI Nº 2.451/03** – do Sr. Rogério Silva – que “dispõe sobre propriedade, orientação intelectual e gerenciamento da produção audiovisual brasileira e dá outras providências”. (Apensado: PL 2808/2003) **RELATORA**: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN. **PARECER**: pela rejeição deste, e do PL 2808/2003, apensado. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DA DEPUTADA ANDREIA ZITO. 10 – PROJETO DE LEI Nº 2.751-A/03** – do Sr. Salvador Zimbaldi – que “estabelece convênios entre o Poder Público Federal (Conselho Nacional de Energia Nuclear) e Municípios”. (Apensados: PL 6221/2005 e PL 7067/2006) **RELATOR**: Deputado DANIEL ALMEIDA. **PARECER**: pela rejeição deste, do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia, e do PL 7.067/2006, apensado, e pela aprovação do PL 6.221/2005, apensado. O Deputado Paulo Rocha leu o voto do Relator, ausente naquele momento. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 11 – PROJETO DE LEI Nº 1.230-A/07** – do Sr. Eduardo Gomes – que “dispõe sobre mecanismos de segurança para acesso aos sistemas e bancos de dados da Administração Pública Federal”. **RELATOR**: Deputado EDGAR MOURY. **PARECER**: pela aprovação. O Deputado Tarcísio Zimmermann leu o voto do Relator, ausente naquele momento. Em discussão, manifestou-se contrariamente o Deputado Tarcísio Zimmermann. Em votação, foi **REJEITADO O PARECER**. O Deputado Tarcísio Zimmermann foi designado relator do parecer vencedor. **PARECER VENCEDOR**: pela rejeição. O Deputado Tarcísio Zimmermann proferiu o seu parecer vencedor. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER VENCEDOR, CONTRÁRIO. O PARECER DO RELATOR, DEPUTADO EDGAR MOURY, PASSOU A CONSTITUIR VOTO EM SEPARADO. 12 – PROJETO DE LEI Nº 1.311/07** – do Sr. Luiz Carlos Haully – que “estabelece penalidades pelo descumprimento da Lei nº 9.755,

de 16 de dezembro de 1998 e dá outras providências”. **RELATOR**: Deputado MILTON MONTI. **PARECER**: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda 1/2007 da CTASP, e da Emenda 2/2007 da CTASP. O Deputado Nelson Pellegrino leu o parecer do Relator, ausente naquele momento. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER**. A reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos, em função do início da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, ficando os itens ainda não apreciados pendentes de deliberação. **14 – PROJETO DE LEI Nº 1.457/07** – do Sr. Ayrton Xerez – que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, acrescentando dois parágrafos ao disposto em seu art. 23 e dá outras providências”. **RELATOR**: Deputado EDGAR MOURY. **PARECER**: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. 15 – PROJETO DE LEI Nº 1.515/07** – do Sr. Eduardo Valverde – que “Acrescenta o artigo 12-A, ao Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para tornar obrigatório o exame de proficiência como condição para inscrição nos quadros dos Conselhos Regionais de Contabilidade”. **RELATOR**: Deputado ROBERTO SANTIAGO. **PARECER**: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. 17 – PROJETO DE LEI Nº 1.811/07** – do Sr. Miro Teixeira – que “acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências””. **RELATOR**: Deputado MILTON MONTI. **PARECER**: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. 18 – PROJETO DE LEI Nº 1.888/07** – do Sr. Juvenil Alves – que “altera dispositivo da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB”. **RELATOR**: Deputado VICENTINHO. **PARECER**: pela rejeição. **NÃO DELIBERADO. 19 – PROJETO DE LEI Nº 2.333/07** – do Sr. Praciano – que “altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992”. **RELATOR**: Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA. **PARECER**: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. 21 – PROJETO DE LEI Nº 2.531/07** – do Sr. Wilson Braga – que “cria um Centro Federal de Educação Tecnológica na Cidade de Conceição, Estado da Paraíba”. **RELATOR**: Deputado DANIEL ALMEIDA. **PARECER**: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. 22 – PROJETO DE LEI Nº 2.692/07** – do Sr. Otavio Leite – que “estabelece a afetação específica do imóvel da União a que faz referência, para o exclusivo fim de implantação de aterro sanitário de interesse metropolitano, em atenção ao disposto no art. 225 da Constituição Federal”. **RELATOR**: Deputado SATURNINO MASSON. **PARECER**:

pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. ENCERRAMENTO:** Tendo em vista o início da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, antes convocando os senhores membros para a reunião ordinária de audiência pública no dia 17 de junho, às 14h30min, no Plenário 12, para “debater as diretrizes a respeito da reconstrução das relações entre o capital e o trabalho”, atendendo aos Requerimentos nºs 173 e 176 de 2008, de autoria dos Deputados Nelson Marquezelli e Daniel Almeida, tendo como convidado o senhor Dr. Roberto Mangabeira Unger, Ministro de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, e para a reunião ordinária deliberativa, na quarta-feira, dia 18 de junho, às 10 horas, no Plenário 12, para apreciação das proposições da Pauta 16/08. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental da reunião, para posterior degravação mediante solicitação escrita. E, para constar, eu, Anamélia Ribeiro Correia de Araújo, lavrei a presente ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo presidente, Deputado Pedro Fernandes, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da 12ª Reunião (Ordinária), Realizada em 4 de Junho de 2008

Às dez horas e doze minutos do dia quatro de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no plenário nº 11 do anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Carlos Alberto Leréia – Presidente. Compareceram os Deputados Roberto Rocha, Alexandre Silveira e Fátima Pelaes – Vice-Presidentes, Beto Albuquerque, Camilo Cola, Carlos Santana, Carlos Zarattini, Chico da Princesa, Cláudio Diaz, Davi Alves Silva Júnior, Devanir Ribeiro, Djalma Berger, Eliseu Padilha, Giovanni Queiroz, Hugo Leal, Ilderlei Cordeiro, Jackson Barreto, Lael Varella, Mauro Lopes, Nelson Bornier, Olavo Calheiros, Ricardo Barros, Tadeu Filippelli e Wellington Roberto – titulares; e Affonso Camargo, Celso Maldaner, Fernando Chucre, Geraldo Thadeu, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Jurandy Loureiro, Marco Maia, Marinha Raupp, Moises Avelino, Pedro Chaves, Rita Camata e Zezéu Ribeiro – suplentes. O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e deu início ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da palavra os Deputados Carlos Santana e Beto Albuquerque. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente deu início à apreciação das matérias constantes da pauta.

ORDEM DO DIA: 1) – REQUERIMENTO Nº 79/08 – do Sr. Hugo Leal – que “requer a realização de audiência pública, em conjunto com as Comissões de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática e de Seguridade Social e Família, para discutir o Projeto de Lei nº 4.846/94 – do Sr. Francisco Silva – que *estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas*”. Em votação, foi aprovado o requerimento. 2) – REQUERIMENTO Nº 80/08 – do Sr. Carlos Santana – que “requer a realização de reunião de audiência pública para debater a extinção da CIDE na Reforma Tributária”. Discutiram a matéria os Deputado Geraldo Thadeu, Mauro Lopes, Alexandre Silveira, Eliseu Padilha, Beto Albuquerque e Marinha Raupp. Em votação, foi aprovado o requerimento. 3) – REQUERIMENTO Nº 81/08 – do Sr. Beto Albuquerque – que “requer a realização de audiência pública para discutir o tema: “Trânsito e a importância social do DPVAT – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga a pessoas transportadas ou não”. Em votação, foi aprovado o requerimento. 4) – REQUERIMENTO Nº 82/08 – do Sr. Carlos Alberto Leréia – que “requer a realização de audiência pública para discutir os impactos pela redução dos coeficientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, prevista no Decreto nº 6.448/08”. Discutiu a matéria o Deputado Alexandre Silveira. Em votação, foi aprovado o requerimento. 5) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 518/08 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC nº 997/07) – que “aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007”. Relator: Deputado Hugo Leal. Parecer: favorável. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 6) – PROJETO DE LEI Nº 6.362/05 – do Sr. Vicentinho – que “torna gratuito o transporte coletivo urbano metropolitano e intermunicipal nos dias da realização da votação de pleitos eleitorais” (apensados os PLs nºs 7.687/06, 358/07 e 2.679/07). Relator: Deputado Mauro Lopes. Parecer: contrário a este e aos PLs nºs 7.687/06, 358/07 e 2.679/07, apensados. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 7) – PROJETO DE LEI Nº 3.117/08 – do Senado Federal – (PLS nº 695/07) – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para modificar o traçado da BR-174”. Relator: Deputado Wellington Fagundes. Parecer: favorável (lido pelo Deputado Fernando Chucre). Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 8) – PROJETO DE LEI Nº 3.125/08 – do Senado

Federal – (PLS nº 732/07) – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências*, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da rodovia BR-101 ao Aeroporto Regional Sul no Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina”. Relator: Deputado Alexandre Silveira. Parecer: favorável (lido pelo Deputado Moisés Avelino). Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 9) – PROJETO DE LEI Nº 3.129/08 – do Senado Federal – (PLS nº 696/07) – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências*”, para modificar o traçado da BR-080”. Relatora: Deputada Marinha Raupp. Parecer complementar: favorável a este e à emenda apresentada na Comissão, com substitutivo, e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão ao substitutivo. Discutiu a matéria a Deputada Fátima Pelaes. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer da relatora. A direção dos trabalhos foi assumida pelo Deputado Roberto Rocha. 10) – PROJETO DE LEI Nº 3.237/08 – do Senado Federal – (PLS nº 693/07) – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências*, para modificar o traçado da BR-251”. Relator: Deputado Carlos Alberto Leréia. Parecer: favorável, com substitutivo. Discutiu a matéria o Deputado Pedro Chaves. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 11) – PROJETO DE LEI Nº 561/07 – do Sr. Otávio Leite – que “altera inciso I e exclui parágrafo único do art. 40, e acrescenta inciso no art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”. Relator: Deputado Pedro Chaves. Parecer: contrário. Retirado de pauta. 12) – PROJETO DE LEI Nº 1.150/07 – do Sr. Geraldo Thadeu – que “altera o anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, excluindo o segmento da BR-146 compreendido entre o Km 518,90 (Poços de Caldas – Código PNV 146BMG0300) e Km 526,86 (Acesso à empresa Alcoa – Código PNV 146BMG0310)”. Relator: Deputado Mauro Lopes. Parecer: contrário. Retirado de pauta. 13) – PROJETO DE LEI Nº 2.126/07 – da Sra. Tonha Magalhães – que “denomina *Porto de Candeias* o atual Porto de Aratu, localizado no Município de Candeias, no Estado da Bahia”. Relator: Deputado Zezéu Ribeiro. Parecer: favorável, com substitutivo (lido pelo Deputado Eliseu Padilha). Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 14) – PROJETO DE LEI Nº 2.404/07 – do Sr. Geraldo Pudim – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *aprova o Plano Nacional de*

Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a RJ-196, no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, transformando a mesma em rodovia federal” (apensado o PL nº 2.660/07). Relator: Deputado Pedro Chaves. Parecer: contrário a este e favorável ao PL nº 2.660/07, apensado. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 15) – PROJETO DE LEI Nº 2.450/07 – do Sr. Odair Cunha – que “dá ao trevo de acesso ao município de Três Corações, em Minas Gerais, rodovia BR-381, Km. 752.1, entroncamento com a rodovia MG-167, a denominação de *Trevo Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé*”. Relator: Deputado Anselmo de Jesus. Parecer: favorável. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 16) – PROJETO DE LEI Nº 2.600/07 – do Sr. José Airtton Cirilo – que “inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica”. Relator: Deputado Moisés Avelino. Parecer: favorável, com substitutivo. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. 17) – PROJETO DE LEI Nº 2.701/07 – do Sr. Jaime Martins – que “inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos rodoviários da BR-352 que especifica”. Relator: Deputado Roberto Rocha. Parecer: contrário (lido pelo Deputado Mauro Lopes). Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer do relator. Tendo iniciado a Ordem do Dia da Casa, o Senhor Presidente, às onze horas e quarenta e três minutos, declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Ruy Omar Prudêncio da Silva, secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da 13ª Reunião (Audiência Pública), Realizada em 11 de Junho de 2008

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia onze de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no plenário nº 11 do anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Carlos Alberto Leréia – Presidente. Compareceram os Deputados Alexandre Silveira e Fátima Pelaes – Vice-Presidentes, Carlos Santana, Cláudio Diaz, Davi Alves Silva

Júnior, Eliseu Padilha, Gladson Cameli, Hugo Leal, Ilderlei Cordeiro e Wellington Roberto – titulares; e Arnaldo Jardim, Celso Maldaner, Fernando Chucre, Pedro Chaves, Silvio Torres e Wellington Fagundes – suplentes. Compareceu também o Deputado Rômulo Gouveia. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, convocada em virtude de requerimento aprovado por esta Comissão, para discutir a redução dos repasses financeiros aos Estados e Municípios da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Após cumprimentar os presentes, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à mesa o Sr. Inácio Bento de Moraes Júnior – Presidente da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem – ABDER; o Sr. José Alberto Pereira Ribeiro – Presidente da Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias – ANEOR; o Sr. Rogério Walbach Tizoot – Secretário dos Transportes do Estado do Paraná e Presidente do Conselho Nacional dos Transportes – CONSETRANS; o Sr. Miguel de Souza – Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; e o Sr. Oswaldo Sobrinho – Assessor Parlamentar do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu as normas para o debate e concedeu a palavra cada expositor. Concluídas as apresentações, o Sr. Presidente deu início à fase dos debates. Fizeram uso da palavra os Deputados Eliseu Padilha, que sugeriu o encaminhamento ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda e ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão das conclusões dos trabalhos desta audiência, Carlos Santana, Alexandre Silveira, Arnaldo Jardim, Rômulo Gouveia e Wellington Fagundes. Logo após, foi concedida a palavra, para esclarecimentos, ao Sr. Inácio Bento de Moraes Júnior, ao Sr. José Alberto Pereira Ribeiro, ao Rogério Walbach Tizoot, ao Sr. Miguel de Souza e ao Sr. Oswaldo Sobrinho. No decorrer da reunião a direção dos trabalhos foi assumida pelo Deputado Alexandre Silveira e registrada a presença do Sr. Antônio Cavalcanti Júnior – Diretor-Geral da Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco, e do Sr. Uilceu Marcheti – Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Ruy Omar Prudêncio da Silva, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o seu acervo documental.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Moacir Micheletto

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 374/08

– do Poder Executivo – que “dispõe sobre o aperfeiçoamento dos instrumentos de seguro rural para a proteção da produção agrícola, pecuária, aquícola e de florestas no Brasil, mediante a instituição de mecanismos para fazer frente a catástrofes decorrentes de eventos da natureza e de doenças e pragas, incluindo subvenção econômica, e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008. – Deputado **Onyx Lorenzoni**, Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Antonio Cruz

PROJETO DE LEI Nº 168/2007 – da Sra. Profes-

sora Raquel Teixeira – que “dispõe sobre a disponibilização de endereço completo e telefone nas páginas eletrônicas (SITES) publicadas na Internet”.

Ao Deputado Barbosa Neto

PROJETO DE LEI Nº 714/2007 – do Sr. Deley –

que “estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas “doping” no esporte”.

Ao Deputado Fernando de Fabinho

PROJETO DE LEI Nº 3.530/2008 – do Sr. Men-

donça Prado – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tampa especial de segurança, pelos fabricantes, em embalagens de produtos químicos, de limpeza e de remédios”.

Ao Deputado Leandro Sampaio

PROJETO DE LEI Nº 3.465/2008 – do Sr. Edigar

Mão Branca – que “dispõe sobre a visualização das instalações de cozinha e deposição de alimentos dos bares, restaurantes e similares”.

À Deputada Luciana Costa

PROJETO DE LEI Nº 6.604/2006 – do Sr. Ber-

nardo Ariston – que “proíbe os fabricantes de balas, chocolates, confeitos e refrigerantes de embalam seus produtos em embalagens similares às utilizadas para embalar medicamentos”.

Ao Deputado Vinicius Carvalho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2007 – do Sr. Chico Alencar – que “susta a aplicação do artigo 2º da Resolução 3.401, de 06 de setembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional (CMN)”.

Ao Deputado Vital do Rêgo Filho

PROJETO DE LEI Nº 3.498/2008 – do Poder Executivo (MSC nº 331/2008) – que “dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008 – **Deputado Vital do Rêgo Filho**, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Carlos Souza

PROJETO DE LEI Nº 3.244/08 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 63/2007) – que “dispõe sobre a adoção de mecanismos que assegurem a eficácia e o cumprimento das leis, a fim de garantir o regime democrático, a ordem jurídica e os direitos sociais e individuais indisponíveis”.

Ao Deputado Devanir Ribeiro

PROJETO DE LEI Nº 7.495/06 – do Senado Federal – Rodolpho Tourinho – (PLS nº 270/06) – que “regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 298/07)

Ao Deputado Duarte Nogueira

PROJETO DE LEI Nº 5.076/05 – do Sr. Edson Duarte – que “dispõe sobre a pesquisa e o uso da nanotecnologia no País, cria Comissão Técnica Nacional de Nanosseguurança – CTNano, institui Fundo de Desenvolvimento de Nanotecnologia – FDNano, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 2.153/07 – do Sr. Vander Loubet – que “institui a Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA”.

Ao Deputado Eduardo Amorim

PROJETO DE LEI Nº 1.412/03 – do Sr. Carlos Nader – que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que firmarem contratos de trabalho com pessoas portadoras de deficiência e com pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos”. (Apensados: PLs nºs 1.743/03 e 4.949/05)

Ao Deputado Félix Mendonça

PROJETO DE LEI Nº 401/07 – do Senado Federal – Luiz Estevão – (PLS nº 297/99) – que “institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas”.

Ao Deputado Guilherme Campos

PROJETO DE LEI Nº 404/99 – do Sr. José Pimentel – que “torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias e dá outras providências”. (Apensados: PLs nºs 628/99, 3.413/00 e 4.41/04)

Ao Deputado Julião Amin

PROJETO DE LEI Nº 6.749/06 – da Sra. Maria do Rosário – que “altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para reservar parte dos recursos do Fundo Nacional de Cultura a projetos destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais”.

Ao Deputado Marcelo Almeida

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567/08 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – que “aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007”.

Ao Deputado Mussa Demes

PROJETO DE LEI Nº 1.155/07 – do Sr. Professor Setimo – que “dispõe sobre a transferência da União para o Município de Timon, no Maranhão, de trecho da rodovia BR-316”.

Ao Deputado Pedro Eugênio

PROJETO DE LEI Nº 3.643/00 – do Sr. Ricardo Barros – que “acrescenta artigo à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que “estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências”, a fim de compatibilizar os juros remuneratórios dos depósitos judiciais e recursais, no âmbito da Justiça do Trabalho, aos juros moratórios aplicados aos débitos trabalhistas”. (Apensado: PL nº 4.692/01)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 147/04

– do Sr. Simão Sessim – que “altera a Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970, para transferir a administração dos recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – para Caixa Econômica Federal”.

Ao Deputado Pedro Novais

PROJETO DE LEI Nº 2.401/07 – do Sr. Clóvis Fecury – que “institui o Fundo de Desenvolvimento dos Municípios de Pequeno Porte”.

PROJETO DE LEI Nº 2.406/07 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão

e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sediado em São Luís – MA, e dá outras providências”.

Ao Deputado Pepe Vargas

PROJETO DE LEI Nº 2.675/00 – do Senado Federal – Moreira Mendes – (PLS nº 553/99) – que “altera o art. 1º da Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, dispondo sobre a destinação de recursos da Loteria Esportiva Federal a entidades de assistência à pessoa portadora de deficiência”. (Apensados: PL 4858/1998 (Apensados: PL’s nº 2.436/00, 1.078/03, 1.042/03, 2.345/03, 288/07 e 1.146/07)

Ao Deputado Rodrigo Rocha Loures

PROJETO DE LEI Nº 700/07 – do Sr. Sandes Júnior – que “estabelece que parte dos recursos captados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja destinado à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais”.

Ao Deputado Tarcísio Zimmermann

PROJETO DE LEI Nº 3.007/08 – do Sr. Chico Alencar – que “dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte incidente sobre lucros e dividendos pagos ou creditados por pessoa jurídica”. (Apensado: PL nº 3.091/08)

Ao Deputado Vignatti

PROJETO DE LEI Nº 6.258/05 – dos Srs. Inácio Arruda e Daniel Almeida – que “dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003”. (Apensado: PL nº 1.603/07)

Ao Deputado Virgílio Guimarães

PROJETO DE LEI Nº 1.816/07 – do Sr. Frank Aguiar – que “dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que ‘altera a legislação tributária federal e dá outras providências’”.

Ao Deputado Zonta

PROJETO DE LEI Nº 7.599/06 – do Sr. Carlos Souza – que “dispõe sobre a indenização devida pela prestação jurisdicional em prazo não razoável, institui

Fundos de Garantia da Prestação Jurisdicional Temporária e altera o art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil – CPC, alterado pela Lei nº 6.355, de 1976”.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008 – **Deputado Pedro Eugênio**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Antonio Carlos Biscaia

PROJETO DE LEI Nº 3.443/08 – do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 209/03) – que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro”.

Ao Deputado Lincoln Portela

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567/08 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – que “Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007”.

Ao Deputado Marcelo Itagiba

PROJETO DE LEI Nº 4.209/01 – do Poder Executivo – (MSC 215/01) – que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências”. (Apensados: PL 6.419/02 e PL 6.205/02 (Apensado: PL 3.058/08))

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008. – Deputado **Raul Jungmann**, Presidente.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:

ARLINDO CHINAGLIA - PT - SP

1º Vice-Presidente:

NARCIO RODRIGUES - PSDB - MG

2º Vice-Presidente:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

1º Secretário:

OSMAR SERRAGLIO - PMDB - PR

2º Secretário:

CIRO NOGUEIRA - PP - PI

3º Secretário:

WALDEMIR MOKA - PMDB - MS

4º Secretário:

JOSÉ CARLOS MACHADO - DEM - SE

1º Suplente de Secretário:

MANATO - PDT - ES

2º Suplente de Secretário:

ARNON BEZERRA - PTB - CE

3º Suplente de Secretário:

ALEXANDRE SILVEIRA - PPS - MG

4º Suplente de Secretário:

DELEY - PSC - RJ

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTC

Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:

Edinho Bez, Elcione Barbalho, Fátima Pelaes, Lelo Coimbra, Maria Lúcia Cardoso, Natan Donadon, Tadeu Filippelli, Colbert Martins, Edson Ezequiel, Cezar Schirmer, Celso Maldaner, Rita Camata, Marcelo Guimarães Filho, Darcísio Perondi, Mauro Benevides, Pedro Novais, Eunício Oliveira, Rodrigo Rocha Loures, Geraldo Resende, Ibsen Pinheiro, Luiz Bittencourt, Geraldo Pudim e Leonardo Quintão.

PT

Líder: MAURÍCIO RANDS

Vice-Líderes:

Beto Faro, Cândido Vaccarezza, Carlos Abicalil, Cida Diogo, Devanir Ribeiro, Fátima Bezerra, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Iriny Lopes, Jorge Bittar, José Genoíno, Luiz Couto, Marco Maia, Miguel Corrêa, Paulo Rocha, Paulo Teixeira, Rubens Otoni, Vicentinho, Nilson Mourão e Carlos Zarattini.

Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PRB

Líder: SERGIO PETECÃO

Vice-Líderes:

Márcio França (1º Vice), Ana Arraes, Ciro Gomes, Dr. Ubiali, Lídice da Mata, Manoel Junior, Rodrigo Rollemberg, Valtênir Pereira, Brizola Neto, Dagoberto, Mário Heringer, Miro Teixeira, Severiano Alves, Vieira da Cunha, Daniel Almeida, Flávio Dino, Jô Moraes, Perpétua Almeida, Fábio Faria e Cleber Verde.

PSDB

Líder: JOSÉ ANÍBAL

Vice-Líderes:

Bruno Araújo (1º Vice), Bruno Rodrigues, Gustavo Fruet, Lobbe Neto, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Bonifácio de Andrada, Duarte Nogueira, João Almeida, Paulo Abi-ackel, Professor Ruy Pauletti, Renato Amary, Wandenkolk Gonçalves, Emanuel Fernandes e Silvio Torres.

DEM

Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

Vice-Líderes:

Ronaldo Caiado (1º Vice), José Carlos Aleluia, Abelardo Lupion, Roberto Magalhães, Claudio Cajado, Marcio Junqueira, Paulo Bornhausen, Eduardo Sciarra, Silvinho Peccioli, Guilherme

Campos, Efraim Filho, Felipe Maia, Fernando de Fabinho, Jorge Tadeu Mudalen e Vitor Penido.

PR

Líder: LUCIANO CASTRO

Vice-Líderes:

José Carlos Araújo (1º Vice), Aelton Freitas, Gorete Pereira, Sandro Mabel, Vicentinho Alves, José Rocha, Lincoln Portela, Leo Alcântara, Neilton Mulim, Lúcio Vale e Giacomo.

PP

Líder: MÁRIO NEGROMONTE

Vice-Líderes:

Benedito de Lira (1º Vice), Antonio Cruz, José Linhares, Pedro Henry, Ricardo Barros, Roberto Balestra (Licenciado), Simão Sessim, Vadão Gomes, Vilson Covatti, Roberto Britto e Nelson Meurer.

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:

Arnaldo Faria de Sá, Pastor Manoel Ferreira, Paes Landim, Nelson Marquezelli e Alex Canziani.

PV

Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:

Edson Duarte, Roberto Santiago, Antônio Roberto e José Paulo Tóffano.

PPS

Líder: FERNANDO CORUJA

Vice-Líderes:

Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Geraldo Thadeu e Humberto Souto.

PSC

Líder: HUGO LEAL

Vice-Líderes:

Eduardo Amorim, Carlos Eduardo Cadoca e Silas Câmara.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL

Repr.:

PHS

Repr.: MIGUEL MARTINI

PTdoB

Repr.: VINICIUS CARVALHO

PRTB

Repr.: JUVENIL

Liderança do Governo

Líder: HENRIQUE FONTANA

Vice-Líderes:

Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Milton Monti, Ricardo Barros e Armando Abílio.

Liderança da Minoria

Líder: ZENALDO COUTINHO

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO**Roraima**

Angela Portela - PT
Edio Lopes - PMDB
Francisco Rodrigues - DEM
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Maria Helena - PSB
Neudo Campos - PP
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jurandil Juarez - PMDB
Lucenira Pimentel - PR
Sebastião Bala Rocha - PDT

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB
Bel Mesquita - PMDB
Beto Faro - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Gerson Peres - PP
Giovanni Queiroz - PDT
Jader Barbalho - PMDB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Vic Pires Franco - DEM
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PMDB

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Carlos Souza - PP
Francisco Praciano - PT
Marcelo Serafim - PSB
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Eduardo Valverde - PT
Ernandes Amorim - PTB
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PT
Ilderlei Cordeiro - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Freire Júnior - PSDB
João Oliveira - DEM
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Moises Avelino - PMDB

Nilmar Ruiz - DEM
Osvaldo Reis - PMDB
Vicentinho Alves - PR

Maranhão

Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PDT
Domingos Dutra - PT
Flávio Dino - PCdoB
Gastão Vieira - PMDB
Julião Amin - PDT
Nice Lobão - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Roberto Rocha - PSDB
Sarney Filho - PV
Sebastião Madeira - PSDB
Waldir Maranhão - PP

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Chico Lopes - PCdoB
Ciro Gomes - PSB
Eudes Xavier - PT
Eugênio Rabelo - PP
Eunício Oliveira - PMDB
Flávio Bezerra - PMDB
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Leo Alcântara - PR
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PR
Mauro Benevides - PMDB
Pastor Pedro Ribeiro - PMDB
Paulo Henrique Lustosa - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Alberto Silva - PMDB
Átila Lira - PSB
B. Sá - PSB
Ciro Nogueira - PP
Júlio Cesar - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Mussa Demes - DEM
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Rogério Marinho - PSB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PSB

<p>Marcondes Gadelha - PSB Rômulo Gouveia - PSDB Vital do Rêgo Filho - PMDB Walter Brito Neto - PRB Wellington Roberto - PR Wilson Braga - PMDB Wilson Santiago - PMDB</p>	<p>Joseph Bandeira - PT Jusmari Oliveira - PR Jutahy Junior - PSDB Lídice da Mata - PSB Luiz Bassuma - PT Marcelo Guimarães Filho - PMDB Márcio Marinho - PR Marcos Medrado - PDT Mário Negromonte - PP Maurício Trindade - PR Nelson Pellegrino - PT Paulo Magalhães - DEM Roberto Britto - PP Sérgio Barradas Carneiro - PT Sérgio Brito - PDT Severiano Alves - PDT Tonha Magalhães - PR Uldurico Pinto - PMN Veloso - PMDB Walter Pinheiro - PT Zezéu Ribeiro - PT</p>
<p style="text-align: center;">Pernambuco</p> <p>Ana Arraes - PSB André de Paula - DEM Armando Monteiro - PTB Bruno Araújo - PSDB Bruno Rodrigues - PSDB Carlos Eduardo Cadoca - PSC Carlos Wilson - PT Edgar Moury - PMDB Eduardo da Fonte - PP Fernando Coelho Filho - PSB Fernando Ferro - PT Gonzaga Patriota - PSB Inocêncio Oliveira - PR José Chaves - PTB José Mendonça Bezerra - DEM Marcos Antonio - PRB Maurício Rands - PT Paulo Rubem Santiago - PDT Pedro Eugênio - PT Raul Henry - PMDB Raul Jungmann - PPS Renildo Calheiros - PCdoB Roberto Magalhães - DEM Silvio Costa - PMN Wolney Queiroz - PDT</p>	<p style="text-align: center;">Minas Gerais</p> <p>Ademir Camilo - PDT Aelton Freitas - PR Alexandre Silveira - PPS Antônio Andrade - PMDB Antônio Roberto - PV Aracely de Paula - PR Bilac Pinto - PR Bonifácio de Andrada - PSDB Carlos Melles - DEM Carlos Willian - PTC Ciro Pedrosa - PV Custódio Mattos - PSDB Edmar Moreira - DEM Eduardo Barbosa - PSDB Elismar Prado - PT Fábio Ramalho - PV Fernando Diniz - PMDB George Hilton - PP Geraldo Thadeu - PPS Gilmar Machado - PT Humberto Souto - PPS Jaime Martins - PR Jô Moraes - PCdoB João Bittar - DEM João Magalhães - PMDB José Fernando Aparecido de Oliveira - PV José Santana de Vasconcellos - PR Júlio Delgado - PSB Juvenil - PRTB Lael Varela - DEM Leonardo Monteiro - PT Leonardo Quintão - PMDB Lincoln Portela - PR Luiz Fernando Faria - PP Márcio Reinaldo Moreira - PP Marcos Montes - DEM Maria do Carmo Lara - PT Maria Lúcia Cardoso - PMDB Mário de Oliveira - PSC Mário Heringer - PDT Mauro Lopes - PMDB Miguel Corrêa - PT Miguel Martini - PHS Narcio Rodrigues - PSDB Odair Cunha - PT Paulo Abi-ackel - PSDB Paulo Piau - PMDB Rafael Guerra - PSDB Reginaldo Lopes - PT</p>
<p style="text-align: center;">Alagoas</p> <p>Augusto Farias - PTB Benedito de Lira - PP Carlos Alberto Canuto - PMDB Cristiano Matheus - PMDB Francisco Tenorio - PMN Givaldo Carimbão - PSB Joaquim Beltrão - PMDB Maurício Quintella Lessa - PR Olavo Calheiros - PMDB</p>	
<p style="text-align: center;">Sergipe</p> <p>Albano Franco - PSDB Eduardo Amorim - PSC Iran Barbosa - PT Jackson Barreto - PMDB Jerônimo Reis - DEM José Carlos Machado - DEM Mendonça Prado - DEM Valadares Filho - PSB</p>	
<p style="text-align: center;">Bahia</p> <p>Alice Portugal - PCdoB Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM Claudio Cajado - DEM Colbert Martins - PMDB Daniel Almeida - PCdoB Edigar Mão Branca - PV Edson Duarte - PV Fábio Souto - DEM Félix Mendonça - DEM Fernando de Fabinho - DEM Guilherme Menezes - PT João Almeida - PSDB João Carlos Bacelar - PR João Leão - PP Jorge Khoury - DEM José Carlos Aleluia - DEM José Carlos Araújo - PR José Rocha - PR</p>	

<p>Rodrigo de Castro - PSDB Saraiva Felipe - PMDB Virgílio Guimarães - PT Vitor Penido - DEM</p>	<p>Arnaldo Faria de Sá - PTB Arnaldo Jardim - PPS Arnaldo Madeira - PSDB Beto Mansur - PP Cândido Vaccarezza - PT Carlos Sampaio - PSDB Carlos Zarattini - PT Celso Russomanno - PP Cláudio Magrão - PPS Clodovil Hernandez - PR Devanir Ribeiro - PT Dr. Nechar - PV Dr. Pinotti - DEM Dr. Talmir - PV Dr. Ubiali - PSB Duarte Nogueira - PSDB Edson Aparecido - PSDB Emanuel Fernandes - PSDB Fernando Chucre - PSDB Francisco Rossi - PMDB Frank Aguiar - PTB Guilherme Campos - DEM Ivan Valente - PSOL Janete Rocha Pietá - PT Jefferson Campos - PTB Jilmar Tatto - PT João Dado - PDT João Paulo Cunha - PT Jorge Tadeu Mudalen - DEM Jorginho Maluly - DEM José Aníbal - PSDB José Eduardo Cardozo - PT José Genoíno - PT José Mentor - PT José Paulo Tóffano - PV Julio Semeghini - PSDB Lobbe Neto - PSDB Luciana Costa - PR Luiza Erundina - PSB Marcelo Ortiz - PV Márcio França - PSB Michel Temer - PMDB Milton Monti - PR Nelson Markezelli - PTB Paulo Maluf - PP Paulo Pereira da Silva - PDT Paulo Renato Souza - PSDB Paulo Teixeira - PT Regis de Oliveira - PSC Reinaldo Nogueira - PDT Renato Amary - PSDB Ricardo Berzoini - PT Ricardo Tripoli - PSDB Roberto Santiago - PV Silvinho Peccioli - DEM Silvio Torres - PSDB Vadão Gomes - PP Valdemar Costa Neto - PR Vanderlei Macris - PSDB Vicentinho - PT Walter Ihoshi - DEM William Woo - PSDB</p>
<p>Espírito Santo</p> <p>Camilo Cola - PMDB Iriy Lopes - PT Jurandy Loureiro - PSC Lelo Coimbra - PMDB Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB Manato - PDT Neucimar Fraga - PR Rita Camata - PMDB Rose de Freitas - PMDB Sueli Vidigal - PDT</p>	<p>Mato Grosso</p> <p>Carlos Abicalil - PT Carlos Bezerra - PMDB Eliene Lima - PP Homero Pereira - PR Pedro Henry - PP Saturnino Masson - PSDB Valtenir Pereira - PSB Wellington Fagundes - PR</p>
<p>Rio de Janeiro</p> <p>Alexandre Santos - PMDB Andreia Zito - PSDB Antonio Carlos Biscaia - PT Arnaldo Vianna - PDT Ayrton Xerez - DEM Bernardo Ariston - PMDB Brizola Neto - PDT Carlos Santana - PT Chico Alencar - PSOL Chico D'angelo - PT Cida Diogo - PT Deley - PSC Dr. Adilson Soares - PR Edmilson Valentim - PCdoB Edson Ezequiel - PMDB Eduardo Cunha - PMDB Eduardo Lopes - PSB Felipe Bornier - PHS Fernando Gabeira - PV Fernando Lopes - PMDB Filipe Pereira - PSC Geraldo Pudim - PMDB Hugo Leal - PSC Indio da Costa - DEM Jair Bolsonaro - PP Jorge Bittar - PT Leandro Sampaio - PPS Léo Vivas - PRB Leonardo Picciani - PMDB Luiz Sérgio - PT Marcelo Itagiba - PMDB Marina Maggessi - PPS Miro Teixeira - PDT Neilton Mulim - PR Nelson Bornier - PMDB Otavio Leite - PSDB Pastor Manoel Ferreira - PTB Rodrigo Maia - DEM Rogerio Lisboa - DEM Sandro Matos - PR Silvio Lopes - PSDB Simão Sessim - PP Solange Almeida - PMDB Solange Amaral - DEM Suely - PR Vinicius Carvalho - PTdoB</p>	<p>Mato Grosso</p>
<p>São Paulo</p> <p>Abelardo Camarinha - PSB Aldo Rebelo - PCdoB Aline Corrêa - PP Antonio Bulhões - PMDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB Antonio Carlos Pannunzio - PSDB Antonio Palocci - PT Arlindo Chinaglia - PT</p>	<p>Mato Grosso</p>

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PPS
Jofran Frejat - PR
Laerte Bessa - PMDB
Magela - PT
Osório Adriano - DEM
Rodovalho - DEM
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB
Chico Abreu - PR
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Marcelo Melo - PMDB
Pedro Chaves - PMDB
Pedro Wilson - PT
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Dagoberto - PDT
Geraldo Resende - PMDB
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB
Waldir Neves - PSDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Affonso Camargo - PSDB
Ailton Roveda - PR
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Barbosa Neto - PDT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PR
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Eduardo Sciarra - DEM
Giacobo - PR
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Luciano Pizzatto - DEM
Luiz Carlos Haully - PSDB
Luiz Carlos Setim - DEM
Marcelo Almeida - PMDB
Max Rosenmann - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Ricardo Barros - PP
Rodrigo Rocha Loures - PMDB
Takayama - PSC

Santa Catarina

Angela Amin - PP
Carlito Merss - PT
Celso Maldaner - PMDB

Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PSDB
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Mauro Mariani - PMDB
Nelson Goetten - PR
Paulo Bornhausen - DEM
Valdir Colatto - PMDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Adão Pretto - PT
Afonso Hamm - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cezar Schirmer - PMDB
Cláudio Diaz - PSDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Germano Bonow - DEM
Henrique Fontana - PT
Ibsen Pinheiro - PMDB
José Otávio Germano - PP
Luciana Genro - PSOL
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - DEM
Paulo Pimenta - PT
Paulo Roberto - PTB
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Professor Ruy Pauletti - PSDB
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Tarcísio Zimmermann - PT
Vieira da Cunha - PDT
Wilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Presidente: Onyx Lorenzoni (DEM)
 1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Setim (DEM)
 2º Vice-Presidente: Paulo Piau (PMDB)
 3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Adão Pretto	Airton Roveda
Afonso Hamm	Armando Abílio <small>vaga do PV</small>
Anselmo de Jesus	Benedito de Lira
Antônio Andrade	Camilo Cola
Assis do Couto	Carlos Bezerra
Beto Faro	Darcísio Perondi
Celso Maldaner	Edio Lopes
Dilceu Sperafico	Ernandes Amorim
Domingos Dutra	José Guimarães
Fernando Melo	Lázaro Botelho
Flávio Bezerra <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Marcelo Melo
Homero Pereira	Nelson Meurer
Jusmari Oliveira	Nilson Mourão
Leandro Vilela <small>vaga do PV</small>	Osvaldo Reis
Luis Carlos Heinze	Paulo Pimenta
Moacir Micheletto	Rose de Freitas
Odílio Balbinotti	Sérgio Moraes
Paulo Piau	Suely
Pedro Chaves	Vadão Gomes
Tatico	Vander Loubet
Valdir Colatto	Veloso
Zé Gerardo	Vignatti
Zonta	

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion	Alfredo Kaefer
Cezar Silvestri	Antonio Carlos Mendes Thame
Davi Alcolumbre	Arnaldo Jardim
Duarte Nogueira	Betinho Rosado <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
Humberto Souto	Carlos Melles
Jerônimo Reis	Cláudio Diaz
Leonardo Vilela	Eduardo Sciarra <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>

Luiz Carlos Setim <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Félix Mendonça
--	----------------

Onyx Lorenzoni	Lael Varella <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
----------------	---

Vitor Penido <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Lira Maia
Waldir Neves	Marcos Montes
Wandenkolk Gonçalves	Moreira Mendes
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Ronaldo Caiado
1 vaga	Saturnino Masson
	Silvio Lopes

PSB/PDT/PCdoB/PMN

B. Sá	Giovanni Queiroz
Dagoberto	Mário Heringer
Fernando Coelho Filho	Sandra Rosado
Osmar Júnior	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PV

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)
---	---

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
 Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32
 Telefones: 3216-6403/6404/6406

FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Janete Capiberibe (PSB)
 1º Vice-Presidente: Maria Helena (PSB)
 2º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN)
 3º Vice-Presidente: Neudo Campos (PP)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Asdrubal Bentes	Átila Lins
Carlos Souza	Elcione Barbalho
Dalva Figueiredo	Flaviano Melo
Francisco Praciano	Gladson Cameli
Luciano Castro	Lucenira Pimentel
Marcelo Castro	Lúcio Vale
Marinha Raupp	Paulo Rocha <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>
Natan Donadon	Silas Câmara
Neudo Campos	Zé Geraldo
Wellington Fagundes <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Zequinha Marinho

(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Ilderlei Cordeiro <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Lira Maia
4 vagas	Marcio Junqueira
	Moreira Mendes
	Nilmar Ruiz
	Urzeni Rocha
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Janete Capiberibe	Giovanni Queiroz
Marcelo Serafim <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Perpétua Almeida
Maria Helena	Sebastião Bala Rocha <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>
Sergio Petecão	Vanessa Grazziotin

PV

Lindomar Garçon <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	
--	--

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires
 Local: Anexo II - Sala T- 59
 Telefones: 3216-6432
 FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Walter Pinheiro (PT)
 1º Vice-Presidente: Ratinho Junior (PSC)
 2º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR)
 3º Vice-Presidente: Paulo Roberto (PTB)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Beto Mansur	Angela Amin
Bilac Pinto	Angelo Vanhoni
Cristiano Matheus <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Carlos Willian <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>
Dr. Adilson Soares	Cida Diogo
Elismar Prado	Colbert Martins
Iriny Lopes	Fernando Ferro
Jader Barbalho	Flávio Bezerra
Jorge Bittar	Gerson Peres

1º Vice-Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)		Waldir Maranhão (Dep. do PRB ocupa a vaga)	
2º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)		PSDB/DEM/PPS	
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)		Clóvis Fecury (Licenciado) Freire Júnior	
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		Izalci (Licenciado) João Oliveira	
Airton Roveda <small>vaga do PHS</small>	Adão Pretto	Lira Maia	Jorginho Maluly
Guilherme Menezes	Henrique Afonso	Lobbe Neto	Paulo Magalhães
Janete Rocha Pietá	Iriny Lopes	Nice Lobão	Paulo Renato Souza
Lincoln Portela <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	José Linhares	Nilmar Ruiz	Professor Ruy Pauletti
Lucenira Pimentel	Jusmari Oliveira	Pinto Itamaraty	Raimundo Gomes de Matos
Luiz Couto	Paulo Henrique	Professora Raquel Teixeira	Vic Pires Franco
Pastor Manoel Ferreira	Lustosa	(Dep. do	
Pedro Wilson	3 vagas	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT	(Dep. do PV ocupa a vaga)
Suely		C/PTdoB ocupa a vaga)	
Veloso		(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PV ocupa a vaga)		PSB/PDT/PCdoB/PMN	
PSDB/DEM/PPS		Alice Portugal	Ariosto Holanda
Affonso Camargo	Eduardo Barbosa	Átila Lira	Dr. Ubiali
Geraldo Thadeu	João Almeida	Rogério Marinho	Lídice da Mata
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	3 vagas	Severiano Alves	Luiza Erundina
(Dep. do			Paulo Rubem Santiago <small>vaga do</small>
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			<small>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>
ocupa a vaga)			
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a			
vaga)			
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Pompeo de Mattos	Janete Capiberibe		
Sebastião Bala Rocha	1 vaga		
Sueli Vidigal <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>			
PHS			
(Dep. do			
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
ocupa a vaga)			
PRB			
Cleber Verde	1 vaga		
PV			
Antônio Roberto <small>vaga do</small>			
<small>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>			
PSOL			
Chico Alencar <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>			
Secretário(a): Márcio Marques de Araújo			
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185			
Telefones: 3216-6571			
FAX: 3216-6580			
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		PRB	
Presidente: João Matos (PMDB)		Walter Brito Neto <small>vaga do</small>	
1º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSB)		<small>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	
2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)			
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)			
Titulares		PSOL	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		Ivan Valente <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	
Alex Canziani <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Angela Portela	Secretário(a): Iracema Marques	
Angelo Vanhoni	Antonio Bulhões	Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170	
Antônio Carlos Biffi	Arnon Bezerra	Telefones: 3216-6622/6625/6627/6628	
Carlos Abicalil	Costa Ferreira	FAX: 3216-6635	
Fátima Bezerra	Dalva Figueiredo	COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Frank Aguiar	Edgar Moury	Presidente: Pedro Eugênio (PT)	
Gastão Vieira	Elismar Prado	1º Vice-Presidente: João Magalhães (PMDB)	
Iran Barbosa	Gilmar Machado	2º Vice-Presidente: Félix Mendonça (DEM)	
João Matos	José Linhares	3º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT)	
Joaquim Beltrão	Márcio Reinaldo Moreira	Titulares	
Lelo Coimbra	Mauro Benevides	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Maria do Rosário <small>vaga do PV</small>	Milton Monti	Aelton Freitas	
Neilton Mulim	Pedro Wilson	Antonio Palocci	
Osvaldo Reis	Renato Molling	Armando Monteiro	
Professor Setimo	Rodrigo Rocha Loures	Carlito Merss	
Raul Henry	Saraiva Felipe	Eduardo Amorim	
Reginaldo Lopes	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN	João Leão	
	ocupa a vaga)	João Magalhães	
		José Pimentel (Licenciado)	
		Max Rosenmann	
		Pedro Eugênio	
		Pedro Novais	
		Pepe Vargas	
		Ricardo Berzoini <small>vaga do PV</small>	
		Rodrigo Rocha Loures	
		Vignatti	
		Virgílio Guimarães	
		(Dep. do PSDB/DEM/PPS	
		ocupa a vaga)	
		1 vaga	
		PSDB/DEM/PPS	
		Alfredo Kaefter <small>vaga do</small>	
		<small>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	
		Arnaldo Madeira	
		Bruno Araújo	
		Carlos Melles	
		Andre Vargas	
		Carlos Souza	
		Devanir Ribeiro	
		Eduardo Cunha	
		João Paulo Cunha	
		Magela	
		Marcelo Almeida	
		Maurício Quintella Lessa	
		Nelson Bornier	
		Nelson Marquizezelli	
		Paulo Maluf	
		Tarcísio Zimmermann	
		Tonha Magalhães	
		Vicente Arruda <small>vaga do PSOL</small>	
		Wilson Covatti <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	
		Wilson Santiago	
		Zonta	
		(Dep. do PSDB/DEM/PPS	
		ocupa a vaga)	
		1 vaga	
		Arnaldo Jardim	
		Duarte Nogueira	
		João Bittar	
		João Oliveira	

Félix Mendonça Fernando Coruja Guilherme Campos <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Jorge Khoury Julio Semeghini Nelson Proença <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	Felipe Bornier <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	PRTB
Júlio Cesar Luiz Carlos Hauly Luiz Carreira (Licenciado)	Otávio Leite Rodrigo de Castro (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Juvenil <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	Secretário(a): Maria Linda Magalhães Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161 Telefones: 3216-6671 A 6675 FAX: 3216-6676
Mussa Demes Paulo Renato Souza	PSB/PDT/PCdoB/PMN	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
João Dado Manoel Junior Silvio Costa (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Ciro Gomes Dagoberto Julião Amin Osmar Júnior	Presidente: Adão Preto (PT) 1º Vice-Presidente: Eduardo Amorim (PSC) 2º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT) 3º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV)	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	PV	Titulares	Suplentes
Luciana Genro	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136 Telefones: 3216-6654/6655/6652 FAX: 3216-6660	PSOL	Adão Preto Costa Ferreira Eduardo Amorim Fátima Bezerra Jurandil Juarez Pedro Wilson Silas Câmara Suely 2 vagas	Fernando Ferro Iran Barbosa João Pizzolatti Leonardo Monteiro Lincoln Portela Mário de Oliveira 4 vagas
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		PSDB/DEM/PPS	
Presidente: Dr. Pinotti (DEM) 1º Vice-Presidente: João Oliveira (DEM) 2º Vice-Presidente: Paulo Pimenta (PT) 3º Vice-Presidente:		Freire Júnior Geraldo Thadeu (Dep. do PSOL ocupa a vaga) 2 vagas	Eduardo Barbosa 4 vagas
Titulares	Suplentes	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		Luiza Erundina (Dep. do PRB ocupa a vaga)	Paulo Pereira da Silva 1 vaga
Aníbal Gomes Carlos Willian Fernando Diniz Jaime Martins <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> João Pizzolatti Leonardo Quintão	Augusto Farias Cândido Vaccarezza Celso Russomanno Eugênio Rabelo Eunício Oliveira Geraldo Resende João Magalhães <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	PV	
Mário Negromonte	José Genoíno José Mentor Maria Lúcia Cardoso Solange Almeida Wellington Roberto	Dr. Talmir	1 vaga
Paulo Pimenta Rubens Otoni Vicentinho Alves (Dep. do PRTB ocupa a vaga) 1 vaga	PSDB/DEM/PPS	Walter Brito Neto <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	
Custódio Mattos Dr. Pinotti João Oliveira (Dep. do PHS ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Ayrton Xerez Duarte Nogueira Humberto Souto Manoel Salviano Moreira Mendes <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	PRB	
PSB/PDT/PCdoB/PMN		PSOL	
Damião Feliciano Manato (Dep. do PRB ocupa a vaga)	B. Sá João Dado (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Chico Alencar <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	
Léo Vivas <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Marcos Antonio <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	PRB	Secretário(a): Sônia Hypolito Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122 Telefones: 3216-6692 / 6693 FAX: 3216-6700	
PHS		COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
		Presidente: André de Paula (DEM) 1º Vice-Presidente: Ricardo Tripoli (PSDB) 2º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM) 3º Vice-Presidente: Marcos Montes (DEM)	
		Titulares	Suplentes
		PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
		Leonardo Monteiro Marcelo Almeida Mário de Oliveira Paulo Teixeira Rebecca Garcia (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Antonio Palocci Beto Faro Homero Pereira Iran Barbosa Moacir Micheletto Valdir Colatto (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
		PSDB/DEM/PPS	
		André de Paula	Arnaldo Jardim <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
		Antonio Carlos Mendes Thame	Augusto Carvalho

Gervásio Silva ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Jorge Khoury
Luciano Pizzatto ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Marcos Montes ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Marina Maggessi

Ricardo Tripoli
Rodovalho ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Wandenkolk Gonçalves

Reinaldo Nogueira (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Edson Duarte ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Sarney Filho
Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP)
1º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vander Loubet (PT)
3º Vice-Presidente: Rogerio Lisboa (DEM)

Titulares **Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alexandre Santos	Aelton Freitas
Andre Vargas	Beto Mansur
Bel Mesquita	Chico D'angelo
Carlos Alberto Canuto	Edinho Bez
Eduardo da Fonte	Edson Ezequiel
Eduardo Valverde	Eliene Lima ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
Ernandes Amorim	Eliseu Padilha
Fernando Ferro	Hermes Parcianello
José Otávio Germano	Jorge Bittar
José Santana de Vasconcellos	Luiz Sérgio
Luiz Fernando Faria	Nelson Meurer
Rose de Freitas	Odair Cunha
Simão Sessim	Paulo Henrique Lustosa
Vander Loubet	Tadeu Filippelli
Zé Geraldo	Tatico

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) Virgílio Guimarães
1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim	Edson Aparecido
Betinho Rosado	Felipe Maia
Eduardo Sciarra	Gervásio Silva
Freire Júnior	João Almeida
Luiz Paulo Vellozo Lucas	José Carlos Aleluia
Marcio Junqueira	Nilson Pinto
Paulo Abi-ackel	Rodrigo de Castro
Rogerio Lisboa	Vitor Penido

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

William Woo ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna	Átila Lira
Edmilson Valentim	Brizola Neto
Julião Amin	Daniel Almeida
Marcos Medrado	Davi Alves Silva Júnior

Cezar Silvestri ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Fábio Souto
Germano Bonow ^{vaga do}
PSB/PDT/PCdoB/PMN

Luiz Carreira (Licenciado) ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Moreira Mendes ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Nilson Pinto
Silvinho Peccioli

Antônio Roberto ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Fernando Gabeira

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira
Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

Ciro Pedrosa

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Marcondes Gadelha (PSB)
1º Vice-Presidente: Takayama (PSC)
2º Vice-Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)

Titulares **Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Átila Lins	Arnon Bezerra ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
Clodovil Hernandez	Carlito Merss
Décio Lima	Carlos Wilson
Dr. Rosinha	Carlos Zarattini
Edio Lopes	João Matos
George Hilton	Leonardo Monteiro
Ibsen Pinheiro	Luciana Costa
Íris de Araújo	Luis Carlos Heinze
Jair Bolsonaro	Marcelo Itagiba
Luiz Sérgio	Nelson Trad
Márcio Reinaldo Moreira	Paes Landim
Maria Lúcia Cardoso	Pedro Eugênio
Nilson Mourão	Pedro Novais
Sabino Castelo Branco	Regis de Oliveira
Takayama	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Pannunzio	Antonio Carlos Mendes Thame
Augusto Carvalho	Arnaldo Madeira
Claudio Cajado	Ayrton Xerez ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Francisco Rodrigues	Bruno Araújo ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
João Almeida ^{vaga do} PSB/PDT/PCdoB/PMN	Bruno Rodrigues
Professor Ruy Pauletti	Luiz Carlos Haully
Raul Jungmann ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Marina Maggessi
Renato Amary	Nelson Proença
Rômulo Gouveia	Walter Ihoshi
Sebastião Madeira	William Woo

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aldo Rebelo	Júlio Delgado
Eduardo Lopes	Manoel Junior
Marcondes Gadelha	Rodrigo Rollemberg
Perpétua Almeida ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS	Vieira da Cunha

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PV

Fernando Gabeira
Secretário(a): Ana Cristina Silva de Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

José Fernando Aparecido de Oliveira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

<p>Presidente: Raul Jungmann (PPS) 1º Vice-Presidente: Marina Maggessi (PPS) 2º Vice-Presidente: Pinto Itamaraty (PSDB) 3º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)</p> <p>Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Carlos Biscaia Araldo Faria de Sá Fernando Melo Jair Bolsonaro Laerte Bessa Lincoln Portela Marcelo Melo Mauro Lopes Paulo Pimenta (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>Suplentes Cristiano Matheus Fátima Pelaes Hugo Leal Iriney Lopes José Eduardo Cardozo José Genoíno Marcelo Itagiba Neilton Mulim Neucimar Fraga (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) 1 vaga</p> <p>PSDB/DEM/PPS Alexandre Silveira Edmar Moreira João Campos Marina Maggessi Pinto Itamaraty Raul Jungmann Francisco Tenorio Givaldo Carimbão (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN Ademir Camilo Enio Bacci Gonzaga Patriota (Dep. do PSOL ocupa a vaga)</p> <p>PV Luciana Genro (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>PSOL Luciana Genro (Dep. do PSOL ocupa a vaga)</p> <p>Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C Telefones: 3216-6761 / 6762 FAX: 3216-6770</p> <p>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA Presidente: Jofran Frejat (PR) 1º Vice-Presidente: Rafael Guerra (PSDB) 2º Vice-Presidente: Maurício Trindade (PR) 3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)</p> <p>Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Aline Corrêa Angela Portela Antonio Bulhões Armando Abílio Araldo Faria de Sá Chico D'angelo Cida Diogo Darcísio Perondi Geraldo Resende Henrique Afonso Jofran Frejat José Linhares Maurício Rands Maurício Trindade Nazareno Fonteles Rita Camata Roberto Britto Saraiva Felipe Solange Almeida</p> <p>Suplentes Antonio Cruz Clodovil Hernandes Dr. Rosinha Geraldo Pudim Gorete Pereira Guilherme Menezes Íris de Araújo Janete Rocha Pietá Lelo Coimbra Luiz Bassuma Marcelo Castro Mário Negromonte Neilton Mulim Pepe Vargas Simão Sessim Tadeu Filippelli 1 vaga</p>	<p>Tonha Magalhães vaga do PSOL</p> <p>PSDB/DEM/PPS Eduardo Barbosa Germano Bonow João Bittar Leandro Sampaio Rafael Guerra Raimundo Gomes de Matos Rodrigo Maia Ronaldo Caiado (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN Mário Heringer Mauro Nazif Paulo Rubem Santiago Ribamar Alves Dr. Talmir (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>PV Dr. Nechar</p> <p>PSOL (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>PHS Miguel Martini vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145 Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786 FAX: 3216-6790</p> <p>COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO Presidente: Pedro Fernandes (PTB) 1º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB) 2º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB) 3º Vice-Presidente: Eudes Xavier (PT)</p> <p>Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Aracely de Paula Edgar Moury Elcione Barbalho Eudes Xavier Gorete Pereira Jovair Arantes Marco Maia Milton Monti Nelson Marquezelli Paulo Rocha Pedro Fernandes Pedro Henry Sandro Mabel Tarcísio Zimmermann Vicentinho Wilson Braga (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>Suplentes Átila Lins Carlos Alberto Canuto Carlos Santana Edinho Bez Filipe Pereira Frank Aguiar Iriney Lopes João Pizzolatti José Otávio Germano Nelson Pellegrino Tadeu Filippelli Vinicius Carvalho Walter Pinheiro</p> <p>PSDB/DEM/PPS Andreia Zito Cláudio Magrão Saturnino Masson (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>Andreia Zito Dr. Pinotti Fernando Coruja Geraldo Thadeu Indio da Costa João Campos Jorge Tadeu Mudalen Leonardo Vilela Nice Lobão Saturnino Masson Sebastião Madeira Jô Moraes Manato Valtenir Pereira (Dep. do PHS ocupa a vaga)</p>
--	--

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Carlos Santana	Celso Maldaner
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT doB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Carlos Zarattini	Décio Lima
1 vaga	1 vaga	Chico da Princesa	João Leão
PSB/PDT/PCdoB/PMN		Devanir Ribeiro	João Magalhães
Daniel Almeida	Alice Portugal	Eliseu Padilha	José Airton Cirilo
Paulo Pereira da Silva	Manuela D'Ávila ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	Fátima Pelaez	Jurandy Loureiro
Renildo Calheiros ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	Maria Helena	Gladson Cameli	Marco Maia
Vanessa Grazziotin	Mauro Nazif ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	Hugo Leal	Marinha Raupp
	Sebastião Bala Rocha ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	Jackson Barreto	Moises Avelino
PV		Mauro Lopes	Pedro Chaves
Roberto Santiago	Edigar Mão Branca	Nelson Bornier	Pedro Fernandes
Secretário(a): Anamélia Ribeiro Correia de Araújo		Olavo Calheiros	Rita Camata
Local: Anexo II, Sala T 50		Ricardo Barros	Sandes Júnior ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN}
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807		Sandro Matos ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	Wellington Fagundes ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN}
FAX: 3216-6815		Tadeu Filippelli	Zezéu Ribeiro
		Wellington Roberto ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	
		PSDB/DEM/PPS	
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO		Alexandre Silveira	Affonso Camargo
Presidente: Albano Franco (PSDB)		Carlos Alberto Leréia	Arnaldo Jardim
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)		Cláudio Diaz	Bruno Araújo
2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB)		Ilderlei Cordeiro	Claudio Cajado
3º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR)		Lael Varela	Fernando Chucre
Titulares	Suplentes	Roberto Rocha	Geraldo Thadeu
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		Vanderlei Macris	Julio Semeghini
Arnon Bezerra	Afonso Hamm	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Paulo Bornhausen
Carlos Eduardo Cadoca ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	Alex Canziani	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Silvio Torres
Carlos Wilson	Asdrubal Bentes	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Deley	Eudes Xavier	Beto Albuquerque	Damião Feliciano
Edinho Bez	Fátima Pelaez	Davi Alves Silva Júnior	Evandro Milhomen
Eugênio Rabelo	Fernando Lopes	Djalma Berger (Licenciado)	Gonzaga Patriota
Francisco Rossi	Joaquim Beltrão		(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)
Gilmar Machado	José Chaves	Giovanni Queiroz	
Hermes Parcianello	José Rocha		PV
Marcelo Teixeira	Jurandil Juarez ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}		José Paulo Tóffano
Sérgio Barradas Carneiro	Miguel Corrêa	Ciro Pedrosa	
PSDB/DEM/PPS		Secretário(a): Ruy Omar Prudencio da Silva	
Albano Franco	Andreia Zito	Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175	
Fábio Souto	Fernando Chucre	Telefones: 3216-6853 A 6856	
Otavio Leite	Jerônimo Reis	FAX: 3216-6860	
Silvio Torres	Luiz Carlos Setim		
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Moreira Mendes	COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O COMBATE À PIRATARIA.	
PSB/PDT/PCdoB/PMN		Presidente: Pedro Chaves (PMDB)	
Brizola Neto	Fábio Faria	1º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)	
Lídice da Mata ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}	Laurez Moreira	2º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB)	
Manuela D'Ávila	Sueli Vidigal	3º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PP)	
Valadares Filho		Relator: Maria do Rosário (PT)	
Secretário(a): James Lewis Gorman Junior		Titulares	Suplentes
Local: Anexo II, Ala A, Sala 5, Térreo		PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Telefones: 3216-6831 / 6832 / 6833		Antonio Carlos Biscaia	Arnaldo Faria de Sá
FAX: 3216-6835		Celso Russomanno	Bilac Pinto
		Jurandil Juarez	Eduardo Valverde
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		Maria do Rosário	Laerte Bessa
Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)		Maurício Quintella Lessa	Marco Maia
1º Vice-Presidente: Roberto Rocha (PSDB)		Nelson Marquezelli	Mauro Lopes
2º Vice-Presidente: Alexandre Silveira (PPS)		Pedro Chaves	Paulo Henrique Lustosa
3º Vice-Presidente: Fátima Pelaez (PMDB)		Regis de Oliveira	Renato Molling
Titulares	Suplentes	Tarcísio Zimmermann	Waldir Maranhão
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		PSDB/DEM/PPS	
Alberto Silva	Aline Corrêa	Arnaldo Jardim	Augusto Carvalho
Camilo Cola	Anselmo de Jesus	Duarte Nogueira	Carlos Sampaio
		Guilherme Campos	Emanuel Fernandes

Julio Semeghini Professora Raquel Teixeira PSB/PDT/PCdoB/PMN	Freire Júnior 1 vaga
Marcelo Serafim Vanessa Grazziotin PV	Beto Albuquerque 1 vaga
José Fernando Aparecido de Oliveira PRB	Lindomar Garçon 1 vaga
Marcos Antonio Secretário(a): Maria de Fátima Moreira Local: Anexo II - Pavimento Superior, Sala 150-A Telefones: 3216-6204 FAX: 3216-6225	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
Presidente: Daniel Almeida (PCdoB) 1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM) 2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann (PT) 3º Vice-Presidente: Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)	
Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Suplentes
Arnaldo Faria de Sá Chico Abreu Elcione Barbalho Fernando Ferro Fernando Lopes George Hilton Magela Tarcísio Zimmermann Wilson Braga <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> 1 vaga	Aracely de Paula Carlito Meress Carlos Santana Fátima Bezerra Filipe Pereira Luiz Couto 3 vagas
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito Arnaldo Jardim Claudio Cajado João Almeida (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Eduardo Barbosa Emanuel Fernandes 3 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida Lídice da Mata PV	Pompeo de Mattos Reinaldo Nogueira
Sarney Filho PHS	Fernando Gabeira 1 vaga
Felipe Bornier Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6209 FAX: 3216.6225	

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Antonio Palocci (PT)
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Paulo Renato Souza (PSDB)
3º Vice-Presidente: Humberto Souto (PPS)
Relator: Sandro Mabel (PR)

Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Suplentes
Antonio Palocci Armando Monteiro Carlito Meress Cezar Schirmer Edinho Bez Gastão Vieira Gerson Peres José Pimentel (Licenciado) Lelo Coimbra Paulo Maluf Sandro Mabel Virgílio Guimarães	Átila Lins Carlos Zarattini Celso Maldaner Eduardo Valverde João Leão João Maia Luiz Carlos Busato Márcio Reinaldo Moreira Odair Cunha Pedro Chaves Pepe Vargas Rodrigo Rocha Loures

PSDB/DEM/PPS

Eduardo Sciarra Humberto Souto Luiz Carlos Hauly Mussa Demes Otavio Leite Paulo Bornhausen Paulo Renato Souza	Alfredo Kaefer Arnaldo Jardim Carlos Melles Jorge Khoury Júlio Cesar Leonardo Vilela Wandenkolk Gonçalves
---	---

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ana Arraes Chico Lopes Miro Teixeira	Francisco Tenorio João Dado Manoel Junior
--	---

PV

Fábio Ramalho	Sarney Filho
---------------	--------------

PSOL

Luciana Genro	Ivan Valente
---------------	--------------

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6211
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.

Presidente: Décio Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB)
3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL)
Relator: José Otávio Germano (PP)

Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Suplentes
Antônio Andrade Bilac Pinto Chico D'angelo	Fernando Ferro Lincoln Portela Mendes Ribeiro Filho

Décio Lima	Sabino Castelo Branco	
Elismar Prado	5 vagas	
Frank Aguiar		
José Otávio Germano		
Luiz Bittencourt		
Nelson Trad		
PSDB/DEM/PPS		
Albano Franco	Leandro Sampaio	
Arnaldo Jardim	Professora Raquel Teixeira	
Davi Alcolumbre	3 vagas	
Marcos Montes		
Otavio Leite		
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Marcelo Serafim	2 vagas	
Vanessa Grazziotin		
PV		
Edigar Mão Branca	1 vaga	
PSOL		
Chico Alencar	1 vaga	
Secretário(a): Angélica Fialho		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		
Telefones: 3216-6218 / 3216-6232		
FAX: 3216-6225		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE GARANTEM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO PRIVILEGIADO").		
Presidente: Dagoberto (PDT)		
1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)		
2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)		
3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)		
Relator: Regis de Oliveira (PSC)		
Titulares		Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Aníbal Gomes	Átila Lins	
Arnon Bezerra	Fátima Pelaes	
Eduardo Valverde	Marcelo Itagiba	
Fernando Ferro	Maurício Quintella Lessa	
João Pizzolatti	Nilson Mourão	
Jorge Bittar	Pedro Fernandes	
Laerte Bessa	Rubens Otoni	
Regis de Oliveira	Sandes Júnior	
Vicente Arruda	Virgílio Guimarães	
PSDB/DEM/PPS		
Alexandre Silveira	Antonio Carlos Pannunzio	
Jorge Tadeu Mudalen	Geraldo Thadeu	
Paulo Abi-ackel	William Woo	
Ricardo Tripoli	2 vagas	
1 vaga		
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Dagoberto	Paulo Rubem Santiago	
Gonzaga Patriota	1 vaga	
PV		
Fábio Ramalho	1 vaga	
PHS		
Felipe Bornier	Miguel Martini	
Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A		
Telefones: 3216.6214		
FAX: 3216.6225		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22-A, DE 1999, DO SENHOR ENIO BACCI, QUE "AUTORIZA O DIVÓRCIO APÓS 1 (UM) ANO DE SEPARAÇÃO DE FATO OU		

DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ALTERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.		
Presidente: José Carlos Araújo (PR)		
1º Vice-Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)		
2º Vice-Presidente: Geraldo Pudim (PMDB)		
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)		
Relator: Joseph Bandeira (PT)		
Titulares		Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Arnaldo Faria de Sá	Angela Portela	
Cândido Vaccarezza	Carlos Zarattini	
Geraldo Pudim	Luciano Castro	
José Carlos Araújo	Mendes Ribeiro Filho	
Joseph Bandeira	Reginaldo Lopes	
Marcelo Guimarães Filho	Roberto Britto	
Maria Lúcia Cardoso	3 vagas	
Rebecca Garcia		
Sérgio Barradas Carneiro		
PSDB/DEM/PPS		
Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada	
Fernando Coruja	Otavio Leite	
Jutahy Junior	3 vagas	
Mendonça Prado		
Roberto Magalhães		
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Valadares Filho	2 vagas	
Wolney Queiroz		
PV		
Roberto Santiago	1 vaga	
PSOL		
Luciana Genro	Chico Alencar	
Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		
Telefones: 3216-6232		
FAX: 3216-6225		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".		
Presidente: Nelson Pellegrino (PT)		
1º Vice-Presidente: Neucimar Fraga (PR)		
2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB)		
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)		
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)		
Titulares		Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Afonso Hamm	Arnon Bezerra	
Arnaldo Faria de Sá	Eduardo Valverde	
Fernando Melo	Fernando Ferro	
Iriny Lopes	Francisco Rossi	
Laerte Bessa	José Guimarães	
Marcelo Itagiba	Leonardo Picciani	
Nelson Pellegrino	Lincoln Portela	
Neucimar Fraga	2 vagas	
Vital do Rêgo Filho		
PSDB/DEM/PPS		
Mendonça Prado	Alexandre Silveira	
Raul Jungmann	Ayrton Xerez	
Rodrigo de Castro	Edson Aparecido	
William Woo	Pinto Itamaraty	
1 vaga	1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Francisco Tenorio	Sueli Vidigal	
João Dado	1 vaga	
PV		
Marcelo Ortiz	Dr. Talmir	
PSOL		
Chico Alencar	1 vaga	

Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6203 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-A, DE 2005, DO SR. JOÃO CAMPOS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECEDO A EFETIVAÇÃO PARA OS ATUAIS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, INVESTIDOS NA FORMA DA LEI.

Presidente: Sandro Mabel (PR)
1º Vice-Presidente: Waldir Neves (PSDB)
2º Vice-Presidente: Roberto Balestra (PP)
3º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann (PT)
Relator: João Matos (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Dr. Rosinha
João Matos	João Carlos Bacelar
José Genoíno	Luiz Bassuma
Leonardo Quintão	Moacir Micheletto
Nelson Bornier	Nelson Meurer
Roberto Balestra (Licenciado)	Nelson Trad
Sandro Mabel	Odair Cunha
Tarcísio Zimmermann	Regis de Oliveira

PSDB/DEM/PPS

Gervásio Silva	Carlos Alberto Leréia
Humberto Souto	Guilherme Campos
João Campos	Raul Jungmann
Jorge Tadeu Mudalen	Zenaldo Coutinho
Waldir Neves	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto	Djalma Berger (Licenciado)
Gonzaga Patriota	Valadares Filho

PV

Marcelo Ortiz	Ciro Pedrosa
---------------	--------------

PHS

Miguel Martini	Felipe Bornier
----------------	----------------

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6207/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 483-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", INCLUINDO OS SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES, CUSTEADOS PELA UNIÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO EX - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA.

Presidente: Mauro Nazif (PSB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Anselmo de Jesus	Lucenira Pimentel
Eduardo Valverde	Marcelo Melo
Ernandes Amorim	Sabino Castelo Branco
Fátima Pelaes	Valdir Colatto
Gorete Pereira	Zequinha Marinho
Marinha Raupp	4 vagas
Natan Donadon	
Rebecca Garcia	
1 vaga	

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito	Carlos Alberto Leréia
Jorginho Maluly	Eduardo Barbosa
Moreira Mendes	Ilderlei Cordeiro
Urzeni Rocha	2 vagas
1 vaga	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena	Sebastião Bala Rocha
Mauro Nazif	1 vaga

PV

Lindomar Garçon	Antônio Roberto
-----------------	-----------------

PRB

Léo Vivas	1 vaga
-----------	--------

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6204/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECEDO QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO.

Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)
1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Cândido Vaccarezza	Augusto Farias
Gerson Peres	Fernando Ferro
José Eduardo Cardozo	Geraldo Pudim
José Genoíno	Ibsen Pinheiro
Leonardo Picciani	João Magalhães
Mendes Ribeiro Filho	José Mentor
Paes Landim	Lúcio Vale
Regis de Oliveira	Michel Temer
Vicente Arruda	Rubens Otoni

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Edson Aparecido
João Almeida	Fernando Coruja
José Carlos Aleluia	Fernando de Fabinho
Roberto Magalhães	João Oliveira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dr. Ubiali	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga

PV

Marcelo Ortiz	Roberto Santiago
---------------	------------------

PRB

Léo Vivas	1 vaga
-----------	--------

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6207
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O RÉGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA".

Presidente: Vander Loubet (PT)
1º Vice-Presidente: Marcelo Itagiba (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Mentor (PT)

Relator: Regis de Oliveira (PSC)		ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA).	
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Araldo Faria de Sá		Angelo Vanhoni	
Décio Lima		Eliene Lima	
Jair Bolsonaro		José Otávio Germano	
José Mentor		Marcelo Melo	
Laerte Bessa		Marinha Raupp	
Marcelo Itagiba		Paes Landim	
Neilton Mulim		Sandro Mabel	
Regis de Oliveira		Valdir Colatto	
Vander Loubet		1 vaga	
PSDB/DEM/PPS			
Alexandre Silveira		Abelardo Lupion	
João Campos		Carlos Sampaio	
Jorginho Maluly		Pinto Itamaraty	
Rogério Lisboa		Silvinho Peccioli	
William Woo		1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Francisco Tenorio		Flávio Dino	
Vieira da Cunha		João Dado	
PV			
Marcelo Ortiz		Dr. Talmir	
PRB			
Léo Vivas		Cleber Verde	
Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho			
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A			
Telefones: 3216-6206/6232			
FAX: 3216-6225			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023".			
Presidente: Júlio Delgado (PSB)			
1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT)			
2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)			
3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM)			
Relator: Roberto Santiago (PV)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Araldo Faria de Sá		Aline Corrêa	
Edgar Moury		Carlos Alberto Canuto	
Íris de Araújo		Dr. Adilson Soares	
Marco Maia		Eudes Xavier	
Pedro Eugênio		José Guimarães	
Pedro Henry		Nelson Pellegrino	
Reinhold Stephanes (Licenciado)		3 vagas	
Sandro Mabel			
Tarcísio Zimmermann			
PSDB/DEM/PPS			
Felipe Maia		Andreia Zito	
Fernando Coruja		Efraim Filho	
Francisco Rodrigues		Fernando Chucre	
José Aníbal		Fernando de Fabinho	
Paulo Renato Souza		Leandro Sampaio	
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Júlio Delgado		Daniel Almeida	
Paulo Pereira da Silva		Sergio Petecão	
PV			
Roberto Santiago		Lindomar Garçon	
PRB			
Léo Vivas		1 vaga	
Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho			
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A s/ 170			
Telefones: 3216.6206			
FAX: 3216.6225			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Bernardo Ariston		Airton Roveda	
Ernandes Amorim		Aline Corrêa	
Fernando Ferro		Carlos Abicalil	
João Maia		Eudes Xavier	
José Guimarães		Nazareno Fonteles	
Neudo Campos		4 vagas	
Paulo Henrique Lustosa			
Paulo Teixeira			
Rodrigo Rocha Loures			
PSDB/DEM/PPS			
Antonio Carlos Mendes Thame		Luciano Pizzatto	
Arnaldo Jardim		Luiz Carreira (Licenciado)	
Betinho Rosado		Silvio Lopes	
Duarte Nogueira		Urzeni Rocha	
José Carlos Aleluia		1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Arnaldo Vianna		2 vagas	
Rodrigo Rollemberg			
PV			
Edson Duarte		Antônio Roberto	
PRB			
Léo Vivas		Cleber Verde	
Secretário(a): -			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)			
Presidente: Marcelo Ortiz (PV)			
1º Vice-Presidente: Wilson Covatti (PP)			
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)			
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)			
Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Bilac Pinto		Andre Vargas	
Colbert Martins		Angela Amin	
Jorge Bittar		Dr. Adilson Soares	
Magela		Eudes Xavier	
Paulo Henrique Lustosa		Paulo Teixeira	
Paulo Roberto		Rebecca Garcia	
Raul Henry		3 vagas	
Wilson Covatti			
Walter Pinheiro			
PSDB/DEM/PPS			
Jorge Khoury		Araldo Jardim	
Julio Semeghini		Eduardo Sciarra	
Leandro Sampaio		Emanuel Fernandes	
Lobbe Neto		Paulo Bornhausen	
Vic Pires Franco		Professora Raquel Teixeira	
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Ariosto Holanda		2 vagas	
Reinaldo Nogueira			
PV			
Marcelo Ortiz		Fernando Gabeira	
PHS			
Felipe Bornier		Miguel Martini	

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6205
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Adão Pretto	Celso Maldaner
Asdrubal Bentes	Colbert Martins
Bel Mesquita	Fernando Ferro
Dalva Figueiredo	Jurandil Juarez
Edio Lopes	Neudo Campos
Eduardo Valverde	Paulo Roberto
Ernandes Amorim	Paulo Rocha
José Otávio Germano	Vignatti
Lúcio Vale	1 vaga

PSDB/DEM/PPS	
João Almeida	Arnaldo Jardim
Marcio Junqueira	Paulo Abi-ackel
Moreira Mendes	Pinto Itamaraty
Urzeni Rocha	Waldir Neves
Vitor Penido	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	2 vagas
Perpétua Almeida	

PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6215
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Leandro Sampaio (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Haully (PSDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alexandre Santos	Adão Pretto
Carlos Zarattini	Carlos Alberto Canuto
Ernandes Amorim	Neudo Campos
Fernando Ferro	Nilson Mourão
Jackson Barreto	Pedro Fernandes
João Pizzolatti	Tonha Magalhães
Moises Avelino	3 vagas
Pedro Wilson	
Vicentinho Alves	

PSDB/DEM/PPS	
Edson Aparecido	Arnaldo Jardim
José Carlos Aleluia	Augusto Carvalho
Leandro Sampaio	Bruno Araújo

Luiz Carlos Haully
Silvinho Peccioli
Fábio Souto
Fernando de Fabinho

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ana Arraes
Sueli Vidigal
Chico Lopes
Dagoberto

PV

Fábio Ramalho
Roberto Santiago

PRB

Léo Vivas
1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6214
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECEndo QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.

Presidente: Maria do Carmo Lara (PT)
1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Renato Amary (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Alex Canziani
Carlos Eduardo Cadoca	Beto Mansur
José Eduardo Cardozo	Celso Maldaner
José Guimarães	Celso Russomanno
Luiz Bittencourt	Edson Santos (Licenciado)
Luiz Carlos Busato	Homero Pereira
Marcelo Melo	José Airton Cirilo
Maria do Carmo Lara	Joseph Bandeira
1 vaga	Zezéu Ribeiro

PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Bruno Araújo
Ayrton Xerez	Cezar Silvestri
Fernando Chucre	Eduardo Sciarra
Jorge Khoury	Gervásio Silva
Renato Amary	Ricardo Tripoli ^{vaga do PSOL}
	Solange Amaral

PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Arnaldo Vianna	Chico Lopes
1 vaga	Gonzaga Patriota

PV	
José Paulo Tóffano	Sarney Filho

PSOL	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6212
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 334, DE 2007, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, LIQUEFAÇÃO, REGASEIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL", ALTERANDO A LEI Nº 9.478, DE 1997, NO QUE DIZ RESPEITO AO GÁS NATURAL, INCLUINDO O GÁS CANALIZADO.

Presidente: Max Rosenmann (PMDB)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: João Maia (PR)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Beto Mansur
Bel Mesquita	Carlos Zarattini
Fernando Ferro	Dalva Figueiredo
João Maia	Dr. Rosinha
Marcelo Guimarães Filho	Geraldo Pudim
Max Rosenmann	João Carlos Bacelar
Nelson Meurer	Marinha Raupp
Vander Loubet	Paes Landim

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim	Edson Aparecido
Arnaldo Madeira	João Almeida
Eduardo Sciarra	Jorge Khoury
José Carlos Aleluia	Leandro Sampaio
Luiz Paulo Vellozo Lucas	Luiz Carreira (Licenciado)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Brizola Neto	Edmilson Valentim
Rodrigo Rollemberg	Francisco Tenorio

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira	Ciro Pedrosa
-------------------------------------	--------------

PSOL

Ivan Valente	1 vaga
--------------	--------

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6205
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3937, DE 2004, DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, QUE TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) EM AUTARQUIA, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Vignatti (PT)

1º Vice-Presidente: João Magalhães (PMDB)

2º Vice-Presidente: Eduardo da Fonte (PP)

3º Vice-Presidente: Silvinho Peccioli (DEM)

Relator: Ciro Gomes (PSB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Augusto Farias	Carlos Willian
Carlos Eduardo Cadoca	João Maia
Cezar Schirmer	Marcelo Guimarães Filho
Eduardo da Fonte	Marco Maia
João Magalhães	Paes Landim
Magela	Ricardo Barros
Miguel Corrêa	Vadão Gomes
Sandro Mabel	2 vagas
Vignatti	

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame	Fernando de Fabinho
Cezar Silvestri	Luiz Paulo Vellozo Lucas
Efraim Filho	Waldir Neves
Luiz Carlos Hauli	Walter Ihoshi
Silvinho Peccioli	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ciro Gomes	Evandro Milhomen
Dr. Ubiali	Fernando Coelho Filho

PV

Antônio Roberto	Dr. Nechar
-----------------	------------

PHS

Miguel Martini	Felipe Bornier
----------------	----------------

Secretário(a): Heloisa Pedrosa Diniz.

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216.6201
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL".

Presidente: Carlos Santana (PT)

1º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT)

2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

3º Vice-Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)

Relator: Antônio Roberto (PV)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Santana	Dalva Figueiredo
Dr. Adilson Soares	Dr. Rosinha
Janete Rocha Pietá	Gilmar Machado
José Linhares	Jusmari Oliveira
Leonardo Quintão	Paulo Roberto
Pastor Manoel Ferreira	Tonha Magalhães
Paulo Henrique Lustosa	3 vagas
Veloso	
Vicentinho	

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion	Andreia Zito
Eduardo Barbosa	Gervásio Silva
João Almeida	Guilherme Campos
Raul Jungmann	Ronaldo Caiado
1 vaga	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Damião Feliciano	Edmilson Valentim
Evandro Milhomen	Paulo Rubem Santiago

PV

Antônio Roberto	1 vaga
-----------------	--------

PHS

Felipe Bornier	Miguel Martini
----------------	----------------

Secretário(a): Mário Dráusio de Azeredo Coutinho

Local: Anexo II - Pavimento Superior, sala 170-A

Telefones: 3216.6203

FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Carlito Merss
Francisco Praciano	Edinho Bez
Jackson Barreto	Gilmar Machado
José Airtor Cirilo	Jurandy Loureiro
Mauro Lopes	Jusmari Oliveira
Pedro Chaves	Luiz Carlos Busato
Pedro Eugênio	Paulo Teixeira
Pedro Fernandes	Ratinho Junior

PSDB/DEM/PPS

Affonso Camargo	Cláudio Diaz
Arnaldo Jardim	Fernando Chucre
Carlos Sampaio	Geraldo Thadeu
Eduardo Sciarra	Nilmar Ruiz
1 vaga	Vitor Penido

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Chico Lopes	Julião Amin
1 vaga	Silvio Costa

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira PSOL 1 vaga Secretário(a): -	1 vaga 1 vaga
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.161, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONSÓRCIOS".	
Presidente: Aelton Freitas (PR) 1º Vice-Presidente: Max Rosenmann (PMDB) 2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB) 3º Vice-Presidente: João Dado (PDT) Relator: Alex Canziani (PTB)	
Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Aelton Freitas Alex Canziani Alexandre Santos Beto Mansur Décio Lima Max Rosenmann Reginaldo Lopes Rita Camata 1 vaga	Suplentes Angelo Vanhoni Carlos Eduardo Cadoca Carlos Zarattini Celso Russomanno Fernando Lopes Giacobo Paes Landim Regis de Oliveira Renato Molling
PSDB/DEM/PPS Alfredo Kaefer Luiz Carlos Haully Moreira Mendes Vitor Penido 1 vaga	Claudio Cajado Eduardo Sciarra Silvio Torres 2 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN João Dado Valtenir Pereira 1 vaga	Barbosa Neto Laurez Moreira 1 vaga
PV 1 vaga	
PSOL 1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Heloísa Maria Moulin Pedrosa Diniz Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, sala 170 Telefones: 3216.6201 FAX: 3216.6225	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.709, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
Presidente: Tadeu Filippelli (PMDB) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Márcio Reinaldo Moreira (PP)	
Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB José Eduardo Cardozo Márcio Reinaldo Moreira Milton Monti Paes Landim Paulo Teixeira Pedro Chaves Pepe Vargas Rita Camata Tadeu Filippelli	Suplentes Hugo Leal José Santana de Vasconcelos Lelo Coimbra Leo Alcântara <small>vaga do PSOL</small> Luiz Couto Maurício Rands Pedro Eugênio Renato Molling Vital do Rêgo Filho 1 vaga
PSDB/DEM/PPS Arnaldo Madeira	Arnaldo Jardim

Humberto Souto Jorge Khoury Jorginho Maluly Luiz Carlos Haully	Bruno Araújo Carlos Alberto Leréia Eduardo Sciarra Marcos Montes
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio Julião Amin	Osmar Júnior Valtenir Pereira
PV Dr. Talmir	Roberto Santiago
PSOL Luciana Genro	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6215 FAX: 3216-6225	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC)	
Presidente: Nelson Meurer (PP) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: José Pimentel (PT)	
Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Armando Monteiro Eduardo Valverde Flaviano Melo José Pimentel (Licenciado) Leonardo Quintão Lúcio Vale Mauro Benevides Nelson Meurer (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Suplentes Fátima Bezerra Gorete Pereira Luiz Fernando Faria Paes Landim Rodrigo Rocha Loures 4 vagas
PSDB/DEM/PPS Alfredo Kaefer Augusto Carvalho Mussa Demes Zenaldo Coutinho 1 vaga	Cláudio Diaz Silvio Lopes 3 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN Alice Portugal Arnaldo Vianna	Pompeo de Mattos (Dep. do PRB ocupa a vaga)
Paulo Rubem Santiago <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	
PV Fernando Gabeira	Edson Duarte
PHS Felipe Bornier	Miguel Martini
PRB	Marcos Antonio <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6218 FAX: 32166225	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE	

**SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA
RESOLUÇÃO N° 29, DE 1993.**

Presidente: Paulo Teixeira (PT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

Colbert Martins

PT

Paulo Teixeira

PSDB

Paulo Abi-ackel

Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana

Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso

Telefones: 3216-5600

FAX: 3216-5605

Suplentes

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

Presidente: Neucimar Fraga (PR)

1º Vice-Presidente: Bruno Rodrigues (PSDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)

Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Afonso Hamm

Arnaldo Faria de Sá

Cida Diogo

José Linhares

Domingos Dutra

Lincoln Portela

Iriny Lopes

Luiz Couto

Jusmari Oliveira

Mauro Lopes

Luciana Costa

Pedro Eugênio

Luiz Carlos

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Busato

5 vagas

Marcelo Itagiba

Maria do Carmo

Lara

Neucimar Fraga

Rose de Freitas

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Ayrton Xerez

Alexandre Silveira

Bruno

Carlos Sampaio

Rodrigues

Jorginho Maluly

João Campos

Paulo Abi-ackel

Roberto Rocha

Pinto Itamaraty

3 vagas

Raul Jungmann

William Woo

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Abelardo

Paulo Rubem Santiago vaga do

Camarinha

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Francisco

Valtenir Pereira

Tenorio

Pompeo de

2 vagas

Mattos

PV

Dr. Talmir

Fernando Gabeira

PHS

Felipe Bornier

1 vaga

Secretário(a): Silvio Sousa da Silva

Local: Serviço de CPs - Anexo II, Sala 151-B

Telefones: (0xx61) 3216-6267/6252

FAX: (0xx61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/LEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Presidente: Marcelo Itagiba (PMDB)

1º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)

3º Vice-Presidente: Alexandre Silveira (PPS)

Relator: Nelson Pellegrino (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá

Carlos William

Colbert Martins

Joseph Bandeira

Hugo Leal

Laerte Bessa

Iriny Lopes

Luiz Carlos Busato

Lincoln Portela

Marcelo Melo

Luiz Couto

Maurício Quintella Lessa

Marcelo Guimarães Filho

Nelson Bornier

Marcelo Itagiba

Ricardo Barros

Nelson Pellegrino

4 vagas

Paulo Pimenta

Simão Sessim

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira vaga do PSOL

Fernando de Fabinho

Edmar Moreira

Francisco Rodrigues

João Campos

Mendonça Prado

Jorge Khoury

Raul Jungmann

Jorginho Maluly

Renato Amary

Marina Maggessi

2 vagas

Paulo Abi-ackel

William Woo

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio

Pompeo de Mattos

Marcos Medrado

2 vagas

1 vaga

PV

Sarney Filho

Edson Duarte

PSOL

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

1 vaga

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira

Local: Serviço de CPs - Anexo II, Sala 151-B

Telefones: (0xx61) 3216-6276

FAX: (0xx61) 3216-6285

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A APURAÇÃO DAS DENÚNCIAS DE ABUSOS SEXUAIS SOFRIDOS PELA ADOLESCENTE MANTIDA EM CELA COM 20 HOMENS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Coordenador: Luiza Erundina (PSB)

Titulares

PMDB

Suplentes

Bel Mesquita

Elcione Barbalho

PT

Cida Diogo

Luiz Couto

Maria do Rosário

Zé Geraldo

PSDB

Zenaldo Coutinho

DEM

Lira Maia

PR

Jusmari Oliveira

<p style="text-align: center;">PSB</p> <p>Luiza Erundina Secretário(a): Valdivino Tolentino Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 3216-6206/6232 FAX: 3216-6225</p> <p>GRUPO DE TRABALHO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS. Coordenador: Cândido Vaccarezza (PT)</p> <p>Titulares Suplentes PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Palocci Asdrubal Bentes Cândido Vaccarezza José Mentor Mauro Benevides Nelson Marquzezelli Paulo Maluf Regis de Oliveira Rita Camata Sandro Mabel Sérgio Barradas Carneiro</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Arnaldo Jardim Bruno Araújo Bruno Rodrigues José Carlos Aleluia Luciano Pizzatto Ricardo Tripoli</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Flávio Dino Miro Teixeira 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Marcelo Ortiz Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos Local: Anexo II, Ala A, sala 153 Telefones: 3215-8652/8 FAX: 3215-8657</p> <p>GRUPO DE TRABALHO PARA EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO À EVENTUAL INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, SOB A COORDENAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO CAMPOS.</p> <p>Titulares Suplentes PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Carlos Biscaia Arnaldo Faria de Sá Marcelo Itagiba Neucimar Fraga Vinicius Carvalho</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>João Campos Raul Jungmann Roberto Magalhães</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Abelardo Camarinha Flávio Dino Vieira da Cunha Secretário(a): .</p> <p>GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS. Coordenador: Hugo Leal (PSC)</p> <p>Titulares Suplentes PMDB</p> <p>Osmar Serraglio Vital do Rêgo Filho</p> <p style="text-align: center;">PT</p>	<p>Walter Pinheiro PSDB</p> <p>Sebastião Madeira PR</p> <p>Luciano Castro PP</p> <p>Nelson Meurer PDT</p> <p>Mário Heringer PSC</p> <p>Hugo Leal PMN</p> <p>Silvio Costa Secretário(a): .</p> <p>GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA. Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)</p> <p>Titulares Suplentes PMDB</p> <p>Lelo Coimbra Marcelo Almeida Paulo Henrique Lustosa</p> <p style="text-align: center;">PT</p> <p>Fernando Ferro Paulo Teixeira</p> <p style="text-align: center;">PSDB</p> <p>Paulo Abi-ackel</p> <p style="text-align: center;">DEM</p> <p>Luiz Carreira (Licenciado)</p> <p style="text-align: center;">PR</p> <p>Maurício Quintella Lessa</p> <p style="text-align: center;">PP</p> <p>José Otávio Germano</p> <p style="text-align: center;">PSB</p> <p>Luiza Erundina</p> <p style="text-align: center;">PTB</p> <p>Armando Monteiro</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Dr. Nechar</p> <p style="text-align: center;">PPS</p> <p>Arnaldo Jardim Secretário(a): Leila Machado Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6212 FAX: 3216-6225</p>
---	--



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>** **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

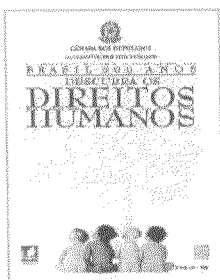
Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002

**CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS
HUMANOS, V : BRASIL 500 ANOS : DESCUBRA
OS DIREITOS HUMANOS**



ISBN: 85-7365-157-1

R\$ 8,80

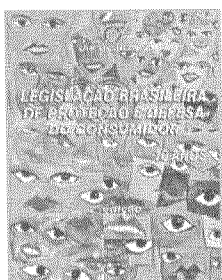
CRISE NO SETOR DA BORRACHA, A



ISBN: 85-7365-144-X

R\$ 3,30

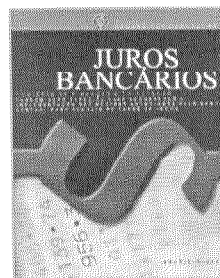
**LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR (2. ed.)**



ISBN: 85-7365-153-9

R\$ 7,70

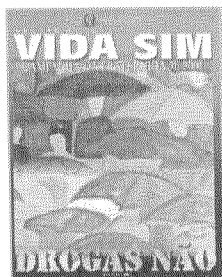
JUROS BANCÁRIOS



ISBN: 85-7365-150-4

R\$ 4,40

**CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2001 "VIDA
SIM, DROGAS, NÃO!" : SESSÃO SOLENE**



ISBN: 85-7365-158-X

R\$ 2,20

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL (1988) (16. ed.)**



ISBN: 85-7365-145-8

Esgotado



EDIÇÃO DE HOJE: 468 PÁGINAS